DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Quarta-Feira - 28 de maio de 2025 Nº 28.998

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO N°1.463, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2025/05486.

D E C R E T A:

Art.1º Fica aprovado Regimento Interno da Secretaria de Estado Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoga-se o Decreto n° 721 de 23 de Fevereiro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO

Art.1º A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG é um órgão da área meio, compõe a administração direta do Poder Executivo estadual, conforme a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com a missão de desenvolver as políticas de planejamento e gestão, implementando soluções inovadoras e eficientes na prestação de serviços públicos.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art.2º Constituem competências Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

I - elaborar as diretrizes e implementar o modelo de gestão de políticas públicas do Estado;

II - gerir o sistema central de planejamento;

III - realizar estudos sociais, econômicos e ambientais para subsidiar a organização do espaço mato-grossense e o planejamento governamental;

IV - estabelecer as diretrizes e a metodologia e organizar a elaboração dos seguintes instrumentos de planejamento:

a) Plano de Longo Prazo - PLP;

b) Plano Plurianual - PPA;

c) Plano de Trabalho Anual - PTA;

d) Planos e programas multissetoriais, setoriais e regionais;

e) Contratos de Gestão, conforme art. 37, § 8º, da Constituição Federal;

V - monitorar e avaliar a execução dos instrumentos de planejamento dispostos no inciso IV;

VI - gerir os sistemas centrais de informações e tecnologia da informação;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretario de Estado de Justiça ..... Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

VII - gerir o sistema central transformação digital;

VIII - gerir a política de Gestão Estratégica de Pessoas, abarcando, inclusive, as entidades integrantes da Administração Indireta;

IX - gerir os serviços de perícia médica e a política de assistência à saúde dos servidores e empregados públicos do Poder Executivo Estadual;

X - gerir os cargos em comissão e as funções de confiança do Poder Executivo Estadual, bem como operacionalizar e controlar os seus remanejamentos, além de acompanhar, controlar e avaliar as suas despesas;

XI - gerir a política previdenciária do Poder Executivo Estadual;

XII - normatizar, prover e aplicar metodologias e ferramentas de gestão voltadas para a modelagem das estruturas organizacionais, padronização corporativa e melhoria de processos organizacionais;

XIII - gerir a política de patrimônio e serviços do Poder Executivo Estadual;

XIV - gerir a política de aquisições de bens e contratações de serviços;

XV - gerir a política para arquivo, protocolo e documentos permanentes de valor histórico;

XVI - gerir a publicidade dos atos oficiais da Administração Pública Estadual, bem como a Imprensa Oficial do Estado;

XVII - preservar e facilitar o acesso aos documentos sob sua guarda;

XVIII - gerir o sistema central de inovação em práticas públicas do Poder Executivo Estadual;

XIX - propor a política estadual de desenvolvimento regional;

XX - controlar os gastos relacionados às competências definidas neste artigo.

Parágrafo único As Secretarias de Estado manterão unidade de assessoramento especializado em gestão estratégica, como *staff* do respectivo secretário, funcionalmente vinculada à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, a fim de garantir o alto desempenho organizacional por meio do alinhamento das atividades operacionais e da comunicação organizacional.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art.3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, definida no Decreto nº 1357, de 07 de Março de 2025 é composta por:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA
1. Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP
1.1. Comissão Técnica Permanente
2. Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSASET
3. Colegiado de Ensino
4. Conselho Superior do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - COTEC

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR
1.Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Pessoas
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços
1.6. Gabinete do Secretário Adjunto da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
1.7. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pagamento de Pessoal

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO
1. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
2. Unidade Setorial de Correição
3.Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo
4. Ouvidoria Setorial
5. Comissão de Ética
6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
7. Núcleo de Ações Prioritárias
8. Unidade de Normas Aplicadas
9. Comissão Própria de Avaliação - CPA
10. Unidade de Gestão Executiva
10.1. Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal e do Gasto Público
10.2. Unidade de Gestão de Risco
11. Unidade de Comunicação
12. Secretaria Técnica do CONDES
13. Unidade de Assessoria Técnica
14. Unidade de Apoio à Subprocuradoria-Geral da SEPLAG

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR
1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
1. Superintendência Administrativa
1.1. Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento
1.2. Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento
1.2.1 Gerência de Provimento e Monitoramento
1.3. Coordenadoria de Segurança e Saúde no Trabalho
1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
1.4.1 Gerência de Aquisições
1.4.2 Gerência de Contratos
1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
1.5.1. Gerência de Patrimônio e Materiais
1.5.2. Gerência de Serviços e Transporte
1.6. Coordenadoria de Projetos de Engenharia
1.7. Coordenadoria de Protocolo
1.8. Coordenadoria Arquivista

2. Superintendência de Finanças
2.1. Coordenadoria de Finanças
2.1.1. Gerência de Execução Financeira
2.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios

3. Coordenadoria Contábil
3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil

4. Superintendência de Inteligência Tecnológica
4.1. Coordenadoria de Planejamento e Projetos de TI
4.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI
4.3. Coordenadoria de Banco de Dados e Informações Gerenciais
4.4. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação
4.4.1 Gerência de Suporte

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
1. Superintendência de Planejamento Estadual
1.1. Coordenadoria de Elaboração do Planejamento Estadual
1.1.1 Núcleo de Elaboração dos Instrumentos de Planejamento
1.2. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual
1.2.1 Núcleo de Monitoramento do Planejamento
1.2.2 Núcleo de Avaliação do Planejamento
1.3 Núcleo de Temas Transversais e Multissetoriais do Planejamento

2. Superintendência de Governança Digital
2.1 Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação
2.1.1 Gerência de Aquisições de TIC
2.2. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Dados e Informações
2.2.1 Gerência de Segurança da Informação
2.2.2 Núcleo de Inteligência Artificial
2.3 Coordenadoria de Gestão da Transformação Digital
2.3.1 Núcleo de Soluções Digitais

3. Superintendência de Modernização Organizacional
3.1 Coordenadoria de Modelagem Organizacional
3.2. Coordenadoria do Escritório Central de Processos de Negócios
3.2.1 Gerência de Otimização de Processos
3.2.2 Gerência de Simplificação de Serviços Públicos ao Usuário

4. Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial
4.1 Coordenadoria de Ordenamento e Planejamento Territorial
4.2 Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos
4.2.1 Gerência de Estatísticas e Indicadores
4.3 Núcleo de Articulação Regional

5. Superintendência de Governança para Resultados, Eficiência e Inovação
5.1 Coordenadoria de Governança Corporativa
5.2 Coordenadoria de Gestão por Resultados
5.3 Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas
5.3.1 Gerência do Laboratório Central de Inovação
5.3.2 Núcleo de Iniciativas para Inovação

6. Superintendência de Provimento, Aplicação e Monitoramento
6.1. Coordenadoria de Provimento
6.1.1 Gerência de Recrutamento e Seleção
6.1.2 Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal
6.1.3 Gerência de Abono de Permanência
6.2 Coordenadoria de Aplicação
6.2.1 Gerência de Enquadramento e Progressões
6.2.2 Gerência de Conformidade de Vida Funcional
6.3 Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal
6.3.1 Gerência de Indicadores de Pessoal
6.3.2 Gerência de Assiduidade e Conformidade Funcional

7. Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servidor
7.1 Coordenadoria de Projetos e Inovações de Gestão de Pessoas

7.2 Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho
7.2.1 Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho
7.2.2 Gerência de Informação em Saúde do Servidor
7.2.3 Gerência de Valorização e Atenção Social ao Servidor

7.3 Coordenadoria de Desenvolvimento e Produtividade
7.3.1 Gerência de Avaliação de Desempenho e Produtividade
7.3.2 Gerência de Desenvolvimento

7.4. Coordenadoria de Perícia Médica
7.4.1 Gerência de Administração Central de Perícias
7.4.2 Gerência Regional de Cuiabá
7.4.3 Gerência Regional de Rondonópolis
7.4.4 Gerência Regional de Barra do Garças
7.4.5 Gerência Regional de Sinop
7.4.6 Gerência Regional de Cáceres

8. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações

9. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema de Gestão de Pessoas

10. Coordenadoria Técnica do Sistema de Gestão de Pessoas

11. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento

12. Superintendência de Obrigações com Pessoal e Encargos Sociais
12.1 Coordenadoria de Operacionalização da Folha de Pagamento
12.1.1 Gerência de Registros e Manutenção da Folha de Pagamento

12.2 Coordenadoria de Gestão de Processos Rescisórios e Quitação de Valores
12.2.1 Gerência de Cálculos Indenizatórios
12.2.2 Gerência de Créditos de Pessoal

12.3 Coordenadoria de Gestão das Obrigações Acessórias e de Encargos Sociais
12.3.1 Gerência de Controle e Monitoramento das Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas

13. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições
13.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos
13.1.1. Gerência de Especificações
13.2. Coordenadoria de Análise e Conformidade de Preços
13.2.1 Gerência de Pesquisa de Preços de Bens e Serviços
13.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições

14. Superintendência de Licitações e Registro de Preços
14.1. Coordenadoria de Licitações Governamentais
14.2. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços
14.2.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços

15. Superintendência de Arquivo Público
15.1. Coordenadoria de Gestão de Documentos
15.1.1 Gerência de Gestão de Protocolo e Arquivo
15.1.2 Gerência de Disseminação da Política de Gestão de Documentos
15.1.3. Gerência de Validação dos Documentos Digitais para o SIGADOC
15.1.4. Gerência de Suporte ao Usuário do SIGADOC
15.2. Coordenadoria de Gestão da Memória Documental
15.2.1. Gerência de Difusão e Apoio à Pesquisa
15.2.2. Gerência de Preservação

16. Superintendência de Patrimônio Público
16.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário
16.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário
16.3. Coordenadoria do Centro de Logística de Armazenamento e Distribuição

17. Superintendência de Gestão de Serviços
17.1. Coordenadoria de Serviços
17.2.Coordenadoria de Transportes

18. Superintendência da Imprensa Oficial
18.1. Gerência de Publicações e Logística

19. Superintendência de Gestão do Ganha Tempo
19.1. Coordenadoria de Gestão Administrativa e Operacional
19.1.1 Gerência de Apoio Administrativo
19.2 Coordenadoria do Ganha Tempo da Praça Ipiranga
19.3 Coordenadoria do Ganha Tempo do CPA
19.4 Coordenadoria do Ganha Tempo de Rondonópolis
19.5 Coordenadoria do Ganha Tempo de Barra do Garças
19.6 Coordenadoria do Ganha Tempo do Cristo Rei
19.7 Coordenadoria do Ganha Tempo de Cáceres
19.8 Coordenadoria do Ganha Tempo de Sinop

20. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
20.1. Coordenadoria de Gestão Educacional
20.1.1 Núcleo de Formação Continuada, Programas e Projetos
20.1.2 Núcleo de Educação a Distância
20.1.3 Núcleo de Acompanhamento da Qualificação Profissional
20.1.4 Núcleo de Cursos de Pós-Graduação
20.2. Coordenadoria de Gestão Operacional
20.2.1 Núcleo de Registro Acadêmico
20.2.2 Núcleo de Apoio Administrativo

VII - NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA
1. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE
2. Mato Grosso Previdência - MTPREV
3. Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI

TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I
DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

Seção I
Do Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP

Art.4º O Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP, criado pela Lei 8.274 de 29 de dezembro de 2004, é um órgão consultivo, normativo, deliberativo e de decisão Superior e tem como missão formular políticas, diretrizes e normas relativas à gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - analisar e propor políticas, normas e diretrizes que orientem e disciplinem a administração, a remuneração e o desenvolvimento dos recursos humanos do Poder Executivo Estadual;

II - examinar as propostas orçamentárias anuais e o plurianual do Estado, para a área de gestão de pessoas, suas alterações e modificações;

III - estudar critérios para a definição da política salarial dos servidores e empregados públicos estaduais;

IV - estabelecer critérios para concursos, contratação e controle dos servidores temporários no âmbito do Poder Executivo;

V - apresentar políticas que assegurem o processo permanente de capacitação dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual;

VI - analisar planos de benefícios sociais para o servidor público estadual;

VII - padronizar procedimentos obrigatórios para qualquer solicitação de alteração, revisão, criação de leis de carreira submetendo-os à Câmara Fiscal;

VIII - promover e aprovar o aperfeiçoamento e a consolidação das normas jurídicas relativas à área de gestão de pessoas do Estado;

IX - apreciar os planos e programas relativos à área de gestão de pessoas;

X - promover a integração das ações das áreas de gestão de pessoas, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

XI - avaliar a execução das políticas e diretrizes de administração, remuneração e desenvolvimento de pessoal.

Subseção I
Da Comissão Técnica Permanente

Art.5º A Comissão Técnica Permanente do COGEP, criada pela Lei 8.274 de 29 de dezembro de 2004, tem como missão desenvolver estudos, pareceres e suporte técnico ao colegiado, competindo-lhe:

I - proceder a estudos e sugerir alterações, melhorias e inovações aos atos normativos relativos à gestão de pessoas no Poder Executivo Estadual;

II - submeter os pareceres ao Conselho para homologação.

Seção II
Do Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSASET

Art.6º O Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSASET, criado pelo Decreto nº 1.920, de 29 de agosto de 2013, competindo-lhe:

I - acompanhar e avaliar o impacto dos programas e intervenções realizadas no Estado;

II - supervisionar a capacidade estrutural e funcional dos Comitês Setoriais;

III - reivindicar e contribuir para o desenvolvimento contínuo dos Comitês Setoriais;

IV - supervisionar a realização de exames periódicos pelos órgãos e entidades;

V - solicitar inspeções de segurança e relatórios quando julgar necessário;

VI - propor normas complementares à aplicação deste Decreto;

VII - fazer cumprir a legislação vigente na área em questão.

Seção III
Do Colegiado de Ensino

Art.7º O Colegiado de Ensino tem a missão de deliberar e acompanhar o processo didático-pedagógico dos cursos da Escola de Governo, competindo-lhe:

I - aprovar e acompanhar o Projeto Pedagógico de Curso;

II - deliberar sobre as matérias encaminhadas pelo Núcleo Docente Estruturante;

III - deliberar nos termos da legislação vigente sobre os processos de transferência interna e externa, aproveitamentos de estudo, cancelamento e substituição de disciplinas;

IV - deliberar sobre requerimento para matrícula em disciplina especial;

V - deliberar sobre a oferta de turma especial e/ou divisão de turmas;

VI - julgar o caráter emergencial para contratação de professor ou facilitador substituto;

VII - aprovar os processos em exercício domiciliar.

Seção IV
Do Conselho Superior do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - COTEC

Art.8º O Conselho Superior do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação tem como missão deliberar sobre a Política do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação, competindo-lhe:

I - deliberar sobre Política do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação;

II - avaliar e recomendar a adoção de soluções do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação que sejam aplicáveis de forma padronizada e uniforme às necessidades corporativas da Administração Pública Estadual;

III - validar e homologar as comunicações e propostas de aquisição e contratação de bens e serviços de tecnologia de informação procedidos pela Administração Pública Estadual, voltadas ao atendimento de suas necessidades setoriais e seccionais específicas;

IV - constituir, por meio de Resolução, Grupos Temáticos de caráter continuado ou temporário.

CAPÍTULO II
DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I
Do Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Art.9º O Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão possui a missão de promover as condições necessárias ao cumprimento das atribuições do Secretário, essencialmente na liderança dos processos gerenciais da Secretaria, competindo-lhe:

I - planejar, coordenar, organizar, controlar e avaliar as ações da Secretaria;

II - realizar os serviços necessários ao cumprimento das atribuições do Secretário;

III - executar atividades administrativas internas necessárias à manutenção do próprio Gabinete.

Subseção I
Do Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital

Art.10 O Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital tem como missão promover o desenvolvimento institucional do Estado de Mato Grosso por meio da gestão e do fortalecimento do planejamento público, da tecnologia da informação, dos dados e informações, da transformação digital, da modernização organizacional, da gestão orientada por resultados e da inteligência territorial e socioeconômica, contribuindo para políticas públicas mais eficientes, integradas e centradas nas necessidades da população, competindo-lhe:

I - organizar e coordenar os processos do planejamento estadual, da governança institucional, da inovação em práticas públicas, da transformação digital, da tecnologia da informação, dos dados e informações, do ordenamento territorial, dos estudos socioeconômicos e indicadores, da estrutura organizacional e da gestão por processos;

II - coordenar o planejamento governamental e a elaboração de planos, programas, projetos e instrumentos de formulação, monitoramento e avaliação, promovendo o uso de dados, estatísticas e indicadores para subsidiar políticas públicas baseadas em evidências;

III - fomentar o ordenamento territorial, a geopolítica e o desenvolvimento regional sustentável, em articulação com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais;

IV - produzir, integrar, analisar e disseminar dados, informações e indicadores (geográficos, socioeconômicos e territoriais), fortalecendo a inteligência institucional e subsidiando decisões estratégicas;

V - propor políticas e diretrizes de governança de dados, segurança da informação, interoperabilidade, abertura e proteção de dados pessoais, promovendo o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades estaduais e o uso de dados como ativo estratégico;

VI - promover a transformação digital dos serviços públicos, integrando tecnologias, dados, processos e soluções inovadoras para a melhoria da gestão e da experiência do cidadão;

VII - coordenar políticas, padrões, sistemas e estratégias de gestão da tecnologia da informação no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VIII - estruturar e promover a gestão por processos, mapeando, redesenhando e otimizando fluxos e serviços públicos com foco em eficiência, padronização, digitalização e melhoria contínua;

IX - coordenar iniciativas de modernização institucional, estruturação organizacional e aprimoramento da gestão administrativa, promovendo boas práticas de gestão pública;

X - promover e coordenar práticas de governança institucional e de gestão por resultados, incentivando a cultura da entrega de valor público, da transparência e da eficiência na gestão estatal;

XI - fomentar a inovação em práticas públicas, o intra-empreendedorismo e a cocriação de soluções inovadoras, articulando redes de colaboração com universidades, sociedade civil, setor produtivo e demais entes federativos;

XII - desenvolver e implementar políticas, programas, formações e iniciativas que estimulem a capacitação dos servidores, a melhoria contínua e a cultura de inovação, transformação e aprendizado institucional;

XIII - integrar, articular e apoiar o funcionamento dos conselhos, comitês e instâncias colegiadas vinculadas às áreas centrais de sua competência.

Subseção II
Do Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Art.11 O Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas tem a missão de assegurar a gestão de pessoas, por meio de políticas, serviços, tecnologias e avaliação de resultados, para o constante aprimoramento do desempenho dos órgãos e entidades, competindo-lhe:

I - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes das políticas de Gestão de Pessoas do Estado, segundo o que for fixado pelo Secretário;

II - acompanhar, orientar e avaliar as ações, atividades, processos, produtos, serviços e resultados das Superintendências: de Provimento, Aplicação e Monitoramento; de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servidor;

III - supervisionar, monitorar e avaliar as medidas indispensáveis à programação anual e execução satisfatória das atividades das Superintendências de Provimento, Aplicação e Monitoramento; de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servidor;

IV - implementar e acompanhar a execução de projetos estratégicos, bem como ações sistêmicas de transformação para a gestão de pessoas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

V - elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre o resultado das ações governamentais das unidades diretamente subordinadas;

VI - assegurar a implantação do Modelo de Gestão de Pessoas do Poder Executivo Estadual.

Subseção III
Do Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais

Art.12 O Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais tem a missão de assegurar a excelência nas aquisições, mediante diretrizes, normas e ferramentas que visem à padronização, economicidade, celeridade, controle e preservação das informações relativas a processos de aquisições dos órgãos e entidades, competindo-lhe:

I - formular as diretrizes das políticas de aquisições governamentais;

II - propor e monitorar os indicadores do sistema aquisições e contratos;

III - acompanhar, orientar e avaliar as ações, atividades, processos, produtos, serviços e resultados das Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições e de Licitações e Registro de Preços;

IV - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis à programação anual e execução satisfatória das atividades das Superintendências diretamente subordinadas;

V - elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre o resultado das ações governamentais das unidades diretamente subordinadas;

VI - emitir manifestações técnicas e expedientes à autoridade superior, unidades setoriais e órgãos de controle;

VII - autorizar licitações na sua área de competência e adesões a registro de preços.

VIII - manter meios e mecanismos de lançamento de informações necessárias no Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas dos processos de registro de preço da Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais;

IX - disponibilizar informações e cópias de documentos referentes às aquisições realizadas pela Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais para alimentação do Portal Transparência e prestação de contas junto aos órgãos de controle interno e externo.

Subseção IV
Do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Art.13 O Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica tem a missão de assegurar a execução de serviços administrativos e tecnológicos de excelência, apoiando a área finalística no alcance dos seus resultados, visando a qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão, competindo-lhe:

I - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes das políticas sistêmicas de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, arquivo e protocolo, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;

II - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis a programação anual e execução satisfatória das atividades da Secretaria;

III - elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre os projetos e atividades da Secretaria;

IV - autorizar licitações na sua área de competência e adesões a registro de preços;

V - aprovar a programação financeira na sua área de atuação;

VI - definir as renegociações e/ou distratos de contratos nas situações de limitação de empenho ou contingenciamento;

VII - supervisionar e controlar a execução financeira;

VIII - aprovar o Plano Anual de Aquisições;

IX - gerir o Plano de Trabalho Anual.

Subseção V
Do Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços

Art.14 A Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços tem como missão formular e estabelecer a política de gestão do patrimônio público, dos serviços gerais comuns compreendendo transporte, energia, água, telefonia, gestão de documentos, Imprensa Oficial e armazenamento e distribuição de bens, contribuindo para o desempenho eficaz e eficiente dos órgãos e entidades na prestação dos serviços e integridade dos bens públicos, competindo-lhe:

I - formular, propor e avaliar a política de gestão do patrimônio e serviços, e os instrumentos necessários à sua implementação;

II - articular, apoiar e supervisionar a aplicação das diretrizes das políticas de gestão de patrimônio e serviços;

III - supervisionar e avaliar as ações, atividades, processos e resultados do Arquivo Público, da Imprensa Oficial, do Patrimônio, de Serviços e unidades subordinadas à Secretaria Adjunta;

IV - viabilizar o desenvolvimento de estudos e ações para o aperfeiçoamento da gestão patrimonial e de serviços;

V - monitorar a atualização dos manuais de normas e procedimentos técnicos de patrimônio e serviços;

VI - promover o desenvolvimento das regras de negócio dos sistemas corporativos de gestão do patrimônio e serviços relacionados à sua área de atuação.

VII - fomentar e monitorar a política de Gestão de Documentos do Poder Executivo Estadual.

Subseção VI
Do Gabinete do Secretário Adjunto da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso

Art.15 O Gabinete do Secretário Adjunto da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso tem a missão de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, competindo-lhe:

I - assegurar a organização de programas e cursos de formação, capacitação e aperfeiçoamento para os servidores públicos estaduais, considerando as múltiplas dimensões da formação do ser humano;

II - receber o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, alinhar ao PDI da Escola de Governo, executando-os de acordo com a dotação própria dos respectivos órgãos ou advindos de convênios, bem como analisar o Relatório anual de execução do PDP;

III - alinhar o Plano Anual de Trabalho com as demais escolas de formação dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, visando promover a otimização dos recursos públicos e evitar conflito de competências;

IV - coordenar a Rede Estadual das Escolas de Formação dos servidores e empregados públicos civis e militares do Poder Executivo Estadual;

V - apoiar as unidades responsáveis pelo sistema central de Gestão de Pessoas vinculadas a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas da SEPLAG, em ações de formulação e definição de Políticas de Desenvolvimento de Pessoal;

VI - articular a formulação das diretrizes do Projeto Pedagógico Institucional - PPI de formação dos servidores públicos estaduais, com foco nos princípios da eficácia, efetividade e eficiência da administração pública, e, entre outras, as seguintes atividades:

a) fomento e desenvolvimento de pesquisa e inovação;

b) prospecção, promoção e difusão de conhecimento;

c) desenvolvimento do empreendedorismo e da liderança no setor público.

VII - acompanhar, orientar e avaliar as ações, atividades, processos, produtos, serviços e resultados da Superintendência da Escola de Governo;

VIII - propor e monitorar os indicadores de desempenho dos programas de desenvolvimento profissional da Superintendência da Escola de Governo;

IX - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis à programação anual e execução satisfatória das atividades da Superintendência da Escola de Governo;

X - elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar os resultados dos programas e ações desenvolvidas por essa Secretaria Adjunta e demais unidades administrativas subordinadas;

XI - aprovar e gerir o Plano Anual de Trabalho alicerçado pelo Projeto Pedagógico Institucional - PPI;

XII - fomentar parcerias com outras instituições voltadas para a formação e desenvolvimento de servidores públicos;

XIII - participar da Rede entre Poderes e da Rede Nacional das Escolas de Governo;

XIV - coordenar o processo de elaboração e execução do PTA, Monitora e outros instrumentos das ações orçamentária da Escola de Governo.

Subseção VII
Do Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pagamento de Pessoal

Art.16 O Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pagamento de Pessoal
tem como missão assegurar a gestão dos pagamentos dos servidores do Poder Executivo Estadual, primando pela eficiência, confiabilidade, transparência e segurança dos registros pessoais, funcionais e financeiros do sistema corporativo oficial de gestão de pessoas, mediante o estabelecimento de diretrizes e normas para garantir a conformidade legal, a precisão e a tempestividade dos pagamentos, e contribuindo para a valorização e o bem-estar dos servidores, competindo lhe:

I - gerir o pagamento de pessoal dos órgãos, entidades e empresas públicas;

II - propor diretrizes e normas relacionadas à governança e gestão do sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual;

III - prestar apoio e consultoria na manutenção dos registros e parametrizações no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual da autarquia Mato Grosso Previdência - MTPREV;

IV - propor diretrizes e normas relacionadas à pagamento de pessoal, indenizações trabalhistas e créditos salariais, previdência complementar, consignações facultativas e obrigações acessórias e de encargos sociais;

V - implementar e acompanhar a execução de projetos estratégicos, bem como ações sistêmicas de transformação para a gestão de pagamento de pessoal;

VI - acompanhar o planejamento, a avaliação e o controle da proposta orçamentária da despesa de pessoal e encargos sociais, em articulação com as unidades setoriais de gestão de pessoas;

VII - acompanhar a elaboração, definição e monitoramento dos indicadores de pagamento de pessoal, junto às unidades setoriais de gestão de pessoas.

CAPÍTULO III
DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I
Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

Art.17 A Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI possui a missão de verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas, em apoio ao órgão central de controle interno, competindo-lhe:

I - elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral do Estado, do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos - PAACI;

II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas;

III - revisar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas;

IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;

V - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Estado;

VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;

VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo por meio dos Planos de Providências do Controle Interno - PPCI;

VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de Controle Interno;

IX - comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

X - elaborar relatório de suas atividade e encaminhar à Controladoria Geral do Estado.

Seção II
Da Unidade Setorial de Correição

Art.18 A Unidade Setorial de Correição tem como missão, atuar na prevenção e repressão do desvio de conduta do servidor e fornecedor, competindo-lhe:

I - receber denúncias ou representações de irregularidades ou desvios de conduta funcional e encaminhar os processos à Controladoria Geral do Estado, para fins de registro pela Secretaria Adjunta de Corregedoria e admissibilidade;

II - conduzir investigações preliminares, instruções sumárias, termos de ajustamento de conduta, sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apurar responsabilidades por irregularidades praticadas no Órgão ou Entidade;

III - solicitar ao Órgão Central de Correição a instauração de processos administrativos de responsabilização de fornecedores;

IV - conduzir processos de responsabilização de fornecedores, após admissibilidade realizada pelo Órgão Central de Correição;

V - gerir as informações e manter o órgão central de correição atualizado acerca das atividades de correição setorial;

VI - acompanhar e executar o plano de providência disciplinar;

VII - adotar os entendimentos técnicos consolidados pela Câmara de Processo Administrativo e as normativas expedidas pela Controladoria Geral do Estado;

VIII - encaminhar à Secretaria Adjunta da Corregedoria Geral informações por ela solicitadas e a relação de fornecedores inidôneos e suspensos para inclusão no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas;

IX - identificar áreas prioritárias de maior risco de ocorrência de irregularidades disciplinares no âmbito do Órgão ou Entidade, em conjunto com a UNISECI e a Ouvidoria Setorial e sugerir medidas preventivas;

X - propor medidas ao Órgão Central de Correição que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição e responsabilização de fornecedores;

XI - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns.

Seção III
Da Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo

Art.19 A Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo tem como missão realizar uma gestão eficiente, proporcionando qualidade no acesso, na locomoção, nos diversos eventos e no fornecimento e abastecimento de água e energia no perímetro externo do Centro Político Administrativo competindo-lhe:

I - monitorar e providenciar a manutenção, abastecimento e fornecimento de água e energia das áreas comuns do Centro Político Administrativo, externas aos órgãos e entidades;
II - monitorar e providenciar a manutenção das ruas das áreas comuns do Centro Político Administrativo, externas aos órgãos e entidades;
III - solicitar e monitorar a construção ou manutenção das calçadas e tampas de bueiros das áreas comuns do Centro Político Administrativo, externas aos órgãos e entidades;
IV - manter o funcionamento adequado do transporte comum - "Ligeirinho" no Centro Político Administrativo;
V - coletar, analisar e projetar as demandas de manutenção da área comum, externa aos órgãos e entidades localizadas no Centro Político Administrativo e solicitar a aquisição;
VI - monitorar a execução dos contratos firmados para manutenção das áreas comuns do Centro Político Administrativo, externas aos órgãos e entidades;
VII - viabilizar a manutenção da Praça das Bandeiras;
VIII - agendar e manter atualizada a programação de eventos na Praça das Bandeiras;
IX - monitorar os diversos eventos ocorridos no perímetro do Centro Político Administrativo e informar a polícia militar;
X - manter os órgãos e entidades sempre informados de qualquer alteração, evento ou manutenção necessária na área comum do Centro Político Administrativo;
XI - viabilizar a manutenção do Parque de Centrais Telefônicas do Centro Político Administrativo e seus ramais;
XII - gerenciar as informações do Parque da Central Telefônica.

Seção IV
Da Ouvidoria Setorial

Art.20 A Ouvidoria Setorial, integrante da Rede de Ouvidoria do Estado, tem a missão de garantir a eficiência e eficácia no atendimento das demandas do cidadão, competindo-lhe:

I - receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e pedido de informações e dar o devido encaminhamento;
II - dar ao cidadão o retorno das providências adotadas e as informações de sua conclusão no prazo legal;
III - manter a devida discrição e sigilo do que lhe for transmitido pelo cidadão;
IV - sugerir ao dirigente do órgão medidas de aprimoramento na prestação de serviços administrativos com base nas manifestações do cidadão;
V - organizar e manter atualizado arquivo da documentação expedida e recebida;
VI - elaborar e encaminhar ao dirigente do Órgão relatório contendo a síntese das manifestações do cidadão, destacando os encaminhamentos e, se possível, os resultados decorrentes das providências adotadas;
VII - exercer diligências especiais por determinação da Controladoria Geral do Estado (CGE);
VIII - receber demandas, na qualidade de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em atendimento ao descrito na Lei de Acesso à Informação (LAI), dando os devidos encaminhamentos;
IX - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE.

Seção V
Da Comissão de Ética

Art.21 A Comissão de Ética tem como missão orientar os servidores para que, no exercício de suas funções, observem o princípio da moralidade e demais regras de conduta, de modo a prevenir eventuais conflitos de interesse ou outras transgressões de natureza ética, competindo-lhe aplicar dispositivos constantes no Código de Ética funcional do servidor público civil do Estado de Mato Grosso conforme Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002.

Parágrafo Único As competências, atribuições e demais normativas da Comissão de Ética estão dispostas em outros instrumentos normativos.

Seção VI
Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

Art.22 O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER tem como missão promover o gerenciamento estratégico setorial de forma alinhada ao Modelo de Gestão para Resultados do órgão central, aos planos e à estratégia governamental, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais, competindo lhe:

I - disseminar e implementar a metodologia de gestão estratégica das políticas públicas;
II - disseminar as metodologias dos processos de planejamento, de gestão da informação e de desenvolvimento organizacional;
III - capacitar servidores, no âmbito setorial, para a execução dos processos de planejamento, de gestão da informação e de desenvolvimento organizacional;
IV - coordenar a formulação e a revisão dos instrumentos de planejamento no âmbito setorial;
V - coordenar o monitoramento das ações de governo no âmbito setorial;
VI - coordenar a avaliação das ações de governo e das políticas públicas, no âmbito setorial;
VII - promover o alinhamento do planejamento setorial com o planejamento estadual;
VIII - coordenar a seleção, acompanhamento e análise de indicadores para a programação setorial;
IX - auxiliar o Órgão Central de Planejamento na definição de metas e prioridades;
X - produzir diagnósticos, levantamentos, relatórios e outros tipos de informações, concernentes à política pública ou ao órgão, quando demandados pelo Órgão Central ou pela Alta Administração Setorial;
XI - auxiliar a Alta Administração Setorial no processo de alinhamento da estrutura implementadora à estratégia estadual e setorial;
XII - promover reuniões de acompanhamento e direcionamento da estratégia pela Alta Administração setorial;
XIII - prestar informações sobre o desempenho dos programas, seus objetivos e indicadores, e das ações e suas metas físicas e financeiras, sempre que demandado por unidades do próprio órgão, pelos órgãos centrais ou por órgãos externos;

Parágrafo único. O sistema de Desenvolvimento Organizacional setorial será operacionalizado pelo NGER e tem a missão de implementar, manter, controlar e monitorar a política pública instituída pelo órgão central, assim como utilizar modelos, métodos e ferramentas que possibilitem o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de negócio, carta de serviços e estrutura organizacional do órgão e entidade, competindo-lhe:

I - orientar e disseminar as políticas de gestão organizacional estabelecidas pelo órgão central
II- atuar como facilitador entre as unidades administrativas na implementação das políticas de gestão organizacional estabelecidas pelo órgão central;
III- revisar a estrutura organizacional do órgão;
IV- elaborar, atualizar e disponibilizar regimento interno do órgão;
V - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura do órgão ou entidade;
VI - implementar e manter atualizado o Manual Técnico de Processos e Procedimentos e a Carta de Serviços do órgão;
VII - implementar e manter atualizada a Cadeia de Valor e Arquitetura de Processos de negócio alinhado com a estratégia corporativa;
VIII - monitorar o desempenho da qualidade dos processos de negócio e dos serviços públicos, por meio da gestão do dia a dia, junto as unidades administrativas;
IX - implementar e desenvolver os projetos estabelecidos pelo órgão central de desenvolvimento organizacional visando a melhoria continua;
X - disseminar a cultura de gestão por processos e otimização dos serviços públicos no órgão;
XI - promover e apoiar as capacitações ofertadas pelo órgão central de desenvolvimento organizacional;
XII - comunicar ao órgão central as iniciativas de melhorias de gestão por processos e simplificação dos serviços públicos;
XIII - monitorar a disponibilização das informações institucionais no sítio do órgão;

Seção VII
Do Núcleo de Ações Prioritárias

Art.23 O Núcleo de Ações Prioritárias tem como missão apoiar o Gabinete de Direção nas demandas estratégicas da Seplag e coordenar a carreira dos Gestores Governamentais, contribuindo para uma maior eficiência no atendimento das finalidades do órgão, competindo-lhe:

I - elaborar cenários, estudos, pesquisas e informações técnicas;
II - assessorar as unidades da SEPLAG na implementação de projetos estratégicos;
III - prestar suporte técnico na gestão dos usuários do Sistema de Gestão de Atividades - GAT;
IV - assessorar, na forma de consultoria, órgãos e entidades na implementação de políticas de competência da SEPLAG;
V - coordenar a gestão da carreira de Gestor Governamental, incluindo:
a) levantar as demandas por atuação de gestores governamentais;
b) alocar os gestores de acordo com as demandas, perfis, experiências e formação;
c) monitorar e operacionalizar as designações;
d) implementar programas de gestão do desempenho e de desenvolvimento da Carreira;
e) manter atualizadas as informações que permitam a gestão e o desenvolvimento permanentes da carreira desenvolvimento da Carreira;

Seção VIII
Da Unidade de Normas Aplicadas

Art.24 A Unidade de Normas Aplicadas tem como missão prestar suporte técnico e conformidade estratégica aos projetos normativos relacionados às áreas de atuação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, competindo-lhe:

I - prestar suporte de técnica legislativa para os projetos normativos encaminhados pelas equipes das áreas de atuação da Secretaria;
II - verificar se os projetos normativos propostos dentro da área de atuação da Secretaria, estão de acordo com os objetivos estratégicos do Governo;
III - verificar a conformidade dos projetos normativos com ordenamento em vigor, e propor as adequações necessárias;
IV - atender às demandas encaminhadas pelo gestor da pasta relativo a estudos, manifestações e informações que visem promover melhorias e inovações aos atos normativos referentes às áreas de atuação da Secretaria;
V - atualizar, disponibilizar e divulgar o banco de dados da legislação vigente relativa às competências da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão em conjunto com a Comunicação.

Seção IX
Da Comissão Própria de Avaliação - CPA

Art.25 A Comissão Própria de Avaliação - CPA, com caráter permanente e atuação autônoma, tem como missão coordenar os processos internos de avaliação da Escola de Governo, competindo-lhe:

I - conduzir e acompanhar os processos de avaliação interna da Escola de Governo, na forma da legislação vigente e das orientações do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso e do Ministério da Educação;
II - sistematizar e disponibilizar informações solicitadas pelos órgãos externos estaduais e federais ligados à Educação Superior;
III - planejar e organizar suas atividades, conscientizando a comunidade para a importância da avaliação institucional, com ampla divulgação de todas as atividades desenvolvidas;
IV - promover a criação e a implementação de instrumentos gerais de avaliação;
V - elaborar o projeto de auto avaliação institucional;
VI - estabelecer diretrizes, critérios e estratégias para o processo de avaliação das atividades da Escola de Governo, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico Institucional e planejamento plurianual;
VII - acompanhar os processos de avaliação externa da Escola de Governo, assessorando nos procedimentos desse tipo de avaliação;

Seção X
Da Unidade de Gestão Executiva

Art.26 A Unidade de Gestão Executiva tem a missão de coordenar a implementação dos planos de trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, controlando e supervisionando as atividades operacionais, contribuindo para assegurar o alinhamento estratégico, competindo-lhe:

I - promover o alinhamento dos processos de trabalho, visando a produção dos resultados estratégicos;
II - disseminar, acompanhar e controlar a execução dos planos de trabalho;
III - monitorar a implementação dos planos, projetos ou atividades, promovendo as ações necessárias para assegurar o alcance do resultado programado;
IV - difundir, acompanhar e articular a observação das diretrizes, objetivos e prioridades estratégicas;
V - analisar, avaliar e controlar a execução orçamentária e financeira da SEPLAG.

Subseção I
Da Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal e do Gasto Público

Art.27 A Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal e do Gasto Público tem como missão desenvolver em consonância com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e de outras normas de controle financeiro e fiscal:

I - elaborar projeções da despesa com pessoal do Poder Executivo estadual para subsidiar as leis orçamentárias, a Política de Gestão de Pessoas e as decisões o nível estratégico do governo;
II - elaborar relatórios técnicos e gerenciais relativo ao monitoramento, aos estudos e ao planejamento da despesa com pessoal e da despesa de custeio para subsidiar o nível estratégico;
III - auxiliar o nível estratégico na definição de diretrizes, parâmetros e medidas para a contenção ou racionalização do gasto público;
IV - disseminar boas práticas de contenção, racionalização e qualificação do gasto público.

Subseção II
Da Unidade de Gestão de Risco

Art.28 A Unidade de Gestão de Riscos tem como missão assegurar o gerenciamento de riscos no âmbito da Secretaria, visando agregar valor à organização por meio da melhoria dos processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos decorrentes de sua materialização, competindo-lhe:

I - disseminar a cultura da gestão de riscos nos processos e projetos;
II - auxiliar a alta administração, na definição e atualizações da estratégia de implementação da gestão de riscos;
III - promover as orientações necessárias às unidades para a implantação da classificação de riscos nos processos internos da SEPLAG;
IV - supervisionar o mapeamento, o monitoramento e a avaliação dos riscos- chave que podem comprometer a prestação de serviços em gestão de pessoas, monitorando, em conjunto com a área responsável, a redução do risco ao longo do tempo;
V - desenvolver normas, guias, procedimentos e códigos de práticas que, no todo ou em parte, estabeleçam como o risco deverá ser gerenciado dentro do contexto da SEPLAG, e propor a revisão das normas e metodologia de Gestão de Riscos;
VI - orientar e acompanhar, em conjunto com as áreas responsáveis, planos que envolvam redução de riscos de Gestão de Pessoas.

Seção XI
Da Unidade de Comunicação

Art.29 A Unidade de Comunicação tem como missão coordenar e realizar as ações decorrentes da política de comunicação institucional adotada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, visando aprimorar o fluxo de informações com seus públicos interno e externo, competindo-lhe:

I - formular, integrar e implementar a política de comunicação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a publicidade institucional;
II - coordenar e divulgar eventos institucionais internos e externos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão por meio de materiais de comunicação escrita e visual;

III - divulgar eventos de interesse da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, preservando a qualidade e o conteúdo das informações a serem divulgadas;

IV - coordenar as relações da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão com órgãos, entidades públicas e privadas, no âmbito da comunicação e veículos de comunicação;

V - manter atualizado o portal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão com informações relativas à política de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições, planejamento e gestão de políticas públicas, qualificação dos servidores públicos e ações e programas de interesse geral;

VI - realizar a divulgação, no âmbito das atribuições pertinentes à assessoria de comunicação, dos assuntos de interesse das áreas elencadas acima;

VII - elaborar e divulgar releases, notas e comunicados do órgão para serem divulgados pelos veículos de comunicação, em observância aos princípios da publicidade, da transparência e da prestação de contas;

VIII - manter arquivo de matérias, reportagens e informes publicados na imprensa local e nacional sobre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

IX - registrar e arquivar fotografias de interesse da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

X - manter o Secretário, Secretários Adjuntos e Unidades de Apoio Estratégico Especializado informados sobre publicações institucionais da Secretaria;

XI - informar os servidores públicos do Estado sobre assuntos de seu interesse, utilizando o escopo de ferramentas pertinentes à atividade da assessoria de comunicação.

Seção XII
Da Secretaria Técnica do CONDES

Art.30 A Secretaria Técnica do CONDES tem como missão promover os trabalhos administrativos necessários ao funcionamento do Conselho e subsidiá-lo com informações e dados técnicos orientados à concretização das diretrizes de governança, eficiência, eficácia, economicidade e transparência, a fim de auxiliar os conselheiros sobre aspectos formais, de conveniência e oportunidade, para alcançar os objetivos e metas traçados pelo Poder Executivo, competindo-lhe:

I - assistir, supervisionar e coordenar as atividades do Conselho;

II - estabelecer o cronograma de reuniões ordinárias do CONDES;

III - preparar as pautas, secretariar, elaborar as atas de reuniões e apresentá-las para apreciação e aprovação dos Membros do Conselho;

IV - elaborar análises, estudos e diagnósticos que deem suporte às deliberações do CONDES;

V - receber, preparar, dar tramitação, expedir e arquivar documentação relativa ao Conselho;

VI - acompanhar o cumprimento dos prazos e das recomendações em geral do Conselho;

VII - propor medidas para verificação e saneamento de possíveis apontamentos referentes às matérias a serem discutidas em reunião com vistas à padronização e à sistematização das informações, para otimizar o processo decisório dos conselheiros;

VIII - elaborar, registrar e controlar os indicadores de desempenho das matérias encaminhadas pelos órgãos, para gestão da performance pelo Governador;

IX - executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho;

X - solicitar informações e manifestações das áreas técnicas dos órgãos e entidades sempre que necessário à execução dos trabalhos e cumprimento do objetivo da secretaria técnica.

Seção XIII
Da Unidade de Assessoria Técnica

Art.31 A Unidade de Assessoria Técnica tem como missão prestar assessoria técnica e administrativa ao Gabinete do Secretário Adjunto e suas unidades administrativas, competindo-lhe:

I - elaborar manifestação técnica e administrativa sobre assuntos de pagamento de pessoal;

II - analisar e elaborar manifestação técnica sobre verbas rescisórias, indenizatórias e quitação de valores referente a servidores efetivos, exclusivamente comissionados e temporários;

III - prestar informações para subsidiar a Subprocuradoria-Geral da SEPLAG, nas defesas das demandas judiciais, sobre assuntos de pagamento de pessoal;

IV - prestar informações à Subprocuradoria-Geral da SEPLAG a respeito de cumprimento de decisões judiciais;

V - elaborar estudos técnicos e temáticos relacionados à legislação de pagamento de pessoal;

VI - acompanhar a evolução quantitativa e qualitativa dos processos administrativos e judiciais, encaminhados pelos órgãos e entidades, referentes às demandas de pagamento de pessoal;

VII - representar os interesses do Gabinete do Secretário Adjunto, quando convocada, em reuniões e atividades correlatas.

Seção XIV
Da Unidade de Apoio à Subprocuradoria-Geral da SEPLAG

Art.32 A Unidade de Apoio à Subprocuradoria-Geral da SEPLAG, subordinada hierárquica e tecnicamente à Procuradoria Geral do Estado e vinculada administrativamente ao Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, tem como missão prestar assessoria e consultoria ao Secretário de Estado e aos Secretários Adjuntos em assuntos de natureza jurídica, além de representar judicial e extrajudicial os interesses da SEPLAG, competindo-lhe:

I - apoiar e assessorar os Procuradores do Estado e o Subprocurador-Geral da SEPLAG no desempenho das atribuições elencadas na Resolução nº 104/CPPGE/2023, do Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso;

II - emitir pareceres e manifestações jurídicas em processos administrativos de aquisições e contratos e de pessoal;

III - assessorar o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão na elaboração de proposições legislativas e de atos normativos oriundos da SEPLAG;

IV - assessorar estrategicamente o Secretário de Estado e os Secretários Adjuntos, buscando aprimorar a tomada de decisões e conferir maior segurança jurídica e eficiência em todos os setores da SEPLAG;

V - coordenar, no âmbito da SEPLAG, a gestão do recebimento de intimações judiciais, notificações e ofícios de órgãos e entidades externas, bem como pedidos de informações da PGE/MT para atuação em processos judiciais;

VI - propor e atuar em processos administrativos, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, e judiciais estratégicos originados da SEPLAG, conforme ajustes entre as respectivas subprocuradorias da Procuradoria-Geral do Estado;

VII - atuar nos processos judiciais decorrentes de aquisições e contratos oriundos da SEPLAG, em mandados de segurança impetrados em face de atos de autoridades formalmente vinculadas à SEPLAG (exceto nos casos em que, apesar de constar como autoridade coatora em conjunto com outra autoridade, o ato em si guardar correlação com as atividades desta, e não da SEPLAG), em processos judiciais em que se discutem direitos de servidores públicos da SEPLAG, bem como propor medidas e ações judiciais em geral que envolvam direitos e obrigações decorrentes das atribuições institucionais da SEPLAG, além de processos que envolvam matéria de servidor civil, exceto assuntos previdenciários, em trâmite nos Juizados Especiais;

VIII - implementar, sempre que possível, estratégias de consensualidade para resolução definitiva de litígios ou potenciais litígios, mesmo que fora das atribuições contenciosas da Subprocuradoria-Geral da SEPLAG, a fim de assegurar economia de recursos públicos e eficiência na gestão administrativa do Estado.

CAPÍTULO IV
DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I
Do Gabinete De Direção

Art.33 O Gabinete de Direção tem como missão assessorar o nível estratégico no gerenciamento das informações internas e externas dos gabinetes respondendo pelo atendimento ao público, pelo fluxo das informações, competindo-lhe:

I - auxiliar o Secretário e Secretários Adjuntos no desempenho das atividades administrativas;

II - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;

III - receber, elaborar, despachar e controlar e oficializar as correspondências recebidas do Gabinete;

IV - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos e normativos firmados pelas unidades de direção superior;

V - organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;
VI - analisar, programar e controlar as despesas do Gabinete;
VII - organizar as reuniões do Secretário;
VIII - realizar a representação política e institucional da Secretaria, quando designado;
IX - receber, despachar e controlar prazos de processos administrativos, internos e externos, recebidos pelo gabinete.

Seção II
Da Unidade de Assessoria

Art.34 Unidade de Assessoria Técnica possui a missão de viabilizar e dar fluidez ao cumprimento das atribuições do Secretário de Estado por meio do seu assessoramento direto, competindo-lhe:

I - elaborar ordens de serviços;
II - elaborar relatórios gerenciais, estudos e informações técnicas;
III - receber e despachar processos administrativos internos e externos recebidos pelo gabinete;
IV - verificar a conformidade técnica dos processos administrativos ante os despachos pelo Secretário;
V - analisar oficializar e controlar os atos administrativos e normativos firmados pelas unidades de direção superior;
VI - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências no gabinete.

CAPÍTULO V
DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Seção I
Da Superintendência Administrativa

Art.35 A Superintendência Administrativa tem como missão supervisionar e orientar os processos relacionados à gestão de pessoas, às aquisições e contratos, ao patrimônio, aos materiais e serviços, ao protocolo e ao arquivo, com eficiência e eficácia, visando à implementação dos processos e atividades da SEPLAG, competindo-lhe:

I - gerir a execução das atividades de gestão de pessoas;
II - gerir a execução das atividades de aquisições e contratos;
III - gerir a execução das atividades de patrimônio, serviços gerais e transporte e obras civis;
IV - gerir a execução das atividades referentes ao registro, controle, organização e arquivamento de documentos que tramitam no órgão;
V - analisar sistematicamente os contratos institucionais para o controle efetivo dos gastos públicos de responsabilidade da SEPLAG.

Subseção I
Da Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento

Art.36 A Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento tem como missão, aplicar as pessoas, garantindo o enquadramento e progressão nas formas previstas nas leis de carreira, realizar a avaliação de desempenho, oportunizar o desenvolvimento dos servidores no âmbito da Seplag, visando o efetivo exercício das atribuições legais, competindo-lhe:

I - supervisionar e orientar a execução dos processos de aplicação de pessoal;
II - supervisionar e orientar a execução dos processos de desenvolvimento de pessoal;
III - planejar e emitir indicadores de pessoal;
IV - consolidar e acompanhar as informações de pessoal;
V - acompanhar auditoria de controle interno e externo;
VI - registrar eventos de pessoal no sistema informatizado de gestão de pessoas;
VII - orientar e instruir processo para enquadramento inicial e originário;
VIII - aplicar avaliação desempenho de pessoal - anual e especial;
IX - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal;
X - orientar e instruir processo para progressão funcional vertical;
XI - instruir e acompanhar processo de estabilidade;
XII - promover a aprendizagem por estágio supervisionado;
XIII - descrever e analisar cargos e funções;
XIV - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;
XV - instruir e acompanhar processo de Licença para Qualificação Profissional;
XVI - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;
XVII - oportunizar práticas de compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;
XVIII - incentivar as capacitações em serviço, baseadas na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;
XIX - aplicar e orientar análise de clima organizacional;
XX - levantar necessidade de capacitação;
XXI - elaborar, executar e monitorar ações e projetos de desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais das lideranças e equipes de trabalho no âmbito da SEPLAG.

Subseção II
Da Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento

Art.37 A Gerência de Provimento e Monitoramento tem como missão gerenciar a lotação de pessoas, planejar a força de trabalho, no âmbito da Seplag, assegurando aos servidores seus direitos de movimentação, licenças e afastamentos e gerir o Sistema Informatizado de Gestão de Ponto e Assiduidade, competindo-lhe:

I - coordenar e acompanhar os processos de provimento de pessoal;
II - coordenar e acompanhar os processos de movimentação de pessoal e vida funcional;
III - coordenar e acompanhar os processos de manutenção de pessoal;
IV - coordenar e acompanhar os processos de monitoramento de pessoal;
V - consolidar as informações de provimento, movimentação, manutenção e monitoramento de pessoal;
VI - consolidar os indicadores;
VII - solicitar e acompanhar concurso público;
VIII - encaminhar informações sobre concurso público e processo seletivo ao Tribunal de Contas do Estado;
IX - orientar e instruir processo de movimentação de servidor (lotação/remoção);
X - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;
XI - orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessão;
XII - gerir lotacionograma e quadro de pessoal;
XIII - acompanhar processo administrativo disciplinar;
XIV - redimensionar e planejar quadro de pessoal;
XV - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;
XVI - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;
XVII - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais;
XVIII - solicitar, analisar, conferir e aprovar as prévias de folha de pagamento;
XIX - registrar faltas não justificadas e justificadas e realizar as respectivas conferências em folha de pagamento;
XX - realizar registros de adicionais trabalhistas e realizar as respectivas conferências em folha de pagamento;
XXI - solicitar o cancelamento de folha de pagamento;
XXII - controlar acessos no sistema de gestão de pessoas;
XXIII - planejar e medir indicadores de pagamento de pessoal;
XXIV - acompanhar a execução dos pagamentos de pessoal para cumprimento dos prazos do esocial.

Da Gerência de Provimento e Monitoramento

Art.38 A Gerência de Provimento e Monitoramento tem como missão gerenciar a lotação de pessoas, planejar a força de trabalho, no âmbito da Seplag, assegurando aos servidores seus direitos de movimentação, licenças e afastamentos e gerir o Sistema Informatizado de Gestão de Ponto e Assiduidade, competindo-lhe:

I - contratar e gerir movimentação de estagiários;
II - recepcionar e integrar estagiários;
III - averbação de tempo de serviço;
IV - orientar e instruir processo de aposentadoria;
V - orientar e instruir processo de abono de permanência;
VI - instruir processo para desligamento de pessoal;
VII - descontar faltas não justificadas;
VIII - realizar controle de assiduidade;
IX - elaborar vida funcional;
X - contratar temporários.

Subseção III
Da Coordenadoria de Segurança e Saúde no Trabalho

Art.39 A Coordenadoria de Segurança e Saúde no Trabalho tem como missão a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de doenças, bem como a vigilância em saúde no sentido de identificar e analisar os fatores condicionantes e determinantes dos riscos e agravos à saúde dos servidores relacionados às condições de trabalho, competindo-lhe:

I - cumprir as diretrizes e normas estabelecidas pela Comissão Central de Saúde e Segurança no Trabalho no âmbito da Política de Saúde e Segurança no Trabalho;
II - analisar, pesquisar, planejar, executar e monitorar as ações e os programas implementados pela Política de Saúde e Segurança no Trabalho;
III - avaliar os condicionantes e os determinantes dos riscos e agravos à saúde dos servidores e planejar ações interventivas visando amenizá-los ou eliminá-los;
IV - sistematizar ações visando a melhoria das condições de trabalho;
V - avaliar os indicadores de incidência e prevalência sobre os afastamentos relacionados com as doenças crônicas não transmissíveis, os transtornos mentais e doenças ocupacionais;
VI - apoiar e executar, quando for de sua alçada, os programas de atenção à saúde e valorização do servidor;
VII - realizar o levantamento das doenças que mais geraram afastamentos médicos, através de dados da Coordenadoria de Perícia Médica, e verificar os eventos que lhe deram causa, propondo ações que minimizem suas ocorrências;
VIII - registrar a Comunicação de Acidente e Agravos à Saúde do Servidor (CASS) e analisar a etiologia de todos os acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais das unidades do órgão;
IX - realizar conjuntamente com as demais unidades administrativas da Seplag, o processo eletivo, bem como manter, apoiar e capacitar a Comissão Local de Saúde e Segurança no Trabalho - CLST, dela valendo-se como agente multiplicador, estudando suas observações e solicitações, propondo soluções corretivas e preventivas;
X - promover o acompanhamento psicossocial dos servidores conforme critérios estabelecidos no seu processo;
XI - socializar conhecimentos do autocuidado acerca da promoção, proteção, recuperação da saúde e prevenção de doenças e diminuição dos riscos ocupacionais, com base em estratégias de Educação Continuada em Saúde;
XII - aplicar os conhecimentos de engenharia de segurança e de medicina do trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive projetos, máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar os riscos ali existentes à saúde do servidor;
XIII - colaborar na elaboração e monitoramento dos procedimentos na área de Saúde e Segurança do Trabalho, com o intuito de diminuir as causas de doenças ocupacionais e de acidente de trabalho;
XIV - promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos servidores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais;
XV - participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando a aquisição de novas competências, o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional.

Subseção IV
Da Coordenadoria de Aquisições e Contratos

Art.40 A Coordenadoria de Aquisições e Contratos, como unidade de administração sistêmica, tem como missão, coordenar e promover as aquisições e contratações de bens, serviços e obras e serviços de engenharia, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

I - disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos no órgão e propor melhorias nos processos setoriais;
II - aprovar e executar o plano anual de aquisições do órgão, conforme necessidades das unidades, padrões e normas estabelecidas;
III - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;
IV - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado;
V - promover a divulgação, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral nos termos da Lei de Acesso à Informação;
VI - disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais;
VII - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços;
VIII - informar ao órgão gerenciador da ata de registro de preços as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;
IX - recepcionar, validar e solicitar retificação dos Projetos Básicos/ Plano de Trabalho e Termo de Referência para aquisição de bens ou contratação de serviços, orientando as unidades nos ajustes requeridos;
X - providenciar o registro de todos os processos de aquisições no Sistema Corporativo de Aquisições;
XI - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;
XII - exercer o acompanhamento e controle de indicadores de desempenho dos processos de aquisição, bem como das informações sobre a qualidade dos bens, serviços e obras contratadas (para órgãos de controle);
XIII - zelar pela conformidade dos processos de aquisições, adotando as providências legais que se fizerem necessárias.

Da Gerência de Aquisições

Art.41 A Gerência de Aquisições tem como missão coordenar e promover as aquisições de bens, serviços e obras de engenharia, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais, competindo-lhe:

I - recepcionar, validar e solicitar retificação dos Projetos Básicos/ Plano de Trabalho e Termo de Referência para aquisição de bens ou contratação de serviços, orientando as unidades nos ajustes requeridos;
II - realizar a fase interna do procedimento licitatório por pregão, concorrência, convite, tomada de preços ou qualquer outra modalidade de licitação;
III - realizar os procedimentos de aquisição por inexigibilidade ou dispensa de licitação;
IV - formalizar os procedimentos para a realização da adesão à ata de registro de preços;
V - informar ao órgão gerenciador da ata de registro de preços as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;
VI - solicitar a emissão de Pedido de Empenho - Reserva;
VII - providenciar o registro de todos os processos de aquisições no Sistema Corporativo de Aquisições;
VIII - dar publicidade a todos procedimentos licitatórios, notificando os interessados quando for o caso;
IX - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições quando solicitado, e para atender as exigências da Lei de Acesso à Informação;
X - notificar as empresas cadastradas das irregularidades ou resultados das licitações;
XI - executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas.

Da Gerência de Contratos

Art.42 A Gerência de Gestão de Contratos, como unidade de administração sistêmica, tem como missão proceder à instrução, atualização, acompanhamento e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

I - elaborar e formalizar contratos;
II - monitorar a vigência dos contratos e providenciar os aditamentos e alterações;
III - instruir processos de reajustes contratuais;
IV - dar publicidade à celebração de contratos, aditamentos e alterações por meio de publicação no Diário Oficial;
V - promover notificações aos contratados, desde que correlatas a formalização contratual;
VI - dar suporte e orientar os fiscais de contratos no que tange ao acompanhamento da execução do contrato;
VII - manter sob guarda os originais contratos e processos de contratações, disponibilizando as cópias à área fiscalizadora da execução e acompanhamento;

VIII - atestar a conformidade de seus processos;

IX - providenciar o registro de todos os contratos, aditivos e alterações no respectivo Sistema Corporativo de Gestão de Contratos e demais ferramentas de gestão exigidas pelo Estado;

X - acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais que se fizerem necessárias, na hipótese de inadimplemento, baseada nas informações devidamente fundamentadas dos fiscais de contrato;

XI - instruir inicialmente os processos para fins de responsabilização e aplicação de penalidades a contratada, em casos de descumprimento contratual, nos termos da legislação vigente, e posterior encaminhamento ao setor competente para apuração das faltas, bem como fazer o acompanhamento de seu andamento.

Subseção V
Da Coordenadoria de Patrimônio e Serviços

Art.43 A Coordenadoria de Patrimônio e Serviços tem como missão coordenar a gestão e a disponibilização de bens e serviços, bem como coordenar os processos de obras civis, para a execução e o desenvolvimento das atividades institucionais, observados os quesitos qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:

I - orientar e coordenar os processos de bens de consumo e permanente;

II - orientar e coordenar os processos de serviços gerais;

III - orientar e coordenar os processos de gestão de transporte;

IV - orientar e validar a elaboração do Projeto Básico/Plano de Trabalho ou Termo de Referência para aquisição de bens ou serviços de uso comum;

V - orientar e acompanhar a fiscalização de contratos da área de atuação;

VI - programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pela Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços e pela legislação vigente;

VII - manter sob sua guarda e responsabilidade todos os projetos referentes às edificações de imóveis de sua responsabilidade;

VIII - apresentar dados e prestar informações para atender auditorias, diligências ou consultas, dentro do prazo estabelecido pelo órgão central de Patrimônio e Serviços e aos órgãos ou entidades de controle interno e externo;

IX - manter cadastro atualizado dos imóveis locados, bem como controlar e registrar os gastos mensais com aluguel de imóveis;

X - organizar, manter cadastro e registro do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade;

XI - encaminhar ao órgão central à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços, com todos os documentos necessários à efetivação da averbação na matrícula, quando da realização de novas construções e ampliações da estrutura física, em imóveis que lhe estejam afetados;

XII - manter sob sua guarda e responsabilidade cópia dos documentos, títulos e processos relativos ao patrimônio dos quais detenha o domínio ou posse;

XIII - providenciar as regularizações documentais imobiliárias, fornecendo subsídios para os atos legais relativos ao registro imobiliário dos imóveis adquiridos ou desapropriados no seu interesse;

XIV - reunir os elementos necessários aos procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;

XV - providenciar, perante a municipalidade, o alvará de localização e funcionamento, a imunidade de IPTU dos imóveis sob sua responsabilidade;

XVI - auxiliar na realização do inventário anual dos bens imóveis e encaminhar aos setores responsáveis do órgão ou entidade e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços da SEPLAG;

XVII - orientar e coordenar os processos de obras e reformas;

XVIII - orientar e coordenar os processos de gestão dos bens imóveis.

Da Gerência de Patrimônio e Materiais

Art.44 A Gerência de Patrimônio e Materiais tem como missão gerir e prover bens permanentes e materiais para a execução e desenvolvimento das atividades institucionais, observados os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens permanentes e solicitar aquisição;

II - orientar e prestar suporte às comissões instituídas para realizar o recebimento de bens permanentes oriundos de aquisição para a Secretaria;

III - realizar a incorporação, compreendendo o registro sistematizado, emplaquetamento e alocação dos bens permanentes da Secretaria e a emissão de Termo de Responsabilidade;

IV - realizar o controle e gestão dos bens móveis permanentes oriundos de cessão de uso, concessão de uso, comodato e acautelamento;

V - promover a realização do inventário físico e financeiro dos bens móveis permanentes e dos estoques de bens de consumo, prestando auxílio às comissões e subcomissões instituídas, procedendo a análise e consolidação das informações levantadas, a adequação dos registros patrimoniais e solicitar a regularização dos registros contábeis à área competente;

VI - emitir o documento de Aquisições de Bens Patrimoniais (AQS), para instruir o processo para liquidação de pagamento dos bens permanentes e de consumo adquiridos pela Secretaria;

VII - realizar o controle e gestão dos bens móveis permanentes em Transferência Externa Temporária (cedidos ou concedidos a terceiros) mantendo atualizados os registros e termos autorizadores;

VIII - promover a destinação de bens móveis permanentes servíveis ou inservíveis nos termos e hipóteses previstos em lei (doação, leilão, desfazimento e demais);

IX - realizar o reconhecimento, incorporação e gestão dos bens intangíveis da Secretaria;

X - realizar a disponibilização dos bens móveis permanentes considerados inservíveis no Sistema de Disponibilização de Bens - SIDBENS da Secretaria;

XI - realizar o recebimento, os registros de entrada, os procedimentos de armazenamento, distribuição de materiais, controle e gestão do estoque da Secretaria;

XII - monitorar os estoques quanto à gestão dos bens de consumo, à disposição e armazenamento dos materiais e à adequação das instalações físicas dos almoxarifados;

XIII - realizar os procedimentos para a destinação de bens de consumo, nas hipóteses previstas em lei;

XIV - enviar resumo das movimentações mensais de baixas e entradas do almoxarifado para a regularização dos registros contábeis à área competente;

XV - propor melhorias nos procedimentos relacionados à sua área de atuação;

XVI - realizar a previsão e controle de consumo anual de materiais dos setores demandantes do órgão/entidade e suas unidades desconcentradas a fim de prevenir a ruptura e excesso de estoques;

XVII - orientar e capacitar os servidores responsáveis pela requisição de bens de consumo quanto a operacionalização do sistema institucionalizado para a gestão patrimonial.

Da Gerência de Serviços e Transporte

Art.45 A Gerência de Serviços e Transporte tem como missão executar e desenvolver as atividades de serviços gerais, de manutenção predial e transporte observando os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade dos serviços, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição/contratação, referente a serviços gerais, de manutenção predial e solicitar aquisição;

II - gerir o consumo de água, energia elétrica e telefonia fixa e móvel do órgão;

III - gerir o consumo de água, energia elétrica e telefonia fixa e móvel do órgão;

IV - manter quadro atualizado dos locais, dimensões e quantitativo de servidores necessários à execução dos serviços (Vigilância e Limpeza);

V - levantar e consolidar a demanda de consumo de combustível do órgão;

VI - gerir e prover serviços de transporte, propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;

VII - gerir o uso da frota de veículos;

VIII - realizar a gestão de combustível;

IX - monitorar as informações de abastecimento de combustível do órgão;

X - manter cadastro atualizado da frota de veículos próprios e terceirizados do órgão;

XI - gerir a execução dos serviços de manutenção predial.

Subseção VI
Da Coordenadoria de Projetos de Engenharia

Art.46 A Coordenadoria de Projetos de Engenharia tem como missão planejar, coordenar, gerir ações, orientar e acompanhar as atividades relacionadas a obras, manutenção predial e serviços de engenharia de imóveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de suas unidades descentralizadas e outros de seu interesse, atuando nas fases de elaboração de projetos e fiscalização, competindo-lhe:

I - propor e implementar políticas e diretrizes para a eficiência das atividades;

II - propor e regulamentar procedimentos internos de gestão para planejamento e execução de demandas de obras e serviços de engenharia;

III - elaborar, monitorar e avaliar a execução do planejamento das ações relacionadas à sua atividade;

IV - planejar, definir e dirigir as ações de acompanhamento e execução das obras, manutenção predial e serviços de engenharia, bem como a construção de bens públicos, executadas de forma indireta;

V - elaborar projetos de arquitetura e engenharia, em níveis básico e executivo, para obras e serviços de engenharia de áreas, equipamentos e edifícios públicos de pequeno, médio e grande portes de interesse da Secretaria, compreendendo estudos de viabilidade, caraterização do programa de necessidades e dos métodos de trabalho, simulações em 3D (maquetes eletrônicas e vídeos renderizados), projetos de acessibilidade, paisagismo, estrutura de concreto armado, estrutura metálica, instalações elétricas em geral (média e baixa tensões), cabeamento estruturado, rede Wi-Fi, circuito fechado de televisão e vídeo (CFTV), sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), subestações, sistema de automação, instalações hidrossanitárias, drenagem de condicionadores de ar e de águas pluviais e superficiais, eletromecânico, climatização, renovação do ar e segurança contra incêndio e pânico;

VI - elaborar documentos técnicos complementares, estudos técnicos preliminares e memoriais descritivo, justificativo e quantitativo, relativos às obras, manutenção predial e serviços de engenharia;

VII - elaborar orçamentos de referência para obras e serviços de engenharia de áreas, equipamentos e edifícios públicos de pequeno, médio e grande portes de interesse da Secretaria, incluindo cálculos, elaboração dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), composições sintéticas (Sinapi, Sicro e próprias), composições analíticas (Sinapi, Sicro e próprias), cotações de mercado, curva ABC e cronograma físico-financeiro, conforme disposições dos Tribunais de Contas federal e estadual;

VIII - realizar levantamentos em edifícios públicos para elaboração de projetos de reformas e ampliação compatíveis com as necessidades e atividades de cada edificação, considerando as normas técnicas vigentes;

IX - supervisionar a abertura e evolução de processos administrativos relativos à contratação de obras e serviços de engenharia;

X - apresentar manifestação técnica nos processos licitatórios que visem à contratação de obras e serviços de engenharia de qualquer natureza de interesse da Secretaria;

XI - supervisionar e zelar pela adequada execução e fiscalização de obras e serviços de engenharia;

XII - fiscalizar a execução das obras públicas de interesse da Secretaria;

XIII - proceder recebimentos provisório e definitivo de obras e serviços de engenharia;

XIV - consolidar dados estatísticos e indicadores de sua área de atuação.

Subseção VII
Da Coordenadoria de Protocolo

Art.47 A Coordenadoria de Protocolo tem como missão realizar o registro e controle dos documentos que tramitam no Órgão, de modo a assegurar a imediata localização e recuperação, garantindo assim o acesso à informação de forma rápida e precisa, competindo- lhe:

I - registrar, classificar, autuar, tramitar, informar e distribuir os documentos;

II - registrar os documentos externos e tramitar às unidades destinatárias;

III - realizar o monitoramento da tramitação de documentos pelos setores, assegurando fidelidade dos registros e rápida localização;

IV - gerir os Sistemas Informatizados de Gestão de Documentos - Sistema Integrado da Gestão Administrativa Documental - SIGADOC e o Sistema de Protocolo Único do Estado de Mato Grosso;

V- realizar o controle de acesso de usuários ao Sistema de Protocolo no âmbito
do Órgão;

VI - disseminar as normas e procedimentos técnicos das atividades de protocolo e orientar os usuários dos Sistemas sobre a correta utilização;

VII - gerir o Sistema Informatizado de Protocolo e orientar os usuários para sua correta utilização;

VIII - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;

IX - disseminar as normas e procedimentos nas diversas Unidades Administrativas do Órgão referentes à tramitação de documentos, instrução processual e arquivamento de documentos na fase corrente;

X - orientar o uso dos modelos padrões de documentos disponíveis no SIGADOC;

XI - acompanhar os indicadores de gestão de documentos e adotar medidas corretivas;

XII - disseminar os documentos orientativos para o uso do SIGADOC;

XIII - acompanhar os projetos de digitalização dos documentos físicos;

XIV- colaborar para a atualização do Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão, sempre que necessário.

Subseção VIII
Da Coordenadoria Arquivista

Art.48 A Coordenadoria Arquivista tem como missão gerir o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à avaliação, preservação, organização e arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente, competindo-lhe:

I - manter atualizada a Comissão permanente de avaliação de documentos (CPAD);

II - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;

III - arquivar os documentos físicos no Arquivo Intermediário e Permanente;

IV - proceder a eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;

V - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado e Orientativos do SIGADOC;

VI - atualizar o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;

VII - acompanhar os projetos de digitalização dos documentos físicos do Órgão;

VIII - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido.

Seção II
Da Superintendência de Finanças

Art.49 A Superintendência de Finanças tem como missão administrar diretrizes orçamentárias e financeiras para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidenciação do patrimônio, direitos e obrigações das unidades orçamentárias da SEPLAG, competindo-lhe:

I - definir iniciativas para atender recomendações e apontamentos dos órgãos de controle interno e externo em matéria orçamentária e financeira;

II - promover a disseminação de conhecimento orçamentário e financeiro no âmbito da unidade;

III - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do Órgão Central de Contabilidade do Estado;

IV - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do Órgão Central do Sistema Financeiro do Estado;

V - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do Órgão Central do Sistema Orçamentário do Estado;

VI - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do Órgão Central do Sistema de Convênios do Estado;

VII - acompanhar e orientar operações voltadas para execução orçamentária na sua área de atuação;

VIII - acompanhar e orientar operações voltadas para execução financeira na sua área de atuação;

IX - acompanhar e orientar operações voltadas para formalização de convênios e termos de cooperação na sua área de atuação;

X - participar das capacitações ministradas pelo órgão central de orçamento e disseminar as orientações técnicas e normativas;

XI - analisar os indicadores de resultado da execução orçamentária;

XII - propor políticas e práticas de gestão orçamentária e financeira;

XIII - avaliar os riscos financeiros e fiscais identificados e aprovar medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;

XIV - analisar os resultados dos indicadores e suas efetividades na gestão orçamentária e financeira e na contribuição com os resultados institucionais;

XV - supervisionar a execução e finalização de pagamentos aos credores das Unidades Orçamentárias da SEPLAG;

XVI - gerir as renegociações e/ou distratos de contratos nas situações de limitação de empenho ou contingenciamento financeiro.

Subseção I
Da Coordenadoria de Finanças

Art.50 A Coordenadoria Financeira tem como missão coordenar e gerir os processos financeiros para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidenciação do patrimônio, direitos e obrigações da organização das unidades orçamentárias da SEPLAG, competindo-lhe:

I - coordenar e orientar a elaboração da programação e a execução financeira, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do órgão;

II - acompanhar o fluxo de caixa das unidades orçamentárias da SEPLAG deliberadas pelo órgão central e solicitar adequações na necessidade de demandas extras;

III - implementar as políticas e práticas de gestão financeira;

IV - mapear os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;

V - coletar e disponibilizar informações sobre os indicadores ao nível estratégico;

VI - supervisionar a transmissão de pagamentos ao agente financeiro;

VII - elaborar cenários de prioridades na execução das despesas quando houver revisão da programação financeira para menor;

VIII - fornecer informações solicitadas pelos órgãos de controle interno e externo quando houver notificações.

Da Gerência de Execução Financeira

Art.51 A Gerência de Execução Financeira tem como missão administrar o ponto de equilíbrio financeiro, a solvência e adimplência de pagamentos segundo o fluxo financeiro da programação financeira institucional de forma a otimizar o melhor alcance dos objetivos da área meio, minimizando o respectivo risco institucional, competindo-lhe:

I - elaborar a programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;

II - exercer o acompanhamento e controle da programação financeira, promovendo intervenções em situações que comprometam o equilíbrio financeiro, requerendo bloqueio orçamentário na hipótese de frustração definitiva de fonte de receita financiadora das despesas da unidade orçamentária;

III - elaborar e manter atualizado o fluxo de caixa, adotando providências para garantir o equilíbrio entre fontes de receitas e despesas vinculadas e viabilizar o cumprimento da programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;

IV - identificar e registrar os ingressos de recursos financeiros na unidade orçamentária, adotando providências para assegurar o repasse em tempo hábil;

V - realizar a liquidação e pagamento das despesas programadas, aferindo sua conformidade de acordo com as legislações vigentes;

VI - controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema financeiro.

Subseção II
Da Coordenadoria de Orçamento e Convênios

Art.52 A Coordenadoria de Orçamento e Convênios tem como missão monitorar, avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária, bem como gerir os convênios e instrumentos congêneres, visando à capacidade financeira e operacional da SEPLAG, competindo-lhe:

I - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;

II - promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão em conjunto com o NGER;

III - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;

IV- identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;

V- apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária - PLOA e PLDO LOA;

VI - efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com o NGER;

VII - efetuar a conferência inicial do Orçamento no Sistema FIPLAN, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Fazenda;

VIII - conferir os valores de receita e despesa orçamentária no Sistema Fiplan, para abertura da execução orçamentária e financeira;

XI - acompanhar e monitorar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;

XI - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;

XII - analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional ao Órgão Central;

XIII - proceder ajustes no orçamento setorial, ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;

XIV - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;

XV- consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução das ações e programas da unidade setorial;

XVI - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;

XVII - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos a sua área de atuação;

XVIII - atestar a conformidade de seus processos;

XIX - acompanhar a realização das receitas próprias da unidade setorial;

XX - emitir Nota de Empenho;

XXI - fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;

Parágrafo Único. As atividades do sistema de convênios, serão desempenhadas nesta Unidade, competindo-lhe:

I - disponibilizar programas de convênios ou instrumentos congêneres no sistema SIGCON para adesão dos proponentes interessados;

II - formalizar minutas de convênios e instrumentos congêneres e termos aditivos no sistema SIGCON no caso de descentralização de recursos por meio de convênios;

III - providenciar a publicação do termo de convênio ou instrumento congênere firmado com os proponentes;

IV - registrar a publicação dos convênios ou instrumentos congêneres e termos aditivos no sistema de gerenciamento de convênios SIGCON;

V- acompanhar e orientar o proponente do início à finalização do convênio ou instrumento congênere;

VI - analisar prestações de contas dos convênios ou instrumentos congêneres bem como da aplicação dos recursos;

VII - emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas, encaminhando inclusive quando necessário processo para tomada de contas especial;

VIII - controlar a liberação de recursos destinados à execução do convênio ou instrumento congênere;

IX - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios ou instrumentos congêneres e demais documentos deles decorrentes;

X - reportar à Superintendência de Finanças toda e qualquer informação referente aos convênios ou instrumentos congêneres;

XI - disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias por ingresso, e acompanhar a realização das receitas de convênios ou instrumentos congêneres;

XII - dar suporte às unidades da SEPLAG na elaboração e preenchimento da proposta no SINCONV ou outros sistemas similares;

XIII - acompanhar e dar suporte na execução do convênio ou instrumento congênere;

XIV - alimentar o SIGCON com os dados do convênio ou instrumento congênere assinado;

XV - elaborar as prestações de contas, em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades do órgão encaminhando-as ao órgão concedente;

XVI - elaborar e formalizar o Termo de Cooperação;

XVII - inserir o plano de trabalho, elaborado pela área finalística do órgão no sistema SIGCON;

XVIII - elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos;

XIX - registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SIGCON;

XX - acompanhar a execução e a vigência dos termos de cooperação no âmbito do órgão partícipe;

XXI - prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo órgão;

XXII- manter arquivos e banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;

XXIII - providenciar o registro dos termos de cooperação e respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

Seção III
Da Coordenadoria Contábil

Art.53 A Coordenadoria Contábil tem como missão orientar e averiguar o lançamento sistemático e tempestivo de atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por meio da validação e consolidação dos registros contábeis, tendo em vista a correta evidenciação do patrimônio, direitos, obrigações e da prestação de contas da unidade orçamentária, competindo-lhe:

I - coordenar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária e patrimonial, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema de contabilidade;

II - elaborar o planejamento contábil setorial, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade jurisdicionada com as contas que compõe o Plano de Contas Único do Estado;

III - coordenar e orientar o registro e a elaboração dos relatórios contábeis, assegurando a correção dos registros no sistema FIPLAN;

IV - promover e homologar a conciliação das contas contábeis com as disponibilidades no banco;

V - subsidiar o órgão central de contabilidade a efetivar a conciliação bancária da conta única;

VI - coordenar e controlar a execução dos registros necessários para evidenciar a situação e da composição patrimonial da Unidade Jurisdicionada;

VII - coordenar a elaboração das demonstrações contábeis e coordenar o encaminhamento dos demais relatórios destinados a compor a prestação de contas mensal e anual da Unidade Jurisdicionada aos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VIII - coordenar e acompanhar a conformidade contábil e documental da unidade orçamentária; bem como validar as informações técnicas elaboradas.

IX - realizar a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados no âmbito da secretaria;

X - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos e convênio;

XI - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica, promovendo no tempo oportuno ações necessárias para assegurar tempestividade, adequação e completude, observando as diretrizes e orientações do Órgão Contábil Central do Estado;

XII - proceder ao levantamento e a correta escrituração dos exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;

XIII - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;

XIV - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldos contábeis, de acordo com a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade;

XV - garantir o sincronismo das informações contábeis com a dos demais sistemas de gestão públicos não integrados ao sistema contábil oficial;

XVI - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;

XVII - promover a regularização de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade apontadas pela conciliação bancária;

XVIII - elaborar a prestação de contas mensal e anual, observando o ordenamento jurídico, as Normas de Finanças Públicas, as boas práticas da profissão contábil, as diretrizes organizacionais e as diretrizes do Órgão Contábil Central do Estado;

XIX - produzir as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias e principais relativas aos encargos sociais e fiscais à Receita Federal do Brasil, às Prefeituras Municipais e outras entidades, nas quais a entidade a que representa por força da natureza da atividade desenvolvida é obrigada a manter cadastro;

XX - analisar as prestações de contas de suprimento de fundos e de diárias, inseridos nos respectivos sistemas de gestão públicos, no âmbito da unidade orçamentária;

XXI - subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos subordinados.

Subseção I
Da Gerência de Informações e Conformidade Contábil

Art.54 A Gerência de Informações e Conformidade Contábil tem como missão validar os atos e fatos contábeis dos procedimentos sistêmicos no âmbito da unidade orçamentária, competindo-lhe:

I - verificar, por amostragem, se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora foram realizados em observância às normas vigentes, para fins de certificar a existência de documentos hábeis que comprovem as operações e os registros incluídos no sistema FIPLAN;

II - realizar, por amostragem, a conformidade contábil dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, no âmbito da Secretaria e das entidades vinculadas;

III - documentar aos setores competentes sobre qualquer irregularidade nos lançamentos efetuados em processos de pagamentos pela Unidade Gestora Executora;

IV - gerenciar o arquivo setorial corrente dos processos de pagamentos da Administração Sistêmica da Secretaria;

V - elaborar e disponibilizar as informações contábeis legais, bem como as solicitadas pela gestão;

VI - prestar assistência, orientação e apoio técnico, no âmbito de suas competências, aos ordenadores de despesa e demais gestores, através de informações técnicas sobre cálculos de reajustes contratuais, multas contratuais, cálculos de aumento ou decréscimo de quantitativo, cálculos de reequilíbrio contratual, cálculos de repactuação contratual.

Seção IV
Da Superintendência de Inteligência Tecnológica

Art.55 A Superintendência de Tecnologia da Informação tem como missão gerir, prover e integrar soluções e serviços de Tecnologia da Informação, sob a titularidade não funcional, para modernização, inovação e suporte aos objetivos estratégicos e inteligência computacional da SEPLAG-MT, observando legislações e políticas estaduais de Tecnologia de Informação no âmbito da SEPLAG-MT, sendo sua competência:

I - promover o alinhamento entre os objetivos estratégicos de negócio, de caráter funcional e, objetivos tecnológicos de caráter não funcional;

II - promover o alinhamento da área de TI da Seplag-MT com a legislação de governança de tecnologia da informação do executivo estadual de mato grosso;

III - gerir planos de tecnologia da informação;

IV - monitorar e orientar a execução das políticas, diretrizes e planos relativos à tecnologia da informação;

V - monitorar o gerenciamento de projetos de tecnologia da informação e projetos de inovação tecnológica;

VI - propor normas e regulamentos relativos à tecnologia da informação e de telecomunicações no âmbito da Seplag-MT;

VII - orientar e monitorar a prestação de serviços, segurança da informação, infraestrutura e o fornecimento de solução de software, bem como a qualidade no atendimento às necessidades organizacionais;

VIII - administrar os meios necessários para captar, custodiar em armazenamento e mídia digital e, assegurar o consumo e publicação de informações;

IX - prover ambiente tecnológico e o conhecimento técnico para a melhor implementação da política de governança e gestão de tecnologia da informação no âmbito da Seplag-MT;

X - cooperar com as áreas funcionais de negócio da Seplag-MT:

a) na melhoria da resiliência cibernética;

b) no compartilhamento da percepção dos riscos associados às novas tecnologias;

c) no fomento à adoção de boas práticas de segurança cibernética e tecnológica.

XI - fornecer assessoria técnica a Seplag-MT em iniciativas estratégicas, de caráter tecnológico, relacionadas a inovações tecnológicas e segurança cibernética;

XII - promover provas de conceito e experimentos técnicos com empresas e entidades externas, por meio da constituição de laboratórios de caráter tecnológico, bem como a coordenação de iniciativas internas e prospecções sobre o assunto em conjunto com áreas funcionais de negócio da Seplag-MT.

XIII - conceber planejamento e orçamento de tecnologia da informação;

XIV - direcionar investimentos em tecnologia da informação;

XV - gerir e controlar recursos de tecnologia da informação sob sua titularidade, que referenciam pessoas, aplicação, infraestrutura e informação e evolução da capacidade técnica-intelectual.

XVI - promover inovação e evolução tecnológica;

XVII - consultoria e mentoriamento em gestão de tecnologia da informação.

Subseção I
Da Coordenadoria de Planejamento e Projetos de TI

Art.56 A Coordenadoria de Planejamento e Projetos de Tecnologia da Informação tem como missão conduzir e monitorar a governança tecnológica no âmbito da Superintendência Tecnologia da Informação, além de planejar e monitorar projetos e processos de Tecnologia da Informação, visando as melhores práticas do mercado.

I - planejar e coordenar a inicialização no âmbito da superintendência e suas unidades participantes, da:

a) execução de atividades inerentes a Planos e Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação;

b) execução de atividades inerentes a projetos de desenvolvimento de soluções de software e de serviços de Tecnologia da Informação;

c) execução de ações de melhoria continua da qualidade de entrega soluções de software e de entrega de serviços de Tecnologia da Informação;

d) execução de ações de melhoria continua em termos Gestão de Riscos e Segurança de Tecnologia da Informação;

e) execução de ações de melhoria continua em termos de Gestão e Controle de Objetivos de Tecnologia da Informação;

f) consultoria e mentoriamento em Desenvolvimento de Soluções de Software;

g) execução de ações de melhoria continua em termos de desenvolvimento da inteligência tecnológica dos colaboradores participantes da área setorial da Tecnologia da Informação da SEPLAG-MT.

II - disseminar e promover a utilização de boas práticas de Tecnologia da Informação em termos de planejamento e gestão de projetos, desenvolvimento de soluções de software, gestão de serviços, gestão de banco de dados e segurança da informação inerente aos produtos tecnológicos entregues;

III - monitorar a qualidade das entregas de TI no âmbito da SEPLAG-MT;

IV - operacionalizar a titularidade centralizada da interação com as áreas funcionais de negócio da SEPLAG-MT, recebendo as demandas funcionais em termos de soluções de software que objetivam otimizar, automatizar e/ou semi automatizar processos de negócio da SEPLAG-MT;

V - planejar, gerir e fiscalizar contratos de TI no âmbito da TI Setorial;

VI - planejar e gerenciar investimentos em Tecnologia da Informação;

VII - consultoria e mentoriamento em Planejamento de Tecnologia da Informação.

Subseção II
Da Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI

Art.57 A Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI tem como missão desenvolver, customizar e manter soluções de software, formalizadas e inicializadas pela coordenadoria de planejamento e projetos de Tecnologia da informação sendo sua competência:

I - coordenar e gerenciar projetos que suportam e materializam a operacionalização das fases do Processo de Desenvolvimento de Soluções de Software Multiplataforma em suas disciplinas e artefatos participantes, referenciado pela CPQTI, em harmonia com a legislação de Governança Corporativa de Tecnologia da Informação, sob a ótica da TI executando:

a) produção de novas Soluções de Software;

b) manutenção de Soluções de Software em caráter evolutivo, preventivo e corretivo;

c) produção e/ou manutenção da inteligência de Arquitetura de Software;

d) implantação e/ou manutenção evolutiva da inteligência de Framework de Soluções de Software;

e) produção e/ou manutenção da inteligência de Modelo de Dados de Soluções de Software;

f) implantação e/ou manutenção da inteligência de Soluções de Software que operacionaliza Inteligência Artificial na interação com usuário;

g) produção e/ou manutenção da inteligência de Interoperabilidade e Integração de Soluções de Software;

h) implantação e/ou manutenção evolutiva da inteligência de Versionamento de objetos de Soluções de Software e seus artefatos participantes;

i) prospecção de inovações tecnológicas e inteligência computacional inerentes à sua área de atuação;

j) consultoria e mentoriamento em Desenvolvimento de Soluções de Software;

k) executar Planos Setoriais de Tecnologia da Informação inerentes à sua área de atuação;

II - promover adoção de boas práticas em Desenvolvimento de Solução de Software;

III - gerenciar Acordos de Nível de Experiência objetivando conceber, planejar e operacionalizar melhorias continuas que maximizem e otimizem a experiência do usuário inerente a usabilidade das soluções de software.

Subseção III
Da Coordenadoria de Banco de Dados e Informações Gerenciais

Art.58 A Coordenadoria de Banco de Dados e Informações Gerenciais tem como missão administrar, implantar, configurar, customizar e manter soluções de Banco de Dados, sendo sua competência:

I - coordenar, gerenciar e manter projetos e operações que suportam e materializam a inteligência de Banco de Dados, priorizando ambiente de Produção, para suportar a inteligência de Soluções de Software em suas disciplinas e artefatos participantes, controlando e executando:

a) administração e Monitoramento de Ambiente de Banco de Dados;

b) administração de Auditoria, Segurança e Criptografia de Banco de Dados;

c) planejamento de Capacidade em Banco de Dados;

d) projeto e Manutenção de Arquitetura de Banco de Dados, Modelo de Dados e Segurança de Dados;

e) revisão e Otimização de código SQL;

f) criação e manutenção de Objetos de Banco de Dados transacional;

g) administrar e/ou supervisionar Upgrade e Downgrade de versão de Banco de Dados;

h) detecção e tratamento de Anomalias de Ambiente de Banco de Dados;

i) administração e Manutenção de Inteligência de Armazenamento de Dados;

j) automação de Rotinas de Banco de Dados;

k) supervisionar cópia de segurança e restauração de dados;

l) administração de Soluções de Big Data;

m) administração, Criação e Manutenção de Cluster de Banco de Dados;

n) administração de Integridade de Dados;

o) administração de Performance de Banco de Dados;

p) consultaria, capacitação e mentoriamento em Inteligência de Banco de Dados;

q) administração de desempenho de banco de dados.

II - promover adoção de boas práticas de segurança cibernética inerentes as soluções de Inteligência em Banco de Dados;

III - prospecção de inovações tecnológicas, inteligência computacional e Provas de Conceito inerentes à sua área de atuação;

IV - executar Planos de Tecnologia da Informação inerentes à sua área de atuação;

V - gerenciar Acordos de Nível de Experiência objetivando conceber, planejar e operacionalizar melhorias continuas que maximizem e otimizem a experiência do usuário inerente a usabilidade das soluções de Inteligência em Banco de Dados.

Subseção IV
Da Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação

Art.59 A Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação tem como missão implantar e manter soluções de Infraestrutura e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação, gerindo, controlando e operacionalizando seus serviços participantes, em harmonia com a legislação de Governança Corporativa de Tecnologia da Informação, sendo sua competência:

I - coordenar a Inteligência Estratégica de Serviços e Segurança da Informação de Tecnologia da Informação;
II - promover adoção de boas práticas em Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação;
III - gerenciar e controlar o inventário do parque de tecnologia da informação, sob titularidade da SITI, no âmbito da SEPLAG-MT.

Da Gerência de Suporte

Art.60 A Gerência de Suporte tem como missão prover suporte em ativos de Tecnologia da Informação da SEPLAG-MT, sendo sua competência:

I - gerenciar e operacionalizar suporte em Tecnologia da Informação executando:
a) implantação, Instalação, Manutenção e Movimentação de ativos de Tecnologia da Informação;
b) implantação, Configuração e Manutenção de solução de Tecnologia da Informação em ambiente multiplataforma que possibilite operacionalização laboral em ambientes diversos sob restrição de acesso internet controlado e administrado;
c) implantação, Instalação e Manutenção de ativos de software no âmbito da SEPLAG-MT;
II - gerenciar e controlar o inventário do parque de computadores;
III - gerenciar Acordos de Nível de Experiência , objetivando conceber, planejar e operacionalizar melhorias contínuas que maximizem e otimizem a experiência do usuário em seu ambiente laboral;
IV - gerir e controlar contratos e recursos de Tecnologia da Informação, sob sua titularidade, que referenciam pessoas, aplicação, infraestrutura, informação e evolução da capacidade técnica-intelectual.

CAPÍTULO VI
DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I
Da Superintendência de Planejamento Estadual

Art.61 A Superintendência de Planejamento tem como missão gerir o sistema central de planejamento e supervisionar os processos de formulação, monitoramento, avaliação e revisão do planejamento estadual, bem como apoiar iniciativas e projetos relacionados a temas transversais e multissetoriais, com foco na melhoria da atuação governamental e no alcance de resultados, competindo-lhe:

I - supervisionar a formulação e a revisão dos planos de longo, médio e curto prazos;
II - supervisionar o monitoramento da execução das ações governamentais e do desempenho das metas e resultados definidos nos planos;
III - supervisionar o acompanhamento e a produção de informações relativas às ações priorizadas pelo Governo Estadual;
IV - supervisionar a avaliação de programas e ações governamentais definidas nos planos;
V - promover a integração entre os processos de formulação, execução, monitoramento, avaliação e revisão do planejamento estadual;
VI - supervisionar a elaboração de informações gerenciais para subsidiar a tomada de decisões estratégicas;
VII - supervisionar o processo de definição das metas e prioridades da Administração Pública Estadual para cada exercício;
VIII - supervisionar as atividades voltadas à disseminação e gestão da cultura dos temas transversais e multissetoriais nos processos de planejamento e gestão de políticas públicas no âmbito estadual;
IX - estimular a capacitação continuada das equipes envolvidas nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação.

Subseção I
Da Coordenadoria de Elaboração do Planejamento Estadual

Art.62 A Coordenadoria de Elaboração do Planejamento Estadual tem como missão coordenar a formulação e a revisão dos planos de longo, médio e curto prazos, assegurando a definição, o alinhamento e a atualização de objetivos, metas e resultados que orientem a atuação do Governo do Estado, competindo-lhe:

I - definir metodologias e cronogramas para os processos de formulação e revisão, em articulação com as demais unidades envolvidas;
II - propor a normatização dos processos de formulação e revisão;
III - propor e acompanhar o desenvolvimento e os ajustes nas ferramentas informatizadas utilizadas, em articulação com a área de Tecnologia da Informação;
IV - supervisionar a elaboração e a disponibilização de materiais orientativos;
V - supervisionar a capacitação de servidores envolvidos nos processos, diretamente ou por meio de multiplicadores;
VI - supervisionar a consolidação dos documentos finais dos planos de longo, médio e curto prazos;
VII - promover o alinhamento entre os planos de diferentes horizontes temporais;
VIII - propor diretrizes técnicas para a integração do Plano de Trabalho Anual com a Lei Orçamentária Anual;
IX - supervisionar o processo de definição das metas e prioridades da Administração Pública Estadual para cada exercício;
X - prestar suporte técnico aos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados nos processos de formulação e revisão;
XI - supervisionar o gerenciamento de usuários das ferramentas informatizadas, no que se refere aos processos sob sua responsabilidade.

Do Núcleo de Elaboração dos Instrumentos de Planejamento

Art.63 O Núcleo de Elaboração dos Instrumentos de Planejamento tem como missão apoiar e prestar suporte à coordenadoria de Elaboração do Planejamento Estadual acerca da formulação e a revisão dos planos de longo, de médio e de curto prazos, contribuindo para o alinhamento estratégico e a melhoria dos resultados governamentais, competindo-lhe:

I - apoiar na definição da metodologia e o cronograma de trabalho dos processos de formulação e revisão, de forma articulada com as unidades diretamente envolvidas;
II - apoiar na proposição da normatização dos processos de formulação e revisão;
III - apoiar na proposição e acompanhar o desenvolvimento e ajustes das ferramentas informatizadas utilizadas em seus processos, de forma articulada com a área de Tecnologia da Informação;
IV - elaborar e disponibilizar manuais e outros materiais orientativos;
V - capacitar, diretamente ou por meio de sistema de multiplicação, os servidores envolvidos em seus processos;
VI - consolidar os documentos finais dos planos de longo, de médio e de curto prazos;
VII - apoiar na promoção do alinhamento entre os planos de longo, de médio e de curto prazos;
VIII - apoiar na proposição dos aspectos técnicos para integração dos processos de formulação do Plano de Trabalho Anual e de elaboração da Lei Orçamentária Anual;
IX - coordenar o processo de definição das metas e prioridades da Administração Pública Estadual para cada exercício, de acordo com as orientações da Alta Administração;
X - apoiar na prestação de suporte técnico aos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados dos órgãos e entidades nos processos de formulação e revisão dos planos de longo, médio e de curto prazos.
XI - gerenciar os usuários das ferramentas informatizadas utilizadas na formulação e revisão dos planos de longo, médio e de curto prazos, exclusivamente em relação aos processos de sua competência.

Subseção II
Da Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual

Art.64 A Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual tem como missão coordenar os processos de monitoramento e avaliação do planejamento estadual, produzindo informações estratégicas que subsidiem a tomada de decisão e o aprimoramento das políticas públicas, competindo-lhe:

I - definir metodologias e cronogramas para os processos de monitoramento e avaliação do planejamento estadual, em articulação com as demais unidades envolvidas;

II - propor a normatização dos processos de monitoramento e avaliação;

III - propor e acompanhar o desenvolvimento e os ajustes nas ferramentas informatizadas utilizadas, em articulação com a área de TI;

IV - supervisionar a elaboração e a disponibilização de manuais e materiais orientativos;

V - supervisionar a capacitação de servidores envolvidos nos processos, diretamente ou por meio de multiplicadores;

VI - supervisionar a consolidação de relatórios periódicos de monitoramento e o Relatório Anual de Gestão e seus complementos;

VII - propor indicadores e instrumentos para os processos de monitoramento e avaliação;

VIII - supervisionar a produção, consolidação e disponibilização, periodicamente ou quando demandado, dos relatórios sobre o monitoramento das ações governamentais;

IX - supervisionar o processo de monitoramento do planejamento estadual e a consolidação de seus resultados;

X - supervisionar o processo de apresentação da execução das ações prioritárias e do desempenho de suas metas físicas, assim como o Relatório Anual de Gestão, ao Poder Legislativo;

XI - supervisionar a prestação de suporte técnico aos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados dos órgãos e entidades nos processos de monitoramento e avaliação dos programas e ações governamentais;

XII - supervisionar o gerenciamento de usuários das ferramentas informatizadas, no que se refere aos processos sob sua responsabilidade;

XIII - promover a cultura de monitoramento e avaliação baseada em resultados, articulando-se com instituições internas e externas ao Governo e demais atores estratégicos.

Do Núcleo de Monitoramento do Planejamento

Art.65 O Núcleo de Monitoramento do Planejamento tem como missão apoiar e prestar suporte à Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual acerca do processo de monitoramento, consolidando e analisando as informações relativas ao desempenho da ação governamental, de forma a subsidiar a tomada de decisão estratégica, competindo-lhe:

I - apoiar na definição de metodologia e o cronograma de trabalho do processo de monitoramento, de forma articulada com as unidades diretamente envolvidas;

II - propor a normatização do processo de monitoramento;

III - acompanhar o desenvolvimento e ajustes das ferramentas informatizadas utilizadas no processo de monitoramento, de forma articulada com a área de Tecnologia da Informação;

IV - elaborar e disponibilizar manuais e outros materiais orientativos;

V - capacitar, diretamente ou por meio de sistema de multiplicação, os servidores envolvidos no processo de monitoramento;

VI - consolidar os relatórios periódicos de monitoramento e seus complementos;

VII - prestar suporte técnico para realização de reuniões de monitoramento em órgãos e entidades responsáveis por ações prioritárias;

VIII - produzir, consolidar e disponibilizar, periodicamente ou quando demandado, relatórios sobre o monitoramento das ações governamentais, visando a subsidiar a tomada de decisão;

IX - prestar suporte técnico para a realização de reuniões centrais de monitoramento;

X - coordenar o processo de apresentação da execução das ações prioritárias e do desempenho de suas metas físicas ao Poder Legislativo;

XI - prestar suporte técnico aos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados dos órgãos e entidades nos processos de monitoramento;

XII - gerenciar os usuários das ferramentas informatizadas utilizadas no monitoramento dos programas e ações governamentais, exclusivamente em relação aos processos de sua competência.

Do Núcleo de Avaliação do Planejamento

Art.66 O Núcleo de Avaliação do Planejamento tem como missão apoiar e prestar suporte à Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual acerca do planejamento e execução do processo de avaliação de programas e ações governamentais, produzindo evidências que contribuam para o aprimoramento das políticas públicas e o aumento da efetividade da ação estatal, competindo-lhe:

I - apoiar na definição de metodologia e o cronograma de trabalho do processo de avaliação do planejamento estadual, de forma articulada com as unidades diretamente envolvidas;

II - propor a normatização do processo de avaliação;

III - acompanhar o desenvolvimento e ajustes das ferramentas informatizadas utilizadas no processo de avaliação, de forma articulada com a área de Tecnologia da Informação;

IV - elaborar e disponibilizar manuais e outros materiais orientativos;

V - capacitar, diretamente ou por meio de sistema de multiplicação, os servidores envolvidos no processo de avaliação;

VI - prestar suporte técnico para a realização de reuniões do processo de avaliação;

VII - coordenar o processo de apresentação do Relatório Anual de Gestão ao Poder Legislativo;

VIII - prestar suporte técnico aos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados dos órgãos e entidades no processo de avaliação;

IX - gerenciar os usuários das ferramentas informatizadas utilizadas no processo de avaliação dos programas e ações governamentais, exclusivamente em relação aos processos de sua competência;

X - promover a disseminação de conhecimento e de boas práticas de avaliação de políticas públicas;

XI - estabelecer parcerias com instituições acadêmicas e especialistas para fortalecer a qualidade técnica das avaliações realizadas.

Do Núcleo de Temas Transversais e Multissetoriais do Planejamento

Art.67 O Núcleo de Temas Transversais e Multissetoriais do Planejamento tem como missão apoiar e fomentar iniciativas relacionadas a temas transversais e multissetoriais no âmbito do planejamento do Poder Executivo Estadual, promovendo sua integração aos instrumentos de gestão pública, competindo-lhe:

I - disseminar a cultura dos temas transversais e multissetoriais nos processos de planejamento de políticas públicas;

II - fomentar e apoiar iniciativas setoriais e centrais relacionadas à formulação, monitoramento, avaliação e revisão de programas e ações com enfoque transversal e multissetorial;

III - orientar, organizar e capacitar os servidores do Poder Executivo Estadual para a gestão dos temas transversais e multissetoriais;

IV - elaborar e disponibilizar guias, manuais e outros materiais orientativos sobre os temas transversais e multissetoriais;

V - propor, em conjunto com as demais áreas da Superintendência, ajustes nas ferramentas informatizadas que permitam o monitoramento e acompanhamento dos temas transversais e multissetoriais, articulando-se com a área de TI;

VI - articular-se com órgãos centrais e setoriais, dentro e fora do Poder Executivo Estadual, para fortalecer a abordagem transversal e multissetorial na gestão pública;

VII - consolidar experiências exitosas e boas práticas em transversalidade e multisetorialidade, promovendo sua replicação em outras áreas do governo.

Seção II
Da Superintendência de Governança Digital

Art.68 A Superintendência de Governança Digital tem como missão realizar a governança digital e gerir os sistemas estaduais de informação, tecnologia da informação e transformação digital no âmbito da Administração Pública Estadual, competindo-lhe:

I - ser o ponto focal do Governo de Mato Grosso nos processos centrais de informação, tecnologia e governo digital;

II - propor, disseminar e supervisionar as políticas de informação, tecnologia da informação e governo digital;

III - consolidar a avaliação dos planos setoriais e centrais de gestão de dados e informação e de tecnologia da informação;

IV - apoiar a governança do Sistema Estadual de Dados e Informação, Tecnologia da Informação e Governo Digital;

V - avaliar o planejamento e a execução orçamentária nas áreas de informação, tecnologia e transformação digital, propondo ações para o aumento da eficiência do gasto público;

VI - propor parcerias e intercâmbios de recursos, tecnologias, informações, experiências, boas práticas, produtos e serviços com instituições públicas, privadas, do terceiro setor, de ensino e pesquisa, em temas relacionados à sua área de atuação;

VII - supervisionar e orientar a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Planos de Trabalho para aquisição de produtos e serviços corporativos de Tecnologia da Informação, em conformidade com as resoluções e atas do Conselho Estadual de Tecnologia da Informação.

Subseção I
Da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação

Art.69 A Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação tem como missão gerir o sistema central de tecnologia da informação, promovendo a racionalização, e otimização de recursos e o ganho de eficiência nos serviços públicos estaduais, competindo-lhe:

I - propor e disseminar políticas e diretrizes de governança e gestão de tecnologia da informação no âmbito do SETI - Sistema Estadual de Tecnologia da Informação;
II - gerir o sistema estadual de tecnologia da informação;
III - coordenar, monitorar e avaliar os planos de tecnologia da informação;
IV - orientar, monitorar e avaliar as ações setoriais de tecnologia da informação;
V - coordenar o processo de prospecção de soluções corporativas de TI;
VI - acompanhar os grupos técnicos estabelecidos no âmbito do SETI, apoiando suas atividades;
VII - propor, monitorar e avaliar a arquitetura corporativa de tecnologia da informação;
VIII - acompanhar os projetos estratégicos de TI do governo e fornecer informações gerenciais sobre sua execução;
IX - apoiar a elaboração e acompanhar a execução orçamentária das despesas de TIC no âmbito do SETI;
X - normatizar, promover e coordenar ações junto aos órgãos do SETI, com foco na governança e gestão estratégica de TIC.

Da Gerência de Aquisições de TIC

Art.70 A Gerência de Aquisições de TIC tem como missão apoiar os processos de aquisição de produtos e serviços de TIC no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - analisar os processos de aquisições de tecnologia da informação e comunicação, emitindo parecer técnico, identificando se as soluções pleiteadas concorrem com soluções já existentes dentro do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;
II - atualizar as especificações técnicas relativas a ativos de tecnologia da informação subsidiando os processos de aquisição de tecnologia da informação;
III - monitorar Plano Setorial de TI no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;
IV - prospectar, propor e conduzir os processos de aquisição corporativa de TI, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Subseção II
Da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Dados e Informações

Art.71 A Coordenadoria de Gestão Estratégica de Dados e Informações tem como missão gerir o sistema central de dados e informações, apoiando a gestão do Sistema Estadual de Informação do Estado de Mato Grosso (SEI), com propósito de promover o uso de dados como ativo estratégico no Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - propor e disseminar políticas e diretrizes de governança de dados e informações, abrangendo segurança, dados abertos, interoperabilidade, compartilhamento de dados e proteção de dados pessoais;
II - coordenar e propor a criação de grupos temáticos (inclusive interinstitucionais) relacionados à governança e gestão estratégica de dados e informações;
III - orientar órgãos e entidades quanto à gestão e governança de dados, compartilhamento, abertura e segurança da informação;
IV - fomentar o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades estaduais;
V - acompanhar projetos estratégicos relacionados à governança e gestão de dados e informações.

Da Gerência de Segurança da Informação

Art.72 A Gerência de Segurança da Informação tem como missão definir e implementar políticas, normas e diretrizes de segurança da informação, cibersegurança e proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - propor, elaborar e revisar normativas de segurança da informação e cibersegurança;
II - realizar diagnósticos periódicos de maturidade em segurança da informação, identificando riscos e vulnerabilidades;
III - apoiar a conformidade dos órgãos estaduais com leis, regulamentos e normas técnicas de segurança da informação e proteção de dados;
IV - promover programas de conscientização e capacitação em segurança da informação e cibersegurança;
V - assessorar órgãos e entidades na adoção de tecnologias e soluções adequadas de segurança da informação;
VI - monitorar e avaliar indicadores de desempenho (KPIs) de segurança da informação e cibersegurança;
VII - propor melhorias contínuas na gestão da segurança da informação e da cibersegurança.

Do Núcleo de Inteligência Artificial

Art.73 O Núcleo de Inteligência Artificial tem como missão fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a aplicação de soluções em Inteligência Artificial (IA) para modernizar a gestão pública e qualificar os serviços prestados à sociedade, competindo-lhe:

I - desenvolver e implementar soluções tecnológicas baseadas em IA para aprimorar a gestão pública;
II - identificar e mapear demandas da administração pública que possam ser atendidas por IA;
III - propor e acompanhar políticas de inovação voltadas ao uso de IA no setor público;
IV - capacitar servidores estaduais no uso e gestão de soluções em IA;
V - promover pesquisa e inovação por meio de parcerias com universidades, empresas e centros tecnológicos;
VI - assegurar a segurança, ética e transparência nas aplicações de IA;
VII - monitorar os impactos das soluções de IA, propondo ajustes e melhorias.

Subseção III
Da Coordenadoria de Gestão da Transformação Digital

Art.74 A Coordenadoria da Gestão da Transformação Digital tem como missão gerir o sistema central de Transformação Digital, bem como coordenar a oferta de serviços públicos digitais, promovendo a desburocratização, a inovação, a participação cidadã e a transformação digital na administração pública estadual, competindo-lhe:

I - colaborar na formulação de políticas e diretrizes para a transformação digital e expansão dos serviços públicos digitais;
II - articular a implementação de soluções de TIC que simplifiquem e otimizem os serviços públicos;
III - promover e orientar a digitalização dos serviços centrados no cidadão;
IV - disseminar ferramentas e metodologias que viabilizem a transformação digital e a participação do usuário;
V - incentivar o desenvolvimento de plataformas digitais que ampliem o acesso e melhorem a experiência do cidadão;
VI - fomentar a cultura de transformação digital no Estado de Mato Grosso;
VII - promover o letramento digital dos usuários de serviços digitais;
VIII - coordenar, no âmbito estadual, as ações de prestação e oferta de serviços digitais;
IX - articular as ações do Governo Digital no Estado;
X - coordenar pesquisas sobre o índice de serviços digitais;
XI - promover a maturidade digital e monitorar a agenda estratégica digital estadual;
XII - propor e implementar padrões e metodologias para melhoria contínua dos serviços digitais;
XIII - apoiar a criação e implantação de serviços digitais nos órgãos estaduais.

Do Núcleo de Soluções Digitais

Art.75 O Núcleo de Soluções Digitais tem como missão promover a implementação de soluções digitais corporativas, com foco na melhoria da prestação de serviços públicos no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - identificar e mapear unidades que demandam soluções corporativas digitais;

II - implementar serviços corporativos de transformação digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;
III - promover a disseminação do uso das soluções corporativas digitais do Governo de Mato Grosso;
IV - articular a promoção e uso das soluções corporativas digitais com entidades internas e externas ao governo;
V - promover a sensibilização e publicidade das soluções corporativas digitais da Plataforma de Governo Digital.

Seção III
Da Superintendência de Modernização Organizacional

Art.**76** A Superintendência de Modernização Organizacional tem como missão promover o desenvolvimento da Administração Pública Estadual, por meio de estruturas organizacionais eficientes alinhadas à governança de processos de negócio fomentando a melhoria contínua de serviços públicos, oferecendo suporte qualificado aos gestores públicos para o alcance dos objetivos institucionais, competindo-lhe:

I - formular, coordenar e gerir as políticas do Sistema de Desenvolvimento Organizacional no âmbito do Poder Executivo Estadual;
II - desenvolver competências e habilidades no âmbito do Sistema de Desenvolvimento Organizacional;
III - realizar estudos e propor arranjos organizacionais para a macroestrutura do Poder Executivo Estadual;
IV - orientar a criação, revisão, transformação e extinção de cargos em comissão e funções de confiança;
V - promover a medição e análise dos indicadores de desenvolvimento organizacional;
VI - monitorar o quantitativo e os gastos com cargos em comissão e funções de confiança no âmbito estadual;
VII - fomentar a cultura organizacional orientada a processos de negócio;
VIII - supervisionar a implementação e evolução do Sistema de Gestão Organizacional (SGO).

Subseção I
Da Coordenadoria de Modelagem Organizacional

Art.77 A Coordenadoria de Modelagem Organizacional tem como missão promover a padronização corporativa e a modelagem das estruturas organizacionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, assegurando o alinhamento às diretrizes institucionais, competindo-lhe:

I - definir e disseminar métodos e ferramentas de modelagem organizacional;
II - monitorar os indicadores de estrutura organizacional;
III - controlar os remanejamentos de funções de confiança e cargos em comissão;
IV - coordenar e orientar os órgãos e entidades na elaboração e atualização dos Regimentos Internos;
V- gerir os processos de crição, alteração e extinção de unidades administrativas;
VI - consolidar e disponibilizar a legislação relacionada à estrutura organizacional;
VII - elaborar e disponibilizar os organogramas institucionais;
VIII - orientar e acompanhar os órgãos setoriais do Sistema de Desenvolvimento Organizacional na padronização dos processos organizacionais;
IX - gerir a implantação do Sistema de Gestão Organizacional (SGO);
X - orientar e prestar suporte técnico aos usuários do Catálogo de Produtos do SGO.

Subseção II
Da Coordenadoria do Escritório Central de Processos de Negócios

Art.78 A Coordenadoria do Escritório Central de Processos de Negócio tem como missão gerir o Escritório Central de Processos de Negócio do Governo, promovendo a governança e a melhoria contínua dos processos organizacionais, de negócio e dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual, por meio de diretrizes, métodos e ferramentas que estimulem a inovação, a eficiência e o foco no cidadão, competindo-lhe:

I - estabelecer diretrizes, métodos e ferramentas para a governança e gestão de processos de negócio;
II - estabelecer diretrizes, métodos e ferramentas para a gestão da Carta de Serviços e da Avaliação de Desempenho dos Serviços Públicos;
III - estabelecer diretrizes, métodos e ferramentas para a gestão da linguagem simples;
IV - coordenar o portfólio de processos de negócio do Poder Executivo;
V - integrar projetos de transformação de processos e simplificação de serviços públicos;
VI - coordenar os projetos de transformação/automação de processos e de otimização/simplificação de serviços públicos;
VII - coordenar programas de capacitação relativos às metodologias adotadas e seus produtos;
VIII - gerir e promover melhorias contínuas nos sistemas de repositório de processos, Carta de Serviços e Avaliação do Serviço Público;
IX - gerir o Portal de Governança de Processos de Negócio;
X - disseminar a cultura de processos com foco no usuário;
XI - fomentar a inovação e a criatividade na melhoria dos processos e serviços públicos.

Da Gerência de Otimização de Processos

Art.79 A Gerência de Otimização de Processos tem como missão promover a padronização, formalização e monitoramento de processos de negócio, além de gerir e apoiar projetos de transformação, automação e simplificação de serviços públicos, com foco na eficiência e no usuário, competindo-lhe:

I - estabelecer, padronizar e monitorar os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos;
II - gerir o sistema de repositório de processos, orientando seu uso pelos órgãos e entidades;
III - atualizar e disseminar metodologias de gestão por processos, maturidade organizacional, indicadores e gestão operacional;
IV - gerir o Portal de Governança de Processos de Negócio;
V - desenvolver e manter metodologias e ferramentas de transformação de processos e simplificação de serviços com foco no cidadão;
VI - gerir e orientar projetos de transformação de processos e de otimização de serviços;
VII - capacitar servidores nas metodologias e ferramentas de gestão por processos;
VIII - acompanhar e orientar a evolução da maturidade dos processos organizacionais;
IX - orientar e acompanhar os órgãos setoriais quanto aos produtos e metodologias desta Gerência

Da Gerência de Simplificação de Serviços Públicos ao Usuário

Art.80 A Gerência de Simplificação de Serviços Públicos ao Usuário tem como missão orientar e apoiar a implementação da política pública de serviços voltados ao usuário, promovendo a simplificação dos serviços e a adoção da linguagem simples no âmbito do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - padronizar, formalizar e monitorar a Carta de Serviços ao Usuário e as Perguntas Frequentes dos órgãos e entidades;
II - gerir o sistema administrativo da Carta de Serviços e das Perguntas Frequentes, orientando sua correta utilização;
III - estabelecer metodologias e padronizar as pesquisas de avaliação de serviços públicos;
IV - gerir o sistema administrativo de Avaliação do Serviço Público e o painel de desempenho das pesquisas;
V - monitorar os indicadores de desempenho dos serviços públicos;
VI - estabelecer e promover metodologias de Linguagem Simples;
VII - desenvolver e aplicar metodologias sobre Jornada e Experiência do Usuário nos serviços públicos;
VIII - capacitar servidores nas metodologias da Carta de Serviços, Perguntas Frequentes e Linguagem Simples;
IX - capacitar servidores em melhoria contínua dos serviços públicos e atendimento humanizado;
X - orientar e acompanhar os órgãos setoriais quanto aos produtos e metodologias desta Gerência.

Seção IV
Da Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial

Art.81 A Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial tem como missão fomentar o desenvolvimento regional e a organização do território mato-grossense, por meio da gestão de informações socioeconômicas, estatísticas, demográficas e do ordenamento territorial, atuando ainda na gestão do Sistema Estadual de Indicadores, subsidiando o processo de planejamento do Estado e promovendo o acesso a dados estratégicos pela sociedade, competindo-lhe:

I - supervisionar a produção e sistematização de informações socioeconômicas, estatísticas e demográficas;

II - supervisionar o Ordenamento Territorial e o Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso;

III - supervisionar os estudos como o Produto Interno Bruto, Conjuntura Econômica, Boletim Socioeconômico, Índice de Condição e Qualidade de Vida e o Índice Econômico Geral;

IV - supervisionar a realização de estudos interinstitucionais voltados ao ordenamento e planejamento territorial;

V - supervisionar a produção, atualização e disponibilização de informações sobre a vegetação primária do Estado;

VI - supervisionar o Sistema Estadual de Indicadores.

VII - promover a divulgação dos produtos e estudos elaborados pela Superintendência;

VIII - supervisionar a difusão de informações socioeconômicas e territoriais;

IX - supervisionar as ações de fomento ao desenvolvimento regional no território mato-grossense;

X - promover o alinhamento da geopolítica do Estado de Mato Grosso.

Subseção I
Da Coordenadoria de Ordenamento e Planejamento Territorial

Art.82 A Coordenadoria de Ordenamento e Planejamento Territorial tem como missão coordenar o Zoneamento Socioeconômico Ecológico, o mapeamento da vegetação primária e as políticas de planejamento e ordenamento territorial, subsidiando a formulação de políticas públicas e estratégias para o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades regionais no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - elaborar estudos e diagnósticos sobre a vegetação primária do Estado de Mato Grosso;

II - elaborar e gerir o Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso (ZSEE);

III - gerir o Diagnóstico Socioeconômico Ecológico (DSEE);

IV - atualizar estudos e propostas de regionalização do Estado de Mato Grosso;

V - acompanhar políticas federais de ordenamento territorial.

Subseção II
Da Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos

Art.83 A Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos tem por missão coordenar o Sistema Estadual de Indicadores e produzir, analisar, disponibilizar e difundir estatísticas, estudos e indicadores sociais, econômicos e ambientais, subsidiando a gestão pública e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades regionais no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - coordenar o Sistema Estadual de Indicadores;

II - coordenar e apoiar a apuração dos Índices da Lei Complementar nº 746 (Índice de Participação dos Municípios);

III - elaborar Boletins de Informações Socioeconômicas do Estado;

IV - produzir estudos sobre a Conjuntura econômica estadual;

V - elaborar o Cenário Socioeconômico de Mato Grosso;

VI - elaborar o Produto Interno Bruto (PIB) do Estado;

VII - elaborar o PIB dos Municípios de Mato Grosso;

VIII - elaborar o PIB Trimestral de Mato Grosso;

IX - elaborar o Índice Econômico Geral do Estado;

X - coordenar a elaboração do Índice de Condição e Qualidade de Vida dos Municípios;

XI - coordenar a elaboração do Anuário Estatístico de Mato Grosso;

XII - coordenar a produção de estudos demográficos;

XIII - coordenar a difusão de dados e informações socioeconômicas;

XIV - coordenar a Rede de Cooperação de Estudos, Informações e Conhecimento (RCEIC).

Da Gerência de Estatística e Indicadores

Art.84 A Gerência de Estatística e Indicadores tem como missão elaborar estudos estatísticos, socioeconômicos e demográficos e promover a difusão de dados, indicadores e informações, subsidiando a tomada de decisões por agentes públicos e privados contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - gerenciar a produção de estudos e informações estatísticas, socioeconômicas e demográficas;

II - gerenciar a produção do Índice de Qualidade de Vida de Mato Grosso (ICQV-MT);

III - gerenciar o Portal de Dados MT;

IV - gerenciar projetos vinculados à Rede de Cooperação de Estudos, Informaçoes e Conhecimento (RCEIC);

V- desenvolver estratégias de difusão de informações, disponibilizando dados e conteúdos em diferentes formatos e plataformas interativas;

VI - realizar a prospecção e análise de dados, informações e indicadores.

Subseção III
Do Núcleo de Articulação Regional

Art.85 O Núcleo de Articulação Regional tem como missão contribuir para a geopolítica e o desenvolvimento regional sustentável e integrado de Mato Grosso, articulando políticas públicas, ações estratégicas e iniciativas setoriais que mitiguem as desigualdades regionais e fortaleçam a economia, a infraestrutura e o bem-estar social, competindo-lhe:

I - articular com órgãos federais, estaduais e municipais a operacionalização de planos de desenvolvimento regional;

II - acompanhar políticas federais de ordenamento territorial e desenvolvimento regional;

III - monitorar projetos e ações do Governo Federal, alinhando-os às estratégias estaduais de desenvolvimento;

IV - participar de órgãos colegiados (conselhos, comissões, câmaras técnicas etc.) com foco em iniciativas de impacto regional;

V - acompanhar planos e programas relacionados às mudanças climáticas propostos pelo Governo Federal com implicações para Mato Grosso;

VI - alinhar as ações estaduais de desenvolvimento regional às diretrizes do ZSEE;

VII - promover a difusão de estudos, pesquisas e informações sobre desenvolvimento regional;

VIII - coordenar a Comissão Estadual de Desenvolvimento Regional;

IX - apoiar a elaboração da Política Estadual de Desenvolvimento Regional Sustentável Integrado de Mato Grosso;

X - promover capacitações sobre desenvolvimento regional;

XI - administrar a estratégia geopolítica do Governo de Mato Grosso.

Seção V
Da Superintendência de Governança para Resultados, Eficiência e Inovação

Art.86 A Superintendência de Governança para Resultados, Eficiência e Inovação tem como missão coordenar a implementação das diretrizes de governança, eficiência da gestão pública e inovação em práticas públicas no Poder Executivo Estadual, promovendo a cultura da entrega de valor público com foco em resultados e impacto positivo para a sociedade, competindo-lhe:

I - propor, supervisionar e monitorar práticas de governança, gestão por resultados e inovação no setor público;

II - fomentar a cultura de entrega de valor público, com foco na eficiência e na geração de impacto positivo para a sociedade;

III - impulsionar o intraempreendedorismo e a inovação nas práticas públicas;

IV - articular parcerias e redes de colaboração nacionais e internacionais com o setor público, privado, academia e sociedade civil;

V - coordenar programas de transformação institucional baseados em evidências e resultados mensuráveis;

VI - propor e apoiar programas de capacitação contínua para servidores, voltados à governança, gestão por resultados, eficiência e inovação pública;

VII - implementar medidas para alcançar excelência em governança e eficiência pública;

VIII - incentivar a participação social na gestão pública, fortalecendo o controle social e a transparência governamental;

IX - coordenar o alinhamento das políticas, planos e projetos estratégicos setoriais aos instrumentos legais de planejamento governamental, assegurando a coerência entre as iniciativas setoriais e as diretrizes estratégicas do Estado;

X - colaborar na elaboração, revisão e avaliação dos instrumentos legais de planejamento governamental, contribuindo para o aprimoramento contínuo da estratégia de desenvolvimento estadual.

Subseção I
Da Coordenadoria de Governança Corporativa

Art.87 A Coordenadoria de Governança Corporativa tem como missão fortalecer a governança no Poder Executivo Estadual por meio do desenvolvimento e disseminação de mecanismos, metodologias e instrumentos estratégicos, competindo-lhe:

I - criar, revisar e disseminar regulamentos e metodologias que promovam boas práticas de governança;

II - coordenar e monitorar a implementação de práticas de governança nos órgãos e entidades;
III - estabelecer critérios e parâmetros para avaliação do desempenho da governança;
IV - promover formação e capacitação de servidores sobre os princípios e práticas de governança;
V - produzir e divulgar conteúdos sobre governança pública estadual;
VI - apoiar a estruturação e funcionamento de conselhos e comitês de governança;
VII - realizar estudos e pesquisas que promovam o aprimoramento e a difusão das boas práticas de governança pública.

Subseção II
Da Coordenadoria de Gestão por Resultados

Art.88 A Coordenadoria de Gestão por Resultados tem como missão implantar e consolidar a cultura da entrega de valor público com base em resultados mensuráveis e alinhados ao planejamento do Estado, competindo-lhe:

I - criar e atualizar metodologias que incentivem a gestão por resultados;
II - coordenar a implantação do modelo de gestão por resultados no Executivo Estadual;
III - orientar a elaboração de planos e indicadores estratégicos nos órgãos e entidades;
IV - desenvolver e aplicar metodologias de planejamento estratégico, monitoramento e avaliação de desempenho;
V - executar e acompanhar instrumentos de pactuação de resultados;
VI - identificar oportunidades de melhoria nos processos de gestão com base em evidências;
VII - capacitar equipes em metodologias ágeis e orientadas por evidências;
VIII - elaborar relatório conclusivo bianual dos programas do Plano Plurianual (PPA).

Subseção III
Da Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas

Art.89 A Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas tem como missão de promover a cultura da inovação e do intraempreendedorismo no setor público estadual, coordenando políticas e ações que aprimorem os serviços públicos, competindo-lhe:

I - coordenar a política estadual de inovação em práticas públicas e fomento ao intraempreendedorismo;
II - orientar órgãos e entidades na criação de ambientes setoriais de inovação;
III - desenvolver, testar e disseminar metodologias e ferramentas inovadoras para o setor público;
IV - articular redes de colaboração com universidades, startups, sociedade civil e outros órgãos públicos;
V - promover capacitações e programas de incubação e aceleração de ideias inovadoras entre servidores;
VI - coordenar premiações e iniciativas que estimulem a inovação, eficiência e o intraempreendedorismo.

Da Gerência do Laboratório Central de Inovação

Art.90 A Gerência do Laboratório de Inovação tem como missão desenvolver e coordenar ambientes de experimentação e cocriação de soluções inovadoras para o setor público estadual, especialmente gerir o Laboratório Central de Inovação do Governo de Mato Grosso (LabSin), competindo-lhe:

I - fomentar o intraempreendedorismo, a criatividade e a cultura da inovação na administração pública;
II - promover a desburocratização e a transformação digital por meio da inovação;
III - coordenar projetos-piloto e protótipos de soluções para políticas públicas mais eficazes;
IV - mobilizar agentes públicos e cidadãos para cocriação de soluções com metodologias colaborativas;
V - realizar eventos imersivos como *hackathons*, *ideathons*, oficinas e semanas de inovação;
VI - apoiar e orientar a criação e operação de laboratórios setoriais de inovação;
VII - capacitar equipes do governo para uso de metodologias de inovação e entrega de serviços;
VIII - produzir e divulgar material sobre aplicação de metodologias de inovação no setor público;
IX - firmar parcerias com universidades para pesquisa e desenvolvimento de soluções inovadoras;
X - prestar consultoria para criação de unidades de inovação nos órgãos públicos;
XI - colaborar com laboratórios internos e externos na execução de projetos públicos inovadores.

Do Núcleo de Iniciativas para Inovação

Art.91 O Núcleo de Iniciativas para Inovação tem como missão executar ações para identificar, apoiar e disseminar iniciativas inovadoras no setor público estadual, promovendo sua replicação e ampliação, competindo-lhe:

I - identificar, registrar e divulgar boas práticas e iniciativas inovadoras no setor público;
II - prestar suporte técnico e metodológico ao desenvolvimento de ideias e projetos inovadores;
III - criar mecanismos de reconhecimento e valorização de iniciativas inovadoras;
IV - articular parcerias com ecossistemas de inovação para expandir boas práticas no Estado.

Seção VI
Da Superintendência de Provimento, Aplicação e Monitoramento

Art.92 A Superintendência de Provimento, Aplicação e Monitoramento tem como missão planejar, regulamentar, organizar e controlar as políticas de Provimento, Aplicação e Monitoramento para o Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - supervisionar e garantir a implementação das Políticas Públicas e Diretrizes de Gestão de Pessoas no âmbito dos subsistemas de provimento, aplicação e monitoramento;
II - monitorar e coordenar a divulgação dos resultados de Gestão de Pessoas no âmbito dos subsistemas de provimento, aplicação e monitoramento;
III - estabelecer as diretrizes de trabalho e acompanhar a atuação dos subsistemas de provimento, aplicação e monitoramento;
IV - supervisionar e validar o Plano de Trabalho Anual e o Planejamento Estratégico das unidades administrativas da Superintendência;
V- propor melhorias e alterações na legislação de pessoal, no âmbito dos subsistemas de provimento, aplicação e monitoramento do Poder Executivo Estadual;
VI - supervisionar os processos de implementação de melhorias nos módulos do Sistema Estadual de Administração de Pessoas, SEAP, no âmbito dos subsistemas de provimento, aplicação e monitoramento, apresentados pelas unidades administrativas da Superintendência e unidades setoriais de Gestão de Pessoas;
VII - supervisionar, em conjunto com as demais Superintendências do sistema de gestão de pessoas, o encontro anual de órgão central e as setoriais de Gestão de Pessoas.

Subseção I
Da Coordenadoria de Provimento

Art.93 A Coordenadoria de Provimento tem como missão planejar, regulamentar, organizar e controlar o provimento de pessoal, bem como coordenar a concessão do benefício de abono permanência e a movimentação de servidores públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - estabelecer as diretrizes e procedimentos para provimento e movimentação de servidores públicos;
II - compor, conjuntamente com os órgãos de origem, as comissões para realização de concurso público;
III - estabelecer as diretrizes e procedimentos referente à gestão da vida funcional dos servidores;
IV - estabelecer as diretrizes e procedimentos referente à licença prêmio e férias;
V - estabelecer as diretrizes e procedimentos de acúmulo de cargos e registro de vacância por posse em outro cargo inacumulável;
VI - promover encontro anual com as setoriais de gestão de pessoas, na área de provimento;

VII - coordenar e orientar os processos relacionados à concessão do benefício de abono de permanência;

VIII - acompanhar a evolução do quadro de pessoal dos órgãos e entidades;

IX - propor, acompanhar e estabelecer as diretrizes de licenças e afastamentos;

X - propor, acompanhar e validar a implementação de melhorias nos módulos do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP.

Da Gerência de Recrutamento e Seleção

Art.94 A Gerência de Recrutamento e Seleção tem como missão subsidiar o provimento de servidores públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - orientar as setoriais de gestão de pessoas nos procedimentos referentes ao recrutamento e à seleção de pessoas;

II - avaliar, subsidiar e monitorar a realização de concursos públicos;

III - elaborar atos de nomeação, exclusão, retificação dos candidatos selecionados e torná-los sem efeito;

IV - lançar no Sistema de Administração de Pessoal os registros referentes aos atos tornados sem efeito de nomeação que tenham ocorrido por ordem judicial;

V - empossar e ingressar os candidatos nomeados em concurso público;

VI - encaminhar documentação e informações de ingresso dos candidatos nomeados e empossados por meio de concurso público ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Da Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal

Art.95 A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar, acompanhar e monitorar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - orientar as setoriais de gestão de pessoas nos procedimentos referentes à movimentação de servidores públicos, elaboração e publicação do lotacionograma;

II - estabelecer procedimentos de elaboração dos atos de movimentação dos servidores públicos;

III - elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, designação, remoção, readaptação, reversão, reintegração, recondução, permuta, licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo, qualificação profissional, redistribuição de servidor, afastamento para estudos ou missão no exterior;

IV - analisar e promover a remoção dos servidores de um para outro órgão ou entidade;

V - elaborar e manter atualizado o quadro de vagas.

Da Gerência de Abono de Permanência

Art.96 A Gerência de Abono de Permanência tem como missão estabelecer diretrizes e metodologias relativas à concessão e revisão do abono de permanência aos servidores públicos estaduais, competindo-lhe:

I - orientar a elaboração de relatório de vida funcional resumido para concessão do benefício de abono de permanência;

II - prestar informações por meio de processos administrativos;

III - emitir notas técnicas, relatórios e manifestações técnicas para subsidiar concessão de benefício de abono de permanência;

IV - prestar informações e orientar às unidades setoriais de gestão de pessoas na instrução dos processos de abono de permanência;

V - registrar a concessão do benefício de Abono Permanência dos servidores do Poder Executivo Estadual no Sistema Estadual de Administração de Pessoas- SEAP;

VI - promover a capacitação das setoriais para elaboração do Relatório de Vida Funcional, bem como subsidiar informações a respeito de concessões do benefício de Abono de Permanência.

Subseção II
Da Coordenadoria de Aplicação

Art.97 A Coordenadoria de Aplicação tem como missão promover diretrizes de gestão de pessoas, estabelecendo metodologias para subsidiar os enquadramentos e progressões nas classes e níveis, a fim de aplicar as pessoas nas carreiras e nos cargos do Poder Executivo Estadual, visando o efetivo exercício das atribuições legais, competindo-lhe:

I - acompanhar e oferecer suporte para revisão das leis de carreira entre sindicatos, servidores e nível estratégico do Governo;

II - auxiliar na propositura de políticas e programas visando o desenvolvimento pessoal e profissional;

III - definir os procedimentos para estabilidade, enquadramentos, jornada de trabalho, progressões de classe e nível, após as avaliações;

IV - orientar as unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidades na execução das políticas e programas propostos para aplicação do servidor no serviço público estadual;

V - estabelecer diretrizes de trabalho e acompanhar a atuação das unidades administrativas da Coordenadoria;

VI - promover encontro anual com as setoriais de gestão de pessoas, no âmbito do subsistema de Aplicação;

VII - propor, acompanhar e validar a implementação de melhorias nos módulos de aplicação do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP.

Da Gerência de Enquadramento e Progressões

Art.98 A Gerência de Enquadramento e Progressões tem como missão garantir aos servidores do Poder Executivo Estadual os enquadramentos e progressões na forma prevista nas leis de carreira, competindo-lhe:

I - orientar os órgãos e entidades na instrução e análise de processos de enquadramentos, estabilidade, progressões horizontais, progressões verticais e alteração de carga horária dos servidores do Poder Executivo Estadual;

II - elaborar e publicar atos de enquadramento inicial;

III - publicar portaria de estabilidade funcional;

IV - elaborar e publicar atos de progressão horizontal, progressão vertical e enquadramento originário;

V - elaborar e publicar atos de alteração de carga horária;

VI - gerenciar o módulo de progressão do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP.

Da Gerência de Conformidade de Vida Funcional

Art.99 A Gerência de Conformidade de Vida Funcional tem como missão realizar análise do histórico funcional do servidor, quanto a concessão das progressões funcionais, enquadramentos e estabilidade, com a finalidade de atestar validade e conformidade aos eventos, competindo-lhe:

I - analisar e publicar a concessão de estabilidade tardia;

II - analisar as concessões pretéritas de progressões horizontais, verticais e enquadramentos, quanto à implementação das condições legais e a regularidade dos interstícios correspondentes consoante a lei vigente à época;

III - retificar, tornar sem efeito, publicar e anular atos administrativos de progressão funcional, estabilidade e enquadramento visando à regularização do histórico funcional;

IV - solicitar às unidades setoriais de gestão de pessoas informações e documentos, visando à regularização do histórico funcional;

V - expedir orientações quanto à realização das análises de conformidade;

VI - informar ao setor competente a necessidade de restituição ao Erário Público Estadual referente às regularizações realizadas por esta gerência.

Subseção III
Da Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal

Art.100 A Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal tem como missão monitorar e disponibilizar informações de Gestão de Pessoas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, visando à publicidade e a transparência de dados pessoais e funcionais exigidos em Lei, competindo-lhe:

I - monitorar os resultados das políticas de Gestão de Pessoas adotadas pelo Estado;

II - coordenar o processo de atualização cadastral anual dos servidores ativos do Poder Executivo Estadual;

III - propor políticas de avaliação de resultados, gestão da assiduidade e pontualidade;

IV - avaliar e assessorar a implantação de sistemas informatizados de controle de pessoal nos órgãos do Poder Executivo;

V - monitorar os eventos de pessoal dos servidores ativos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional;

VI - coordenar o fornecimento de dados gerenciais para subsidiar as políticas de Gestão de Pessoas;

VII - fornecer dados funcionais e financeiros do quadro de pessoal do Executivo Estadual para ações de transparência pública;

VIII - subsidiar as Coordenadorias da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho no monitoramento de suas competências;

IX - promover encontro anual com as unidades setoriais de gestão de pessoas, no âmbito do subsistema de monitoramento de pessoal;

X - propor, acompanhar e validar a implementação de melhorias nos módulos de monitoramento do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP;

XI - coordenar o serviço de declaração anual de bens e valores junto às unidades setoriais de gestão de pessoas.

Da Gerência de Indicadores de Pessoal

Art.101 A Gerência de Indicadores de Pessoal tem como missão assegurar a elaboração e divulgação de relatórios de indicadores de pessoal, bem como relatórios personalizados com informações do quadro de servidores do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - orientar as unidades sistêmicas no monitoramento dos indicadores de Gestão de Pessoas;

II - fornecer dados funcionais e financeiros do quadro de pessoal do Poder Executivo Estadual;

III - fornecer dados e informações gerenciais para subsidiar as políticas de Gestão de Pessoas;

IV - sistematizar, propor e acompanhar a definição e medição de indicadores de pessoal;

V - definir e medir indicadores de pessoal;

VI - elaborar e disponibilizar o Boletim de Indicadores de Pessoal;

VII - identificar e informar óbitos do Quadro Ativo de Pessoal do Poder Executivo Estadual;

VIII - avaliar indicadores e propor melhorias aos processos centrais e setoriais de Gestão de Pessoas.

Da Gerência de Assiduidade e Conformidade Funcional

Art.102 A Gerência de Assiduidade e Conformidade Funcional tem como missão gerir e fazer o controle da assiduidade por meio de sistemas e garantir a atualização das informações pessoais e funcionais dos servidores ativos do Poder Executivo Estadual, para elaboração e divulgação de relatórios de indicadores de pessoal, competindo-lhe:

I - promover a atualização cadastral anual dos servidores ativos do Poder Executivo Estadual;

II - orientar e subsidiar as unidades sistêmicas na divulgação e realização da atualização cadastral dos servidores ativos do Poder Executivo Estadual;

III- orientar e monitorar a utilização do sistema de assiduidade vigente;

IV - orientar e subsidiar as unidades sistêmicas quanto ao uso do sistema;

V - analisar e propor melhorias nas políticas de assiduidade do Poder Executivo Estadual;

Seção VII
Da Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servidor

Art.103 A Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servidor tem como missão formalizar, consolidar e integrar as políticas de Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento, da Saúde e Segurança e Perícia Médica do servidor público estadual garantindo a implantação de projetos e iniciativas de gestão de pessoas, visando à gestão eficiente e humana dos servidores do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - supervisionar e promover a articulação de projetos e ações inovadoras de Gestão de Pessoas com organismos financiadores e de apoio técnico, alinhando-os às políticas e estratégias de gestão de pessoas definidos pelo Governo do Estado;

II - supervisionar e assegurar a implementação das diretrizes e metodologias da gestão do conhecimento e desenvolvimento dos servidores do Poder Executivo Estadual, zelando pela qualidade e eficiência na prestação de serviços públicos;

III - supervisionar, em conjunto com a Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, a identificação e priorização de programas e projetos que integrarão o portfólio de projetos de gestão de pessoas, alinhando-os ao planejamento estratégico da Secretaria de Planejamento e Gestão;

IV - elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre o resultado das ações governamentais das unidades diretamente subordinadas;

V - propor melhorias e alterações na legislação de pessoal consoante aos subsistemas de gestão do conhecimento e desenvolvimento, saúde e segurança e perícia médica do servidor;

VI - supervisionar a elaboração, aprovação, execução dos programas e projetos de gestão de pessoas executados com recursos de fontes financiadoras nacional e internacional;

VII - supervisionar a implementação das Políticas Públicas e Diretrizes de Gestão de Pessoas no âmbito dos subsistemas da gestão do conhecimento e desenvolvimento, saúde e segurança e perícia médica do servidor;

VIII - supervisionar a divulgação dos resultados de Gestão de Pessoas no âmbito dos subsistemas da gestão do conhecimento e desenvolvimento, saúde e segurança e perícia médica do servidor;

IX - orientar e supervisionar a elaboração do Plano de Trabalho Anual e o Planejamento Estratégico das unidades administrativas da Superintendência;

X - supervisionar as melhorias nos módulos de Gestão de Pessoas do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP no âmbito dos subsistemas da gestão do conhecimento e desenvolvimento, saúde e segurança e perícia médica do servidor;

XI - supervisionar em conjunto com as demais Superintendências, do sistema de gestão de pessoas, o encontro anual de órgão central e as setoriais de Gestão de Pessoas;

XII - estabelecer as diretrizes de trabalho e acompanhar a atuação dos subsistemas de desenvolvimento, valorização, saúde e segurança.

Subseção I
Da Coordenadoria de Projetos e Inovações de Gestão de Pessoas

Art.104 A Coordenadoria de Projetos e Inovações de Gestão de Pessoas tem como missão coordenar, orientar e avaliar a implantação de projetos e inovações de gestão de pessoas necessários à promoção de melhorias na prestação dos serviços públicos estaduais, competindo-lhe:

I - fomentar o intercâmbio de informações e conhecimentos relativos à gestão de pessoas com outros órgãos da esfera federal, estadual e municipal promovendo a cooperação técnica entre órgãos;

II - orientar e monitorar os projetos, conjuntamente com os subsistemas de gestão de pessoas visando a implementação e aprimoramento das políticas de pessoal;

III - orientar o planejamento e execução dos programas e projetos executados com recursos de fontes financiadoras;

IV - mediar e orientar a produção de documentos e informações requeridas pelas fontes financiadoras, fazendo cumprir as obrigações contratuais acordadas;

V- coordenar ações para incentivar a adoção de novas tecnologias, normas e a inovação para os processos de gestão de pessoas;

VI - promover o benchmarking para a melhoria contínua dos processos de gestão de pessoas;

VII - estabelecer as diretrizes e procedimentos da política de estágio remunerado e não remunerado;

VIII - coordenar e validar os serviços oferecidos no Portal do Servidor e do aplicativo MT servidor;

IX - propor, acompanhar e validar em conjunto com os outros subsistemas de gestão de pessoas as implementações no SEAP dos produtos da Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho;

X - orientar e monitorar os projetos desenvolvidos nos laboratórios de inovação de gestão de pessoas das unidades setoriais.

Subseção II
Da Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho

Art.105 A Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho tem como missão estabelecer diretrizes e metodologias que contribuam para promover a Valorização. a Saúde e Segurança no Trabalho dos servidores do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - propor políticas e programas visando melhorar as condições de trabalho e saúde e fomentar as ações voltadas a valorização dos servidores públicos;

II - orientar as unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidades na execução das políticas e programas propostos;

III - buscar e manter parcerias com instituições públicas e privadas, para realização de ações de promoção, prevenção e tratamento à saúde dos servidores públicos;

IV - propor as diretrizes e normas para realizar pesquisas de análise situacional para conhecer as condições de saúde e segurança dos servidores;

V - manter sistema de monitoramento e avaliação dos processos e resultados dos trabalhos de saúde e segurança no trabalho e disponibilizar indicadores aos gestores e servidores do Poder Executivo Estadual;

VI - estabelecer mecanismos para compartilhamento de informações e ações integradas com a Perícia Médica e Previdência do Estado;

VII - promover encontro anual com as setoriais de gestão de pessoas, na área de valorização, saúde e segurança no trabalho;

VIII - propor, acompanhar e validar a implementação de melhorias nos módulos de saúde e segurança no trabalho e valorização no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP;

IX- - emitir notificação formal de monitoramento aos órgãos setoriais sempre que forem identificados descumprimentos das normas instituídas ou irregularidades no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, estabelecendo prazo para adoção de medidas corretivas, acompanhando o cumprimento das determinações;

X- oferecer atendimento psicoterápico, individual e coletivo, aos servidores que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos no Processo de Acompanhamento Psicossocial.

Da Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho

Art.106 A Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho tem como missão implementar políticas de Saúde e Segurança no trabalho voltadas à proteção, promoção, prevenção, recuperação, vigilância da saúde e reintegração laboral dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - normatizar, planejar, organizar, supervisionar, monitorar e avaliar as ações de Saúde e Segurança no Trabalho nos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado;

II - gerenciar o módulo de Saúde e Segurança no Trabalho do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP;

III - monitorar as ocorrências de acidentes de trabalho e incentivar medidas que contribuam para a sua redução;

IV - estabelecer, anualmente, calendário de datas alusivas aos cuidados com a saúde e datas comemorativas;

V - orientar a criação das Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST nos órgãos e entidades do Estado;

VI - promover e incentivar o desenvolvimento contínuo das equipes multiprofissionais de Saúde e Segurança no Trabalho no órgão central e nos órgãos setoriais.

Da Gerência de Informação em Saúde do Servidor

Art.107 A Gerência de Informações em Saúde do Servidor tem como missão gerir os indicadores organizacionais preditores de adoecimentos e implementar o seu devido acompanhamento para subsidiar ações preventivas, competindo-lhe:

I - elaborar e propor diretrizes, protocolos e projetos associados à produção de informações epidemiológicas relacionadas à gestão da saúde do servidor;

II - monitorar e avaliar dados, informações e ações em saúde do servidor para fins de vigilância epidemiológica, incluindo os lançamentos no Sistema SEAP;

III - contribuir para o desenvolvimento e acompanhar a implementação de ferramentas de tecnologia da informação relativas ao registro e à análise de dados, à difusão e à melhoria da qualidade da informação em saúde do servidor;

IV - elaborar, fomentar a produção e acompanhar os indicadores para a gestão Política de Saúde e Segurança no Trabalho;

V - identificar e correlacionar potenciais fatores associados ao processo de adoecimento do servidor;

VI - executar pesquisa de dados referentes às doenças relacionados ao trabalho, suas tendências e sazonalidades, aos motivos relacionados à readaptação funcional, restrições laborativas e as doenças relacionadas às aposentadorias por invalidez;

VII - fornecer suporte técnico às demais unidades de saúde e segurança no trabalho na elaboração de ferramentas de registro dos dados concernentes aos programas e ações desenvolvidos.

Da Gerência de Valorização e Atenção Social ao Servidor

Art.108 A Gerência de Valorização e Atenção Social ao servidor tem como missão estabelecer diretrizes e metodologias para promover a valorização e bem-estar aos servidores do poder executivo estadual, competindo-lhe:

I - implantar e monitorar as ações voltadas à valorização dos servidores públicos;

II - promover ações de valorização e reconhecimento dos servidores públicos, incentivando a excelência e o engajamento no serviço prestado;

III - promover parcerias com instituições privadas assegurando a efetividade do programa Clube do Servidor;

IV - propor, coordenar e monitorar projetos para incentivar os servidores públicos em ações de voluntariado, promovendo o engajamento social e institucional do servidor público;

V - propor, implementar e monitorar a gestão do clima organizacional favorecendo a motivação, produtividade e o bem-estar dos servidores públicos;

VI - orientar a criação das Comissões Setoriais de Valorização nos órgãos e entidades do Estado;

VII - prestar apoio técnico às unidades setoriais de gestão de pessoas para implementação de programas e projetos de valorização e bem-estar do servidor;

VIII - promover encontros periódicos com as unidades de gestão de pessoas dos órgão e entidades para trocas de informações e debate sobre as melhores práticas de valorização e bem-estar do servidor;

Subseção III
Da Coordenadoria de Desenvolvimento e Produtividade

Art.109 A Coordenadoria de Desenvolvimento e Produtividade tem como missão propor e estabelecer políticas para promover o desempenho, o desenvolvimento profissional e a produtividade dos servidores do Poder Executivo Estadual, a fim de agregar valor à organização, competindo-lhe:

I - coordenar os órgãos e entidades na avaliação anual de desempenho e na avaliação especial de desempenho;

II - disciplinar metodologia para realizar pesquisas e análise situacional para identificação das necessidades de Treinamento e Desenvolvimento Profissional com foco em competências;

III - coordenar o mapeamento de competências nos órgãos e entidades;

IV - propor metodologia para o desenvolvimento do Sistema oficial de produtividade da Seplag;

V - coordenar o Banco de Talentos;

VI - coordenar política para concessão de Licença para Qualificação Profissional;

VII - propor programa para o desenvolvimento de gestores;

VIII - coordenar a propositura dos parâmetros de coleta de dados no recadastramento referente ao desenvolvimento profissional;

IX - coordenar a implementação de melhorias nos sistemas corporativos da área de atuação.

Da Gerência de Avaliação de Desempenho e Produtividade

Art.110 A Gerência de Avaliação de Desempenho e Produtividade tem como missão propor e implementar diretrizes voltadas a mensurar e promover a melhoria no desempenho e na produtividade dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - gerenciar e orientar os órgãos e entidades acerca da avaliação anual de desempenho e avaliação especial de desempenho;

II - gerenciar e orientar os órgãos e entidades sobre a metodologia de identificação de necessidades de Treinamento e Desenvolvimento Profissional com foco em competências;

III - orientar e acompanhar o mapeamento de competências nos órgãos e entidades;

IV - gerenciar o desenvolvimento do sistema oficial de produtividade da Seplag;

V - capacitar os órgãos e entidades referente aos produtos da gerência;

VI - gerenciar e acompanhar a implementação de melhorias nos sistemas corporativos referente aos produtos da gerência;

VII - propor melhorias na execução dos produtos da gerência.

Da Gerência de Desenvolvimento

Art.111 A Gerência de Desenvolvimento tem como missão propor e implementar diretrizes com o propósito de promover a gestão do conhecimento e o desenvolvimento profissional dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - gerenciar o banco de talentos;
II - gerenciar e propor diretrizes para concessão de Licença para Qualificação Profissional;
III - disciplinar metodologia e diretrizes para o programa de desenvolvimento de gestores;
IV - propor parâmetros para coleta de dados no recadastramento referente ao desenvolvimento profissional;
V - capacitar os órgãos e entidades referente aos produtos da gerência;
VI - gerenciar e acompanhar a implementação de melhorias nos sistemas corporativos referente aos produtos da gerência;
VII - propor melhorias na execução dos produtos da gerência.

Subseção IV
Da Coordenadoria de Perícia Médica

Art.112 A Coordenadoria de Perícia Médica tem como missão estabelecer diretrizes para a realização de avaliações médicas periciais em servidores públicos para a instrução de processos de concessões de licenças assim como avaliações médicas periciais em servidores que solicitem remoção para outra localidade, por motivo de saúde própria ou dependente, competindo-lhe:

I - planejar, organizar e supervisionar a realização das avaliações médicas periciais;
II - elaborar e implementar normatizações relacionadas às avaliações médicas periciais do Poder Executivo Estadual;
III - disponibilizar o acesso às informações relacionadas às avaliações médicas periciais, observando as normas do Conselho Federal de Medicina;
IV - promover encontros periódicos com as setoriais de gestão de pessoas, na área de perícia médica;
V - propor, acompanhar e validar a implementação de melhorias nos sistemas de perícia médica utilizados no Estado.

Da Gerência de Administração Central de Perícias

Art.113 A Gerência de Administração Central de tem como missão atuar como suporte para execução das finalidades da Coordenadoria de Perícia Médica, competindo-lhe:

I - orientar as Gerências Regionais de Perícia Médica, dando suporte técnico e auxiliando as unidades;
II - orientar, capacitar e assessorar as unidades setoriais de gestão de pessoas quanto aos assuntos relacionados à Perícia Médica estadual.

Das Gerências Regionais de Perícia Médica

Art.114 As Gerências Regionais de Perícia Médica tem como missão promover a realização de avaliação médica pericial nos moldes da Coordenadoria de Perícia Médica, competindo-lhe:

I - realizar as avaliações médicas periciais conforme a abrangência da sua territorialidade;
II - realizar controle e fiscalização das atividades administrativas e médico periciais, dentro de sua competência territorial;
III - orientar, capacitar e assessorar as unidades setoriais de gestão de pessoas quanto aos assuntos relacionados à Perícia Médica Estadual.

Seção VIII
Da Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações

Art.115 A Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignatárias tem como missão fiscalizar as consignações em folha de pagamento dos órgãos do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - inspecionar a folha de pagamento no tocante às consignações facultativas e nas compulsórias, conforme norma específica vigente;
II - orientar e supervisionar as atividades da empresa designada pelo Estado para gerir a margem de consignado;
III - gerir os convênios firmados entre o estado de Mato Grosso, por intermédio da SEPLAG e as Consignatárias;
IV - prestar atendimento aos servidores sobre as normas relativas às consignações e suporte no cadastro e utilização do Portal da empresa designada para gestão de margem consignável, suspender ou cancelar as consignações facultativas que estejam em desacordo com a legislação vigente ou por decisão judicial;
V - orientar os servidores públicos na utilização consciente de crédito consignado acompanhar/conciliar repasses efetuados pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ às consignatárias;
VI - informar as consignatárias sobre estornos de consignações ocorridos em folha de pagamento, receber os arquivos da empresa credenciada pelo Estado para gerenciamento das consignações junto às consignatárias e incluir no sistema corporativo de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual para que seja efetuado o processamento dos descontos;
VII - atualizar o sistema corporativo de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual mensalmente para a geração dos arquivos de consignações (margem, conciliação e lançamentos de folha) e transmitir à empresa credenciada pelo Estado;
VIII - realizar treinamentos e orientações relacionados às consignações;
IX - analisar impacto relacionado às consignações, na criação de rubricas na Folha de Pagamento.

Seção IX
Da Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema de Gestão de Pessoas

Art.116 A Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema de Gestão de Pessoas tem como missão prestar suporte e orientações às unidades setoriais de gestão de pessoas sobre a utilização operacional do sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - prestar suporte na operacionalização do sistema corporativo oficial de gestão de pessoas às unidades setoriais de gestão de pessoas dos órgãos e entidades;
II - gerir a manutenção dos registros de aquisição e usufruto de férias no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas, extemporâneos aos prazos legais passíveis de registro no Portal do Servidor;
III - gerir a regularização dos registros funcionais dos servidores relativos aos períodos anteriores à implementação do sistema coorporativo oficial de gestão de pessoas (maio 2008);
IV - gerir a regularização dos registros e a publicação das concessões de licença- prêmio dos servidores aposentados, falecidos e estabilizados constitucionalmente;
V - gerir a regularização dos registros de férias e licença prêmio no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas, decorrentes de quitação de valores e carta de crédito;
VI - realizar treinamentos e orientações relacionados à operacionalização dos registros funcionais no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas;
VII - gerir a manutenção de usuários, a disponibilização e o controle de acesso ao atual sistema corporativo oficial de gestão de pessoas e ao sistema ARH-QWS.

Seção X
Da Coordenadoria Técnica do Sistema de Gestão de Pessoas

Art.117 A Coordenadoria Técnica do Sistema de Gestão de Pessoas tem como missão, tornar o sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual um instrumento capaz de registrar, processar e gerar informações pessoais, funcionais e financeiras dos servidores, competindo-lhe:

I - prestar suporte técnico especializado aos gestores do órgão central de gestão de pessoas, ao órgão gestor do RPPS do Poder Executivo Estadual e às Empresas Públicas Estaduais, relativo ao sistema corporativo oficial de gestão de pessoas;
II - gerir os padrões de acesso de usuários do sistema corporativo oficial de gestão de pessoas;
III - gerir técnicamente o sistema corporativo oficial de gestão de pessoas, realizando análise e implementação de novas funcionalidades e adequações, bem como manutenção, parametrização, monitoramento e atualização de regras de negócio;
IV - gerir a Publicação Automática de Eventos de Pessoal (PAEP);
V - fazer a interlocução técnica entre as unidades centrais de gestão de pessoas, de pagamento de pessoal e do RPPS e as equipes de desenvolvimento e manutenção de sistemas, traduzindo necessidades e requisitos legais em especificações técnicas e soluções sistêmicas;

VI - gerir a integração do sistema corporativo oficial de gestão de pessoas com demais sistemas corporativos;
VII - gerir evolução tecnológica e aprimoramento contínuo do sistema corporativo oficial de gestão de pessoas;
VIII - realizar treinamentos e orientações relacionados à parametrizações e atualizações do sistema corporativo oficial de gestão de pessoas.

Seção XI
Da Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento

Art.118 A Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento tem como missão assegurar a precisão e a conformidade das informações registradas na folha de pagamento dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, garantindo que os aspectos formais e legais sejam rigorosamente atendidos, competindo-lhe:

I - analisar a conformidade sistemática mensal da folha de pagamento dos órgãos, entidades e empresas públicas;
II - analisar a conformidade das rubricas que compõem a remuneração dos servidores;
III - analisar a conformidade dos descontos referentes ao imposto de renda, contribuição previdenciária e demais obrigações acessórias que compõem a remuneração dos servidores;
IV - analisar a conformidade na concessão de benefícios, vantagens e descontos que compõem a remuneração dos servidores;
V - analisar a conformidade nos processos administrativos e judiciais relacionados à folha de pagamento;
VI - analisar a conformidade dos valores de adiantamento líquido negativo
monitorar, junto às unidades setorias, os procedimentos de quitação dos valores de adiantamento líquido negativo;
VII - promover a gestão de conformidade junto aos órgãos da administração direta e indireta;
VIII - gerir as ferramentas tecnológicas e sistemas padronizados para análise e compliance da folha de pagamento;
IX - analisar a conformidade das implementações tecnológicas no sistema de gestão de pessoas, que impactam na Folha de Pagamento;
X - propor medidas corretivas quando identificadas inconformidades em processos de folha de pagamento;
XI - realizar treinamentos e orientações relacionados à análise de conformidade de folha de pagamento.

Seção XII
Da Superintendência de Obrigações com Pessoal e Encargos Sociais

Art.119 A Superintendência de Obrigações com Pessoal e de Encargos Sociais tem como missão supervisionar os processos relativos à folha de pagamento e dos encargos sociais dos servidores do Poder Executivo Estadual, primando pela confiabilidade e segurança dos registros pessoais, funcionais e financeiros do Sistema corportivo oficial de Gestão de Pessoas do Poder Executivo Estadual, competindo lhe:

I - gerir a análise da folha de pagamento dos órgãos, entidades e empresas públicas;
II - gerir a tipificação, execução, abertura e consolidação das folhas de pagamento mensais dos órgãos e entidades;
III - gerir o calendário mensal de pagamento de pessoal dos órgãos e entidades;
IV - gerir as implementações relacionadas à pagamento de pessoal, indenizações trabalhistas e créditos salariais, previdência complementar e obrigações acessórias e de encargos sociais;
V- supervisionar a operacionalização da folha de pagamento;
VI- supervisionar as demandas de melhorias no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual relacionadas à gestão de folha de pagamento;
VII- gerir plano de capacitação pertinente à obrigações com pessoal e encargos sociais;
VIII- gerir o Boletim Mensal do Ciclo de Folha de Pagamento;
IX- gerir a retificação do eSocial;
X- supervisionar as demandas de melhorias no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual relacionadas à obrigações acessórias e encargos sociais;
XI - gerir a retificação e o envio da GFIP;
XII - supervisionar o envio e a validação das informações dos servidores públicos para o eSocial;
XIII - supervisionar os processos e procedimentos relacionados a previdência complementar dos servidores públicos, titulares de cargo efetivo, da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;
XIV - supervisionar os processos e procedimentos de vacância, quitação de valores e crédito de pessoal de servidores públicos do Poder Executivo Estadual.

Subseção I
Da Coordenadoria de Operacionalização da Folha de Pagamento

Art.120 A Coordenadoria de Operacionalização da Folha de Pagamento tem como missão o processamento da folha de pagamento dos servidores ativos do Poder Executivo Estadual no Sistema Estadual de Gestão de Pessoas, competindo-lhe:

I - criar as folhas de pagamento mensais para execução dos ciclos principal, complementar e de rescisão;
II - monitorar e efetuar análises técnicas das folhas de pagamento;
III - gerir as demandas judiciais relacionadas às pensões alimentícias, penhora, benefícios especiais e demais processos pertinentes à folha de pagamento;
IV - gerir a retransmissão da folha de pagamento dos servidores;
V - propor melhorias no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual relacionadas à gestão de folha de pagamento;
VI - gerir as demandas de remoção de contracheques da folha de pagamento;
VII - realizar treinamentos e orientações pertinentes às operações relacionadas à folha de pagamento;
VIII - analisar impacto da criação de rubricas e eventos financeiros e funcionais na Folha de Pagamento.

Da Gerência de Registros e Manutenção da Folha de Pagamento

Art.121 A Gerência de Registros e Manutenção da Folha de Pagamento tem como missão implantar registros na folha de pagamento dos servidores e prestar atendimento às unidades setoriais de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - registrar e conferir os eventos financeiros e funcionais, de competência do órgão central, no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual;
II - registrar demandas judiciais, no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual, de: pensão alimentícia, penhora do subsídio de servidores ativos, benefícios especiais, verbas rescisórias e outras relacionadas à folha de pagamento;
III - cadastrar os dependentes de servidores falecidos para pagamento de verbas rescisórias emitir ficha financeira dos servidores desligados, pensionistas e alimentandos e nos casos excepcionais aos representantes dos servidores ativos e inativos;
IV- executar processamento total e parcial de folha de pagamento;
V- emitir ficha financeira, quando solicitada pelos servidores ativos, inativos, pensionistas e alimentandos;
VI - realizar remoção de contracheque e cancelamento em folha de pagamento.

Subseção II
Da Coordenadoria de Gestão de Processos Rescisórios e Quitação de Valores

Art.122 A Coordenadoria de Gestão de Processos Rescisórios e Quitação de Valores tem como missão coordenar e assegurar a execução dos processos de vacância, gerir as certidões de crédito de pessoal, bem como analisar, validar os cálculos de verbas rescisórias e quitações de valores, e bem como o aprimoramento contínuo das práticas relacionadas a esses processos, visando a legalidade e a equidade no cumprimento das normas e disposições pertinentes competindo-lhe:

I - gerir os processos e procedimentos de vacância, quitação de valores e crédito de pessoal de servidores públicos do Poder Executivo Estadual;
II - analisar os processos de vacância e elaborar as minutas dos atos de publicação, retificação ou de tornar sem efeito, nos casos de exoneração, posse em outro cargo inacumulável, demissão ou perda da função pública conforme decisão judicial;
III - registrar os atos de vacância no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual e dar início aos respectivos processos de quitação de valores dos servidores públicos efetivos;
IV- registrar a ratificação do ato de demissão, decorrente de decisão em processo administrativo disciplinar, no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual;

V- realizar treinamentos e orientações relacionados à processos rescisórios e quitação de valores;

VI - analisar impacto da criação de rubricas na Folha de Pagamento decorrente de processos rescisórios e quitação de valores;

Da Gerência de Cálculos Indenizatórios

Art.123 A Gerência de Cálculos Indenizatórios tem como missão realizar a conferência e certificação dos cálculos rescisórios oriundos de processos administrativos e de processamentos automáticos de folhas de rescisão geradas pelo sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual, pertinentes às verbas rescisórias e quitação de valores, competindo-lhe:

I - realizar treinamentos e orientações relacionados aos cálculos rescisórios;
II - analisar e validar os cálculos de verbas rescisórias, indenizatórias e quitação de valores aos servidores do Poder Executivo Estadual;

III - orientar os servidores aposentados e pensionistas quanto à instrução dos processos de verbas rescisórias.

Da Gerência de Créditos de Pessoal

Art.124 A Gerência de Créditos de Pessoal tem como missão efetuar procedimentos de créditos salariais dos servidores públicos estaduais, competindo-lhe:

I - elaborar a minuta e controlar a emissão de certidão de crédito salarial;

II - validar as certidões de crédito salarial no Sistema Integrado de Certidão de Crédito;
III - gerir o armazenamento, a organização e a preservação dos arquivos e registros relacionados às certidões de crédito salarial;

IV - solicitar a baixa do evento de pessoal que originou a Carta de Crédito, no sistema oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual;

V- realizar treinamentos e orientações relacionados à certidão de crédito.

Subseção III
Da Coordenadoria de Gestão das Obrigações Acessórias e de Encargos Sociais

Art.125 A Coordenadoria de Gestão das Obrigações Acessórias e de Encargos Sociais tem como missão gerir a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e a DIRF - Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte, referente aos vínculos empregatícios da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - coordenar e executar o envio e a validação das informações dos servidores públicos para o eSocial;
II - realizar o fechamento e conferência dos valores das contribuições previdenciárias e encargos sociais do Estado para a SEFAZ;
III - analisar, mapear e efetivar as alteração de layout dos eventos do eSocial no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual;

IV - gerar, validar, tratar inconsistências e transmitir o arquivo da declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF;
V - gerar a DIRF retificadora, quando solicitado pelo ente interessado;

VI - gerar e disponibilizar a cédula C;

VII - executar os procedimentos para retificação do eSocial;

VIII - analisar impacto da criação de rubricas na Folha de Pagamento para transmissão das informações ao ambiente nacional do eSocial;

IX - emitir relatório das contribuições previdenciárias e encargos sociais dos prestadores de serviço pessoa física transmitidos ao ambiente nacional do eSocial e encaminhar para a SEFAZ;
X - gerir os processos e procedimentos relacionados a previdência complementar dos servidores públicos, titulares de cargo efetivo, da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;

XI - propor melhorias no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual relacionadas à obrigações acessórias e encargos sociais;

XII - realizar treinamentos e orientações relacionados à obrigações acessórias e encargos sociais;

XIII - gerir os registros para atendimento de demanda de manutenção da previdência complementar;

XIV - gerir a manutenção da previdência complementar anterior a LC 670/2020.

Da Gerência de Controle e Monitoramento das Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas

Art.126 A Gerência de Controle e Monitoramento das Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas, tem como missão realizar a execução dos eventos do eSocial, da RAIS e da GFIP retificadora e o envio do arquivo com os valores de contribuição para a Entidade Fechada de Previdência Complementar vigente, referente aos vínculos empregatícios da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - emitir o relatório de empregadores da GFIP/SEFIP dos servidores contratados e exclusivamente comissionados;

II - gerar e enviar a GFIP retificadora dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Estadual;

III - gerar o arquivo da GFIP retificadora dos Órgãos da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;

IV - efetuar o cadastro de novos servidores no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;

V - analisar e executar a retificação da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS de anos anteriores a 2022;

VI - executar o envio e a validação das informações dos servidores públicos para o eSocial;

VII - gerar e enviar o arquivo dos valores descontados dos servidores públicos, titulares de cargo efetivo, da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual para a Entidade Fechada de Previdência Complementar vigente;

VIII - fazer levantamento e envio aos órgãos/entidades dos valores a serem repassados à Previdência Complementar à título de contribuição patronal;
IX - orientar e monitorar os órgãos e entidades nos procedimentos referentes à CQC - Consulta Qualificação Cadastral dos servidores ativos e inativos
X - gerir e monitorar a renovação do certificado digital dos órgãos/ entidades no sistema de mensageria do eSocial;

XI - efetuar os registros para atendimento de demanda de manutenção da previdência complementar;

XII - efetuar manutenção da Previdência Complementar anterior a Lei Complementar 670/2020.

Seção XIII
Da Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições

Art.127 A Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições tem como missão promover o planejamento das aquisições de bens e contratações de serviços corporativos e supervisionar os sistemas informatizados de aquisições e de contratos no âmbito do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - supervisionar as atividades de gestão do sistema corporativo de aquisições e de contratos, inclusive as eventuais alterações;

II - elaborar e gerir o Plano Anual de Licitação da Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais;

III - validar as manifestações técnicas emitidas pelas suas unidades administrativas;

IV - supervisionar a etapa de planejamento das licitações para registro de preços de produtos e serviços corporativos;

V - supervisionar a gestão do catálogo de materiais e serviços do Poder Executivo Estadual.

Subseção I
Da Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos

Art.128 A Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos tem como missão gerir o sistema informatizado de aquisições e contratos e o sistema integrador de auditoria pública de contas no âmbito do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - gerir os sistemas sob sua responsabilidade, cabendo-lhes solicitar reparos e atualizações, conforme o caso;

II - realizar o cadastramento e a inativação de usuários;

III - capacitar e orientar servidores no uso de funcionalidades dos sistemas, inclusive quanto à observação das normas atinentes;

IV - orientar servidores e fornecedores quanto à observação das normas atinentes aos sistemas e de sua utilização;

V- auxiliar o órgão central e as unidades setoriais de aquisições e contratos no envio de informações ao sistema integrador de auditoria pública de contas, cabendo ainda a intermediação junto aos órgãos de controle;

VI - gerir o cadastro de fornecedores, realizando e mantendo registros, inativando e emitindo documentos e informações quando solicitado;

VII - registrar em sistema penalidades impostas a fornecedores do Estado;

VIII - realizar suporte técnico quanto às funcionalidades e problemas técnicos de Nível I/SLA;

IX - propor melhorias em funcionalidades, fluxos e modo de uso.

Da Gerência de Especificações

Art.129 A Gerência de Especificações tem como missão gerir o catálogo de materiais e serviços do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - disseminar as normas de padronização de especificações;

II - promover a padronização dos itens do catálogo de materiais e serviços;

III - avaliar e cadastrar os itens de materiais e serviços no âmbito do Poder Executivo Estadual;

IV - manter o catálogo de materiais e serviços atualizado, inativando os itens obsoletos.

Subseção II
Da Coordenadoria de Análise e Conformidade de Preços

Art.130 A Coordenadoria de Análise e Conformidade de Preços tem como missão a análise e precificação de bens e serviços comuns para aquisições e contratações da Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais, competindo-lhe:

I - coordenar a realização das pesquisas de preços e a elaboração de planilha de custos das contratações por registro de preços da secretaria adjunta de aquisições governamentais;

II - analisar a conformidade da pesquisa de preços e do mapa comparativo de preços;

III - elaborar análise crítica de preço de bens e serviços corporativos nos processos licitatórios da Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais;

IV - propor diretrizes na política de preço e disseminar as normas de padronização para formação de preço de referência;

V - orientar os órgãos e entidades sobre a formação de preços de referência;

VI - revisar e disponibilizar modelos de documentos padronizados referente a pesquisa de preços.

Da Gerência de Pesquisa de Preços de Bens e Serviços

Art.131 A Gerência de Pesquisa de Preços de Bens e Serviços tem como missão gerenciar as atividades de pesquisa de preços de bens e serviços comuns demandados para aquisições nos processos licitatórios da Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais, competindo-lhe:

I - promover a precificação de bens e serviços corporativos nos processos licitatórios da Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais;

II - consolidar o preço de referência e gerar o mapa comparativo por processo licitatório;

III - elaborar modelos de documentos padronizados referentes à pesquisa de preços.

Subseção III
Da Coordenadoria de Planejamento de Aquisições

Art.132 A Coordenadoria de Planejamento de Aquisições tem como missão colaborar no cumprimento do plano anual de aquisições da Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais, competindo-lhe:

I - instaurar e conduzir o processamento das licitações para registro de preços de produtos e serviços corporativos;

II - recepcionar e/ou elaborar estudo técnico preliminar e termo de referência para aquisição de bens e serviços corporativos;

III - orientar as unidades demandantes quanto aos ajustes necessários à consolidação de registro de preços da Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais;

IV - realizar pesquisa de quantitativo de bens e serviços corporativos;

V - providenciar o registro dos atos dos processos de sua competência nos respectivos sistemas corporativos;

VI - zelar pela conformidade dos processos, adotando as providências legais que se fizerem necessárias.

Seção XIV
Da Superintendência de Licitações e Registros de Preços

Art.133 A Superintendência de Licitações e Registro de Preços tem como missão orientar a aplicação das diretrizes e políticas de aquisições de bens e contratações de serviços e registro de preços no âmbito do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - disseminar normas, padrões e procedimentos para a aquisição de bens e serviços;

II - validar as manifestações técnicas emitidas pelas suas unidades administrativas;

III - validar a ordem de utilização de registro de preço e a autorização para utilização de atas e registro de preços por adesão;

IV - gerir as atividades do pregoeiro e equipe de apoio;

V - publicar avisos da licitação relativo à fase externa.

Subseção I
Da Coordenadoria de Licitações Governamentais

Art.134 A Coordenadoria de Licitações Governamentais tem como missão gerir a elaboração de editais e a realização das licitações da Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais, competindo-lhe:

I - coordenar a elaboração e padronização de seus editais das licitações da Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais;

II - coordenar a publicação dos avisos de licitações da Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais;

III - realizar licitações visando o cumprimento do plano anual de aquisições;

IV - emitir manifestação técnica e relatórios da sua área de competência, quando solicitado;

V - orientar as licitações nas unidades setoriais, quando solicitado.

Subseção II
Da Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços

Art.135 A Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços tem como missão gerir o sistema de registro de preços e controlar os processos e estoques de atas de registro de preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, competindo-lhe:

I - coordenar o gerenciamento das atas e estoques do registro de preços, visando o cumprimento do plano anual de aquisições;

II - promover a emissão do termo de autorização de adesão a não participante em registro de preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

III - promover a emissão de termo de autorização para adesão a não participante em registro de preços de outros órgãos e entidades públicas;

IV - promover a emissão de relatório sobre a vigência de atas de registro de preços, evolução de estoque, autorizações e adesões;

V - emitir notificação às empresas detentoras de preços registrados e instruir processo de penalização;

VI - remeter as atas de registro de preço finalizadas para arquivamento junto ao processo licitatório na Gerência de Apoio Logístico de Licitações.

Da Gerência de Gestão de Atas e Registro de Preços

Art.136 A Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços tem como missão confeccionar e publicar atas de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e gerenciar os respectivos estoques, competindo-lhe:

I - confeccionar Atas de Registro de Preços;

II - publicar Atas de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado e disponibilizá-las no portal de aquisições;

III - proceder à baixa do estoque das atas de registro de preços;

IV - receber pedidos, emitir ordem de utilização das atas e termos de autorização;

V - elaborar relatórios sobre as adesões às atas de registro de preços.

Seção XV
Da Superintendência de Arquivo Público

Art.137 Superintendência de Arquivo Público tem como missão estabelecer, implementar e acompanhar a execução da Política Estadual de Gestão de Documentos produzidos e recebidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tanto no formato convencional quanto no digital, bem como efetuar o recolhimento dos documentos de valor histórico e comprobatório , cuja destinação seja a guarda permanente para fins de preservação da memória do Estado de Mato Grosso, ou para garantia de direitos competindo-lhe:

I - formular e implementar a Política de Gestão e Preservação de Documentos no Poder Executivo Estadual, para a produção, gestão, preservação e acesso contínuo aos documentos arquivísticos convencionais, híbridos e digitais;
II - garantir as versões atualizadas do SIGADOC no ambiente de produção a cada três meses considerando a versão mais estabilizada disponibilizada no github pelo TRF2 e atualizada pelo MTI;
III - gerir o legado do Sistema de Protocolo Único do Estado de Mato Grosso;
IV - gerir o Sistema Informatizado de Preservação e difusão dos documentos históricos;
V - planejar e supervisionar as atividades de difusão do acervo do da Superintendência de Arquivo Público;
VI - normatizar e supervisionar os projetos relativos à digitalização de documentos arquivísticos do Poder Executivo Estadual;
VII - articular e propor acordos, convênios, intercâmbios e outros com instituições públicas ou privadas, nacional e internacional para a troca de informações e experiências;
VIII - propor e supervisionar as exposições, oficinas educativas, cursos de capacitações, palestras, encontros e outros eventos;
IX - definir normas, estratégias, procedimentos e técnicas de preservação de documentos de valor comprobatório e histórico em seus diferentes suportes para viabilizar o armazenamento em Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq de documentos arquivísticos;
X - estabelecer normas e padrões para a digitalização de documentos históricos no Poder Executivo Estadual;
XI - estabelecer indicadores de desempenho para avaliar a gestão e preservação de documentos no Poder Executivo Estadual;
XII - estabelecer normas e padrões para a gestão e recolhimento de documentos históricos no Poder Executivo Estadual;
XIII - definir e disponibilizar a plataforma arquivística de descrição, acesso e difusão de documentos para viabilizar o uso do acervo às entidades públicas e ao usuário em geral.

Subseção I
Da Coordenadoria de Gestão de Documentos

Art.138 A Coordenadoria de Gestão de Documentos tem como missão formular, promover, acompanhar e implementar a Política Estadual de Gestão de Documentos convencionais, híbridos e digitais no âmbito do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - coordenar e monitorar os processos de trabalho dos Sistemas de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso - Físicos e Digitais;
II - regulamentar e instituir normas técnicas para a implementação da Política de Gestão de Documentos, em seus diferentes suportes;
III - normatizar o funcionamento e o gerenciamento dos sistemas informatizados de produção, registro, tramitação e arquivamento de documentos;
IV - testar e homologar as funcionalidades, atualizações e correções realizadas no SIGADOC;
V- definir e acompanhar a implementação dos perfis de usuários com acesso no SIGADOC;
VI - manter atualizados os instrumentos de usabilidade do SIGADOC, de acordo com as normas de gestão documental vigentes;
VII - realizar as configurações de perfis, de órgãos e entidades, dos modelos dos documentos e de regras de negócio para usabilidade do SIGADOC;
VIII - identificar e propor melhorias ao SIGADOC à área de Tecnologia;
IX - acompanhar a elaboração e solicitar à MTI a implantação dos modelos de documentos no SIGADOC;
X - realizar a gestão dos órgãos externos no SIGADOC;
XI - atualizar o Manual de Normas e Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos, em seus diferentes suportes, no âmbito do Poder Executivo Estadual;
XII - atualizar, juntamente com os Arquivos Setoriais, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos do Poder Executivo Estadual;
XIII - disseminar as normas e procedimentos técnicos de Gestão de Documentos no âmbito do Poder Executivo Estadual, tanto no formato convencional quanto no digital;
XIV - acompanhar os relatórios gerenciais e monitorar os indicadores referentes à Gestão de Documentos no Poder Executivo Estadual e propor ações corretivas quando necessário.

Da Gerência de Gestão de Protocolo e Arquivo

Art.139 A Gerência de Gestão de Protocolo e Arquivo tem como missão gerir o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, recebimento, registro, tramitação, controle, uso, avaliação e arquivamento de documentos em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente, no âmbito do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - orientar e acompanhar a aplicação das normas relacionadas à gestão dos protocolos setoriais;
II - orientar e acompanhar a organização e funcionamento dos arquivos setoriais;
III - acompanhar a criação das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos;
IV- orientar e analisar os processos de Eliminação dos Documentos nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
V - realizar visitas técnicas nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para orientações sobre a gestão documental;
VI - habilitar e treinar os usuários com o perfil de Gestor de Documentos;
VII - acompanhar e monitorar, no SIGADOC e no Sistema de Protocolo, as unidades que sofreram mudanças em decorrências de ajustes nas estruturas organizacionais;
VIII - gerar relatórios gerenciais e indicadores sobre a implementação da Política de Gestão de Documentos nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Da Gerência de Disseminação da Política de Gestão de Documentos

Art.140 A Gerência de Disseminação da Política de Gestão de Documentos tem como missão disseminar as normas e procedimentos estabelecidos pela Política de Gestão de Documentos aos Órgãos e Entidades que compõem o Poder Executivo Estadual, competindo- lhe:

I - elaborar os projetos de curso para execução das capacitações em gestão de documentos;
II - capacitar os servidores dos órgãos e entidades e usuários externos para uso do SIGADOC;
III - capacitar as equipes das Unidades de Protocolo e Arquivo sobre os procedimentos de gestão de documentos;
IV - capacitar as Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
V - realizar a tutoria do curso EAD em Gestão de Documentos;
VI - elaborar o material para as capacitações e treinamentos;
VII - organizar e controlar a participação dos servidores dos órgãos e entidades e usuários externos nas capacitações;
VIII - manter atualizada a seção “Gestão de Documentos” do site do Arquivo Público.

Da Gerência de Validação dos Documentos Digitais para o SIGADOC

Art.141 A Gerência de Validação dos Documentos Digitais para o SIGADOC tem como missão elaborar e validar os modelos documentais a serem implantados digitalmente, competindo-lhe:

I - orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre a elaboração da Análise Tipológica e Diplomática dos Documentos, Protótipos Visuais e Árvore Hierárquica dos documentos;
II - elaborar os protótipos dos documentos;
III - orientar sobre as configurações básicas do documento;
IV - validar as análises documentais;
V - dar conformidade aos modelos dos documentos a serem inseridos no SIGADOC;
VI - validar os documentos que serão inseridos no SIGADOC.

Da Gerência de Suporte ao Usuário do SIGADOC

Art.142 A Gerência de Suporte ao Usuário do SIGADOC, tem como missão atender as demandas e dar suporte técnico aos usuários do SIGADOC, competindo-lhe:

I - atender as demandas dos usuários do Poder Executivo Estadual e Externos;
II - realizar a orientação aos usuários;
III - encaminhar as demandas não solucionadas à Coordenadoria de Gestão de Documentos;
IV - acompanhar a resolução das demandas e dar retorno aos usuários;
V - realizar o controle dos atendimentos.

Subseção II
Da Coordenadoria de Gestão da Memória Documental

Art.143 A Coordenadoria de Gestão da Memória Documental tem por missão normatizar e orientar a organização, a preservação e a difusão dos acervos arquivísticos de guarda permanente, de modo a promover a sua conservação, divulgação e a pesquisa relacionadas aos acervos documentais, em seus diversos suportes, que sejam de valor histórico e probatório do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - definir normas e procedimentos para processamento técnico em acervos de guarda permanente no âmbito do Poder Executivo Estadual;
II - definir os requisitos técnicos, gerir e disponibilizar sistema informatizado de descrição arquivística, acesso e difusão de documentos, com a finalidade de facilitar o acesso ao acervo da instituição às entidades públicas e aos usuários em geral;
III - dar suporte para o tratamento técnico e garantir a preservação física dos documentos do acervo da Superintendência de Arquivo Público;
IV - executar normas, estratégias, procedimentos e técnicas de preservação de documentos de valor comprobatório e histórico em seus diferentes suportes para viabilizar o armazenamento em Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq.
V - estabelecer as normas e procedimentos de acesso aos documentos pelo usuário;
VI - estabelecer, consolidar e monitorar indicadores de preservação de documentos e atendimento aos usuários da Superintendência;
VII - planejar e executar exposições, oficinas educativas, cursos de capacitações, palestras, publicações em mídias sociais, encontros e outras atividades de difusão e apoio à pesquisa relacionados ao acervo da Superintendência de Arquivo Público;
VIII - executar acordos, convênios, intercâmbios com instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais para a troca de informações e experiências firmados pela Superintendência de Arquivo Público com objetivo de difundir acervo e/ou aprofundar conhecimento histórico documental;
IX - manter e executar as atualizações e manutenção do espaço de exposição da Superintendência de Arquivo Público.

Da Gerência de Difusão e Apoio à Pesquisa

Art.144 A Gerência de Difusão e Apoio à Pesquisa tem como missão administrar as atividades de difusão, atendimento e orientação ao usuário quanto ao acesso e utilização do acervo arquivístico, tanto no formato convencional quanto no digital, competindo-lhe:
I - atender e orientar o usuário quanto à realização de consultas e pesquisas no acervo da Superintendência de Arquivo Público;
II - manter atualizado o cadastro e indicadores de atendimento dos usuários externos;
III - encaminhar solicitações de reprodução e de transcrição de documentos aos respectivos setores, quando necessário;
IV - gerenciar as reproduções de documentos da hemeroteca que estão sob sua guarda;
V - zelar pela preservação dos instrumentos de pesquisa e documentos durante as consultas;
VI - prestar informações para subsidiar processos encaminhados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e demais proveniências;
VII - administrar o acervo bibliográfico e hemerográfico especializado e a coleção de obras raras sob sua guarda;
VIII - subsidiar e promover ações de difusão do acervo;
IX - prestar apoio no atendimento às visitas guiadas.

Da Gerência de Preservação

Art.145 A Gerência de Preservação tem como missão a guarda e organização dos acervos arquivísticos textuais, iconográficos, audiovisuais, filmográficos e micrográficos do acervo da Superintendência de Arquivo Público, tanto no formato convencional quanto no digital, garantindo a sua reprodução em qualquer suporte, com a finalidade de assegurar a sua preservação e o acesso à documentação, competindo-lhe:
I - manter a guarda e a preservação dos itens documentais, matrizes e microfilmes;
II - identificar, classificar e proceder o arranjo dos documentos de valor permanente que estejam sob a sua guarda: textuais, iconográficos, audiovisuais, filmográficos, cartográficos, magnéticos e digitais;
III - elaborar e disponibilizar instrumentos de pesquisas dos documentos de valor permanente que estejam sob a sua guarda;
IV - viabilizar o acesso aos documentos, salvo quando estes não estiverem reproduzidos no formato digital ou micrográfico;
V - executar a reprodução digital, fotográfica e micrográfica dos documentos que estejam sob a guarda da Superintendência;
VI - executar atividades relativas à transcrição de documentos sob a sua guarda;
VII - gerenciar os espaços e as salas de acervo em seus diferentes suportes documentais;
VIII - assegurar a guarda e a manutenção de laboratórios e equipamentos de higienização, micrográficos e digitalização;
IX - subsidiar a Gerência de Atendimento com informações quanto aos fundos arquivísticos e transferências internas da documentação;
X - manter atualizado indicadores de preservação de documentos sob a custódia desta Superintendência;
XI - subsidiar e promover ações de difusão do acervo histórico.

Seção XVI
Da Superintendência de Patrimônio Público

Art.146 A Superintendência de Patrimônio Público tem como missão promover a elaboração das diretrizes, normas e procedimentos padrão para a gestão de bens móveis e imóveis dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, no que diz respeito à gestão de bens imóveis, competindo-lhe:

I - disseminar as diretrizes, normas, padrões e procedimentos para a gestão patrimonial comum às Entidades e Órgãos do Poder Executivo Estadual;
II - supervisionar a implementação das políticas e diretrizes de gestão patrimonial pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
III - supervisionar e validar a capacitação das unidades setoriais de patrimônio quanto aos procedimentos de gestão de seus bens imóveis, e quanto ao uso do sistema corporativo de gestão patrimonial;
IV - monitorar a executividade do sistema corporativo de gestão patrimonial;
V - supervisionar e orientar a elaboração de atos normativos pertinentes à área de patrimônio;
VI - supervisionar e orientar a elaboração de manuais de normas e procedimentos, cartilhas, dentre outros, e suas devidas atualizações.

Subseção I
Da Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário

Art.147 A Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário tem como missão implementar diretrizes, normatizar, propor procedimentos, orientar, capacitar e supervisionar as ações dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, no que diz respeito à gestão de seus bens móveis permanentes, de consumo e de Intangíveis, competindo-lhe:

I - prestar suporte quanto às atividades e processos relacionados à gestão de bens móveis;
II - elaborar normas e procedimentos, e monitorar a publicação de atos normativos relativos à gestão dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo Estadual;
III - orientar e capacitar as unidades setoriais de patrimônio quanto aos procedimentos de gestão de seus bens móveis;
IV - prestar suporte operacional aos usuários do sistema corporativo de gestão patrimonial;
V - coordenar a implementação de políticas e diretrizes dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo Estadual;
VI - elaborar manuais de normas e procedimentos, cartilhas, dentre outros, e suas devidas atualizações, relativos aos bens móveis do Poder Executivo de Mato Grosso;
VII - orientar os órgãos e entidades a promoverem campanhas para racionalização de despesas com bens móveis.

Subseção II
Da Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário

Art.148 A Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário tem como missão implementar diretrizes, normatizar, propor procedimentos, orientar, capacitar e supervisionar as ações dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, no que diz respeito à gestão de seus bens imóveis, competindo-lhe:

I - executar as atividades e processos relacionados à gestão de bens imóveis de uso dominical;
II - elaborar normas e procedimentos, e monitorar a publicação de atos normativos relativos à gestão dos imóveis de uso especial pertencentes ao Poder Executivo Estadual;
III - orientar e capacitar as unidades setoriais de patrimônio quanto aos procedimentos de gestão de seus bens imóveis de uso especial, e quanto ao uso do sistema corporativo de gestão patrimonial;
IV - prestar suporte operacional aos usuários do sistema corporativo de gestão patrimonial;
V - coordenar a implementação de políticas e diretrizes que dizem respeito aos imóveis pertencentes ao Poder Executivo Estadual;
VI - elaborar manuais de normas e procedimentos, cartilhas, dentre outros, e suas devidas atualizações, relativos aos bens imóveis do Poder Executivo de Mato Grosso;
VII - coordenar a realização do inventário físico e financeiro dos bens imóveis dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
VIII - gerir o uso e promover a destinação dos bens imóveis de dominicais de propriedade do Estado de Mato Grosso, sob a responsabilidade do órgão central de patrimônio;
IX - orientar e contribuir tecnicamente para a correta instrução dos processos de regularização, ocupacional, cadastral e cartorial dos bens imóveis do Poder Executivo.

Subseção III
Da Coordenadoria do Centro de Logística de Armazenamento e Distribuição

Art.149 A Coordenadoria do Centro de Logística de Armazenamento e Distribuição tem como missão auxiliar os demais órgãos do Estado de Mato Grosso no gerenciamento do recebimento, armazenamento e distribuição de bens servíveis e inservíveis, garantido a segurança e integridade dos bens móveis permanentes e de consumo comuns a todos, competindo a ela:

I - planejar, gerenciar e promover o recebimento dos bens móveis;
II - planejar e promover o armazenamento dos bens móveis;
III - planejar e promover a correta distribuição dos bens móveis;
IV - avaliar as vantagens e os riscos durante o processo de armazenamento e distribuição;
V - prover a guarda e segurança dos bens, bem como do local;
VI - viabilizar a normatização das instruções e orientações dos serviços internos;
VII - gerir os processos organizacionais;
VIII - gerir o Plano de Trabalho Anual da Coordenadoria;
IX - prestar informações conforme as normas e diretrizes de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, gestão de documentos, tecnologia da informação, contratos e convênios.

Seção XVII
Da Superintendência de Gestão de Serviços

Art.150 A Superintendência de Gestão de Serviços tem como missão promover a elaboração das diretrizes, normas e procedimentos para a gestão dos serviços corporativos, comuns a todos os Órgão e Entidades do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - disseminar as diretrizes, normas, padrões e procedimentos para a gestão dos serviços corporativos pelos órgão e entidades do Poder Executivo Estadual;
II - supervisionar os procedimentos adotados quanto à instrução dos processos de gestão dos serviços corporativos comuns a todos os órgão e entidades do Poder Executivo Estadual;
III - validar e supervisionar os treinamentos para melhoria dos processos de gestão de serviços e transportes junto aos órgãos e entidades;
IV - supervisionar e orientar a elaboração de manuais de normas e procedimentos, cartilhas, cadernos de logística e suas devidas atualizações;
V - supervisionar e orientar a elaboração de atos normativos pertinentes à área de serviços e transportes;
VI - supervisionar o monitoramento da publicação dos atos normativos pertinentes à área de serviços e transportes;
VII - monitorar a executividade dos sistemas corporativos de gestão de serviços e de transportes.

Subseção I
Da Coordenadoria de Serviços

Art.151 A Coordenadoria de Serviços tem como missão implantar e implementar diretrizes, normas e procedimentos para uma gestão eficiente dos serviços corporativos, comuns a todos os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual a serem definidos pela Secretaria por instrução normativa, competindo-lhe:

I - orientar e acompanhar a gestão de serviços comuns pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tais como: limpeza e conservação; dedetização, segurança patrimonial; reprografia (cópias e impressões); consumo de energia; consumo de água potável e esgoto; telefonia fixa, móvel, telecomunicações e outros;
II - orientar e capacitar os fiscais e responsáveis técnicos sobre os procedimentos a serem adotados na gestão dos contratos de serviços comuns aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
III - orientar e prestar suporte aos gestores das setoriais para emissão de relatórios gerenciais relativos a área de serviços do Poder Executivo Estadual;
IV - levantar e consolidar as informações do consumo e das despesas com contratações comuns a todos os órgãos e entidades;
V - instruir os órgãos e entidades a promover campanhas para racionalização de despesas com serviços comuns;
VI - elaborar manuais de normas e procedimentos, cartilhas, cadernos de logística e suas devidas atualizações;
VII - elaborar atos normativos pertinentes à área de serviços comuns;
VIII - monitorar a publicação de atos normativos pertinentes à área de serviços;
IX - controlar a execução, bem como o cumprimento dos prazos, das recomendações dos procedimentos dos serviços a serem executados no Poder Executivo Estadual;
X - prestar suporte aos usuários do Sistema de Concessão de Adiantamento (SICAD).

Subseção II
Da Coordenadoria de Transporte

Art.152 A Coordenadoria de Transportes tem como missão implementar diretrizes, normas e procedimentos para uma gestão eficiente dos serviços corporativos, relativos a transportes, comuns a todos os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual: locação de veículos, manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos, fornecimento de combustíveis, aquisição de passagens aéreas, transporte de passageiros por aplicativo de viagem, dentre outros de interesse geral, a serem definidos pela Secretaria por instrução normativa, competindo-lhe:

I - orientar e acompanhar a gestão de serviços pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual relativos a transportes;
II - promover parametrizações nos sistemas de gerenciamento corporativos;
III - orientar e capacitar os gestores de transportes dos órgãos e entidades sobre as normas e procedimentos de gestão de transportes;
IV - levantar e consolidar as informações dos órgãos e entidades relativas a transportes;
V - orientar os órgãos e entidades a promover campanhas para racionalização de despesas com transportes;
VI - prestar suporte aos gestores de transportes quanto ao uso dos sistemas de gerenciamento corporativos;
VII - prestar suporte aos usuários do Sistema de Gestão de Viagens (SIGEV);
VIII - elaborar manuais de normas e procedimentos, cartilhas, cadernos de logística e suas devidas atualizações;
IX - elaborar atos normativos pertinentes à área de serviços de transportes;
X - monitorar a publicação de atos normativos pertinentes à área de serviços de transportes;
XI - realizar cadastro ou alteração cadastral dos veículos, máquinas/equipamentos e condutores, nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual.

Seção XVIII
Da Superintendência da Imprensa Oficial

Art.153 A Superintendência da Imprensa Oficial tem como missão tornar pública todas as matérias oficiais do Governo, demonstrando a importância da Transparência, da Publicidade, da Legalidade e da Perenidade, legitimando os atos e fatos dos poderes constituídos, dando fé pública às matérias previstas por leis, competindo-lhe:

I - desenvolver, coordenar e supervisionar a elaboração de programas e projetos relativos à imprensa oficial;
II - formular, executar e avaliar políticas e diretrizes relativas à prestação de serviços de publicações oficiais;

III - coordenar, disseminar, acompanhar e avaliar o gerenciamento da rotina na Superintendência da Imprensa Oficial.

Subseção I
Da Gerência de Publicações e Logística

Art.154 A Gerência de Publicações e Logística tem como missão atender, comercializar e disponibilizar o Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso, propiciando o acesso a todos os interessados, competindo-lhe:

I - elaborar, revisar e publicar as tabelas de composição de custo e preço de venda por centímetro de matéria original;
II - avaliar a qualidade e eficiência na prestação dos serviços e produtos desta Gerência;
III - atender o público em geral que requer publicações de matérias no Diário Oficial;
IV - recepcionar as matérias enviadas pelos órgãos, através do Sistema IomatNET;
V - elaborar orçamentos para publicações de matérias no Diário Oficial Eletrônico na internet;
VI - disponibilizar e atualizar o Diário Oficial Eletrônico na internet;
VII - dar suporte técnico para os órgãos e auxiliar os clientes a utilizar o Diário Oficial Eletrônico, inclusive através de atendimento online;
VIII - administrar e manter o cadastro de publicadores do Diário Oficial Eletrônico;
IX - conciliar as matérias recebidas para publicação com os respectivos pagamentos;
X - emitir as faturas referentes às publicações;
XI - encaminhar as faturas referentes às publicações;
XII - efetuar cobrança aos órgãos inadimplentes;
XIII - supervisionar a manutenção geral da Superintendência da Imprensa Oficial.

Seção XIX
Da Superintendência de Gestão do Ganha Tempo

Art.155 A superintendência de Gestão do Ganha Tempo - SGGT tem como missão, garantir a execução dos serviços prestados nas 07 Coordenadorias do Ganha Tempo (Cuiabá - CPA e Ipiranga, Várzea Grande/ Cristo Rei, Rondonópolis, Sinop, Barra do Garças e Cáceres), visando a qualidade e efetividade do serviço ao usuário final, competindo-lhe:

I - estabelecer diretrizes e padrões de atendimento;
II - estabelecer a sistemática de atendimento e gerenciamento dos serviços prestados por cada órgão parceiro dentro das unidades do Ganha Tempo, de acordo com a política pública e conforme legislação vigente aplicável a cada órgão ou entidade;
III - estabelecer indicadores de desempenho e eficiência dos serviços prestados nas Unidades do Ganha Tempo, bem como a avaliação de satisfação do cidadão;
IV - promover a articulação junto aos Órgãos da Administração, nas esferas estadual, municipal e federal, para aperfeiçoamento do rol serviços nas Unidades Ganha Tempo, tanto para a inserção de novos Órgãos Parceiros, de novos serviços e implementação de melhorias dos já existentes;
V - supervisionar, acompanhar e fiscalizar o atendimento diário ao usuário junto às Unidades do Ganha Tempo;
VI - administrar as políticas de funcionamento e gestão do Ganha Tempo no Estado de Mato Grosso perante órgãos e entidades das esferas federal, estadual e municipais VII - propor ações e procedimentos de eficiência e controle;
VIII - monitorar e providenciar as respostas aos canais de atendimento ao cidadão, bem como a resolução dos problemas apontados nas unidades;
IX - monitorar e executar a fiscalização administrativa dos contratos;
X - instruir e acompanhar os processos de pagamento de todos os contratos;
XI - providenciar e monitorar as reformas e manutenções nas estruturas físicas das Unidades, bem como estrutura predial, mobiliária, equipamentos entre outros;
XII - realizar visitas sistemáticas às UNIDADES GANHA TEMPO para acompanhar o seu desempenho e realizar auditorias de qualidade;
XIII - monitorar os diversos eventos realizados dentro das Unidades do Ganha Tempo;
XIV - identificar e providenciar capacitações periódicas para as equipes;
XV - praticar ou ordenar os atos necessários à consecução dos objetivos estratégicos da SEPLAG.

Subseção I
Da Coordenadoria de Gestão Administrativa e Operacional

Art. 156 A Coordenadoria Administrativa e Operacional tem como missão supervisionar e orientar os processos relacionados à gestão do atendimento, de frequência da equipe, às aquisições e contratos, ao patrimônio, aos materiais e serviços, logística visando à implementação dos processos e atividades da Superintendência de Gestão do Ganha Tempo e as 07 Unidades, competindo-lhe:

I - fornecer suporte à Superintendência de Gestão do Ganha Tempo em reuniões gerenciais, realizando o agendamento, organização da pauta, registro e encaminhamentos das decisões;
II - gerir o sistema de gerenciamento do atendimento (SGA) e Sistema de Avaliação da Qualidade do Atendimento do Ganha Tempo, fornecendo às Unidades todo suporte e orientação;
III - gerir e monitorar a frequência dos servidores da Superintendência de Gestão do Ganha Tempo, suporte e orientação referentes ao sistema de assiduidade vigente;
IV - controlar e acompanhar os treinamentos e capacitações necessários;
V - gerir a execução das atividades de patrimônio/inventário, transporte, contratos, aquisições visando fornecer suporte às Unidades do Ganha Tempo;
VI - gerir a execução das atividades referentes a materiais, sendo responsável pelo planejamento, controle, organização, logística de distribuição às Unidades do Ganha Tempo;
VII - consolidar e disponibilizar informações necessárias para futuras aquisições, quando solicitado;
VIII - propor ações e procedimentos de eficiência e controle na aplicação dos recursos financeiros e patrimoniais;
IX - analisar sistematicamente os contratos para o monitoramento e cumprimento de prazos institucionais quanto à execução contratual, procedimentos administrativos, prorrogação e demais ações necessárias, fornecendo o suporte aos fiscais.

Da Gerência de Apoio Administrativo

Art.157 A Gerência de Apoio Administrativo tem como missão executar ações relacionadas à gestão administrativa visando à implementação dos processos e atividades da Superintendência de Gestão do Ganha Tempo e as 07 Unidades, competindo-lhe:

I - gerir o sistema de gerenciamento do atendimento (SGA) e Sistema de Avaliação da Qualidade do Atendimento do Ganha Tempo, fornecendo às Unidades todo suporte e orientação;
II - instruir procedimentos necessários junto à equipe responsável visando ás melhorias solicitadas no sistema de Gerenciamento de Atendimento (SGA)
III - elaborar relatórios de monitoramento e gestão visando subsidiar as decisões da Superintendência de Gestão do Ganha Tempo;
IV - executar as atividades de patrimônio/inventário, transporte, contratos, aquisições visando fornecer suporte às Unidades do Ganha Tempo;
V - executar atividades referentes a materiais e seu planejamento, controle, organização, logística de distribuição às Unidades do Ganha Tempo;
VI - disponibilizar informações necessárias para futuras aquisições, quando solicitado;
VII - executar ações e procedimentos de controle na aplicação dos recursos financeiros e patrimoniais;
VIII - executar sistemática de acompanhamento dos contratos para o monitoramento e cumprimento de prazos institucionais quanto à execução contratual, procedimentos administrativos, prorrogação e demais ações necessárias, fornecendo o suporte aos fiscais.

Subseção II
Das Coordenadorias do Ganha Tempo

Art.158 As Coordenadorias do Ganha Tempo têm como missão coordenar e assegurar à sociedade o atendimento das demandas referentes aos serviços públicos ofertados à população competindo-lhe:

I - instruir e acompanhar o processo de Atendimento dos órgãos Parceiros;
II - conhecer na sua integralidade e acompanhar o cumprimento da execução de todos contratos sob a sua gestão, tanto quanto aos serviços terceirizados, como manutenção, estrutura física, mobiliário e equipamentos dentre outros;

III - elaborar e encaminhar à Superintendência de Gestão do Ganha Tempo o Relatório Circunstanciado Mensal de acompanhamento dos contratos sob sua fiscalização e gerenciamento, com registro, análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução;

IV - elaborar e encaminhar à Superintendência de Gestão do Ganha Tempo o Relatório Mensal das atividades realizadas, abrangendo a gestão do atendimento e as demais informações necessárias para o devido funcionamento das Unidades do Ganha Tempo;

V - apurar e relatar à Superintendência de Gestão do Ganha Tempo quaisquer irregularidades praticadas pelos órgãos parceiros, bem como funcionários da prestadora de serviços;

VI - gerenciar o funcionamento das Unidades, incluindo assim, a realocação dos funcionários, organização do fluxo de demanda e oferta do atendimento, otimização dos recursos e insumos utilizados;

VII - recepcionar e atender as manifestações da população referente as reclamações, elogios e sugestões, e reportar à Superintendência de Gestão do Ganha Tempo;

VIII - zelar pelos bens móveis e imóveis, que compõe o patrimônio público na Coordenadoria do Ganha Tempo e manter o inventário atualizado.

Seção XX
Da Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso

Art.159 A Superintendência da Escola de Governo tem como missão, sob a premissa da excelência profissional, o desenvolvimento de competências dos servidores e empregados públicos civis e militares, no âmbito do Poder Executivo Estadual, competindo- lhe:

I - coordenar o processo de planejamento de ações formativas para os servidores públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

II - acompanhar o planejamento e execução cursos de formação continuada em serviço, voltados para o desenvolvimento de competências técnicas e de competências gerencias;

III - acompanhar o planejamento e execução dos cursos de pós-graduação;

IV - promover eventos para disseminação de conhecimento e divulgação de boas práticas no campo de atuação da organização, observada sua escolha estratégica, inclusive aquelas decorrentes de licença ou dispensa de qualificação profissional;

V - acompanhar o processo de registro acadêmico dos servidores públicos participantes e apoio logístico dos cursos da Escola de Governo;

VI - elaborar e executar as ações do PTA, Monitora e outros instrumentos das ações orçamentárias da Escola de Governo.

Subseção I
Da Coordenadoria de Gestão Educacional

Art.160 Coordenadoria de Gestão Educacional tem como missão articular ações de formação continuada dos servidores no âmbito do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - coordenar cursos de formação continuada nas modalidades Presencial, Híbrido, Educação a Distância (EaD) e os cursos de pós-graduação;

II - coordenar o processo de elaboração e execução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos-PPC;

III - elaborar estudos e projetos de caráter educacional;

IV - analisar os indicadores de resultados pedagógicos da Escola de Governo;

V - identificar profissionais com melhor desempenho nos cursos de formação para estabelecer possíveis parcerias para facilitação de cursos;

VI - coordenar o processo de seleção de facilitadores e docentes;

VII - ofertar assessoramento pedagógico aos facilitadores e docentes dos cursos de formação da Escola de Governo;

VIII - acompanhar a execução da carga horária do curso, quando couber, encaminhar processo de pagamento de hora-aula;

IX - analisar indicadores de desempenho e propor ações melhorias.

X - elaborar e divulgar, em consonância ao PPA e PTA, indicadores de aprendizagem, desempenho e reação dos cursos ofertados pela Escola de Governo;

XI - manter atualizado o site da Escola de Governo;

XII - manter atualizado o banco de dados dos facilitadores e docentes.

Parágrafo Único. Os cursos de formação continuada em serviço serão desenvolvidos na perspectiva técnica e gerencial, relacionados, respectivamente, à competência de melhoria do cargo e competências de melhoria da gestão.

Do Núcleo de Formação Continuada, Programas e Projetos

Art.161 O Núcleo de Formação Continuada, Programas e Projetos tem a missão de coordenar o processo de elaboração e execução dos cursos de formação nas perspectivas técnica e gerencial e coordenar os Programas e Projetos desenvolvidos pela Escola de Governo, competindo-lhe:

I - analisar e formular os cursos de formação continuada a partir do Levantamento de Necessidade de Capacitação-LNC e Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP;

II- elaborar os Projetos Pedagógicos de Cursos-PPC;

III - aprovar e acompanhar o cumprimento do plano de aula dos facilitadores;

IV - acompanhar o desempenho acadêmico nos cursos de formação;

V - manter atualizado o catálogo de cursos da Escola de Governo;

VI - ofertar cursos de formação continuada para os instrutores;

VII - coordenar o processo de seleção e recrutamento dos instrutores;

VIII - acompanhar o desempenho didático dos instrutores;

IX - elaborar e executar, em conjunto com a Comissão própria, os editais de seleção de instrutoria;

X - analisar os indicadores de resultados de aprendizagem e desempenho da instrutoria;

XI - acompanhar as atividades do Laboratório de Aprendizagem e Inovação;

XII - acompanhar as atividades da Academia de Novos Líderes;

XIII - acompanhar as atividades dos Programas e Projetos desenvolvidos na Escola de Governo.

Do Núcleo de Educação a Distância

Art.162 O Núcleo de Educação a Distância tem a missão de coordenar a oferta de cursos de formação continuada na modalidade Educação a Distância (EaD), competindo-lhe:

I - analisar as demandas de cursos em conjunto com os demais Núcleos da Coordenadoria de Gestão Educacional;

II - elaborar o Projeto Pedagógico de Curso - PPC;

III - executar os cursos em EaD;

IV - acompanhar o desempenho acadêmico;

IV - analisar e divulgar os indicadores de desempenho dos cursos em EaD.

Do Núcleo de Acompanhamento de Qualificação Profissional

Art.163 O Núcleo de acompanhamento de Qualificação Profissional tem a missão de promover ações de socialização do conhecimento das dissertações e teses dos servidores públicos licenciados para a qualificação profissional, competindo-lhe:

I - acompanhar e manter atualizada a relação de servidores em licença de qualificação profissional;

II - receber as teses e dissertações dos servidores licenciados para compor o acervo virtual da biblioteca da Escola de Governo;

III - divulgar resultados das pesquisas de mestrado e doutorado dos servidores licenciados, por Seminários, Grupos de Pesquisas e pela Revista da Escola de Governo;

IV - monitorar a proposta de socialização do conhecimento ao término do curso dos servidores licenciados para qualificação profissional em nível de mestrado e doutorado;

V - emitir declaração de quitação do processo de usufruto de Licença de Qualificação Profissional.

Do Núcleo de Cursos de Pós-Graduação

Art.164 O Núcleo de Cursos de Pós-Graduação tem como missão ofertar cursos de pós-graduação da Escola de Governo ou em parceria para os servidores públicos civis e militares, no âmbito do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - coordenar cursos de pós-graduação ofertados pela Escola de Governo;

II - coordenar cursos de pós-graduação em parcerias com outras instituições;

III - elaborar os Projetos Pedagógicos dos Cursos-PPC de pós-graduação ofertados exclusivamente pela Escola de Governo;

IV - ofertar a formação continuada e assessoria pedagógica aos docentes;

V - elaborar e executar os editais de seleção dos cursos de pós-graduação;

VI - acompanhar a execução da carga horária do curso, quando couber, encaminhar processo de pagamento de hora-aula;

VII - elaborar indicadores de desempenho dos cursos e encaminhá-los para divulgação;

VIII - elaborar e encaminhar o processo de credenciamento e recredenciamento dos cursos de pós-graduação da Escola de Governo, junto ao Conselho Estadual de Educação;

IX - analisar indicadores de desempenho e propor ações de melhorias.

Subseção II
Da Coordenadoria de Gestão Operacional

Art.165 A Coordenadoria de Gestão Operacional tem como missão manter o registro acadêmico, zelar pelo patrimônio, garantir o apoio logístico nos cursos e eventos ofertados pela Escola de Governo, competindo-lhes:

I - cumprir o calendário estabelecido nos Projetos Pedagógicos de Cursos;
II - registrar os cursos formativos no sistema de gerenciamento de cursos;
III - coordenar o processo de divulgação e distribuição de vagas dos cursos para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, observando os critérios estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso;
IV - efetuar matrículas dos discentes nos cursos de formação continuada em serviço e pós-graduação;
V - atender os discentes, facilitadores, responsáveis pelas unidades de gestão de pessoas e controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo, em assuntos relacionados com a documentação escolar e outras informações pertinentes;
VI - expedir certificação dos cursos formativos e eventos da Escola de Governo;
VII - manter organizado o acervo da biblioteca;
VIII - garantir o bom funcionamento da estrutura física e do patrimônio;
IX - elaborar indicadores de desempenho da coordenadoria e propor ações de melhorias.

Do Núcleo de Registro Acadêmico

Art.166 O Núcleo de Registro Acadêmico tem a missão de manter o registro acadêmico dos cursos ofertados pela Escola de Governo e a validação de certificação dos servidores do poder executivo estadual, competindo-lhe:

I - registrar os cursos de formação no sistema de gerenciamento de cursos;
II - manter o registro acadêmico dos discentes;
III - acompanhar o desenvolvimento dos cursos formativos e zelar pelos registros de frequência, da avaliação da aprendizagem e de reação;
IV- monitorar a jornada acadêmica, quando necessário realizar a busca ativa;
V - fazer a validação dos certificados dos servidores públicos do Poder Executivo, com fins específicos de progressão.

Do Núcleo de Apoio Administrativo

Art.167 O Núcleo de Apoio Logístico e Patrimônio tem a missão zelar e manter o patrimônio público da Escola de Governo, competindo-lhe:

I - zelar e manter atualizado o patrimônio da Escola de Governo;
II - garantir a logística necessária à execução dos cursos de formação e eventos formativos da Escola de Governo;
III - zelar pela organização dos espaços da Escola de Governo;
IV - elaborar e acompanhar os Termos de Referências e demais processo de aquisição.

TÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I
Do Secretário de Estado

Art.168 Constituem atribuições básicas do Secretário de Estado de Planejamento e Gestã4 conforme a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019:

I - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;
II - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;
III - elaborar a programação do órgão, compatibilizando-a com as diretrizes gerais do governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta que lhes são vinculadas;
IV - referendar atos administrativos e normativos assinados pelo Governador;
V - propor o orçamento do órgão e encaminhar as respectivas prestações de contas;
VI - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;
VII - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;
VIII - realizar a supervisão interna e externa dos órgãos;
IX - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;
X - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, aplicando-se, quando for o caso, as necessárias punições disciplinares;
XI - prestar esclarecimentos relativos aos atos de sua Pasta, conforme previsto na Constituição Estadual;
XII - propor ao Governador a intervenção nos órgãos das entidades vinculadas, assim como a substituição dos respectivos dirigentes;
XIII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Seção II
Dos Secretários Adjuntos

Art.169 Constituem as atribuições básicas dos Secretários Adjuntos de Estado:

I - auxiliar o Secretário na direção, organização, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades da Secretaria de Estado;
II - representar o Secretário em suas ausências, respeitadas as respectivas áreas de atuação;
III - substituir, quando designado, o Secretário de Estado em caso de impedimento legal ou eventual, sem retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;
IV - convocar e presidir as reuniões no âmbito da unidade administrativa correspondente;
V - supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado;
VI - desempenhar tarefas delegadas e determinadas pelo Secretário;
VII - propor leis, decretos e normativos na sua área de atuação;
VIII - avocar, excepcionalmente, as competências dos órgãos subordinados e as atribuições de servidores;
IX - delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores
subordinados;
X - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Secretaria Adjunta e demais atribuições delegadas pelo Secretário;
XI - supervisionar a gestão dos produtos de competências da respectiva Secretaria Adjunta realizadas pelas unidades subordinadas;
XII - participar e, quando for o caso, promover reuniões com outras Secretarias Adjuntas referentes aos processos de sua responsabilidade;
XIII - viabilizar capacitação e orientação às unidades setoriais sob orientação técnica da respectiva Secretaria Adjunta;
XIV- aprovar e acompanhar periodicamente os indicadores do desempenho institucional das unidades que compõe a Secretaria Adjunta;
XV - zelar para que as Superintendências e Coordenadorias cumpram prazos legais obrigatórios e metas estabelecidas no Planejamento Estratégico, no Plano Plurianual e no Plano de Trabalho Anual;
XVI - aprovar as informações e manifestações técnicas de competência da respectiva Secretaria Adjunta;
XVII - aprovar os Termos de Referência ou Plano de Trabalho para aquisição de produtos e serviços corporativos, referente a sua área de negócio, para atender os órgãos do Poder Executivo Estadual.

Seção III
Dos Superintendentes

Art.170 Constituem as atribuições básicas dos Superintendentes:

I - auxiliar o Secretário e Secretários Adjuntos na tomada de decisões em matéria de sua competência de acordo com o plano estratégico da Secretaria;
II - planejar, coordenar, controlar e avaliar as ações e atividades das unidades sob sua responsabilidade;
III - orientar, técnica e administrativamente, as chefias e servidores imediatamente vinculados a sua unidade de negócio;
IV - prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitado pelo Secretário ou Secretário Adjunto, sobre assuntos de sua competência;
V - prestar informações, elaborar relatórios, pareceres que não tenham natureza jurídica, manifestações técnicas para assuntos de natureza jurídica ou proferir despachos nos processos de sua competência para auxiliar o nível estratégico na tomada de decisões;
VI - definir e monitorar indicadores de desempenho da Superintendência;
VII - exercer desempenhar outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Superintendência e demais atribuições delegadas pelo Secretário ou Secretário Adjunto;
VIII - promover reuniões periódicas de acompanhamento das ações com a equipe de trabalho da Superintendência;
IX - formular e acompanhar o plano de trabalho de atividades e projetos, consolidando a proposta orçamentária de sua área;
X - homologar produtos de tecnologia de informação referentes ao negócio da Superintendência;
XI - supervisionar e orientar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar para aquisição de produtos e serviços corporativos por suas coordenadorias em suas respectivas áreas de negócios, para atender os órgãos do Poder Executivo Estadual.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I
Dos Coordenadores

Art.171 Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

I - planejar, coordenar e avaliar a execução das ações no âmbito da coordenadoria e unidades subordinadas;
II - fornecer ao Superintendente relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da Coordenadoria;
III - definir ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;
IV - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
V - orientar as chefias e equipe imediatamente vinculadas;
VI - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;
VII - elaborar minutas, notas técnicas, manifestações técnicas e relatórios referentes a área de atuação da unidade;
VIII - definir e monitorar indicadores de desempenho da Coordenadoria;
IX - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Coordenadoria e demais atribuições delegadas pelo Superintendente;
X - elaborar Estudo Técnico Preliminar, Estudo Técnico Preliminar para aquisição de produtos e serviços corporativos em suas respectivas áreas de negócios, para atender os órgãos do Poder Executivo Estadual;
XI - contribuir na elaboração de termos de referência ou plano de trabalho para aquisição de produtos e serviços corporativos em suas respectivas áreas de negócios a todos os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

Seção II
Dos Gerentes

Art.172 Constituem atribuições básicas dos Gerentes:
I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da Gerência;
II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da Gerência;
III - fornecer ao Coordenador informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da Gerência;
IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;
V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
VI - orientar o trabalho dos servidores de sua unidade, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;
VII - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;
VIII - elaborar minutas, notas técnicas, manifestações técnicas e relatórios referentes à área de atuação da unidade;
IX - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

Seção III
Dos Líderes de Programas e Processos

Art.173 Constituem atribuições básicas dos Líderes de Programas e Processos da Superintendência da Escola de Governo:

I - planejar, executar e controlar os programas e processos de sua responsabilidade;
II - elaborar relatórios gerenciais, de atividades e indicadores referentes aos programas e processos de sua competência;
III - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;
IV - orientar o trabalho dos servidores vinculados aos programas e processos, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;
V - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;
VI - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato nos limites de sua competência.

Seção IV
Do Chefe de Gabinete

Art.174 Constituem as atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do Gabinete;
II - receber, redigir, expedir e controlar as correspondência oficial do Secretário;
III - despachar com o Secretário em assuntos que dependam de decisão superior;
IV - atender as partes interessadas que procuram o Gabinete;
V - redigir, expedir e divulgar documentos oficiais;
VI - gerenciar os compromissos e reuniões oficiais e institucionais do Secretário.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I
Dos Assessores e Assistentes

Art.175 Os Assessores e Assistentes, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, terão como atribuições básicas:

§**1º** Quando nomeado para o cargo de Assessor, terá como atribuições básicas:

I - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em assuntos de natureza técnico administrativa;
II - transmitir, acompanhar, orientar o cumprimento das instruções do órgão ou unidade a qual está vinculado;
III - prestar informações técnicas em processos ou matérias de interesse do órgão ou unidade a qual está vinculado;
IV - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em matérias relacionadas a Legislação de interesse da unidade;
V - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;
VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§**2º** Quando nomeado para o cargo de Assistente, terá como atribuições básicas:

I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;
II - recepcionar as partes interessadas que procuram o órgão ou da unidade a qual está vinculado;
III - transmitir, acompanhar e orientar o cumprimento das instruções superiores;
IV - desempenhar outras atribuições que lhe forem incumbidas no interesse do órgão ou da unidade a qual está vinculada.

CAPÍTULO IV
DO GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS

Art.176 Constituem as atribuições básicas do Gestor de Projetos Especializados:

I - planejar e gerenciar os projetos e ações estratégicas de gestão do órgão ou da entidade no qual esteja vinculado;
II - executar, apoiar e monitorar a gestão dos projetos e ações estratégicas de gestão sob sua responsabilidade e os que lhe forem demandados;
III - utilizar e disseminar a metodologia e as ferramentas de gerenciamento de projetos e ações definidas pelo órgão ou entidade;
IV - fornecer todas as informações solicitadas pelos secretários diretores/presidentes, relativas aos seus projetos, ações e programas; e
V - apoiar e orientar a equipe técnica do seu órgão.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Seção I
Dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social

Art.177 Os profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social classificam-se em: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social e Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social.

Parágrafo Único. As atribuições dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

Seção II
Dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo

Art.178 Os profissionais da Área Meio do Poder Executivo classificam-se em: Analista Administrativo, Técnico Administrativo e Apoio Administrativo.

Parágrafo Único. As atribuições dos Profissionais da Área Meio de Administração do Poder Executivo estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

Seção III
Dos Gestores Governamentais

Art.179 A Carreira dos Gestores Governamentais é composta somente por este cargo sendo que as suas atribuições estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art.180 Constituem atribuições básicas dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;
II - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
III - conhecer e obedecer aos Regulamentos Institucionais e Manuais Técnicos da área de atuação;
IV - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade;
V - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;
VI - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;
VII - realizar a medição de indicadores de processos, produtos ou tarefas sob sua responsabilidade;
VIII - participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais, quando convocado ou selecionado;
IX - socializar informações e conhecimentos, adquiridos em capacitações e reuniões de trabalho, proporcionados pela Secretaria;
X - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato nos limites de sua competência.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.181 O horário de trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão obedecerá a Legislação vigente.

Art.182 Os Assessores, Superintendentes, Coordenadores e Gerentes deverão, preferencialmente, serem portadores de diploma de nível superior correspondente à especificação do cargo.

Art.183 O Secretário, o Secretário Adjunto Executivo e os Secretários Adjuntos serão substituídos por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente.

Art.184 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art.185 O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

Protocolo 1696581

DECRETO Nº 1.464, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Concede Medalha ao servidor do Corpo de Bombeiros Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2024/03396,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO ***- COBRE com fita passador de PRATA*** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel BM **Ednaldo Fernando Rodrigues** - RG nº 000.905 CBMMT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1696584

DECRETO Nº 1.465, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Concede Medalha ao servidor do Corpo de Bombeiros Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2025/02202,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO ***- COBRE com fita passador de PRATA*** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel BM **Luís Cláudio Pereira da Cruz** - RG nº 001.103 CBMMT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1696585

DECRETO Nº 1.466, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2025/00312 ,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - ***COBRE com fita passador de PRATA*** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- SubTen Bm **Windilson Cesar Pereira Moraes**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel. BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1696586

ATO DO GOVERNADOR

EXONERAÇÃO

ATO Nº 1.045/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/165741** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, *a pedido*, o servidor **SIDNEY FERMINO DA SILVA**, matrícula funcional nº **287382/001**, RG Nº 3XXXXXXXXXX-8 MD/MS, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, lotado na E. E. Santo Antônio, no município Rondonópolis-MT, **a partir de 15 de dezembro de 2024.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1696571

NOMEAÇÃO

ATO Nº 1.046/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2025/06690 e o disposto na Lei nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 11.664, de 10 de janeiro de 2022, **resolve nomear** para exercer a função de membro no **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT**, biênio 2024/2026, a representante abaixo indicada:

1. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF:
- Suplente: **Sulidir Elizete Silva Pereira**, em substituição a ***Lenimar Paiva de Amuri.***

Palácio Paiaguás, 27 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1696573

ATO Nº 1.047/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SETASC-PRO-2025/06845 e, considerando o disposto na Lei nº 8.534, de 31 de julho de 2006 e alterações, **resolve nomear**, para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - **CONEDE/MT**, as representantes abaixo indicadas:

1. Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL:
- Titular: Palloma **Emanuelli Torquarto da Silva Quiarense Caetano**, *em substituição à* ***Helena Maria da Costa;***
- Suplente: **Helena Maria da Costa**, *em substituição à* ***Manoel Pinto de Moraes.***

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1696574

ATO Nº 1.048/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SES-PRO-2025/31265 e, considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, **resolve nomear** para exercer a função de membro do **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES**, segmento Usuários da Saúde, a representante abaixo indicada (biênio 2024/2026), a partir de 24 de abril de 2025:

1. Associação Mato-grossense de Deficientes - AMDE:
- Suplente: **Giancarla Fontes de Almeida Santos**, em substituição a ***Julita Marilha da Trindade.***

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1696576

ATO Nº 1.049/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SES-PRO-2025/31863 e, considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, **resolve nomear** para exercer a função de membro do **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES**, segmento Governo, a representante abaixo indicada (biênio 2024/2026), a partir de 29 de abril de 2025:

1. Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS:
- Suplente: **Silvia Fernandes da Cunha Cardoso**, em substituição a ***Ana Paula Tomin.***

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1696577

ATO Nº 1.050/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 317589/2021 e SEPLAG-PRO-2025/04485, **resolve**, *para regularização funcional*, **DESIGNAR** o servidor **CARLÚCIO GOMES SOARES JUNIOR**, 3º Sargento PM, R.G. nº 88XXX3 PM-MT, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir de 02 de agosto de 2021, até enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança, sendo considerada função de natureza militar, na forma do art. 29, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 555, de 29 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1696578

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2025/08013;
INTERESSADOS: PGE/MT - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE 15 VAGAS DA CARREIRA DE PROCURADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante da solicitação da autorização para abertura de concurso público formulado pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, RESOLVE:1. **AUTORIZAR** a abertura de concurso público para o provimento de 15 (quinze) vagas para o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso, bem como para formação de cadastro de reserva, em conformidade com justificativa técnica apresentada pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1696568

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 034/2025/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto na LEI N° 7.554, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e consolidada até a Lei 11.663/2022.

Considerando o Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual", e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho;

Considerando a PORTARIA Nº 060/2024/CASACIVIL, de 24 de maio de 2024, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Casa Civil e dá outras providências";

Considerando o processo CASACIVIL-PRO-2025/05070;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do(a) servidor(a) da Casa Civil referente ao exercício de 2024/2025.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula:	Nome:	Ciclo Avaliativo:	Cargo:	Média:
254442	Marilza Aparecida Pelegrini	03/04/2024 a 02/04/2025	Analista Adminis-trativo	99,78

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2025.

Anildo Cesário Correa
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Casa Civil/MT
(original assinado)

.

Protocolo 1696430

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.317/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei n° 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 01662/2025/GCVF/SEPLAG, juntada no **Processo nº SES-PRO-2024/72157** do(a) servidor(a) **EDUNIO LEITE**, Matrícula n°. **63749/001**- Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - lotado na Secretaria Estadual de Saúde - SES, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em Partes a Portaria nº 022/99/GAB/SAD - DOE 05/02/1999, que concedeu estabilidade no cargo, referente a grafia no nome do servidor. **Onde se lê:** EDUINO LEITE, **leia-se: EDUNIO LEITE.**

Art. 2º RETIFICAR em Partes o Ato Administrativo nº 216/SAD//2008 - DOE 01/02/2008, que concedeu Progressão Vertical, nível 04, referente a grafia no nome do servidor. **Onde se lê:** EDUINO LEITE, **leia-se: EDUNIO LEITE.**

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 27 de maio de 2025.

Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1696158

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 012/2025/ SEPLAG/MT

PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2025/03376
DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA
OBJETO: 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, SENDO: **UM FIAT/PALIO ADVEN FLEX 2007/2008, PLACA NIZ9E70, CHASSI: 9BD17309T84217789**; **E UM MMC/L200 TRITON 3.2 D 2013/2013, PLACA OAT9196, CHASSI: 93XJNKB8TDCD81711.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO DE DOAÇÃO funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020, e pelo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MAIO DE 2025

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
DOADOR

JOSE MARRA NERY
PREFEITO MUNICIPAL - ARAGUAIANA
DONATÁRIO

Protocolo 1696431

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 010/2025/ SEPLAG/MT

PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2025/03262
DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE COCALINHO
OBJETO: 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, SENDO: **UM FIAT/PALIO WK TREKK 1.6 2014/2014, PLACA NPE9254, CHASSI: 9BD373154E5058479**; **UM NISSAN/FRONTIER S 4X4 2014/2014, PLACA QBF2906, CHASSI: 94DVCUD40EJ346856**; **E UM NISSAN/FRONTIER 4X4 2014/2014, PLACA QBE3246, CHASSI: 94DVCUD40EJ365789.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO DE DOAÇÃO funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020, e pelo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE MAIO DE 2025

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
DOADOR

MÁRCIO CONCEIÇÃO NUNES DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL - COCALINHO
DONATÁRIO

Protocolo 1696432

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 0056/2025/CGE/MT

Ratifica a Portaria n. 0082/2023/CGE/MT, que designou os servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n. 013/2022/CGE da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3°, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os servidores abaixo indicados continuem a exercer as funções de Gestores e Fiscais do Contrato n. 013/2022/CGE/MT, designados na Portaria n. 0082/2023/CGE publicada no Diário Oficial do Estado n. 28.572 do dia 28/08/2023:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Gestor	Suplente Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
CGE-PRO-2023/01496 013/2022	**ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de 02 (dois) postos de mão de obra de copeira	Andréa Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha Matricula: 139765	Luciana Machado Guim Matricula: 96718	Sandra Gonçalves da Silva matrícula: 256094	Claudimas Ladislau Martins matrícula: 249144

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 27 de maio de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1696159

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2021/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.
CONTRATADO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, **CNPJ:** 15.011.059/0001-52
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2022/00074
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 013/2021/SAAF/SEFAZ por mais 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: **27/05/2025**
VIGÊNCIA: A vigência terá início em 01/06/2025 e término previsto em 01/06/2026.
VALOR TOTAL: R$ 6.144.314,16 (seis milhões cento e quarenta e quatro mil trezentos e quatorze reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2009 / Natureza de Despesa: 3391-40.01, 3391-40.02, 3391-40.09, 3391-40.11 / Fonte: 15000106
ASSINAM: pela **Contratante**, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT**, e, pelo **Contratado**, o Sr CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MTI**.

Protocolo 1696378

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0258/2025/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**
COOPERADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - MPE/MT - CNPJ: 14.921.092/0001-82.
PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2025/02560.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso -SEFAZ-MT e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPE/MT, visando a colaboração dos signatários para troca de informações e realização de ações conjuntas objetivando combate à evasão de tributos e demais crimes contra a ordem tributária.
VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 26/05/2025.
ASSINAM: pelo **Cooperante**, Rogerio Luiz Gallo - **Secretário de Estado de Fazenda** e pelo **Cooperado (a)** - Januária Dorilêo - **Promotora de Justiça - MPE/MT.**

Protocolo 1696381

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 30/2025/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.
CONTRATADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE **CNPJ:** 43.942.358/0001-46
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/03379
OBJETO: "Contratação mediante inexigibilidade para a elaboração da Tabela de Valores Venais de Veículos Automotores que servirão de base de cálculo para a cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA/2026"
DATA DA ASSINATURA: **27/05/2025**
VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará à vigência de 12 meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.
VALOR GLOBAL: R$ 55.144,00 (cinquenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.101 / Projeto Atividade: 4498 / Natureza de Despesa: 33.90.39/ Fonte: 1.501.0000
ASSINAM: pela **Contratante**, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT**, e, pelo **Contratado**, o Sr CARLOS ANTÔNIO LUQUE e Sra. MARIA HELENA GARCIA PALLARES ZOCKUN- **Fundação Instituto De Pesquisas Econômicas - Fipe.**

Protocolo 1696565

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).
Para contribuintes inscritos: menu "Acesso Restrito" > "Contribuinte" ou "Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu "Acesso Restrito" > "Cidadão" > "Utilizar GOV.BR" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
GENUINO AIMI NETO	138473412		207673/1908/68/2025
JEAN CARLOS TAVARES DE MIRANDA	138501092		207674/1908/68/2025
RICARDO AMERICO PETEK	138646570		207675/1908/68/2025

Protocolo 1696376

EDITAL DE CASSAÇÃO DO REGISTRO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MATOGROSSENSE E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE DOCUMENTAL

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, faz saber a todos os interessados que **fica declarado cassado** o registro de inscrição da empresa **AGRICOLA ROMANA LTDA** (IE nº 13.991.446-3) do Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, pelas razões apontadas no Relatório de Auditoria referente a OSF n° 3.860.925-0, arquivado no processo eletrônico (e-Process) n° 51387526/2025.
Em face da declaração do registro da Inscrição Estadual, **ficam declarados inidôneos**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa **AGRICOLA ROMANA LTDA.**
O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos emitidos pela referida empresa deverá adotar, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, as providências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes.

JOILSO SOARES DE ANDRADE
Fiscais de Tributos Estaduais
CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

Protocolo 1696583

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 081/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2025/02560	Nº 0258/2025	Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPE/MT	O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso -SEFAZ-MT e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPE/MT, visando a colaboração dos signatários para troca de informações e realização de ações conjuntas objetivando combate à evasão de tributos e demais crimes contra a ordem tributária.	Fiscal: Mauro Zaque de Jesus - Matricula: 1153 Promotor de Justiça Lotação: CAOPS/CSI Fiscal: Rogério de Oliveira e Sa - Matrícula: 203864 Lotação: SAOR/SACE/SEFAZ Fiscal Substituto: Alexandre Ritter - Matricula: 00034435-2 Lotação: SUIRP.

Art. 2°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 27 de maio de 2025.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1696382

PORTARIA n° 086/2025/GSF/COFAZ/SEFAZ

Designa os Agentes de Inspeção Fazendária, lotados na Unidade de Inspeção Fazendária conforme autorização da Lei nº 8.265, de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 12.877, de 23 de maio de 2025 que modificou dispositivos que dispõe sobre a Corregedoria Fazendária para efeito de pagamento de gratificação, correspondente à simbologia remuneratória DGA-7, por designação do Secretário de Estado de Fazenda conforme autoriza os arts. 7º e 8º da Lei nº 8.265/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício das suas atribuições legais, e;
Considerando a alteração dos arts. 7º e 8º da Lei nº 8.265, de 28 de dezembro de 2004 pela Lei nº 12.877, de 23 de maio de 2025 que autoriza a designação pelo Secretário de Estado de Fazenda para exercerem as suas funções;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Inspeção Fazendária, no âmbito da Corregedoria Fazendária, nos termos estabelecidos na Lei nº 8265/2004, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.877/2025 e arts 21 e 151 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 1.445/2025:

1 - Farilza Paranhos da Silva - FTE
2 - João de Alencar Tavares Filho - AFATE
3 - Manoel da Silva Mantero - AFATE
4 - Milton Pereira Leite - AFATE
5 - Nelson Barbosa Alves - FTE
6 - Rosely Maria Tadeu de Souza Oliveira e Silva - FTE
7 - Sérgio Márcio Fernandes de Mendonça - AFATE
8 - Simone de Oliveira Carvalho Galvan - FTE

Art. 2º Os Agentes de Inspeção Fazendária farão jus a uma gratificação adicional no valor correspondente à simbologia remuneratória DGA-7, percebida por servidor público efetivo, de natureza indenizatória, não se computando para fins de férias, licenças, disponibilidade, aposentadoria ou qualquer outro fim, sendo devida, no máximo, a 8 (oito) servidores lotados na Unidade de Inspeção Fazendária.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 27 de maio de 2025.

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinatura digital pelo SIGADOC)

Protocolo 1696491

PORTARIA N° 084/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto n° 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:
Art. 1° Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SIGADOC:	SEFAZ-PRO-2024/10296.0**1**
Termo de Contrato:	Nº 031/2025/SAAF/SEFAZ
Contratada:	RAV COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	Aquisição de mobiliários, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Estado de Mato Grosso, em especial do Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Secretários Adjuntos e Gabinete de Direção.
Valor da Contratação:	**R$ 778.010,70 (Setecentos e setenta e oito mil dez reais e setenta centavos)**
Gestor:	Gabriel Herrero Araujo Fernandes - Matrícula: 204592
Gestor Substituto:	Josué Neves Ormonde - Matrícula: 251448
Fiscal:	Elvis Bolívar da Silva - Matrícula: 48741
Fiscal Substituto:	Marcelo Jorge dos Santos Ganiko - Matrícula: 251454

Art. 2°. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7° da Lei 14.133/21 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.
Art. 3°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.
Art. 4°. Esta portaria retroagirá à data de 27/05/2025.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 27 de maio de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1696562

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública as portarias, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.

Portaria nº 557 de 20 de maio de 2025, outorga para AGROPECUÁRIA RONCADOR LTDA, inscrita no CNPJ: 03.144.060/0001-76, referente ao Processo nº 5265/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Ribeirão Betis, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Roncador, com as seguintes características: **Captação superficial 1**, no Ribeirão Betis, nas coordenadas geográficas: Lat.12°16'37,45" S, Long.52°10'20,38" W, com a vazão de 754m³/h (0,209444 m³/s ou 209,44L/s). A captação atenderá aos pivôs: Pivô central 01 de 140,84ha e pivô central 02 de 140,81ha; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-8 - Suiá-Miçú, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de QUERÊNCIA - MT, com validade até **04/09/2030**.

Portaria nº 562 de 20 de maio de 2025, Outorga para RIEDI AGRO, ADMINISTRACAO, PARTICIPACOES E COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ: 20.175.965/0001-22, referente ao Processo nº 58/2025, o direito de uso de recursos hídricos para derivação de água no Ribeirão Grande, Bacia Hidrográfica Amazônica, UPG - P-11 Alto Teles Pires, município de SORRISO/MT, com a finalidade de Geração de Energia Hidrelétrica para a CGH GRUPO RIEDI, com as seguintes características: Coordenadas Geográficas da derivação (SIRGAS 2000) no Ribeirão Grande: 12°33'47,93" de Latitude Sul e 55°49'12,73" de Longitude Oeste, Bacia Hidrográfica do Amazônica, UPG - P-11 Alto Teles Pires, com validade **até 18/05/2035.**

Portaria nº 564 de 21 de maio de 2025, outorga para EDIO OTTONELLI, inscrito no CPF:260.078.860-34, referente ao Processo nº 1641/2022, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta para irrigação, captação/derivação superficial direta para IRRIGAÇÃO na Fazenda Ottonelli II; com as seguintes características: **Captação 1**, nas Coordenada geográfica: Lat.15°16'35,02" S, Long.53°55'32,02" W; e vazão máxima de captação de 400m³/h (0,11111m³/s ou 111,11L/s), para atender ao pivô 01 com 82ha; **Captação 2**, nas Coordenada geográfica: Lat.15°16'34,99" S, Long.53°55'31,97" W; e vazão máxima de captação de 400m³/h (0,11111m³/s ou 111,11L/s), para atender ao pivô 02 com 96ha; **Captação 3**, nas Coordenada geográfica: Lat.15°16'35,05" S, Long.53°55'32,07" W; e vazão máxima de captação de 450m³/h (0,125m³/s ou 125L/s), para atender ao pivô 03 com 96ha; na Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia, Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-04 - Alto Rio das Mortes; no Município de PRIMAVERA DO LESTE - MT, com validade **até 19/05/2030**.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento para MILTON DE CASTRO, inscrito no CPF: 013.741.849-34, referente ao Processo nº 2417/2024, conforme Parecer Técnico Nº 1877/2025.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1696119

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 05/2023/SGP/SAD

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, representada pela Senhora Prefeita Municipal FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO.
CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, representada pela Senhora Secretária MAUREN LAZZARETTI.
DO OBJETO: Este extrato de prorrogação de cessão tem por objetivo dar publicidade à prorrogação da cessão do servidor **André Elias Cruz Antunes**, Profissional de Nível Superior do SUS - perfil psicólogo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, conforme publicado na Portaria nº 558/2025 pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Mato Grosso. A cessão será com ônus para o CEDENTE, mediante reembolso do CESSIONÁRIO. Não haverá o TERMO DE PRORROGAÇÃO, pois este não é o procedimento adotado pela referida Prefeitura.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cessão é de 01/06/2025 a 01/06/2026.

Assina: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente/ SEMA/MT

Protocolo 1696435

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as ***Portarias de Outorga*** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 572 de 21 de maio de 2025, Outorga a **MANUEL JORGE RIBEIRO**, inscrito no CPF sob n° 075.203.281-04, referente ao Processo nº 1655/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captações estão localizados na Fazenda Ipanema II, zona rural do município de Cáceres/MT, com validade até 13 de maio de 2030.

Portaria nº 573 de 21 de maio de 2025, Renova e altera a outorga a **FIAGRIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 02.734.023/0002-36, concedida pela Portaria nº 202 de 06/03/2019, publicada no DOE do dia 08/03/2019, referente ao Processo nº 408/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 19 de maio de 2030.

Portaria nº 582 de 22 de maio de 2025, Outorga a **AGUAS DE SÃO JOSÉ S.A**, inscrito no CNPJ sob n° 09.607.725/0001-17, referente ao Processo nº 899/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de abastecimento público. Os pontos de captação integram o sistema de abastecimento público do município de São José do Rio Claro/MT, com validade até 20 de janeiro de 2038.

Portaria nº 604 de 27 de maio de 2025, Outorga a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PAULO DE TARSO**, inscrito no CNPJ sob n° 00.176.040/0001-99, referente ao Processo nº 1629/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Bairro Jardim Belo Horizonte, município de Rondonópolis/MT, com validade até 20 de maio de 2030.

Portaria nº 605 de 27 de maio de 2025, Outorga a **CIRLEI ANA FAVARETTO SMANIOTTO**, inscrito no CPF sob n° 423.604.809-44, referente ao Processo nº 3639/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Vale Do Sol, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 22 de maio de 2030.

Portaria nº 606 de 27 de maio de 2025, Renova a outorga a **GUIDONE ROMEU DALLASTRA**, inscrito no CPF sob n° 126.166.990-87, concedida pela Portaria nº 324 de 27/05/2020, publicada no DOE do dia 28/05/2020, referente ao Processo nº 3536/2024, o direito de uso da água subterrânea

para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Cristalina, zona rural do município de Campo Verde/MT, com validade até 22 de maio de 2030.

Portaria nº 607 de 27 de maio de 2025, Outorga a **PRODUSOL AGRICOLA EXPORTADORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 10.260.787/0005-08, referente ao Processo nº 3537/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Borborema, zona rural do município de Campo Verde/MT, com validade até 22 de maio de 2030.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 1.757/2025: **VINICIUS DOMINGOS PADILHA DAGHETTI**, CPF/CNPJ: 045.532.021-74, Processo nº 113/2025. O poço tubular será construído na Faz Cruzeiro do Sul, zona rural do município de **Ipiranga Do Norte/MT.** O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - **Lat.** 12°15'8.3500"S e **Long.** 56°15'51.7300"W; A profundidade pretendida do poço é de 45 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Imt Com. Tecnologia Em Poços, e a geóloga responsável pela execução da locação, perfuração, perfil construtivo e perfil geológico será a Sr. (a) Kamila Martins dos Anjos, CREA MT24962 e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, acompanhamento e ensaio de bombeamento será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA MT13879. Essa autorização vigorará até **23 de novembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.758/2025: **P. A. GOLD MINERAÇÃO E METALURGIA LTDA**, CPF/CNPJ: 14.983.418/0001-70, Processo nº 1076/2025. O poço tubular será construído no município de **Peixoto de Azevedo/MT.** O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - **Lat.** 10°13'14,91"S e **Long.** 55°04'50,55"W; A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Arivel Poços Artesiano, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sr. (a) Nátaly Carla Amorim Pereira, CREA MT 1421642530. Essa autorização vigorará até **27 de novembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.759/2025: **LEANDRO MIGUEL HOFFMANN**, CPF/CNPJ: 404.896.471-20, Processo nº 1075/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Irmãos Hoffmann II, zona rural do município de **Lucas Do Rio Verde/MT.** O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - **Lat.** 12°54'43,23"S e **Long.** 55°15'01,19"W; A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 4. A empresa perfuradora será a IMT Comercio E Tecnologia Em Poços Artesianos Eirelli-Me, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sr. (a) Kamila Martins dos Anjos, CREA MT 24962. Essa autorização vigorará até **27 de novembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.760/2025: **YBY PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ: 24.471.931/0001-36, Processo nº 943/2025. O poço tubular será construído no município de **Sinop/MT.** O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - **Lat.** 11°50'33,70"S e **Long.** 55°28'54,00"W; A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 4. A empresa perfuradora será a Foschiera Perfuração De Poços ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA MT 37065. Essa autorização vigorará até **27 de novembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.761/2025: **NOEL DIAS SANTANA**, CPF/CNPJ: 474.234.041-87, Processo nº 1181/2025. O poço tubular será construído no Lote 227 P.A Rio Vermelho, zona rural do município de **Rondonópolis/MT.** O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - **Lat.** 16°30'21,29"S e **Long.** 54°47'8,95"W; A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a MT Poços, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Hugo Rafael Silva e Souza, CREA MT 33082. Essa autorização vigorará até 27 de novembro de 2025, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.762/2025: **COPAYBA PROJETOS E REFLORESTAMENTO LTDA**, CNPJ: 09.356.788/0001-48, Processo nº 2282/2024. O poço tubular será construído na rua Miami, bairro Setor Comunitário do município de **Pontal do Araguai/MT.** O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - **Lat.** 16°3'3"S e **Long.** 52°22'2"W; e **PT 02** - **Lat.** 16°2'57"S e **Long.** 52°22'22""W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Casa das Bombas, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA MT 13879. Essa autorização vigorará até **10 de setembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1696534

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2025/07025
Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.
Contratada: CONCEPT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de copos descartáveis (180 ml), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.
Valor total: **R$ 17.780,00 (dezessete mil setecentos e oitenta reais).**
Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 2007 Natureza de Despesa: 33.90.30.056 Fontes: 1.708.0000 / 1.709.0000 / 1.749.0000 / 1.759.0000
Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 22/05/2025.
Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente.
Thais Oliveira da Silva Gutembergue - Representante da Contratada

Protocolo 1696538

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO nº 044/2025
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 108/2006
Compromissado: Moacyr Battaglini
CPF/CNPJ: 617.595.549-87
Processo nº: 5843/2006
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 6347/2025 vinculado ao CAR MT98657/2017;
Certifica-se a CONCLUSÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 108/2006, assinado em 25/09/2006, com vencimento em 201, no que se refere à recuperação de 13,4944 hectares de área de preservação permanente, devido a recuperação da Área Degradada.
Cuiabá/MT, 26 de maio de 2025.
Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1696153

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Diretor Regional da Unidade Desconcentrada de Sinop da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Sinop/MT, 26 de maio de 2025.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
21986/2023	Junior Infantino Martins	Agropecuária São Bento LTDA	31.016.786/0004-01	PT n°187550/DUDSINOP/SGDD/2025
421162/2016	Leandro Nepomuceno Filho	Armid Pinheiro Youssef EIRELI - EPP	19.791.717/0001-27	PT n°187584/DUDSINOP/SGDD/2025
25060/2022	Higor Leo Neumann	J. V. Laticínio LTDA	06.789.230/0001-68	PT n°187595/DUDSINOP/SGDD/2025

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1696135

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 26 de maio de 2025.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
65854/2018	LO N°334953/2025	Contini e Cia LTDA - Açometal	Produção de perfis para estrutura metálica e telhas metálicas	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1696143

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO nº 045/2025
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 041/2006
Compromissado: Moacyr Battaglini
CPF/CNPJ: 617.595.549-87
Processo nº: 5843/2006
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 6347/2025 vinculado ao CAR MT98657/2017;
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Compensação de Área de Reserva Legal Degradada nº 041/2006, assinado em 25/09/2006, devido ao aditamento e substituição pelo TCR n° 6347/2025.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2025.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1696154

Ref. Processo n°488732/2019
Interessado: Mato Grosso Comércio de Combustíveis e Derivados LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve cancelar a LO n°333869/2024 do empreendimento denominado de MATO GROSSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA, processo número 488732/2019, em virtude da Alteração de Razão Social.

Sinop/MT, 27 de maio de 2025.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUDSINOP

Protocolo 1696498

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
7001329/2024	João Luiz Dourado Junior	Rivoli Do Brasil Spa	02.499.237/0001-94	PT N° 186223/Clabi/Suimis/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 26 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1696499

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
7001249/2024	CRISTINA SOUZA DOMINGUES	RAIMUNDO P. D'OLIVEIRA TERCEIRO CORRÊA DA COSTA	652.043.601-15	PT N° 186616/CLABI/SUIMIS/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá 26 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1696504

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
7000043/2025	Marcio Vieira De Carvalho Junior	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	Pt N° 186683/Clabi/Suimis/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 26 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1696512

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 27 de maio de 2025.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
4257/2025	LO n° 334972/2025	AUTO POSTO LS LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Barra do Garças/MT

Marcello Messias Barbosa
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1696513

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
7001657/2024	Mariana Teodoro De Brito	Bionorte Comercio E Transportes Ltda	42.907.900/0001-67	Pt N° 187206/Clabi/Suimis/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 26 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1696515

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
7000826/2024	Jonathan Costa Marques	Centro De Diagnóstico De Cáceres Ltda	29.315.618/0001-22	PT N° 186969/Clabi/Suimis/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 26 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1696521

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 27 de maio de 2025.

Protocolo	**N° Licença**	**Razão Social**	**Atividade Licenciada**	**Município**
3202/2025	LI n° 77788/2025	Antônio Vieira da Silva	Extração e beneficiamento de de areia	Juína/MT
19197/2024	LO n° 334969/2025	Quibrita Mineradora LTDA	Extração de granito	Santo Antônio do Leverger/MT
9481/2024	LO n° 334965/2025	Valdinei Mauro de Souza LTDA	Extração de minério de metais preciosos, beneficiamento de minério de metais preciosos, associado ou em continuação a extração	Poconé/MT
1221/2025	LO n° 334955/2025	Condomínio Residencial Arboreto Ecoville	Estação de tratamento de esgoto	Sorriso/MT
5429/2025	LO n° 334929/2025	Auto Posto Dom LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Várzea Grande/MT
2649/2023	LOPM n° 334967/2025	Mineração Apoena S/A	Pesquisa mineral de ouro com guia de utilização	Pontes e Lacerda/MT
2649/2023	Autorização n° 3791/2025	Mineração Apoena S/A	Autorização de supressão de vegetação em área de pesquisa mineral de ouro	Pontes e Lacerda/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1696563

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
12397/2024	Florais Auto Posto LTDA	01.515.585/0001-45	Despacho 077/2025/CSER/SUIMIS/SEMA	LO nº 332842/2024	Alteração da Razão Social	5429/2025
502124/2020	Condomínio Residencial Arboreto Ecoville	15.364.540/0001-21	COMUNICAÇÃO INTERNA	LO nº 328576/2023	Alteração da Razão Social	1221/2024

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1696567

PORTARIA Nº 599/2025/SEMA/MT.

Homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente, cargo de Assistente, Técnico e Analista de Meio Ambiente, dos servidores listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2025.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO ÚNICO

INTERSTÍCIO: DEZEMBRO/2023 A DEZEMBRO/2024
CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
GISLAINE FERREIRA SOARES	80509/001	99,89	06/12/2023 a 05/12/2024

INTERSTÍCIO: DEZEMBRO/2023 A DEZEMBRO/2024
CARGO: TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
GABRIELA ROCHA PRIANTE TELES DE AVILA	75337/001	97,83	05/12/2023 a 04/12/2024
NICOLA SAVA LEVENTI NETO	79557/001	93,50	14/12/2023 a 13/12/2024

INTERSTÍCIO: JANEIRO/2024 A JANEIRO/2025
CARGO: ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
SEVERINO PAULO DA SILVA JUNIOR	79654/001	85,94	30/01/2024 a 29/01/2025

INTERSTÍCIO: JANEIRO/2024 A JANEIRO/2025
CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
ANDERSON LUIZ MUNHOZ DA SILVA	208741/002	100	07/01/2024 a 06/01/2025
ANGELA GABRIELA CORREA PEREIRA	89639/007	100	31/01/2024 a 30/01/2025
DAVI PALMA DA SILVA PEREIRA	226250/001	99,56	06/01/2024 a 05/01/2025
EDER MOREIRA NEVES	226700/001	98,83	07/01/2024 a 06/01/2025
GISELLE ABAIA CAMPOS PEREIRA	226698/001	98,22	13/01/2024 a 12/01/2025
LETICIA PRADO DE CAMPOS VASCONCELOS	226727/001	86,70	14/01/2024 a 13/01/2025
RICARDO JOCIMAR PERDIGAO	142656/001	89,56	23/01/2024 a 22/01/2025
RONNKY CHAELL BRAGA DA SILVA	142658/001	75,83	23/01/2024 a 22/01/2025
SILVANA MOURA ALVES	208620/001	88,72	05/01/2024 a 04/01/2025

INTERSTÍCIO: FEVEREIRO/2024 A FEVEREIRO/2025
CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
ALEXSANDRE SALES SANTANA	49973/002	81,56	03/02/2024 a 02/02/2025
BRUNO LUIS LEAL	205114/002	88,78	24/02/2024 a 23/02/2025
CHRISTIANO HENRIQUE DA SILVA JUSTINO	227301/001	89,67	10/02/2024 a 09/02/2025
ED CARLOS DE ALMEIDA MATOS	127069/002	86,39	01/02/2024 a 31/01/2025
NILMA DE OLIVEIRA FARIA	227632/001	98,16	01/02/2024 a 31/01/2025
RICARDO DE SOUSA CARNEIRO	227214/001	94,00	08/02/2024 a 07/02/2025
SELMA DE SOUZA SILVA GOMES	237693/001	90,28	13/02/2024 a 12/02/2025

INTERSTÍCIO: FEVEREIRO/2024 A FEVEREIRO/2025
CARGO: TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
EDSON CARLOS DE SANTANA	80450/001	85,33	26/02/2024 a 25/02/2025

INTERSTÍCIO: MARÇO/2024 A MARÇO/2025
CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
ARLENE BOA MORTE PAULA FERREIRA DE ALMEIDA	229530/001	98,61	28/03/2024 a 27/03/2025
CLEBER FIGUEIREDO LAGRECA	200289/001	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA	31/03/2024 a 30/03/2025
ELIZEU ROBERTO ROMAN	200305/001	99,89	27/03/2024 a 26/03/2025
JOSIMAR DE BRITO FERREIRA	93965/002	84,00	15/03/2024 a 14/03/2025
LAURIENNE EVELYN DE CASTRO BORGES	229227/001	99,22	15/03/2024 a 14/03/2025
LORENA MOREIRA NICOCHELLI PASCOTTO	228662/001	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA	10/03/2024 a 09/03/2025
LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI	80443/001	97,95	20/03/2024 a 19/03/2025
MARIA BERNARDETE DE SOUZA ALEKNOVIC	80313/001	95,89	17/03/2024 a 16/03/2025
SANTIAGO BILHAO VICENTE	200285/001	84,11	20/03/2024 a 19/03/2025

INTERSTÍCIO: MARÇO/2024 A MARÇO/2025
CARGO: TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
JOILSON CORREA	79555/001	85,94	17/03/2024 a 16/03/2025

INTERSTÍCIO: ABRIL/2024 A ABRIL/2025
CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
ANDRE LUIZ BRESSIANI	298600/001	99,17	06/04/2024 a 05/04/2025
ENILSON JESUS DE FRANCA	59710/005	99,83	27/04/2024 a 26/04/2025
GILCELIO ALVES DE LIMA	200011/001	90	04/04/2024 a 03/04/2025
LEOPOLDO BUFULIN JUNIOR	79810/001	92,06	01/04/2024 A 30/03/2025
MARTHA DE OLIVEIRA SILVA BARAO	52882/002	99,33	01/04/2024 a 30/03/2025
RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR	131897/001	100	04/04/2024 a 03/04/2025

INTERSTÍCIO: ABRIL/2024 A ABRIL/2025
CARGO: TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
KLAUBER PEREIRA BORGES	80501/001	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA	30/04/2024 a 29/04/2025
OSMAR DA CRUZ NASCIMENTO	30409/006	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA	03/04/2024 a 02/04/2025

INTERSTÍCIO: MAIO/2024 A MAIO/2025
CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
MARCIA FATIMA COLET SCHAVAREN	130267/001	99,56	04/05/2023 a 03/05/2024

Protocolo 1696122

PORTARIA Nº 600/2025/SEMA/MT.

Homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Área Meio, cargo de Analista Administrativo, dos servidores listados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2025.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO ÚNICO

INTERSTÍCIO: MARÇO/2024 A MARÇO/2025
CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
ALESSANDRA MOREIRA ITACARAMBY	86155/003	99,11	25/03/2024 a 24/03/2025
HERMOGENES WILLIANS DA COSTA LANA	247033/001	96,66	27/03/2024 a 26/03/2025

Protocolo 1696124

PORTARIA Nº 601/2025/SEMA/MT.

Homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, das servidoras listadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2025.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO ÚNICO

INTERSTÍCIO: JANEIRO/2024 A JANEIRO/2025
CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
SANNY COSTA SAGGIN	68559/008	99,67	15/01/2024 a 14/01/2025

INTERSTÍCIO: FEVEREIRO/2024 A FEVEREIRO/2025
CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
GABRIELA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS GONCALVES	244725/001	96,78	07/02/2024 a 06/02/2025

Protocolo 1696126

PORTARIA Nº 602/2025/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 012/2025.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, publicada no D. O. E de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 012/2025**, cujo objeto consiste na aquisição de copos descartáveis (180 ml), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **Processo nº SEMA-PRO-2025/07025**, conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de maio de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
012/2025	**CONCEPT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**	**22/05/2025**	**Gestor do Contrato:** Dayane de Moraes Viana - Matrícula 241364 **Fiscal Titular:** Maurílio Carlos de Sá Costa - Matrícula 85445 **Fiscal Substituto:** Josimar de Brito Ferreira - Matrícula 93965

Protocolo 1696542

PORTARIA Nº 603/2025/SEMA/MT

Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública - CGI-A3P-SEMA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) propõe a inserção de critérios socioambientais, na gestão dos serviços públicos em todos os níveis de governo;

CONSIDERANDO que a adoção de critérios ambientais pelos órgãos públicos visa à melhoria contínua do processo de gestão, compatibilizando as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais, conforme preceitua os princípios constitucionais que versam sobre a necessidade de responsabilidade ambiental compartilhada, como tarefa de todos os segmentos da sociedade, do setor produtivo e do Poder Público;

CONSIDERANDO que a administração pública é grande consumidora e usuária de recursos naturais e tem um papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de produção e de consumo, e, que deve ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade da formação continuada de gestores públicos que venham a internalizar conceitos de licitações e consumos sustentáveis, redução, reuso e reciclagem de resíduos gerados pelas atividades públicas;

CONSIDERANDO ainda que a gestão compartilhada da Agenda Ambiental na Administração Pública A3P, é considerada meio para efetivação da diretriz de transversalidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente na busca do desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de execução do Decreto nº 398, de 11 de março de 2020, que define a SEMA como Presidente da Comissão Gestora Central da A3P;

CONSIDERANDO a necessidade de execução do Termo de Adesão MMA-A3P2021, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e o Estado de Mato Grosso para implantação do programa A3P em nosso Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Comissão Gestora Interna de Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com as seguintes competências:

I - Levantar informações sobre a implementação dos seis eixos da Agenda Ambiental na Administração Pública A3P da SEMA;
II - Elaborar diagnóstico da situação atual da Agenda Ambiental na Administração Pública A3P da SEMA;
III - Elaborar o Plano de Gestão Socioambiental da A3P da SEMA, contendo os Eixos:
a) Uso racional dos recursos naturais e bens públicos;
b) Gestão adequada dos resíduos gerados;
c) Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
d) Sensibilização e capacitação dos servidores;
e) Contratações públicas sustentáveis; e
f) Construções sustentáveis.
IV - Implementar ações dos Eixos do Plano de Gestão Socioambiental da A3P da SEMA;
V - Monitorar os indicadores do Plano de Gestão Socioambiental da A3P da SEMA;
VI - Avaliar os indicadores do Plano de Gestão Socioambiental da A3P da SEMA no Sistema Virtual de Monitoramento de Gestão Socioambiental - RESSOA do Ministério de Meio Ambiente;
VII - Propor e aprimorar normas e instrumentos técnicos para as ações e soluções de implementação do Programa A3P;
VIII - Apoiar, acompanhar e relatar as atividades relativas à A3P implementadas no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;
IX - Emitir Relatório Anual do Sistema Virtual de Monitoramento de Gestão Socioambiental - RESSOA do Ministério de Meio Ambiente;
X - Divulgar informações e dados sobre a A3P, a todos os servidores de sua esfera de atuação; e
XI - Apoiar a implementação da A3P nas outras instituições do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para o Triênio 2025/2026/2027 a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P da SEMA será composta pelos seguintes membros titulares:

I - Juliana Menezes de Carvalho - SUEAC;
II - Juracy da Silva Santos Filho - SUEAC;
III - Odila Weippert - SUEAC;
IV - Paulo Damião Castro Rondon (estagiário) - SUEAC;
V - Viviann Maciel da Silva Alves - GSST/CGP;
VI - Ângela Gabriela Corrêa Pereira - UPPE/GSAE;
VII - Hélio Augusto Gomes - SUEAC;
VIII - Rosenilda Isabel Delgado - GCC/CGP;
IX - Vinicius de Amorim Mendiola - GOB/CPAL;
X - Maurilio Carlos de Sá Costa - GALM/CPAL;
XI - Jane Aparecida da Silva - SUEAC;
XII - Josué de Deus Gusmão - CFFL/SUF;
XIII - Caroline Chichorro - CMCR/SUBIO;
XIV - Kely Amanda Alves de Almeida Monteiro da Silva - GD;
XV - Karinne Modesto Faleiros - SUEAC.

§ 1º A servidora constante do inciso I será responsável por presidir a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P da SEMA.

§ 2º O servidor constante no inciso II será responsável por executar os trabalhos de secretário executivo da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P da SEMA.

Art. 3º A presidente da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P da SEMA terá as seguintes atribuições:

I - Definir a pauta de discussões e deliberações das reuniões;
II - Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
III - Coordenar os trabalhos da Comissão Gestora Interna da A3P;
IV - Supervisionar os trabalhos de elaboração do Diagnóstico da Situação Atual da A3P; Plano de Gestão Socioambiental da A3P e Relatório Anual do Sistema RESSOA; e
V - Representar a Comissão Gestora Interna da A3P perante todas as esferas da Administração Pública ou entidades privadas.

Art. 4º São atribuições do Secretário Executivo da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P da SEMA:

I - Expedir as convocatórias das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como suas respectivas pautas acompanhadas dos documentos que instruem as matérias;
II - Redigir as atas das reuniões e encaminhamentos de documentos e comunicações aos demais representantes e entidades;
III - Assessorar a presidente no desempenho de suas atividades;
IV - Publicar e divulgar as atividades de avaliação, diagnóstico, relatórios e de implementação do Plano de Gestão Socioambiental da A3P da SEMA;
V - Consolidar o Diagnóstico da Situação Atual da A3P; Plano de Gestão Socioambiental da A3P e Relatório Anual do Sistema RESSOA;
VI - Inserir indicadores do Plano de Gestão Socioambiental da A3P da SEMA no Sistema Virtual de Monitoramento de Gestão Socioambiental - RESSOA do Ministério de Meio Ambiente;
VII - Participar das ações dos Eixos do Plano de Gestão Socioambiental da A3P da SEMA;
VIII - Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos; e
IX - Manter e gerir os arquivos e acervos técnicos da Comissão Gestora Interna da A3P.

Parágrafo único. O servidor designado para exercer a função de secretário executivo terá como prioridade na SEMA, o desempenho das atribuições elencadas nesse artigo e/ou outras definidas pela própria Comissão Gestora Interna.

Art. 5º A Comissão Gestora Interna da A3P se reunirá, ordinariamente, em caráter bimestral e, extraordinariamente, sempre que convocada, por iniciativa do Presidente ou a requerimento de pelo menos 1/3 de seus membros titulares.

Art. 6º Os membros da Comissão Gestora interna da A3P serão liberados de seus afazeres na SEMA para participarem de eventos e Reuniões da A3P quando convocados com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, devendo ser autorizado pelo superior imediato, por meio eletrônico.

Art. 7º O membro da Comissão Gestora Interna da A3P que não comparecer a três eventos e/ou reuniões consecutivas, sem prévia justificativa, será desligado dessa Comissão, sendo tal situação informada a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SEMA para as medidas cabíveis.

Art. 8º Por deliberação de reunião da Comissão Gestora Interna da A3P (ordinária ou extraordinária) ou por decisão da Presidente dessa Comissão, poderão ser criadas subcomissões da A3P, formadas por membros titulares ou não, com objetivos e prazo de validade para atuar pré-definidos.

Art. 9º A Presidente e o Secretário Executivo da Comissão Gestora Interna serão os representantes da SEMA na Comissão Gestora Central - A3P do Estado, na condição de titular e suplente respectivamente.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

Protocolo 1696566

PORTARIA Nº 608/2025/SEMA/MT

Designa servidores para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do projeto de **Sustentação SIGA SURH - Recursos HÍDRICO**, pelo Contrato nº 071/2024, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o Contrato nº 071/2024 tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de encomenda de inovação tecnológica para desenvolvimento de soluções, evolução, sustentação e manutenção funcionais e não funcionais dos sistemas finalísticos da SEMA-MT, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Processo SEMA-PRO-2024/28325;

Considerando o Plano de Projeto para Implementação de novas funcionalidades e a correção de inconsistências no sistema SIGA-Hídrico.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, indicados no Anexo Único da presente Portaria, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **Plano de Projeto de Sustentação SIGA SURH - Recursos Hídricos**, Contrato nº 071/2024, em consonância com os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, Portaria nº 1.539/2024 e com o Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 2º Compete ao **Fiscal Requisitante** fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução, tais como:

I- Confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, juntamente com o Gestor do contrato, para fins de encaminhamento para pagamento;
II- Comunicar à empresa para emissão de nota(s) fiscal(is); verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
III- Realizar abertura de chamados, fiscalizando o SLA de atendimento;
IV- Conhecer o objeto, a descrição, os prazos e todas as obrigações que dizem respeito à execução do contrato, inclusive eventuais aditivos e apostilamentos, esclarecendo quaisquer dúvidas funcionais que porventura surgirem durante a execução;
V- Atestar a Nota Fiscal após o devido recebimento do objeto, recusando o fornecimento irregular do objeto, não aceitando material ou serviço diverso daquele que se encontra especificado no respectivo contrato, exceto se com características técnicas superiores e devidamente documentado, bem como, observar para o correto recebimento do objeto;
VI- Monitorar periodicamente os valores dos serviços e aquisições de sua responsabilidade, em comparação aos praticados no mercado, para que possa subsidiar a administração quanto à viabilidade de continuação contratual nos moldes fixados;
VII- Acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais para reposição, garantindo a perfeita condução contratual e manutenção das atividades administrativas, principalmente quanto à quantidade e à qualidade do material previsto no objeto;
VIII- Anotar em registro próprio todas as ocorrências positivas e negativas, relacionadas com a execução funcional do objeto, determinando o que for necessário para regularização das falhas, faltas ou defeitos observados durante toda a execução do contrato;
IX- Comunicar formalmente à Contratada qualquer falha detectada na execução do objeto, seja por inadimplemento de alguma cláusula ou condição contratual, ou solicitação de fornecimento/prestação de serviço que foi executado com imperfeição ou de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, para que a mesma tome as medidas necessárias para sanar os vícios identificados, dentro do prazo de dois dias úteis;
X- Emitir informação ou relatório a respeito de todos os atos do contratado relativos à execução do Contrato, quando couber, em especial quanto à aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão do Contrato;
XI- Identificar e quantificar as ocorrências eventualmente praticadas pelo contratado no período de faturamento, devendo em seu relatório avaliar a qualidade dos serviços com vistas a aplicar multas/glosas no pagamento da fatura;
XII- Encaminhar Relatório de Apuração de Infração à Gerência de Gestão de Contratos - CAC/SEMA com cópia para os demais fiscais e gestor, que poderá resultar na aplicação de sanções previstas no contrato e na legislação vigente, nos casos de descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais;
XIII- Esclarecer e/ou solucionar na medida de sua competência as pendências, incoerências, falhas ou omissões previstas na prestação do serviço contratado, auxiliando o gestor e demais fiscais do contrato;
XIV- Expedir, ao final da vigência contratual, Relatório Técnico Conclusivo, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução, devendo enviar uma cópia do Relatório à Gerência de Gestão de Contratos;
XV- Avaliar e decidir, juntamente com o gestor do contrato e equipe técnica sobre a renovação, prorrogação ou alteração do contrato, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;
XVI- Homologar os artefatos entregues no prazo determinado pelo contrato, juntamente com a equipe técnica;
XVII- Assinar a(s) ordem(ns) de serviço(s).

Art. 3º Compete ao **Gerente do Projeto** de cada frente garantir que as tarefas propostas sejam desempenhadas com sucesso e dentro do prazo, do orçamento e dos requisitos estabelecidos.

Parágrafo único. O gerente de projetos deve assegurar também que o projeto esteja alinhado com os objetivos estratégicos da SEMA, sendo esta competência compartilhada entre o analista técnico da Superintendência de Tecnologia da Informação, o Fiscal Técnico, Fiscal Requisitante e o Gestor do Contrato, nos seguintes termos:

I- Competências complementares do **Fiscal Técnico**:

a) analisar e gerenciar riscos, estimativa, planejamento e análise de decisões;
b) liderar e de desenvolver a equipe técnica;
c) garantir a entrega do produto de acordo com a finalidade do contrato.

II- Competências complementares do **Analista Técnico** da Superintendência de Tecnologia da Informação:

a) apresentar, comunicar e negociar alterações de escopo junto à equipe técnica (analista técnico da Superintendência de Tecnologia da Informação).

III- Competências complementares do **Gestor do Contrato**:

a) acompanhar o cronograma Macro (Gestor do Contrato).

IV- Competências complementares do **Fiscal requisitante**:

a) avaliar e decidir, juntamente com o gestor do contrato e os fiscais de contrato sobre a renovação, prorrogação ou alteração do contrato, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;
b) avaliar e aprovar as alterações do escopo juntamente com o Gestor do Contrato para verificar os impactos financeiros.

Art. 4º Compete à **equipe técnica da área finalística** responsável pelo requisito do produto definir o escopo da solução, entender os processos de negócio e identificar as opções para melhoria do negócio com o uso de TI.

Parágrafo único. A equipe técnica mencionada no caput deve atuar para que as reais necessidades de negócio possam ser entendidas, auxiliando inclusive os solicitantes na compreensão do negócio e que impactos serão trazidos, especialmente executando atividades referentes ao recebimento e homologação do produto para liberação de pagamento, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais, tais como:

I- Definir o escopo do produto, garantindo a inovação para a SEMA;
II- Desenvolver e comunicar explicitamente a meta do produto;
III- Gerenciar o Product Backlog, garantindo que ele seja transparente, visível e compreensível;
IV- Assinar os artefatos que compõem a entrega;
V- Ordenar os itens do Product Backlog;
VI- Apoiar a Contratada com dúvidas de Negócio/Produto;
VII- Disponibilizar a equipe e seus substitutos para a execução das atividades inerentes à competência, visando o cumprimento das datas do cronograma;
VIII- Homologar os artefatos entregues no prazo determinado pelo contrato, juntamente com o Fiscal Requisitante.

Art. 5º Compete à **equipe técnica da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI):**

I- Apoiar na definição e elaboração do escopo da ordem de serviço;
II- Acompanhar e apoiar no levantamento de requisitos;
III- Definir e fiscalizar o uso das tecnologias e metodologias a serem utilizadas determinadas pela SEMA;
IV- Apoiar na homologação e na implantação das soluções;
V- Emitir relatórios técnicos para embasar notificações e possíveis penalizações.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos à data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 27 de maio de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO ÚNICO

Nº Contrato	Contratada	Projeto	Data Aprovação do Projeto	Fiscal Requisitante	Equipe Técnica do produto	Equipe Técnica da STI	Gerente de Projeto
071/2024	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO- FUNADIF	Sustentação e Manutenção Evolutiva SIGA SURH - Recursos Hídricos	03/04/2025	Titular: Luiz Henrique Magalhães Noquelli Substituto: Talita Menezes Gomes da Silva	GOUT - GERÊNCIA DE OUTORGA Superintendente:Luiz Henrique Magalhães Noquelli Coordenador: Talita Menezes Gomes da Silva Analista Responsável: Giselle Abadia Campos Pereira GASUB - GERÊNCIA DE OUTORGA Superintendente:Luiz Henrique Magalhães Noquelli Coordenador: Talita Menezes Gomes da Silva Analista Responsável: Cleciani Comelli GSB - GERÊNCIA DE SEGURANÇA DE BARRAGEM Superintendente:Luiz Henrique Magalhães Noquelli Coordenador: Talita Menezes Gomes da Silva Analista Responsável: Fernando de Almeida Pires	Analista Responsável: Victor Hugo Ferreira Mattos	Analista técnico da Superintendência de Tecnologia da Informação Fiscal Técnico Fiscal Requisitante Gestor do Contrato

Protocolo 1696570

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0263-2024
PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/06140
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para formalização de convênio para conservação de pavimento com microrrevestimento em vias urbanas, nos seguintes trechos: Avenida 7 de Setembro - LD e LE, Rua Amazonas, Rua Pernambuco, Rua Ceará, Avenida Independência, Rua Pará, Rua Alagoas e Rua Rio Grande do Sul. Coordenada Rua Principal, Rua Amazonas, coordenada inicial: 15°14'3.41"S 58°6'17.20"O, coordenada final: 15°14'16.15"S 58°6'24.16"O; totalizando uma quantidade de 16.050,54 m² no município de Rio Branco -MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 543.800,26** (Quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos reais e vinte e seis centavos) sendo que **R$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais) serão repassados pela **SINFRA** e **R$ 43.800,26** (Quarenta e três mil, oitocentos reais e vinte e seis centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da **Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT**, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 996
PROJETO/ATIVIDADE: 8026
REGIONALIZAÇÃO: 9900
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.41
FONTE: 15000000.07.1
FISCAL: Eng.ª Kelli Pereira da Silva (Matrícula nº 340833), tendo como substitutos a Eng.ª Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728) e a Eng.ª Helen Leticia Candido dos Santos (Matrícula nº 317973).
INICIO: 23/05/2025 - **TÉRMINO: 23**/05/2026
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - MT.

Protocolo 1696097

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº. 040/2025/SINFRA SINFRA-PRO-2025/08378
OBJETO: O objeto do presente Termo é a Doação de bens Móveis, a título gratuito, pela **DOADOR** ao **DONÁTARIO**, do veículo ônibus especificado na Cláusula Segunda.
DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
A doação por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo ônibus exclusivamente para atender as necessidades da **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT** e no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano do município.

Nº Patrimonial	Descrição do Bem
765322	VEICULO ONIBUS -PLACA: NJW3786 -CHASSI: 9532452R4A-RO028382-ANO FABRICACAO: 2010 -ANO MODELO: 2010 -COMBUSTIVEL: DIESEL -RENAVAM: 00215317157-DESCRICAO: MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-COR: BRANCA -PORTAS: 02

DOADOR: GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
DONÁTARIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT

Protocolo 1696134

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO N° 1697-2023/SINFRA
Processo: SINFRA-PRO-2023/13638
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 28/11/2025.
Assinatura: 27/05/2025
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT CNPJ; 03.238.862/0001-45.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO N° 0085-2024/SINFRA
Processo: SINFRA-PRO-2024/06072
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 11/12/2025.
Assinatura: 27/05/2025
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT CNPJ; 24.772.154/0001-60.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO N° 0224-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2024/02782

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 14/11/2025.

Assinatura: 27/05/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT CNPJ; 01.974.088/0001-05.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO N° 1349-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/00977

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 210 (duzentos e dez) dias, passando o término da vigência para 02/01/2026.

Assinatura: 27/05/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT CNPJ; 24.772.246/0001-40.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO N° 0024-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/02680

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 270 (duzentos e setenta) dias, passando o término da vigência para 23/03/2026.

Assinatura: 27/05/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO- MT CNPJ; 03.239.076/0001-62.

Protocolo 1696466

Extrato do Instrumento Contratual nº 047/2025/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/13957

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 006/2025

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução da obra de restauração do pavimento na Rodovia: MT-442, Trecho: Entr. MT-351 - Portal do Xaraés, Segmento: Est. 0+0,00 a Est. 857+14,432, Extensão: 17,154 km, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT. S.R.E: 442EMT0010, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R$ 10.586.520,39 (dez milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos e vinte reais e trinta e nove centavos). Referência de Preços: conforme Termo de Referência nº. 061/2024/SAOR/SINFRA.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1289 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS, Região: 0600 - REGIÃO VI - SUL, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.002306-7, datada de 21/05/2025, no valor de R$ 10.586.520,39 (dez milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos e vinte reais e trinta e nove centavos).

Assinatura: 27/05/2025

PARTES: CONSÓRCIO NOVA RODOVIA MT-442, CNPJ: 60.907.856/0001-77 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1696480

Extrato do Instrumento Contratual nº 046/2025/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/13067

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica n.º 08/2025.

Objeto do Contrato: a Execução da obra de Implantação e Pavimentação, Rodovia: MT-242, trecho Cór. Domingos (Div. Nova Maringá/Juara) - Rio do Sangue (Div. Juara/Brasnorte), Estaca: 0+0,000 (km 494,57) - 1225+18,508 (km 520,04), extensão: 16,86 km, localizada no município de Brasnorte/MT. Código S.R.E: 242EMT0250 (Lote 3).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R$ 34.600.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos mil reais). Referência de Preços conforme previsão do Termo de Referência nº. 055/2024/SAOR/SINFRA.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias, Região: 1100 - Região XI - Noroeste II, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº 25101.0001.25.002125-0, datada de 12/05/2025, no valor de R$ 30.127.140,95 (trinta milhões, cento e vinte e sete mil, cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos).

Assinatura: 27/05/2025

PARTES: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 36.912.947/0001-16 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1696487

Extrato do Décimo Termo Aditivo nº 081/2022/01/10-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2025/07908

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 60 (sessenta) dias, totalizando
1.201 (mil duzentos e um) dias, com término previsto para 13/10/2025.
1.2. Adita-se 60 (sessenta) dias ao prazo de execução, totalizando 1.110 (mil cento e dez) dias, com previsão de término em 15/07/2025.

Assinatura: 27/05/2025

PARTES: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.232.484/0001-80, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo No 031/2024/01/03-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2025/07056

Objeto: 1.1. Fica acrescido o valor de R$ 445.066,02 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e dois centavos) o que representa o acréscimo de 1,50% (um vírgula, cinquenta por cento) ao valor inicial do contrato
1.2. Dessa forma o item (4.2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:
"4.2. O valor do presente contrato é de R$ 37.646.541,14 (trinta e sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatorze centavos)

Assinatura: 27/05/2025

PARTES: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.318.705/0001-14, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1696560

Extrato do Instrumento Contratual nº 049/2025/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/15133

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica n.º 01/2025

Objeto do Contrato: Execução da obra de Construção de 07 Pontes de Concreto sobre o Rio Sem Informação (PT01802) com a extensão de 47,90m x 5,0m; Sem Informação (PT01889) com a extensão de 63,90m x 5,0m; Sem Informação (PT01890) com a extensão de 71,90m x 5,0m; Sem Informação (PT01892) com a extensão de 71,90m x 5,0m; Sem Informação (PT01894) com a extensão de 71,90m x 5,0m; Sem Informação (PT01905) com a extensão de 71,90m x 5,0m; Sem Informação (PT01893) com a extensão de 63,90m x 5,0m ,na Rodovia MT-060, trecho: Poconé - Porto Jofre, localizadas no município de Poconé/MT. S.R.E 060EMT0135.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 750 (setecentos e cinquenta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 660 (seiscentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R$ 29.472.300,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos reais). Referência de Preços conforme previsão do Termo de Referência nº. 067/2024/SAOR/SINFRA.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de obras de arte especiais e correntes, Região: 0600 - Região VI - SUL, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fontes: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, 17000000 - Recursos de Transferências Voluntárias, **Nota de Empenho** de nº 25101.0001.25.001244-8, datada de 24/03/2025, no valor de R$ 29.473,17 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e dezessete centavos), **Nota de Empenho** de nº 25101.0001.25.001841-1, datada de 25/04/2025, no valor de R$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), **Nota de Empenho** de nº 25101.0001.25.001245-6, datada de 24/03/2025, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); **Nota de Empenho** de nº 25101.0001.25.002314-8, datada de 22/05/2025, no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) e **Nota de Empenho** de nº 25101.0001.25.002316-4, datada de 23/05/2025, no valor de R$ 262.311,22 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e onze reais e vinte e dois centavos).

Assinatura: 27/05/2025

PARTES: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.073.316/0001-27 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1696579

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA** - **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto à SEMA-MT a emissão das Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-404; trecho: entr. MT-251 - km18,44, entre os municípios de Campo Verde e Chapada dos Guimarães/MT, com extensão de 18,44 km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1696396

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA** - **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a renovação de Licença de Instalação (LI) nº 70108/2019, sob Processo 337423/2018, referente a obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MT-040, Trecho: Acesso ao Parque Atalaia no município de Cuiabá e acesso ao parque do Lago em Várzea Grande, com extensão de 5,281 km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1696419

PORTARIA Nº 005/2025/SAOESP/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº 041/2025/00/00/SINFRA, firmado com o Consórcio Integra BRT , cujo objeto é Contratação emergencial integrada para execução dos serviços remanescente de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, projetos de desapropriação, obtenção de licenças, outorgas, aprovações, e execução das obras de infraestrutura em área urbana para implantação do corredor de transporte público integrado por meio do Bus Rapid Transporte (BRT) nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande -Lote 01, que envolve a Conclusão da Infraestrutura e Urbanização do Tramo 1 -Várzea Grande, a Execução da Infraestrutura e Urbanização do Tramo 1 -Cuiabá, e a Conclusão da Infraestrutura e Urbanização da Tramo 2 -Cuiabá, nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora **Mary Lucia Xavier Cerci** com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Odilon Jose Gomes Barbosa Junior**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular ou em conjunto com este, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora de Contrato** a servidora **Helia Regina Candido Ormond** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, sem prejuízo ou concorrência com as demais áreas competentes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística de forma que, em conjunto possam zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Designar como **Gestor de Contrato substituto** o servidor **Leonardo Junior Ecco**, com a missão de exercer a função de Gestor de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 4º desta portaria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de maio de 2025.

ISAAC NASCIMENTO FILHO
Secretário Adjunto de Obras Especiais - SAOESP/SINFRA

Protocolo 1696111

PORTARIA Nº 030/2025/GS/SINFRA-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.

RESOLVE

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
233498/001	JOSIEL SOARES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	13/05/2024 a 12/05/2025	87.89
248434/001	MARCIA MESSIAS DE SOUZA COSTA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	16/05/2024 a 15/05/2025	96.11

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
***Original Assinado**

Protocolo 1696130

PORTARIA Nº 062/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 039/2025/SINFRA**, firmado com a **empresa CAMPESATTO CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, RODOVIA: MT-242,TRECHO: CÓR. DOMINGOS (DIV.NOVAMARINGÁ/JUARA)-RIO DO SANGUE (DIV. JUARA/BRASNORTE), ESTACA: 0+0,000 (KM 494,57) -1225+18,508 (KM 520,04), EXTENSÃO: 24,52 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JUARA/MT. CÓDIGO S.R.E: 242EMT0230 E 242EMT0240-LOTE 02, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2024/13067.02.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** o servidor: **ENG.º JOCINEI DE AVILA SANTOS - Matrícula n° 342876**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: o **Eng.º JOSÉ ROBERTO SODRÉ - Matrícula nº 340831 (Substituto 1)** e o : **Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - MATRÍCULA 82199 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **ANNA JARA FERREIRA DA SILVA (COORDENADORA DA SUEF IV)**, **Eng.º LUCAS GONÇALVES VILA-SUB I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º **Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do instrumento contratual.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Maio de 2025.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1696131

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **SOLANGE MAIA DE OLIVEIRA**
DO OBJETO: Aquisição de material de consumo - Placas de sinalização, identificação e homenagem - para a identificação visual, para atender a demanda da PJC, PM e CBM, nas condições e exigências estabelecidas neste contrato.
DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2025/SESP
PROCESSO: PJC-PRO-2025/02338
DO VALOR: R$ 112.675,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 524/519; Projeto Atividade: 2729/2760/2738; Fonte: 15010100/17590217; Natureza de Despesa: 339030
DA VIGÊNCIA: 27/05/2025 A 26/05/2026
DA DATA: 27/05/2025
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ **CONTRATANTE** e SOLANGE MAIA DE OLIVEIRA - SOLANGE MAIA DE OLIVEIRA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1696140

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CESSÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 359/2023/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 359/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa SORRISO PRIME LTDA.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a CESSÃO PARCIAL deste contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Desinsetização, Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para a execução dos serviços, a serem executados nos prédios e instalações do Sistema Penitenciário e Socioeducativo - SEJUS-MT.
DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO: Em razão desta cessão parcial, os direitos e as obrigações estabelecidas neste Contrato, no que concerne aos quantitativos do sistema penitenciário e socioeducativo, serão transferidas para a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, a partir do dia 1° de Abril de 2025, em consonância com a Lei Complementar 799/2024, de 4 de dezembro de 2024, a qual criou a Secretaria de Estado de Justiça, e ao Decreto nº 1.348, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece diretrizes para o desmembramento da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS).
Devido à cessão, a unidade a ser atendida, constante no objeto deste contrato, será a Secretaria de Estado de Justiça, e a numeração do contrato junto à referida Secretaria passará a ser 359/2023/SESP/SEJUS, devendo estas referências ser utilizadas em todos os atos e documentos subsequentes.
DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: O valor total deste contrato para atendimento da Secretaria de Estado de Justiça será de: R$ 93.675,96 (NOVENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101; UG: SOCIO/SISPEN; PROGRAMA:520/509; PROJETO ATIVIDADE: 2730/2750; NAT. DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 17590000; VALOR: R$ 31.851,92.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam as demais cláusulas do contrato, bem como dos demais Termos Aditivos, e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025.
PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2023/77225.03.
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE/CEDENTE; AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - Portaria n° 18/2025/GAB-SEJUS/MT/CONTRATANTE/CESSIONÁRIA; e LUIZ CARLOS CHAGAS RODRIGUES - SORRISO PRIME LTDA./CONTRATADA.

Protocolo 1696397

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOM E LUZ LTDA.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso na execução das formaturas militares nas datas comemorativas.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 03/06/2025 a 02/06/2026.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; UG: CBM; PROGRAMA: 524; PROJETO ATIVIDADE: 2729; NAT. DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 17590217; VALOR: R$ 19.117,84.
DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025.
PROCESSO SIGADOC: CBM-PRO-2022/03924.01.
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE; e DURVAL DE SOUZA FREITAS - OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOM E LUZ LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1696443

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 015/2017/SESP

DA ESPÉCIE: TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 015/2017/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa locadora ENAGRI EMPRESA NACIONAL DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA - EPP.

DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a Rescisão Amigável do Contrato, cujo objeto consistia na locação de imóvel localizado na Avenida Coronel Cajango, nº 2.046, Matrícula sob nº 672, Bairro Centro, município de Alto Garças - MT, onde abrigava a Delegacia de Polícia de Alto Garças - MT, que atendeu a demanda da Polícia Judiciária Civil.

DO MOTIVO: A presente rescisão se realiza de comum acordo entre as partes, tendo em vista a mudança da Unidade Policial para um novo imóvel, celebrado por meio do Contrato nº 462/2024/SESP, cujo endereço da Unidade Policial é na Rua Voluntários da Pátria, s/n., na quadra nº 82, Bairro Centro de Alto Garças/MT.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão tem amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n. º 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DOS EFEITOS: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir de 16/02/2025.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente Termo de Rescisão Amigável.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: PJC-PRO-2025/02357.

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ LOCATÁRIO; JOSÉ RAMON RODRIGUEZ RODRIGUEZ - ENAGRI EMPRESA NACIONAL DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA - EPP/LOCADOR; e ANDRÉ DE MOURA RODRIGUEZ - ENAGRI EMPRESA NACIONAL DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA - EPP/LOCADOR.

Protocolo 1696490

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO CONTRATO Nº 100/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato n° 100/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa OLMIR IORIS E CIA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de REAJUSTE deste Contrato, que tem por objeto a aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender a SESP e unidades desconcentradas.

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,237600%, de acordo com a Informação Técnica nº 062/2025/GICON, cuja aplicabilidade será a partir de 30/09/2024.

Fica acrescido ao valor do contrato o montante de R$7.439,84(sete mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor da atual vigência, 30/05/2024 a 29/05/2025, para R$ 684.721,84 (seiscentos e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, UG: PJC/CBM; PROGRAMA: 531; PROJETO ATIVIDADE: 2841; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; FONTE: 15000000/25000000; VALOR: R$ 7.439,84.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: PJC-PRO-2023/02419.01.

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE; e OLMIR IORIS - OLMIR IORIS E CIA LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1696529

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0227/2025

PROCESSO: SESP-PRO-2025/22052

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública e de outro lado a Secretaria de Estado de Justiça por intermédio da Secretaria Adjunta do Sistema Socioeducativo e Política Sobre Drogas para os fins que especificam.

DO OBJETO: O Objeto deste Termo de Cooperação é viabilizar a alienação de bens móveis do Governo do Estado de Mato Grosso por meio de leilão público eletrônico, mediante o compartilhamento dos leiloeiros públicos oficiais habilitados e credenciados através do Edital de CREDENCIAMENTO Nº 002/2024/SESP, os quais serão responsáveis por preparar, organizar, divulgar e conduzir o processo de alienação.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de **sessenta meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos PARTÍCIPES: COOPERANTES e COOPERADOS, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;

Para o acompanhamento e fiscalização os PARTÍCIPES nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.

Fiscais SESP:
Fiscal Titular: Hudson Luis Abades Ferreira
Matrícula: 204001
E-mail: hudsonferreira@sesp.mt.gov.br
Fiscal Substituto: Leomara Rodrigues dos Santos Reis
Matrícula: 233645
E-mail: leomararеis@sesp.mt.gov.br
Fiscais SEJUS:
Fiscal Titular: Francisco Marcio de Medeiros
Matrícula: 58878
E-mail: franciscomedeiros@sesp.mt.gov.br
Fiscal Substituto: Vilmar Bueno Favato
Matrícula: 278536
E-mail: vilmarfavato@sesp.mt.gov.br

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA** (Secretário de Estado de Justiça); **LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA** (Secretária Adjunta do Sistema Socioeducativo e Política sobre drogas).

Protocolo 1696569

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2025/SESP

Estabelece diretrizes para o registro de eventos em folha de pagamento, demandados por unidades e/ou servidores no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC e da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

O **Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica e o Secretário de Estado de Segurança Pública** no uso das atribuições legais; e

Considerando o período hábil mensal para registros de informações no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual;

Considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar Estadual nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização da administração do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, que regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza;

Considerando o Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social;

Considerando o Decreto nº 141, de 01 de março de 2023, que dispõe sobre a publicação de nomeação e exoneração dos cargos em comissão, funções de confiança, e admissão e distrato dos contratados temporários no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa da Receita Federal nº 2.110, de 17 de outubro de 2022, que dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e das contribuições devidas a terceiros, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB);

Considerando a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990; e

Considerando a Instrução Normativa nº 003/2025/SEPLAG, de 14 de março de 2025,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece as diretrizes para o processamento de eventos no ciclo mensal da folha de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, utilizando o sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. Os servidores públicos mencionados no *caput* deste artigo, incluem os ocupantes de cargos públicos efetivos civis, os exclusivamente comissionados, os eletivos, os requisitados, cedidos, permutados, afastados ou licenciados, os militares, empregados públicos, contratados temporários e, no que couber, os residentes técnicos, estagiários e bolsistas.

Art. 2º Os procedimentos e fluxos determinados nesta Instrução Normativa têm por finalidade estabelecer os prazos para o recebimento, por parte da Setorial de Gestão de Pessoas, das demandas relacionadas aos pagamentos de vantagens remuneratórias e indenizatórias, a fim de viabilizar o registro no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual, e sua inclusão no ciclo mensal da folha de pagamento.

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa, define-se os seguintes tipos de folha de pagamento:

I. **folha principal:** nomenclatura dada às folhas do mês corrente que tem a remuneração base gerada regularmente a todos os servidores aptos ao recebimento, para execução dentro do calendário de pagamento divulgado pelo Governo do Estado;

II. **folha complementar:** nomenclatura dada às folhas extraordinárias geradas individualmente, após o término do ciclo da folha principal;

III. **folha de rescisão de exclusivamente comissionados e contratados:** nomenclatura dada às folhas geradas automaticamente aos servidores exclusivamente comissionados e contratados desligados, aptos ao recebimento e conforme registros de desligamento específicos feitos no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual.

Art. 4º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se como vantagens remuneratórias e indenizatórias os seguintes eventos:

I. Auxílio alimentação;
II. Jornada extraordinária;
III. Chamamento a Qualquer Hora;
IV. Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito;
V. Gratificação Art. 15, da Lei Complementar nº 550/2014;
VI. Adicional Noturno;
VII. Comunicação de Falta injustificada;
VIII. Reembolso dos pagamentos relativos à emissão/revalidação de Exame Médico (CMA) e Certificado de Habilitação Técnica (CHT);
IX. Insalubridade;
X. Hora Aula;
XI. Licença Maternidade, paternidade e adotante;
XII. Designação de Atividade Voluntária de Natureza Militar;
XIII. Designação DGA 10 (Função de confiança)
XIV. Designação de substituição de cargo/função de confiança temporariamente;
XV. Solicitação de nomeação ou exoneração de cargo em comissão ou função de confiança com a devida autorização do dirigente máximo da instituição;
XVI. Assinatura para admissão e distrato de contratos temporários;
XVII. Assinatura e distrato do Termo de Compromisso para Estágio Remunerado;
XVIII. Assinatura e distrato do Termo de Compromisso de Residência Técnica;
XIX. Efetivo Exercício;
XX. Demais registros e eventos que gerem valores a receber e/ou a restituir.

Art. 5º Os eventos previstos nos incisos I a XI do Art. 4º devem ser encaminhados pela unidade e/ou servidor demandante à setorial de gestão de pessoas da SESP até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à sua ocorrência.

§ **1º** Os eventos previstos nos incisos XII a XV do Art. 4º devem ser encaminhados pela unidade e/ou servidor demandante à setorial de gestão de pessoas da SESP até o 5º (quinto) dia do mês em que ocorrerá o evento.

§ **2º** Os eventos previstos nos incisos XVI a XVIII do Art. 4º devem ser encaminhados pela unidade e/ou servidor demandante à setorial de gestão de pessoas da SESP em tempo hábil que viabilize a formalização das assinaturas até o 5º (quinto) dia do mês da ocorrência.

§ **3º** O evento previsto no inciso XIX do Art. 4º deve ser encaminhado pela unidade demandante à setorial de gestão de pessoas da SESP em até 1 (hum) dia após a assinatura do termo.

§ **4º** Os eventos previstos no inciso XX do Art. 4º deverão ser consultados imediatamente pela unidade e/ou servidor demandante junto à setorial de gestão de pessoas da SESP, para que esta informe os procedimentos a serem adotados.

Art. 6º Quando o prazo estabelecido nos Art. 5º e seus artigos não for observado, o demandante deverá encaminhar a referida solicitação de registro acompanhada do formulário contido no Anexo I, contendo todas as informações necessárias e as assinaturas dos responsáveis no documento.

Parágrafo único. O formulário contido no Anexo I desta Instrução Normativa poderá ser substituído por documento no sistema SIGADOC que seja criado para a mesma finalidade.

Art. 7º O descumprimento das obrigações previstas nesta Instrução Normativa implicará a responsabilização do agente público pela incidência de encargos decorrentes do atraso no recolhimento de valores devidos a título de impostos e contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, ou pelo descumprimento de obrigações acessórias, relativos a fatos geradores declarados de forma intempestiva ou irregular.

Art. 8º As disposições contidas nesta Instrução Normativa possuem natureza supletiva à legislação vigente, não sendo aplicáveis quando a Lei dispuser, de forma implícita ou explícita, o contrário.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de maio de 2025.

(original assinado)
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica
(original assinado)
Cel PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

TERMO DE CIENCIA DE PROCESSAMENTO EXTEMPORÂNEO DE PAGAMENTOS/DESCONTOS RETROATIVOS E DE RETIFICAÇÃO DO ESOCIAL

Nº DO EXPEDIENTE SIGADOC QUE DEMANDOU O TERMO DE RESPONSABILIDADE:
JUSTIFICATIVA:
SOLICITO o registro de evento extemporâneo na folha de pagamento, referente aos valores financeiros retroativos especificados no expediente vinculado a esta solicitação, no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual, bem como os demais procedimentos necessários de retificação do eSocial. **DECLARO** ter plena ciência das responsabilidades e possíveis penalidades decorrentes do atraso no recolhimento de impostos e contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, bem como do descumprimento de obrigações acessórias relacionadas a fatos geradores declarados de forma intempestiva ou irregular, assumindo integral responsabilidade por tais atos. Cuiabá/MT, , de 20xx. _____ **Gestor da Unidade Demandante** _____ **Outros Responsáveis**

Protocolo 1696149

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 002/2025/SESP

Dispõe sobre os procedimentos para registro no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual de informações atinentes ao Adicional Noturno no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC e da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

O **Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica e o Secretário de Estado de Segurança Pública** no uso das atribuições legais; e

Considerando o período hábil mensal para registros de informações no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990; e

Considerando a Instrução Normativa nº 003/2025/SEPLAG, de 14 de março de 2025,

RESOLVEM:

Art. 1º Regulamentar as diretrizes e procedimentos para o envio mensal e registro de informações atinentes ao Adicional Noturno no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual

Art. 2º O serviço noturno prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor hora acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) computando-se cada hora com 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos.

§ **1º** O servidor que trabalhar no período elencado no caput, fará jus ao adicional noturno.

§ **2º** O serviço noturno realizado pelo servidor deverá ser registrado de forma individualizada na unidade de lotação, devendo seguir os moldes do Atestado Individual de Adicional Noturno - ANEXO I desta instrução normativa, podendo este ser realizado dentro do sistema SIGADOC.

§ **3º** Os documentos citados no § 2º deverão ser arquivados na própria unidade.

§ **4º** A qualquer momento a setorial de gestão de pessoas da SESP poderá solicitar os documentos citados § 2º para análise, conferência ou para atender demandas que se fizerem necessárias.

Art. 3º Fica estabelecido o limite máximo de 08 (oito) plantões noturnos mensais para servidores cujo plantão seja de 24 horas ininterruptas.

§ **1º** Não será permitido o pagamento de adicional noturno em limite superior a 64 (sessenta e quatro) horas mensais, cabendo a cada superior hierárquico gerenciar a escala de sua equipe para evitar que tal limite seja ultrapassado.

§ **2º** Em casos excepcionais, que atendam ao interesse da Administração Pública e estejam devidamente justificados pela unidade de lotação, será permitida a realização de plantões adicionais que ultrapassem as 64 horas mensais, mediante autorização expressa do Diretor-Geral Adjunto ou Diretor-Geral, no caso da POLITEC, ou do Secretário (a) Adjunto responsável pela unidade, ou ainda do Secretário (a), no caso da SESP.

Art. 4º O Boletim de Adicional Noturno deverá ser elaborado conforme o modelo constante do Anexo II, contendo as seguintes informações:

I - nome da unidade de lotação;
II - matrícula funcional e nome do servidor;
III - cargo;
IV - quantidade de horas de serviço noturno prestado
V - assinatura do Gestor responsável, atestando a veracidade das informações.

§ **1º** Todos os servidores que realizarem serviços noturnos na unidade deverão constar no Boletim de Adicional Noturno, sendo que a omissão de nomes de servidores e/ou outra informação essencial poderá acarretar sanções aos respectivos gestores.

§ **2º** A quantidade de horas informadas no Boletim de Adicional Noturno deverá ser a mesma registrada no Atestado Individual de Adicional Noturno.

§ **3º** Se por motivo de necessidade da Administração Pública, algum servidor for deslocado para dar apoio a unidade diferente de sua lotação, caberá a unidade administrativa onde o servidor exerceu o serviço noturno registrar a ocorrência no Atestado Individual de Adicional Noturno e no Boletim de Adicional Noturno, enquanto perdurar a situação.

Art. 5º Para fins de elaboração do Boletim de Adicional Noturno, o período deverá observar o primeiro ao último dia de cada mês.

Art. 6º O Boletim de Adicional Noturno deverá ser enviado, pela unidade demandante, à setorial de gestão de pessoas da SESP até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, por meio do sistema SIGADOC, em formato □Documento Interno Capturado - DIC□ e também em planilha eletrônica (.xlsx), a qual deverá ser anexada como □Arquivos Auxiliares□.

Art. 7º Os adicionais noturnos laborados no mês de novembro poderão, excepcionalmente, ser implantados em folha complementar na competência de dezembro.

Art. 8º Os Boletins de Adicional Noturno enviados após o 5º (quinto) dia do mês subsequente deverão ser acompanhados do formulário previsto no Anexo III, contendo todas as informações necessárias e as assinaturas dos responsáveis.

Parágrafo único. O formulário constante no Anexo III poderá ser substituído por documento eletrônico equivalente, gerado no sistema SIGADOC, com a mesma finalidade.

Art. 9º O descumprimento das obrigações previstas nesta Instrução Normativa acarretará ao agente público que deu causa a responsabilidade por eventuais encargos decorrentes do atraso no recolhimento de valores devidos a título de impostos e contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, ou pelo descumprimento de obrigações acessórias, relativos a fatos geradores declarados de forma intempestiva ou irregular.

Art. 10 As disposições desta Instrução Normativa possuem natureza supletiva à legislação vigente, não se aplicando quando norma legal expressamente dispuser de forma diversa.

Art. 11 Revoga-se a Instrução Normativa Conjunta nº 005/2020/SESP.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de maio de 2025.

(original assinado)
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica

(original assinado)
Cel PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

ATESTADO INDIVIDUAL DE ADICIONAL NOTURNO

NOME DO SERVIDOR:
CARGO:
UNIDADE:
MÊS/ANO:

DIA DO PLANTÃO	**HORÁRIO NOTURNO**	**HORAS NOTURNAS TRABALHADAS**
TOTAL MENSALDE HORAS NOTURNAS:		

ATESTO para os devidos fins de direito, que o servidor em epígrafe cumpriu o horário descriminado na tabela acima, nos termos previstos no art. 94 da Lei Complementar de 04/1990.

Cuiabá - MT, ___ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Servidor

_____
Assinatura do Gestor da Unidade

ANEXO II

UNIDADE:
MÊS/ANO:

BOLETIM DE ADICIONAL NOTURNO			
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**CARGO**	**HORAS**

ATESTO para os devidos fins de direito, que os servidores em epígrafe cumpriram o horário descriminado na tabela acima, nos termos previstos no art. 94 da Lei Complementar de 04/1990.

Cuiabá - MT, ___ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Gestor da Unidade

ANEXO III

TERMO DE CIENCIA DE PROCESSAMENTO EXTEMPORÂNEO DE PAGAMENTOS/DESCONTOS RETROATIVOS E DE RETIFICAÇÃO DO ESOCIAL

Nº DO EXPEDIENTE SIGADOC QUE DEMANDOU O TERMO DE RESPONSABILIDADE:
JUSTIFICATIVA:
SOLICITO o registro de evento extemporâneo na folha de pagamento, referente aos valores financeiros retroativos especificados no expediente vinculado a esta solicitação, no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual, bem como os demais procedimentos necessários de retificação do eSocial. **DECLARO** ter plena ciência das responsabilidades e possíveis penalidades decorrentes do atraso no recolhimento de impostos e contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, bem como do descumprimento de obrigações acessórias relacionadas a fatos geradores declarados de forma intempestiva ou irregular, assumindo integral responsabilidade por tais atos. Cuiabá/MT, , de 20xx. _____ **Gestor da Unidade Demandante** _____ **Outros Responsáveis**

Protocolo 1696152

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 003/2025/SESP

Dispõe sobre os procedimentos para substituição temporária de ocupantes de cargo em comissão e substituição temporária e/ou definitiva de ocupantes de função de confiança no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC e da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

O **Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica e o Secretário de Estado de Segurança Pública** no uso das atribuições legais; e

Considerando o período hábil mensal para registros de informações no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando a Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006;

Considerando o Decreto nº 141, de 01 de março de 2023; e

Considerando a Instrução Normativa nº 003/2025/SEPLAG, de 14 de março de 2025,

RESOLVEM:

Art. 1º Regulamentar os procedimentos para registro e formalização da substituição temporária de ocupantes de cargo em comissão de direção e de chefia, bem como da substituição temporária e/ou definitiva de ocupantes de função de confiança, no âmbito da POLITEC e da SESP.

Art. 2º A solicitação de substituição deverá ser formalizada por meio do sistema SIGADOC, utilizando o formulário específico disponível no sistema.
§ **1º** No âmbito da POLITEC, o formulário deverá ser assinado pelo Diretor-Geral Adjunto ou pelo Diretor-Geral.
§ **2º** No âmbito da SESP, o formulário deverá ser assinado pelo gestor imediato do servidor que será substituído.

Art. 3º A substituição temporária de ocupantes de cargo em comissão de direção e de chefia somente poderá ocorrer quando o afastamento do servidor substituído estiver devidamente registrado no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual.
Parágrafo único. O servidor designado como substituto não poderá estar afastado ou usufruindo de licença-prêmio com redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho no mesmo período do servidor substituído.

Art. 4º As solicitações de substituições deverão ser enviadas à setorial de gestão de pessoas da SESP via sistema SIGADOC até 5º (quinto) dia de cada mês, para registro dentro do mesmo ciclo de folha.

Art. 5º Solicitações enviadas após o quinto dia do mês deverão ser acompanhadas do formulário previsto no Anexo I, devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis.
Parágrafo único. O formulário previsto no Anexo I poderá ser substituído por documento gerado no SIGADOC com a mesma finalidade.

Art. 6º O descumprimento das disposições desta Instrução Normativa poderá resultar na responsabilização do agente público que deu causa ao atraso no recolhimento de valores referentes a impostos e contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, bem como pelo descumprimento de obrigações acessórias relativas a declarações prestadas de forma intempestiva ou irregular.
Art. 7º As disposições desta Instrução Normativa têm caráter supletivo à legislação vigente, não se aplicando quando norma legal expressamente dispuser de forma diversa.

Art. 8º Revoga-se a Instrução Normativa Conjunta nº 003/2020/SESP.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de maio de 2025.

(original assinado)
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica

(original assinado)
Cel PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

TERMO DE CIENCIA DE PROCESSAMENTO EXTEMPORÂNEO DE PAGAMENTOS/DESCONTOS RETROATIVOS E DE RETIFICAÇÃO DO ESOCIAL

Nº DO EXPEDIENTE SIGADOC QUE DEMANDOU O TERMO DE RESPONSABILIDADE:
JUSTIFICATIVA:
SOLICITO o registro de evento extemporâneo na folha de pagamento, referente aos valores financeiros retroativos especificados no expediente vinculado a esta solicitação, no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual, bem como os demais procedimentos necessários de retificação do eSocial. **DECLARO** ter plena ciência das responsabilidades e possíveis penalidades decorrentes do atraso no recolhimento de impostos e contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, bem como do descumprimento de obrigações acessórias relacionadas a fatos geradores declarados de forma intempestiva ou irregular, assumindo integral responsabilidade por tais atos. Cuiabá/MT, , de 20xx. _____ **Gestor da Unidade Demandante** _____ **Outros Responsáveis**

Protocolo 1696155

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 004/2025/SESP

Dispõe sobre o procedimento excepcional para solicitação de inclusão e/ou alteração do usufruto de férias e licença prêmio no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC e da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

O **Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica e o Secretário de Estado de Segurança Pública** no uso das atribuições legais; e

Considerando o período hábil mensal para registros de informações no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a solicitação excepcional de inclusão e/ou alteração do gozo de férias e licença prêmio de servidores no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC e da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, nos casos em que, por inviabilidade sistêmica, essas solicitações não puderam ser realizadas e implementadas no Portal do Servidor;

Considerando a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

Considerando o Decreto nº 90, 16 de abril de 2019;

Considerando o Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020;

Considerando a Instrução Normativa nº 003/2025/SEPLAG, de 14 de março de 2025,

RESOLVEM:

Art. 1º Regulamentar as diretrizes e os procedimentos excepcionais para o registro do usufruto de férias remuneradas e licença prêmio dos servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC e da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Art. 2º Enquanto o Portal do Servidor estiver desabilitado para a função de inclusão e/ou alteração do usufruto de licença prêmio, fica instituída, de forma excepcional, a ferramenta Google Forms como meio formal de solicitação no âmbito da POLITEC e da SESP.

Capítulo I
Das Férias

Art. 3º O usufruto de férias dos servidores da POLITEC e SESP deverá obedecer a escala anual de férias.

§ **1º** A setorial de gestão de pessoas da SESP adotará as medidas necessárias para a organização da escala anual de férias e sua devida publicação no Diário Oficial do Estado até o mês de dezembro do ano anterior ao usufruto.

§ **2º** A organização da escala anual de férias será realizada através de sistema informatizado disponibilizado pelo Poder Executivo Estadual.

§ **3º** A chefia imediata deverá garantir que todos os servidores que possuam férias a usufruir, estejam inclusos na escala anual de férias, sob pena de responsabilidade funcional.

§ **4º** Os servidores que não constem na escala anual de férias deverão ser contatados pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGP/SAAS/SESP, através do e-mail registrado no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual, para que possam programar as férias conjuntamente com o órgão ou entidade.

§ **5º** A setorial de gestão de pessoas da SESP deverá incluir de ofício aqueles servidores que mesmo após notificação por e-mail no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual, não foram incluídos pela unidade de lotação e/ou não constem na escala, inclusive os que se encontrem em qualquer tipo de licença ou estejam cedidos, requisitados ou afastados, justificando legalmente os que estiverem ausentes da escala, com respectivo usufruto até o mês de dezembro do ano corrente.

Art. 4º A solicitação de alteração da escala de férias e/ou de inclusão de usufruto deverá observar os requisitos e prazos estabelecidos no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020.

§ **1º** Quando a solicitação for feita pelo servidor público, deverá ser realizada pelo próprio requerente e autorizada pela chefia imediata, única e exclusivamente via Portal do Servidor, até o dia 5 (cinco) do mês anterior ao início do usufruto.

§ **2º** Nos casos de alteração por imperiosa necessidade do serviço público, a solicitação deverá ser formalizada pela chefia imediata do servidor, acompanhada de justificativa detalhada da causa motivadora e validada pelo dirigente máximo do órgão ou entidade. A solicitação deve ser realizada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início do usufruto e deve indicar o novo período de usufruto das férias informado pelo servidor. O procedimento deverá ser realizado por meio de expediente no sistema SIGADOC.

§ **3º** As solicitações previstas no § 2º deste artigo deverão estar acompanhadas do formulário contido no Anexo I, contendo todas as informações necessárias e as assinaturas dos responsáveis no documento.

Capítulo II
Da Licença Prêmio

Art. 5º O usufruto de licença prêmio dos servidores da POLITEC e SESP deverá obedecer a escala anual de gozo da licença prêmio.

§ **1º** A setorial de gestão de pessoas da SESP adotará as medidas necessárias para a organização da escala anual de gozo da licença prêmio e sua devida publicação no Diário Oficial do Estado no mês de dezembro do ano anterior ao usufruto.

§ **2º** A organização da escala anual de licença prêmio será realizada através de sistema informatizado disponibilizado pelo Poder Executivo Estadual.

§**3º** Caberá aos servidores e sua chefia imediata a programação da escala de usufruto de licença prêmio para o exercício subsequente.

Art. 6º Compete ao chefe imediato, sob pena de responsabilidade funcional, garantir a inclusão na escala anual de licença prêmio:

I - Dos servidores que possuam licenças prêmio já acumuladas;

II - Dos servidores que estiverem no último ano permitido para gozo da licença prêmio.

Parágrafo único. No caso de a chefia imediata não indicar as datas para gozo do servidor que estiver nas situações descritas nos incisos I e II do caput, deve a setorial de gestão de pessoas da SESP agendar a escala do servidor nos períodos de menor quantidade de agendamentos e preferencialmente de maneira parcelada, procedendo ao lançamento imediato e definitivo no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual.

Art. 7º A solicitação de alteração da escala de licença prêmio e/ou de inclusão de usufruto deverá observar os requisitos e prazos estabelecidos no Decreto nº 90, 16 de abril de 2019.

Parágrafo único. Nos casos em que se aplicar o § 1º do Art. 16º do Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, fica delegada do gestor do setor fundamentar a decisão e assumir o ônus total de tal deliberação. O procedimento deverá ser realizado por meio de expediente no sistema SIGADOC e deverão estar acompanhadas do formulário contido no Anexo I, contendo todas as informações necessárias e assinada apenas pelo gestor da unidade demandante.

Art. 8º Fica delegada à chefia imediata a autorização para concessão de licença prêmio em jornada reduzida aos servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança, observando-se os requisitos estabelecidos no Decreto nº 90/2019.

Capítulo III
Das Disposições Finais

Art. 9º O descumprimento das obrigações previstas nesta Instrução Normativa acarretará responsabilidade ao agente público que deu causa, nos termos da Lei Complementar nº 04/1990 e demais legislações pertinentes, pelos encargos decorrentes do atraso no recolhimento de valores devidos a título de impostos e contribuições previdenciárias, ou pelo descumprimento de obrigações acessórias.

Art. 10 As disposições contidas nesta Instrução Normativa possuem natureza supletiva à legislação vigente, prevalecendo sempre a legislação superior, quando em contrário.

Art. 11 Revoga-se a Instrução Normativa Conjunta nº 008/2022/SESP.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de maio de 2025.

(original assinado)
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica

(original assinado)
Cel PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA DE PROCESSAMENTO EXTEMPORÂNEO DE PAGAMENTOS/DESCONTOS RETROATIVOS E DE RETIFICAÇÃO DO ESOCIAL

Nº DO EXPEDIENTE SIGADOC QUE DEMANDOU O TERMO DE RESPONSABILIDADE:
JUSTIFICATIVA:
SOLICITO o registro de evento extemporâneo na folha de pagamento, referente aos valores financeiros retroativos especificados no expediente vinculado a esta solicitação, no sistema corporativo oficial de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual, bem como os demais procedimentos necessários de retificação do eSocial. **DECLARO** ter plena ciência das responsabilidades e possíveis penalidades decorrentes do atraso no recolhimento de impostos e contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, bem como do descumprimento de obrigações acessórias relacionadas a fatos geradores declarados de forma intempestiva ou irregular, assumindo integral responsabilidade por tais atos. Cuiabá/MT, , de 20xx. _____ **Gestor da Unidade Demandante** _____ **Outros Responsáveis**

Protocolo 1696156

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 2025.10.401/DGPJC
(Externa)

A Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, **no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 407/2010**, **publicada no D.O.E. de 30 junho de 2010**.
Considerando a vigência da Lei Federal nº 14.735/2023, de 23 de novembro de 2023, que instituiu a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis (LONPC), dispondo sobre suas normas gerais de funcionamento;
Considerando a necessidade de avaliar ajustes normativos na Lei Complementar de Estadual nº 407/2010, Estatuto da Polícia Civil de Mato Grosso, inclusive eventuais impactos orçamentário-financeiros decorrentes da LONPC;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar no âmbito da Polícia Judiciária Civil Grupo de Trabalho para discussão, análise e recomendações acerca da incidência da Lei nº 14.735/2023, de 23 de novembro de 2023, que instituiu a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis (LONPC).
Art. 2º - Designar para compor o Grupo os servidores abaixo identificados:
I - Presidente:
- Rodrigo Bastos da Silva - Delegado Geral Adjunto da Polícia Judiciária Civil;
II - Vice Presidente:
- Wagner Bassi Júnior - Diretor Metropolitano da Polícia Judiciária Civil;
III - Membros:
- Edson Arthur Teixeira Peixoto - Delegado de Polícia representante do Sindicato dos Delegados de Polícia da PJC/MT;
- Gláucio de Abreu Castañon - Investigador de Polícia representante do Sindicato dos Investigadores de Polícia da PJC/MT;
- Cecília Bastos Monge - Escrivã de Polícia representante do Sindicato dos Escrivães de Polícia da PJC/MT;
- Marcelo Martins Torhacs - Delegado de Polícia representante do Comitê de Integridade da PJC/MT;
- Luiz Henrique Damasceno - Delegado de Polícia;
- Yago Paelo Prates - Escrivão de Polícia;
- Viviani Lucas de Moraes - Investigadora de Polícia;
- Keile Tatiane Almeida Leonço - Escrivã de Polícia.
IV - Suplentes:
- José Lindomar Costa - Delegado de Polícia representante substituto do Sindicato dos Delegados de Polícia da PJC/MT;
- Antônia Jannykelly Silva - Investigadora de Polícia represente substituta do Sindicato dos Investigadores da PJC/MT;
- Osiel da Silva Araújo - Escrivão de Polícia representante substituto do Sindicato dos Escrivães de Polícia da PJC/MT;
- Márcio Moreno Vera - Delegado de Polícia representante substituto do Comitê de Integridade da - Delegado de Polícia representante do Sindicato dos Delegados de Polícia da PJC/MT;.
Art. 3º - Compete ao Presidente do Grupo de Trabalho agendar e comunicar aos demais membros, previamente, as datas e horários das reuniões; Acompanhar, supervisionar e orientar os trabalhos da Comissão, bem como acompanhar o prazo para conclusão dos trabalhos.
Art. 4º - A Comissão deverá debater e apresentar propostas.
Art. 5º - Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.
Art. 6º - O Presidente poderá, quando necessário, convocar outros servidores para auxiliarem nos trabalhos relacionados, bem como para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a rotina de trabalho.
Art. 7º - O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo acerca das adequações necessárias, sugestões e eventuais propostas, podendo ser prorrogado caso justificado.
Art. 8º - O relatório final será submetido ao Conselho Superior de Polícia Civil para deliberação final.
Art. 9º - Após deliberação do Conselho, as medidas deverão ser implementadas no âmbito na Polícia Judiciária Civil.
Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá/MT, 27 de maio de 2025.

(original assinado)
DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil - MT

Protocolo 1696595

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 98/DGP/GM/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir a RETIFICAÇÃO da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição publicada no **DOE nº 28.931 de 14/02/2025** requerida pelo militar estadual, **ELIANDRO PEREIRA NETO**, ocupante na graduação de **3º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **884.007** e matrícula **208244**, lotado no **8º CR/33º CIPMET - JUINA** de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2024/11203. Por ter sido publicada sem descontar os afastamentos não remunerados conforme CTC.**

ONDE SE LÊ - PORTARIA Nº 37/DGP/GM/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025. […]

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
22/03/2006 a 28/09/2008	02 anos 01 meses e 07 dias	DISTRIBUIDORA PROGRESSO PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTICIO

LEIA-SE

01 - Averbam-se: 02 anos 01 meses e 07 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **25/11/2024** sob o protocolo **23001060101249245 e NIT 1316701440-6**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
22/03/2006 a 31/10/2006	00 anos 07 meses e 07 dias	DISTRIBUIDORA PROGRESSO PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTICIO
01/12/2006 a 31/12/2006	00 anos 01 meses e 00 dias	DISTRIBUIDORA PROGRESSO PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTICIO
01/02/2007 a 31/08/2007	00 anos 07 meses e 00 dia	DISTRIBUIDORA PROGRESSO PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTICIO
01/10/2007 a 31/12/2007	00 anos 03 meses e 00 dia	DISTRIBUIDORA PROGRESSO PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTICIO
01/03/2008 a 28/09/2008	00 anos 07 meses e 00 dia	DISTRIBUIDORA PROGRESSO PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTICIO

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1696162

PORTARIA Nº 100/DGP/GM/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **JUNCO GARCIA DE CARVALHO**, ocupante na graduação de **1º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **881.528** matrícula **584940**, incluído no efetivo da PMMT em 26/03/2002 conforme BCG Nº 2003 de 01/04/2002, lotado no **QCG/QCG - CUIABÁ**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2025/07726**.

01 - Averbam-se: 01 ano 01 meses e 23 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** em **01/04/2025** Nº **64104.002050/2025-11**, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
03/02/1992 a 26/03/1993	01 ano 01 meses e 23 dias	44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1696163

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INCORPORAÇÃO DE SOLDADO 2ª CLASSE TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006 AO EDITAL Nº 039/DEIP/CBMMT/2024
PARA ETAPA DE EXAME MÉDICO-ODONTOLÓGICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e conformidade com o disposto no art. 42 c/c o art. 142, §3º da Constituição Federal, no art. 24-I, Inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 667 de 02/07/1969, na Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, bem como na Lei nº 11.662, de 06 de janeiro de 2022, tornam público **EDITAL CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME MÉDICO-ODONTOLÓGICO**, **referente ao Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024** de abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para **Formação de Cadastro de Reserva** para incorporação no Quadro de Praças Bombeiro Militar Temporário do Corpo de Bombeiros Militar, no cargo de **Soldado BM de Segunda Classe Temporário e Soldado BM de Saúde de Segunda Classe Temporário**, mediante as condições especiais estabelecidas neste e seus anexos.

RESOLVE:
Art. 1º Convocar os Candidatos abaixo relacionados para realizarem a ETAPA DE EXAME-MÉDICO ODONTOLÓGICO, conforme o art. 2 deste Edital.

INSCRIÇÃO	NOME	Horário
440000641	EBERSON HILARIO CARFI	13:30
440011109	WALISSON DA SILVA RODRIGUES	14:30
440001448	BRAYAN YAPIKVE FERREIRA FIGUEIREDO	15:30

Art. 2º LOCAL DE REALIZAÇÃO:
Data: **28/05/2025**
Local Único: **CLÍNICA EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA**
Endereço: **AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, N•235A**
Bairro: **CENTRO/PORTO**
Cep: **78.020-301**
Cidade: **CUIABÁ**
Estado: **MT**

Art. 3º. CRONOGRAMA

Evento	Data Prevista
Exame Médico	28/05/2025
Resultado Preliminar Exame Médico	29/05/2025
Recurso contra Resultado Preliminar Exame Médico	29/05/2025
Resultado Final Exame Médico	30/05/2025

Art. 4º REVOGAR o Edital de Convocação nº 005 ao Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024 para etapa de Exame Médico-Odontológico

ANEXO I = **RELAÇÃO DOS EXAMES**
ANEXO II = **DISPOSIÇÕES GERAIS**

CEL PM CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO **ROVERI**
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL BM FLÁVIO **GLÊDSON** VIEIRA BEZERRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cuiabá - MT, 27 de maio de 2025.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS EXAMES
EXAMES REQUERIDOS, ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS LAUDOS:

- **Raio X de tórax com laudo, realizado com até 30 (trinta) dias de antecedência do Exame de Saúde**;
- **Eletroencefalograma (com laudo)**;
- **Hemograma e Coagulograma, realizado com até 90 (noventa) dias de antecedência do Exame de Saúde**;
- **Glicose sérico, realizado com até 90 (noventa) dias de antecedência do Exame de Saúde**;
- **Fator RH e grupo sanguíneo**;
- **Exame comum de urina, realizado com até 90 (noventa) dias de antecedência do Exame de Saúde**;
- **Creatinina, realizado com até 90 (noventa) dias de antecedência do Exame de Saúde**;
- **Audiometria (com laudo, emitido por Fonoaudiólogo e/ou Otorrinolaringologista)**;
- **Avaliação oftalmológica com laudo, objetivando verificar: Acuidade Visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático**;
- **Eletrocardiograma em repouso e teste ergométrico (com laudo cardiológico)**;
- **Exame Toxicológico de cabelo, tipo larga janela de detecção de 90 dias: para maconha, cocaína, heroínas e anfetaminas**;
- **Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista com laudo**;
- **Avaliação Psiquiátrica com laudo, pois todas as doenças psiquiátricas são consideradas incapacitantes**;
- **Avaliação odontológica com laudo emitido por Cirurgião Dentista com registro no CRO.**
- **Será eliminado do certame o candidato que apresentar tatuagem no corpo (pigmentação definitiva), que: divulgue símbolo ou inscrição ofendendo valores e deveres éticos inerentes aos integrantes da corporação, que faça alusão a: ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas ou que pregue a violência e a criminalidade; discriminação ou o preconceito de raça, credo, sexo e origem; a ideia ao ato libidinoso; ideia ou ato ofensivo aos direitos humanos; vinculação, simpatia à organização criminosa (facção) e/ou congênere; indisciplina, desordem ou atentatória contra as instituições; ao consumo de drogas ilícitas e/ou a prática de crimes**;

ANEXO II
DISPOSIÇÕES GERAIS

● Deverá ser composto uma Junta de Inspeção de Saúde para avaliação dos exames médico-odontológicos, que consistirá em uma perícia realizada com o intuito de verificar se os candidatos preenchem os requisitos exigidos para cumprir com eficiência as funções inerentes ao cargo e para o desempenho de suas atividades.

● Para evitar ônus desnecessários, os candidatos serão convocados para o EXAME MÉDICO-ODONTOLÓGICO de acordo com a necessidade da Administração Pública. 18.3.1. O candidato deverá se apresentar na Junta de Inspeção de Saúde portando os exames solicitados nas Relações de Exames Laboratoriais - Anexo IV, deste Edital.

● Integra o Exame Médico-Odontológico a Avaliação Antropométrica, a qual aferirá a proporcionalidade da altura e do peso do candidato, nos termos do inciso VIII do Art. 22 da Lei Complementar n. 408/2010.

● A convocação para o Exame Médico-Odontológico será divulgada no endereço eletrônico no endereço eletrônico https://selecon.org.br.

● O Exame Médico-Odontológico objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso Básico do Soldado Temporário (CBSdT) e para desempenhar as atribuições típicas do cargo.

● Após a análise do Exame Médico-Odontológico e conferência dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado “apto” ou “inapto”.

● Os exames serão realizados pelo candidato, às suas expensas, cuja relação consta do ANEXO IV deste edital.

● Os exames laboratoriais e respectivos laudos entregues deverão ser emitidos a, no máximo, 03 (três) meses da data de realização da Fase: Exame Médico-Odontológico.

● Em todos os exames, além do nome do candidato e número do seu RG ou CPF, deverão constar, obrigatoriamente, assinatura, especialidade e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.

● Durante a análise do Exame Médico-Odontológico poderá ser solicitada a realização de outros exames laboratoriais e complementares, às expensas do candidato, além dos previstos no EDITAL Nº 039/DEIP/CBMMT/2024, para fins de elucidação diagnóstica. Excepcionalmente, poderá haver convocação para comparecimento presencial do candidato.

● Não será permitida a inclusão de exames, laudos e atestados previstos no EDITAL Nº 039/DEIP/CBMMT/2024, de forma intempestiva. Salvo em caso de decisão e necessidade da Administração Pública;

● Após a análise do exame médico e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, será emitido parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão do candidato.

● As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o exercício do cargo, nos termos do ANEXO IV do EDITAL Nº 039/DEIP/CBMMT/2024, serão consideradas para efeito de eliminação no Processo Seletivo.

● No envio da documentação do Exame de Saúde, o candidato deverá declarar em campo apropriado à existência ou inexistência de qualquer condição incapacitante para o exercício do cargo.

● Demais informações a respeito do Exame Médico-Odontológico constarão do EDITAL Nº 039/DEIP/CBMMT/2024.

● Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
a) não enviar a documentação exigida para a quinta fase: Exame Médico-Odontológico em conformidade com o Edital;
b) recusar-se a fornecer amostras para os exames toxicológicos (antidrogas);
c) for considerado inapto, conforme condições incapacitantes relacionadas no ANEXO IV do EDITAL Nº 039/DEIP/CBMMT/2024.

● O resultado preliminar do Exame Médico-Odontológico com lista nominal dos candidatos APTOS bem como a consulta individual do motivo da inaptidão, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cbm.mt.gov.br, e no endereço eletrônico https://selecon.org.br, na área do candidato, de acordo com o Cronograma do Processo Seletivo - ANEXO I.

● Caberá recurso contra o resultado preliminar no Exame Médico-Odontológico, de acordo com o item 21 deste Edital.

● A análise dos recursos contra o resultado do Exame Médico-Odontológico será divulgada no endereço eletrônico https://selecon.org.br na área do candidato, bem como o resultado final da fase no site https://selecon.org.br.

Protocolo 1696590

ROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INCORPORAÇÃO DE SOLDADO 2ª CLASSE TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 08 AO EDITAL Nº 039/DEIP/CBMMT/2024 RESULTADO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA OS MUNICÍPIOS DE ÁGUA BOA,COMODORO E JUARA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas
atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 42 c/c o art. 142, §3º da Constituição Federal, no art. 24-I, Inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 667 de 02/07/1969, na Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, bem como na Lei nº 11.662, de 06 de janeiro de 2022, considerando que não foram preenchidas as vagas em sua totalidade e Edital Retificador nº 07 ao Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o **RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, PARA OS MUNICÍPIOS DE ÁGUA BOA**, **COMODORO e JUARA**, conforme, **por meio da lista de classificação geral**, em conformidade com os itens 2.2.4, 22.2., 22.3. e 22.4. do Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024 de abertura do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para incorporação no Quadro de Praças Bombeiro Militar Temporário do Corpo de Bombeiros Militar, no cargo de Soldado BM de Segunda Classe Temporário e Soldado BM de Saúde de Segunda Classe Temporário, mediante as condições especiais estabelecidas neste e seus anexos.

Art. 2º Revogar o Edital Complementar nº 07 ao Edital Nº 039/DEIP/CBMMT/2024 Resultado manifestação de interesse para os municípios de Água Boa, Comodoro e Juara.

CEL PM CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO **ROVERI**
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL BM FLÁVIO **GLÊDSON** VIEIRA BEZERRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cuiabá - MT, 27 de maio de 2025.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM RELAÇÃO A NOVO PÓLO - JUARA
ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM RELAÇÃO A NOVO PÓLO - Água Boa e Comodoro

RELAÇÃO DE CANDIDATOS E RESULTADOS ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM RELAÇÃO A NOVO PÓLO - JUARA

INSCRIÇÃO	NOME	MODA- LIDADE	PONTOS	CLASSIF. GERAL	MANIFESTAÇÃO
440001439	CLODOALDO DE OLIVEIRA DIAS	PPP	71,17	3	NÃO MANIFESTOU
440003727	VICTOR HUGO MACIEL FERREIRA	AC	67	7	NÃO MANIFESTOU
440002320	VINICIUS GONCALVES ALMEIDA	PPP	63	14	NÃO MANIFESTOU
440009824	MICAEL RODRIGUES DE SOUZA	PPP	59	24	NÃO MANIFESTOU
440010028	PAULO LEONARDO ALVES MELO	AC	57,07	30	NÃO MANIFESTOU
440011095	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE AMORIM	AC	57	33	RENUNCIAR A CONVOCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DIVERSO DA INSCRIÇÃO, CONFORME O ITEM 22.3 DO EDITAL
440011246	GABRIEL ANTONIO SILVA REIS	AC	55	41	NÃO MANIFESTOU
440010321	JOAO PEDRO BISPO DE ALVARENGA	AC	55	42	NÃO MANIFESTOU
440000164	MATEUS LUCAS ROCHA	AC	53	51	NÃO MANIFESTOU
440003558	VALDINEI APARECIDO MONTEIRO	AC	53	53	NÃO MANIFESTOU
440006075	ELVIS DE SOUZA CORSINO	PPP	51	71	NÃO MANIFESTOU
440012595	ISABELLA MANFROI MENDES	AC	48	104	NÃO MANIFESTOU
440004798	PEDRO AUGUSTO VITALINO	AC	48	106	RENUNCIAR A CONVOCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DIVERSO DA INSCRIÇÃO, CONFORME O ITEM 22.3 DO EDITAL
440003929	GUSTAVO DE OLIVEIRA SOARES	AC	48	107	RENUNCIAR A CONVOCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DIVERSO DA INSCRIÇÃO, CONFORME O ITEM 22.3 DO EDITAL
440005909	NILTON CESAR DOS SANTOS	AC	48	108	NÃO MANIFESTOU
440005761	JOAO BATISTA DA SILVA ALBUQUERQUE	AC	48	109	NÃO MANIFESTOU
440001732	TAYLON STURT DE SOUZA GUTIERREZ	AC	48	110	NÃO MANIFESTOU
440000857	BRENDO BRETAS CABRAL DE OLIVEIRA	AC	48	113	NÃO MANIFESTOU
440009850	JOAO CARLOS DO PRADO BARDINI	PPP	47,85	115	NÃO MANIFESTOU
440008526	SIDNEI BENTO DA SILVA	AC	47	117	NÃO MANIFESTOU
440006311	IAGO SUDRÉ MAIA	AC	47	120	NÃO MANIFESTOU
440008760	GERSON MATHEUS RESENDE TEODORO	AC	47	121	NÃO MANIFESTOU
440006963	PAULO ROBERTO BERLIM PERES FILHO	AC	47	122	RENUNCIAR A CONVOCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DIVERSO DA INSCRIÇÃO, CONFORME O ITEM 22.3 DO EDITAL
440008419	LUIZA VENTURA DE MOURA	AC	47	124	NÃO MANIFESTOU
440000641	EBERSON HILARIO CARFI	AC	47	126	JUARA

INSCRIÇÃO	NOME	MODA- LIDADE	PONTOS	CLASSIF. GERAL	MANIFESTAÇÃO
440010691	MATHEUS FELIPE DA SILVA PEREIRA	AC	47	127	NÃO MANIFESTOU
440004842	VINNICIUS EDUARDO PEREIRA COSMO	AC	47	128	NÃO MANIFESTOU
440009164	RAFAEL ARAUJO ROSA	AC	47	129	NÃO MANIFESTOU
440011109	WALISSON DA SILVA RODRIGUES	AC	47	131	JUARA
440012416	EDCARLOS JUNIOR DE OLIVEIRA SANTOS	AC	47	132	NÃO MANIFESTOU
440004727	THIAGO SOUZA SANTANA	AC	47	133	NÃO MANIFESTOU
440005600	JOAO PEDRO DUARTE FIDELIS PEREIRA	AC	46,93	134	NÃO MANIFESTOU
440008048	MARIO JORGE NUNES GOMES	PPP	46,61	135	NÃO MANIFESTOU
440004715	JORDEAN PEREIRA DA SILVA	PPP	46,5	137	NÃO MANIFESTOU
440003667	KAUAN GABRIEL PIRES PEREIRA	AC	46,19	138	NÃO MANIFESTOU
440004595	WALTER JOSE SOARES DE ANDRADE	AC	46	139	NÃO MANIFESTOU
440006521	ADRIELLY NAYARA DE CARVALHO SILVA	AC	46	140	NÃO MANIFESTOU

ANEXO II
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM RELAÇÃO A NOVO PÓLO - ÁGUA BOA e COMODORO

INSCRIÇÃO	NOME	MODA-LIDADE	PONTOS	CLASSIF.GERAL	OPÇÃO 1	OPÇÃO 2
440001439	CLODOALDO DE OLIVEIRA DIAS	PPP	71,17	3	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440002320	VINICIUS GONCALVES ALMEIDA	PPP	63	14	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440009824	MICAEL RODRIGUES DE SOUZA	PPP	59	24	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440006075	ELVIS DE SOUZA CORSINO	PPP	51	71	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440009850	JOAO CARLOS DO PRADO BARDINI	PPP	47,85	115	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440008048	MARIO JORGE NUNES GOMES	PPP	46,61	135	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440004715	JORDEAN PEREIRA DA SILVA	PPP	46,5	137	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440010183	RAFAELLA LUIZA BORGES	PPP	43	184	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440003721	PEDRO PAULO DE PAULA LOPES	PPP	43	186	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440004719	HUGO EMANOEL SANTOS AMORIM	PPP	42,3	204	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440004327	EDUARDO DE PAULA LARA	PPP	42	214	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU

INSCRIÇÃO	NOME	MODA-LIDADE	PONTOS	CLASSIF. GERAL	OPÇÃO 1	OPÇÃO 2
440006289	JOAO VICTOR DA CRUZ SOUZA	PPP	41	242	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440001448	BRAYAN YAPIKVE FERREIRA FIGUEIREDO	PPP	39,57	274	COMODORO	ÁGUA BOA
440000154	LUCAS DE OLIVEIRA VIEIRA DE SOUZA	PPP	39,3	277	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440001269	RICARDO SADAO SILVA KURUMIYA	PPP	39	286	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440006142	MATEUS FERNANDES RODRIGUES	PPP	38,6	305	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440002718	GABRIEL FRAZAO DOS SANTOS	PPP	38	311	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440004774	THIAGO NALBERT DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	PPP	38	319	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440005213	OTANIEL PIRES DA SILVA	PPP	38	322	RENUNCIAR A CONVOCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DIVERSO DA INSCRIÇÃO, CONFORME O ITEM 22.3 DO EDITAL	RENUNCIAR A CONVOCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DIVERSO DA INSCRIÇÃO, CONFORME O ITEM 22.3 DO EDITAL
440006651	LEOTON SOUZA DA SILVA	PPP	37,16	329	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440012018	GILSON RIBEIRO JUNIOR	PPP	37,06	330	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440003221	ELIZANGELA VIEIRA DE SOUSA	PPP	37	331	RENUNCIAR A CONVOCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DIVERSO DA INSCRIÇÃO, CONFORME O ITEM 22.3 DO EDITAL	RENUNCIAR A CONVOCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DIVERSO DA INSCRIÇÃO, CONFORME O ITEM 22.3 DO EDITAL
440008765	JOSIMAR PERIS DE FARIA	PPP	37	332	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440004507	LARISSA FERNANDES FARIAS TOLEDO PIZZA	PPP	37	337	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440003210	DAVID PEREIRA MAIA	PPP	37	342	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440000786	VICTOR HUGO SILVA RIBEIRO	PPP	37	347	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440002058	FABRICIO RAMOS MAGALHAES	PPP	37	351	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440000953	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE ABREU	PPP	37	353	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440004347	MATHEUS ANDRIU DE MIRANDA SILVA	PPP	36,57	358	RENUNCIAR A CONVOCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DIVERSO DA INSCRIÇÃO, CONFORME O ITEM 22.3 DO EDITAL	RENUNCIAR A CONVOCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DIVERSO DA INSCRIÇÃO, CONFORME O ITEM 22.3 DO EDITAL
440008068	JAILTON SOUZA SILVA	PPP	36	364	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440007829	ANDREI ROBERTO MONGE MONTEIRO	PPP	36	368	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440002173	GUSTAVO BATISTA DE SOUZA E SILVA	PPP	36	370	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440011486	MICAELLE CRISTINE ALVES RODRIGUES	PPP	36	375	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440008145	JOAO ANTONIO MENDES DA SILVA	PPP	36	376	COMODORO	COMODORO
440006478	LUIZ FELIPE AMARAL DE SOUZA PINHEIRO	PPP	36	379	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440001902	DALTON GUSTAVO OLIVEIRA AGUIAR	PPP	36	387	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440001403	FAUSTINO JOSE DA SILVA NETO	PPP	35,48	394	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440003047	MIQUEIAS JUNIO MIRANDA RIBEIRO	PPP	35,39	395	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU

INSCRIÇÃO	NOME	MODA-LIDADE	PONTOS	CLASSIF. GERAL	OPÇÃO 1	OPÇÃO 2
440003730	DHYOGENES KASSIO CANDIDO DA SILVA	PPP	35	399	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440011241	MURIELLY MORAES PEREIRA	PPP	35	410	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440006994	AURELIO ARAUJO DA COSTA	PPP	35	412	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440000974	BRUNO JARDIM METRAN	PPP	35	413	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440010587	GABRIEL MIRANDA DA ROCHA	PPP	35	415	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440010680	ANTONIO LUCAS DE MORAES	PPP	35	416	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU
440000576	LUIS HENRIQUE MAGALHÃES DA SILVA	PPP	35	418	NÃO MANIFESTOU	NÃO MANIFESTOU

Protocolo 1696591

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025/FUNAC

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do **Processo FUNAC - PRO - 2025/00379** e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025/FUNAC**, da empresa **Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda.**, **CNPJ 35.963.479/0001-46**, no valor global de **R$ 15.560,00 (*quinze mil, quinhentos e sessenta reais*)**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao ao Decreto Estadual 1.525/2022.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

AMARILDO FRANCO CESAR
Ordenador de Despesa - Fundação Nova Chance - FUNAC/MT
(Portaria nº 003/2022/GAB-FUNAC, publicada no D.O.E. de 25/03/2022)

Protocolo 1696387

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 233/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante da Sindicância Disciplinar nº 001/2025;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, contados **a partir de 14/05/2025**, para dar continuidade aos trabalhos da SAD nº 001/2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2025.

Thiago Garcia Damasceno
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1696095

PORTARIA Nº 234/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante da Sindicância Disciplinar nº 006/2025;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, contados **a partir de 14/05/2025**, para dar continuidade aos trabalhos da SAD nº 006/2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2025.

Thiago Garcia Damasceno
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1696102

PORTARIA Nº 235/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 06/05/2025**, para dar continuidade aos trabalhos do PAD nº 009/2024;

Art. 2º Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2025.

Thiago Garcia Damasceno
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1696161

PORTARIA Nº 042/2025/GAB-SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos designados anteriormente, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/00720 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	252/2023/SESP/SEJUS			
EMPRESA	Gerall Locadora Ltda- EPP.			
EXPEDIENTE	SEJUS-DIC-2025/ 23262			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
20/02/2025	CISE/GSIST/SEJUS	GESTOR	233308	Selma Regina do Amaral Jesus

Nº CONTRATO	304/2024/SESP/SEJUS			
EMPRESA	STN Saneamento Ltda			
EXPEDIENTE	SEJUS-DIC-2025/ 23262			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
20/02/2025	CISE/GSIST/SEJUS	GESTOR	233308	Selma Regina do Amaral Jesus

Nº CONTRATO	130/2024/SESP/SEJUS			
EMPRESA	Marcio Souza Faria Ltda.			
EXPEDIENTE	SEJUS-DIC-2025/ 23262			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
20/02/2025	CISE/GSIST/SEJUS	GESTOR	233308	Selma Regina do Amaral Jesus

Nº CONTRATO	293/2024/SESP/SEJUS			
EMPRESA	STN Saneamento Ltda.			
EXPEDIENTE	SEJUS-DIC-2025/ 23262			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
20/02/2025	CISE/GSIST/SEJUS	GESTOR	233308	Selma Regina do Amaral Jesus

Nº CONTRATO	208/2024/SESP/SEJUS			
EMPRESA	Built UP Engenharia e Soluções Ltda..			
EXPEDIENTE	SEJUS-OFI-2025/ 01955			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
20/02/2025	CISE/GSIST/SEJUS	GESTOR	233308	Selma Regina do Amaral Jesus

Nº CONTRATO	184/2024/SESP/SEJUS			
EMPRESA	Built UP Engenharia e Soluções Ltda..			
EXPEDIENTE	SEJUS-DIC-2025/ 23262			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
20/02/2025	CISE/GSIST/SEJUS	GESTOR	233308	Selma Regina do Amaral Jesus

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro
Secretário de Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1696580

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **ALÉCIA HELENA CHRISPIM SALVADOR**, portadora do CPF: 384.548.348-26 e da Cédula de Identidade 52743976-6, realizados no *Vicent Massey Collegiate*, *no Canadá*, com base no processo N° **95/2025/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer Pleno n° 23/2025**, aprovado na Sessão Plenária do dia 27 de maio de 2025.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1696472

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **NEURIZ DEL CARMEN TABARE ARANGUREN**, portadora do CPF: 707.258.202-92 e do RNM F280522-A, realizados no *Liceo Bolivariano Nestor Luis Perez*, *na Venezuela*, com base no processo N° **1510/2024/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer Pleno n° 32/2025**, aprovado na Sessão Plenária do dia 27 de maio de 2025.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1696474

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025/SEDUC/MT - SEDUC-PRO-2024/168352

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da pregoeira designada, torna público para conhecimento dos interessados a realização do **Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2025/SEDUC/MT**, tendo por objeto "Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para realizar serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, fornecendo mão-de-obra, equipamentos, materiais e insumos nas Unidades Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Mato Grosso", conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 30/05/2025 a 12/06/2025, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **12/06/2025** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08h45min** (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC - 04:00) e 09h45min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC - 03:00).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 12/06/2025 às 09h00 (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC - 04:00) e 10h00min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC - 03:00)

EDITAL RETIFICADO: no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - http://www3.seduc.mt.gov.br/ - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/.

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65) 3613-3718 e SEDUC: (65) 3613-3601.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

JUCILA AMARAL
Pregoeira Oficial
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1696489

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Juína/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública n° 15/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Aripuanã/MT**. **Contratante:** Escola Estadual São Francisco de Assis **Contratada: a)** Aline Gomes Leite Tizziani, R$ 6.399,93; **b)** José Simão, R$ 25.393,00 **c)** Leonardo Samuel de Oliveira Campos R$ 20.492,52 d) Rosineide Simão Ferreira Garcia R$ 28.125,07 F) Rosiane Carvalho Dias RS 27.229,15 **Contratante: Escola Estadual** Elidio Murcelli Filho Contratada: **a)** Aline Gomes Leite Tizziani, R$ 11.595,52; **b)** José Simão, R$ 14.560,65; **c)** Leonardo Samuel de Oliveira Campos R$ 19.493,89; d) Rosineide Simão Ferreira Garcia R$ 12.760,73; e) Rosiane Carvalho Dias RS 12.761,06 Ordenador Despesas Mariana Leticia S. R. Francisquetti, Juína/MT/2025

Protocolo 1696433

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública n° 007/2025**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do **município de Santa Terezinha/MT**, específica indígena. **Contratante:** CDCE Escola Estadual Indígena Itxalá; **Contratadas**: a) Junior Maluala Karajá R$ 7.680,14 b) Marcio Tehaluna Karajá R$ 3.719,73 c) Benjamin dos Santos Wahuri R$ 208,72 d) Ahwvera Karaja R$ 3.653,72 e) Rodrigo Texipy I Itarapé R$ 720,85 f) Wanahiru Karajá R$ 2.593,46 g) Ixahan Karajá R$ 2.310,40 h) Kamoriwagato I Tapirapé R$ 2.701,92 **Contratante:** CDCE Escola Estadual Indígena de Educação Básica Hawalora; **Contratadas**: a) Benjamin dos Santos Wahuri R$ 33,32 b) Ahwvera Karaja R$ 714,83 c) Rodrigo Texipy I Itarapé R$ 3.884,41 d) Wanahiru Karajá R$ 3.851,13 e) Ixahan Karajá R$ 871,05 f) Kamoriwagato I Tapirapé R$ 1.994,30 **Contratante:** CDCE Escola Estadual Indígena Tapirapé; **Contratadas**: a) Benjamin dos Santos Wahuri R$ 7.946,54 b) Ahwvera Karaja R$ 92,01 c) Ixahan Karajá R$ 308,28 d) Kamoriwagato I Tapirapé R$ 90,00. Ordenador de despesas: Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2025.

Protocolo 1696436

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 027/2024**, Ata de Registro de Preços nº 027/2024, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Vera/MT**. **Contratante:** CDCE EE. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro **Contratadas:** a) Frabeti Processamento de Carnes, R$ 135.835,50; b) Sudoeste Comércio de Alimentos LTDA, R$ 39.159,24; c) Ascop Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R$ 66.120,40; d) G. Dalpasquale LTDA, R$ 68.063,16, Ordenador de Despesa; Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025.

Protocolo 1696439

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Juína/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 15/2024**, Ata de Registro de Preços nº 15/2025, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Aripuanã/MT**. **Contratante:** CDCE EEI Adeca Vela Arara **Contratada: a)** C de A Schultz & CIA LTDA R$ 10.244,00; **b)** Odair Jose Pasqualotto, R$ 8.833,97; **c)** Aparecido De Lima & Cia Ltda; R$ 1.991,30; **Contratante:** CDCE EE São Francisco de Assis **Contratada: a)** C de A Schultz & CIA LTDA R$363.491,41; **b)** Odair Jose Pasqualotto, R$ 276.644,51; **c)** Aparecido De Lima & Cia Ltda; R$ 73.200,89; **Contratante:** CDCE EEI Pasapkareej **Contratada: a** C de A Schultz & CIA LTDA R$ 43.190,00; **b)** Odair Jose Pasqualotto, R$ 61.096,50; **c)** Aparecido De Lima & Cia Ltda; R$27.933,14; **Contratante:** CDCE EE Elidio Murcelli Filho, **Contratada: a)** C de A Schultz & CIA LTDA R$ 152.653,33; **b)** Odair Jose Pasqualotto, R$ 62.034,40; **c)** Aparecido De Lima & Cia Ltda; R$ 50.276,34; Ordenador Despesas Mariana Leticia S. R. Francisquetti, Juína/MT/2025

Protocolo 1696440

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Rio Branco/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública n° 21/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de RIO BRANCO/MT. Contratante: Escola Estadual Deputado Francisco Eduardo Rangel Torres Contratada: a) Noel Pizani, R$ 13.581,08; b) Instituto Adriana Moura - IAM, R$ 26.751,37, Ordenador de Despesa Aline Silva de Assis, Cáceres/MT/2025.

Protocolo 1696442

Extrato de Contrato do Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da DRE Alta Floresta/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 009/2024 Carlinda**, Ata de Registro de Preços nº 02/24, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Carlinda/MT; Contratante: CDCE/EE Tancredo de Almeida Neves, Contratada: a) Panificadora São Clemente LTDA-ME, R$ 6.597,20; b) Comercial Carlinda de Alimentos LTDA (Kinfuku Supermercados), R$ 2.552,85; c) Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R$ 6.261,33; d) Sergio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabrás), R$ 15.463,43, Ordenador de Despesa Aureliano Teixeira da Silva, Alta Floresta/MT/2025.

Protocolo 1696444

Extrato de Contrato do Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da DRE Alta Floresta/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 010/2024 Nova Canaã Do Norte**, Ata de Registro de Preços nº 02/24, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Canaã do Norte/MT. Contratante: CDCE/EE Ivone Borkowski de Lima, Contratada: a) Arena Atacado LTDA, R$ 8.994,46; b) Laercio Batista da Silva- E (Mercado Novo Açougue), R$ 1.499,38; c) Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R$ 8.828,69; d) Sergio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabrás), R$ 4.626,39.

Protocolo 1696446

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da DRE Alta Floresta/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública n° 009/2024 Carlinda** segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Carlinda/MT. Contratante: CDCE/EE Tancredo de Almeida Neves, Contratados: a) Enedir da Cruz; R$ 1.146,00. b) José Borges da Rosa Sobrinho; R$ 2.307,00. c) Marcela Gomes de Oliveira (Polpas Oliveira); R$ 2.070,50. d) Fornecedor: Maria Edleuza de Oliveira da Silva; R$ 2.534,47 Ordenador de Despesa Aureliano Teixeira da Silva Alto Floresta/MT/2025.

Protocolo 1696447

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da DRE Alta Floresta/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública n° 010/2024 Nova Canaã do Norte/mt**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Nova Canaã do Norte/MT. Contratante: CDCE/EE Ivone Borkowski de Lima, Contratados: a) Edilson Antonio Din, R$ 987,76; b) Valdeir Aparecido Dim, R$ 825,15, Ordenador de Despesa Aureliano Teixeira da Silva, Alta Floresta/MT/2025.

Protocolo 1696449

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada Pública n° 036/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Vera/MT Contratante:** Escola Estadual Nossa Senhora do Perpetuo Socorro **Contratadas: a)** Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil - Ascop, R$ 54.781,60 b) Cooperativa de Desenvolvimento Agro Industrial de Tapurah LTDA Coait, R$ 11.923,20 c) Cooperativa dos Produtores Hortifrutigranjeiros de Sorriso Cooperriso, R$ 74.237,93; Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer Sinop/MT/2025

Protocolo 1696450

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2025/UCP/SEDUC-MT

ORIGEM: SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 001/2025
PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/137108
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10.
CONTRATADO: WELLKSON WILLON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ/MF sob nº 43.497.583/0001-10
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Consultor Individual Sênior em Aquisições e Contratos para assessorar a Unidade de Coordenação do Programa - UCP.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em 26/05/2025 e término em 25/05/2026.
VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do BIRD (Banco Mundial) e Parecer Jurídico nº 00843/2025/SGAC/PGEMT.

Gestor do Contrato: LOURIVAL MALHADO CARVALHO
Fiscal Titular: BENEDITO SILVA NETO
Suplente: LEILA MARES NEVES ALENCAR

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1696520

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2025/UCP/SEDUC-MT

ORIGEM: SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 002/2025
PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/133311
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10
CONTRATADO: ALIN FORTUNATO DA SILVA - CPF/MF sob nº 521. XXX.554.XX
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Consultor Individual Sênior Especialista em Gestão Financeira e Orçamentária para assessorar a Unidade de Coordenação do Programa - UCP da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em 26/05/2025 e término em 25/05/2026.
VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do BIRD (Banco Mundial) e Parecer Jurídico nº 00843/2025/SGAC/PGEMT.

Gestor do Contrato: LOURIVAL MALHADO CARVALHO
Fiscal Titular: BENEDITO SILVA NETO
Suplente: LEILA MARES NEVES ALENCAR

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1696546

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 011/2024**, Ata de Registro de Preços nº 011, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Nossa Senhora do Livramento/MT**. **Contratante:** CDCE EE Feliciano Galdino, **Contratada:** a) AHS Comércio e Serviços de Produtos Alimentícios Ltda, R$ 4.234,00; b) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R$ 3.590,00; c) Distribuidora Sol Nascente Ltda, R$ 14.797,90; d) Giselly Ferreira Santos Ltda, R$ 146.853,50; e) HSF Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, R$ 16.339,00; f) Maria Benedita de Souza Arruda Ltda, R$ 13.302,30; **Contratante:** CDCE EE Frei Emiliano Monteiro, **Contratada:** a) AHS Comércio e Serviços de Produtos Alimentícios Ltda, R$ 943,50; b) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R$ 104,00; c) Distribuidora Sol Nascente Ltda, R$ 2.978,00; d) Giselly Ferreira Santos Ltda, R$ 19.661,00; e) HSF Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, R$ 1.987,12; f) Maria Benedita de Souza Arruda Ltda, R$ 4.295,43; **Contratante:** CDCE EE José de Barros Maciel, **Contratada:** a) AHS Comércio e Serviços de Produtos Alimentícios Ltda, R$ 2.340,00; b) Distribuidora Sol Nascente Ltda, R$ 15.245,80; c) Giselly Ferreira Santos Ltda, R$ 56.846,50; d) HSF Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, R$ 9.747,50; e) Maria Benedita de Souza Arruda Ltda, R$ 6.024,88; f) Nabela Comercio de Produtos Alimentícios Ltda, R$ 544,00; **Contratante:** CDCE EE José de Lima Barros, **Contratada:** a) AHS Comércio e Serviços de Produtos Alimentícios Ltda, R$ 3.481,50; b) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R$ 2.627,00; c) Distribuidora Sol Nascente Ltda, R$ 13.613,50; d) Giselly Ferreira Santos Ltda, R$ 70.073,00; e) HSF Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, R$ 11.619,24; f) Maria Benedita de Souza Arruda Ltda, R$ 7.081,87; **Contratante:** CDCE EE Tereza Conceição Arruda, **Contratada:** a) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R$ 1.640,00; b) Distribuidora Sol Nascente Ltda, R$ 21.137,00; c) Giselly Ferreira Santos Ltda, R$ 95.509,00; d) Maria Benedita de Souza Arruda Ltda, R$ 15.143,57; e) Nabela Comercio de Produtos Alimentícios Ltda, R$ 120,00; **Contratante:** CDCE EE Vereador Amarílio Gomes da Silva, **Contratada:** a) AHS Comércio e Serviços de Produtos Alimentícios Ltda, R$ 1.249,50; b) Distribuidora Sol Nascente Ltda, R$ 3.960,00; c) Giselly Ferreira Santos Ltda, R$ 16.912,50; d) HSF Comercial Atacadista de Alimentos Ltda, R$ 1.654,16; e) Maria Benedita de Souza Arruda Ltda, R$ 4.846,41; Ordenador de Despesa Raquel Lúcia da Costa, Cuiabá/MT/2025

Protocolo 1696550

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO APOSTILAMENTO PARA O 2° PEDIDO DE REMANEJAMENTO AO O TERMO DE COLABORAÇÃO N° 2276-2023SETASC e PIA CENTRO DE PASTORAL PARA MIGRANTES .
PROTOCOLO: SETASC-PRO-2023/09902 V.08
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC E Pia - Centro De Pastoral Para Migrantes.

OBJETO : O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o remanejamento de despesa do Termo de Colaboração n. º *2276-2023* sem alterar no valor global do instrumento, abaixo demonstra-se como está a relação atual de material/equipamento a serem remanejados:

Natureza	Especificação	Unidade	Valor Remanejado
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	UN	-206.573,41
3190.11	PESSOAL DESPESA COM PESSOAL	UN	+206.573,41
Valor total remanejado			206.573,41

Conforme demostrado acima haverá alteração nos seguintes elementos de despesa:

3390.30 (Material de Consumo -Materiais Diversos) valor a ser reduzido - R$ 206.573,41(duzentos e seis mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos);

3190.11 (Pessoal Despesa com Pessoal) Valor a ser acrescido + 206.573,41 (duzentos e seis mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos);

ASSINATURA: 27/05/2025.
VIGÊNCIA: 15/09/2025
ASSINAM: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Protocolo 1696553

PORTARIA Nº 84/2025/SETASC/MT.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, bem como a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, e a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a designação da servidora responsável pela fiscalização dos instrumentos firmados entre esta Pasta e as organizações a seguir elencadas, nos termos da legislação vigente:
§ 1.º **Excluir** a servidora **NATHALIA TASSIANE RODRIGUES TOSTES**, matrícula nº **253820**, da função de fiscal nos seguintes instrumentos:

I-**Termo de Convênio nº 0507-2022** - SETASC/MT x Prefeitura Municipal de Sinop
II-**Termo de Fomento nº 0156-2023** - SETASC/MT x Rotary Club de Cáceres

§ 2.º **Designar** como nova fiscal dos instrumentos mencionados a servidor **DIONIZIO ADILSON CAMPOS**, **matrícula 254757**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 1696141

PORTARIA n. º 080/2025/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto nas seguintes legislações referentes à nomeação de fiscais de contrato, conforme respectivas fundamentações de cada contrato: art. 67 da Lei n. º 8.666/1993; art. 117 da Lei nº 14.133/2021; art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017; e art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 036/2025/GAB/SETASC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 28/03/2025, sob o número 28.960, páginas 48-49, com o objetivo de:

§ **1º. Excluir**, a partir do dia 20/05/2025, como Fiscal de contrato a servidora Marianne da Silva Oliveira - Matrícula: 302753 do seguinte contrato: **Contrato nº. 071/2022 - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**

§ **2º. Nomear**, a partir de 20/05/2025, o seguinte servidor como Fiscal do seguinte contrato:
I - Contrato nº. 071/2022 - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL. SEC - SADH. Fiscal: Diogo Bruno Almeida da Silva - Matrícula: 324930.

Art. 2º. Alterar a Portaria nº 050/2025/GAB/SETASC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 11/04/2025, sob o número 28.969, páginas 73-74, com o objetivo de:

§ **1º. Excluir**, a partir do dia 20/05/2025, como Fiscal e Suplente de contrato, a servidora Bruna Francisca Josetti Guimarães - Matrícula: 235006, dos seguintes contratos: **Contrato nº. 040/2024 - G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; **Contrato nº. 006/2025 - 4D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**; **Contrato nº. 007/2025 - VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA.**; **Contrato nº 008/2025 - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA**; **Contrato nº. 009/2025 - EMKT LTDA-ME.**

§ **2º. Nomear**, a partir de 20/05/2025, os seguintes servidores como Fiscais ou Suplentes dos seguintes contratos:
I - Contrato nº. 040/2024 - G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Suplente: Dália Almeida de Lovor - Matrícula: 257303.
II - Contrato nº. 006/2025 - 4D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. Fiscal: Luciene da Guia Miranda - Matrícula: 59941.
III - Contrato nº 008/2025 - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. Fiscal: Dália Almeida de Lovor - Matrícula: 257303.
IV - Contrato nº. 009/2025 - EMKT LTDA-ME. Fiscal: Luzia Rocha Silva Vicentin - Matrícula: 235294.

Art. 3º. Alterar a Portaria nº 001/2025/GAB/SETASC/MT - RETIFICADA, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 13/01/2025, sob o número 28.907, páginas 21-27, com o objetivo de:

§ **1º. Excluir**, a partir do dia 20/05/2025, como Fiscal e Suplente de contrato os servidores dos seguintes contratos:
I - A servidora Glécima Fátima de Oliveira - Matrícula: 253962 - **Contrato nº. 060/2023 - CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LIMA LTDA.-ME.**
II - As servidoras Cristiane Lorenzon de Siqueira - Matrícula: 253622 e Monique Mielle Ferreira da Silva - Matrícula: 257259: **Contrato nº. 026/2024 - ATIVA LOCAÇÃO LTDA.**

§ **2º. Nomear**, a partir de 20/05/2025, os seguintes servidores como Fiscais ou Suplentes dos seguintes contratos:
I - Contrato nº. 060/2023 - CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LIMA LTDA.-ME. Fiscal: Krisna Queiroz - Matrícula: 250069. **Suplente:** Luciene da Guia Miranda - Matrícula: 59941.
II - Contrato nº. 026/2024 - ATIVA LOCAÇÃO LTDA. Fiscal: Monique Mielle Ferreira da Silva - Matrícula: 257259. **Suplente:** Cristiane Lorenzon de Siqueira - Matrícula: 253622.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

(original assinado)
GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1696420

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Técnico Administrativo Educacional
EDITAL Nº 012/2024/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico Administrativo Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.3 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL 012/2024						
POLO / ESCOLA	**PERFIL**	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIF.**	**CLASS. COTA**	**CH**	**EDITAL**
JUARA	TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO EDUC. - PERFIL PEDAGOGIA	BENEDITA MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA	5º	–	40 HORAS	12/2024
PRIMAVERA DO LESTE	TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO EDUC. - PERFIL PEDAGOGIA	GLEY ANTONIO DOURADO	3º	–	40 HORAS	12/2024

Cuiabá/MT, 26 de Maio de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1696078

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional
EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/ SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	**PERFIL**	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CLASS. COTA**	**CH**	**EDITAL**
LUCAS DO RIO VERDE	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	ANGELO MARIO ALMEIDA DOS SANTOS	11º	–	40 HORAS	01/2023

Cuiabá/MT, 26 de Maio de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação SECITECI - MT

Protocolo 1696079

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 035/2025/SECITECI - SECITECI-PRO-2025/02234 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI/MT - CNPJ nº. 58.129.869/0001-10 e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL INDIGENA E RECUPERAÇÃO ECOLÓGICA-APSIRE - SÃO MARCOS, CNPJ sob o n°. 06.207.939/0001-08
OBJETO: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a permissão de realização de Visitas Técnicas, Projetos Integradores, Aulas Práticas, aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnico de Nível Médio e nos FICs (Formação Inicial e Continuada) do Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças-MT/SECITECI

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025.
VIGÊNCIA: 22/05/2025 a 22/05/2027

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **OSCAR WA RAIWE UREBETE** - Social Indígena e Recuperação Ecológica - Apsire - São Marcos.

Protocolo 1696094

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 005/2025/SECITECI/MT

Processo: SECITECI-PRO-2025/01574.
I - Partes:
Contratante: SECITECI/MT
Contratada: PROSPER COMÉRCIO LTDA - **CNPJ:** 51.854.742/0001-15.
II - Objeto: Compra de itens para premiação de alunos e professores vencedores da Mostra Estadual das Escolas Técnicas (MEET, edição 2025).
III - Modalidade: Dispensa de licitação, consubstanciado no art. 75, II da Lei 14.133/2021.
IV - Empenho: 26101.0001.25.000910-4.
V - Vigência: 30 (trinta) dias.
VI - Valor Total: R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais).
ASSINAM: Cuiabá/MT, 27 de maio de 2025. Elinez Da Silva Rocha - Fiscal, Ederson Andrade- Área Demandante e Anderson Rodrigo Do Nascimento Silva - Ordenador de Despesas.

Protocolo 1696395

PORTARIA Nº 076/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e art. 297 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela a seguir:

PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR TOTAL
SECITECI-PRO-2025/01574	PROSPER COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº. 51.854.742/0001-15	Compra de itens para premiação de alunos e professores vencedores da Mostra Estadual das Escolas Técnicas (MEET, edição 2025).	**Titular:** EDERSON ANDRADE **Matrícula:** 130339 **Suplente:** GIRLAYNE MENEZES **Matrícula:** 300854	**Titular:** Elinez Da Silva Rocha **Matrícula:** 137451 **Suplente:** SIMONE FRANCIELI GUARNIERI **Matrícula:** 313524	R$ 16.050,00

Art. 2º A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
§ **1º** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ **2º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2025.

ALAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

Protocolo 1696394

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Administradora da Zona de Processamento e Exportação de Cáceres S/A - AZPEC Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ nº 37.429.776/0001-31 NIRE nº 5.130.000.541-7

AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CÁCERES
S/A CNPJ N° 37.429.776/001-31 EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos termos dos artigos 123, 124, §1º- A, §2º e §2º-A e 125, parágrafo único da Lei nº 6.404/76, bem como seu Estatuto Social, convoca, os acionistas para a **Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária** a se reunirem, às 09h00 havendo quórum, ou em segunda convocação às 9h30 com qualquer número de pessoas presentes, a ser realizada no dia 06 de junho de 2025, na Sede da **AZPEC- Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Cáceres**, situada à Avenida Europa, nº 2400, Distrito Industrial, Bairro Vila Real, CEP 78201-382 , Cáceres/MT / Brasil, considerando que a AZPEC ainda não possui sede, **também por vídeo conferência, através do link:** meet.google.com/jfj-tsjv-hza que poderá ser solicitado via e-mail azpeccaceres@gmail.com de igual modo os documentos que se fizerem necessários.

ORDEM DO DIA AGO:

I - Aprovação de demonstrações financeiras;

ORDEM DO DIA AGE:

I - Outros Assuntos.

Cuiabá - MT, 23 de maio de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Representante legal do Estado de Mato Grosso
Presidente do Conselho de Administração
(Original assinado)

Protocolo 1696160

PORTARIA N° 029/2025/GSAAS/SEDEC - DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a designação de fiscal titular e suplente para acompanhar a execução da prestação de serviços.

.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições como Ordenadora de Despesa, com fundamento na Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **Elias Batista da Silva**, matrícula n° 256057, na qualidade de fiscal titular, e **Simone das Graças Lara Pinto**, matrícula n° **57466**, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 117 da Lei nº 14.133/2021 e 15 ao 17 do Decreto nº 1.525/2022, a Ordem de Serviço da empresa abaixo descrita:

Processo	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2025/00739	BNT Feiras e Congressos Ltda.	Contratação de empresa especializada em planejamento, organização e realização de eventos, com montagem de estande e ação promocional de capacitação, para a feira nacional BNT MERCOSUL 2025, que acontecerá nos dias 30 e 31 de maio de 2025, no Expocentro Júlio Tedesco em Balneário Camboriú-SC.

Art. 2° - A servidora **Simone das Graças Lara Pinto**, nomeada como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.
Art. 3° - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria n° 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Andrea Andolpho de Moraes
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(ORIGINAL ASSINADO ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1696457

PORTARIA N° 030/2025/GSAAS/SEDEC - DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a designação de fiscal titular e suplente para acompanhar a execução da prestação de serviços.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições como Ordenadora de Despesa, com fundamento na Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **Thais Nayara Silva Brasilino**, matrícula n° **309397**, na qualidade de fiscal titular, e **Sergio Luis Oliveira Ferreira da Costa**, matrícula n° **321801**, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 117 da Lei nº 14.133/2021 e 15 ao 17 do Decreto nº 1.525/2022, a Ordem de Serviço da empresa abaixo descrita:

Processo	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2025/00589	CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	Capacitação de servidores da SEDEC com vagas de inscrição e participação no curso de Planejamento das Contratações com Auxílio da Inteligência Artificial na elaboração de Estudo Técnico Preliminar e de Termo de Referência, que ocorrerá nos dias 24 a 26 de setembro de 2025 na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2° - O servidor **Sergio Luis Oliveira Ferreira da Costa**, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.
Art. 3° - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria n° 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Andrea Andolpho de Moraes
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(original assinado eletronicamente)

Protocolo 1696478

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pelos proponentes contemplados nos editais “MT Nascentes”, “Conexão Mestres da Cultura”, “Conexão Cultura Jovem” e “Circuito de Mostras e Festivais”, executados em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT;

CONSIDERANDO que, apesar das reiteradas tentativas de contato por e-mail e/ou telefone, não houve retorno por parte dos beneficiários quanto à entrega da documentação comprobatória da execução dos projetos;

RESOLVE:

NOTIFICAR, por meio deste Edital, os responsáveis abaixo identificados, a fim de que providenciem, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data de publicação desta notificação, o envio da respectiva prestação de contas, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, incluindo eventual inscrição no Cadastro de Inadimplentes, com vistas ao ressarcimento ao erário.

A documentação poderá ser encaminhada por e-mail, para **protocolo@secel.mt.gov.br**, entregue presencialmente ou enviada via Correios, com AR - aviso de recebimento (ou outro meio de remessa com comprovante de entrega) ao seguinte endereço:
Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT
A/C: Superintendência de Políticas Culturais
Av. José Monteiro de Figueiredo, nº 510 - Bairro Duque de Caxias
CEP: 78043-300 - Cuiabá/MT

EDITAL	PROCESSO	NOME COMPLETO	TITULO	VALOR	
CIRCUITO DE MOSTRAS E FESTIVAIS	438969/2020	VERANETE DA SILVA AZEVEDO	FESTIVAL XIMBUVA - 1º TROFEU VIOLA DE COCHO	R$ 50.000,00	
CIRCUITO DE MOSTRAS E FESTIVAIS	446905/2020	CLARISSA COELHO AZEVEDO	FESTIVAL MULHERES QUE DANÇAM	R$ 50.000,00	
CONEXÃO CULTURA JOVEM	442702/2020	ASSOCIAÇAO 5ª TAL ARTISTICO	SERA REALIZADO NA REGIÃO DO GRANDE GLÓRIA (MAPIM, JARDIM GLORIA I, II, VILA ARTHUR E JARDIM ALÁ) VG	R$ 200.000,00	
CONEXÃO MESTRES DA CULTURA	435932/2020	JACINTA DOMINGAS DE OLIVEIRA	PROFª JACINTA - MOCHEIRA E CANTADEIRA DE SIRIRI	R$ 100.000,00	
CONEXÃO MESTRES DA CULTURA	440034/2020	REGINA CÉLIA MORAES MASLEM	“MARLENE TROUVA: COR DA ARTE NO CERRADO”	R$ 100.000,00	
CONEXÃO MESTRES DA CULTURA	444516/2020	WILLIAN DO NASCIMENTO GAMA	“DIGRESSÕES DA MEMÓRIA” DE HUMBERTO ESPÍNDOLA	R$ 100.000,00	
CONEXÃO MESTRES DA CULTURA	445426/2020	ANDRÉ EDUARDO DE ANDRADE SILVA	IRIGARAY MESTRE	R$ 100.000,00	
CONEXÃO MESTRES DA CULTURA	436703/2020	2M EVENTOS LTDA	A MAJESTADE DO CONGO	R$ 100.000,00	
CONEXÃO MESTRES DA CULTURA	439984/2020	ALINE DE FIGUEIREDO ESPINDOLA	LIVRO - O BAÚ ICONOGRÁFICO DE JOÃO SEBASTIÃO	R$ 100.000,00	
MT NASCENTES	436739/2020	ROGERIO DIEGO DOS SANTOS	IAÊ SOCIEDADE?	R$ 25.000,00	
MT NASCENTES	446599/2020	NANDERSON JUSTINO DA SILVA	HIV SEM MOAGE	R$ 25.000,00	
MT NASCENTES	438508/2020	AGOSTINHO FERREIRA DOS ANJOS	FESTA DO ORIXÁ REGENTE PAMBU-NJILA & FESTA DO SENHOR ZÉ PILINTRA	R$ 25.000,00	
MT NASCENTES	436929/2020	YURI LIMA CABRAL	DAS CELAS AS TELAS - ARTE EM DESTERRO	R$ 50.000,00	
MT NASCENTES	446796/2020	RODRIGO MEDEIROS DO CANTO	OFICINA ROADIE NA PRÁTICA	R$ 25.000,00	
MT NASCENTES	466144/2020	HENRIQUE RODRIGUES JABUR MALUF	1° COLETÂNEA DE RASQUEADOS CACERENSES	R$ 50.000,00	
MT NASCENTES	446875/2020	RAUNI VILASBOAS VALENTIM	O MORMAÇO SEVERINO: O CÂNTICO DAS RUAS ESTREITAS (GRAVAÇÃO DE ÁLBUM)	R$ 50.000,00	
MT NASCENTES	446837/2020	FABRICIO LIMA DA PAZ	PEREGRINO DAS TRADIÇÕES E CULTURAS UNIVERSALISTAS	R$ 25.000,00	
MT NASCENTES	447099/2020	HENRIQUE MAGALHÃES SOARES	CAPOERINHA COR E IMAGEM	R$ 25.000,00	
MT NASCENTES	446560/2020	MANOEL DE JESUS DE SOUZA VIEIRA 04404911181	NO QUINTAL, O MUNDO! - ÁLBUM DE CANÇÕES	R$ 25.000,00	
MT NASCENTES	446958/2020	MIGUEL SANTANA DA COSTA	DVD 30 ANOS DA BANDA SCORT SOM	R$ 25.000,00	
MT NASCENTES	438468/2020	VIRGÍNIA CASTILHO MORENO	LAÇOS DE AMOR	R$ 25.000,00	

MT NASCENTES	438484/2020	CAMILA FRANCISCO DE LIMA	DESFILE CARNAVALESCO “TODAS AS CORES DO AMOR”	R$ 50.000,00
MT NASCENTES	436969/2020	ARCA MULTINCUBADORA	QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR O SETOR CULTURAL NO ESTADO DE MATO GROSSO	R$ 25.000,00
MT NASCENTES	446979/2020	ASSOCIACAO DE PRESERVACAO DA CULTURA MATO-GROSSENSE	BIBLIOTECA FLOR DO CERRADO	R$ 50.000,00
MT NASCENTES	446947/2020	LUCAS AUGUST KOESTER CONCEIÇÃO	CARTAS PARA DERRUBAR MUROS - BRECHOCOLLECTIVES TRAZ BOAS NOVAS	R$ 50.000,00
MT NASCENTES	464594/2020	ELIZABETH DA SILVA	DANÇA DO CHORADO - MATRIZ AFRICANA	R$ 25.000,00
MT NASCENTES	438518/2020	DIEGO DA CRUZ	FESTA DA DONA MARIA PADILHA	R$ 25.000,00
MT NASCENTES	447332/2020	NYRÉGIA MOREIRA DA SILVA	“LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - CULTURAS URBANAS E TRADICIONAIS” (HIP HOP LAB)	R$ 50.000,00
MT NASCENTES	436717/2020	HYGOR EDUARDO SILVA CARVALHO	CURSO DE PRODUÇÃO MUSICAL DE BAIXO CUSTO E DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE	R$ 25.000,00
MT NASCENTES	446976/2020	LAIZE DA SILVA OLIVEIRA	LAB - JOVENS MESTRES MT - LABORATÓRIO DE JOVENS MESTRES DA CULTURA POPULAR	R$ 50.000,00
MT NASCENTES	446795/2020	JAÍLSON RODRIGUES DIAS	GRAVAÇÃO DO DVD BANDA FORRO DEZ	R$ 50.000,00
MT NASCENTES	446423/2020	MARINETE GONÇALVES DE ALMEIDA	DVD DE SIRIRI DE MATO GROSSO	R$ 25.000,00
MT NASCENTES	467363/2020	JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO FILHO	MOSTRANDO A ARTE KAWAIWETE: PRODUÇÃO E RESGATE DO ARTESANATO INDÍGENA	R$ 50.000,00
MT NASCENTES	441883/2020	BENEDITA JULIANA DE ALMEIDA	CARNAVAL CULTURAL DO PIRIZAL	R$ 25.000,00
MT NASCENTES	445888/2020	JURACY MARCELINA DA CONCEIÇÃO	SÃO GONÇALO DE GERAÇÃO EM GERAÇÃO	R$ 25.000,00
MT NASCENTES	430197/2020	GLAUBBER SILVA LAURIA	NÃO TE DESESPERES CARIÁTIDE	R$ 25.000,00
MT NASCENTES	438870/2020	JEFERSON RODRIGUES MIRANDA	FUZUÊ DA DANÇA	R$ 25.000,00
MT NASCENTES	446823/2020	LEANA FRANCISCA DOS SANTOS	RAÍZES ANCESTRAIS	R$ 25.000,00
MT NASCENTES	435883/2020	UMBERTO DE MEDEIROS LIMA	É CRIME NÃO SABER LER	R$ 25.000,00
MT NASCENTES	464516/2020	JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO	MEU PORTA RETRATO	R$ 25.000,00
MT NASCENTES	437057/2020	ROBSON CARLOS VIEIRA	ROBSON COMINI - ARTE EM MADEIRA QUEIMADA	R$ 25.000,00
MT NASCENTES	445601/2020	NEI ULRICH - ME	CHURRASCO E VIOLA	R$ 25.000,00

Protocolo 1696409

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2025/SECEL AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL/MT - MT PRESERVAR - 2ª EDIÇÃO

ANEXO 4
CRONOGRAMA DO EDITAL

Processo nº SECEL-PRO-2024/03320

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO integral do **Item 1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**, onde retifica as etapas/fases do Cronograma do Chamamento Público, conforme segue:

INSCRIÇÕES	
Publicação do Edital de Chamamento Público no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	30/04/2025
Período de inscrições	30/04/2025 a 30/06/2025
ETAPA 1 **FASE DE HABILITAÇÃO**	
Análise Documental	01/07/2025 a 11/07/2025
Publicação do Resultado PRELIMINAR da Fase de Habilitação	14/07/2025
Período para Recurso da Fase de Habilitação	15/07/2025 a 17/07/2025
Julgamento dos Recursos da Fase de Habilitação	18/07/2025
Publicação do RESULTADO FINAL da fase de Habilitação, com o resultado dos recursos julgados	21/07/2025
ETAPA 2 **FASE DE SELEÇÃO**	
Análise Técnica	22/07/2025 a 01/08/2025
Publicação do Resultado PRELIMINAR da Fase de Seleção	04/08/2025
Período para Recurso da Fase de Seleção	05/08/2025 a 07/08/2025
Julgamento dos Recursos da Fase de Seleção	08/08/2025
Publicação do Julgamento dos Recursos da Fase de Seleção	11/08/2025
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	12/08/2025
FORMALIZAÇÃO	
Convocação para Envio de Documentos Complementares	13/08/2025 a 22/08/2025

2. A inscrição neste edital será realizada EXCLUSIVAMENTE por meio do preenchimento integral do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PLANO DE TRABALHO, disponível no sítio da SECEL: www.secel.mt.gov.br na aba “EDITAIS CULTURA” - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/SECEL/2025, juntamente com a DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA contida no Anexo 2.

3. Não serão aceitas inscrições fora desta data;

4. O prazo de inscrição é das 08h do dia 30/04/2025 até às 23h59min59s do dia 30/06/2025;

5. Este Edital Complementar entra em vigor a contar da data da sua publicação;

6. As demais disposições constantes no Edital nº 003/2025/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 27 de maio de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1696458

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0436-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/03841.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00; e NOVA CANAÃ DO NORTE - CNPJ nº 01.375.138/0001-38.

OBJETO: "Realizar o 31º Rodeio de Brasnorte - Shows musicais e montarias em touros."

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15010100** - VALOR: **R$ 596.320,00 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais)** - EMPENHO: **23101.0001.25.000494-8** (Data do Empenho (21/05/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: $ 672.840,00 (seiscentos e setenta e dois, oitocentos e quarenta mil reais), sendo R$ 596.320,00 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte mil reais) oriundo de recurso próprio e R$ 76.520,00 (setenta e seis mil, quinhentos e vinte reais), oriundo de contrapartida financeira do município.

FISCAL: LINDISEY CATARINA DE SÁ - Matrícula: 263227

VIGÊNCIA: 26/05/2025 a 02/09/2025.

SIGNATÁRIOS: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Lazer e Edelo Marcelo Ferrari - Prefeito Municipal de Brasnorte.

Protocolo 1696114

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0484-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/04033

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e SINDICATO RURAL DE PONTES E LACERDA - CNPJ sob nº 01.366.962/0001-21.

OBJETO: "Realização do projeto 5ª Edição do Oeste Rural Show, objetivando fornecimento de estruturas físicas para criação de bens ou serviços garantindo sustentabilidade socioeconômica".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** - EMPENHO: **23101.0001.25.000481-6** (Data do Empenho 20/05/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 180 Valmir Moretto do Deputado Estadual. **ORGÃO: 23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** - EMPENHO: **23101.0001.25.000482-4** (Data do Empenho 20/05/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 260 Janaina Riva do Deputado Estadual.

VALOR TOTAL: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

FISCAL: Alberto Miguel Campos Sanches Pereira - **Matrícula**- 345748.

VIGÊNCIA: 26/05/2025 a 08/07/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Aparecido Flavio De Souza - Sindicato Rural de Pontes e Lacerda.

Protocolo 1696132

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0591-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/04207.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO CERRADO - CNPJ sob nº 14.441.084/0001-03.

OBJETO: "A realização do 2º Encontro de Música Cultural de Cáceres - 2025, com o intuito de fomentar e proporcionar acesso gratuito à cultura, através da valorização da música com apresentações de artistas regionais e nacional".

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** - EMPENHO: **23101.0001.25.000401-8** (Data do Empenho 07/05/2025).

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** - EMPENHO: **23101.0001.25.000400-1** (Data do Empenho 07/05/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 146 e 191 do Deputado Estadual Claudio Ferreira/ Max Russi e Carlos Avalone.

VALOR TOTAL: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

FISCAL: Lindisey Catarina de Sa - **Matrícula:** 263227.

VIGÊNCIA: 26/05/2025 a 30/11/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte e Lazer e Paulo de Jesus Gomes de Souza - Presidente Do Instituto Cerrado.

Protocolo 1696136

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO FOMENTO N° 0294-2025/SEC, ref. ao processo n° SECEL-PRO-2025/04448: Publicado no diário Oficial no dia 22 de Maio de 2025 nº 28.994 pg 59.

Onde se lê: FISCAL: Camilla Fernandes Guimarães- Matrícula Nº 306898..

Leia-se: FISCAL: Camilla Fernandes Guimarães - Matrícula Nº 306898.
FISCAL: Elvis Antunes Da Fonseca Soares - Matrícula Nº 239110

Protocolo 1696437

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO N° 1171-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04106.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - CNPJ nº 15.023.971/0001-24.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **27/11/2025.**

ASSINATURA: 27/05/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1696588

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO DE VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 0764-2016/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2024/01818, - Publicado no Diário Oficial no dia 27 de dezembro de 2024 Nº 28.898 Página 2 e publicado no Diário Oficial no dia 30 de janeiro de 2025 Nº 28.920 Página 130.

Onde se lê:
- Valor: R$: 239.600,00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos reais).
Origem do recurso: oriundo de recurso próprio desta secretaria.
ASSINATURA:27/12/2024.
SIGNATÁRIO: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em substituição (Portaria 00034/2024/GAB/SECEL) e Genessy Almeida Neves - Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE

Leia-se:
Valor: R$ 769.996,79 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).
Origem do recurso: oriundo de recurso próprio desta secretaria.
ASSINATURA: 27/12/2024.
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Genessy Almeida Neves - Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE

Protocolo 1696594

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2025/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) N° SES-PRO-2024/2024/18223
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0021/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na integra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES: CIAPS ADAUTO BOTELHO, CERMAC, MT-HEMOCENTRO, CRIDAC, CEOPE E SAMU - LISTA I.

EMPRESA: CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA
CNPJ: 12.418.191/0001-95
ENDEREÇO: Rodovia BR 101 Km 131, 131 - CEP: 88.349-175 CAMBORIU - SC
REPRESENTANTE: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
CPF: ***179.058-33
RG: **042.642-0 SSP/SP
E-MAIL: Conquistamedicamentos@gmail.com

EMPRESA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP LTDA
CNPJ: 08.231.734/0001-93
ENDEREÇO: RUA DR. GUALTER NUNES, 100- CHÁCARA JUNQUEIRA- TATUÍ/SP- CEP: 18271-210
REPRESENTANTE: LUCIANO DE SOUZA LOPES
CPF: *** 816.628-23
RG: *** 289.623/7
E-MAIL: licitacao@futuramedicamentos.com.br

EMPRESA: LICITE SAÚDE COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.223.536/0001-98
ENDEREÇO: RODOVIA - PR 317 6752 - PARQUE INDUSTRIAL 200 MARINGÁ - PR CEP: 87035-510
REPRESENTANTE: MARCOS HENRIQUE LAHOUD
CPF: *** 744.681-03
RG: *** 66272-3
E-MAIL: licitacao@licitesaude.com.br

EMPRESA: MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.034.672/0001-92
ENDEREÇO: R. 13, Qd. 12 - Lt. 12 - Polo Empresarial de Goiás, Aparecida de Goiânia - GO
REPRESENTANTE: TOMAZ LOBO DE MELO FERNANDEZ
CPF: *** 323.111-02
RG: ***66769651 CNH
E-MAIL: licitacao8@maevehospitalar.com.br

EMPRESA: PROMEFARMA MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
ENDEREÇO: RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, N° 100- CIDADE INSDUTRIAL- CEP: 81.170-520- CURITIBA-PR
REPRESENTANTE: JEFERSON CAMPOS MASTALER
CPF: *** 193.609-89
RG: *** 2.893-3 SSP/PR
E-MAIL: empenhos2@promefarma.com.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	ACICLOVIR 200 MG. COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	1.750	FUTURA COMÉRCIO	0,20	350,00
6	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	663	LICITE SAÚDE	4,59	3.043,17
11	ATENOLOL 25MG. COMPRIMIDO	SANDOZ	COMPRIMIDO	625	PROMEFARMA MED PRODUTOS	0,04	25,00
13	AZITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	9.300	PROMEFARMA MED	0,79	7.347,00
16	BRINZOLAMIDA, 10MG/ML. SUSPENSÃO OFTÁLMICA. FRASCO DE 5ML.	NEOLAB	FRASCO	30	PROMEFARMA MED	49,86	1.495,80
20	BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO 10MG+ DIPIRONA 250MG COMPRIMIDO	BELFAR	COMPRIMIDO	7.550	PROMEFARMA MED	0,25	1.887,50
21	BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO 20MG/ML AMPOLA 1 ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	1.000	LICITE SAÚDE	1,13	1.130,00
23	CEFTRIAXONA 1G. PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA.	BLAU	FRASCO-AMPOLA	750	CONQUISTA DIST. MED	4,36	3.270,00
26	CETOCONAZOL 20MG/G. CREME. BISNAGA 30G	HIPOLABOR	BISNAGA	756	CONQUISTA DIST. MED.	3,26	2.464,56

27	CETOCONAZOL 20MG/ML. SHAMPOO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML	NATIVITA	FRASCO	1.250	PROMEFARMA MED	5,35	6.687,50
28	CIPROFIBRATO 100 MG COMPRIMIDO.	BIOLAB	COMPRIMIDO	10.000	PROMEFARMA MED	0,24	2.400,00
30	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500 MG, COMPRIMIDO.	PRATI, DONADUZZI	COMPRIMIDO	5.875	PROMEFARMA MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,18	1.057,50
31	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO.	SANDOZ	COMPRIMIDO	660	PROMEFARMA MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,31	204,60
32	COLAGENASE 0,6 U/G POMADA DERMATOLÓGICA. BISNAGA COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS.	CRISTALIA	BISNAGA	378	LICITE SAÚDE	15,51	5.862,78
33	COLAGENASE 0,6 UI/G COM CLORANFENICOL 0,01 G/G. POMADA DERMATOLÓGICA. BISNAGA COM NO MÍNIMO 30 G.	ABBOTT	BISNAGA	500	MAÊVE PRODUTOS	14,00	7.000,00
34	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7000UI COMPRIMIDO OU CÁPSULA	BIOLAB	UNIDADE	12.500	PROMEFARMA MED	0,28	3.500,00
35	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 2,5 ML. UNIDADE.	FARMACE	UNIDADE	1.875	LICITE SAÚDE	0,93	1.743,75
37	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML.	HIPOLABOR	FRASCO	875	CONQUISTA DIST. MED.	1,91	1.671,25
38	DICLOFENACO DE SÓDIO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA DE 3 ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	1.625	CONQUISTA DIST. MED	0,83	1.348,75
39	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG. COMPRIMIDO	BELFAR	COMPRIMIDO	10.000	PROMEFARMA MED	0,06	600,00
44	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	FARMACE	AMPOLA	3.400	PROMEFARMA MED	0,60	2.040,00
45	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500 MG/ML. FRASCO COM NO MÍNIMO 10ML.	FARNACE	FRASCO	875	PROMEFARMA MED	1,19	1.041,25
47	DONEPEZILA 5 MG, COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	750	FUTURA COMÉRCIO	0,70	525,00
50	ENOXAPARINA 40 MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SERINGA PREENCHIDA COM 0,4 ML.	MYLAN	SERINGA	150	LICITE SAÚDE	14,16	2.124,00
			TOTAL GERAL R$:				58.819,41

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025/SES- PE N° 0021/2025

Protocolo 1696461

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC)
Nº SES-PRO-2023/73140

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/SES/MT publicada em 13/09/2024, torna público o **resultado parcial** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em **28/02/2025**, com objeto: ***"Aquisição de Mobílias do tipo cadeiras, estofados e longarinas a serem montados e instalados para mobiliar os espaços físico funcional no atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, bem como as unidades Hospitalares, Administrativas e Especializadas",*** nos seguintes termos:

EMPRESA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 00.789.321/0001-17	**04**	Unidade	141	R$ 787,02	R$ 110.969,82
	4.1	Unidade	47	R$ 787,02	R$ 36.989,94
	6	Unidade	7	R$ 698,57	R$ 4.889,99

EMPRESA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NSA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 24.825.111/0001-03	**01**	Unidade	63	R$ 3.809,52	R$ 239.999,76
	1.1	Unidade	20	R$ 3.809,52	R$ 76.190,40
	3	Unidade	215	R$ 1.906,98	R$ 410.000,70
	3.1	Unidade	71	R$ 1.906,98	R$ 135.395,58
	7	Unidade	162	R$ 1.300,00	R$ 210.600,00
	7.1	Unidade	53	R$ 1.300,00	R$ 68.900,00
	9	Unidade	63	R$ 2.600,00	R$ 163.800,00
	9.1	Unidade	21	R$ 2.600,00	R$ 54.600,00
	11	Unidade	22	R$ 1.200,00	R$ 26.400,00
	12	Unidade	36	R$ 1.163,89	R$ 41.900,00
	13	Unidade	307	R$ 2.700,00	R$ 828.900,00
	13.1	Unidade	102	R$ 2.700,00	R$ 275.400,00
	14	Unidade	25	R$ 2.400,00	R$ 60.000,00

15	Unidade	11	R$ 5.600,00	R$ 61.600,00
16	Unidade	11	R$ 3.200,00	R$ 35.200,00
17	Unidade	76	R$ 2.900,00	R$ 220.400,00
17.1	Unidade	25	R$ 2.900,00	R$ 72.500,00
18	Unidade	15	R$ 16.300,00	R$ 244.500,00
18.1	Unidade	4	R$ 16.300,00	R$ 65.200,00
19	Unidade	261	R$ 9.880,00	R$ 2.578.680,00
19.1	Unidade	87	R$ 9.880,00	R$ 859.560,00
20	Unidade	10	R$ 17.800,00	R$ 178.000,00
20.1	Unidade	3	R$ 17.800,00	R$ 53.400,00
21	Unidade	21	R$ 5.000,00	R$ 105.000,00
21.1	Unidade	7	R$ 5.000,00	R$ 35.000,00
22	Unidade	10	R$ 2.800,00	R$ 28.000,00
23	Unidade	19	R$ 4.500,00	R$ 85.500,00
23.1	Unidade	6	R$ 4.500,00	R$ 27.000,00
24	Unidade	6	R$ 8.516,67	R$ 51.100,00
25	Unidade	18	R$ 7.300,00	R$ 131.400,00
25.1	Unidade	6	R$ 7.300,00	R$ 43.800,00
26	Unidade	18	R$ 4.790,00	R$ 86.220,00
27	Unidade	36	R$ 4.500,00	R$ 162.000,00
27.1	Unidade	12	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00
28	Unidade	6	R$ 4.000,00	R$ 24.000,00
29	Unidade	10	R$ 3.800,00	R$ 38.000,00
30	Unidade	5	R$ 5.600,00	R$ 28.000,00
31	Unidade	14	R$ 3.700,00	R$ 51.800,00
32	Unidade	14	R$ 4.380,00	R$ 61.320,00
33	Unidade	12	R$ 5.600,00	R$ 67.200,00
34	Unidade	19	R$ 5.600,00	R$ 106.400,00
34.1	Unidade	6	R$ 5.600,00	R$ 33.600,00
35	Unidade	18	R$ 3.900,00	R$ 70.200,00
36	Unidade	6	R$ 46.666,67	R$ 280.000,02
37	Unidade	3	R$ 49.633,33	R$ 148.899,99
38	Unidade	61	R$ 3.660,00	R$ 223.260,00
38.1	Unidade	20	R$ 3.660,00	R$ 73.200,00
39	Unidade	7	R$ 3.700,00	R$ 25.900,00
40	Unidade	9	R$ 5.800,00	R$ 52.200,00
41	Unidade	39	R$ 2.307,69	R$ 89.999,91
41.1	Unidade	13	R$ 2.307,69	R$ 29.999,97
42	Unidade	35	R$ 3.700,00	R$ 129.500,00
42.1	Unidade	11	R$ 3.700,00	R$ 40.700,00
43	Unidade	11	R$ 6.500,00	R$ 71.500,00
44	Unidade	50	R$ 11.600,00	R$ 580.000,00
44.1	Unidade	16	R$ 11.600,00	R$ 185.600,00
45	Unidade	7	R$ 16.000,00	R$ 112.000,00
46	Unidade	13	R$ 5.700,00	R$ 74.100,00
47	Unidade	7	R$ 2.500,00	R$ 17.500,00
48	Unidade	13	R$ 2.900,00	R$ 37.700,00
49	Unidade	5	R$ 3.400,00	R$ 17.000,00

Cuiabá - MT, 27 de maio de 2025.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial SES- MT
(Original assinado nos autos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/73140

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado parcial do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 0011/2025, Processo Administrativo (SIGADOC) n° SES-PRO-2023/73140**, cujo objeto consiste na ***"Aquisição de Mobílias do tipo cadeiras, estofados e longarinas a serem montados e instalados para mobiliar os espaços físico funcional no atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, bem como as unidades Hospitalares, Administrativas e Especializadas".***

Cuiabá - MT, 27 de maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1696467

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0369/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO a **Portaria nº 0369/2025/GBSES de 27 de maio de 2025**, que ordena o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Investimento** para Aquisição de Equipamentos para auxiliar na implantação do Hospital Municipal de **Sinop-MT**, no valor total de **R$ 14.354.571,00 (quatorze milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta e um reais) em parcela única.**
CONSIDERANDO a necessidade de retificação na ação informada no Artigo 2º da Portaria nº 0369/2025/GBSES.
RESOLVE:
Art. 1º RETIFICAR, em partes, o artigo 2º da Portaria nº 0369/2025/GBSES, de 27 de maio de 2025, conforme segue:
Onde se lê:
Art.2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:
Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
Ação: 2515
Fonte: Estadual

Leia-se:
Art.2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:
Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
Ação: 3745/2728/2515
Fonte: Estadual

Art. 2º As demais disposições da Portaria n° 0369/2025/GBSES permanecem inalteradas.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1696151

PORTARIA Nº 0370/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 100/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 05/05/2026	
FORNECEDOR: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - MT-HEMOCENTRO	
De: Fernando Henrique ModoloMatricula:315166	Para: Arnildo Lopes Mendes - Matricula:93229
CONTRATO Nº 121/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 11/05/2026	
FORNECEDOR: NL COMERCIO EXTERIOR LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
CONTRATO Nº 126/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 13/05/2026	
FORNECEDOR: BIO RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
CONTRATO Nº 127/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 14/05/2026	
FORNECEDOR: BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
CONTRATO Nº 156/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 04/06/2025	
FORNECEDOR: EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA-ME	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
CONTRATO Nº 226/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 23/08/2025	
FORNECEDOR: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA-EPP	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
CONTRATO Nº 332/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 09/12/2025	
FORNECEDOR: CEI COM. EXP. E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
CONTRATO Nº 016/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 25/08/2025	
FORNECEDOR: SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166

CONTRATO Nº 018/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 21/06/2025	
FORNECEDOR: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Silvana Salomão Cury Veloso - Matricula: 63803/2	Para: Glaucia Heloisa De Paula Souza - Matricula:315297
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - MT-HEMOCENTRO	
De: Glaucia Heloisa De Paula Souza Matricula:315297	Para: Everton Ralph Castro Soares - Matricula: 249746
CONTRATO Nº 019/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 21/06/2026	
FORNECEDOR: W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - MT-HEMOCENTRO	
De: Silvana Salomão Cury Veloso - Matricula: 63803/2	Para: Everton Ralph Castro Soares - Matricula: 249746
CONTRATO Nº 150/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 11/07/2025	
FORNECEDOR: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
CONTRATO Nº 196/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 25/08/2025	
FORNECEDOR: NUTRANA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
CONTRATO Nº 017/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 03/022026	
FORNECEDOR: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISAS LTDA EPP	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - MT-HEMOCENTRO	
De: Fernando Henrique ModoloMatricula:315166	Para: Emanuel Aparecido da Silva - Matricula:322258
CONTRATO Nº 260/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 09/11/2025	
FORNECEDOR: LAVEBRÁS MT GESTÃO TEXTEIS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
CONTRATO Nº 021/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 13/02/2026	
FORNECEDOR: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
CONTRATO Nº 064/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 26/03/2026	
FORNECEDOR: FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Fernando Henrique ModoloMatricula:315166	Para: Dilce Catarina Gomes de Matos - Matricula:113031
CONTRATO Nº 071/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 30/03/2026	
FORNECEDOR: NATHYSSIA VIRGINIA LIMA DE ARRUDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
CONTRATO Nº 135/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 06/08/2025	
FORNECEDOR: DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
CONTRATO Nº 136/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 06/08/2025	
FORNECEDOR: CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LIMA LTDA-ME	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
CONTRATO Nº 225/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 06/12/2025	
FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1696407

PORTARIA Nº 0371/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 126/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/05/2025 A 13/05/2026	
FORNECEDOR: BIO RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS	
Gian Carla Zanela - Matrícula: 289190	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Erica Ferreira de Siqueira - Matrícula: 94534	Romulo Ferreira Benevides - Matricula: 298436
CONTRATO Nº 105/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/05/2025 A 18/05/2026	
FORNECEDOR: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS	
Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Elisandra Rodrigues Souza - Matricula: 214894	Edson Carlos Moreira -Matrícula: 291511
CONTRATO Nº 094/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 31/05/2025 A 30/05/2027	
FORNECEDOR: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP	
GESTOR DE CONTRATO	
Lívia Katherine Monteiro Ferreira Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Tawana Silva Barbosa Gomes - Matricula:319512	Denise Venera Pereira - Matricula: 333320

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.
Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1696412

PORTARIA Nº 0372/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 099/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 05/05/2029	
FORNECEDOR: CENTRO DE EXAMES NEUROCLINICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
CONTRATO Nº 180/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/05/2025 A 22/07/2025	
FORNECEDOR: O. J. DA SILVA CLÍNICA MÉDICA LTDA - CENTRO OFTALMOLÓGICO	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - ERS DE CÁCERES	
De: Larissa Marques Do Amaral Oliveira - Matricula: 137648	Para: Maria Eliza Gonçalves Douradinho Menezes - Matricula:98348
CONTRATO Nº 286/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 15/10/2025	
FORNECEDOR: SANÁGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
CONTRATO Nº 015/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 30/01/2026	
FORNECEDOR: SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
CONTRATO Nº 041/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 03/03/2026	
FORNECEDOR: W.N. DIAGNÓSTICA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Silvana Salomão Cury Veloso - Matricula: 63803/2	Para: Glaucia Heloisa De Paula Souza - Matricula:315297
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - MT-HEMOCENTRO	
De: Glaucia Heloisa De Paula Souza Matricula:315297	Para: Everton Ralph Castro Soares - Matricula: 249746

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.
Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1696424

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 158 DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação do Município de Várzea Grande/MT, no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) com o objetivo de complementar as despesas públicas essenciais para o pleno funcionamento das áreas de atenção básica, média e alta complexidade do município, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I-A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II-O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;
III- A Portaria GM/MS nº 6.916, **de 06 de maio de 2025**, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
IV- O Ofício nº 1715/2025/GAB/SMS/VG, **de 19 de maio de 2025**, que trata da solicitação do Município de Várzea Grande/MT, no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para a manutenção dos serviços essenciais à saúde pública conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025;
V- O Processo SES-PRO-2025/37589 de 20 de maio de 2025, trata da solicitação do Município de Várzea Grande/MT, de recursos financeiros conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar a solicitação do Município de Várzea Grande/MT, no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) com o objetivo de complementar as despesas públicas essenciais para o pleno funcionamento das áreas de atenção básica, média e alta complexidade do município, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1696090

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 159 DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração do Anexo XV da Resolução CIB Nº 780 de 14/12/2024, Região de Saúde Vale do Arinos, referente ao Fluxo de Regulação de Urgência e Emergência, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I - A Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a Organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Inter federativa;
II - A Portaria Nº 1559 de 1º de agosto de 2008, que instituiu a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS;
III - A Resolução CIB/MT Nº 54 de 4 de maio de 2023, que dispõe sobre a composição da Câmara Técnica de Regulação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CTREG/CIB/MT;
IV - A Resolução CIB/MT Nº 780 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Fluxo de Regulação de Urgência e Emergência do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Sistema Único de Saúde.
V - O Ofício Nº 04/2025 do Colegiado dos Gestores Municipais de Saúde da Região de Saúde Vale do Arinos, encaminhado a Câmara Técnica de Regulação da CIB/MT pelo COSEMS/MT em 29/03/2025
VI - A reunião da Câmara Técnica de Regulação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CTREG/CIB/MT, realizada em 6 de abril de 2025, que apreciou e deliberou essa alteração solicitada pela Região de Saúde Vale do Arinos.
R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar a alteração no Fluxo de Regulação de Urgência e Emergência da Região de Saúde Vale do Arinos, contido no Anexo XV da Resolução CIB Nº 780 de 14/12/2023, passando a vigorar conforme Anexo Único desta Resolução.
Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1696093

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 160 DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação do Município de Alta Floresta/MT, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) com o objetivo de assegurar a continuidade e qualidade dos serviços de saúde do município, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;
III- A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
IV- O Ofício nº 98.2025/GAB/SUP/SMS, de 16 de maio de 2025, que trata da solicitação do Município de Alta Floresta/MT, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a manutenção dos serviços essenciais à saúde pública conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025;
V- O Processo SES-PRO-2025/36939 de 16 de maio de 2025, trata da solicitação do Município de Alta Floresta/MT, de recursos financeiros conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar a solicitação do Município de Alta Floresta/MT, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) com o objetivo de assegurar a continuidade e qualidade dos serviços de saúde do município, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1696110

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 161 DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da proposta de Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de R$ 1.272.725,78 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), a ser incorporado no limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município de Colíder/ MT, situado na Região norte mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;
III - A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, aplicável a todas as esferas de governo e foi elaborada com intuito de regulamentar a Emenda Constitucional 29 e dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; além de revogar dispositivos das Leis nos 8.080/90 e 8.689/93;
IV - A Portaria GM/MS nº 1097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
V - A Portaria GM/MS nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
VI - A Portaria GM/MS Nº 3.693 de 17 de dezembro de 2021, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece a dedução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados, Distrito Federal e Municípios;
VII - A Portaria GM/MS Nº 3.053 de 08 de janeiro de 2024, divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);
VIII - A Proposição Operacional nº005/2025/CIRNM/MT de 15 de maio de 2025 que consta no **SES-PRO-2025/31559**, propõe aprovar a proposta de Incorporação de Teto Mac Federal no montante anual de R$ 1.272.725,78 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ao município de Colíder/ MT, situado na Região norte mato-grossense do Estado de Mato Grosso.
R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar a solicitação de R$ 1.272.725,78 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), para incorporação ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do recurso federal, conforme critérios de extrapolamento na produção ambulatorial e hospitalar para apreciação do Ministério da Saúde, ao município de Colíder/ MT, situado na Região norte mato-grossense do Estado de Mato Grosso.
Parágrafo Único: Este valor de incorporação é exclusivo para o teto do Município de Colíder/MT e não deverá impactar o teto global MAC já estabelecido para o Estado de Mato Grosso e outros Municípios.
Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1696112

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 162 DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos, no valor de R$ 14.354.571,00 (catorze milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais), para o município de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III-O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV-O Processo SES-PRO-2024/85186 de 01 de novembro de 2024, onde a Prefeitura Municipal de Sinop/MT, encaminha o Ofício 079/GAB/2024 - solicita concessão de recursos financeiros de investimento para aquisição de equipamentos no município de Sinop-MT, no valor de R$ 14.354.571,00 (catorze milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos, no valor de R$ 14.354.571,00 (catorze milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais), para o município de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor de R$ 14.354.571,00 (catorze milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria**.**

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1696113

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 163 DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Itaúba no valor de R$ 305.595,90 (trezentos e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III-O Decreto Estadual n.º 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV-O Decreto n.º 130, **de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

V-O Decreto n° 1.083 de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames complementares eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

VI-A Portaria nº 0728/2024/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

VII-A 1ª Proposta nº 105/2025 apresentada pelo Município de Itaúba para execução de procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo.

0207	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R$ 179.525,00
0209	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	R$ 43.585,00
0205	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	R$ 29.773,50
0211	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	R$ 1.980,00
0206	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	R$ 50.732,40
	VALOR TOTAL	**R$ 305.595,90**

VIII. A Manifestação Técnica n° 02685/2025/COPASS/SES que consta no processo **SES-PRO-2025/30473** no qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0728/2024/GBSES e o Decreto n° 1.083 de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

IX. A Proposição Operacional Nº 004/2025/CIRNM/MT de 15 de maio de 2025, que aprova a 1ª Proposta nº 105/2025 do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada pelo Município de Itaúba.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a 1ª Proposta nº 105/2025, referente à execução de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Município de Itaúba, totalizando o valor de R$ 305.595,90 (trezentos e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco e noventa centavos) composto pelos seguintes sub-grupos: 0205 Diagnóstico por Ultrassonografia; 0211 Métodos Diagnósticos em Especialidades; 0207- Diagnóstico por ressonância magnética; 0209- Diagnóstico por endoscopia; 0206- Diagnóstico por tomografia;

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1696115

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 164 DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde, do serviço de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, da Clínica INEMAT- Instituto Nefrológico de Mato Grosso, situado no município de Sorriso, na Região Teles Pires de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III -A Portaria GM/MS n° 1675 de 7 de junho de 2018 que define os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema único de Saúde - SUS;

IV -A Portaria GM/MS nº 2.062, **de 19 de agosto de 2021 que** altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

V- A Portaria Consolidação GM/MS nº 6, **de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI -A Portaria GM/MS n° 1.675/2018 de 07 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação n° 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e a Portaria de Consolidação n°6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica-DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS;

VII-A Resolução CIB/MT Nº 76 de 23/07/2009, que aprova o Manual de Credenciamento Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Estado de Mato Grosso;

VIII- A Resolução do CMS Nº 23/2024, que dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Saúde referente a aprovação da Credenciamento e habilitação do INEMAT - Instituto Nefrológico LTDA Terapia Renal Substitutiva no Ministério da Saúde. Conforme decisão de plenária na 558º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11/ de dezembro de 2024, e;

IX - O Processo SES-PRO-2025/14590 de 21 de fevereiro de 2025, que reúne a documentação comprobatória do processo de habilitação conforme fluxo estabelecido no do Manual de Credenciamento e Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Estado de Mato Grosso disposto na resolução CIB/MT n° 076 de 23 de julho de 2009 e nas portarias Ministeriais.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o credenciamento/habilitação do INEMAT- Instituto Nefrológico de Mato Grosso, junto ao Ministério da Saúde, para a prestação de serviços de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, no município de Sorriso, na Região Teles Pires de Mato Grosso, destinados a atender aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1696117

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 165 DE 22 DE MAIO DE 2025.

Propõe aprovar a proposta de Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de R$ 175.022,83 (cento e setenta e cinco mil, vinte e dois reais e oitenta e três centavos), a ser incorporado no limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município de Nova Guarita/MT, situado na Região norte mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III - A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, aplicável a todas as esferas de governo e foi elaborada com intuito de regulamentar a Emenda Constitucional 29 e dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; além de revogar dispositivos das Leis nos 8.080/90 e 8.689/93;

IV - A Portaria GM/MS nº 1097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

V - A Portaria GM/MS nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI - A Portaria GM/MS Nº 3.693 de 17 de dezembro de 2021, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece a dedução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

VII - A Portaria GM/MS Nº 3.053 de 08 de janeiro de 2024, divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

VIII - A Proposição Operacional nº 006/2025/CIRNM/MT de 15 de maio de 2025 que consta no **SES-PRO-2025/28389**, propõe aprovar a proposta de Incorporação de Teto Mac Federal no montante anual de R$ 175.022,83 (cento e setenta e cinco mil, vinte e dois reais e oitenta e três centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ao município de Nova Guarita/ MT, situado na Região norte mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de R$ 175.022,83 (cento e setenta e cinco mil, vinte e dois reais e oitenta e três centavos), para incorporação ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do recurso federal, conforme critérios de extrapolamento na produção ambulatorial e hospitalar para apreciação do Ministério da Saúde, ao município de Nova Guarita/ MT, situado na Região norte mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: Este valor de incorporação é exclusivo para o teto do Município de Nova Guarita/MT e não deverá impactar o teto global MAC já estabelecido para o Estado de Mato Grosso e outros Municípios.

Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1696118

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 1571-2023
PROCESSO: SEAF-PRO-2023/03252.01

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO** ATRAVES DA **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT**, CNPJ nº. 58.096.398/0001-91 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV.DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA** CNPJ nº. 33.004.540/0001-00
OBJETO: Aditar ao Convênio n.º 1571-2023 o prazo de 12 (doze) meses, alterando de 13/05/2025 com término previsto para 13/05/2026
ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025

Protocolo 1696411

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 2128-2023
PROCESSO: SEAF-PRO-2023/03549.03

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO** ATRAVES DA **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT**, CNPJ nº. 58.096.398/0001-91 e o **MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES**, CNPJ nº. 33.683.822/0001-73
OBJETO: Aditar ao Convênio n.° 2128-2023 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, alterando de 13/06/2025 com término previsto para 10/12/2025
ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025

Protocolo 1696414

EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0016/2025
CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, **CNPJ** Nº 58.096.398/0001-91
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Poxoréu-MT - CNPJ** 03.408.911/0001- 40
PROCESSO: **SEAF-PRO-2024/03524**
ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito Luciano Hudson Sol da Costa

EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0013/2025
CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, **CNPJ** Nº 58.096.398/0001-91
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Juara-MT - CNPJ 15.072.663/0001-99
PROCESSO: **SEAF-PRO-2024/03471**
ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito Valdinei Holanda Moraes

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0100/2025
CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, **CNPJ** 58.096.398/0001-91
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Carlinda-MT, **CNPJ** 01.617.905/0001-78
OBJETO: Caminhão tanque toco isotérmico **RP** 1391560, **Placa** SPS2G39 e **Renavam** 01415875755 e **Chassi** 953678TG8SR027244
PROCESSO: SEAF-PRO-2023/03364
PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da publicação.
ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito Fernado de Oliveira Ribeiro

ERRATA DO TERMO DE CESSÃO 0362/2024
PUBLICADO 16 DE DEZEMBRO DE 2024
ONDE SE-LÊ: 03.180.924/001-05
LEIA-SE: 03.239.043/0001-12

Protocolo 1696539

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CONVOCAÇÃO DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDRS EM 2025

Prezados(as) Conselheiros(as)

A Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável vem, com muita satisfação, convocar Vossas Senhorias para a 3ª reunião ordinária do CEDRS do ano 2025, a ser realizada, conforme nosso calendário anual de reuniões.

Data: 04/06/2025 (quarta feira)
Horário: 14h às 16h, modalidade híbrida (presencial e online)
Local: Sala de reuniões Eng. Agroª. Indira Nasser - SEAF

Ordem do dia e pauta da reunião

I - Conferência de quórum;
II - Abertura da reunião;
III - Informes da Secretaria Executiva;
IV - Discussão e votação de atas de reuniões anteriores;
V - Leitura da pauta:
A. Política pública de ATER em Mato Grosso e o projeto institucional da EMPAER
B. Outros assuntos
VI - Apresentação de itens de pauta em regime de urgência;
VII - Apresentação de pedidos de inversão de itens de pauta;
VIII - Discussão e votação dos itens constantes na pauta;
IX - Assuntos de ordem geral;
X - Encerramento.

Cuiabá, 27 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS
Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

Protocolo 1696469

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Edital: FAPEMAT No 07/2024 - TECNOVA III - MT - FAPEMAT-PRO.0000228/2025 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rodrigo Crosara Abrahao. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos reais e zero centavos) tendo como forma de pagamento segundo o termo. **Duração:** 36 (trinta e seis) meses; **Data da Assinatura:** 27/05/2025. **Vigência:** 27/05/2025 à 27/05/2028. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rodrigo Crosara Abrahao e CANAA AMBIENTAL LTDA - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Edital FAPEMAT 013/2024 Ambientes de Inovação de Mato Grosso - FAPEMAT-PRO.0000242/2025 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Roger Resmini. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais e zero centavos) tendo como forma de pagamento segundo o termo. **Duração:** 36 (trinta e seis) meses; **Data da Assinatura:** 27/05/2025. **Vigência:** 27/05/2025 à 27/05/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Roger Resmini e UFR-Universidade Federal de Rondonópolis - Analy Castilho Polizel de Souza - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA BTT-5 TERMO DE COOPERAÇÃO no 0234/2024/FAPEMAT/IFMT PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2024/01509. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e JOÃO PAULO DELGADO PRETI. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/06/2025. **DATA DE ASSINATURA**: 20/05/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário JOÃO PAULO DELGADO PRETI - e JOÃO PAULO DELGADO PRETI - **ORIENTADOR**.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA BTT-5 TERMO DE COOPERAÇÃO no 0234/2024/FAPEMAT/IFMT PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2024/01512. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e LUÍS FERNANDO VIEIRA SAMPAIO. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/06/2025. **DATA DE ASSINATURA**: 20/05/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário LUÍS FERNANDO VIEIRA SAMPAIO - e JOÃO PAULO DELGADO PRETI - **ORIENTADOR**.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA BTT-3 TERMO DE COOPERAÇÃO no 0234/2024/FAPEMAT/IFMT PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2024/01510. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e MATHEUS CÂNDIDO TEIXEIRA. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/06/2025. **DATA DE ASSINATURA**: 20/05/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário MATHEUS CÂNDIDO TEIXEIRA - e JOÃO PAULO DELGADO PRETI - **ORIENTADOR**.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA FAPEMAT (IC) TERMO DE COOPERAÇÃO no 0234/2024/FAPEMAT/IFMT PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2024/01514. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e VINICIUS DE MORAES ESPIRITO SANTO OLIVEIRA. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/06/2025. **DATA DE ASSINATURA**: 20/05/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário VINICIUS DE MORAES ESPIRITO SANTO OLIVEIRA - e JOÃO PAULO DELGADO PRETI - **ORIENTADOR**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT N0. 003/2024 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO.0000449/2025 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Djalma Gonçalves Rmaires. **Objeto:** PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensal. **Duração:** 3 (três) meses; **Data da Assinatura:** 27/05/2025. **Vigência:** 01/06/2025 à 31/08/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Djalma Gonçalves Rmaires e Lilian Nogueira de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT N0. 003/2024 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO.0000450/2025 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fernanda Lima Ferreira. **Objeto:** PIE 2. **Valor:** R$ 300,00 (oitocentos reais) mensal. **Duração:** 3 (três) meses; **Data da Assinatura:** 27/05/2025. **Vigência:** 01/06/2025 à 31/08/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Djalma Gonçalves Rmaires e Djalma Gonçalves Rmaires - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT N0. 003/2024 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO.0000451/2025 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Raiane Seze dos Anjos. **Objeto:** PIE 2. **Valor:** R$ 300,00 (oitocentos reais) mensal. **Duração:** 3 (três) meses; **Data da Assinatura:** 27/05/2025. **Vigência:** 01/06/2025 à 31/08/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Raiane Seze dos Anjos e Djalma Gonçalves Rmaires - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Edital: FAPEMAT No 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000386/2025 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Elisandra Chastel Francischini Vidrik. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 25.954,23 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) tendo como forma de pagamento segundo o termo. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/05/2025. **Vigência:** 26/05/2025 á 25/05/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Elisandra Chastel Francischini Vidrik e EE Raimundo Pinheiro da Silva - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**.

Protocolo 1696484

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2025 - UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - MT, CNPJ/MF sob o n° 15.011.059/0001-52

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados e gerenciados de interconexão segura de rede de comunicação de dados, com monitoramento em tempo real e atendimento via satélite banda larga, em órbita terrestre baixa (Low Earth Orbit-LEO), a serem utilizados com a redundância ao link principal de internet dos campuses e sede da reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso.
DA ASSINATURA: 26/05/2025.
DO VALOR: R$ 852.205,44 (oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
GESTOR (A): Dhyego Silva Domingos Brandão, matricula 115537.
FISCAL: Metuzalen Gonçalves Silva, matricula nº 118997
FISCAL/SUPLENTE: Camillo Araújo, matrícula 116995
ELEMENTO DE DESPESA: 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA
DOTAÇÃO: 26201.0001.12.126.036.2009.9900.339000000.15000000.04.1
DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Cleberson Antônio Savio Gomes - Representante Legal.

Protocolo 1696390

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003 AO CONTRATO N° 047/2022-UNEMATPARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02

DO OBJETO: prorrogação da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, contados do dia **25/05/2025 ao dia 25/05/2026**, conforme processo n° **UNEMAT-PRO-2022/08285.10.**
DA ASSINATURA: 14/05/2025.
DO VALOR: Permanece o mesmo.
FISCAL/MATRÍCULA: Luciano Alves Barbosa, matrícula 136553.
SUPLENTE/MATRÍCULA: Teodomiro Gonçalves Serapião Filho, matrícula 97051.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.036.2006.9900.339000000.15000000.04.1
ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Marcelo Wais - Representante Legal.

Protocolo 1696434

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2025/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2025/00650, **A U T O R I Z O** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinente, em favor da empresa **IPOS - INSTITUTO DE ESPECIALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 39.519.611/0001-86, para aquisição de 04 (quatro) inscrições para o curso "**MEDINA - Novo Métodos de Dimensionamento de Pavimentos**", na modalidade online, no valor de total de R$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual n° 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2025.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1696096

RESOLUÇÃO NORMATIVA AGER/MT N° 05/2025

Revoga as Resoluções Normativas da AGER/MT que especifica, por perda de eficácia e atualização do marco regulatório.

A **DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT**, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, pelo art. 7º, VI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 001/2023 e

Considerando os princípios da eficiência e da segurança jurídica;

Considerando a necessidade de se manter o estoque regulatório da Agência atualizado, eliminando-se normas obsoletas, em desuso e incompatíveis com o ordenamento vigente;

Considerando a necessidade de constante aprimoramento das normas aplicáveis aos setores regulados por esta Agência Reguladora; e

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva Colegiada nos autos AGER-PRO-2025/00926, na 8ª Reunião Ordinária Deliberativa realizada em 13 de maio de 2025,

RESOLVE aprovar a seguinte Resolução Normativa:

Art. 1° Ficam revogadas as seguintes Resoluções Normativas:

I - Resolução Normativa n° 002, de 19 de novembro de 2001;
II - Resolução Normativa n° 004, de 10 de maio de 2002;
III - Resolução Normativa n° 006, de 10 de julho de 2002;
IV - Resolução Normativa n° 007, de 13 de dezembro de 2002;
V - Resolução Normativa n° 001, de 07 de janeiro de 2004;
VI - Resolução Normativa n° 006, de 14 de junho de 2004;
VII - Resolução Normativa n° 016, de 22 de novembro de 2004;
VIII - Resolução Normativa n° 009, de 26 de junho de 2005;
IX - Resolução Normativa n° 001, de 08 de novembro de 2010;
X - Resolução Normativa n° 001, de 06 de março de 2015;
XI - Resolução Normativa n° 003, de 10 de abril de 2015;
XII - Resolução Normativa n° 008, de 29 de junho de 2015;
XIII - Resolução Normativa n° 012, de 29 de dezembro de 2015; e
XIV - Resolução Normativa n° 006, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de maio de 2025

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador da AGER/MT

Protocolo 1696128

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SPC2H78	DT00GY40ZB	16/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPW5J04	DT00GY40ZA	16/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
NPL2919	MTA0391710	16/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
NPL2919	MTA0391711	16/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
OAP1499	DT000T305A	19/05/2025	26/05/2025	5193-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
OAP1499	DT000T305B	19/05/2025	26/05/2025	6769-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
QBL7D68	DT000T3059	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QCC5944	DT000T305C	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RAU4H30	DT000T305D	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
NPJ5H56	DT00AA107J	18/05/2025	26/05/2025	6637-2	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NPJ5H56	DT00AA107K	18/05/2025	26/05/2025	6580-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RRQ6H80	DT00AA107L	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
SPS1F74	DT009E205H	17/05/2025	26/05/2025	6637-2	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QBN8D76	DT00CI60D2	19/05/2025	26/05/2025	6580-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QBN8D76	DT00CI60D3	19/05/2025	26/05/2025	6653-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
NUC9350	DT00CE30RD	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NUC9350	DT00CE30RE	18/05/2025	26/05/2025	6653-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NUC9350	DT00CE30RF	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NUC9350	DT00CE30RG	18/05/2025	26/05/2025	6637-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
ASU0890	DT00TX10ZA	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
DCQ6814	DT00TX10YZ	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
FIG5G54	DT00TX10Z4	17/05/2025	26/05/2025	5185-2	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
FPD1I10	DT00TX10ZK	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
GEB1E71	DT00TX10ZL	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
GEB1E71	DT00TX10ZM	19/05/2025	26/05/2025	7633-1	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
HSF3972	DT00TX10ZJ	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
JZR2676	DT00TX10ZU	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
NGI4384	DT00TX10ZR	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
NPH6716	DT00TX10ZP	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
NPH6716	DT00TX10ZQ	19/05/2025	26/05/2025	7633-1	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
NUE9860	DT00TX10ZV	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
OAV9E48	DT00TX10ZF	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
OBC7C09	DT00TX10Z8	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
QBA8I26	DT00TX10ZZ	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
QBG5569	DT00TX10ZB	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
QBL5962	DT00TX10ZY	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
QBW5E79	DT00TX10Z9	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
QCX9058	DT00TX10YV	17/05/2025	26/05/2025	5045-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QCX9058	DT00TX10YW	17/05/2025	26/05/2025	5738-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QCX9058	DT00TX10YX	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QCX9058	DT00TX10YY	17/05/2025	26/05/2025	7048-1	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QDS4H95	DT00TX10Z7	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
RFJ9B04	DT00TX10ZH	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
RRX5G58	DT00TX10ZG	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
RTK9A20	DT00TX10ZI	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
SHP3J85	DT00TX10Z0	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
SHP3J85	DT00TX10Z1	17/05/2025	26/05/2025	5193-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
SPL1E47	DT00TX10ZO	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
SPV2E73	DT00TX10Z3	17/05/2025	26/05/2025	7633-1	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
RRZ3D47	DT00VK10P7	19/05/2025	26/05/2025	5720-0	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
RRZ3D47	DT00VK10P8	19/05/2025	26/05/2025	6041-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
QBG8579	DT008S10PV	18/05/2025	26/05/2025	5738-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QBG8579	DT008S10PW	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
RRO4I32	DT008G10WO	17/05/2025	26/05/2025	6637-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
RRO4I32	DT008G10WP	17/05/2025	26/05/2025	6653-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
RCE6A56	DT00H620R6	18/05/2025	26/05/2025	7633-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RCE6A56	DT00H620R8	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
RAZ7F52	DT003L600H	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RAZ7F52	DT003L600I	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
AVD8B03	DT00X0107Z	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
CNO9563	DT00X0107U	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
ENL2B34	DT00X0107G	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
GBV0J87	DT00X0108B	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
JYX0153	DT00X0107B	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
KAA1545	DT00X0107Y	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
KAL4200	DT00X0107T	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
KAR1711	DT00X0108C	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
NCG4D12	DT00X01089	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
NDE2I94	DT00X0108E	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
NFB5G87	DT00X0107R	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
NFD4F77	DT00X0107H	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
NJD8D50	DT00X0107I	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NJG3B54	DT00X0107P	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
NJG4405	DT00X0108A	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
OAT3E41	DT00X01087	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
OAT4J25	DT00X01083	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
OAX9D39	DT00X0107C	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
OBJ5229	DT00X01082	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
OBK7D98	DT00X0108G	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
OBS4426	DT00X0107X	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
OZG7J69	DT00X01086	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
PQQ1644	DT00X0107O	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QBD6C09	DT00X0107S	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QBE1868	DT00X0107E	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QBG8J11	DT00X0107Q	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QBH8H18	DT00X0107L	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QBS9122	DT00X01084	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QBY0B07	DT00X0107V	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QCQ5G45	DT00X0107W	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QCR0G72	DT00X0107N	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QCU1303	DT00X01080	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QGG3B19	DT00X0108H	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QOB6F58	DT00X0107J	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
RAO7J36	DT00X0108D	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
RRR7B83	DT00X0107D	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
RRV6F75	DT00X0108I	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
RRV6F75	DT00X0108J	17/05/2025	26/05/2025	6637-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
RRX8I37	DT00X0107F	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPO5I68	DT00X0107K	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPT4D69	DT00X0107M	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
NJR4H71	DT00VW1110	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QBX4223	DT00VW110Z	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
OBB1F86	DT008K30EY	20/05/2025	26/05/2025	5061-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
OBB1F86	DT008K30EZ	20/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
QBX6H61	DT008K30EV	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
QBX6H61	DT008K30EW	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QBX6H61	DT008K30EX	19/05/2025	26/05/2025	5738-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
OAS7H32	DT009020DR	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
OAS7H32	DT009020DT	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
OAQ8543	DT008C41CV	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
OAQ8543	DT008C41CW	19/05/2025	26/05/2025	6025-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RAW9A73	DT008C41CY	19/05/2025	26/05/2025	5819-4	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
SCC1H48	DT008C41CZ	19/05/2025	26/05/2025	5819-2	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
NLE3I47	DT00922048	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
SPU2J95	DT0027316L	19/05/2025	26/05/2025	5061-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
SPU2J95	DT0027316M	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
GUQ8192	DT001J3115	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
GUQ8192	DT001J3116	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
BAH0A40	DT00S2101S	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
BLO1D17	DT00S2101U	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
KAU9J02	DT00S21020	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
KAU9J02	DT00S21021	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NHC2893	DT00S2101P	18/05/2025	26/05/2025	7579-0	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
NHC2893	DT00S2101Q	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NHC2893	DT00S2101R	18/05/2025	26/05/2025	5193-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
OGZ7H22	DT00S2101V	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
PJH8I83	DT00S2101O	18/05/2025	26/05/2025	5185-2	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QBU1739	DT00S2101W	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QBU1739	DT00S2101X	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
QBU1739	DT00S2101Y	18/05/2025	26/05/2025	5118-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
KAU9J02	DT00R3101Q	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
NGZ1981	DT00R3101N	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
NGZ1981	DT00R3101O	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
ONA3D98	DT00R3101J	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
OOD3B30	DT00R3101L	18/05/2025	26/05/2025	5185-2	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
OOD3B30	DT00R3101M	18/05/2025	26/05/2025	6866-1	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QIU0E94	DT00R3101G	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
SPE3G82	DT00R3101H	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
SPE3G82	DT00R3101I	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
QQS6J36	DT0093706O	19/05/2025	26/05/2025	5738-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
NDE0837	DT00FO20CC	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NDE0837	DT00FO20CD	17/05/2025	26/05/2025	6556-1	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NDE0837	DT00FO20CE	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
NDE0837	DT00FO20CF	17/05/2025	26/05/2025	6050-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NDE0837	DT00FO20CG	17/05/2025	26/05/2025	5835-0	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
NDE0837	DT00FO20CH	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
NDE0837	DT00FO20CI	17/05/2025	26/05/2025	5061-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
QCA2841	DT00FQ30E5	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
QCA2841	DT00FQ30E6	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QCA2841	DT00FQ30E7	19/05/2025	26/05/2025	5738-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QCA2841	DT00FQ30E8	19/05/2025	26/05/2025	5061-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
NJI9A91	DT00OR400A	19/05/2025	26/05/2025	6726-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
PJL5E04	DT00OR400G	19/05/2025	26/05/2025	5274-1	09/07/2025	24/07/2025	R$2.934,70
QBY4D54	DT00OR400E	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QCY4C86	DT00OR400C	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QCY4C86	DT00OR400D	19/05/2025	26/05/2025	6637-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
RAW9D02	DT00OR4009	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
RFO0F83	DT00OR400F	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
JZM6I43	DT00VC20CY	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
KEF1F23	DT00VC20CU	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
NUA2H11	DT00VC20CW	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QBL6C58	DT00VC20D0	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
QCL8G22	DT00VC20DB	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QCL8G22	DT00VC20DC	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
QCL8G22	DT00VC20DD	19/05/2025	26/05/2025	6637-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
QCR4B08	DT00VC20D4	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QCR4B08	DT00VC20D7	19/05/2025	26/05/2025	5045-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QCR4B08	DT00VC20D8	19/05/2025	26/05/2025	6637-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
QCR4B08	DT00VC20D9	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
RAL9I92	DT00VC20CX	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
SPG5E42	DT00VC20CV	19/05/2025	26/05/2025	6580-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
SPQ6I10	DT00VC20DF	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
SPQ6I10	DT00VC20DG	19/05/2025	26/05/2025	7048-1	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
SPQ6I10	DT00VC20DH	19/05/2025	26/05/2025	7137-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
NTY8461	DT00X4101E	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
OBH0D72	DT00X4101L	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
OBH8819	DT00X4101M	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QCD5B28	DT00X4101O	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RRT0A62	DT00X4101D	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
SPO6C86	DT00CN611H	19/05/2025	26/05/2025	7633-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QBK4C35	DT00LP107L	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QBK4C35	DT00LP107M	18/05/2025	26/05/2025	5045-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RRW5F09	DT00LP107N	18/05/2025	26/05/2025	5274-1	09/07/2025	24/07/2025	R$2.934,70
OBM1421	DT00CD11U5	18/05/2025	26/05/2025	5967-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
OAS6838	DT00VR10XH	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
OAS6838	DT00VR10XI	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
OAS6838	DT00VR10XJ	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
OAS6838	DT00VR10XK	19/05/2025	26/05/2025	7048-1	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QCN2G62	DT002M113P	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
SPE4C85	DT002M113K	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
SPE4C85	DT002M113L	17/05/2025	26/05/2025	6653-2	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
SPE4C85	DT002M113N	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPE4C85	DT002M113O	17/05/2025	26/05/2025	6637-2	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
SPH6I23	DT002M113R	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
NKA8G26	DT009140WT	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
ADU9D39	DT00VH10MI	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
AYU6603	DT00VH10NA	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
AYU6603	DT00VH10NB	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
JZX1953	DT00VH10MR	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
KAT8949	DT00VH10ME	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NJK3823	DT00VH10N2	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NJK3823	DT00VH10N3	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NJU3235	DT00VH10NH	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NPD1828	DT00VH10MF	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NPD1828	DT00VH10MG	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
OAS0G77	DT00VH10MM	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
OBA2379	DT00VH10N4	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QBF3C72	DT00VH10N5	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QBH5777	DT00VH10MQ	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
QBH9693	DT00VH10N8	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QBH9693	DT00VH10N9	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QBK7E83	DT00VH10NK	18/05/2025	26/05/2025	7633-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QBM5549	DT00VH10ML	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QCA7E07	DT00VH10MK	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
RAT6G61	DT00VH10MZ	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
RAW3F51	DT00VH10MW	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
RAW3F51	DT00VH10N0	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
RAX6H68	DT00VH10MN	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
RAY1F31	DT00VH10MS	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
RAY1F31	DT00VH10MT	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RRP9F23	DT00VH10NI	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
RRP9F23	DT00VH10NJ	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RRW8I01	DT00VH10MO	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
RRW8I01	DT00VH10MP	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
SPE5H96	DT00VH10MJ	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
OBS5290	DT005H20GQ	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
OBS5290	DT005H20GR	17/05/2025	26/05/2025	7048-1	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RRP0F13	DT005H20GS	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
RRP0F13	DT005H20GT	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RRZ0I80	DT005H20GP	17/05/2025	26/05/2025	7366-2	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
NPH5A94	DT00VB10QQ	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
OAU6252	DT00VB10QS	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QCP9B34	DT00VB10QT	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RAM1F36	DT00VB10QN	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RAM1F36	DT00VB10QO	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
NPP0J01	DT00E01086	17/05/2025	26/05/2025	6050-1	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
JZH6E06	DT00GN40RF	17/05/2025	26/05/2025	5738-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
JZH6E06	DT00GN40RG	17/05/2025	26/05/2025	6017-4	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
LQA7E51	DT00GN40RH	17/05/2025	26/05/2025	5738-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
LQA7E51	DT00GN40RI	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
OAR2630	DT00GN40RJ	17/05/2025	26/05/2025	6530-0	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
NJJ7318	DT00GM50RY	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
RAP1F13	DT00GM50RZ	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
DQI6A49	DT00GN40RL	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
BCD0D80	DT00B6109A	18/05/2025	26/05/2025	6530-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
KAQ7285	DT00B6109B	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
KAQ7285	DT00B6109C	18/05/2025	26/05/2025	6580-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
KAQ7285	DT00B6109D	18/05/2025	26/05/2025	6726-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
KAQ7285	DT00B6109E	18/05/2025	26/05/2025	6726-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
PRD3G97	DT00B61098	18/05/2025	26/05/2025	7234-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
QBB9H50	DT00B61097	18/05/2025	26/05/2025	7234-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
RRS2B77	DT00B61099	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
SPO2A88	DT00B6109F	18/05/2025	26/05/2025	5274-1	09/07/2025	24/07/2025	R$2.934,70
SPO2A88	DT00B6109G	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
SPO2A88	DT00B6109H	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
SPO2A88	DT00B6109I	18/05/2025	26/05/2025	6653-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
SPO2A88	DT00B6109J	18/05/2025	26/05/2025	6580-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
NJQ8G74	DT005Q11BG	19/05/2025	26/05/2025	6653-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
NJQ8G74	DT005Q11BH	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
SPC4I14	DT005Q11BE	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
SPC4I14	DT005Q11BF	19/05/2025	26/05/2025	6610-2	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
QBN8C86	DT003750L4	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
KAM4B15	DT002540AL	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
KAM4B15	DT002540AM	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
KAM4B15	DT002540AN	18/05/2025	26/05/2025	6580-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
KAM4B15	DT002540AO	18/05/2025	26/05/2025	6670-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
KAM4B15	DT002540AP	18/05/2025	26/05/2025	6726-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
AVR3B52	DT001Y60WW	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
NJV1173	DT001Y60WT	18/05/2025	26/05/2025	6564-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NTY9F24	DT001Y60WU	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NTY9F24	DT001Y60WV	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
QCJ5F18	DT001Y60WQ	18/05/2025	26/05/2025	7056-2	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
QCJ5F18	DT001Y60WR	18/05/2025	26/05/2025	6610-2	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QCJ5F18	DT001Y60WS	18/05/2025	26/05/2025	6637-2	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NLD5A67	DT008S10PR	17/05/2025	26/05/2025	5428-3	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
SPI5G14	DT008S10PS	17/05/2025	26/05/2025	5207-0	07/07/2025	22/07/2025	R$88,38
SPI5G14	DT008S10PT	17/05/2025	26/05/2025	6912-0	07/07/2025	22/07/2025	R$88,38
CXH7049	DT001K90RA	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
CXH7049	DT001K90RB	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
NJJ5J42	DT00EM406D	18/05/2025	26/05/2025	5380-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
OAX8633	DT001K90R0	18/05/2025	26/05/2025	6637-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
OAX8633	DT001K90R1	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
OAX8633	DT001K90R2	18/05/2025	26/05/2025	5274-2	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
RUR0A24	DT003750KW	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RUR0A24	DT003750KX	18/05/2025	26/05/2025	5282-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
NJI5A72	DT005R11TY	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NJI5A72	DT005R11TZ	18/05/2025	26/05/2025	6653-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NJI5A72	DT005R11U0	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NJI5A72	DT005R11U1	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
NJI5A72	DT005R11U2	18/05/2025	26/05/2025	6769-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
NJI5A72	DT005R11U3	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
QCX7D66	DT00BU20Z1	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
QCX7D66	DT00BU20Z3	17/05/2025	26/05/2025	5274-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
QCX7D66	DT00BU20Z4	17/05/2025	26/05/2025	6653-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
ONM6H96	DT009S406P	19/05/2025	26/05/2025	5525-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
POU5B58	DT005X20PP	19/05/2025	26/05/2025	7633-1	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
MWI0F78	DT008K30EU	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
NLJ6E63	DT008D40G0	18/05/2025	26/05/2025	5274-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
JZR6F92	DT00RF10H9	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
JZR6F92	DT00RF10HA	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
LTL4F52	DT00RF10H2	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
LTL4F52	DT00RF10H3	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
OBP7G73	DT00RF10H4	17/05/2025	26/05/2025	6670-0	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
RRV5F28	DT00RF10H0	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
RRV5F28	DT00RF10H1	17/05/2025	26/05/2025	5118-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
RRW7E67	DT00RF10HD	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
RRW7E67	DT00RF10HE	17/05/2025	26/05/2025	5118-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
RAV7H34	DTN0033580	07/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RRR2H84	DTN0033581	07/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
RRR2H84	DTN0033583	07/05/2025	26/05/2025	6580-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
RRR2H84	DTN0033584	07/05/2025	26/05/2025	5045-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
RRR2H84	DTN0033586	07/05/2025	26/05/2025	5738-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
SPW3B55	DTN0033579	07/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
QCP5C40	DTN0033658	07/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RAW1B35	DTN0033666	07/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RRV2G64	DTN0033659	07/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
SPF1E25	DTN0033657	07/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPV0G41	DTN0033660	07/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
NIZ7915	DTN0037723	07/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QCT1518	DTN0037720	07/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
QCT1518	DTN0037724	07/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
SPG0J93	DTN0037717	07/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
SPG0J93	DTN0037718	07/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
SPV0A09	DTN0037721	07/05/2025	26/05/2025	6599-1	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
SPV0A09	DTN0037722	07/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
EUZ9088	DT004K40U1	17/05/2025	26/05/2025	6017-5	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QBM5F04	DT00B531FN	19/05/2025	26/05/2025	6637-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
QCI7990	DT00B531FO	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
RAU2H92	DT00B531FL	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
RAU2H92	DT00B531FM	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RRS2I36	DT00B531FJ	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
RRS2I36	DT00B531FK	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RRU5D05	DT00B531FP	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RRU5D05	DT00B531FQ	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
AKY6B94	DT00TE10H2	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
OBG3C55	DT00TE10GY	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QBS8652	DT00TE10GZ	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
OAZ7I12	DT00VL10J2	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QKB2851	DT00VL10IY	19/05/2025	26/05/2025	5061-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
QKB2851	DT00VL10IZ	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
QKB2851	DT00VL10J0	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QNL4695	DT00VL10J3	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RAO0J87	DT00VL10J1	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QCT7J62	DT008Z314W	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QCT7J62	DT008Z314X	18/05/2025	26/05/2025	7048-1	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QCT7J62	DT008Z314Y	18/05/2025	26/05/2025	6580-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
PQQ0163	DT00HI10FL	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
PQQ0163	DT00HI10FM	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NJF9066	DT001K90R5	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NPO1I69	DT001K90R4	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
SPE7J39	DT001K90R6	18/05/2025	26/05/2025	7633-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
AQB3B73	DT003750KP	17/05/2025	26/05/2025	6530-0	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
NJT0167	DT003750KM	17/05/2025	26/05/2025	6637-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
NJT0167	DT003750KN	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
OAW9089	DT003750KL	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
RRZ6G37	DT003750KO	17/05/2025	26/05/2025	6637-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QBH7923	DT007H205T	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
NKR9H85	DT00GX60OT	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
NCF3I38	DT00SI107A	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
NCF3I38	DT00SI107B	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NCF3I38	DT00SI107C	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NJU3751	DT00SI107E	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NJU3751	DT00SI107F	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
NPM6410	DT00SI1078	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NTX3954	DT00SI1077	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
OAR0F72	DT00SI1076	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
JZV5E94	DT00EW10LG	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
JZV5E94	DT00EW10LJ	17/05/2025	26/05/2025	5169-2	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
JZV5E94	DT00EW10LK	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NJC7C33	DT00EW10LH	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NJC7C33	DT00EW10LI	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
RRT6B86	DTN0037309	07/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
RRL9J70	DT00ST103L	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RRL9J70	DT00ST103M	19/05/2025	26/05/2025	5037-1	09/07/2025	24/07/2025	R$586,94
SPV9I53	DT00ST103K	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
QBQ6F41	DT00SE1074	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QCQ3F31	DT00SE1072	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QMU1I41	DT00SE1073	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
SPT4D07	DTN0040201	18/05/2025	26/05/2025	6599-1	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
KAU6316	DT00SC1083	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
NPI3B52	DT00SC1085	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QCD4I99	DT00SC107W	18/05/2025	26/05/2025	5169-2	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
QCD4I99	DT00SC1084	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
RAR3H30	DT00SC1081	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RAR3H30	DT00SC1082	18/05/2025	26/05/2025	5720-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
SPL6A54	DT00SC107Y	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
KAG2H49	DT00SF107W	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
KAG2H49	DT00SF107X	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
OBH6502	DT00SF107Q	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
QCA9H25	DT00SF107R	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
QCA9H25	DT00SF107S	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QCX3394	DT00SF107T	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QCX3394	DT00SF107U	18/05/2025	26/05/2025	6700-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QCX3394	DT00SF107V	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
RRX5D06	DT00SF107N	18/05/2025	26/05/2025	6637-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NJL6E32	DT00SM107C	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NJL6E32	DT00SM107D	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NPG3873	DT00SM107I	18/05/2025	26/05/2025	5045-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NPG3873	DT00SM107J	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QCC8F46	DT00SM107E	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
QCH9F65	DT00SM107H	18/05/2025	26/05/2025	5045-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QCH9F65	DT00SM107M	18/05/2025	26/05/2025	5193-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QOP3C99	DT00SM107L	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
JZJ9339	DT00QK10IT	18/05/2025	26/05/2025	6670-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
JZJ9339	DT00QK10IU	18/05/2025	26/05/2025	6645-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
JZJ9339	DT00QK10IV	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
JZP3849	DT00QK10IC	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
JZP3849	DT00QK10ID	18/05/2025	26/05/2025	5118-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
JZP3849	DT00QK10J8	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NJH8B62	DT00QK10I8	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NJH8B62	DT00QK10I9	18/05/2025	26/05/2025	5118-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NJH8B62	DT00QK10JC	18/05/2025	26/05/2025	6637-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NJH8B62	DT00QK10JD	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
NJH8B62	DT00QK10JE	18/05/2025	26/05/2025	6670-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NJK6E92	DT00QK10IP	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
NJK6E92	DT00QK10IW	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NJK6E92	DT00QK10IX	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NPN6127	DT00QK10IK	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
NPN6127	DT00QK10J4	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NTY3E08	DT00QK10IM	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NTY3E08	DT00QK10IN	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NTY3E08	DT00QK10IY	18/05/2025	26/05/2025	6726-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NTY3E08	DT00QK10IZ	18/05/2025	26/05/2025	6653-2	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NTY3E08	DT00QK10J0	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NTY3E08	DT00QK10J1	18/05/2025	26/05/2025	5193-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NUC5C77	DT00QK10IA	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
NUC5C77	DT00QK10IB	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NUC5C77	DT00QK10J9	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
NUC5C77	DT00QK10JA	18/05/2025	26/05/2025	6726-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NUC5C77	DT00QK10JB	18/05/2025	26/05/2025	6645-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
OAS1H91	DT00QK10IH	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
OAS1H91	DT00QK10II	18/05/2025	26/05/2025	5185-2	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
OAZ3900	DT00QK10IO	18/05/2025	26/05/2025	7579-0	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
QBD7B15	DT00QK10IG	18/05/2025	26/05/2025	6408-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
QBD7B15	DT00QK10IR	18/05/2025	26/05/2025	6726-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QBO6103	DT00QK10IE	18/05/2025	26/05/2025	5045-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QPE6B65	DT00QK10IJ	18/05/2025	26/05/2025	6700-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QPE6B65	DT00QK10IS	18/05/2025	26/05/2025	6670-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
RAY7H82	DT00M010J9	18/05/2025	26/05/2025	5045-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NPM7982	DT00G210K5	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
SDE9B62	DT00G210K3	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
OBP8817	DT00AQ10X3	16/05/2025	26/05/2025	5169-2	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
OBP8817	DT00AQ10X4	16/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
JZI9D01	DT00J740TA	18/05/2025	26/05/2025	5819-4	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NUG6652	DT00B531FE	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
QCW6D65	DT00J740TB	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
SPM9H62	DT00J740TC	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
SPT3F00	DT00B531FF	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
SPS1E65	DT00B110OT	18/05/2025	26/05/2025	7633-1	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
OAW7A72	DT00LW20SY	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
NPL9596	DT00MQ10FU	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
FMP6C65	DT00M310UE	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
OBQ3507	DT002320QG	18/05/2025	26/05/2025	7633-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
TDG5B24	DT00EH10UR	17/05/2025	26/05/2025	5657-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
QQP8I31	DT00N010EC	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QQP8I31	DT00N010ED	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
RRY7I95	DT00N010E9	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RRY7I95	DT00N010EA	19/05/2025	26/05/2025	5045-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QBN3B83	DT005B51F4	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
AJP7573	DT002F47D7	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
GJW9853	DT002F47D0	19/05/2025	26/05/2025	7366-2	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
JZV0J03	DT002F47CV	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
KAN5E08	DT002F47D1	19/05/2025	26/05/2025	7366-2	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
NJW2198	DT002F47D2	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
NJW2198	DT002F47D3	19/05/2025	26/05/2025	6637-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
NJW2198	DT002F47D4	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
NJW2198	DT002F47D5	19/05/2025	26/05/2025	5819-4	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
NPI5C23	DT00VP10JU	16/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NPI5C23	DT00VP10JV	16/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
NPI5C23	DT00VP10JW	16/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
NPI5C23	DT00VP10JX	16/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
NTZ9E32	DT002F47DD	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
OBH0851	DT002F47CW	19/05/2025	26/05/2025	7633-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
PAN3B31	DT002F47DE	19/05/2025	26/05/2025	7366-2	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
QBH1581	DT002F47CZ	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
QBR4504	DT002F47DA	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
SPO3C34	DT002F47D6	19/05/2025	26/05/2025	6653-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
DOT6657	DT007S20B3	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
DOT6657	DT007S20B4	17/05/2025	26/05/2025	5045-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
JZP1049	DT007S20B5	17/05/2025	26/05/2025	5045-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QCD4I99	DT007S20B6	17/05/2025	26/05/2025	5207-0	08/07/2025	23/07/2025	R$88,38
CZV4250	DT00VJ10KB	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
CZV4250	DT00VJ10KC	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
JYT1616	DT00VJ10K8	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
JYT1616	DT00VJ10K9	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
JZD5794	DT00VJ10K3	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
NJF2583	DT00VJ10K6	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
NJF2583	DT00VJ10K7	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
OAP6262	DT00VJ10KG	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
OAP6262	DT00VJ10KH	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
OAZ0C19	DT00VJ10KE	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
OAZ0C19	DT00VJ10KF	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
OBS3F38	DT00VJ10K2	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
OMI3G14	DT00VJ10JY	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
QAT1G90	DT00VJ10K1	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
QXZ7E19	DT00VJ10JZ	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
QXZ7E19	DT00VJ10K0	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RAU3H70	DT00VJ10KD	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
NJG1H71	DT005T50N8	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
NUG0E28	DT005T50NA	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
QCY7J52	DT005T50N6	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
RRR8I48	DT005T50N5	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
RRS2I87	DT005T50N9	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
SPP8H10	DT005T50N7	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
NPJ2C54	DT001230VM	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
NPJ2C54	DT001230VN	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NPJ2C54	DT001230VP	17/05/2025	26/05/2025	6637-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
OBM6F29	DT001230VL	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
NPC3B43	DT00F021SA	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
OBR4047	DT00F021S4	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
OBR4047	DT00F021S5	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
NLJ6E63	DT008D40FY	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NLJ6E63	DT008D40FZ	18/05/2025	26/05/2025	6653-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
OBS8421	DT00CN611E	17/05/2025	26/05/2025	5428-3	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
OOT1825	DT008A201K	17/05/2025	26/05/2025	5118-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
QBR4070	DT00GO10GL	17/05/2025	26/05/2025	5738-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
SPS2D00	DT00GO10GK	17/05/2025	26/05/2025	7633-1	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
SPQ0H75	DT007V20FU	19/05/2025	26/05/2025	7633-1	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
NJN3042	DT00VD10L8	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NJN3042	DT00VD10L9	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
RRX2F98	DT00VD10LA	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
KAB8011	DT005W30V9	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
NPF3032	DT005W30VC	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
OBJ9G59	DT005W30VA	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
OBO0B75	DT005W30V3	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
QBA8J34	DT005W30V4	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
QBB7H05	DT005W30V8	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
QBM3771	DT005W30V7	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
QBP4A54	DT005W30V6	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
JZX9106	DT003I61G6	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
RAT1G21	DT003I61G5	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NJT1797	DT009B60N4	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
NJT1797	DT009B60N5	17/05/2025	26/05/2025	5045-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NJT1797	DT009B60N6	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
DCY7C70	DT009I60AK	18/05/2025	26/05/2025	6530-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
SPZ5I13	DTN0034761	04/05/2025	26/05/2025	6599-1	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NJV4H68	DT00VP10KE	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
NJV4H68	DT00VP10KF	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
NJV4H68	DT00VP10KG	17/05/2025	26/05/2025	5193-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
OBE5215	DT00VP10JY	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
OBE5215	DT00VP10JZ	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
OBE5215	DT00VP10K0	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
QBC1C22	DT00VP10K4	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QBX8739	DT00VP10KA	17/05/2025	26/05/2025	7030-1	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QBX8739	DT00VP10KB	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
SPC4F32	DT00VP10K9	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NGM1653	DT00U2100X	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
NJD4778	DT00U2100V	16/05/2025	26/05/2025	7579-0	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
RRX0F44	DT00U2100W	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
KAU3145	DT002H20SM	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
KAU3145	DT002H20SN	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
KAU3145	DT002H20SO	17/05/2025	26/05/2025	6653-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
KAU3145	DT002H20SP	17/05/2025	26/05/2025	6637-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QCY6G34	DT00J740T9	17/05/2025	26/05/2025	6530-0	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
NPQ1007	DT001930IL	17/05/2025	26/05/2025	6530-0	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QBE0A88	DT00GO10GJ	16/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
EVE5B27	DT00G210K6	18/05/2025	26/05/2025	5410-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
NJH7D74	DT007V20FR	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NJH7D74	DT007V20FS	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
NJH7D74	DT007V20FT	18/05/2025	26/05/2025	5738-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NJM3575	DT007V20FL	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NJM3575	DT007V20FM	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NJM3575	DT007V20FN	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NJM3575	DT007V20FO	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
OAV9E48	DT007V20FP	18/05/2025	26/05/2025	5118-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
OAV9E48	DT007V20FQ	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
QBH7923	DT007V20FG	17/05/2025	26/05/2025	7030-1	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QBH7923	DT007V20FH	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
QBH7923	DT007V20FI	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
QBH7923	DT007V20FJ	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NJA8544	DT007H205U	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NJA8544	DT007H205V	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
NPJ6764	DT00AY10BV	18/05/2025	26/05/2025	6050-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
JZW4B12	DT006Y3157	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
JZY3892	DT006Y315C	19/05/2025	26/05/2025	7633-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
KAT3043	DT006Y3155	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
NPK0529	DT006Y315D	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
OBB5788	DT006Y315F	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
OBB5788	DT006Y315G	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
OBB5788	DT006Y315H	19/05/2025	26/05/2025	5207-0	09/07/2025	24/07/2025	R$88,38
OBN6F36	DT006Y315A	19/05/2025	26/05/2025	7366-2	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
QCG2570	DT006Y3156	19/05/2025	26/05/2025	7366-2	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
QCY7947	DT006Y3154	19/05/2025	26/05/2025	7633-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RAO6F99	DT006Y315E	19/05/2025	26/05/2025	7633-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
SPI1B10	DT006Y3151	19/05/2025	26/05/2025	7366-2	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
SSV4F35	DT006Y315L	19/05/2025	26/05/2025	7633-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
KAP1679	DT003L600G	18/05/2025	26/05/2025	7633-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RCE3A22	DT005N30S7	18/05/2025	26/05/2025	7048-1	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
MFT3E34	DT00CD11U2	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
OBE5490	DT00AY10BZ	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
RDU8J83	DT00IS10MB	17/05/2025	26/05/2025	5606-0	07/07/2025	22/07/2025	R$88,38
AIL2186	DT00V610P0	18/05/2025	26/05/2025	5185-2	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
AIL2186	DT00V610P1	18/05/2025	26/05/2025	5193-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
AIU0221	DT00V610PB	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
AIU0221	DT00V610PC	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
EJB1J31	DT00V610OT	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
KAL3975	DT00V610OZ	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
MWH5J23	DT00V610PO	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NJF8G44	DT00V610OX	18/05/2025	26/05/2025	5185-2	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NJF8G44	DT00V610OY	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NJQ8429	DT00V610ON	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NPD0H83	DT00V610OF	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
NPJ9781	DT00V610PE	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
NPN7E64	DT00V610PQ	18/05/2025	26/05/2025	7366-2	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
NPN7E64	DT00V610PR	18/05/2025	26/05/2025	5185-2	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NPN7E64	DT00V610PS	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NUE5D58	DT00V610PJ	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
OBI2200	DT00V610O9	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
OBM7782	DT00V610PL	18/05/2025	26/05/2025	5193-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
OBM7782	DT00V610PM	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QBW6716	DT00V610OR	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
QBW6716	DT00V610OS	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QCK7C99	DT00V610P9	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
QCN1A72	DT00V610P4	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
QCN1A72	DT00V610P5	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RAL7I26	DT00V610OE	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
RAT8F08	DT00V610PK	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
RAX8I48	DT00V610PA	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
RRL7D50	DT00V610PH	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
RRL7D50	DT00V610PI	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RRL8E25	DT00V610OJ	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
RRU6I91	DT00V610OG	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
RRU6I91	DT00V610OH	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RWG2F06	DT00V610NI	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
SPF1D89	DT00V610P7	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
SPF1D89	DT00V610P8	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
SPH1B78	DT00V610P2	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
SPO2G44	DT00V610OB	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
SPO2G44	DT00V610OC	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
SPO3D68	DT00V610OI	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
SPO4D71	DT00V610PD	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
SPS7B15	DT00V610OQ	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
EXF8722	DT0073507R	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
RRW9D67	DT0073507Q	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
KAQ1902	DT00VO10H4	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
OBP8A66	DT00VO10H9	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
RAU6A83	DT00VO10H6	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
SPL9H10	DT00VO10H8	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
RRZ0E56	DT00VC20CG	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
SPR8D83	DT006Z30B9	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
SPR8D83	DT006Z30BA	19/05/2025	26/05/2025	5274-1	09/07/2025	24/07/2025	R$2.934,70
SPR8D83	DT006Z30BB	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
RRR4E51	DT001930IN	18/05/2025	26/05/2025	5738-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RRT2C09	DT001930IS	18/05/2025	26/05/2025	6050-1	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
SPI1E68	DT001930IM	18/05/2025	26/05/2025	7633-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NDG3934	DT00LS2007	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QBX3028	DT00LS200A	17/05/2025	26/05/2025	5045-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QCR4D59	DT00LS2009	17/05/2025	26/05/2025	6653-2	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
RAR8C22	DT00LS2006	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
RAO3H16	DT009T209P	16/05/2025	26/05/2025	5061-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
MWR9J98	DT005Q11B5	16/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
MWR9J98	DT005Q11B6	16/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
MWR9J98	DT005Q11B7	16/05/2025	26/05/2025	5835-0	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
MWR9J98	DT005Q11B8	16/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
OTQ7C03	DT005Q11BD	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NPC3574	DT002855FR	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
NPC3574	DT002855FS	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QBD6896	DT002855FJ	19/05/2025	26/05/2025	5819-1	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
QCQ0G46	DT002855FP	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
QNW8156	DT002855FN	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RAL4A49	DT002855FQ	19/05/2025	26/05/2025	6670-0	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
RFU8I15	DT002855FT	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QCC5E48	DT001930IT	19/05/2025	26/05/2025	7366-2	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
AXY0E75	DT003E307T	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
HMR5E01	DT003E307W	19/05/2025	26/05/2025	5037-1	09/07/2025	24/07/2025	R$586,94
QCC5944	DT003E307V	19/05/2025	26/05/2025	6653-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
NPJ5H56	DT009E205I	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
AZR2E45	DT002S654R	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
HMB2I68	DT002S653Y	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
JYY7J87	DT002S654Y	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
JZD1300	DT002S654M	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
KAS0317	DT002S653W	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
KAS0317	DT002S653X	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
KDZ0897	DT002S6543	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
KDZ0897	DT002S6544	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NCO8G50	DT002S6547	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NCO8G50	DT002S6548	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NJB8G79	DT002S653V	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NJP1C64	DT002S654V	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NJP3841	DT002S6550	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NJR7285	DT002S653O	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NJR7285	DT002S653P	18/05/2025	26/05/2025	6580-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NPD1B67	DT002S654C	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NPM4A84	DT002S654W	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NPM4A84	DT002S654X	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NPM8872	DT002S6545	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NPO8G59	DT002S654B	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NUA1151	DT002S654K	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NUC1787	DT002S653Q	18/05/2025	26/05/2025	5193-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
OAS2A56	DT002S6549	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
OAS2A56	DT002S654A	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
OAS5275	DT002S653T	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
OAU6017	DT002S654U	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
OAW7421	DT002S653J	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
OAW7421	DT002S653K	18/05/2025	26/05/2025	7030-1	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
OBE7C00	DT002S654L	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
OBF3718	DT002S653Z	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
OBJ5546	DT002S654Z	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
OBP4A43	DT002S654E	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
OBP4A43	DT002S654F	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
OWL5C78	DT002S654J	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
OWQ2B72	DT002S653N	18/05/2025	26/05/2025	5193-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QBT5863	DT002S6546	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
QBU1G09	DT002S654G	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
QCA4B33	DT002S654D	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QCC0C01	DT002S653L	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QCC0C01	DT002S653M	18/05/2025	26/05/2025	6637-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QWV5A34	DT002S653R	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QWV5A34	DT002S653S	18/05/2025	26/05/2025	7633-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RAT8E17	DT002S6551	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
RRM6E69	DT002S654Q	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
RRQ9F23	DT002S654H	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
RRQ9F23	DT002S654I	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
SIN6B83	DT002S654N	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
SPM1I90	DT002S653U	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
NJM4I41	DT00EY702H	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
NJM4I41	DT00EY702I	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NJM4I41	DT00EY702J	17/05/2025	26/05/2025	6637-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
SPN8H28	DT00EY702C	17/05/2025	26/05/2025	5940-1	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SPN8H28	DT00EY702D	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPN8H28	DT00EY702E	17/05/2025	26/05/2025	5274-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
HBD4I56	DT00G620WE	17/05/2025	26/05/2025	5525-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
QCQ8F35	DT00G620WC	17/05/2025	26/05/2025	5452-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
RRI2A29	DT00G620WG	18/05/2025	26/05/2025	5460-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
RRJ5C87	DT00G620WB	17/05/2025	26/05/2025	7366-2	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
RRU7A98	DT00G620WD	17/05/2025	26/05/2025	5525-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
BEA9E88	DT00VW10ZK	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
FQV4H47	DT00VW110N	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
GSN2644	DT00VW110G	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
JJG2592	DT00VW10Z9	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
JJG2592	DT00VW10ZA	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
KAQ2D06	DT00VW10ZS	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
KAR0237	DT00VW1107	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
KAR0237	DT00VW1108	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
KAS0317	DT00VW110O	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
KAS0317	DT00VW110P	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
KAS7882	DT00VW110T	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
KAS7882	DT00VW110U	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
KAT5B89	DT00VW10ZT	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NIY6415	DT00VW10ZG	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NIY6415	DT00VW10ZH	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NJM3643	DT00VW10ZQ	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NJM3643	DT00VW10ZR	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NOG9G78	DT00VW10ZM	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NUD4759	DT00VW110Q	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NUD4759	DT00VW110R	18/05/2025	26/05/2025	5185-2	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
OAX8C84	DT00VW10ZN	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
OAX8C84	DT00VW10ZO	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
OBB0A90	DT00VW10ZL	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
OBE2384	DT00VW10ZE	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
OBE2384	DT00VW10ZF	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
OBF1140	DT00VW10ZI	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
OBF1140	DT00VW10ZJ	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
OBN2231	DT00VW10ZC	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
OBN2231	DT00VW10ZD	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
OBQ3D07	DT00VW10ZP	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
PRJ1D20	DT00VW10ZB	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QBD1C90	DT00VW110W	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QCD9068	DT00VW1103	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
QCD9068	DT00VW1105	18/05/2025	26/05/2025	6653-2	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QCJ1F85	DT00VW110D	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
QCX3A81	DT00VW110A	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
QWR9J36	DT00VW110H	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QWR9J36	DT00VW110I	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RAK7I56	DT00VW10ZY	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
RAT1B23	DT00VW110B	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
RBT1B06	DT00VW110F	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
RRL7I15	DT00VW10ZX	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SPH1E25	DT00VW110M	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
SPY7D63	DT00VW110V	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
SPS1F74	DT00AA107G	17/05/2025	26/05/2025	6580-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
SPS1F74	DT00AA107H	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
SPS1F74	DT00AA107I	17/05/2025	26/05/2025	5835-0	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
BBA2635	DT00VK10PW	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
DTV6057	DT00VK10PC	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
FSU6J29	DT00VK10PB	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
HTG7322	DT00VK10PR	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
JYF0946	DT00VK10Q2	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
JYF7B21	DT00VK10PO	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
JYZ5323	DT00VK10PF	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
JZX5H24	DT00VK10Q0	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
JZZ7947	DT00VK10PD	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
KAJ5652	DT00VK10PU	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
KAK7623	DT00VK10PX	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
LKB8231	DT00V920Q2	17/05/2025	26/05/2025	7579-0	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
LKB8231	DT00V920Q3	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
LKB8231	DT00V920Q4	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NAE9220	DT00VK10PY	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
NGO2630	DT00VK10PG	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
NJT0635	DT00VK10PK	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
OBE1A89	DT00VK10PS	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
OBF1140	DT00VK10PN	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
OGS0C35	DT00VK10PM	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
PXR9583	DT00VK10Q1	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
QBA6J59	DT00V920PT	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QBA6J59	DT00V920PU	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
QBJ7945	DT00VK10PP	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
QBN3064	DT00VK10PZ	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
QXR8E53	DT00VK10PT	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
RAR8I57	DT00VK10PV	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
RAW3A30	DT00V920PS	17/05/2025	26/05/2025	5037-1	07/07/2025	22/07/2025	R$586,94
ALR3E82	DT00V710WZ	19/05/2025	26/05/2025	7633-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
ALR3E82	DT00V710X0	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
EFU5674	DT00V710XC	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
EFU5674	DT00V710XD	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
EVH7E29	DT00V710XJ	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
JZL7714	DT00V710WW	19/05/2025	26/05/2025	5193-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
JZL7714	DT00V710WX	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
KAR8935	DT00V710XK	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
KAR8935	DT00V710XL	19/05/2025	26/05/2025	5738-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
NJH6701	DT00V710XI	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
NUA3A07	DT00V710X9	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
NUA3A07	DT00V710XA	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
NUD8E05	DT00V710X1	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
NUG5G34	DT00V710X6	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
NUG5G34	DT00V710X7	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
OAW0E20	DT00V710X2	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
OAW0E20	DT00V710X3	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
OBR9B39	DT00V710XN	19/05/2025	26/05/2025	5738-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QCH6889	DT00V710X5	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
QCU1755	DT00V710XO	19/05/2025	26/05/2025	5193-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RAN0D25	DT00V710XB	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
RAX4F64	DT00V710WT	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RAX4F64	DT00V710WU	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
RAX4F64	DT00V710WV	19/05/2025	26/05/2025	5738-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RRL1I50	DT00V710WY	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
RRS1E77	DT00V710X4	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
RRV1G28	DT00V710X8	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
SPD9I92	DT00V710XE	19/05/2025	26/05/2025	7633-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
BZM1972	DT00IN4096	19/05/2025	26/05/2025	5185-2	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
JYR7960	DT00IN409E	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
NPH5G17	DT00IN4098	19/05/2025	26/05/2025	5185-2	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
NPL6190	DT00IN4097	19/05/2025	26/05/2025	5185-2	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
NPN4104	DT00IN409D	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QBX2313	DT00IN409C	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QCA9413	DT00IN409B	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QCI5750	DT00IN4099	19/05/2025	26/05/2025	7048-1	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
TJD5G60	DT00IN409G	19/05/2025	26/05/2025	5185-2	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
KAH5226	DT00JA30MU	17/05/2025	26/05/2025	6530-0	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
NJE7C80	DT00JA30MT	17/05/2025	26/05/2025	6530-0	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
OAS8786	DT00A920E5	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QBE7B87	DT00A920E4	17/05/2025	26/05/2025	7048-1	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NPE6344	DTN0038679	07/05/2025	26/05/2025	7684-2	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
QCQ1A98	DTN0038676	07/05/2025	26/05/2025	6653-2	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QCQ1A98	DTN0038677	07/05/2025	26/05/2025	7684-2	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
SPI9H50	DTN0038675	07/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPN2I44	DTN0038673	07/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RAV4G75	DT009H40ZW	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
RAV4G75	DT009H40ZX	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
KDC8722	DT008E3199	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RAV6B59	DT008E3196	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
RAV6B59	DT008E3197	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
SPM4E56	DT008E3198	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NIZ7891	DT009140WU	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
NJO7677	DT009140WV	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QCO6F34	DT00FQ30DZ	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NJQ9I21	DT00FO20CW	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
NJQ9I21	DT00FO20CX	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
NPK0344	DT00FO20CU	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
NPK0344	DT00FO20CV	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
OAU7139	DT00FO20CR	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
OAU7139	DT00FO20CS	19/05/2025	26/05/2025	6726-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
OAU7139	DT00FO20CT	19/05/2025	26/05/2025	6769-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
RRP1F04	DT00FO20CY	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
JZE9261	DT00EH10V0	19/05/2025	26/05/2025	5525-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
RAL9G17	DT00EH10UZ	19/05/2025	26/05/2025	5525-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
JZY0065	DT00EH10US	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
JZY0065	DT00EH10UT	18/05/2025	26/05/2025	7684-2	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
NPI9E92	DT00EH10UU	18/05/2025	26/05/2025	5061-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NPI9E92	DT00EH10UV	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
SPG1G46	DT007H205W	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
NJR6873	DT00FY1035	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NPI2275	DT00FY1033	18/05/2025	26/05/2025	7048-1	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NUE8314	DT00FY1034	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
OBG0A75	DT00FY1037	18/05/2025	26/05/2025	5061-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
OBG0A75	DT00FY1038	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
SPI9D21	DT009440KR	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
AHF9803	DT00FK607N	17/05/2025	26/05/2025	5525-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
EMD0A04	DT00FK607M	17/05/2025	26/05/2025	5452-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
KAD8E75	DT00FK607R	17/05/2025	26/05/2025	5452-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
NKC1904	DT00FK607Z	17/05/2025	26/05/2025	5452-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
NPC8I38	DT00FK6084	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
NPD9A89	DT00FK607O	17/05/2025	26/05/2025	5452-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
NPN7536	DT00FK607L	17/05/2025	26/05/2025	5525-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
OBD9A97	DT00FK6081	17/05/2025	26/05/2025	5380-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
OBQ2D02	DT00FK607Y	17/05/2025	26/05/2025	5452-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
PBK9H75	DT00FK6085	17/05/2025	26/05/2025	5452-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QBW8898	DT00FK607W	17/05/2025	26/05/2025	5380-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
QCQ7602	DT00FK607S	17/05/2025	26/05/2025	5452-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QOZ0J60	DT00FK607X	17/05/2025	26/05/2025	5525-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
QBA3B35	MTA1509224	16/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
HRZ1193	DT00G620WK	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NJE4978	DT00G620WH	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NJE4978	DT00G620WI	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
OBG4212	DT00G620WJ	18/05/2025	26/05/2025	7072-1	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
JUF5704	DT00HG50E8	18/05/2025	26/05/2025	5720-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
JUF5704	DT00HG50E9	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
JUF5704	DT00HG50EA	18/05/2025	26/05/2025	6580-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
JUF5704	DT00HG50EB	18/05/2025	26/05/2025	5274-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
JUF5704	DT00HG50EC	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
RRU3D83	DT001U715T	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RRU3D83	DT001U715U	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
JZH7429	DT009F11NP	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
JZH7429	DT009F11NQ	18/05/2025	26/05/2025	5274-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
RAT0G73	DT003I61G4	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NPK2J54	DT00WJ104U	18/05/2025	26/05/2025	5169-2	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
NPN9E37	DT001Y60WO	17/05/2025	26/05/2025	7056-1	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NPN9E37	DT001Y60WP	17/05/2025	26/05/2025	5835-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
SPT0G96	DT001Y60WM	17/05/2025	26/05/2025	5274-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
SPT0G96	DT001Y60WN	17/05/2025	26/05/2025	7056-1	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
RAT9A72	DT009H40ZY	17/05/2025	26/05/2025	6912-0	07/07/2025	22/07/2025	R$88,38
RAT9A72	DT009H4100	17/05/2025	26/05/2025	7072-1	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QBZ1132	DT00NA21BU	17/05/2025	26/05/2025	5185-2	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
RAZ7C93	DT00NA21BS	17/05/2025	26/05/2025	6122-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
RAZ7C93	DT00NA21BT	17/05/2025	26/05/2025	7633-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
HSX7681	DT00DL10HQ	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
HSX7681	DT00DL10HR	18/05/2025	26/05/2025	6580-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
HSX7681	DT00DL10HS	18/05/2025	26/05/2025	6912-0	08/07/2025	23/07/2025	R$88,38
JZO0974	DT00DL10HT	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
JZO0974	DT00DL10HU	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
NJV6C22	DT00VF10P2	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
NJV6C22	DT00VF10P3	17/05/2025	26/05/2025	6653-2	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
NPF1485	DT00VF10P7	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
NPF1485	DT00VF10P8	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QCD4E04	DT00VF10P9	17/05/2025	26/05/2025	5193-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QCJ7H68	DT00VF10P6	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
QCR4D90	DT00VF10P4	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QCZ9019	DT00VF10OS	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
SPD1G55	DT00VF10PE	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
SPD1G55	DT00VF10PG	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPD1G55	DT00VF10PH	17/05/2025	26/05/2025	5118-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPL9D22	DT00VF10PD	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
SPL9D22	DT00VF10PF	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPN0A67	DT00VF10OT	17/05/2025	26/05/2025	6017-4	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
JZR5493	DT005W30UZ	17/05/2025	26/05/2025	7030-1	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
OBJ4G97	DT005W30V1	17/05/2025	26/05/2025	6050-1	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
OBP1E58	DT005W30V2	18/05/2025	26/05/2025	6653-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QCJ9608	DT005W30V0	17/05/2025	26/05/2025	5738-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
SPJ3A63	DT00MX10EQ	19/05/2025	26/05/2025	7048-1	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
SPR1H05	DT00CP10FT	18/05/2025	26/05/2025	6653-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
SPR1H05	DT00CP10FU	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
OAV0357	DT00RI101V	16/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RRU9G28	DT00RI101X	17/05/2025	26/05/2025	7579-0	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
SPF2I52	DT00RI101W	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
JZT3C01	DT00QH1075	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
KAK5170	DT00QH106Z	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
KAK5170	DT00QH1070	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
NJA4108	DT00QH106Y	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
NPE7H77	DT00QH106X	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QCV0E33	DT00QH1071	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPP4B05	DT00QH1073	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
GSZ5204	DT00OH104T	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
GSZ5204	DT00OH104U	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
HBH8257	DT00OH104Q	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
HPC8351	DT00OH104W	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
SPF2I52	DT00OH104R	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
SPF2I52	DT00OH104S	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
EII9763	DT00RY101Y	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
EII9763	DT00RY101Z	18/05/2025	26/05/2025	5118-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
EII9763	DT00RY1020	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
KAU9J02	DT00RY1025	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
KAU9J02	DT00RY1026	18/05/2025	26/05/2025	5118-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NCP9D11	DT00RY1024	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NJL4F26	DT00RY101S	18/05/2025	26/05/2025	5045-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NJL4F26	DT00RY101T	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
PQQ6H24	DT00RY1022	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
PQQ6H24	DT00RY1023	18/05/2025	26/05/2025	5118-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
SPX1F32	DT00RY101U	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
SPX1F32	DT00RY101V	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
JZT3C01	DT00QZ1045	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
NJR4101	DT00QZ1044	16/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
HPC8351	DT00QG107N	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
HPC8351	DT00QG107P	17/05/2025	26/05/2025	5118-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
OAR8429	DT00QG107E	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
OAR8429	DT00QG107F	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
OAR8429	DT00QG107G	17/05/2025	26/05/2025	5118-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
OAV0357	DT00QG107B	16/05/2025	26/05/2025	5118-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
OBD3208	DT00QG107M	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QBA3556	DT00QG107L	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QBN2986	DT00QG107C	16/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
QBN2986	DT00QG107D	16/05/2025	26/05/2025	5118-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
QCM2871	DT00QG107K	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
RRX0F44	DT00QG107H	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
RRX0F44	DT00QG107I	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
RRX0F44	DT00QG107J	17/05/2025	26/05/2025	5118-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
NJQ9A54	DT009440KG	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NJQ9A54	DT009440KH	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
NJQ9A54	DT009440KI	17/05/2025	26/05/2025	6580-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
JYV6567	DT00EH10UW	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
JYV6567	DT00EH10UY	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
FWI2480	DT00LW20SL	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
JJH7206	DT00LW20SS	17/05/2025	26/05/2025	6602-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NJE6871	DT00LW20SW	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NPC4153	DT00LW20SO	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
NUD9894	DT00LW20SA	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NUE7381	DT00LW20SV	17/05/2025	26/05/2025	7285-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
OBC4683	DT00LW20SX	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
OBP9F37	DT00LW20SQ	17/05/2025	26/05/2025	7285-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
PAJ8H51	DT00LW20SE	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QAV8J69	DT00LW20SK	17/05/2025	26/05/2025	7285-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
QBR5990	DT00LW20SJ	17/05/2025	26/05/2025	7285-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
QBT4937	DT00LW20SM	17/05/2025	26/05/2025	7285-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
QBU2C22	DT00LW20SD	17/05/2025	26/05/2025	7285-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
QCB8D07	DT00LW20SB	17/05/2025	26/05/2025	7285-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
QCF7550	DT00LW20SF	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QCF7550	DT00LW20SG	17/05/2025	26/05/2025	5835-0	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QMX8C33	DT00LW20SI	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QWX4C26	DT00LW20SC	17/05/2025	26/05/2025	7285-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
RAR9D55	DT00LW20S8	17/05/2025	26/05/2025	6769-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
RFS7F78	DT00LW20SU	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
SPJ0H46	DT00LW20ST	17/05/2025	26/05/2025	7285-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
OMI3D53	DT008Y21YW	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
JYL4430	DT00SA1069	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QBA4J36	DT00SA1064	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QBA4J36	DT00SA1065	18/05/2025	26/05/2025	6653-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QBQ0513	DT00SA1066	18/05/2025	26/05/2025	6602-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
SPC2I23	DT00SA1068	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
QBP0065	DT00S7104G	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
RAN2D45	DT00S7104H	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
RAN2D45	DT00S7104I	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RRI6C52	DT00S7104J	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RRI6C52	DT00S7104K	19/05/2025	26/05/2025	6580-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
SEMPLAC	TOX0008484	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008485	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008486	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008487	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008488	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008489	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008490	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0008491	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008492	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008493	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008494	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008495	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008496	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008497	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008498	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008499	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008500	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008501	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008503	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008505	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008506	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008507	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008508	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008509	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008511	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008512	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008513	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008514	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008515	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008516	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008517	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008518	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008520	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008521	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008522	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008523	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008524	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008525	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008526	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008527	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008528	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008529	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008530	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008531	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008532	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008533	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008534	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008535	11/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008536	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008537	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008538	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008539	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008541	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008542	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008543	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008544	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008545	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008546	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008547	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008548	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008549	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008550	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008551	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008552	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008553	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008554	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008555	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008556	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008557	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008558	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008559	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008560	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008561	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008562	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008563	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008564	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008566	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008567	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008568	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008569	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008570	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008571	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008572	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008573	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008574	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008575	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008576	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008577	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008578	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008579	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008580	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008581	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008582	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008583	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0008584	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008585	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008586	16/05/2025	26/05/2025	7820-0	07/07/2025	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008587	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008588	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008589	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008590	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008591	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008592	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008593	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008594	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008595	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008596	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008597	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008598	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008600	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008601	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008602	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008603	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008604	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008605	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008606	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008607	11/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008608	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008610	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008611	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008612	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008613	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008614	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008615	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008617	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008618	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008619	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008620	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008622	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008624	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008625	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008626	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008627	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008628	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008629	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008630	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008631	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008632	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008634	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008635	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008638	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008639	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008642	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008643	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008644	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008645	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008646	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008647	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008648	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008649	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008650	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008651	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008652	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008653	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008654	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008655	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008657	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008659	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008660	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008661	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008662	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008663	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008664	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008665	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008666	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008668	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008669	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008670	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008671	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008672	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008673	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008674	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008675	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008676	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008677	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008678	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008679	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008680	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008682	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008683	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008684	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0008685	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008686	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008687	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008688	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008689	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008690	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008691	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008692	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008693	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008694	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008695	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008696	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008697	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008698	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008699	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008700	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008701	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008702	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008703	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008706	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008707	17/05/2025	26/05/2025	7820-0	08/07/2025	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008708	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008709	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008712	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008713	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008714	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008715	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008716	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008717	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008719	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008720	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008721	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008722	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008723	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008724	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008725	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008726	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008727	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008728	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008729	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008731	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008732	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008733	11/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008734	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008735	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008737	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008738	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008740	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008741	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008742	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008743	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008744	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008745	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008746	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008747	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008748	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008749	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008750	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008751	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008752	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008753	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008754	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008755	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008756	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008757	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008759	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008760	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008761	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008762	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008763	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008764	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008765	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008766	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008767	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008768	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008769	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008770	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008771	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008773	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008774	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008775	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008776	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008777	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008778	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008779	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008780	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008781	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0008782	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008783	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008785	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008786	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008787	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008788	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008789	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008790	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008791	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008792	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008793	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008794	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008795	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008796	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008797	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008798	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008799	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008800	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008801	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008802	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008803	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008804	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008805	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008806	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008807	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008808	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008809	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008810	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008811	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008812	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008813	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008814	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008815	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008816	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008817	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0008818	18/05/2025	26/05/2025	7820-0	09/07/2025	24/07/2025	R$1.467,35
JYH3423	DT00SB106G	19/05/2025	26/05/2025	5185-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
NUF3898	DT00SB106I	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
NUF3898	DT00SB106J	19/05/2025	26/05/2025	6670-0	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
QCQ4F24	DT00SQ3035	19/05/2025	26/05/2025	5045-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
SPT5C06	DTN0004419	10/05/2025	26/05/2025	6599-1	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
OBE3E73	DTN0023023	07/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QBY0349	DTN0023024	07/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
MFT3E34	DT00CD11U4	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
QBO3666	DT00CD11U3	18/05/2025	26/05/2025	6173-2	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QBH1I75	DT00BO30NA	18/05/2025	26/05/2025	7048-1	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RAS7A42	DT00PPR01I	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
SPU8C16	MTA1588203	16/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPU8C16	MTA1588204	16/05/2025	26/05/2025	6599-1	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
DUS5H28	DT005N30S5	18/05/2025	26/05/2025	6530-0	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
NPJ1J00	DT005N30S3	18/05/2025	26/05/2025	7030-1	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
OBO8D05	DT005N30S4	18/05/2025	26/05/2025	7030-1	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RAZ1C54	DT005N30S1	18/05/2025	26/05/2025	7030-1	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RRS8J79	DT005N30RZ	18/05/2025	26/05/2025	5274-1	09/07/2025	24/07/2025	R$2.934,70
RRS8J79	DT005N30S0	18/05/2025	26/05/2025	7030-1	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
NDD1C31	DT008W10V0	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
NDD1C31	DT008W10V1	19/05/2025	26/05/2025	7722-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
RRP5F30	DT008W10UZ	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
JKN8G51	DT00RO10KB	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
JKN8G51	DT00RO10KD	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
JKN8G51	DT00RO10KE	17/05/2025	26/05/2025	5177-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
JZC1J51	DT00RO10L5	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
JZC1J51	DT00RO10L6	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
JZC1J51	DT00RO10L7	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
JZC1J51	DT00RO10L8	17/05/2025	26/05/2025	5118-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
KDJ2339	DT00RO10KY	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
KDJ2339	DT00RO10KZ	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
KDJ2339	DT00RO10L0	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NUE0I26	DT00RO10KK	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
NUE0I26	DT00RO10KL	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QBG2462	DT00RO10KP	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
QBG2462	DT00RO10KQ	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QCO4659	DT00RO10KS	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
RAO4A03	DT00RO10L1	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
RAO4A03	DT00RO10L2	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
RAQ7D55	DT00RO10KF	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
RAQ7D55	DT00RO10KG	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
RRV2B85	DT00RO10L9	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
RRV2B85	DT00RO10LA	17/05/2025	26/05/2025	5177-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
SPD9E49	DT00RO10KU	17/05/2025	26/05/2025	7579-0	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
SPD9E49	DT00RO10KV	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPD9E49	DT00RO10KW	17/05/2025	26/05/2025	5118-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPD9E49	DT00RO10KX	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
SPV4E23	DTN0022442	15/05/2025	26/05/2025	6599-1	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
SPV4E23	DTN0022443	15/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPV4E23	DTN0022444	15/05/2025	26/05/2025	6769-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
RAQ8J55	DT00IW20AN	18/05/2025	26/05/2025	6556-1	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RRV2E22	DT00HH206F	17/05/2025	26/05/2025	6050-1	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NPC5727	DT00VN10OV	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
NPC5727	DT00VN10OW	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NPC5727	DT00VN10OX	17/05/2025	26/05/2025	6653-2	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QCD5163	DT00VN10OU	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
JTY1E03	DT008920QG	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
JYZ5I48	DT008920QH	18/05/2025	26/05/2025	5045-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
JYZ5I48	DT008920QI	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
JYZ5I48	DT008920QJ	18/05/2025	26/05/2025	6726-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
JZQ2719	DT008920QE	18/05/2025	26/05/2025	6726-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QBZ9F64	DT008920QF	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NJQ6I57	DT008920QB	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
RRP9H66	DT008920QK	18/05/2025	26/05/2025	6653-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
SPF5E92	DT008920QA	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
NPQ7D87	DT003750KS	17/05/2025	26/05/2025	6637-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
OBH9826	DT003750KT	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QBS0G22	DT003750KQ	17/05/2025	26/05/2025	6637-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QBS0G22	DT003750KR	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
FNC9324	DT00SL106A	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
FNC9324	DT00SL106B	18/05/2025	26/05/2025	6580-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NPE1B91	DT00SL106E	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
NPE1B91	DT00SL106F	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NPE1B91	DT00SL106G	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NPE1B91	DT00SL106I	17/05/2025	26/05/2025	5118-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
QCP5C87	DT00SL106C	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
RRM8C84	DT00SL106J	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
RRM8C84	DT00SL106K	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RAS1B93	DT00J150B2	19/05/2025	26/05/2025	5274-1	09/07/2025	24/07/2025	R$2.934,70
RAS1B93	DT00J150B3	19/05/2025	26/05/2025	5827-0	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
AMA3509	DT00SD107L	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
AMA3509	DT00SD107M	18/05/2025	26/05/2025	6726-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
FJS5145	DT00SD107S	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NJB8H72	DT00SD107T	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
OBQ5616	DT00SD107O	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
OBQ5616	DT00SD107R	18/05/2025	26/05/2025	5045-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QOK1283	DT00SD107J	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
QOK1283	DT00SD107K	18/05/2025	26/05/2025	6700-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
RAM2C43	DT00SD107I	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
RAM2C43	DT00SD107P	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QCD1548	DTN0022537	10/05/2025	26/05/2025	5053-4	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
HSG8F72	DT00O310QT	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
HSG8F72	DT00O310QU	18/05/2025	26/05/2025	5061-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
HSG8F72	DT00O310RK	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
HSG8F72	DT00O310RL	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
JZG0437	DT00O310QV	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
JZG0437	DT00O310QW	18/05/2025	26/05/2025	5045-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
JZG0437	DT00O310RI	18/05/2025	26/05/2025	5142-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
JZG0437	DT00O310RJ	18/05/2025	26/05/2025	6769-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
NUE7J88	DT00O310R4	18/05/2025	26/05/2025	5193-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NUE7J88	DT00O310R5	18/05/2025	26/05/2025	6408-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
OAP3F86	DT00O310RB	18/05/2025	26/05/2025	7579-0	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
QBM2034	DT00O310RC	18/05/2025	26/05/2025	6670-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QBZ8F34	DT00O310R0	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
QBZ8F34	DT00O310R1	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QBZ8F34	DT00O310RH	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
QBZ8F34	DT00O310RM	18/05/2025	26/05/2025	6726-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QCH4558	DT00O310R2	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
QCH4558	DT00O310RE	18/05/2025	26/05/2025	5118-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
QCH4558	DT00O310RF	18/05/2025	26/05/2025	6726-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QCH4558	DT00O310RG	18/05/2025	26/05/2025	6637-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QCW2B46	DT00O310QR	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
QCW2B46	DT00O310RN	18/05/2025	26/05/2025	6670-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QXZ0B36	DT00O310RA	18/05/2025	26/05/2025	5193-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RAR6J24	DT00O310R3	18/05/2025	26/05/2025	5045-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RAR6J24	DT00O310RD	18/05/2025	26/05/2025	5142-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
KAB7B98	DT00SN1071	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NJG9G12	DT00SN1074	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NJG9G12	DT00SN1075	18/05/2025	26/05/2025	6580-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NJG9G12	DT00SN1076	18/05/2025	26/05/2025	7579-0	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
QCU9881	DT00SN1070	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QCY1096	DT00SN106W	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QCY1096	DT00SN106X	18/05/2025	26/05/2025	5720-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QCY1096	DT00SN106Y	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
RAV9H00	DT00SN1072	18/05/2025	26/05/2025	6580-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
JZA1D64	DT00R610BV	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
JZA1D64	DT00R610BW	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
KAT1I22	DT00R610BX	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
KAT1I22	DT00R610BY	17/05/2025	26/05/2025	5118-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
KAT1I22	DT00R610BZ	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
KAT1I22	DT00R610C0	17/05/2025	26/05/2025	6580-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
KAT1I22	DT00R610C1	17/05/2025	26/05/2025	6653-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
KAT1I22	DT00R610C2	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
NXK8E19	DT00R610C9	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
NXK8E19	DT00R610CA	17/05/2025	26/05/2025	6602-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NXK8E19	DT00R610CB	17/05/2025	26/05/2025	6637-2	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
NXK8E19	DT00R610CC	17/05/2025	26/05/2025	6670-0	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QCE5083	DT00R610CD	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QCE5083	DT00R610CF	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QCE5083	DT00R610CG	17/05/2025	26/05/2025	5118-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
QCE5A03	DT00R610C8	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
RAR2C74	DT00R610C7	17/05/2025	26/05/2025	6637-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
NPD1J44	DTN0048240	07/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QBF5470	DTN0048238	07/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
QBF5E70	DTN0048237	07/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QCZ6J89	DTN0048234	07/05/2025	26/05/2025	7579-0	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
QCZ6J89	DTN0048235	07/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
RAU8H97	DTN0048239	07/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
RAZ1C74	DTN0048233	07/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
PQO4769	DT00RL2005	18/05/2025	26/05/2025	7579-0	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
QBI7966	DT00RL2001	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NPJ6926	DTN0023127	07/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
NPJ6926	DTN0023128	07/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
SPJ5I13	DTN0023124	07/05/2025	26/05/2025	5061-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPJ5I13	DTN0023125	07/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
QCL7F08	DTN0022623	07/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RRX2E27	DTN0022624	07/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPH5D42	DTN0022620	07/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
QCA1918	DTN0038668	07/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QCX7005	DTN0018083	07/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
SPH1J22	DTN0038670	07/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
SPJ4H94	DTN0038669	07/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
EFC3F86	DT00Q11092	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
EFC3F86	DT00Q11093	17/05/2025	26/05/2025	5177-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
FIA7J23	DT00Q11094	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
LQO5F63	DT00Q11097	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
OAU8B04	DT00Q11096	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QBQ1I45	DT00Q11095	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
SPP1C29	DT00Q1108Y	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPP1C29	DT00Q1108Z	17/05/2025	26/05/2025	5118-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPS6A39	DT00Q11090	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
SPS6A39	DT00Q11091	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPT5A17	DTN0022446	17/05/2025	26/05/2025	6599-1	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QBJ3789	DT00VR10XB	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QAV2F62	DT001H20AW	16/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
QBW0092	DT001H20AS	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
QBW0092	DT001H20AT	17/05/2025	26/05/2025	6580-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QBW0092	DT001H20AU	17/05/2025	26/05/2025	6637-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
RAX5E41	DT001H20AZ	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
RAX5E41	DT001H20B0	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RAX5E41	DT001H20B1	18/05/2025	26/05/2025	5274-2	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
RAX5E41	DT001H20B2	18/05/2025	26/05/2025	5738-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RAX5E41	DT001H20B3	18/05/2025	26/05/2025	5819-4	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
BEQ8E07	DT00QN106V	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
BEQ8E07	DT00QN106W	17/05/2025	26/05/2025	5177-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
BEQ8E07	DT00QN106Z	17/05/2025	26/05/2025	5177-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
JYT8E83	DT00QN106X	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
OAV3B01	DT00QN106P	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
OAV3B01	DT00QN106Q	17/05/2025	26/05/2025	5118-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
OAV3B01	DT00QN106R	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QCH9385	DT00QN106T	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
QCH9385	DT00QN106U	17/05/2025	26/05/2025	5118-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
QCL6F17	DT00QN106S	17/05/2025	26/05/2025	5185-2	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
AQH4868	DT00QL10IW	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
AQH4868	DT00QL10IX	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
AQH4868	DT00QL10J2	18/05/2025	26/05/2025	6726-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
AQH4868	DT00QL10J3	18/05/2025	26/05/2025	6602-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
AQH4868	DT00QL10J4	18/05/2025	26/05/2025	6769-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
JZH0631	DT00QL10IY	18/05/2025	26/05/2025	7579-0	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
KAB3H21	DT00QL10IK	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
KAB3H21	DT00QL10IL	18/05/2025	26/05/2025	5118-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
MVI7G46	DT00QL10II	18/05/2025	26/05/2025	5029-2	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NJM3360	DT00QL10IU	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
NJM3360	DT00QL10IV	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
NPK2G87	DT00QL10IR	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NPK2G87	DT00QL10IS	18/05/2025	26/05/2025	5118-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NPK2G87	DT00QL10IT	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QZE0C83	DT00QL10IP	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QZE0C83	DT00QL10J0	18/05/2025	26/05/2025	6700-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QZE0C83	DT00QL10J1	18/05/2025	26/05/2025	5193-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RRU9D19	DT00QL10IQ	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
NCX1176	DT00SK1087	18/05/2025	26/05/2025	7579-0	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
NCX1176	DT00SK1088	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NCX1176	DT00SK1089	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NJR7603	DT00SK1085	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NJR7603	DT00SK1086	18/05/2025	26/05/2025	7579-0	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
RAQ6D57	DT00SK108B	18/05/2025	26/05/2025	6653-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
SPM3I47	DT00SK1083	18/05/2025	26/05/2025	6580-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
SPM3I47	DT00SK1084	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
OBC2D83	DT00PQ101G	18/05/2025	26/05/2025	5185-2	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
OBC2D83	DT00PQ101H	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
RAZ3G65	DT00PQ1019	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
RAZ3G65	DT00PQ101A	18/05/2025	26/05/2025	6769-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
RNJ5C50	DT00PQ101F	18/05/2025	26/05/2025	7579-0	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
JYJ6147	DT00TW1077	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
JYJ6147	DT00TW1078	17/05/2025	26/05/2025	5118-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
JYJ6147	DT00TW1079	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
JYJ6147	DT00TW107A	17/05/2025	26/05/2025	6580-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
JYJ6147	DT00TW107B	17/05/2025	26/05/2025	6670-0	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
JYT8E83	DT00TW107E	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NJH3I51	DT00TW106O	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NJO3297	DT00TW106P	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NJO3297	DT00TW106Q	17/05/2025	26/05/2025	6602-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QBS4943	DT00TW106R	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QBS4943	DT00TW106S	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
QCY9J01	DT00TW106Z	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
QCY9J01	DT00TW1070	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
QCY9J01	DT00TW1071	17/05/2025	26/05/2025	5118-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
QCY9J01	DT00TW1072	17/05/2025	26/05/2025	5177-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QTG4I29	DT00TW107C	17/05/2025	26/05/2025	6653-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QTG4I29	DT00TW107D	17/05/2025	26/05/2025	6670-0	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
RAK3E86	DT00TW106X	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
RAK3E86	DT00TW106Y	17/05/2025	26/05/2025	5118-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
LQO5F63	DT00OA109N	17/05/2025	26/05/2025	7633-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
LQO5F63	DT00OA109O	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NJF1121	DT00OA109D	17/05/2025	26/05/2025	5037-1	07/07/2025	22/07/2025	R$586,94
NJF1121	DT00OA109E	17/05/2025	26/05/2025	5134-1	07/07/2025	22/07/2025	R$586,94
NJF1121	DT00OA109F	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NJF1121	DT00OA109G	17/05/2025	26/05/2025	6602-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NJF1121	DT00OA109H	17/05/2025	26/05/2025	6637-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QCV5D99	DT00OA109I	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
QCV5D99	DT00OA109J	17/05/2025	26/05/2025	5177-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QCV5D99	DT00OA109K	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
QCV5D99	DT00OA109L	17/05/2025	26/05/2025	5118-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
RRY0I38	DT00OA109M	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
OBE5413	DT00QS100N	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
OBE5413	DT00QS100O	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
OBE5413	DT00QS100P	17/05/2025	26/05/2025	5118-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
OBE5413	DT00QS100Q	17/05/2025	26/05/2025	5177-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
OBE5413	DT00QS100R	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QBY0A61	DT00QS100J	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
QCS6H31	DT00QS100K	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
QCS6H31	DT00QS100L	17/05/2025	26/05/2025	5177-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QCW7C65	DT00QS100H	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
QCW7C65	DT00QS100I	17/05/2025	26/05/2025	5177-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
RRY0I38	DT00QS100T	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
RRY0I38	DT00QS100U	17/05/2025	26/05/2025	5177-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
SPV2E22	DTN0036919	15/05/2025	26/05/2025	6599-1	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
JZA1D64	DT00RN10AP	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
JZA1D64	DT00RN10AQ	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
JZA1D64	DT00RN10AR	17/05/2025	26/05/2025	5118-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
JZA1D64	DT00RN10AS	17/05/2025	26/05/2025	5177-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NUA9885	DT00RN10AT	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
OAU8B04	DT00RN10B2	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
QBA3D79	DT00RN10AW	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
QBA3D79	DT00RN10AX	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
QCB8I77	DT00RN10AN	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
QCB8I77	DT00RN10AO	17/05/2025	26/05/2025	5118-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
RAV6I56	DT00RN10AY	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
RAV6I56	DT00RN10AZ	17/05/2025	26/05/2025	5177-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
RAV6I56	DT00RN10B0	17/05/2025	26/05/2025	6645-0	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
RAV6I56	DT00RN10B1	17/05/2025	26/05/2025	6670-0	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
OBL3242	DT001U715N	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
OBL3242	DT001U715O	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
NPE7H35	DT00SJ107U	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
QCE0F66	DT00SJ107W	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
QNR8H80	DT00SJ107X	18/05/2025	26/05/2025	7579-0	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
SPS1J31	DT00SJ107V	18/05/2025	26/05/2025	7579-0	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
QCZ9J82	DT00QI102H	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
QCZ9J82	DT00QI102I	17/05/2025	26/05/2025	5029-2	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPP0D43	DT00QI102F	17/05/2025	26/05/2025	5045-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
DBG8F03	DT00NX203M	16/05/2025	26/05/2025	6033-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QBN2986	DT00QW103Z	16/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
SPT6I96	DTN0036920	15/05/2025	26/05/2025	6599-1	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QBH2D88	DT00LR10T3	17/05/2025	26/05/2025	5231-1	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
NPC5H62	DT00B32067	19/05/2025	26/05/2025	5738-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
NPC5H62	DT00B32068	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
OBQ8I51	DT00B32065	19/05/2025	26/05/2025	5738-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RAO6F67	DT00B32069	19/05/2025	26/05/2025	5738-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
SPM5C02	DT00B32060	19/05/2025	26/05/2025	5738-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
SPM5C02	DT00B32061	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
SPM5C02	DT00B32062	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
SPM5C02	DT00B32063	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
NPG4E62	DT008Y21YU	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
NPG4E62	DT008Y21YV	17/05/2025	26/05/2025	6653-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QKL1D98	DT00885087	18/05/2025	26/05/2025	5720-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QKL1D98	DT00885088	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
SCD2E13	DT00885089	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
SGW1I41	DT00885084	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
SPC7I23	DT00885086	18/05/2025	26/05/2025	5720-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
OBI2C17	DT00JB30BT	19/05/2025	26/05/2025	5169-1	09/07/2025	24/07/2025	R$2.934,70
OBI2C17	DT00JB30BU	19/05/2025	26/05/2025	5045-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RRQ1C33	DT00JB30BP	19/05/2025	26/05/2025	5061-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
RRQ1C33	DT00JB30BQ	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
RRQ1C33	DT00JB30BR	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
EIZ3H65	DT00DL10HO	16/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
RAY8B26	DT00DL10HP	16/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
JZW0B92	DT009L102E	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
JZW0B92	DT009L102G	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
JZW0B92	DT009L102H	18/05/2025	26/05/2025	5045-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NJI2G34	DT00II20D3	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
NJI2G34	DT00II20D4	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
NJI2G34	DT00II20D5	17/05/2025	26/05/2025	6726-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
NTY7190	DT00BO30NB	19/05/2025	26/05/2025	6637-2	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
NTY7190	DT00BO30NC	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
NTY7190	DT00BO30ND	19/05/2025	26/05/2025	6602-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
NTY7190	DT00BO30NE	19/05/2025	26/05/2025	6726-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
NTY7190	DT00BO30NF	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
NTY7190	DT00BO30NG	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
NTY7190	DT00BO30NH	19/05/2025	26/05/2025	7684-1	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
JXH6B81	DT00CH4007	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
JXH6B81	DT00CH4008	17/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
RAY0J63	DT00CH400A	17/05/2025	26/05/2025	7048-1	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
KAO3614	DT00GY40Z7	17/05/2025	26/05/2025	6637-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
KAO3614	DT00GY40Z9	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
KAA8415	DT006230MK	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QCK2H73	DT005K20LP	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
RAO1E43	DT00654099	18/05/2025	26/05/2025	5720-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
RAO1E43	DT0065409A	18/05/2025	26/05/2025	6610-2	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
RAO1E43	DT0065409B	18/05/2025	26/05/2025	5274-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
RAO1E43	DT0065409C	18/05/2025	26/05/2025	6580-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RAO1E43	DT0065409D	18/05/2025	26/05/2025	7030-1	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RAO1E43	DT0065409E	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
RAO1E43	DT0065409F	18/05/2025	26/05/2025	6653-2	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
RAO1E43	DT0065409G	18/05/2025	26/05/2025	7048-1	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RAO1E43	DT0065409H	18/05/2025	26/05/2025	5819-4	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
RAO1E43	DT0065409I	18/05/2025	26/05/2025	5835-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QCD7185	DT008W10UU	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QCD7185	DT008W10UV	18/05/2025	26/05/2025	7048-1	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QCD7185	DT008W10UW	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
QCD7185	DT008W10UX	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
QCD7185	DT008W10UY	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
RRR0C15	DT008W10UR	18/05/2025	26/05/2025	7048-1	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RRR0C15	DT008W10US	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
RRR0C15	DT008W10UT	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
QBR6B45	DT00FH30MD	19/05/2025	26/05/2025	6769-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
SJG1H19	DT005U404N	18/05/2025	26/05/2025	5819-1	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
BJF6895	DT00GM50S5	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
BJF6895	DT00GM50S6	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
QCF2C68	DT00CC62O0	17/05/2025	26/05/2025	7048-1	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NPK3H47	DTN0022746	07/05/2025	26/05/2025	5045-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
RAK1051	DTN0022744	07/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
RAK1051	DTN0022745	07/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RAM4B72	DTN0022741	07/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RAM4B72	DTN0022742	07/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPT7F55	DTN0022748	07/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
NPN5377	DT00DG205B	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NPN5377	DT00DG205C	18/05/2025	26/05/2025	7030-1	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NJJ4397	DT00LP107K	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QCW3089	DT005820Y4	19/05/2025	26/05/2025	7633-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QQZ1A82	DT00VQ10JA	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
QQZ1A82	DT00VQ10JB	17/05/2025	26/05/2025	5193-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
RAT2G62	DT00VQ10JC	17/05/2025	26/05/2025	5193-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
RMS1E48	DT00VL10IS	17/05/2025	26/05/2025	6670-0	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
RMS1E48	DT00VL10IT	17/05/2025	26/05/2025	7579-0	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
AQX2C35	DT00VK10OA	17/05/2025	26/05/2025	6610-2	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
HTM3A95	DT00VK10OE	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
KAG8775	DT00VK10O6	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NUG7F45	DT00VI10YA	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
NUG8545	DT00VI10Y9	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
OAU6252	DT00VI10YM	19/05/2025	26/05/2025	5193-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
OAV0152	DT00VI10YE	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QBR5I97	DT00VI10YG	19/05/2025	26/05/2025	6580-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QNL4H03	DT00VI10YI	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RAL0F81	DT00VK10OD	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
RAM0E58	DT00VK10O9	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
RAM0E58	DT00VK10OB	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
RAV6D32	DT00VI10YC	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RRW3E81	DT00VI10YJ	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RRW3E81	DT00VI10YK	19/05/2025	26/05/2025	5193-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
SPG3C08	DT00VI10YL	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
SPI1B45	DT00VI10YB	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
SPJ0I50	DT00VI10YD	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
SPJ2C51	DT00VK10O7	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPJ2C51	DT00VK10O8	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
JZD7117	DT009440KN	18/05/2025	26/05/2025	6661-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
JZD7117	DT009440KO	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
JZD7118	DT009440KP	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
OAS4827	DT009440KM	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RAR2F60	DT009440KK	18/05/2025	26/05/2025	7030-1	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
SPO9E86	DT009440KJ	18/05/2025	26/05/2025	7030-1	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NJE8C09	DT00DD40D3	18/05/2025	26/05/2025	5061-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NPG5F50	DT00DD40D5	18/05/2025	26/05/2025	5738-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
TRZ8F43	DT00DD40D0	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NJB4E28	DT00EG10VB	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NJB4E28	DT00EG10VC	17/05/2025	26/05/2025	6653-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NPN0615	DT00EG10V6	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NPN0615	DT00EG10V7	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
NPN0615	DT00EG10V8	17/05/2025	26/05/2025	6653-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
SPJ2D49	DT00EG10V9	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPJ2D49	DT00EG10VA	17/05/2025	26/05/2025	6653-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
QCQ9B97	DT00AC10EK	18/05/2025	26/05/2025	6173-2	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
SPY6I04	DT00AC10E6	18/05/2025	26/05/2025	6602-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
SPY6I04	DT00AC10E7	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
SPY6I04	DT00AC10E8	18/05/2025	26/05/2025	6653-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QBU4F12	DT00AC10EV	19/05/2025	26/05/2025	7633-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
NCR7I88	DT008C41CU	18/05/2025	26/05/2025	6637-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
SPR1J62	DT008C41D0	19/05/2025	26/05/2025	6637-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
RAL7B33	MTA0152903	20/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
RAL7B33	MTA0152906	20/05/2025	26/05/2025	6602-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
JZS7684	DT00AD30G5	17/05/2025	26/05/2025	5339-0	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
JZS7684	DT00AD30G6	17/05/2025	26/05/2025	6602-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
SPU9C91	DT00AD30GA	19/05/2025	26/05/2025	6653-1	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
QBK8134	DT00V810HU	18/05/2025	26/05/2025	6017-4	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
RAM4F14	DT00V810HT	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
SPI5F94	DT00V810HS	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
SPI5F94	DT00V810HV	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
SPS5G76	DT00V810HZ	18/05/2025	26/05/2025	5045-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
SPS5G76	DT00V810I0	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
RAT5D91	DT009H410A	18/05/2025	26/05/2025	6653-2	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
RAT5D91	DT009H410B	18/05/2025	26/05/2025	6726-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
BAR3G94	DT003750L2	18/05/2025	26/05/2025	6530-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
CNM7858	DT003750L3	18/05/2025	26/05/2025	6530-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
JZU8G83	DT003750L1	18/05/2025	26/05/2025	6530-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
KAC1018	DT003750L0	18/05/2025	26/05/2025	6530-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NPH2H77	DT003750KZ	18/05/2025	26/05/2025	6530-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
SPX5A83	MTA0264669	14/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPX5A83	MTA0264670	14/05/2025	26/05/2025	6599-1	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NDI3E57	DT00EQ2072	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NSD3378	DT001322FY	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
QBK6J29	DT001E20VG	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPI2D57	DT001E20VH	17/05/2025	26/05/2025	6602-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
SPI2D57	DT001E20VI	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
RNQ9D81	DT0088508G	18/05/2025	26/05/2025	5274-2	09/07/2025	24/07/2025	R$2.934,70
SCD2E13	DT0088508A	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
SCD2E13	DT0088508B	18/05/2025	26/05/2025	5835-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
SCD2E13	DT0088508C	18/05/2025	26/05/2025	7072-1	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
SCD2E13	DT0088508D	18/05/2025	26/05/2025	5061-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
SCD2E13	DT0088508E	18/05/2025	26/05/2025	6726-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
SCD2E13	DT0088508F	18/05/2025	26/05/2025	5720-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
RAY7A91	DT00C111CW	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
RAY7A91	DT00C111CX	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
RAY7A91	DT00C111CY	17/05/2025	26/05/2025	6610-2	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
CPU0G95	DT001830NY	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
NTZ0E47	DT001830NZ	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
QBI3173	DT009K10G3	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
FWT6J85	DT00AC10E3	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
FWT6J85	DT00AC10E4	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
FWT6J85	DT00AC10E5	17/05/2025	26/05/2025	6637-2	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
NJN6H11	DT00CF411L	19/05/2025	26/05/2025	6602-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
QCO2G77	DT00CF411I	19/05/2025	26/05/2025	6769-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
QCO2G77	DT00CF411K	19/05/2025	26/05/2025	6602-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
SPM4J61	DT00CF411J	19/05/2025	26/05/2025	6580-0	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
SPS5F36	DT009H4101	17/05/2025	26/05/2025	6912-0	07/07/2025	22/07/2025	R$88,38
SPS5F36	DT009H4102	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
SPS5F36	DT009H4103	17/05/2025	26/05/2025	6580-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
SPS5F36	DT009H4104	17/05/2025	26/05/2025	6637-2	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
RAM1H44	DT009H4105	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
RAM1H44	DT009H4106	17/05/2025	26/05/2025	5274-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
RAM1H44	DT009H4107	17/05/2025	26/05/2025	6602-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
RAM1H44	DT009H4108	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
RAM1H44	DT009H4109	17/05/2025	26/05/2025	6653-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
PSS3J27	DT00EN305A	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
PSS3J27	DT00EN305B	17/05/2025	26/05/2025	6610-2	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
PSS3J27	DT00EN305C	17/05/2025	26/05/2025	6637-2	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
OBO8E17	DT002P30IW	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
FAG3047	DT00RQ106C	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
FAG3047	DT00RQ106D	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
JEU5933	DT00RQ106E	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
JEU5933	DT00RQ106F	17/05/2025	26/05/2025	5118-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
JEU5933	DT00RQ106G	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
JEU5933	DT00RQ106I	17/05/2025	26/05/2025	6769-0	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
KAO5322	DT00RQ106B	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
KAO8C09	DT00RQ1063	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
QBW5344	DT00RQ1062	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
RRO0G15	DT00RQ1068	17/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RRO0G15	DT00RQ1069	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
RRO0G15	DT00RQ106A	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
JZD5A19	DT00EM4069	17/05/2025	26/05/2025	6653-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
JZD5A19	DT00EM406A	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
JZD5A19	DT00EM406B	17/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
JZD5A19	DT00EM406C	17/05/2025	26/05/2025	6637-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
KAP8I37	DT00EM4066	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
KAP8I37	DT00EM4068	17/05/2025	26/05/2025	5746-3	07/07/2025	22/07/2025	R$130,16
SPO2I39	DT00EM4064	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
RAX0C32	DT00M910GB	19/05/2025	26/05/2025	6599-2	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
RAX0C32	DT00M910GC	19/05/2025	26/05/2025	5010-0	09/07/2025	24/07/2025	R$880,41
RAX0C32	DT00M910GD	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
SPQ2I76	DT00M910GA	19/05/2025	26/05/2025	7340-0	09/07/2025	24/07/2025	R$130,16
FVM3A55	DT00LR10T8	18/05/2025	26/05/2025	6769-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
QCK3E33	DT00LR10T6	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
QCK3E33	DT00LR10T7	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NWN7A08	DT00B531FI	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
QBM8090	DT00VI10Y2	17/05/2025	26/05/2025	7633-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
SPR1A10	DT002H20SW	19/05/2025	26/05/2025	7048-1	09/07/2025	24/07/2025	R$293,47
SPR1A10	DT002H20SX	19/05/2025	26/05/2025	6637-2	09/07/2025	24/07/2025	R$195,23
AHN3192	DT00Q310DA	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
AOY5339	DT00Q310DS	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
AOY5339	DT00Q310DT	18/05/2025	26/05/2025	5185-2	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
AOY5339	DT00Q310DU	18/05/2025	26/05/2025	6769-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
EVP8J92	DT00Q310D5	18/05/2025	26/05/2025	7579-0	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
JZV1415	DT00Q310DO	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
JZV1415	DT00Q310DP	18/05/2025	26/05/2025	5045-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
JZV1415	DT00Q310DQ	18/05/2025	26/05/2025	5142-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
MWR0395	DT00Q310DV	18/05/2025	26/05/2025	6769-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
MWR0395	DT00Q310DW	18/05/2025	26/05/2025	6726-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NJH4921	DT00Q310D6	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
NUC3058	DT00Q310DY	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NUC3058	DT00Q310DZ	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
OAH3I28	DT00Q310E2	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
OAH3I28	DT00Q310E3	18/05/2025	26/05/2025	5169-1	08/07/2025	23/07/2025	R$2.934,70
SPD8J59	DT00Q310DG	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
SPD8J59	DT00Q310DH	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
SPD8J59	DT00Q310DI	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
SPD8J59	DT00Q310DJ	18/05/2025	26/05/2025	6670-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
SPD8J59	DT00Q310DK	18/05/2025	26/05/2025	6653-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
SPD8J59	DT00Q310DL	18/05/2025	26/05/2025	6637-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
SPH1E33	DT00Q310E0	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
SPH1E33	DT00Q310E1	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
SPJ7H73	DT00Q310DB	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
SPJ7H73	DT00Q310DC	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
SPJ7H73	DT00Q310DD	18/05/2025	26/05/2025	6670-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
SPJ7H73	DT00Q310DE	18/05/2025	26/05/2025	6653-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
SPJ7H73	DT00Q310DF	18/05/2025	26/05/2025	6637-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
EPJ3F48	DT00Q780B5	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
OAR2504	DT00Q780BI	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
OAR2504	DT00Q780BJ	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
OBJ8B66	DT00Q780B9	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
OBJ8B66	DT00Q780BA	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
OBJ8B66	DT00Q780BB	18/05/2025	26/05/2025	5118-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
QBO9749	DT00Q780BE	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
QBY8B59	DT00Q780B4	18/05/2025	26/05/2025	5738-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QCR5758	DT00Q780B8	18/05/2025	26/05/2025	6408-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
QCR5758	DT00Q780BG	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
QCR6B70	DT00Q780BC	18/05/2025	26/05/2025	5045-0	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
SPR5J40	DT00Q780BD	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
KAI4421	DT006Y314P	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
KAI4421	DT006Y314Q	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
KAI4421	DT006Y314R	18/05/2025	26/05/2025	5207-0	08/07/2025	23/07/2025	R$88,38
NJS8056	DT006Y314H	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NPH9409	DT006Y314D	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NTZ0H95	DT006Y314N	18/05/2025	26/05/2025	7340-0	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
NTZ0H95	DT006Y314O	18/05/2025	26/05/2025	7684-2	08/07/2025	23/07/2025	R$130,16
QBZ9759	DT006Y314J	18/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
QKB3F70	DT006Y314M	18/05/2025	26/05/2025	6700-0	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
QKB3F70	DT006Y314S	18/05/2025	26/05/2025	5185-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NJA6H12	DT004A10F2	17/05/2025	26/05/2025	6939-1	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NJA6H12	DT004A10F3	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	08/07/2025	23/07/2025	R$293,47
NJA6H12	DT004A10F4	17/05/2025	26/05/2025	6653-1	08/07/2025	23/07/2025	R$195,23
NJA6H12	DT004A10F6	18/05/2025	26/05/2025	5010-0	08/07/2025	23/07/2025	R$880,41
NPK7511	DT001T71DE	17/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NPK7511	DT001T71DF	17/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
DFQ7217	DT00VC20C0	16/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
JYT8079	DT00VC20BY	16/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
JYT8079	DT00VC20BZ	16/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
MWC1J35	DT00VC20C8	16/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
MWC1J35	DT00VC20C9	16/05/2025	26/05/2025	5193-0	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NJD7194	DT00VC20CC	16/05/2025	26/05/2025	5169-1	07/07/2025	22/07/2025	R$2.934,70
NJD7194	DT00VC20CD	16/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47
NJD7194	DT00VC20CE	16/05/2025	26/05/2025	5010-0	07/07/2025	22/07/2025	R$880,41
NJD7194	DT00VC20CF	16/05/2025	26/05/2025	6637-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
PWA5G22	DT00VC20C2	16/05/2025	26/05/2025	5185-1	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
PWA5G22	DT00VC20C3	16/05/2025	26/05/2025	6599-2	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RAV3B13	DT00VC20CB	16/05/2025	26/05/2025	6653-2	07/07/2025	22/07/2025	R$195,23
SIG0B94	DT00VC20C5	16/05/2025	26/05/2025	7633-1	07/07/2025	22/07/2025	R$293,47

Protocolo 1696080

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
JYK9J51	DT00GN40KV	17/03/2025	26/05/2025	5169-1	22/07/2025	R$2.934,70
JYK9J51	DT00GN40KW	17/03/2025	26/05/2025	5045-0	22/07/2025	R$293,47
KAF8J34	DT00GN40L3	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
APG1040	DT00VM104G	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
RAU3H13	DT00VM104J	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
SHT3J05	DT00VM104E	17/03/2025	26/05/2025	7633-2	22/07/2025	R$293,47
SPC6C82	DT00VM104H	17/03/2025	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16
SPC6C82	DT00VM104I	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
RRY5H81	DT001K90NE	16/03/2025	26/05/2025	6580-0	22/07/2025	R$293,47
RRY5H81	DT001K90NF	16/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
RRZ5C21	DT001K90ND	16/03/2025	26/05/2025	7684-2	22/07/2025	R$130,16
KAK5963	DT0034A0G1	18/03/2025	26/05/2025	6068-1	23/07/2025	R$195,23
OAQ3H79	DT0034A0FZ	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
OND8271	DT0034A0G3	18/03/2025	26/05/2025	6610-2	23/07/2025	R$195,23
QBW1C01	DT0034A0G0	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
RRP6C06	DT0025407L	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
RRP6C06	DT0025407M	18/03/2025	26/05/2025	7340-0	23/07/2025	R$130,16
RRP6C06	DT0025407N	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
QGP3B92	DT006T10DG	17/03/2025	26/05/2025	5274-1	22/07/2025	R$2.934,70
SPR4I24	DT00CI60AD	17/03/2025	26/05/2025	7056-2	22/07/2025	R$130,16
QCR8H89	DT00T3100M	18/03/2025	26/05/2025	5738-0	23/07/2025	R$293,47
QCR8H89	DT00T3100N	18/03/2025	26/05/2025	6017-4	23/07/2025	R$293,47
OBC4A49	DT00ME10W6	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
QBF9009	DT00ME10W1	17/03/2025	26/05/2025	6769-0	22/07/2025	R$130,16
OBJ9138	DT005720D2	17/03/2025	26/05/2025	7587-0	22/07/2025	R$293,47
QCZ3J03	DT005720D1	17/03/2025	26/05/2025	7633-2	22/07/2025	R$293,47
HPQ8795	DT00VV1022	17/03/2025	26/05/2025	6769-0	22/07/2025	R$130,16
QBP1344	DT00VV1023	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
QBP1344	DT00VV1024	17/03/2025	26/05/2025	5045-0	22/07/2025	R$293,47
QCD2070	DT00VV1025	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
QCD2070	DT00VV1026	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
QCD2070	DT00VV1027	17/03/2025	26/05/2025	6858-0	22/07/2025	R$293,47
QCD2070	DT00VV1028	17/03/2025	26/05/2025	6670-0	22/07/2025	R$195,23
QCD2070	DT00VV1029	17/03/2025	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16
NPO5B93	DT006W40JF	30/10/2024	26/05/2025	7633-2	22/07/2025	R$293,47
NJP7121	DT00CD11MH	17/03/2025	26/05/2025	6637-2	22/07/2025	R$195,23
NJP7121	DT00CD11MI	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
NJP7121	DT00CD11MJ	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
NJP7121	DT00CD11MK	17/03/2025	26/05/2025	7048-1	22/07/2025	R$293,47
NPH6599	DT00CD11MN	18/03/2025	26/05/2025	5541-1	23/07/2025	R$195,23
NUF5I59	DT00CD11MO	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
NUF5I59	DT00CD11MP	18/03/2025	26/05/2025	7340-0	23/07/2025	R$130,16
QCG7B11	DT00CD11ML	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
SPU7B92	DT00VT103Q	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
RFT1C38	DT002W4239	15/11/2024	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
RAT4B84	DT00GY40RK	18/03/2025	26/05/2025	5274-1	23/07/2025	R$2.934,70
RAT4B84	DT00GY40RL	18/03/2025	26/05/2025	5835-0	23/07/2025	R$195,23
RAT4B84	DT00GY40RM	18/03/2025	26/05/2025	5258-3	23/07/2025	R$2.934,70
RAT4B84	DT00GY40RN	18/03/2025	26/05/2025	7617-3	23/07/2025	R$5.869,40
QBQ3D25	DT00GM50LZ	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
QBQ3D25	DT00GM50M0	17/03/2025	26/05/2025	6653-1	22/07/2025	R$195,23
QBQ3D25	DT00GM50M1	17/03/2025	26/05/2025	6637-1	22/07/2025	R$195,23
OAS0377	DT00M310SB	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
OAS0377	DT00M310SC	18/03/2025	26/05/2025	6769-0	23/07/2025	R$130,16
OAT8260	DT00M310SE	18/03/2025	26/05/2025	6769-0	23/07/2025	R$130,16
RAV3G74	DT00M310SF	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
DUJ5G53	DT009140RG	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
OBO1I10	DT0087209V	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
IGR8C98	DT008C4130	17/03/2025	26/05/2025	6530-0	22/07/2025	R$195,23
KAL5B44	DT008C4131	17/03/2025	26/05/2025	6637-1	22/07/2025	R$195,23
NTX9E27	DT008C412Z	17/03/2025	26/05/2025	5819-4	22/07/2025	R$880,41
SPP4B39	DT008C412W	17/03/2025	26/05/2025	6637-1	22/07/2025	R$195,23
OIL5A27	DT001U710O	18/03/2025	26/05/2025	7633-2	23/07/2025	R$293,47
JZY5499	DT0029209W	16/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
JZY5499	DT0029209X	16/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
QDU4E98	DT001E20UM	16/03/2025	26/05/2025	6017-4	22/07/2025	R$293,47
QDU4E98	DT001E20UN	16/03/2025	26/05/2025	7056-1	22/07/2025	R$293,47
QDU4E98	DT001E20UO	16/03/2025	26/05/2025	5932-0	22/07/2025	R$1.467,35
QDU4E98	DT001E20UP	16/03/2025	26/05/2025	5835-0	22/07/2025	R$195,23
QDU4E98	DT001E20UQ	16/03/2025	26/05/2025	6289-1	22/07/2025	R$195,23
QDU4E98	DT001E20UR	16/03/2025	26/05/2025	6394-1	22/07/2025	R$293,47
QDU4E98	DT001E20US	16/03/2025	26/05/2025	5819-4	22/07/2025	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QDU4E98	DT001E20UU	16/03/2025	26/05/2025	5967-0	22/07/2025	R$1.467,35
QDU4E98	DT001E20UV	16/03/2025	26/05/2025	5797-0	22/07/2025	R$2.934,70
SPD6H95	DT00HE10B5	16/03/2025	26/05/2025	6610-2	22/07/2025	R$195,23
RRW9I90	DT007D10FG	18/03/2025	26/05/2025	5185-2	23/07/2025	R$195,23
QBT4F71	DT005X20MW	17/03/2025	26/05/2025	5274-1	22/07/2025	R$2.934,70
RRT2D07	DT005X20MY	17/03/2025	26/05/2025	6610-2	22/07/2025	R$195,23
SPJ1D42	DT005X20MX	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
NJF6567	DT00CE30OH	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
OBN2988	DT00CE30OF	18/03/2025	26/05/2025	6653-1	23/07/2025	R$195,23
SPL0F14	DT00CE30OG	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
SPL0F14	DT00CE30OI	18/03/2025	26/05/2025	6637-1	23/07/2025	R$195,23
SPL1H09	DT00CE30OK	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
QCK8E57	DT00IW209O	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
RAN1J86	DT00IW209N	17/03/2025	26/05/2025	5045-0	22/07/2025	R$293,47
NJT9726	DT002D52O4	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
NJT9726	DT002D52O5	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
NPG4B93	DT002D52O0	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
NPG4B93	DT002D52O2	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
NPG4B93	DT002D52O3	18/03/2025	26/05/2025	7340-0	23/07/2025	R$130,16
QCQ0G09	DT00HY302C	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
QCQ0G09	DT00HY302D	18/03/2025	26/05/2025	7340-0	23/07/2025	R$130,16
QCT8E30	DT00GM50LJ	16/03/2025	26/05/2025	6637-1	22/07/2025	R$195,23
QCT8E30	DT00GM50LK	16/03/2025	26/05/2025	6637-2	22/07/2025	R$195,23
RRW4B90	DT00GM50LM	16/03/2025	26/05/2025	6637-1	22/07/2025	R$195,23
SPC6H66	DT00H53009	18/03/2025	26/05/2025	6637-1	23/07/2025	R$195,23
SPC6H66	DT00H5300A	18/03/2025	26/05/2025	7340-0	23/07/2025	R$130,16
SPL9B18	DT00H5300B	18/03/2025	26/05/2025	6637-1	23/07/2025	R$195,23
SPT7D69	DT00H5300C	18/03/2025	26/05/2025	6637-1	23/07/2025	R$195,23
SPT7D69	DT00H5300D	18/03/2025	26/05/2025	7340-0	23/07/2025	R$130,16
NUG4E53	DT009440EH	16/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
JZN9209	DT00EN3038	16/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
JZN9209	DT00EN3039	16/03/2025	26/05/2025	5045-0	22/07/2025	R$293,47
RAP1G64	DT005K20JY	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
RAP1G64	DT005K20JZ	17/03/2025	26/05/2025	5274-1	22/07/2025	R$2.934,70
RAP1G64	DT005K20K0	17/03/2025	26/05/2025	5118-0	22/07/2025	R$880,41
QBR0749	DT0065408G	17/03/2025	26/05/2025	5193-0	22/07/2025	R$293,47
QCN5370	DT0065408H	17/03/2025	26/05/2025	7048-1	22/07/2025	R$293,47
RRR7D37	DT0065408F	16/03/2025	26/05/2025	5207-0	22/07/2025	R$88,38
NJP4I11	DT001K90NG	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
RFI1C08	DT00R21006	16/10/2024	26/05/2025	5169-1	22/07/2025	R$2.934,70
QBF1350	DT00QJ100J	17/10/2024	26/05/2025	7579-0	22/07/2025	R$2.934,70
QCX4448	DT00ST101X	17/03/2025	26/05/2025	6580-0	22/07/2025	R$293,47
SPM5C80	DT00ST101W	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
OBK8355	DT00QK101I	20/10/2024	26/05/2025	7579-0	22/07/2025	R$2.934,70
PBS9E44	DT00QK100Y	20/10/2024	26/05/2025	5169-1	22/07/2025	R$2.934,70
RRY9B07	DT00RS103M	16/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
NWF4I75	DT00G210IO	18/03/2025	26/05/2025	5614-3	23/07/2025	R$195,23
NUA2C69	DT00AR205D	18/03/2025	26/05/2025	6637-1	23/07/2025	R$195,23
APG1040	DT00VH104Z	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
NJB9A23	DT00VH105I	17/03/2025	26/05/2025	5193-0	23/07/2025	R$293,47
NJE9631	DT00VH105E	17/03/2025	26/05/2025	5185-2	23/07/2025	R$195,23
NJU6478	DT00VH105J	17/03/2025	26/05/2025	7340-0	23/07/2025	R$130,16
NJU6478	DT00VH105K	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
NPJ1G28	DT00VH104Y	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
NPQ4C59	DT00VH105F	17/03/2025	26/05/2025	7340-0	23/07/2025	R$130,16
NTY3I60	DT00VH1050	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
NUE2D46	DT00VH105L	17/03/2025	26/05/2025	7633-2	23/07/2025	R$293,47
OAQ8H83	DT00VH105G	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	23/07/2025	R$195,23
OAU0I58	DT00VH1056	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
OAU0I58	DT00VH1057	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
ONE6I30	DT00VH105B	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	23/07/2025	R$195,23
QBA1031	DT00VH1058	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
QBA1031	DT00VH1059	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
QBA1031	DT00VH105A	17/03/2025	26/05/2025	6769-0	23/07/2025	R$130,16
RAX7I63	DT00VH1053	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
RAX7I63	DT00VH1054	17/03/2025	26/05/2025	5193-0	22/07/2025	R$293,47
RRT1C04	DT00VH1051	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
RRZ7E26	DT00VH104V	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
SPH8I46	DT00VH104P	17/03/2025	26/05/2025	6637-1	22/07/2025	R$195,23
SPH8I46	DT00VH104Q	17/03/2025	26/05/2025	6653-2	22/07/2025	R$195,23
SPH8I46	DT00VH104R	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
SPH8I46	DT00VH104S	17/03/2025	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16
SPH8I46	DT00VH104T	17/03/2025	26/05/2025	7099-1	22/07/2025	R$195,23
HHX8815	DT00F7414M	18/03/2025	26/05/2025	5509-0	23/07/2025	R$130,16
RRL4J63	DT00F7414L	18/03/2025	26/05/2025	5738-0	23/07/2025	R$293,47
QJQ7B19	DT00LX10KW	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
QUU4H92	DT00LX10KX	17/03/2025	26/05/2025	6769-0	22/07/2025	R$130,16
RAT7J44	DT00LX10L1	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
ATG3A43	DT00RE50J8	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
AUG9J36	DT00RE50IP	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
AUG9J36	DT00RE50IQ	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
JZO7328	DT00RE50J1	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
KAL5945	DT00RE50J3	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
MWD0G51	DT00RE50IW	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
MWD0G51	DT00RE50IX	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
NTY5400	DT00RE50J6	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
NTY5400	DT00RE50J7	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OBE1561	DT00RE50IV	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
OOJ6B82	DT00RE50J9	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
OPY2115	DT00RE50IL	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
OPY2115	DT00RE50IM	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
QBL3591	DT00RE50IZ	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
QBL3591	DT00RE50J0	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
QBW9E64	DT00RE50IT	17/03/2025	26/05/2025	7633-2	22/07/2025	R$293,47
QCB4A63	DT00RE50J2	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
QCF1999	DT00RE50IU	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
RUJ2J46	DT00RE50IY	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
QCT9639	DT003E306E	17/03/2025	26/05/2025	6050-1	22/07/2025	R$293,47
SPH1E16	DT00P1106W	17/03/2025	26/05/2025	5061-0	22/07/2025	R$880,41
QCL2H94	DT00AX40UJ	17/03/2025	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16
JZR1106	DT00I13002	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
JZR1106	DT00I13003	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
OBC6695	DT00M310J9	04/11/2024	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
QOO7418	DT00M310JI	04/11/2024	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
FXO4I64	DT00D72023	17/03/2025	26/05/2025	7366-2	22/07/2025	R$130,16
RAK7C76	DT00D72024	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
SPJ1H95	DT002H20NX	17/03/2025	26/05/2025	7072-2	22/07/2025	R$293,47
AQF7C70	DT00LV10LJ	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
AQF7C70	DT00LV10LK	18/03/2025	26/05/2025	6769-0	23/07/2025	R$130,16
DFM4771	DT00LV10LM	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
DFM4771	DT00LV10LN	18/03/2025	26/05/2025	6637-2	23/07/2025	R$195,23
DFM4771	DT00LV10LO	18/03/2025	26/05/2025	6769-0	23/07/2025	R$130,16
HEF4B21	DT00LV10LP	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
HEF4B21	DT00LV10LQ	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
OBK5900	DT00LV10LL	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
KAP8429	DT00NW10FU	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
JZX3342	DT00MQ10F0	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
JZX3342	DT00MQ10F1	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
QXJ4C21	DT00MQ10EY	17/03/2025	26/05/2025	6769-0	22/07/2025	R$130,16
FXJ4H35	DT00852071	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
OAR3F86	DT00MA1035	01/11/2024	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
SPJ1J69	DT00VM1044	16/03/2025	26/05/2025	7633-2	22/07/2025	R$293,47
SPP3F03	DT00F021KU	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
QCQ3956	DT00F021KR	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
HSR0751	DT00UX102M	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
KAR7620	DT00UX102G	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
QCG0441	DT00UX102E	17/03/2025	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16
QCM5270	DT00UX102F	17/03/2025	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16
QPW9C72	DT00UX102N	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
RRI4F45	DT00UX102H	17/03/2025	26/05/2025	7633-2	22/07/2025	R$293,47
SPD9I65	DT00UX102D	17/03/2025	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16
SPI1H43	DT00UX102K	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
SPJ2A95	DT00UX102J	17/03/2025	26/05/2025	6580-0	22/07/2025	R$293,47
SPM9B31	DT00UX102L	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
NJK3754	DT00N310IE	18/03/2025	26/05/2025	7048-1	23/07/2025	R$293,47
FEA3F08	DT00GO10F2	17/03/2025	26/05/2025	7366-2	22/07/2025	R$130,16
NUE8B71	DT00GO10F9	18/03/2025	26/05/2025	7633-1	23/07/2025	R$293,47
OBK0G26	DT00GO10FC	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
OBK0G26	DT00GO10FD	18/03/2025	26/05/2025	6602-0	23/07/2025	R$293,47
QCD6316	DT00GO10F1	17/03/2025	26/05/2025	7366-2	22/07/2025	R$130,16
QCU6088	DT00GO10F8	18/03/2025	26/05/2025	7633-1	23/07/2025	R$293,47
RRV4E22	DT00GO10F3	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
RRV4E22	DT00GO10F4	17/03/2025	26/05/2025	6580-0	22/07/2025	R$293,47
RRV4E22	DT00GO10F5	17/03/2025	26/05/2025	6637-1	22/07/2025	R$195,23
RRV4E22	DT00GO10F6	17/03/2025	26/05/2025	5835-0	22/07/2025	R$195,23
RRY0A36	DT00GO10FA	18/03/2025	26/05/2025	7633-1	23/07/2025	R$293,47
ONN2421	DT00GA206A	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
ONN2421	DT00GA206B	18/03/2025	26/05/2025	7340-0	23/07/2025	R$130,16
SPE8E93	DT009Q20AM	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
SPE8E93	DT009Q20AN	17/03/2025	26/05/2025	5304-0	22/07/2025	R$1.467,35
EEL4226	DT00V8107V	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
NAA6907	DT00V8107W	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
QBU3759	DT003P20BW	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
QBU3759	DT003P20BX	18/03/2025	26/05/2025	5274-1	23/07/2025	R$2.934,70
EVM9009	DT00N310II	18/03/2025	26/05/2025	7234-0	23/07/2025	R$130,16
JVQ6F93	DT00N310IH	18/03/2025	26/05/2025	7234-0	23/07/2025	R$130,16
RRJ5J84	DT00N310IJ	18/03/2025	26/05/2025	6050-1	23/07/2025	R$293,47
RRR4C93	DT007920R6	25/11/2024	26/05/2025	5274-1	22/07/2025	R$2.934,70
NFF3C04	DT008D40DA	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
NGP0153	DT008D40DB	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
NGP0153	DT008D40DC	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
RRM7D40	DT00AE90CU	18/03/2025	26/05/2025	7684-2	23/07/2025	R$130,16
OAU3D32	DT007510RK	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
NVU0729	DT00CN60UW	18/03/2025	26/05/2025	5541-1	23/07/2025	R$195,23
NWH1B00	DT00CN60UX	18/03/2025	26/05/2025	5452-1	23/07/2025	R$195,23
PMA3B66	DT00CN60UY	18/03/2025	26/05/2025	5541-1	23/07/2025	R$195,23
QCL1658	DT00KH5038	26/10/2024	26/05/2025	7579-0	22/07/2025	R$2.934,70
NJE0152	DT00TB10B9	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
NJE0152	DT00TB10BA	17/03/2025	26/05/2025	5819-2	22/07/2025	R$880,41
NJQ0578	DT00TB10AZ	17/03/2025	26/05/2025	5819-2	22/07/2025	R$880,41
NPC3B91	DT00TB10AS	17/03/2025	26/05/2025	5819-2	22/07/2025	R$880,41
NPG9347	DT00TB10AW	17/03/2025	26/05/2025	5819-2	22/07/2025	R$880,41
OBD2747	DT00TB10B7	17/03/2025	26/05/2025	5819-2	22/07/2025	R$880,41
OBD2747	DT00TB10B8	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OBO6901	DT00TB10B6	17/03/2025	26/05/2025	5819-2	22/07/2025	R$880,41
RAK3H85	DT00TB10B3	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
RAK3H85	DT00TB10B4	17/03/2025	26/05/2025	5819-2	22/07/2025	R$880,41
SPN3F62	DT00TB10AY	17/03/2025	26/05/2025	5819-2	22/07/2025	R$880,41
AYX1F64	DT008D40D9	17/03/2025	26/05/2025	5410-0	22/07/2025	R$130,16
SPJ2H12	DT00VV102A	18/03/2025	26/05/2025	7633-2	23/07/2025	R$293,47
NPI2H82	DT00GO10FE	18/03/2025	26/05/2025	7633-2	23/07/2025	R$293,47
OAY1350	DT00GA2066	17/03/2025	26/05/2025	6580-0	22/07/2025	R$293,47
OAY1350	DT00GA2067	17/03/2025	26/05/2025	6912-0	22/07/2025	R$88,38
QCB7356	DT00GA2068	17/03/2025	26/05/2025	6050-1	22/07/2025	R$293,47
QSL3H60	DT00GA2069	17/03/2025	26/05/2025	5738-0	22/07/2025	R$293,47
OAT5I60	DT00AV4073	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
SPE4F08	DT00AV4074	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
SPE4F08	DT00AV4076	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
NJH9938	DT00VU1037	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
NJH9938	DT00VU1038	17/03/2025	26/05/2025	5193-0	23/07/2025	R$293,47
NJK1A29	DT00VU102J	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
NPL1191	DT00VU102I	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
NTX0157	DT00VU1039	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
PXT7884	DT00VU102N	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
QBB2500	DT00VU102R	17/03/2025	26/05/2025	7633-2	22/07/2025	R$293,47
QBV1E71	DT00VU102U	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
QUK2I55	DT00VU1035	17/03/2025	26/05/2025	7633-2	23/07/2025	R$293,47
RAM8590	DT00VU102S	17/03/2025	26/05/2025	7633-2	22/07/2025	R$293,47
RAM8590	DT00VU102T	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
RRN5D45	DT00VU102W	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
SPF7J58	DT00VU102X	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
RRN0J57	DT00EJ71JE	17/10/2024	26/05/2025	7633-2	22/07/2025	R$293,47
RAO1C65	DT006Y310N	17/03/2025	26/05/2025	7340-0	23/07/2025	R$130,16
RAO1C65	DT006Y310O	17/03/2025	26/05/2025	6637-1	23/07/2025	R$195,23
RAO1C65	DT006Y310P	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
RRJ0E55	DT006Y310M	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
DTY6G19	DT00GL10EF	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
JXR7189	DT00GL10EJ	18/03/2025	26/05/2025	5185-1	23/07/2025	R$195,23
JZK2F09	DT00GL10ED	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
RBP9A87	DT00GL10EH	18/03/2025	26/05/2025	5185-1	23/07/2025	R$195,23
RRI1B53	DT00GL10EE	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
NPP2A55	DT00IS10LD	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
NPP2A55	DT00IS10LE	17/03/2025	26/05/2025	5061-0	22/07/2025	R$880,41
NJU7A37	DT00BY10SG	17/03/2025	26/05/2025	7072-1	22/07/2025	R$293,47
QXG4G63	DT00EW10K5	17/03/2025	26/05/2025	5622-2	22/07/2025	R$88,38
OAT9345	DT000Z40BC	18/03/2025	26/05/2025	5819-1	23/07/2025	R$880,41
OAT9345	DT000Z40BD	18/03/2025	26/05/2025	7340-0	23/07/2025	R$130,16
NUE1752	DT00MP104L	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
QCX2I11	DT00MP104M	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
QCX2I11	DT00MP104N	17/03/2025	26/05/2025	6769-0	22/07/2025	R$130,16
QCF6661	DT00ND106C	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
QCF6661	DT00ND106D	18/03/2025	26/05/2025	6653-1	23/07/2025	R$195,23
QCJ4812	DT00AW20HI	18/03/2025	26/05/2025	6637-1	23/07/2025	R$195,23
QMR1338	DT00IN4010	18/03/2025	26/05/2025	5193-0	23/07/2025	R$293,47
NUB0645	DT007T100N	17/03/2025	26/05/2025	7633-1	22/07/2025	R$293,47
OBJ4C23	DT002V21OG	31/10/2024	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16
OBJ4C23	DT002V21OH	31/10/2024	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
QCK0427	DT00VK104I	17/03/2025	26/05/2025	7030-1	23/07/2025	R$293,47
QCN3B13	DT00VK104C	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
QCS1F17	DT00VK104F	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
QCV5510	DT00VK104D	17/03/2025	26/05/2025	7633-2	22/07/2025	R$293,47
QCV5510	DT00VK104E	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
QCK1E58	DT005630FA	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
CUI2F89	DT00VP107G	17/03/2025	26/05/2025	7633-2	22/07/2025	R$293,47
CUI2F89	DT00VP107H	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
JFA2G37	DT00VP107S	17/03/2025	26/05/2025	6670-0	22/07/2025	R$195,23
NPO9G57	DT00VP107Q	17/03/2025	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16
PAZ5C95	DT00VP107M	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
QCE0488	DT00VP107K	17/03/2025	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16
QCE0488	DT00VP107L	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
RAW2A35	DT00VP107F	17/03/2025	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16
RFU7C83	DT00VP107P	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
ENQ5E45	DT00VE108K	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
HJJ2284	DT00VE1091	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
JYT2H67	DT00VE108X	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
JZO7328	DT00VE1097	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
LUK7D55	DT00VE108L	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
NDE5A68	DT00VE108S	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
NJM4414	DT00VE108O	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
NPC6D81	DT00VE108N	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
NPG2398	DT00VE108H	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
NPM2H37	DT00VE1093	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
NPN7342	DT00VE108M	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
OBO9606	DT00VE108Q	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
QBH4734	DT00VE1095	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
QBI7I32	DT00VE108I	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
QBP8703	DT00VE108V	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
QCC0128	DT00VE108W	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
QOY3422	DT00VE108C	17/03/2025	26/05/2025	7633-2	22/07/2025	R$293,47
RAN7G72	DT00VE1094	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
RAV1I57	DT00VE1092	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RRN5D09	DT00VE108P	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
SPN1E20	DT00VE1096	17/03/2025	26/05/2025	7633-2	22/07/2025	R$293,47
RRY9H63	DT00FO20A6	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
JYX3062	DT00VL1049	17/03/2025	26/05/2025	7633-2	22/07/2025	R$293,47
JYX3062	DT00VL104A	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
OAT7E47	DT00VL1045	17/03/2025	26/05/2025	6653-2	22/07/2025	R$195,23
QCH4252	DT00VJ106J	16/03/2025	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16
QCH4252	DT00VJ106K	16/03/2025	26/05/2025	6653-2	22/07/2025	R$195,23
QCH4252	DT00VJ106L	16/03/2025	26/05/2025	6637-1	22/07/2025	R$195,23
RFB4H68	DT009S404X	17/03/2025	26/05/2025	5525-0	22/07/2025	R$130,16
RCE6G26	DT00G620T9	18/03/2025	26/05/2025	5380-0	23/07/2025	R$130,16
ILV3H40	DT00V6108E	18/03/2025	26/05/2025	5185-1	23/07/2025	R$195,23
QCC2323	DT00V6108D	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
KAP7088	DT006230KG	16/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
OHU5B36	DT006230KC	16/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
AUG9J36	DT00SZ10M5	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
AUG9J36	DT00SZ10M6	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
CLN8670	DT00SZ10LH	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
DXU4F01	DT00SZ10M4	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
EAG2382	DT00SZ10LX	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
ETP0398	DT00SZ10LE	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
KAI2312	DT00SZ10LA	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
KEP4571	DT00SZ10LD	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
LBL5426	DT00SZ10LC	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
NIY6I94	DT00SZ10LM	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
NIY6I94	DT00SZ10LN	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
NJK6C70	DT00SZ10LB	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
NJK7850	DT00SZ10LS	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
NJK7850	DT00SZ10LT	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
NJR6801	DT00SZ10LO	17/03/2025	26/05/2025	7633-2	22/07/2025	R$293,47
NPL9H48	DT00SZ10M3	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
NUG1H42	DT00SZ10LU	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
NUG1H42	DT00SZ10LV	17/03/2025	26/05/2025	7633-2	22/07/2025	R$293,47
OAS2B58	DT00SZ10L9	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
OAX1G30	DT00SZ10LL	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
OBC4287	DT00SZ10LJ	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
OBM4A90	DT00SZ10LY	17/03/2025	26/05/2025	7633-2	22/07/2025	R$293,47
OBM4A90	DT00SZ10LZ	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
PZX9I32	DT00SZ10LG	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
QBT6H70	DT00SZ10M2	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
QBV2A25	DT00SZ10M0	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
QBV2A25	DT00SZ10M1	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
RAM9J12	DT00SZ10LK	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
SPJ1F66	DT00SZ10LW	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
OBR4A86	DT002M111J	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
OBR4A86	DT002M111K	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
RRY6B47	DT001930BJ	30/11/2024	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
OAX9828	DT00FH30I6	17/03/2025	26/05/2025	5428-1	22/07/2025	R$293,47
SPD2H48	DT00FH30I7	17/03/2025	26/05/2025	5428-1	22/07/2025	R$293,47
SYK6F35	DT00FH30I8	17/03/2025	26/05/2025	5428-1	22/07/2025	R$293,47
QBC4430	DT006140I7	18/03/2025	26/05/2025	5185-1	23/07/2025	R$195,23
KAO2745	DT00EG10R8	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
KAO2745	DT00EG10R9	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
KAO2745	DT00EG10RC	18/03/2025	26/05/2025	6653-1	23/07/2025	R$195,23
OUP3C15	DT00EG10RD	18/03/2025	26/05/2025	5525-0	23/07/2025	R$130,16
QCF9I78	DT00EG10RF	18/03/2025	26/05/2025	5525-0	23/07/2025	R$130,16
SPH7A39	DT00EG10R6	18/03/2025	26/05/2025	5622-2	23/07/2025	R$88,38
NVP8H59	DT00CN60UN	16/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
NVP8H59	DT00CN60UO	16/03/2025	26/05/2025	6653-1	22/07/2025	R$195,23
NYO1D44	DT00CN60UP	16/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
QCE8628	DT002H20O4	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
QCE8628	DT002H20O5	18/03/2025	26/05/2025	6653-1	23/07/2025	R$195,23
QBE4C75	DT00HG50CX	18/03/2025	26/05/2025	5169-1	23/07/2025	R$2.934,70
QBE4C75	DT00HG50CY	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
OFQ2211	DT00J2201J	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
OFQ2211	DT00J2201K	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
OFQ2211	DT00J2201L	18/03/2025	26/05/2025	5720-0	23/07/2025	R$195,23
OFQ2211	DT00J2201M	18/03/2025	26/05/2025	5061-0	23/07/2025	R$880,41
QCG0045	DT001230QZ	17/03/2025	26/05/2025	7072-1	23/07/2025	R$293,47
SPL1J82	DT00CA20EL	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
NXS3848	DT003VD0YA	18/03/2025	26/05/2025	6653-1	23/07/2025	R$195,23
RRJ5B77	DT003VD0Y9	18/03/2025	26/05/2025	6017-4	23/07/2025	R$293,47
QBQ7666	DT001T717X	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
QBQ7666	DT001T7184	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
QBQ7666	DT001T7185	18/03/2025	26/05/2025	5061-0	23/07/2025	R$880,41
RRY2G69	DT001T7182	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
RRY2G69	DT001T7183	18/03/2025	26/05/2025	5061-0	23/07/2025	R$880,41
RRZ5H65	DT001T717R	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
SPI3I92	DT001T717Y	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
SPI3I92	DT001T717Z	18/03/2025	26/05/2025	5061-0	23/07/2025	R$880,41
SPL9D83	DT001T717U	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
SPL9D83	DT001T717W	18/03/2025	26/05/2025	5061-0	23/07/2025	R$880,41
NJA1B89	DT008L202U	18/03/2025	26/05/2025	5819-1	23/07/2025	R$880,41
NJA1B89	DT008L202V	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
NJA1B89	DT008L202W	18/03/2025	26/05/2025	7340-0	23/07/2025	R$130,16
NJA1B89	DT008L202X	18/03/2025	26/05/2025	6726-1	23/07/2025	R$195,23
NJL9987	TSR0131179	07/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OAW1F23	TSR0131181	08/03/2025	26/05/2025	7366-2	23/07/2025	R$130,16
QBL8079	TSR0131170	07/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
QBL8079	TSR0131171	07/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
QBL8079	TSR0131172	07/03/2025	26/05/2025	5118-0	23/07/2025	R$880,41
QCW9282	TSR0131173	07/03/2025	26/05/2025	6726-1	23/07/2025	R$195,23
QCW9282	TSR0131174	07/03/2025	26/05/2025	5045-0	23/07/2025	R$293,47
SPT8I14	TSR0131182	08/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
QBS7A40	TSR0130147	07/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
RAN9C85	TSR0130154	07/03/2025	26/05/2025	6726-1	23/07/2025	R$195,23
RAN9C85	TSR0130155	07/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
RAY0E06	TSR0130148	07/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
RRJ9A83	TSR0130153	07/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
JZQ6E14	TSR0129235	07/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
JZQ6E14	TSR0129236	07/03/2025	26/05/2025	6556-4	23/07/2025	R$293,47
NJD6819	TSR0129262	12/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
NJD6819	TSR0129263	12/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
NJD6819	TSR0129264	12/03/2025	26/05/2025	6556-4	23/07/2025	R$293,47
OBB0G96	TSR0129252	08/03/2025	26/05/2025	6726-1	23/07/2025	R$195,23
OBB0G96	TSR0129253	08/03/2025	26/05/2025	6637-1	23/07/2025	R$195,23
OBB0G96	TSR0129254	08/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
OBB0G96	TSR0129255	08/03/2025	26/05/2025	5118-0	23/07/2025	R$880,41
QBO2783	TSR0129250	07/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
QBO2783	TSR0129251	07/03/2025	26/05/2025	5118-0	23/07/2025	R$880,41
QCJ6J95	TSR0129257	12/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
QCJ6J95	TSR0129258	12/03/2025	26/05/2025	6556-4	23/07/2025	R$293,47
QCJ6J95	TSR0129259	12/03/2025	26/05/2025	6670-0	23/07/2025	R$195,23
QCP3B81	TSR0129246	07/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
QCP3B81	TSR0129247	07/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
QCP3B81	TSR0129248	07/03/2025	26/05/2025	6670-0	23/07/2025	R$195,23
RRW1C39	TSR0129256	08/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
SGU0G07	TSR0129244	07/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
SGU0G07	TSR0129245	07/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
SPD0G66	TSR0129241	07/03/2025	26/05/2025	6645-0	23/07/2025	R$195,23
SPD0G66	TSR0129242	07/03/2025	26/05/2025	6670-0	23/07/2025	R$195,23
SPD0G66	TSR0129243	07/03/2025	26/05/2025	7340-0	23/07/2025	R$130,16
SPS8B47	TSR0129240	07/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
JYB8536	TSR0141135	08/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
NUD7895	TSR0141133	07/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
NUD7895	TSR0141134	07/03/2025	26/05/2025	5118-0	23/07/2025	R$880,41
SPN6D34	TSR0123141	12/11/2024	26/05/2025	5118-0	22/07/2025	R$880,41
HGV0548	TSR0139064	08/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
HGV0548	TSR0139065	08/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
KAU5168	TSR0139061	07/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
KAU5168	TSR0139062	07/03/2025	26/05/2025	5045-0	23/07/2025	R$293,47
OBJ5F55	TSR0139063	08/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
SPI6G38	TSR0139060	07/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
KAF1559	TSR0136147	07/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
KAF1559	TSR0136148	07/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
KAR7D58	TSR0136151	08/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
KAR7D58	TSR0136152	08/03/2025	26/05/2025	6670-0	23/07/2025	R$195,23
NJW1843	TSR0136153	08/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
NJW1843	TSR0136154	08/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
NJW1843	TSR0136155	08/03/2025	26/05/2025	6408-0	23/07/2025	R$130,16
NJW1843	TSR0136156	08/03/2025	26/05/2025	5118-0	23/07/2025	R$880,41
NUA3H16	TSR0136143	07/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
NUA3H16	TSR0136144	07/03/2025	26/05/2025	5118-0	23/07/2025	R$880,41
PTI5176	TSR0136149	08/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
PTI5176	TSR0136150	08/03/2025	26/05/2025	5118-0	23/07/2025	R$880,41
QBA4647	TSR0136145	07/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
QCX8E08	TSR0136137	07/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
QCX8E08	TSR0136138	07/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
RAR6H06	TSR0136139	07/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
RAR6H06	TSR0136140	07/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
RAR6H06	TSR0136141	07/03/2025	26/05/2025	6408-0	23/07/2025	R$130,16
RAR6H06	TSR0136142	07/03/2025	26/05/2025	5118-0	23/07/2025	R$880,41
SPH7C78	TSR0136133	07/03/2025	26/05/2025	6637-1	23/07/2025	R$195,23
SPH7C78	TSR0136134	07/03/2025	26/05/2025	6645-0	23/07/2025	R$195,23
SPH7C78	TSR0136135	07/03/2025	26/05/2025	6670-0	23/07/2025	R$195,23
SPH7C78	TSR0136136	07/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
HRY8408	TSR0140179	28/02/2025	26/05/2025	6726-1	22/07/2025	R$195,23
NPL3B80	TSR0135120	28/02/2025	26/05/2025	5118-0	22/07/2025	R$880,41
QCE4020	TSR0135116	28/02/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
JZP9F41	TSR0146091	08/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
KAA6455	TSR0146086	07/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
KAA6455	TSR0146087	07/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
SGU5C06	TSR0146090	08/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
SMO8C25	TSR0146089	07/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
KCZ3632	TSR0127113	07/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
KCZ3632	TSR0127114	07/03/2025	26/05/2025	6602-0	23/07/2025	R$293,47
NTZ7042	TSR0127116	08/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
NXL7878	TSR0127117	12/03/2025	26/05/2025	6637-2	23/07/2025	R$195,23
NXL7878	TSR0127125	12/03/2025	26/05/2025	6637-1	23/07/2025	R$195,23
NXL7878	TSR0127126	12/03/2025	26/05/2025	6670-0	23/07/2025	R$195,23
NXM7915	TSR0127127	12/03/2025	26/05/2025	5118-0	23/07/2025	R$880,41
NXM7915	TSR0127128	12/03/2025	26/05/2025	6670-0	23/07/2025	R$195,23
NXM7915	TSR0127129	12/03/2025	26/05/2025	7340-0	23/07/2025	R$130,16
NXM7915	TSR0127130	12/03/2025	26/05/2025	6602-0	23/07/2025	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NXM7915	TSR0127131	12/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
OBS2466	TSR0127118	12/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
OBS2466	TSR0127119	12/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
OBS2466	TSR0127120	12/03/2025	26/05/2025	5118-0	23/07/2025	R$880,41
OBS2466	TSR0127121	12/03/2025	26/05/2025	6556-1	23/07/2025	R$293,47
OBS2466	TSR0127124	12/03/2025	26/05/2025	6645-0	23/07/2025	R$195,23
RRN9F33	TSR0127109	01/03/2025	26/05/2025	5118-0	22/07/2025	R$880,41
CBN9H33	DT00VP106Q	16/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
JZK9332	DT00VP1078	16/03/2025	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16
KAT4218	DT00VP106L	16/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
KAT4218	DT00VP106M	16/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
NJU9636	DT00VP1076	16/03/2025	26/05/2025	5185-2	22/07/2025	R$195,23
NJU9636	DT00VP1077	16/03/2025	26/05/2025	5193-0	22/07/2025	R$293,47
OAW7728	DT00VP106R	16/03/2025	26/05/2025	5193-0	22/07/2025	R$293,47
OAZ3B64	DT00VP106U	16/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
OAZ3B64	DT00VP106V	16/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
QBQ9D72	DT00VP1075	16/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
QCB3G17	DT00VP106S	16/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
QCB6I76	DT00VP1071	16/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
QCE7I64	DT00VP1073	16/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
QCO0B57	DT00VP106P	16/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
RAZ7C97	DT00VP1074	16/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
RRR3C37	DT00VP106T	16/03/2025	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16
QBH3A45	DT00LR10LF	16/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
RAQ6J51	DT00J740QF	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
RAQ6J51	DT00J740QG	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
RCJ8F54	DT00J740QH	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
NUF7C31	DT002854VX	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
QBE7487	DT002854VU	18/03/2025	26/05/2025	6670-0	23/07/2025	R$195,23
QCC4E65	DT002854VT	18/03/2025	26/05/2025	6670-0	23/07/2025	R$195,23
QCC4E65	DT002854VW	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
QVC6F31	DT002854VV	18/03/2025	26/05/2025	6700-0	23/07/2025	R$195,23
NJF7A20	DT00CV303J	16/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
NJF7A20	DT00CV303L	16/03/2025	26/05/2025	5835-0	22/07/2025	R$195,23
NJF7A20	DT00CV303M	16/03/2025	26/05/2025	5720-0	22/07/2025	R$195,23
NJF7A20	DT00CV303N	16/03/2025	26/05/2025	5193-0	22/07/2025	R$293,47
NJF7A20	DT00CV303P	16/03/2025	26/05/2025	5118-0	22/07/2025	R$880,41
RRV1F95	TSR0143115	01/03/2025	26/05/2025	7340-0	23/07/2025	R$130,16
NON8C36	DT00GF50VA	11/10/2024	26/05/2025	5061-0	22/07/2025	R$880,41
NON8C36	DT00GF50VC	11/10/2024	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
QCE8999	DT00EH10OW	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
QCE8999	DT00EH10OX	18/03/2025	26/05/2025	6653-1	23/07/2025	R$195,23
QCE8999	DT00EH10OY	18/03/2025	26/05/2025	6653-1	23/07/2025	R$195,23
QCE8999	DT00EH10OZ	18/03/2025	26/05/2025	6637-2	23/07/2025	R$195,23
SPS8H41	DT00CZ108L	16/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
SPS8H41	DT00CZ108M	16/03/2025	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16
OBJ1751	DT00S71045	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
RRL5A25	DT00S71046	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
SEMPLAC	TOX0002894	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002895	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002896	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002897	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002899	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002900	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002901	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002902	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002904	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002905	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002906	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002907	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002908	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002909	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002910	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002911	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002912	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002913	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002914	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002915	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002916	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002917	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002918	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002919	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002922	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002923	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002924	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002925	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002926	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002927	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002928	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002929	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002930	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002931	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002932	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002934	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002935	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002936	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002937	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0002938	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002939	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002940	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002941	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002942	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002943	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002944	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002945	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002946	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002947	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002948	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002949	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002950	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002951	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002952	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002953	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002954	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002955	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002956	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002957	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002958	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002959	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002960	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002961	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002962	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002963	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002964	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002965	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002966	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002967	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002968	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002969	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002970	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002971	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002972	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002973	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002974	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002975	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002976	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002977	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002978	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002980	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002981	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002982	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002984	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002986	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002988	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002989	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002990	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002991	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002992	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002993	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002994	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002995	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002997	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002999	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003000	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003001	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003002	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003003	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003004	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003005	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003006	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003007	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003008	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003010	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003011	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003012	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003013	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003014	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003016	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003017	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003018	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003019	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003020	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003021	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003023	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003025	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003026	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003027	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003028	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003029	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003030	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003031	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003032	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003033	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003034	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0003035	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003036	22/03/2025	26/05/2025	7820-0	22/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003037	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003038	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003039	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003040	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003041	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003042	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003043	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003044	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003046	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003047	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003048	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003049	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003050	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003051	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003054	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003055	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003056	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003057	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003058	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003059	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003061	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003062	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003063	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003064	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003065	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003066	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003067	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003068	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003069	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003070	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003071	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003072	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003074	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003075	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003076	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003078	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003079	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003080	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003082	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003083	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003085	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003086	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003087	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003088	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003089	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003090	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003091	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003092	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003093	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003094	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003095	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003096	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003097	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003098	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003099	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003100	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003102	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003103	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003104	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003105	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003107	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003108	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003109	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003110	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003111	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003112	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003113	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003114	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003115	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003116	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003117	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003118	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003120	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003121	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003122	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003123	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003124	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003125	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003126	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003128	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003129	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003130	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003132	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003133	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003134	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0003135	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003136	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003137	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003138	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003139	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003140	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003141	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003142	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003143	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003144	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003145	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003146	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003148	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003150	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003151	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003152	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003153	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0003154	23/03/2025	26/05/2025	7820-0	23/07/2025	R$1.467,35
JYD2025	DT00UZ100L	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
QBI3718	DT00S61061	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
SPG0J41	DT00S61060	17/03/2025	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16
SPE6G47	DT00S4100L	10/12/2024	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
AXS6G75	DT00VL103D	16/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
DDK5727	DT00VL103F	16/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
DDK5727	DT00VL103G	16/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
HRU0532	DT00VL102R	16/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
HSC5671	DT00VL102T	16/03/2025	26/05/2025	5193-0	22/07/2025	R$293,47
JHS6976	DT00VL1031	16/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
JPE4679	DT00VL1032	16/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
KAL7117	DT00VL102V	16/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
KAL7117	DT00VL102W	16/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
NJS0B87	DT00VL102U	16/03/2025	26/05/2025	5185-2	22/07/2025	R$195,23
NJW2692	DT00VL1034	16/03/2025	26/05/2025	5185-2	22/07/2025	R$195,23
NPP7686	DT00VL103E	16/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
OBF2956	DT00VL102X	16/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
OBF2956	DT00VL102Y	16/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
QQI7I77	DT00VL103C	16/03/2025	26/05/2025	5185-2	22/07/2025	R$195,23
QQN9B65	DT00VL1035	16/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
QQN9B65	DT00VL1037	16/03/2025	26/05/2025	5193-0	22/07/2025	R$293,47
QQN9B65	DT00VL1038	16/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
RAX7I63	DT00VL1039	16/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
RAX7I63	DT00VL103A	16/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
RAX7I63	DT00VL103B	16/03/2025	26/05/2025	5193-0	22/07/2025	R$293,47
JZX6434	DT005N30ON	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
JZX6434	DT005N30OO	18/03/2025	26/05/2025	5169-1	23/07/2025	R$2.934,70
JZX6434	DT005N30OP	18/03/2025	26/05/2025	6653-1	23/07/2025	R$195,23
JZX6434	DT005N30OQ	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
NBG8H15	DT008W10RX	17/03/2025	26/05/2025	5720-0	22/07/2025	R$195,23
RRI3H36	DT008Z312Q	16/03/2025	26/05/2025	6653-1	22/07/2025	R$195,23
JZO8E52	DT00CO21VB	18/03/2025	26/05/2025	7056-1	23/07/2025	R$293,47
NPK3239	DT00P0107Z	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
OBS2769	DT00P01083	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
OBS2769	DT00P01084	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
RAS7G44	DT00P01086	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
RAS7G44	DT00P01087	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
NUE5I75	DT002D52NB	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
SPH2J13	DT002D52NA	17/03/2025	26/05/2025	7072-2	22/07/2025	R$293,47
SPN2B70	DT00FL20G1	17/03/2025	26/05/2025	6637-1	22/07/2025	R$195,23
SPN2B70	DT00FL20G2	17/03/2025	26/05/2025	6670-0	22/07/2025	R$195,23
SPN2B70	DT00FL20G3	17/03/2025	26/05/2025	6653-1	22/07/2025	R$195,23
SPN2B70	DT00FL20G4	17/03/2025	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16
SPN2B70	DT00FL20G5	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
SPN2B70	DT00FL20G6	17/03/2025	26/05/2025	5061-0	22/07/2025	R$880,41
DUE1I70	DT00937024	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
BFE8389	DT00QB200C	16/10/2024	26/05/2025	5169-1	22/07/2025	R$2.934,70
HMT0D60	DT00S01008	26/10/2024	26/05/2025	5169-1	22/07/2025	R$2.934,70
NJH8A32	DT003A70JD	26/10/2024	26/05/2025	5169-1	22/07/2025	R$2.934,70
FDS9B82	DT00TD1029	16/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
RRV4B57	DT00TD102E	17/03/2025	26/05/2025	5045-0	22/07/2025	R$293,47
OBH3D15	DT00PK1014	17/10/2024	26/05/2025	5169-1	22/07/2025	R$2.934,70
RRO4I84	DT00RA100O	26/10/2024	26/05/2025	5169-1	22/07/2025	R$2.934,70
JFT6342	DT00RC1040	16/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
PRK4J01	DT00PT100L	31/10/2024	26/05/2025	7579-0	22/07/2025	R$2.934,70
ALM9294	DT00PO2067	16/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
ALM9294	DT00PO2068	16/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
JZW0657	DT00PO2069	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
JZW0657	DT00PO206A	17/03/2025	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16
JZW0657	DT00PO206B	16/03/2025	26/05/2025	5045-0	22/07/2025	R$293,47
JZW0657	DT00PO206C	16/03/2025	26/05/2025	5142-0	22/07/2025	R$293,47
JZW0657	DT00PO206H	16/03/2025	26/05/2025	6556-1	22/07/2025	R$293,47
QCE0446	DT00PO206D	16/03/2025	26/05/2025	5169-1	22/07/2025	R$2.934,70
QCE0446	DT00PO206E	16/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
QCE0446	DT00PO206F	16/03/2025	26/05/2025	6670-0	22/07/2025	R$195,23
QCE0446	DT00PO206G	16/03/2025	26/05/2025	6556-1	22/07/2025	R$293,47
KAS0740	DT00VJ106N	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
KAS0740	DT00VJ106O	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
QCJ1E15	DT00VJ106M	17/03/2025	26/05/2025	7633-2	22/07/2025	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RAU1I57	DT00VJ106X	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
JZS8563	DT005K207Y	13/11/2024	26/05/2025	5720-0	22/07/2025	R$195,23
NJA9956	DT00GC2052	18/03/2025	26/05/2025	6670-0	23/07/2025	R$195,23
NJT0635	DT00GC2054	18/03/2025	26/05/2025	6769-0	23/07/2025	R$130,16
NUE9H81	DT00GC205B	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
OBN5943	DT00GC205A	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
QCF7518	DT00GC204Y	18/03/2025	26/05/2025	7684-2	23/07/2025	R$130,16
QCT0020	DT00GC2055	18/03/2025	26/05/2025	6769-0	23/07/2025	R$130,16
RAO0G43	DT00GC204X	18/03/2025	26/05/2025	6670-0	23/07/2025	R$195,23
RRT3I75	DT00GC2050	18/03/2025	26/05/2025	7684-2	23/07/2025	R$130,16
SPD3G72	DT00GC2056	18/03/2025	26/05/2025	7684-2	23/07/2025	R$130,16
HVD4B72	DT00CB7075	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
HVD4B72	DT00CB7076	18/03/2025	26/05/2025	5118-0	23/07/2025	R$880,41
HVD4B72	DT00CB7077	18/03/2025	26/05/2025	7340-0	23/07/2025	R$130,16
HVD4B72	DT00CB7078	18/03/2025	26/05/2025	6726-1	23/07/2025	R$195,23
SIA1H14	DT00CB7074	18/03/2025	26/05/2025	7633-2	23/07/2025	R$293,47
KAH1J67	DT005V40VK	18/03/2025	26/05/2025	7340-0	23/07/2025	R$130,16
RRX0A96	DT005V40VL	18/03/2025	26/05/2025	7340-0	23/07/2025	R$130,16
RRX0A96	DT005V40VM	18/03/2025	26/05/2025	5819-1	23/07/2025	R$880,41
SPM8I43	DT005V40VJ	18/03/2025	26/05/2025	7340-0	23/07/2025	R$130,16
JZQ9691	DT00II20AT	17/03/2025	26/05/2025	6580-0	22/07/2025	R$293,47
KAM2982	DT00BO30IQ	17/03/2025	26/05/2025	5738-0	22/07/2025	R$293,47
KAM2982	DT00BO30IR	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
OAY5E21	DT00BO30IS	17/03/2025	26/05/2025	5738-0	22/07/2025	R$293,47
OAY5E21	DT00BO30IT	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
OAY5E21	DT00BO30IU	17/03/2025	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16
NIZ7D35	DT00CC628Q	18/03/2025	26/05/2025	6637-1	23/07/2025	R$195,23
QBD4E26	DT00CC628P	18/03/2025	26/05/2025	7684-1	23/07/2025	R$130,16
QBD4E26	DT00CC628R	18/03/2025	26/05/2025	6637-1	23/07/2025	R$195,23
RAT1J75	DT00CC628T	18/03/2025	26/05/2025	6637-1	23/07/2025	R$195,23
JHK2797	DT00C9807Y	18/03/2025	26/05/2025	6785-2	23/07/2025	R$293,47
QBQ1H06	DT00HE10B6	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
QDF2A55	DT00BK10B1	17/03/2025	26/05/2025	5274-1	22/07/2025	R$2.934,70
SPF7A72	DT00BY10SH	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
RRP5E41	DT00FH30I9	18/03/2025	26/05/2025	5568-0	23/07/2025	R$195,23
OAX0145	DT00LC1090	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
NUE9704	DT00IN400Y	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
EZH3J87	DT00MK10L3	18/03/2025	26/05/2025	6769-0	23/07/2025	R$130,16
KAI0170	DT00MK10KZ	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
KAI0170	DT00MK10L0	18/03/2025	26/05/2025	7285-0	23/07/2025	R$130,16
KAJ5I74	DT00MK10LW	18/03/2025	26/05/2025	7285-0	23/07/2025	R$130,16
KAJ5I74	DT00MK10LX	18/03/2025	26/05/2025	6432-1	23/07/2025	R$195,23
MBC4328	DT00MK10LR	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
MBC4328	DT00MK10LS	18/03/2025	26/05/2025	6432-1	23/07/2025	R$195,23
MBC4328	DT00MK10LT	18/03/2025	26/05/2025	6602-0	23/07/2025	R$293,47
NJH0141	DT00MK10LU	18/03/2025	26/05/2025	6769-0	23/07/2025	R$130,16
NJH0141	DT00MK10LV	18/03/2025	26/05/2025	7285-0	23/07/2025	R$130,16
NJH9225	DT00MK10L4	18/03/2025	26/05/2025	6440-0	23/07/2025	R$88,38
NPJ7E37	DT00MK10L5	18/03/2025	26/05/2025	6432-1	23/07/2025	R$195,23
NPK0J60	DT00MK10LM	18/03/2025	26/05/2025	7285-0	23/07/2025	R$130,16
NPK0J60	DT00MK10LN	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
NUA1H71	DT00MK10LG	18/03/2025	26/05/2025	6432-1	23/07/2025	R$195,23
OBL5298	DT00MK10LL	18/03/2025	26/05/2025	7285-0	23/07/2025	R$130,16
OBL5H35	DT00MK10LF	18/03/2025	26/05/2025	7285-0	23/07/2025	R$130,16
OBM1C65	DT00MK10LA	18/03/2025	26/05/2025	6432-1	23/07/2025	R$195,23
OBM2502	DT00MK10L9	18/03/2025	26/05/2025	7285-0	23/07/2025	R$130,16
OBS9B87	DT00MK10KO	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
PYM3I19	DT00MK10KP	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
PYM3I19	DT00MK10KQ	18/03/2025	26/05/2025	6769-0	23/07/2025	R$130,16
QBB0I73	DT00MK10KS	18/03/2025	26/05/2025	7285-0	23/07/2025	R$130,16
QBB0I73	DT00MK10KT	18/03/2025	26/05/2025	6432-1	23/07/2025	R$195,23
QBF0B77	DT00MK10LC	18/03/2025	26/05/2025	6769-0	23/07/2025	R$130,16
QCF8H08	DT00MK10L2	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
QCI3546	DT00MK10LE	18/03/2025	26/05/2025	7285-0	23/07/2025	R$130,16
QCQ2J78	DT00MK10KN	18/03/2025	26/05/2025	7285-0	23/07/2025	R$130,16
QCR9714	DT00MK10KU	18/03/2025	26/05/2025	6769-0	23/07/2025	R$130,16
QCU1586	DT00MK10L8	18/03/2025	26/05/2025	7285-0	23/07/2025	R$130,16
QNT3775	DT00MK10LD	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
RRV2G64	DT00MK10LJ	18/03/2025	26/05/2025	7285-0	23/07/2025	R$130,16
SPC9C26	DT00MK10KX	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
SPC9C26	DT00MK10KY	18/03/2025	26/05/2025	6769-0	23/07/2025	R$130,16
RAR0G56	DT005X20MS	16/03/2025	26/05/2025	6653-1	22/07/2025	R$195,23
RAR0G56	DT005X20MT	16/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
RAR0G56	DT005X20MV	16/03/2025	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16
NCC4J22	DT00BR10B3	16/03/2025	26/05/2025	7056-1	22/07/2025	R$293,47
NCC4J22	DT00BR10B4	16/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
NCC4J22	DT00BR10B5	16/03/2025	26/05/2025	5835-0	22/07/2025	R$195,23
NCC4J22	DT00BR10B6	16/03/2025	26/05/2025	5738-0	22/07/2025	R$293,47
SPI8A18	DT00AD30E6	18/03/2025	26/05/2025	6637-1	23/07/2025	R$195,23
SPI8A18	DT00AD30E7	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
KAL3F09	DT00V61083	17/03/2025	26/05/2025	6653-2	22/07/2025	R$195,23
NJE5333	DT00V61087	17/03/2025	26/05/2025	5878-0	22/07/2025	R$130,16
NJE5333	DT00V61088	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
NUA5938	DT00V61080	17/03/2025	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16
NUA5938	DT00V61081	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
OAY9C10	DT00V6108A	17/03/2025	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16
RAO5E66	DT00V6107Y	17/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RRP1D80	DT00V61089	17/03/2025	26/05/2025	7633-2	22/07/2025	R$293,47
SPG3J51	DT00V61085	17/03/2025	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16
SPM1D95	DT00V6107Z	17/03/2025	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16
QBF7J90	DT009H40S3	16/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
QBF7J90	DT009H40S4	16/03/2025	26/05/2025	6653-2	22/07/2025	R$195,23
JZS8001	DT003R303Y	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
JZS8001	DT003R303Z	18/03/2025	26/05/2025	6556-1	23/07/2025	R$293,47
QBT9886	DT001K90NI	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
QCR0F52	DT001K90NJ	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
NJP7267	DT005820TZ	17/03/2025	26/05/2025	7633-2	22/07/2025	R$293,47
QBB4A64	DT005820TX	17/03/2025	26/05/2025	7633-2	22/07/2025	R$293,47
SJD4E65	DT005820TY	17/03/2025	26/05/2025	7633-2	22/07/2025	R$293,47
QKB9B12	DT001E20UW	17/03/2025	26/05/2025	5738-0	22/07/2025	R$293,47
ANX8J99	DT00HT20HU	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
KAN7072	DT00HT20HP	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
KAN7072	DT00HT20HQ	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
JZO8946	DT002320KN	18/03/2025	26/05/2025	5061-0	23/07/2025	R$880,41
JZO8946	DT002320KO	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
EEU4403	DT001830JI	18/03/2025	26/05/2025	6599-2	23/07/2025	R$293,47
OBQ4F42	DT001830JQ	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
QBL5C28	DT00273139	17/03/2025	26/05/2025	6653-1	22/07/2025	R$195,23
QBZ0H79	DT001830JN	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
RAM9E36	DT001830JG	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
RAP6A02	DT001830JF	18/03/2025	26/05/2025	5045-0	23/07/2025	R$293,47
RRO5D80	DT001830JH	18/03/2025	26/05/2025	5045-0	23/07/2025	R$293,47
RRP9D46	DT001830JJ	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
RRP9D46	DT001830JK	18/03/2025	26/05/2025	5061-0	23/07/2025	R$880,41
RRR7C28	DT001830JP	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
OBJ8558	DT00MW108I	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
RRJ0E55	DT007120BC	18/03/2025	26/05/2025	7340-0	23/07/2025	R$130,16
QCQ4F63	DT00DU801B	16/03/2025	26/05/2025	5622-1	22/07/2025	R$88,38
KAL7083	DT003L50OY	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
NPM6790	DT003L50P3	18/03/2025	26/05/2025	5010-0	23/07/2025	R$880,41
NPM6790	DT003L50P5	18/03/2025	26/05/2025	6637-2	23/07/2025	R$195,23
OBH0B41	DT003VD0Y2	17/03/2025	26/05/2025	7633-1	22/07/2025	R$293,47
OBK0G01	DT003VD0Y3	17/03/2025	26/05/2025	7366-2	22/07/2025	R$130,16
OBK0G01	DT003VD0Y4	17/03/2025	26/05/2025	6580-0	22/07/2025	R$293,47
QBS9875	DT00273132	17/03/2025	26/05/2025	5010-0	22/07/2025	R$880,41
QBS9875	DT00273133	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
QBS9875	DT00273134	17/03/2025	26/05/2025	5169-1	22/07/2025	R$2.934,70
QQX1B99	DT0027312U	16/03/2025	26/05/2025	7633-2	22/07/2025	R$293,47
QQX1B99	DT0027312V	16/03/2025	26/05/2025	5207-0	22/07/2025	R$88,38
JYX0I32	DT00BM107U	17/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
CPH5790	DT006Y310J	16/03/2025	26/05/2025	5045-0	22/07/2025	R$293,47
CPH5790	DT006Y310K	16/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
NTX2232	DT006Z30A3	18/03/2025	26/05/2025	7340-0	23/07/2025	R$130,16
NTX2232	DT006Z30A4	18/03/2025	26/05/2025	7684-2	23/07/2025	R$130,16
JWT4085	DT00VH1047	16/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
JWT4085	DT00VH1048	16/03/2025	26/05/2025	5185-2	22/07/2025	R$195,23
JXY6862	DT00VH104H	16/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
NJE6J53	DT0028523K	18/10/2024	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
OAT9G23	DT00VH1049	16/03/2025	26/05/2025	5193-0	22/07/2025	R$293,47
QCA3325	DT00VH104M	16/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
QWR8C14	DT00VH104G	16/03/2025	26/05/2025	5185-1	22/07/2025	R$195,23
RRL3J26	DT00VH104I	16/03/2025	26/05/2025	6599-2	22/07/2025	R$293,47
RRL3J26	DT00VH104J	16/03/2025	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16
SPC1F44	DT00VH104A	16/03/2025	26/05/2025	7340-0	22/07/2025	R$130,16

Protocolo 1696081

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vl. Multa	Nº Registro
SPL3G49	DT00CD11MM	17/03/2025	26/05/2025	5657-0	R$130,16	03986448553
QEL9I55	DT00EE2054	16/03/2025	26/05/2025	6912-0	R$88,38	06143884262
RAR3F06	DT009S404Z	18/03/2025	26/05/2025	5657-0	R$130,16	06190359994
NOV3E66	DT00G310MN	18/03/2025	26/05/2025	5460-0	R$130,16	04002348057
KAP8429	DT00NW10FS	18/03/2025	26/05/2025	6769-0	R$130,16	04459142672
RMX2G73	DT00NW10FR	18/03/2025	26/05/2025	6769-0	R$130,16	06745538700
OAR7A13	DT00EW10K4	17/03/2025	26/05/2025	5410-0	R$130,16	04846528304
SPI5D80	DT00VP106O	16/03/2025	26/05/2025	7340-0	R$130,16	06359462947
NJE6242	DT00VJ106W	17/03/2025	26/05/2025	7340-0	R$130,16	04327852085
OAY6A15	DT00GC2051	18/03/2025	26/05/2025	7684-2	R$130,16	05187089070
QCV5F36	DT00GC204Z	18/03/2025	26/05/2025	7684-2	R$130,16	06411093659
JYA3881	DT00LP105A	18/03/2025	26/05/2025	5380-0	R$130,16	04128806690
JZM2456	DT00MK10LK	18/03/2025	26/05/2025	7285-0	R$130,16	00366653004
OBJ8389	DT00MK10LI	18/03/2025	26/05/2025	7285-0	R$130,16	00002571105

Protocolo 1696082

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 034/2024/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2024/11857.01)

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência constante na Cláusula Sétima - DOS PRAZOS DE INÍCIO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO, ENTREGA, OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO por **12 (doze) meses**.
DA VIGÊNCIA: 09/07/2025 a 08/07/2026
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/05/2025.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ nº 07.797.967/0001-95 - RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

Protocolo 1696129

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.° 006/2025/DETRAN/MT

(Processo: DETRAN-PRO-2025/00945.01)

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 30ª Ciretran no município de Paranatinga/MT.
VALOR ANUAL DO CONTRATO: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DA VIGÊNCIA: 26/05/2025 a 25/05/2026.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/05/2025.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 05/2025/DETRAN/MT
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE ESTADO DE MATO GROSSO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES -- CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA
LOCADOR: JUNIOR PEREIRA NEVES - CNPJ nº 17.913.627/0001-36 -- JUNIOR PEREIRA NEVES -- 536.458.121-72.

Protocolo 1696138

EXTRATO DO CONTRATO N.° 025/2025/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2025/34775.01)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de café, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-MT).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$149.566,64 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
DA VIGÊNCIA: de 27/05/2025 a 26/05/2026.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/05/2025.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2025/DETRAN/MT.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA .
CONTRATADA: MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO LTDA - CNPJ nº 33.955.893/0001-88 - MAIARA CRISTINE SIQUEIRA SILVA.

Protocolo 1696139

EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES PSICOTÉCNICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria □A□ e para a categoria □B□, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa □Ser Família CNH Social□ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES (em substituição) - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA (em substituição).
Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
026/2025/PSI	27/05/2025	EXAMINAR CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA	49.796.463/0001-09
042/2025/PSI	23/05/2025	PSICOVIA LTDA	47.850.633/0001-52

Protocolo 1696527

EXTRATO DOS CONTRATOS DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria □A□ e para a categoria □B□, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa □Ser Família CNH Social□ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
022/2025/CFC - AB	27/05/2025	R.P. DOS ANJOS & CIA LTDA - AUTO MOTO ESCOLA SINAL VERDE	10.250.718/0001-90
024/2025/CFC - AB	22/05/2025	JAIR GUIMARAES DE MORAES LTDA - AUTOESCOLA INTEGRA	32.265.966/0001-47
025/2025/CFC - AB	23/05/2025	PAULA AUTO MOTO ESCOLA LTDA - AUTO MOTO ESCOLA EDUCAR	13.891.774/0001-00
027/2025/CFC - AB	27/05/2025	AUTO ESCOLA G V LTDA - AUTO ESCOLA MORADA	51.423.431/0001-00

Protocolo 1696535

PORTARIA Nº 299/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN**/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato de Locação nº 005/2025 - SOLANGE COSTELLA ROSA E JOSE EUGENIO ROSA.

Processo: DETRAN-PRO-2025/01542.01
Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da 24ª Ciretran, no município de Água Boa/MT.
Valor: R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

I- Fiscal Titular: Lidianne Lobo de Oliveira - Matrícula nº 117295
II -Fiscal Substituto: Douglas Zanardi Chicoski - Matrícula nº 257370
III- Gestor Titular: Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula nº 111091
IV- Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2025.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA
Diretora de Administração Sistêmica do DETRAN-MT - em Substituição
(Original Assinado)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente do DETRAN-MT - em Substituição
(Original Assinado)

Protocolo 1696537

PORTARIA Nº 300/2025/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviço:

N° da Ordem de Serviço: 05/2025 - E&F H GROUP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para capacitação dos membros da Comissão Local de Segurança no Trabalho e servidores da Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho.

Fiscal Titular: Sandra Cândida da Silva - Matrícula nº 126605
Fiscal Substituto: Vânia Ramalho Silva Queiroz - Matrícula nº 127542
Gestor Titular: Tania Figueiredo Lima Matrícula nº 286202
Gestor Substituto: Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula nº 225603

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2025.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA
Diretora de Administração Sistêmica do DETRAN-MT - em Substituição
(Original Assinado)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente do DETRAN-MT - em Substituição
(Original Assinado)

Protocolo 1696540

PORTARIA Nº 301/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN**/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 022/2025 - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA, CNPJ nº 44.120.619/0001-05.

Processo: DETRAN-PRO-2024/31091-05.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e fornecimento de materiais diversos para atender as necessidades das unidades administrativas desta autarquia, incluindo a produção de itens personalizados com a logo do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso.
Valor: R$ 6.771,20.

I- Fiscal Titular: Gresiella Helena Vitor Almeida - Matrícula nº 126683
II -Fiscal Substituto: Jaudson Araújo Rodrigues Silva - Matrícula nº 314760
III- Gestor Titular: Henry Cesar da Silva Ferreira - Matrícula nº 225466
IV- Gestor Substituto: Rubia Aparecida Lopes - Matrícula nº 225521

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2025.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA
Diretora de Administração Sistêmica do DETRAN-MT - em Substituição
(Original Assinado)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente do DETRAN-MT - em Substituição
(Original Assinado)

Protocolo 1696544

PORTARIA Nº 302/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO** - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 017/2025 - R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI - CNPJ nº 26.574.991/0001-00.

Processo: DETRAN-PRO-2024/29329.01

Objeto: Contratação decorrente do Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. Esta contratação é destinada a execução de reforma na 9ª Ciretran, em Diamantino/MT.

I-Fiscal Titular: Edno Martimiano de Carvalho - Matrícula: 93530
II-Fiscal substituto: Matheus Vinicius Volpato - Matrícula: 309076
III-Gestor Titular: João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula: 302412
IV-Gestor Substituto: Altair de Morais Ribeiro - Matrícula: 304571

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2025.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA
Diretora de Administração Sistêmica do DETRAN-MT - em Substituição
(Original Assinado)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente do DETRAN-MT - em Substituição
(Original Assinado)

Protocolo 1696549

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 086/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gustavo Pinheiro Torres Taborda** exercer o cargo de Gerente de Unidade de Gestão Contábil e Fiscal (UGCOF) em substituição ao titular Alcindo Fernando da Silva, em razão de licença paternidade no período de **28/05/2025 a 17/06/2025, e**

Art. 2º Nomear **Jose Marques Braga** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerencia de Informações Contábeis e Gestão Fiscal - GICF em substituição ao titular Gustavo Pinheiro Torres Taborda em razão de substituição de cargo no período de **28/05/2025 a 17/06/2025.**

Art.3º Esta portaria tem efeitos a partir de **28/05/2025**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI,

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1696587

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 008-2025/EMPAER/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA-MT.

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis n° 008/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT.

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS**, tem como objetos a cessão dos seguintes veículos: 1- MOTOCICLETA HONDA/NXR150 BROS ESD, Placa NJM 7805, Renavam 00144499177, Chassi 9C2KD04109R006899, fabricação/modelo: 2009/2009; 2- FIAT UNO MILLE WAY ECON, Placa NPE 1119, Renavam 00110883136, Chassi 9BD15804A96213769, fabricação/modelo: 2008/2009; 3- CAMIONETE MMC/L200 4X4 GL, Placa OAY 9098, Renavam 00455316551, Chassi 93XPNK74oCCB86797, fabricação/modelo: 2011/2012, em conseguinte a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA**, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** terá prazo de validade de 05(cinco) anos tendo eficácia e validade após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT, seu Prefeito José Pereira Maranhão.

(Original Assinado)
Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

Protocolo 1696532

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 008-2025/EMPAER/MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel n° 027/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Porto Alegre do Norte-MT.

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL** tem como objeto a cessão de uso o seguinte veículo: FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, Placa OBL 7836, Renavam 00503085065, Chassi 9BD373121D5025396, fabricação/modelo: 2012/2013, responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA**, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** terá prazo de validade de 05(cinco) anos tendo eficácia e validade após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, seu Prefeito Carlos Roberto Tomazetto.

(Original Assinado)
Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

Protocolo 1696564

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 007/2025/ DESENVOLVE-MT

A **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A.** - **Desenvolve MT**, instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o n. 06.284.531/0001-30, com sede na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 215 - Centro Político Administrativo, no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.049-909, doravante denominada **Desenvolve MT**, neste ato representada com fulcro no artigo 18, inciso I, do Estatuto Social, pela Mayran Beckman Benicio, Diretora-Presidente, portador do RG n. X15.61X SSP/MT e do CPF n. X00.038.051-XX, e do outro lado, **o Município de Várzea Grande - Estado de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, n.º 2.500, Centro - Sul, CEP: 78.125-700, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita de Várzea Grande, **Sra. Flávia Petersen Moretti**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº X67.782.471-XX, portadora do RG. nº. X792840X SJ/MT, têm entre si, justos e avençados, e celebram o presente Termo de Cooperação, disciplinado prioritariamente pela Lei n. 13.303/2016, e demais legislações vigentes, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

- Do Objeto - O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura do **Município de Várzea Grande - MT** e pela **Desenvolve MT** na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais. O presente Termo não envolve transferência de recursos públicos entre os Entes Públicos partícipes.

- Da Vigência - O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial de Contas.

- Da fiscalização - A fiscalização será feita por empregados/ servidores da **Desenvolve MT** e do **Município de Várzea Grande - MT**, os quais designarão por meio de Portaria.

- Da Assinatura - E, para firmeza e como prova assinaram o presente Termo de Cooperação N. 007/2025/DESENVOLVE-MT, em Cuiabá-MT, 07 de abril de 2025.

Protocolo 1696421

EEXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 032/2024/ DESENVOLVE-MT

A **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A.** - **Desenvolve MT**, instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o n. 06.284.531/0001-30, com sede na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 215 - Centro Político Administrativo, no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.049-909, doravante denominada **Desenvolve MT**, neste ato representada com fulcro no artigo 18, inciso I, do Estatuto Social, pela Mayran Beckman Benicio, Diretora-Presidente, portador do RG n. 715.611 SSP/MT e do CPF n. 000.038.051-23, e do outro lado, **o Município Marcelândia - MT**, inscrita sob o **CNPJ nº 03.238.987/0001-75**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua dos três poderes, N. 777, Bairro Centro, CEP: 78.535-000, neste ato representado, na forma de sua lei Orgânica, pelo Prefeito **Municipal de Marcelândia** Sr. **Celso Luiz Padovani,** brasileiro, inscrito no **CPF n. X46.553.409-XX**, **portador do RG nº X.230.271-X SSP/PR**, têm entre si, justos e avençados, e celebram o presente Termo de Cooperação, disciplinado prioritariamente pela Lei n. 13.303/2016, e demais legislações vigentes, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

- Do Objeto - O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura do **Município de Marcelândia - MT** e pela **Desenvolve MT** na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais. O presente Termo não envolve transferência de recursos públicos entre os Entes Públicos partícipes.

- Da Vigência - O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial de Contas.

- Da fiscalização - A fiscalização será feita por empregados/ servidores da **Desenvolve MT** e do **Município de Marcelânda - MT**, os quais designarão por meio de Portaria.

- Da Assinatura - E, para firmeza e como prova assinaram o presente Termo de Cooperação N. 032/2024/DESENVOLVE-MT, em Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2024.

Protocolo 1696423

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: STAR PRIME DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ: 31.395.164/0001-99).
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso, condorme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica n° 033/2025/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o n° MTPAR-PRO-2025/00891.02.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (um) ano, com início na data de 15/05/2025 e encerramento em 14/05/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, com fulcro nos Art. 71 da Lei Federal 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento interno de Licitações e Contratos da MTPar.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1779	4.4.90.30.000	1.500.0000 1.501.9137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R$ 14.199,30 (Quatorze mil, cento e noventa e nove reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2025.
ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada RUI RONER DE ASSIS JUNIOR.
A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00891.02.

Protocolo 1696541

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA. (CNPJ: 27.549.683/0001-97).
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição ferramentas para as obras no Parque Novo Mato Grosso, condorme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica n° 031/2025/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o n° MTPAR-PRO-2025/00766.03.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (um) ano, com início na data de 16/05/2025 e encerramento em 15/05/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, com fulcro nos Art. 71 da Lei Federal 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento interno de Licitações e Contratos da MTPar.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1779	4.4.90.30.000	1.500.0000 1.501.9137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R$ 6.960,00 (Seis mil, novecentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2025.
ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada FELIPE EDUARDO ALVES DE SOUZA.
A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00766.03.

Protocolo 1696555

PORTARIA N° 148/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e
Considerando a celebração do Contrato nº 057/2025, celebrado com a empresa STAR PRIME DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 31.395.164/0001-99), cujo objeto é a aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso, no valor de R$ 14.199,30, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2025/00891.02.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR**: Victor Hugo Duarte de Almeida **MATRÍCULA**: 1463
- **SUBSTITUTO**: Edmar Augusto de Oliveira Silva **MATRÍCULA**: 1377

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.
Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.
Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1696543

PORTARIA N° 149/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e
Considerando a celebração do Contrato nº 059/2025, celebrado com a empresa LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA (CNPJ nº 27.549.683/0001-97), cujo objeto é a aquisição de ferramentas para as obras no Parque Novo Mato Grosso, no valor de R$ 6.960,00, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2025/00766.03.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR**: Giunchiglio Luigi Bello Neto **MATRÍCULA**: 1195
- **SUBSTITUTO**: Vinicius Guimarães Rodrigues **MATRÍCULA**: 1364

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.
Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.
Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1696556

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº **1027372-92.2023.8.11.0041**, em trâmite perante a Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá/MT e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, e artigo 77, § 2º, III, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o c/c o Art. 245, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/1990, e ainda, com os termos da Súmula n.º 340 do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2025.0.03205**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de **10.05.2022**, à Sra. **JOYCE CRISTINA RAMOS DE MOURA**, RG nº 21***50-5 SSP/MT e CPF nº 054.***.***-97, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA RAMOS**, RG n.º 06***62-4 SSP/MT e CPF n.º 460.***.***-91, matrícula funcional n.º 36415, aposentada no cargo de Professora da Educação Básica, Classe "B", Nível "004", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Educação, falecida em 30/07/2021.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1696589

PORTARIA Nº 405/2025/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da Servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2024/2025 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "*Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências*;"

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "*Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências*"; *e a alteração na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/2023/SEPLAG*;

Considerando a Portaria nº 239/2023/MTPREV, de 28 de abril de 2025, que "*Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá ouras providências*";

Considerando o processo MTPREV-PRO-2025/01782;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** da servidora do **Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT**, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício **2024/2025**, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	**NOME**	**CICLO AVALIATIVO**	**NOTA**
127685	Maria Benedita de Moura Moraes	27/04/2024 a 26/04/2025	84,72

Protocolo 1696575

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00006/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/03083
Nome: (258976/1) DIOGO CESAR PEREIRA
A Partir de: 23/06/2025 Até 22/07/2025
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (111009/1) BRUNO WENDEL DE OLIVEIRA DEL BARCO
Un. Adm: (901563) SUP DE LOGISTICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1696179

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00038/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (331173/2) LUIS FELIPE DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (901784) GER DE RECUPERACAO
A Partir de: 08/05/2025 Até12/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1696206

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00029/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEPLAG-CAP-2025/18252
Residente: (350923/2) BRUNO ALVES CORREA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (907618) COORD DE GESTAO DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO
A Partir de: 20/05/2025 Até19/05/2026

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2025/01075
Residente: (320174/5) PATRICK CRUZ MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (908029) SUPERINT DE ARQUIVO PUBLICO
A Partir de: 01/03/2025 Até19/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696176

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00030/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/07666
Residente: (346430/2) CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (907103) GER DE SERVICOS E TRANSPORTE
A Partir de: 01/03/2025 Até02/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696177

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00031/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/05708
Residente: (321873/5) LARISSA ZEBINE PROFETA VIEIRA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (907073) GER DE CONTRATOS
A Partir de: 26/05/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2025/01498
Residente: (322751/2) MARIA CRISTINA ALVES ORMOND
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (919543) GER DO LABORATORIO CENTRAL DE INOVACAO
A Partir de: 26/05/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2025/03095
Residente: (340515/2) MONICA ROSA DAS GRACAS ARAUJO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (912433) NUC DE EDUCACAO A DISTANCIA
A Partir de: 19/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696178

PORTARIA/SEPLAG/00151/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/01957
Nome: (128292/9) EDUARDO JOSE FREIRE
Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (911658) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 25/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696186

PORTARIA/SEPLAG/00152/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº, publicado no DOE de
Processo N.: SECITECI-PRO-2025/00420
Nome: (254802/20) WILLIAM SERDEIRA GARCIA
Cargo: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Un. Adm: (187070) DIR DA ESC TECN EST DE EDUC PROF E TECNOL CUIABA
A Partir de: 05/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696187

CONTRATO/SEPLAG/00021/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº:
Contratado: (328584/2) MARCELLA INES DE CAMPOS MESQUITA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (907073) GER DE CONTRATOS; A Partir de: 19/05/2025
Processo Nº:
Contratado: (215928/7) MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO; Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (907057) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS; A Partir de: 19/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696201

CONTRATO/SEPLAG/00022/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:
Contratado: (332200/1) INGRIDIS CAROLINA DE ARAUJO CORREA
CPF: *.906.712-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (908053) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 07/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696202

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00209/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (200624/1) EDISSEIA REGINA MENDES DORILEO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 20/05/2025

Processo N.:
Nome: (252683/1) WILTON LEAL MARINHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (919527) COORD DE GOVERNANCA CORPORATIVA
A Partir de: 21/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696296

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00210/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (112114/1) AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (907260) SUP DE PLANEJAMENTO ESTADUAL
A Partir de: 05/05/2025

Processo N.:
Nome: (96693/2) ANDREA REGINA GOMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (919519) SUP DE GOVERNANCA P RESULT EFICIENCIA E INOVACAO
A Partir de: 21/05/2025

Processo N.:
Nome: (227998/4) EDMAR ROBERTO PRANDINI
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (906840) NUC DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 20/05/2025

Processo N.:
Nome: (200979/2) HELDER VINICIUS DOS REIS E SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (912433) NUC DE EDUCACAO A DISTANCIA
A Partir de: 19/05/2025

Processo N.:
Nome: (249257/1) MARCELA DE ALMEIDA MESA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (907197) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE CONTABIL
A Partir de: 12/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696297

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00211/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/05836
Nome: (308404/4) JANAINA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (906859) UNID DE NORMAS APLICADAS
A Partir de: 04/07/2025 Até01/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696298

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00212/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (348077/1) NARA VILMAR DA SILVA LEMOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (906727) GAB DO SECR ADJ DE PLANEJAMENTO E GOVERNO DIGITAL
A Partir de: 12/05/2025 Até18/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696299

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00213/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (59054/2) ARENICE RIBEIRO LOPES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (907839) GER DE APOIO ADMIISTRATIVO
A Partir de: 08/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.:
Nome: (136464/3) CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 11/04/2025 Até20/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696300

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00181/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (95152/2) GIL BORGES PIMENTA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 26/09/2024 Até24/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696301

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00214/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (249887/1) ISLI SARTORI NASCIMENTO DE LIMA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (906964) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 07/05/2025 Até05/06/2025

Processo N.:
Nome: (252737/1) KELLY AKEMI SOFIA IWAMOTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (907472) COORD DE MONITORAMENTO DE PESSOAL
A Partir de: 20/04/2025 Até15/11/2025

Processo N.:
Nome: (251863/1) LAURA CRISTINA PAULA SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (908223) COORD DE GESTAO DA MEMORIA DOCUMENTAL
A Partir de: 11/05/2025 Até09/06/2025

Processo N.:
Nome: (40250/1) MARINHO TEIXEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (907871) GER DE REGISTROS E MANUT DA FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 20/05/2025 Até17/08/2025

Processo N.:
Nome: (349704/1) VINICIUS REGIS DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (908053) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 12/05/2025 Até15/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696302

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00215/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (260520/1) RAPHAEL CABRAL MAGALHAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 05/05/2025 Até09/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696303

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00216/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (321873/5) LARISSA ZEBINE PROFETA VIEIRA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (907057) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 07/05/2025 Até13/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696304

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00217/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02081
Nome: (251282/1) CRISTIANE ESPIRITO SANTO MONTENEGRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/01/2019 Ate 05/01/2024
A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/06540
Nome: (290703/1) FABIO DE OLIVEIRA GOMES MOTA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 22/08/2018 Ate 21/08/2023
A Partir de: 04/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00447
Nome: (205029/1) JOZIENE ANDREA AIRES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/07/2018 Ate 28/08/2023
A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02053
Nome: (249456/1) LUANA GATTASS E SILVA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 24/06/2018 Ate 23/06/2023
A Partir de: 26/05/2025 Até04/06/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/06306
Nome: (203721/1) LUIZ FERNANDO HAJIME IKEDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/06/2013 Ate 29/06/2018
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02045
Nome: (124943/2) MINEIA SCHAVINSKI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/06/2018 Ate 05/06/2023
A Partir de: 16/06/2025 Até25/06/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02009
Nome: (254049/1) NUBIA MARA BATISTA RIVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 27/04/2019 Ate 26/07/2024
A Partir de: 26/05/2025 Até04/06/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02042
Nome: (277516/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA FALCAO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 28/04/2017 Ate 27/04/2022
A Partir de: 27/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02042
Nome: (277516/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA FALCAO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 28/04/2017 Ate 27/04/2022
A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00418
Nome: (247077/1) RAQUEL LUZIA LEAL DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 31/05/2016 Ate 30/05/2021
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00418
Nome: (247077/1) RAQUEL LUZIA LEAL DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 31/05/2016 Ate 30/05/2021
A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02075
Nome: (28040/1) ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 05/08/2016 Ate 04/08/2021
A Partir de: 09/06/2025 Até08/07/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/06486
Nome: (210077/7) SANDRA ARRUDA DE LIMA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 24/01/2014 Ate 23/01/2019
A Partir de: 05/12/2025 Até19/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696305

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00218/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02043
Nome: (214647/3) MARCELLA COELHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/06/2014 Ate 31/05/2019
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02080
Nome: (113992/1) ROBERTO SARTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/04/2014 Ate 29/04/2019
A Partir de: 01/07/2025 Até10/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696306

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00219/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/06306
Nome: (203721/1) LUIZ FERNANDO HAJIME IKEDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/06/2013 Ate 29/06/2018
A Partir de: 02/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00449
Nome: (249258/1) REGINA CELIA ORMOND LOUREIRO HIGA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/07/2013 Ate 01/08/2018
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696307

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00220/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/05520
Nome: (298965/1) ALINY DOS SANTOS
Quinquênio: 11/05/2020 Até 10/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/06256
Nome: (52457/1) WILLIANS GONCALVES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 15/02/2020 Até 14/02/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696308

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00221/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (301787/2) VALDEVINA RAINHA DA SILVA
Un. Adm: (907456) COORD DE PROVIMENTO
A Partir de: 30/04/2025 Até28/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696309

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01318/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2101/SAD/2012, publicado no DOE de 09/08/12
Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/07825
Nome: (55317/3) FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: C
A Partir de: 28/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696340

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01319/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/00542
Nome: (79782/1) ANA MARCIA FONSECA DE SOUZA
Cargo/Função: (3751) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 003
A Partir de: 01/02/2003
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/00542
Nome: (79782/1) ANA MARCIA FONSECA DE SOUZA
Cargo/Função: (3751) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 01/02/2006
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº690/2012, publicado no DOE de 04/05/12
Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/00542
Nome: (79782/1) ANA MARCIA FONSECA DE SOUZA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 01/02/2012
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº892, publicado no DOE de 19/05/09
Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/00542
Nome: (79782/1) ANA MARCIA FONSECA DE SOUZA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 01/02/2009
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº690/2012, publicado no DOE de 04/05/12
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12041
Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 01/02/2012
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12041
Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA
Cargo/Função: (3751) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 01/02/2006
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº892, publicado no DOE de 19/05/09
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12041
Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 01/02/2009
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12041
Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA
Cargo/Função: (3751) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 01/02/2003
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº119/SAD/2009, publicado no DOE de 09/02/09
Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/07825
Nome: (55317/3) FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ
Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 002
A Partir de: 21/12/2008
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº690/2012, publicado no DOE de 04/05/12
Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/07825
Nome: (55317/3) FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 19/05/2012
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/16863
Nome: (38551/2) JOANA DARK GUIMARAES
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 01/02/2003
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/16863
Nome: (38551/2) JOANA DARK GUIMARAES
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 01/02/2006
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº892/SAD/2009, publicado no DOE de 20/05/09
Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/17371
Nome: (80204/3) MILSON LONGUINHO RODRIGUES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 02/08/2010
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/17371
Nome: (80204/3) MILSON LONGUINHO RODRIGUES
Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 02/08/2007
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/17371
Nome: (80204/3) MILSON LONGUINHO RODRIGUES
Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 02/12/2003

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº690/SAD/2012, publicado no DOE de 10/05/12
Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/17371
Nome: (80204/3) MILSON LONGUINHO RODRIGUES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 08/01/2014
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08207
Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 003
A Partir de: 01/02/2003
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº690/2012, publicado no DOE de 04/05/12
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08207
Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 01/02/2012
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08207
Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 01/02/2006
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº892/SAD/2009, publicado no DOE de 20/05/09
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08207
Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 01/02/2009
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº690/2012, publicado no DOE de 04/05/12
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10556
Nome: (79785/1) ROBSON GILBERTO BRAGA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 01/02/2012
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº892/SAD/2009, publicado no DOE de 20/05/09
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10556
Nome: (79785/1) ROBSON GILBERTO BRAGA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 01/02/2009
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10556
Nome: (79785/1) ROBSON GILBERTO BRAGA
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 01/02/2006
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10556
Nome: (79785/1) ROBSON GILBERTO BRAGA
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 003
A Partir de: 01/02/2003
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº892/2009, publicado no DOE de 19/05/09
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12464
Nome: (79927/2) SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO CAFURE
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 01/02/2009
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12464
Nome: (79927/2) SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO CAFURE
Cargo/Função: (3751) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 01/02/2006
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº690/2012, publicado no DOE de 04/05/12
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12464
Nome: (79927/2) SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO CAFURE
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 01/02/2012
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12464
Nome: (79927/2) SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO CAFURE
Cargo/Função: (3751) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 01/02/2003
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10530
Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 01/02/2006
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº690/2012, publicado no DOE de 04/05/12
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10530
Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 05/06/2012
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10530
Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 003
A Partir de: 01/02/2003

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10782
Nome: (79652/3) SIMONE APARECIDA TESSER
Cargo/Função: (3751) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 01/02/2006
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº892/SAD/2009, publicado no DOE de 20/05/09
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10782
Nome: (79652/3) SIMONE APARECIDA TESSER
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 01/02/2009
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10782
Nome: (79652/3) SIMONE APARECIDA TESSER
Cargo/Função: (3751) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 01/02/2003
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº690/2012, publicado no DOE de 04/05/12
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10782
Nome: (79652/3) SIMONE APARECIDA TESSER
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 01/02/2012
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10824
Nome: (80235/2) SIMONE REGINA LUSTOSA
Cargo/Função: (3751) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 01/02/2003
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº892/SAD/2009, publicado no DOE de 20/05/09
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10824
Nome: (80235/2) SIMONE REGINA LUSTOSA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 01/02/2009
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº690/2012, publicado no DOE de 04/05/12
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10824
Nome: (80235/2) SIMONE REGINA LUSTOSA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 01/02/2012
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10824
Nome: (80235/2) SIMONE REGINA LUSTOSA
Cargo/Função: (3751) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 01/02/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696341

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01320/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº1456/SAD/2009, publicado no DOE de 11/08/09
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira
Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/07825
Nome: (55317/3) FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ
Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: A-001
A Partir de: 21/12/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696342

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01321/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº1029/SAD/2009, publicado no DOE de 24/06/09
Evento: Enquad. Originário Carr. Prof. do INDEA Lei 9070
Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/07825
Nome: (55317/3) FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: B-005
A Partir de: 19/05/2009
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº1289/SAD/2009, publicado no DOE de 23/07/09
Evento: Enquad. Originário Carr. Prof. do INDEA Lei 9070
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10530
Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: C-005
A Partir de: 05/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696343

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01322/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1824/SEGES/2017, publicado no DOE de 03/08/17
Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/07825
Nome: (55317/3) FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 28/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696344

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01323/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEGES/01741/2018, publicado no DOE de 21/11/18
Processo N.: PJC-PRO-2022/04720
Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 01/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696345

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01324/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº838/SEGES/2015, publicado no DOE de 06/05/15
Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/00542
Nome: (79782/1) ANA MARCIA FONSECA DE SOUZA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 01/02/2015
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00356/2020, publicado no DOE de 12/03/20
Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/00542
Nome: (79782/1) ANA MARCIA FONSECA DE SOUZA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 01/02/2018
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº356/SEGES/2015, publicado no DOE de 04/03/15
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12041
Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 01/02/2015
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1323/SEGES/2018, publicado no DOE de 19/09/18
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12041
Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 01/02/2018
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEGES/01789/2018, publicado no DOE de 11/12/18
Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/07825
Nome: (55317/3) FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 19/05/2018
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEGES/01776/2018, publicado no DOE de 10/12/18
Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/07825
Nome: (55317/3) FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 19/05/2015
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºATO 576/2015, publicado no DOE de 20/03/15
Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/17371
Nome: (80204/3) MILSON LONGUINHO RODRIGUES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 08/01/2017
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº356/SEGES/2015, publicado no DOE de 04/03/15
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08207
Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 01/02/2015
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº653/SEGES/2018, publicado no DOE de 21/05/18
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08207
Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 01/02/2018

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº356/SEGES/2015, publicado no DOE de 04/03/15
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10556
Nome: (79785/1) ROBSON GILBERTO BRAGA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 01/02/2015
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº653/SEGES/2018, publicado no DOE de 21/05/18
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10556
Nome: (79785/1) ROBSON GILBERTO BRAGA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 01/02/2018
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºATO 4072/2014, publicado no DOE de 22/12/14
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12464
Nome: (79927/2) SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO CAFURE
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 01/02/2015
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº557/SEGES/2018, publicado no DOE de 02/05/18
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12464
Nome: (79927/2) SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO CAFURE
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 01/02/2018
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº653/SEGES/2018, publicado no DOE de 21/05/18
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10530
Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 05/06/2018
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº356/SEGES/2015, publicado no DOE de 04/03/15
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10530
Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 05/06/2015
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº557/SEGES/2018, publicado no DOE de 02/05/18
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10782
Nome: (79652/3) SIMONE APARECIDA TESSER
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 01/02/2018
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº356/SEGES/2015, publicado no DOE de 04/03/15
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10782
Nome: (79652/3) SIMONE APARECIDA TESSER
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 01/02/2015
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº356/SEGES/2015, publicado no DOE de 04/03/15
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10824
Nome: (80235/2) SIMONE REGINA LUSTOSA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 01/02/2015
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº557/SEGES/2018, publicado no DOE de 02/05/18
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10824
Nome: (80235/2) SIMONE REGINA LUSTOSA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 01/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696346

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01325/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1854/2024/SEPLAG, publicado no DOE de 30/08/24
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEDUC-PRO-2025/77634
Nome: (204835/2) CLEIDIANE CARLOS RIBEIRO
Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: TRE MT - Cartório da 26ªZona Eleitoral
Em: 18/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696347

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01326/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2025/22286
Nome: (242609/1) ELIZETE FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 12/05/2025 Até11/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696348

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01327/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00651/2025, publicado no DOE de 27/02/25
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SECITECI-PRO-2025/01830
Nome: (54203/7) ALEXANDRE MORENO ESPINDOLA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO
Em: 15/04/2025

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00137/2021, publicado no DOE de 22/01/21
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/02732
Nome: (86371/16) JOSELY RUTH DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Em: 01/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696349

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01328/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01308/2024, publicado no DOE de 05/06/24
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2025/07609
Nome: (244043/1) CELIA REGINA SILVA PAIXAO
Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Até: 12/06/2027

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01422/2024, publicado no DOE de 17/06/24
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/09328
Nome: (304135/1) MAURICIO FERNANDES NETO
Cargo/Função:(5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão cedente: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Órgão cessionário: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Até: 17/06/2027

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01422/2024, publicado no DOE de 17/06/24
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/09216
Nome: (252632/1) NAYARA SICOTI MAGIO
Cargo/Função:(11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Até: 17/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696350

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01329/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00307
Nome: (238811/2) ALINE BRUEHMUELLER ALE
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 15/04/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/91274
Nome: (313338/1) ALISON LUIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: B
A Partir de: 01/04/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/04183
Nome: (255677/1) ANA CLAUDIA PEREIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 19/05/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00556
Nome: (255272/1) ANA PAULA CARRIJO BARBOSA ANDRAUS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 05/05/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/19110
Nome: (251063/1) ANDRE PEREIRA DIAS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Classe: D
A Partir de: 19/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/25012
Nome: (43541/2) AUGUSTO BUENO DE AZEVEDO NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Classe: D
A Partir de: 16/04/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/05496
Nome: (256093/1) CARLOS ANTONIO VIEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 23/05/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00191
Nome: (232496/2) CINELMA SOARES MACIEL
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 15/05/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/05430
Nome: (313657/1) CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: B
A Partir de: 01/04/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/03725
Nome: (249347/2) DEODETE SANTOS RODER DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Classe: D
A Partir de: 25/05/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/15422
Nome: (123289/33) EDENILZA ROMANA DE AMORIM E RAMOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 20/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/03237
Nome: (251894/1) EIDER FELIPE TAVARES SANTANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 07/04/2025

Processo N.: SEDEC-PRO-2025/00783
Nome: (256057/1) ELIAS BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Classe: D
A Partir de: 19/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/30537
Nome: (255466/1) ELISANE MOREIRA DE MATOS BANKOW
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Classe: D
A Partir de: 25/04/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/24516
Nome: (255407/1) ELMAR TREJAN JUNIOR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 12/05/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/06094
Nome: (256070/1) ELY AUXILIADORA FERREIRA MENDES SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: D
A Partir de: 22/05/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/01976
Nome: (251451/1) ERLAN VICTOR DE CARVALHO MAGALHAES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Classe: D
A Partir de: 21/03/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/16607
Nome: (43577/4) FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA PIRES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 28/08/2023

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/04946
Nome: (58878/4) FRANCISCO MARCIO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 09/05/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00421
Nome: (255320/1) GEAZI ZAFFANI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 15/04/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/00784
Nome: (255456/1) GEORGIA FABIOLA DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Classe: D
A Partir de: 25/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02653
Nome: (250633/1) GIANINA GUIMARAES PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 26/05/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/76294
Nome: (250501/1) GILMAR MARINHO DE JESUS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 14/05/2025

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2025/00279
Nome: (255637/1) GLEDSON MAURO DE ALMEIDA SOUSA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 15/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/00437
Nome: (310754/1) GUSTAVO SEHN
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: B
A Partir de: 21/02/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00274
Nome: (232698/5) HUGO DE OLIVEIRA LARGURA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 15/04/2025

Processo N.: SEDEC-PRO-2025/00914
Nome: (250590/1) ISABELA HARUMI NEPOMUCENO FERRARI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Classe: D
A Partir de: 22/05/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/07057
Nome: (232836/2) ISABELLA RANGEL COUTINHO ALVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: D
A Partir de: 20/05/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/07033
Nome: (314760/1) JAUDSON ARAUJO RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: B
A Partir de: 29/04/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/03499
Nome: (255678/1) JORCENE SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Classe: D
A Partir de: 19/05/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/06094
Nome: (252743/1) KELLY CRISTINA MARMET
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 20/05/2025

Processo N.: SEDEC-PRO-2025/00766
Nome: (255967/1) LEANDRO CARVALHO LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Classe: D
A Partir de: 21/05/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/61380
Nome: (250205/1) LENI RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 31/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/17031
Nome: (256153/1) LINDALVA DOS SANTOS CANTUARIO CAIRES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 21/05/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/06768
Nome: (255475/1) LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Classe: D
A Partir de: 18/05/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/07154
Nome: (250410/1) LUDIMILLER RODRIGUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Classe: D
A Partir de: 08/05/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00443
Nome: (255541/1) LUIS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 17/04/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00435
Nome: (60496/4) LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMEZ
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 17/04/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00336
Nome: (255289/1) LUIZ GUSTAVO SOUSA VASCONCELLOS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 16/05/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/06156
Nome: (219075/7) MARCELA BARBOSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: D
A Partir de: 20/05/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/05690
Nome: (255126/1) MARCELLE ROMANA CORREA DE ARRUDA GUEDES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: D
A Partir de: 27/04/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/04230
Nome: (254452/1) MARIELZA MIRANDA GONCALVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: D
A Partir de: 19/05/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/07320
Nome: (254113/1) MAXERLEN PAULA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Classe: D
A Partir de: 21/05/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/07391
Nome: (234154/3) MILENA BASEGGIO MAZZOCCO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 20/05/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/17100
Nome: (70615/3) MUNIR CALIXTO SAID
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Classe: D
A Partir de: 19/05/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/03827
Nome: (254460/1) MYRIAM REUS MACHADO ESPINDOLA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Classe: D
A Partir de: 29/04/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/04445
Nome: (200433/2) NAIANNE FARIA LIMA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Classe: D
A Partir de: 15/05/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00364
Nome: (255305/1) NELIGIA AURELIANO PICININI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 22/04/2025

Processo N.: SEDEC-PRO-2025/00723
Nome: (86110/2) OLIRIO DE ANDRADE E SILVA NETO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Classe: D
A Partir de: 19/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01450
Nome: (256148/1) PATRICIA RODRIGUES DA SILVA PENTEADO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 20/05/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00519
Nome: (256152/1) PAULO GUSTAVO THOMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 20/05/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/62317
Nome: (250532/1) PEDRO ZARLAN DA COSTA GALDINO PERES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 26/05/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/04950
Nome: (123444/5) RAQUEL JOANA TRAUTMANN MACHADO GERON
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 19/05/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00521
Nome: (220162/3) ROGERIO BARROS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 25/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/32298
Nome: (106801/1) SAULO LUCATELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Classe: D
A Partir de: 30/04/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00499
Nome: (255286/1) THAYLA CAMPOS COLETA DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 23/04/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/04614
Nome: (253093/1) VALMIR JOSE MARTINS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 16/05/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/08092
Nome: (299296/2) VALQUIRIA DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: B
A Partir de: 20/04/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/00985
Nome: (314611/1) VIVIANE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: B
A Partir de: 01/04/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/10045
Nome: (253478/1) VIVIANE RODRIGUES LEAO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: D
A Partir de: 24/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696351

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01330/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00102/2020, publicado no DOE de 21/01/20
Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11885
Nome: (129879/2) RAFAELA TOCANTINS SILVA CARLOTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Classe: C
A Partir de: 25/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696352

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01331/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2025/12314
Nome: (111328/1) ALINE MARTINS TOME
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 29/12/2024

Processo N.: CGE-PRO-2023/00819
Nome: (121646/1) ALYSSON SANDER DE SOUZA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 007
A Partir de: 28/04/2023

Processo N.: SEDEC-PRO-2025/00720
Nome: (246920/1) ANA KELCIA FIGUEIREDO DE FREITAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Nível: 005
A Partir de: 25/03/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/10704
Nome: (246775/1) ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 005
A Partir de: 28/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03903
Nome: (119061/2) ANTONIA JANNYKELLY SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 008
A Partir de: 04/04/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/06133
Nome: (113949/4) ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Nível: 008
A Partir de: 07/04/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/06017
Nome: (79472/2) ANTONIO ETERIO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 010
A Partir de: 28/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/12414
Nome: (111659/1) ANTONIO LUIZ BOTELHO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 30/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/64175
Nome: (79792/2) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 010
A Partir de: 07/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2025/02664
Nome: (268228/1) BENEDITO CESAR ALVES BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/06357
Nome: (92314/3) CASSIO ANTONIO MESACASA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 07/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/04581
Nome: (111341/1) CHRISTIANE APARECIDA OZAN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 31/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2025/02674
Nome: (268037/1) CLAUDIO MACHADO SAQUI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/02754
Nome: (88670/14) CLEIDENIL DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 007
A Partir de: 24/02/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/05995
Nome: (113019/1) CRISTIANE COSTA VITAL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 008
A Partir de: 10/03/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/06626
Nome: (79898/1) CRISTIANO AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 01/02/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/03524
Nome: (231997/3) DAIANE BENEVIDES FERNANDES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 08/04/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/02760
Nome: (268212/1) DAISE BRITO KONDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/02762
Nome: (268139/1) DANIELA APARECIDA LOZEI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/11601
Nome: (246406/1) DANIELE QUADROS RADMANN
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 005
A Partir de: 19/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/03011
Nome: (111136/1) DANIELLE LUIZA DE AMORIM COUTINHO MATTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 15/12/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/07112
Nome: (80024/3) DARCI MACULAN
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 011
A Partir de: 23/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/06080
Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA REZENDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 02/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/26517
Nome: (112941/1) EDMILSON GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 13/02/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/07495
Nome: (25682/5) EDOARDO FERREIRA DORTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 30/08/2021

Processo N.: PJC-PRO-2025/03436
Nome: (109769/6) ELAINE LEME BATISTA ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/05333
Nome: (60002/2) ELIANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 010
A Partir de: 01/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/15952
Nome: (101200/2) ELIO JOAO JASKULSKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 30/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/16080
Nome: (99823/5) ELISANGELA TOZI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 15/11/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2025/06001
Nome: (112916/1) ELIZABETE AVILA ALVARES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 008
A Partir de: 19/03/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/06484
Nome: (244640/1) ERICA DE ALMEIDA EVANGELISTA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 07/02/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/05125
Nome: (131986/1) ERIKA REGINA SOARES DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 23/05/2021

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/07986
Nome: (79518/1) ERMERSON ESPINOSA JOVIO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 01/02/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/12709
Nome: (111666/1) FABIANA ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 006
A Partir de: 18/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2025/03897
Nome: (107605/2) FABIANO ARAUJO DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 05/04/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/05127
Nome: (83142/1) FABIO DE SA PEREIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 13/03/2021

Processo N.: PJC-PRO-2025/03180
Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 008
A Partir de: 09/02/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/07825
Nome: (55317/3) FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 19/05/2021

Processo N.: SES-PRO-2025/15984
Nome: (111066/1) FRANCISCO VALDINER ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 17/12/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/06701
Nome: (80233/2) GELSON BURNIER
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 011
A Partir de: 01/02/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/06461
Nome: (244622/1) GIOVANI REGIS COSTA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 09/01/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/06409
Nome: (244114/1) GRAZIELY FACHOLI BOMFIM
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 03/01/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/00254
Nome: (142596/3) GUSTAVO MENEGAZZI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 26/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2025/12290
Nome: (111118/1) ILZA ROSA DE PAULA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 22/12/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/11604
Nome: (246101/1) ITALO CONCEICAO DE ARRUDA FUZETTI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 005
A Partir de: 09/03/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/04281
Nome: (69382/6) IZABEL MAGALHAES LOPES DE ANDRADE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 005
A Partir de: 06/05/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/10705
Nome: (245758/1) JACQUELINE CRUZ NEVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 005
A Partir de: 01/03/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/01758
Nome: (93428/1) JACY GONCALVES BARBOSA PASINATO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 009
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/12200
Nome: (89526/2) JANAINA PAULI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 16/12/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/10699
Nome: (245849/1) JANAINA POMPEO DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 005
A Partir de: 02/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/27241
Nome: (68294/3) JANDIRA SANTOS RIGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 23/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/29171
Nome: (90600/1) JAZON BARACAT DE LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 11/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03898
Nome: (136653/4) JEAN CASSIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 007
A Partir de: 06/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/02930
Nome: (110999/1) JENNEFER SANFORD
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 22/12/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08589
Nome: (79841/1) JERONIMO GABRIEL DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 01/02/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/06493
Nome: (244693/1) JHONATAN BONALDO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 08/02/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/06526
Nome: (244138/1) JOAO VIANNEY DE BRITO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 07/02/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/05849
Nome: (80680/1) JOSE JONAS GOMES SENABIO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 010
A Partir de: 13/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/01037
Nome: (110988/1) JOSETE DO CARMO PADILHA MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 12/12/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2025/05962
Nome: (93216/1) JOSIMAR GUSMAO E SILVA
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 012
A Partir de: 02/03/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/06534
Nome: (244730/1) JUBIRLENE ALVES BARROS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 13/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/26722
Nome: (92163/2) JUCILENE FATIMA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 16/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/84090
Nome: (117043/1) JULIANA SARAGIOTTO SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007
A Partir de: 28/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/81706
Nome: (120282/1) JULIANE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/06709
Nome: (79771/1) KELLYN OLIDES DE ARRUDA CORREA PHILIPP
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 01/02/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/04217
Nome: (247065/1) KESLER DIEGO FRANTZ DE LIMA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 005
A Partir de: 05/04/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/05950
Nome: (106834/2) KLEBSON FONSECA DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 008
A Partir de: 25/02/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/06003
Nome: (245079/7) LAUCIMARA MORAES MOURA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 005
A Partir de: 11/04/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03900
Nome: (79499/1) LOURIVAL MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 010
A Partir de: 01/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/03194
Nome: (111393/1) LUCIANA ELENA AMADO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 19/12/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2025/13035
Nome: (132663/1) LUIS THIAGO BASTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 007
A Partir de: 05/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/27287
Nome: (59032/2) LUIZ TAKAO WATANABE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 21/03/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/10706
Nome: (246128/1) LUIZ WALTER ANTUNES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 005
A Partir de: 19/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03902
Nome: (126732/12) MAGDA REGINA PEREIRA BARROS ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 05/04/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03630
Nome: (218926/2) MAICON CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 17/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/03869
Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 010
A Partir de: 18/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/12325
Nome: (111785/1) MARCIA REGINA NOBRES DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 29/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2025/03386
Nome: (216732/3) MARCIO TOBIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 03/03/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/05151
Nome: (112926/4) MARIA ANGELICA DORNELLES DIAS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 20/03/2021

Processo N.: SES-PRO-2025/07314
Nome: (97306/1) MARIA APARECIDA FIGUEIREDO SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 19/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/12405
Nome: (95497/1) MARIA DE JESUS STOFFEL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 29/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/05752
Nome: (90062/1) MARILENE FERRAZ RITTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 31/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/13443
Nome: (43820/2) MARINES DOS PASSOS TIBOLA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 011
A Partir de: 21/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/11183
Nome: (91787/1) MAURILIO MEDERIX GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 09/08/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/17371
Nome: (80204/3) MILSON LONGUINHO RODRIGUES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 08/01/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/06560
Nome: (267901/1) MILTON HAROLDO MARKUS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 20/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/101953
Nome: (49252/5) MONICA BEZERRA RIBEIRO ROLIM DE MOURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 010
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/06362
Nome: (75013/7) MONICA CIDELE DA CRUZ
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 01/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2025/01130
Nome: (111035/1) NADIA ESTEVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 23/12/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2025/16046
Nome: (70853/3) NEDIO CARLOS PINHEIRO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 010
A Partir de: 08/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/01725
Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 11/09/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/06382
Nome: (110158/1) ODAIR JOSE LUZIA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 22/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2025/03550
Nome: (268075/1) ODALIA GENI DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03554
Nome: (268035/1) OZIAS FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/00753
Nome: (104039/2) PAULA DE AVILA ASSUNCAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 13/11/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/02857
Nome: (246584/1) PAULO AUGUSTO KREIN LEITE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: AGENCIA ESTADUAL REGULACAO SERVICO PUBL DELEG MT
Nível: 005
A Partir de: 14/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03558
Nome: (268203/1) PAULO HENRIQUE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/06387
Nome: (110077/1) PAULO SERGIO FALCAO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 20/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/12286
Nome: (106840/1) PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 21/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2025/03849
Nome: (268039/1) RAFAELLA PAIVA COELHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/07156
Nome: (112717/33) REGIANE ANDRETTI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 12/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03851
Nome: (268262/1) RENAN SANTOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/06370
Nome: (109887/1) RICIERI LUCCHESI CORDEIRO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 30/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/03904
Nome: (37096/12) RINALDO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 10/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2025/03935
Nome: (267941/1) ROBERTO LOCATELLI NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03973
Nome: (268184/1) RODRIGO COELHO CAMARA PIMENTEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/12212
Nome: (110912/1) RODRIGO DA GUIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 19/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2025/03974
Nome: (268179/1) RODRIGO DOS ANJOS PILONI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/01322
Nome: (111316/1) ROSEMEIRE DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 24/12/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/06644
Nome: (79543/1) ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 20/05/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/06469
Nome: (244170/1) RUY SOUSA OJEDA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 09/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/11806
Nome: (89003/4) SANDRA CANDIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/11820
Nome: (91205/1) SANDRA REGINA ALTOE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 17/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05805
Nome: (203357/1) SAUL MIGUEL CATELAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 01/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2025/12154
Nome: (90601/1) SEBASTIANA TERTULIANA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 17/12/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11858
Nome: (79667/1) SEBASTIANA XAVIER DOS SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 01/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/11949
Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 15/12/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/22878
Nome: (130248/1) SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 007
A Partir de: 28/04/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/27264
Nome: (114004/1) THIAGO NUNES RONDON
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 03/04/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/10701
Nome: (99328/6) VALDEMIR SANTOS PEDROZO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 008
A Partir de: 21/04/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/06014
Nome: (80424/2) VALDERSON SOARES LEITE
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 009
A Partir de: 26/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/16101
Nome: (58325/1) WANDERLINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 010
A Partir de: 06/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2025/03745
Nome: (133103/4) WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 007
A Partir de: 14/03/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12991
Nome: (59997/3) YURI REICHMANN SASSI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 01/02/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/27219
Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 20/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696353

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01332/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01602/2021, publicado no DOE de 27/09/21
Processo N.: PJC-PRO-2022/04707
Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 01/12/2020

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01359/2021, publicado no DOE de 12/08/21
Processo N.: PJC-PRO-2022/04720
Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 01/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696354

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01333/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00819/2020, publicado no DOE de 10/07/20
Processo N.: CGE-PRO-2023/00819
Nome: (121646/1) ALYSSON SANDER DE SOUZA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 006
A Partir de: 28/04/2020
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00750/2022, publicado no DOE de 29/04/22
Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/00542
Nome: (79782/1) ANA MARCIA FONSECA DE SOUZA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 01/02/2021
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01125/2025, publicado no DOE de 29/04/25
Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/00542
Nome: (79782/1) ANA MARCIA FONSECA DE SOUZA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 01/02/2024
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00914/2021, publicado no DOE de 27/05/21
Processo N.: SESP-PRO-2024/32144
Nome: (75766/10) CAMARGO LAURO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 26/05/2020
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01254/2021, publicado no DOE de 21/07/21
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12041
Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 01/02/2021
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00973/2021, publicado no DOE de 14/06/21
Processo N.: SESP-PRO-2024/32805
Nome: (119512/1) DEISE REGINA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 006
A Partir de: 01/05/2020
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1123/SEGES/2018, publicado no DOE de 09/08/18
Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/17371
Nome: (80204/3) MILSON LONGUINHO RODRIGUES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 08/01/2020
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00940/2021, publicado no DOE de 08/06/21
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08207
Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 01/02/2021
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00940/2021, publicado no DOE de 08/06/21
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10556
Nome: (79785/1) ROBSON GILBERTO BRAGA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 01/02/2021
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00940/2021, publicado no DOE de 08/06/21
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12464
Nome: (79927/2) SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO CAFURE
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 01/02/2021
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00895/2024, publicado no DOE de 16/04/24
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12464
Nome: (79927/2) SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO CAFURE
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 011
A Partir de: 01/02/2024

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00940/2021, publicado no DOE de 08/06/21
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10530
Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 05/06/2021
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00940/2021, publicado no DOE de 08/06/21
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10782
Nome: (79652/3) SIMONE APARECIDA TESSER
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 01/02/2021
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00940/2021, publicado no DOE de 08/06/21
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10824
Nome: (80235/2) SIMONE REGINA LUSTOSA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 01/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696355

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01334/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento dos Profis da POLITEC/MT

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/01755
Nome: (222232/3) BEATRIZ CECILIA WARMLING
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-004
A Partir de: 03/12/2024

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/01686
Nome: (250039/2) JOSE JUNIO LARA DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-004
A Partir de: 03/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696356

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01335/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR
Evento: REMOCAO EXT A PEDIDO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/02732
Nome: (86371/16) JOSELY RUTH DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (118796) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL - JUCEMAT
Para Un. Adm:(910252) COORD DE CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DO ESTADO - SEFAZ
A Partir de: 02/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696357

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01336/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/05364
Nome: (86655/4) ANDREA MENEZES DE SOUZA MESSIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 20/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2023/36571
Nome: (136295/1) CARLOS RODRIGO ATTILIO BARBOSA GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/03998
Nome: (136939/1) DANIELA PANDIN GANDINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/03899
Nome: (203965/1) EDERSON DE ALMEIDA MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01998
Nome: (85107/2) EVERALDO DUARTE RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04747
Nome: (41478/2) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-009
A Partir de: 30/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2022/04744
Nome: (49461/5) MARCOS AUGUSTO SERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-009
A Partir de: 13/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/05279
Nome: (97351/1) MARIONILDES MARTINS DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-006
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/05015
Nome: (136171/1) NILVA FATIMA DOS SANTOS DELUQUI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/04624
Nome: (136151/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/04480
Nome: (136153/1) PATRIK JOSE TOSTI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/05585
Nome: (136545/1) PEDRO HERMINIO DE OLIVEIRA CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/03877
Nome: (136158/1) RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/04846
Nome: (136548/1) RENATO ROCHA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/08222
Nome: (136550/1) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/03954
Nome: (136165/1) RICARDO RODRIGUES BARCELAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: SESP-PRO-2023/50290
Nome: (136593/1) RICARDO TENORIO DOS ANJOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/04630
Nome: (136617/1) ROBERTO PINTO RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/05260
Nome: (136618/1) RODRIGO ALESSANDRO DE ANDRADE NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/06087
Nome: (136554/1) RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/05456
Nome: (136559/1) SANDRA MARANGON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/03907
Nome: (136628/1) TATIANE SCHMIDT GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/04095
Nome: (136459/1) TOBIAS MENDONCA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/04382
Nome: (136208/1) VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/00512
Nome: (242815/4) WALKUIRIA FILIPALDI CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 26/03/2024

Processo N.: PJC-PRO-2022/04611
Nome: (136614/1) WILLIAN ROGERIO MACEDO POLON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696358

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01337/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00546/2023, publicado no DOE de 20/03/23
Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22
Processo N.: PJC-PRO-2022/04707
Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/ LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 22/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696359

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01338/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SESP-PRO-2025/18312
Nome: (344397/1) ALANA PATRICIA SILVA ALENCAR
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/18308
Nome: (343973/1) ALOISIO FRANCISCO JACOBY JUNIOR
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 28/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/20265
Nome: (319364/1) ANDERSON DOS SANTOS DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 15/07/2022

Processo N.: SESP-PRO-2025/18307
Nome: (344151/1) BRUNA MEZZAVILLA CORREA GARCIA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 28/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/18305
Nome: (344007/1) CHARLLES ICARO TOLEDO PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 28/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/18301
Nome: (344398/1) DANIEL RAUNI ROOS MENDES
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 24/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/34981
Nome: (322258/3) EMANUEL APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 22/04/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/18255
Nome: (327033/1) EMILY STEPHANNY DE SOUZA CAVALCANTE
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 14/06/2023

Processo N.: SESP-PRO-2025/18251
Nome: (327032/1) JAMES MONTEIRO FERNANDES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 01/06/2023

Processo N.: SESP-PRO-2025/18313
Nome: (344311/1) JONAS LUCAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/18310
Nome: (300936/4) KAMYLLA CAVALCANTE TAQUES DOS REIS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 29/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2022/05693
Nome: (136551/1) RICARDO CHINELATTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/20326
Nome: (332756/1) SEMY SILVA MACHADO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 21/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2025/35082
Nome: (351135/1) SIMONIA BRIGIDO CRUZ DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 14/04/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/18311
Nome: (343880/1) VINICIUS AZEVEDO BORGES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 03/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696360

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01339/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/07151
Nome: (267701/1) ANILDO FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 11/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696361

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01340/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Processo N.: SESP-PRO-2024/55633
Nome: (201860/76) RENATO GLEYK GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-005
A Partir de: 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696362

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01341/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00189/2023, publicado no DOE de 19/01/23
Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015
Processo N.: PJC-PRO-2022/04720
Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/ LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-008
A Partir de: 04/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696363

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01342/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/02738/2024, publicado no DOE de 14/11/24
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2025/77176
Nome: (75128/2) VALDINEY VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Geografia
Instituição: Universidade Federal de Goiás - Campus de Goiânia - GO
Em: 29/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696364

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01343/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/35189
Nome: (269094/7) ALINE LUKASIEVICZ CHENET
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Química
Instituição: Universidade Federal de Goiás - UFG, Campus de Samambaia - GO.
A Partir de: 30/05/2025 Até29/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/37528
Nome: (140272/14) ANA FRANCISCA ROSA DE SOUZA AMBROSIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Rondonópolis
A Partir de: 29/05/2025 Até28/05/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/35858
Nome: (82966/9) ANGELA CRISTINA CANAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, Campus de Barra do Bugres - MT
A Partir de: 23/05/2025 Até22/05/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/36764
Nome: (288532/1) CEANE DIAS MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, Campus de Cuiabá□MT.
A Partir de: 30/05/2025 Até29/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/35886
Nome: (130220/10) DOUGLAS MENDONCA GARIN SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso □UFMT, Campus de Cuiabá□MT
A Partir de: 26/05/2025 Até25/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/37451
Nome: (129686/25) ELAINE FERNANDA MARTINS MAMORE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Estudos Linguísticos
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso, no Campus Caáceres MT.
A Partir de: 28/05/2025 Até27/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/35910
Nome: (289567/1) ELIS REGINA DOS REIS ZOCCHE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Ensino de Ciências
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, Campus de Campo Grande - MS
A Partir de: 26/05/2025 Até25/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/27935
Nome: (287060/1) ELISLENE MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Desenvolvimento Regional
Instituição: Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Campus de Ijuí-RS.
A Partir de: 29/05/2025 Até28/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/34383
Nome: (99448/22) EMERSON SOUZA MILER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Estudos Literários
Instituição: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, Campus: TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 29/05/2025 Até28/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/32706
Nome: (125427/7) EULALIA CRISTINA RODRIGUES FICKS ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Educação
Instituição: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, Campus JataíGO
A Partir de: 29/05/2025 Até28/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/37365
Nome: (290363/1) GABRIEL ALMEIDA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação
Instituição: Universidade do Vale do Rio Sinos - UNISINOS, Campus de São Leopoldo-RS
A Partir de: 28/05/2025 Até27/05/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/35714
Nome: (143847/2) GEORGE ANDRE SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Rondonópolis - UFR, Campus de Rondonópolis - MT
A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/36791
Nome: (302665/1) HELIO CINQUINI VIANNA JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática
Instituição: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP, Campus de Cidade Universitária
A Partir de: 23/05/2025 Até22/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/36780
Nome: (107288/14) HELLEN SIMONE TORTORELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Geografia
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus de Cáceres MT.
A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/34144
Nome: (126725/6) JORCELIA ERMINIA DA SILVA CARNEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática
Instituição: Universidade do Estado de Mato Gross "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, Campus de Barra do Bugres - MT.
A Partir de: 30/05/2025 Até29/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/34403
Nome: (209886/7) JOSILENE AUXILIADORA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Linguística
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, Campus de Cáceres - MT.
A Partir de: 30/05/2025 Até29/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/37571
Nome: (113154/32) KATIA REJANE MACELANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Rondonópolis UFR, Campus de Rondonópolis MT
A Partir de: 29/05/2025 Até28/05/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/34806
Nome: (218118/3) LEANDRO RODOLFO RESENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Letras
Instituição: UNIVERSIDADE ESTADUALDO CENTRO OESTE - UNICENTRO
A Partir de: 28/05/2025 Até27/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/34806
Nome: (218118/2) LEANDRO RODOLFO RESENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Letras
Instituição: UNIVERSIDADE ESTADUALDO CENTRO OESTE - UNICENTRO, Campus de Guarapuava - PR
A Partir de: 28/05/2025 Até27/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/35711
Nome: (69689/5) LIGIA MARIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá- MT
A Partir de: 23/05/2025 Até22/05/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/36795
Nome: (68718/24) LUCINEIA DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Educação
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Barra do Bugres
A Partir de: 29/05/2025 Até28/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/30830
Nome: (111247/24) MARCIELE KEYLA HEIDMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus de Barra do Bugres MT.
A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/29828
Nome: (262122/10) MARIANA FIGUEIRA SECAFIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá- MT
A Partir de: 26/05/2025 Até25/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/32994
Nome: (75597/36) MARILEIDE DO CARMO AMORIM ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus Cuiabá- MT
A Partir de: 28/05/2025 Até27/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/37079
Nome: (120914/3) MARLIANE OLIVEIRA SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, Campus de Cáceres MT
A Partir de: 29/05/2025 Até28/05/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/33779
Nome: (287202/1) MONICA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Estudos de Tradução
Instituição: Universidade Federal de Santa Cataria - UFSC, Campus de Florianópolis - SC.
A Partir de: 26/05/2025 Até25/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/35414
Nome: (226251/1) NATALIA TRIPOLONI TANGERINO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Educação
Instituição: UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO, Campus - LIBERDADE
A Partir de: 30/05/2025 Até29/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/29214
Nome: (226830/1) OSVALDO NEVES JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Educação para Ciências e Matemática
Instituição: INSTITUTO FEDERAL DE GOÍAS
A Partir de: 28/05/2025 Até27/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/36773
Nome: (110183/20) PAULA ADRIANA GREFF
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Estudos Literários
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, Campus de Tangaráda Serra - MT.
A Partir de: 27/05/2025 Até26/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/36773
Nome: (110183/19) PAULA ADRIANA GREFF
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Estudos Literários
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, Campus de Tangaráda Serra - MT.
A Partir de: 27/05/2025 Até26/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/35007
Nome: (262638/5) RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá- MT
A Partir de: 26/05/2025 Até25/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/29209
Nome: (285873/1) RAPHAEL RODRIGO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Estudos de Cultura Contemporânea
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá- MT
A Partir de: 28/05/2025 Até27/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/37848
Nome: (287778/1) ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Geografia
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá-MT
A Partir de: 23/05/2025 Até22/05/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/36794
Nome: (84039/25) ROSECLE OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Educação
Instituição: Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, no Campus Frederico Westphalen - RS
A Partir de: 30/05/2025 Até29/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/36794
Nome: (84039/26) ROSECLE OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Educação
Instituição: Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, no Campus Frederico Westphalen - RS
A Partir de: 30/05/2025 Até29/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/31879
Nome: (126264/4) SAMUEL SILVA CHAVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Geografia
Instituição: Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Campus de Uvaranas - PR
A Partir de: 23/05/2025 Até22/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/35395
Nome: (112291/30) SIMONE FLORENTINO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT, Campus de Sinop MT
A Partir de: 26/05/2025 Até25/05/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/36261
Nome: (136766/17) SUELEN FABIANA DAL FORNO BARASUOL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Sinop MT.
A Partir de: 30/05/2025 Até29/05/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/37784
Nome: (247146/11) VANESSA SULIGO ARAUJO LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Educação
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT, Campus de Cáceres
A Partir de: 29/05/2025 Até28/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/35569
Nome: (99731/2) VERA LUCIA NOWOTNY DOCKHORN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Ensino de História
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá MT.
A Partir de: 29/05/2025 Até28/05/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/34707
Nome: (254731/14) VERONICA MORAIS GASQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Sociologia
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Sinop
A Partir de: 29/05/2025 Até28/05/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/27973
Nome: (134165/17) WELLINGTON AMARAL E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso UFMT, Campus de CuiabáMT
A Partir de: 26/05/2025 Até25/05/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/37059
Nome: (222998/2) ZILDA RODRIGUES SOARES DA SILVA BARIVIERA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT, Campus de Barra do Bugres
A Partir de: 30/05/2025 Até29/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696365

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01344/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/71350
Nome: (92252/22) ELIANA SANCHES RALLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Matemática
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso UFMT, Campus de CuiabáMT.
A Partir de: 27/05/2024 Até24/02/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/70387
Nome: (214687/34) JUCELIA FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação
Instituição: UNIVERSIDADE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/06/2024 Até30/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696366

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01345/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/01516/2024, publicado no DOE de 20/06/24
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2025/71242
Nome: (137131/16) ANA MARIA DE FARIAS SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT
Até: 28/03/2026
Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/01359/2024, publicado no DOE de 10/06/24
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2025/72789
Nome: (218832/9) ANDREIA WEDY SCARTON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Rondonópolis - UFR, Campus de Rondonópolis - MT
Até: 31/03/2026
Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/01334/2024, publicado no DOE de 06/06/24
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2025/66771
Nome: (250266/20) ANTONIO CARLOS CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Matemática
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
Até: 30/09/2025
Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/01296/2024, publicado no DOE de 03/06/24
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2025/75800
Nome: (70271/6) ELAINE GUIMARAES BONFIM ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação
Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO -UFMT
Até: 27/02/2026
Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/01245/2024, publicado no DOE de 27/05/24
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2025/78249
Nome: (132552/5) JANE CLAIR VERZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação
Instituição: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO - UNEMAT
Até: 31/12/2025
Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/00985/2023, publicado no DOE de 16/05/23
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2025/66135
Nome: (225244/3) JOSEANY SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Formação de Professores e Ciências da Educação
Instituição: UNIVERSIDADE DE HUELVA - ESPANHA
Até: 31/05/2026
Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/01256/2024, publicado no DOE de 28/05/24
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2025/74586
Nome: (236622/5) KERZI SAMARY DE OLINDA CUSTODIO HARTMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso UFMT, Campus de CuiabáMT.
Até: 31/03/2026
Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/01408/2024, publicado no DOE de 14/06/24
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2025/72667
Nome: (271216/4) MAISA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Geografia
Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
Até: 30/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696367

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01346/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: RETIFICAR QUALIFICACAO o Ato nº, publicado no DOE de
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2025/70256
Nome: (75165/11) SANDRO LUIZ LESEUX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso UFMT, Campus de CuiabáMT
A Partir de: 07/06/2023 Até15/12/2025**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**

Protocolo 1696368

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01347/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARCIAL - COM ÔNUS**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/32056
Nome: (129736/9) MICHELI CRISTINA DE OLIVEIRA KNUPP
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Biologia
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso UFMT, Campus de CuiabáMT
A Partir de: 29/05/2025 Até28/05/2026**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/34504
Nome: (144380/7) RIVEA NATCHIA DE PAULA LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em História
Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS DE CUIABÁ
A Partir de: 29/05/2025 Até28/05/2027**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/33663
Nome: (212172/14) SANDRA MARIA DOS SANTOS VITAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado Profissional em Educação Inclusiva
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes MaldonadoUNEMAT, Campus de Sinop MT.
A Partir de: 28/05/2025 Até27/05/2026**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**

Protocolo 1696369

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01348/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: RETIFICAR QUALIFICACAO o Ato nº617/2025/SEPLAG, publicado no DOE de 28/04/25
Evento: DISPENSA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARCIAL
Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/02255
Nome: (227200/1) MARCUS DE DEUS GRIGGI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: Mestrado em Economia
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá- MT
A Partir de: 04/03/2024 Até03/03/2026**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**

Protocolo 1696370

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01352/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: PRORROGAR QUALIFICACAO
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/81182
Nome: (257470/1) MARIA MAGNA FEITOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso UFMT, Campus de CuiabáMT.
A Partir de: 29/05/2024 Até25/02/2026**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**

Protocolo 1696374

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01353/2025 DE: 28/05/2025

**O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nº, publicado no DOE de
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2025/75703
Nome: (49098/14) PAULO CESAR ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado Profissional em Matemática
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - MT, Campus de CuiabáMT.
Até: 10/06/2026
Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/01516/2024, publicado no DOE de 20/06/24
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2025/75703
Nome: (49098/15) PAULO CESAR ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado Profissional em Matemática
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - MT, Campus de CuiabáMT
Até: 10/06/2026**

Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/00985/2023, publicado no DOE de 16/05/23
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2025/64177
Nome: (286187/1) WILLIAM FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Geografia
Instituição: Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, Campus de Santa Maria - RS
Até: 20/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1696375

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00018/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (110853/2) CRISTIANE MARCELA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (919330) SUP DE AUDITORIAS ESPECIAIS
A Partir de: 07/05/2025 Até13/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1696207

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00019/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2025/00401
Nome: (244609/1) JUSCELINO DE LIMA CASTRO
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 25/01/2018 Ate 24/01/2023
A Partir de: 10/12/2025 Até19/12/2025

Processo N.: CGE-REQ-2025/00113
Nome: (225663/1) LEONARDO CANDIDO MOREIRA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 24/08/2010 Ate 23/08/2015
A Partir de: 14/08/2025 Até23/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1696208

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00020/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE- REQ-2025/00113
Nome: (225663/1) LEONARDO CANDIDO MOREIRA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 24/08/2010 Ate 23/08/2015
A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1696209

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00021/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: CGE-REQ-205/00123
Nome: (91403/3) SANDRA CRISTINA DOMINGUES LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/04/2012 Ate 25/04/2017
Período: Vespertino
A Partir de: 01/07/2026 Ate 29/08/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1696210

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00004/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: PGE-PRO-2025/02481
Nome: (325818/4) PAULO ALEXANDRE DE QUEIROZ
A Partir de: 02/07/2025 Até 11/07/2025
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (244072/1) KAMILA SAQUETTI NASCIMENTO
Un. Adm: (919667) GAB DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1696185

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00207/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (137388/1) ALEXANDRE EMANUEL DAS NEVES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (910945) COORD DE ORCAMENTO
A Partir de: 08/05/2025 Até22/05/2025

Processo N.:
Nome: (22210/1) ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910805) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/05/2025 Até18/08/2025

Processo N.:
Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (911135) COORD DE ATENDIMENTO REMOTO
A Partir de: 12/05/2025 Até15/05/2025

Processo N.:
Nome: (200425/1) JACKELINE MIYUKI OGAWA GARCIA DE DEUS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (911127) COORD DE SERV E TRANSPORTES
A Partir de: 07/05/2025 Até11/05/2025

Processo N.:
Nome: (139726/1) LUIS HENRIQUE BOCCHI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (910805) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/05/2025 Até12/05/2025

Processo N.:
Nome: (247203/1) VALLENCIA MAIRA GOMES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (909939) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DA RECEITA PUBLICA
A Partir de: 13/05/2025 Até11/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1696278

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00208/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (258012/1) AMANDA MALDONADO DE BARROS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (910430) COORD DE EXIGIVEIS E REALIZAVEIS DO TESOURO
A Partir de: 12/05/2025 Até26/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1696279

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00209/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/04515
Nome: (139103/1) THAYS REGINE DARON FREITAS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (910805) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/05/2025 Até09/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1696280

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00210/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/04452
Nome: (115940/2) ALEXANDRE PAULINO MONEA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/07/2014 Ate 28/07/2019
A Partir de: 09/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/04584
Nome: (250894/1) ELKEAEER DE SOUZA PERES RUVIERI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/10/2018 Ate 29/10/2023
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00850
Nome: (115931/1) JOSE DE CARVALHO MAZINI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 26/07/2009 Ate 25/07/2014
A Partir de: 05/01/2026 Até19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1696281

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00211/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/04574
Nome: (19951/1) JOBSON OSCAR BOTTOS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
A Partir de: 01/09/2025 Até15/09/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/04618
Nome: (122752/1) JOSE PAULO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 13/04/2015 Ate 12/04/2020
A Partir de: 11/08/2025 Até25/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1696282

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00212/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/04624
Nome: (48767/1) ACYR SANTANA DE HOLLANDA
Quinquênio: 18/05/2020 Até 17/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/04718
Nome: (298257/1) VICTOR HUGO ALVES DE SOUZA
Quinquênio: 16/03/2020 Até 15/03/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1696283

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00013/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (32393/7) JAIRO CRISTOVAO DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (902756) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS NGER
A Partir de: 22/04/2025 Até26/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Laice Souza Aiza de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo 1696265

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00083/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/11489
Nome: (137702/2) PAULA GONCALVES BAICERE
A Partir de: 26/05/2025 Até 24/06/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (75370/4) ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA
Un. Adm: (900400) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1696191

PORTARIA/SEMA/00084/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/18200
Nome: (227623/1) ELISANGELA NASCIMENTO NOGUEIRA
A Partir de: 17/06/2025 Até 01/07/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (130415/1) SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO
Un. Adm: (902268) COORD DE MONITORAMENTO DA AGUA E DO AR

Processo N.: SEMA-PRO-2025/19378
Nome: (229227/1) LAURIENNE EVELYN DE CASTRO BORGES
A Partir de: 09/06/2025 Até 18/06/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (200237/2) GRAZIELE ARAUJO GUSMAO
Un. Adm: (902047) GER DE PLANEJ DE FISCALIZ E COMBATE DESMATAMENTO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/19379
Nome: (229227/1) LAURIENNE EVELYN DE CASTRO BORGES
A Partir de: 23/06/2025 Até 02/07/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (200237/2) GRAZIELE ARAUJO GUSMAO
Un. Adm: (902047) GER DE PLANEJ DE FISCALIZ E COMBATE DESMATAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1696192

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00016/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEMA-PRO-2025/06539
Nome: (49973/2) ALEXSANDRE SALES SANTANA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (900478) UNID DE PROGRAMAS E PROJETOS INTERNACIONAIS
A Partir de: 21/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1696332

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00017/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SEMA-PRO-2025/14260
Nome: (228662/1) LORENA MOREIRA NICOCHELLI PASCOTTO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (902209) COORD DE ORDENAMENTO HIDRICO
A Partir de: 08/05/2025 Até 07/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1696333

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00018/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (333165/1) ADRIELE RACHOR TAGLIEBER
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS
A Partir de: 09/05/2025 Até22/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1696334

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00019/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (57154/1) JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (902055) COORD DE FISCALIZACAO DE FAUNA
A Partir de: 28/03/2025 Até08/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1696335

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00020/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/19100
Nome: (79683/2) JOSIMAR BRITO DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 16/11/2019 Ate 15/11/2024
A Partir de: 06/06/2025 Até15/06/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/19152
Nome: (227300/1) LENIR MARIA DE OLIVEIRA ASSUMPCAO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 05/08/2025 Até14/08/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/19016
Nome: (131886/1) MURILO AMARAL TEODORO DE MELLO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 11/08/2016 Ate 10/08/2021
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/19016
Nome: (131886/1) MURILO AMARAL TEODORO DE MELLO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 11/08/2016 Ate 10/08/2021
A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/1993
Nome: (52754/1) SANDER FERNANDES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/12/2019 Ate 09/04/2025
A Partir de: 31/07/2025 Até09/08/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/19935
Nome: (52754/1) SANDER FERNANDES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/12/2019 Ate 09/04/2025
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1696336

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00021/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/18973
Nome: (130104/1) ALESSANDRA LU WOJCIK BORGES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 20/12/2016 Ate 19/12/2021
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/19027
Nome: (79553/1) CREVERSON MAGALHAES LONDON
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 19/10/2014 Ate 18/03/2020
A Partir de: 26/05/2025 Até04/06/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/19658
Nome: (226250/1) DAVI PALMA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 06/01/2016 Ate 05/01/2021
A Partir de: 04/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/18993
Nome: (130105/1) PEDRO JULIAO DE CASTRO BORGES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 27/04/2016 Ate 26/04/2021
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/19751
Nome: (80412/1) VANIA MARCIA MONTALVAO GUEDES CEZAR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 26/04/2018 Ate 25/04/2023
A Partir de: 16/02/2028 Até25/02/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1696337

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00022/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/10037
Nome: (57154/1) JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 21/12/2019 Ate 20/02/2025
A Partir de: 11/12/2025 Até20/12/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/10037
Nome: (57154/1) JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 21/12/2019 Ate 20/02/2025
A Partir de: 11/11/2025 Até20/11/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/10037
Nome: (57154/1) JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 21/12/2019 Ate 20/02/2025
A Partir de: 11/10/2025 Até20/10/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/10037
Nome: (57154/1) JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 21/12/2019 Ate 20/02/2025
A Partir de: 11/09/2025 Até20/09/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/10037
Nome: (57154/1) JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 21/12/2019 Ate 20/02/2025
A Partir de: 11/08/2025 Até20/08/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/10037
Nome: (57154/1) JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 21/12/2019 Ate 20/02/2025
A Partir de: 11/06/2025 Até20/06/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/10037
Nome: (57154/1) JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 21/12/2019 Ate 20/02/2025
A Partir de: 11/07/2025 Até20/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/14344
Nome: (57154/1) JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 21/12/2019 Ate 20/02/2025
A Partir de: 05/01/2026 Até14/01/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/14344
Nome: (57154/1) JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 21/12/2019 Ate 20/02/2025
A Partir de: 15/01/2026 Até24/01/2026

Processo N.:
Nome: (257386/1) LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA FREITAS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019
A Partir de: 11/07/2025 Até20/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1696338

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00023/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/19942
Nome: (283126/10) REBECA MARCOS
Quinquênio: 01/07/2019 Até 30/06/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1696339

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00147/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (288184/5) PATRICIA CHAGAS LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (904503) SUPERINT DE GESTAO DA PAVIMENTACAO URBANA
A Partir de: 09/05/2025 Até22/05/2025

Processo N.:
Nome: (322724/1) SIDNEY DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (903973) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/05/2025 Até24/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1696284

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00148/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/08551
Nome: (228039/1) ELIZETH LUCIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/02/2013 Ate 31/01/2018
A Partir de: 23/06/2025 Até22/07/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/08412
Nome: (81355/2) LEILA MARIA CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018
A Partir de: 04/06/2025 Até18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1696285

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00149/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/07821
Nome: (107944/3) DIRCE INES DE CAMPOS MESQUITA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 02/04/2018 Ate 01/04/2023
A Partir de: 08/09/2025 Até17/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1696286

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00035/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente da Fundaçao Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (226008/1) KAMILA LAURA MONTEIRO DE ARRUDA DOURADO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (906476) GER DE ORCAMENTO E FINANCAS
A Partir de: 14/05/2025 Até27/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundaçao Nova Chance

Protocolo 1696221

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00036/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente da Fundaçao Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (101775/8) SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/08/2016 Ate 11/08/2021
A Partir de: 17/05/2025 Até26/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundaçao Nova Chance

Protocolo 1696222

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00426/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (232404/1) BERNADETH BUENO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (201758) GER DE TARIFAS
A Partir de: 13/05/2025 Até11/07/2025

Processo N.:
Nome: (208753/2) SANDRA LUDMILA PINTO LINO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 12/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (71480/5) VANIA CRISTINA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908517) SUP DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 13/05/2025 Até11/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1696326

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00427/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (252650/1) EDVALDO DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (224014) GER DE FISCALIZACAO
A Partir de: 12/05/2025 Até16/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1696327

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00428/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2025/05882
Nome: (78812/6) CARLOS ALBERTO DE LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/03/2012 Ate 04/03/2017
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/05732
Nome: (231000/1) ELAINE SILVA ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021
A Partir de: 26/05/2025 Até04/06/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/05732
Nome: (231000/1) ELAINE SILVA ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021
A Partir de: 05/06/2021 Até14/06/2021

Processo N.: SESP-CIN-2025/05892
Nome: (114744/2) JANIOVAN JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/05/2019 Ate 23/05/2024
A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.:
Nome: (117539/1) PATRICIA APARECIDA CAMARAO CUNHA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 27/09/2019 Ate 26/09/2024
A Partir de: 09/04/2025 Até18/04/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/05866
Nome: (205076/1) ROSINEY TEIXEIRA DE CARVALHO ALMEIDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2018 Ate 31/07/2023
A Partir de: 09/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/25628
Nome: (259885/1) RUI FERNANDO DOS SANTOS BRANDAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1696328

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00429/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2025/25300
Nome: (137180/1) EDWANIA SILVA RAMOS DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 15/05/2017 Ate 14/05/2022
A Partir de: 19/05/2025 Até02/06/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/05685
Nome: (114246/1) MARCO ANTONIO LOPES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 07/05/2019 Ate 06/05/2024
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1696329

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00430/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PM-DIC-2025/26039
Nome: (90787/1) GELSON FELISBERTO MIRANDA
Quinquênio: 13/11/2000 Até 12/11/2005
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1696330

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00431/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (233406/1) FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 24/04/2025

Processo N.:
Nome: (142631/2) IVANILZA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1696331

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

TERMO COMPROMISSO/PJC/00035/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. RESIDENTE
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº:
Residente: (343532/2) CAMILA FERNANDA DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (905534) Gerencia de Saude e Seguranca
A Partir de: 22/05/2025

Processo Nº:
Residente: (346065/1) GABRIELLY PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (920517) Del Especializada de Estelionato Varzea Grande
A Partir de: 19/05/2025

Processo Nº:
Residente: (321492/3) JOBSON PIMENTEL
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (920517) Del Especializada de Estelionato Varzea Grande
A Partir de: 19/05/2025

Processo Nº:
Residente: (320198/4) LUDMILLA DOS SANTOS PIMENTEL
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (920517) Del Especializada de Estelionato Varzea Grande
A Partir de: 19/05/2025

Processo Nº:
Residente: (346071/1) MARLUCE ALMEIDA FERNANDES BARROS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (920517) Del Especializada de Estelionato Varzea Grande
A Partir de: 22/05/2025

Processo Nº: PJC-TER-2025/01251
Residente: (330272/2) ROSINETE LUIZA PRADO DA SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (905534) Gerencia de Saude e Seguranca
A Partir de: 22/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1696171

TERMO COMPROMISSO/PJC/00036/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PROMOVER
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA
Processo Nº: PJC-TER-2025/02232
Contratado: (345200/1) MARCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO
Até: 18/06/2026
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1696172

TERMO COMPROMISSO/PJC/00037/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR RESIDENCIA TECNICA
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA
Processo Nº: PJC-TER-2025/02233
Contratado: (308851/3) AMANDA ARAUJO SANTOS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (180874) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA
Até: 18/06/2026
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1696173

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00387/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (291176/1) ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS
A Partir de: 23/05/2025

Processo N.:
Nome: (259616/1) ANDRE POMPEO PIMENTA NEGRI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (920819) Coordenadoria de Operacoes e Recursos Especiais
A Partir de: 21/05/2025

Processo N.:
Nome: (234283/1) BRUNO MONTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (920819) Coordenadoria de Operacoes e Recursos Especiais
A Partir de: 21/05/2025

Processo N.:
Nome: (259648/1) CHRISTIANNO ROLIM CARTAXO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (920819) Coordenadoria de Operacoes e Recursos Especiais
A Partir de: 21/05/2025

Processo N.:
Nome: (207633/4) CLAUDIA RAQUEL PELEGRINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA
A Partir de: 14/05/2025

Processo N.:
Nome: (259656/1) CRISTIANA PAULA SANTOS DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/05/2025

Processo N.:
Nome: (203455/1) DANIEL NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (920819) Coordenadoria de Operacoes e Recursos Especiais
A Partir de: 21/05/2025

Processo N.:
Nome: (203971/1) EDNAN SOARES NERY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (920819) Coordenadoria de Operacoes e Recursos Especiais
A Partir de: 21/05/2025

Processo N.:
Nome: (276597/5) ELDER DENCATE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 19/05/2025

Processo N.:
Nome: (276597/5) ELDER DENCATE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS SINOP
A Partir de: 20/05/2025

Processo N.:
Nome: (203815/1) ELIAS MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (920819) Coordenadoria de Operacoes e Recursos Especiais
A Partir de: 20/05/2025

Processo N.:
Nome: (86036/24) ELISANGELA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 14/05/2025

Processo N.:
Nome: (268200/1) ELY CLEVERSON SIQUEIRA LIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 15/05/2025

Processo N.:
Nome: (217148/2) FAGNER FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (920819) Coordenadoria de Operacoes e Recursos Especiais
A Partir de: 21/05/2025

Processo N.:
Nome: (208112/2) FLAVIO YOLANDO ALMERCE NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (920819) Coordenadoria de Operacoes e Recursos Especiais
A Partir de: 22/05/2025

Processo N.:
Nome: (108227/1) GIOVANE SILVA DAMASCENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 15/05/2025

Processo N.:
Nome: (139066/3) HERMES DA SILVA VITALINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 21/05/2025

Processo N.:
Nome: (268291/1) HEVERTON VINICIUS RODRIGUES CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (920819) Coordenadoria de Operacoes e Recursos Especiais
A Partir de: 22/05/2025

Processo N.:
Nome: (259779/1) IGOR ESPINOLA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (920819) Coordenadoria de Operacoes e Recursos Especiais
A Partir de: 22/05/2025

Processo N.:
Nome: (234313/1) IURG VITOR TOLEDO LIMA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/10/2023

Processo N.:
Nome: (217657/5) JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (920819) Coordenadoria de Operacoes e Recursos Especiais
A Partir de: 22/05/2025

Processo N.:
Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 21/05/2025

Processo N.:
Nome: (117822/14) JANE PORTES BALDUINO SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (906050) DEL ESPECIAL EM REPRESSAO AOS CRIMES DE FRONTEIRA
A Partir de: 20/05/2025

Processo N.:
Nome: (208873/6) JEFERSON SOARES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/05/2025

Processo N.:
Nome: (92159/1) JOAO OJEDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 21/05/2025

Processo N.:
Nome: (93150/1) JOELSON DA COSTA ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (920819) Coordenadoria de Operacoes e Recursos Especiais
A Partir de: 22/05/2025

Processo N.:
Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 21/05/2025

Processo N.:
Nome: (137208/1) JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (920819) Coordenadoria de Operacoes e Recursos Especiais
A Partir de: 22/05/2025

Processo N.:
Nome: (99148/2) LUCIANO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (920819) Coordenadoria de Operacoes e Recursos Especiais
A Partir de: 22/05/2025

Processo N.:
Nome: (97378/1) WAGNER DIVINO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 21/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1696250

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00388/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
Nome: (56855/2) ADRIANA EDNA DUARTE SOARES LEITE
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (222353/12) DAIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA TONDATTO FERRAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (140231/3) EVELYN GONCALVES DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL
A Partir de: 20/04/2025 Até 20/04/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:
Nome: (47982/7) FERNANDO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:
Nome: (257588/1) GRAZIELA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (82657/4) SOLANGE SOARES DE FARIA BRANDAO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1696251

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00389/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (23872/1) AMANDO MARANHAO DE SA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL
A Partir de: 13/05/2025 Até11/07/2025

Processo N.:
Nome: (259623/1) BARBARA DA ROSA CAMPOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177148) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 13/05/2025 Até01/06/2025

Processo N.:
Nome: (68246/5) GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 09/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:
Nome: (93886/2) RICARDO DE BARROS VIRGOLINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905771) Gerencia de Contrainteligencia
A Partir de: 14/05/2025 Até11/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1696252

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00390/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (234431/1) PAULA APARECIDA FERREIRA CORTES MAZINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA A PESSOA IDOSA
A Partir de: 13/05/2025 Até11/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1696253

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00391/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: PJC-CAP-2025/17506
Nome: (259979/1) VALNEIDE FERNANDO SILVA DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
A Partir de: 18/05/2025 Até22/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1696254

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00392/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/05095
Nome: (257235/1) ALCIMARA NEUZA PERIN
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 10/07/2014 Ate 09/07/2019
A Partir de: 26/05/2025 Até09/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05174
Nome: (251996/1) ANDRE EDUARDO RIBEIRO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
A Partir de: 29/09/2025 Até13/10/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05161
Nome: (97746/4) DENISE CHAVAGLIA PIMENTEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016
A Partir de: 19/02/2026 Até19/04/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/05176
Nome: (97754/7) EDER CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018
A Partir de: 26/05/2025 Até09/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05166
Nome: (88916/12) ELXILENA CASSIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016
A Partir de: 01/07/2025 Até10/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05059
Nome: (97469/1) EMERSON CAMOLESI GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 21/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05215
Nome: (215996/2) GERSON EDUARDO NOGUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05285
Nome: (95867/1) HEDMARA DE BARROS CRUZ NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05286
Nome: (259814/1) LEONARDO SOUSA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 09/06/2025 Até08/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05205
Nome: (125670/11) MARCIO LOURENCO PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 09/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05104
Nome: (66880/2) MARIO MARCIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05210
Nome: (97547/1) MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 08/09/2025 Até17/09/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05114
Nome: (259847/1) POLYANA FONTOURA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05088
Nome: (136158/1) RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022
A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05171
Nome: (136550/1) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 06/06/2025 Até15/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05213
Nome: (117165/4) SOLANGE PRADO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05112
Nome: (259835/1) TANIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 16/06/2025 Até14/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05175
Nome: (136459/1) TOBIAS MENDONCA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1696255

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00393/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2025/04913
Nome: (259687/1) CAIO LEONE MOREIRA DA SILVA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04914
Nome: (259692/1) CAIO SERGIO SCHOSSLER DANIELLI
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04915
Nome: (259683/1) CAIO VINICIUS DE CAMPOS E SILVA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04916
Nome: (259640/1) CARLA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA XAVIER
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04917
Nome: (259659/1) CARLA REGINA CAVALHERI PERON
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04918
Nome: (259686/1) CARLA REZENDE GRAPIUNA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04920
Nome: (259646/1) CARLOS MOZAIR DOS SANTOS
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04923
Nome: (259636/1) CHRISTIAN JORGE PAES DE BARROS SILVA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04924
Nome: (259648/1) CHRISTIANNO ROLIM CARTAXO
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04928
Nome: (113653/16) CLARICE CARLOS GARCIA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04929
Nome: (259657/1) CLAUDIA EMANUELE PEREIRA MOREIRA MARQUES NEVES
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04934
Nome: (259661/1) CLEUBER GONCALVES DA SILVA FILHO
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04935
Nome: (139951/3) CLEYTON LAURO DA SILVA CUNHA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/05103
Nome: (106509/12) EDINALVA DE JESUS SILVA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/05106
Nome: (200022/2) EDINEIA PERAL DA SILVA CAVALCANTE
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/05107
Nome: (108458/1) EDIVAN MARTINS DA SILVA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/05108
Nome: (259684/1) EDSO BORGHETI
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/05126
Nome: (259690/1) ELIANA BARROS PORFIRIO SOBRINHO
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/05128
Nome: (259697/1) ELISANGELA MARIA PARIS
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/05131
Nome: (78308/7) ELISANGELA MIRANDA BERIGO
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1696256

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00044/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: PM-CIN-2025/06417
Nome: (71980/1) MIRIAN FERRAZ BERBEL COSTA
Cargo/Função:(2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 16/03/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1696183

PORTARIA/PM MT/00045/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS AGREGAÇAO a Portaria nºPM/00006/2021, publicado no DOE de 02/12/21
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014
Processo N.: SESP-PRO-2025/25219
Nome: (208237/1) GEYSON KATSJIRO YAMASSAKI
Cargo/Função:(8895) CABO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Em: 14/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1696184

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00012/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PM-OFI-2025/06479
Nome: (72107/1) JAILSON DA CONCEICAO COSTA
Quinquênio: 03/07/1998 Até 02/07/2003
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1696249

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00291/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (294083/1) DENIS HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219657) 6 CIA PM DE SAPEZAL
A Partir de: 29/04/2025 Até28/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1696257

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00292/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (98849/1) ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220647) CMDO REGIONAL IV RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/05/2025 Até11/07/2025

Processo N.:
Nome: (230079/1) ANDRE LUIS MONTEIRO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219851) NPM DE CASTANHEIRA
A Partir de: 07/05/2025 Até05/06/2025

Processo N.:
Nome: (231230/1) ARILSON DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (917893) NPM NOVA MARINGA
A Partir de: 05/05/2025 Até27/07/2025

Processo N.:
Nome: (230197/1) CRISTIANO APARECIDO GASPAR DE MAGALHAES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220710) BAT DE POLICIAMENTO DE TRANSITO RODOVIARIO
A Partir de: 10/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:
Nome: (98802/1) DIVORZI XAVIER DO CARMO JUNIOR
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219479) CMDO REGIONAL III SINOP
A Partir de: 15/05/2025 Até12/08/2025

Processo N.:
Nome: (258732/1) DOUGLAS DA SILVA RICCI
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (222038) NPM DE RESERVA DO CABACAL
A Partir de: 12/05/2025 Até25/05/2025

Processo N.:
Nome: (17831/3) EDISON MARIA MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218537) AJUDANCIA GERAL
A Partir de: 14/05/2025 Até07/06/2025

Processo N.:
Nome: (308699/1) EVERTON DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220035) 18 BAT DE PM PONTES E LACERDA
A Partir de: 13/05/2025 Até27/05/2025

Processo N.:
Nome: (230031/1) GERMANNO REINERS BRITO ALMEIDA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR CPA CUIABA
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:
Nome: (118697/1) GILBERTO CARLOS PIRES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219975) 8 CIA INDEPENDENTE DE POL MIL CAMPO VERDE
A Partir de: 20/05/2025 Até03/07/2025

Processo N.:
Nome: (19234/2) JUAREZ PAULA VIANA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (913642) GERENCIA DE RETORNO A ATIVIDADE MILITAR
A Partir de: 05/05/2025 Até18/05/2025

Processo N.:
Nome: (124934/1) LUCIANE CRISTINA DELFINO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219193) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE
A Partir de: 19/05/2025 Até12/06/2025

Processo N.:
Nome: (208617/1) MAYKY RODRIGO DE AMORIM
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (914592) DIR DE GESTAO DE SAUDE E SEG NO TRAB DO MILITAR
A Partir de: 12/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.:
Nome: (328215/1) MILLA TRABACHIN FERRAZ FACANHA
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (914592) DIR DE GESTAO DE SAUDE E SEG NO TRAB DO MILITAR
A Partir de: 06/05/2025 Até09/05/2025

Processo N.:
Nome: (259367/1) PATRICIA DE FATIMA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP
A Partir de: 02/05/2025 Até15/05/2025

Processo N.:
Nome: (26017/1) PAULINO CORREA DE MORAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (219290) 7 BAT DE PM ROSARIO OESTE
A Partir de: 09/05/2025 Até07/06/2025

Processo N.:
Nome: (69158/7) RAIMUNDO CAPISTRANO DE AMORIM
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219746) 12 CIA INDEPENDENTE DE PM BARRA DO BUGRES
A Partir de: 08/05/2025 Até21/05/2025

Processo N.:
Nome: (267478/1) TIAGO HEGELE CAVALHER
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220515) 8 BAT DE PM ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/03/2025 Até08/03/2025

Processo N.:
Nome: (98987/1) UEDER FRANCISCO RODRIGUES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221490) CMDO REGIONAL V BARRA DO GARCAS
A Partir de: 24/04/2025 Até22/07/2025

Processo N.:
Nome: (231175/1) VALERIA MARIA PIMENTEL ZANATTA
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (915254) ESCOLA SUP DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE PRACAS
A Partir de: 14/04/2025 Até13/05/2025

Processo N.:
Nome: (72425/1) WALDIRNEY NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (916153) NPM BOM JARDIM
A Partir de: 17/03/2025 Até14/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1696258

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00293/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2025/22454
Nome: (72615/1) EDI MARCOS ROGERIO DA ROCHA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2003 Ate 02/07/2008
A Partir de: 29/04/2025 Até27/07/2025

Processo N.: PM-CIN-2025/13231
Nome: (108292/1) JOCIMAR DA PAIXAO FRANCISCO LEITE
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2008 Ate 24/03/2013
A Partir de: 27/05/2025 Até25/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1696259

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00294/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (85899/2) ADAO APARECIDO DE OLIVEIRA LOPES
Un. Adm: (218634) ACAD DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/05/2025 Até03/11/2025

Processo N.:
Nome: (98709/1) CLAUDIO MARCELINO SOARES
Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL CRISTO REI VARZEA GRANDE
A Partir de: 16/05/2025 Até11/11/2025

Processo N.:
Nome: (229892/1) EDUARDO MACIEL SEBBA
Un. Adm: (219185) 4 CIA INDEPENDENTE PM DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
A Partir de: 10/11/2024 Até09/11/2025

Processo N.:
Nome: (36093/1) RICARDO ALVES DE SOUZA
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO CUIABA
A Partir de: 08/05/2025 Até06/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1696260

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATO/CBM/00001/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: EDITAL 039/DEIP/CBMMT/2024
Contratado: (307819/4) AMILTON APARECIDO MOREIRA
CPF: *.801.851-****
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB
A Partir de: 26/05/2025 Até25/05/2026

Processo Nº: 039/DEIP/CBMMT/2024
Contratado: (352857/1) GEAN LACERDA PEREIRA
CPF: *.500.581-****
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB
A Partir de: 29/04/2025 Até28/04/2026

Processo Nº: EDITAL DO 039/DEIP/CBMMT/2024
Contratado: (352854/1) VICTOR HUGO ANDRADE
CPF: *.165.541-****
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB
A Partir de: 26/05/2025 Até25/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1696193

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00106/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (265075/1) ATILA DIVINO PEREIRA GUERRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (231240) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 09/05/2025 Até12/05/2025

Processo N.:
Nome: (264925/1) DIEGO THIAGO DA SILVA CAMPAGNOLO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (227048) 4 BAT BOMBEIROS MILITAR SINOP
A Partir de: 28/04/2025 Até02/05/2025

Processo N.:
Nome: (280461/1) ELIANE DIEHL
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (231240) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 08/05/2025 Até12/05/2025

Processo N.:
Nome: (280461/1) ELIANE DIEHL
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (231240) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 13/05/2025 Até14/06/2025

Processo N.:
Nome: (108962/1) EVERSON BOM DESPACHO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (228460) SEC DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE PESSOAL
A Partir de: 09/05/2025 Até07/07/2025

Processo N.:
Nome: (108824/1) JEOVANE LAZARO DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (226718) 1 BATALHAO DE BOMBEIROS MILITAR CUIABA
A Partir de: 10/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.:
Nome: (264666/1) LEANDRO COELHO BRANCO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (230316) CENTRO DE ASSIST BIOPSICOSSOCIAL
A Partir de: 13/05/2025 Até21/06/2025

Processo N.:
Nome: (52044/1) MARCELIO DIAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (226980) 11 CIA INDEP BOMB MILITAR CAMPO VERDE
A Partir de: 13/05/2025 Até21/06/2025

Processo N.:
Nome: (52291/1) MARCIO MEIRA SANTOS
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (226742) SEC DE SUPRIMENTO E MANUTENCAO
A Partir de: 15/05/2025 Até23/06/2025

Processo N.:
Nome: (264749/1) PEDRO HENRIQUE EVANGELISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170453) DIR DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO
A Partir de: 13/05/2025 Até26/05/2025

Processo N.:
Nome: (107691/3) PLINIO AUGUSTO MOTA MARANHAO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (227099) 5a CIA INDEPENDENTE BOMB MIL NOVA MUTUM
A Partir de: 13/05/2025 Até19/05/2025

Processo N.:
Nome: (329317/1) RICARDO DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (905178) COMPANHIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 01/05/2025 Até15/05/2025

Processo N.:
Nome: (264771/1) ROMEILSON RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (226718) 1 BATALHAO DE BOMBEIROS MILITAR CUIABA
A Partir de: 20/05/2025 Até18/07/2025

Processo N.:
Nome: (271611/1) TIAGO SERAFIM VIEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (231240) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 12/05/2025 Até18/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1696211

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00107/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (108948/1) ROBERTO GOMES DA SILVA
Un. Adm: (229652) AJUD GERAL
A Partir de: 21/05/2025 Até16/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1696212

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00297/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/03353
Nome: (300613/3) ANNA CLAUDIA SANTANA NUNES SERRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 18/04/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/04106
Nome: (252752/1) JOSE MARCIO GOMES VIANA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/06/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/04105
Nome: (252462/1) PAULO CESAR FERREIRA DE CRISTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (159026) COORD DE PERICIAS INTERNAS
A Partir de: 01/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1696245

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00298/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (344389/2) MAYARA CRISTINY SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (158968) DIR DE SUPORTE INSTITUCIONAL
A Partir de: 29/04/2025 Até03/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1696246

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00299/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/04128
Nome: (290664/2) LAURA CRISTINA DIAS CORREA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 09/10/2019 Ate 08/10/2024
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/03317
Nome: (138223/2) MARCUS VENICIUS MOURA FERREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 22/03/2016 Ate 21/03/2021
A Partir de: 04/12/2025 Até02/01/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/03317
Nome: (138223/2) MARCUS VENICIUS MOURA FERREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 22/03/2016 Ate 21/03/2021
A Partir de: 15/10/2025 Até24/10/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/03954
Nome: (257532/1) PABLO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 28/07/2019 Ate 27/07/2024
A Partir de: 18/07/2025 Até27/07/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/03954
Nome: (257532/1) PABLO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 28/07/2019 Ate 27/07/2024
A Partir de: 08/07/2025 Até17/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1696247

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00300/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/00494
Nome: (252893/1) GUSTAVO BENA DE ARAUJO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/01/2014 Ate 20/01/2019
A Partir de: 04/06/2025 Até18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1696248

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

TERMO COMPROMISSO/SEJUS/00008/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEJUS-TER-2025/03974
Residente: (320735/3) NILCE CAROLINE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (908355) GAB DO SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO SISTEMICA
A Partir de: 19/05/2025 Até10/11/2026

Processo Nº: SEJUS-TER-2025/04134/CPM/SEJUS
Residente: (321439/4) YASMIN FERNANDA GAMARRA DE LIMA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (908517) SUP DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 26/05/2025 Até17/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1696174

TERMO COMPROMISSO/SEJUS/00009/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - RESIDENTES
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEJUS-CIN-2025/09072
Residente: (349543/3) NATALIA PEREIRA BENTO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (918210) COORD DE FOLHA DE PAG
A Partir de: 20/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1696175

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00460/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (131766/4) CLEIDE AMARAL CALIXTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908517) SUP DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 26/05/2025

Processo N.:
Nome: (102329/1) IVAN NEY DOS SANTOS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908754) COORD DE EDUCACAO TRABALHO E ALTERNATIVAS PENAIS
A Partir de: 26/05/2025

Processo N.:
Nome: (248906/1) JEREMIAS EMERSON DE MATOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 26/05/2025

Processo N.:
Nome: (250417/1) JOAO FERNANDO MIRANDA DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 13/03/2025

Processo N.:
Nome: (108794/2) KENER RICARDO BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909629) DIR DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 16/05/2025

Processo N.:
Nome: (290338/2) MARCOS ROBERTO FRANCO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909670) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 26/05/2025

Processo N.:
Nome: (320181/1) RAFAEL SEGUNDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909840) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 26/05/2025

Processo N.:
Nome: (250728/1) THAYLA FERNANDA SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908754) COORD DE EDUCACAO TRABALHO E ALTERNATIVAS PENAIS
A Partir de: 26/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1696287

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00461/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ABR
Nome: (122632/1) ADIR JESUS DE FRANCA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: ABR
Nome: (309298/1) ADRIELLE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 05/04/2025 Até 05/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: ABR
Nome: (115763/1) AGEU VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:
Nome: (68630/9) AGUINALDO DE SOUZA PORTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:
Nome: (86173/1) ALESSANDRO ALVES PIMENTEL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: ABR
Nome: (248024/1) ALEX JUNIOR SIDEGUM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: ABR
Nome: (233746/1) ALVACIR FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:
Nome: (124352/1) ANILDO FERREIRA DANTAS DE QUEIROGA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: ABR
Nome: (115335/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 15/04/2025 Até 15/04/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:
Nome: (233858/1) BIANCA SANTOS DE AVILA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: ABR
Nome: (250848/1) CELIA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 04/04/2025 Até 04/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: ABR
Nome: (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: ABR
Nome: (232061/1) CLEONICE ALMEIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: ABR
Nome: (248580/1) CRISLAINE ALVES SOARES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:
Nome: (136428/15) CRISTIANE DOS SANTOS DOURADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: ABR
Nome: (233722/1) DANIEL ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:
Nome: (265345/20) DANIEL JUNG DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: ABR
Nome: (109657/2) DANILO EDER AMARO FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: ABR
Nome: (225948/1) DEJANNE VIEIRA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 05/04/2025 Até 05/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: ABR
Nome: (251865/1) DIEGO MACIEL DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 07/04/2025 Até 07/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:
Nome: (103714/2) DONISETE ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: ABR
Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909645) DIR DA CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:
Nome: (319845/1) EDER DANTAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: abr
Nome: (232258/1) EDER DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909785) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 04/04/2025 Até 04/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: ABR
Nome: (117424/1) EDNEIA CARLOS DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908843) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 19/04/2025 Até 19/04/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:
Nome: (118499/1) EDSON WAGNER DA SILVA CASTELO BRANCO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: ABR
Nome: (92689/4) EDUARDO SONNI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909530) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:
Nome: (115478/1) ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:
Nome: (248570/1) ELVIS PRESLEI SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: ABR
Nome: (233734/1) EUCLEBSON DIONISIO SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: ABR
Nome: (248879/1) EUDES PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:
Nome: (233717/1) EVALDO PEREIRA MACHADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:
Nome: (217710/2) FABIO ROGERIO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:
Nome: (217330/2) FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:
Nome: (248012/1) GILBERTO DIAS DE GUIMARAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:
Nome: (90567/1) GILDETE DE MENDONCA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: ABR
Nome: (233574/1) GRASIELE CORDEIRO QUARESMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:
Nome: (119597/2) HILDO LOPES GALVAO JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: ABR
Nome: (234140/1) ISAIAS DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:
Nome: (291137/1) IVAN APARECIDO DE CASTRO AZEVEDO JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: ABR
Nome: (122258/1) JAIR PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: ABR
Nome: (251872/1) JEIMY CRISTINA RODRIGUES FRANCO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909637) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CACERES
A Partir de: 16/04/2025 Até 16/04/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:
Nome: (291027/1) JHONATAN FERREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.:
Nome: (250430/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: ABR
Nome: (58194/4) JOELMA MENDES MALHEIROS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:
Nome: (248567/1) JONAS SANGALLI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:
Nome: (219324/2) JOSE BORGES CHAGAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:
Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:
Nome: (232528/1) JULIANA KARLA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: ABR
Nome: (40988/9) LANIA COSTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 10/04/2025 Até 10/04/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:
Nome: (233741/1) LETICIA BEZERRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: abr
Nome: (114750/1) LILIAM DE SOUSA MACEDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 27/04/2025 Até 27/04/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.:
Nome: (251386/1) LOURIMAR REZENDE DE FARIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:
Nome: (248573/1) MARCIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:
Nome: (249789/1) MARCOS QUEIROZ DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:
Nome: (87012/2) MARIA GERALDA PIRES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: ABR
Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:
Nome: (218061/2) MARTA VANESSA GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: ABR
Nome: (216351/3) MIRIAM DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 28/04/2025 Até 28/04/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.:
Nome: (292062/2) MYLENA FERNANDES DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:
Nome: (248013/1) ODEMILTON CEZAR SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:
Nome: (122660/1) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:
Nome: (218017/2) PAULO PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: ABR
Nome: (70715/10) PEDRO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT CENT DO ESTADO
A Partir de: 19/04/2025 Até 19/04/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:
Nome: (115766/1) RAFAEL ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:
Nome: (232429/1) RAFAEL GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: ABR
Nome: (233277/1) ROBERTO APARECIDO FERNANDES MARTIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/04/2025 Até 29/04/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: abr
Nome: (233064/1) ROZANGELA DE JESUS BASTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909661) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 24/04/2025 Até 24/04/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: abr
Nome: (250448/1) SALVADOR VALVERDE RICCI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909785) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 17/04/2025 Até 17/04/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.:
Nome: (233678/1) SANDOVAL OLIVEIRA CARRIJO FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:
Nome: (248433/1) SOLANGE DOS SANTOS SALES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: ABR
Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909840) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 26/04/2025 Até 26/04/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: ABR
Nome: (309239/1) WENDELL DUTRA VITAL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909670) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:
Nome: (119008/1) ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1696288

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00462/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (305312/3) CARLOS ERINALDO BATISTA CAMACHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 22/05/2025 Até20/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1696289

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00463/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (344247/1) ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908860) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 14/05/2025 Até11/08/2025

Processo N.:
Nome: (250848/1) CELIA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 13/05/2025 Até11/06/2025

Processo N.:
Nome: (251800/1) EDNA LUCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/05/2025 Até15/05/2025

Processo N.:
Nome: (257598/1) JACQUELINNE ANNIK NEVES CESAR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (908738) SUP DE POLITICA PENITENCIARIA
A Partir de: 09/05/2025 Até22/05/2025

Processo N.:
Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.:
Nome: (127816/4) JOAO CARLOS DE LARA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 08/04/2025 Até04/10/2025

Processo N.:
Nome: (320228/1) LEANDRA MAGRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909670) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.:
Nome: (86183/1) LENINE HONORIO DE MATOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/05/2025 Até10/05/2025

Processo N.:
Nome: (223695/4) LOZINETE DA SILVA GALDINO MIRANDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 06/05/2025 Até04/07/2025

Processo N.:
Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 12/05/2025 Até10/06/2025

Processo N.:
Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 05/05/2025 Até11/05/2025

Processo N.:
Nome: (248778/1) LUCIANA MARQUES SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 14/05/2025 Até07/06/2025

Processo N.:
Nome: (114845/1) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 24/05/2025 Até22/07/2025

Processo N.:
Nome: (201568/1) RAQUEL RONDON NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 07/05/2025 Até10/05/2025

Processo N.:
Nome: (302437/1) SILVIO RENATO MARTINS CAMARGO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 15/05/2025 Até13/06/2025

Processo N.:
Nome: (244089/1) SUELY APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909416) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/05/2025 Até08/05/2025

Processo N.:
Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909106) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/05/2025 Até09/06/2025

Processo N.:
Nome: (220154/2) VIVIANE MELLO SANTOS DAMASCENO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 09/05/2025 Até13/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1696290

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00464/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (85367/1) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/02/2020 Ate 09/02/2025
A Partir de: 12/03/2025 Até09/06/2025

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/13240
Nome: (290620/1) NERES JOAQUIM DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 10/08/2018 Ate 09/08/2023
A Partir de: 12/05/2025 Até21/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1696291

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00465/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/26102
Nome: (256620/1) ADRIANA PARRO
Quinquênio: 17/06/2019 Até 16/06/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/26108
Nome: (115432/1) ANA BLANK
Quinquênio: 05/11/2019 Até 04/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/26114
Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DE ABREU
Quinquênio: 19/10/2019 Até 18/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/26123
Nome: (252879/1) BERNARDO MORAIS FILHO
Quinquênio: 10/02/2019 Até 09/02/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/26127
Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA
Quinquênio: 15/03/2019 Até 14/04/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/26142
Nome: (251678/1) CRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 13/01/2019 Até 12/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/26212
Nome: (251061/1) EDINELMA JOSE DA COSTA
Quinquênio: 07/05/2019 Até 06/08/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1696292

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00466/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (233966/1) GILMARA DE ARAUJO MIRANDA JESUS
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 15/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1696293

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00467/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (233406/1) FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 10/05/2025 Até

Processo N.:
Nome: (236853/1) IVANILDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909599) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.:
Nome: (142631/2) IVANILZA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 29/04/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1696294

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00468/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (103101/18) JORGE DE OLIVEIRA AMORIM NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909769) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/08/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1696295

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO/SEDUC/00161/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004945967
Contratado: (324759/47) HOZANI OKADA DE MOURA OLIVEIRA
CPF: *.824.861-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 03/02/2025 Até18/05/2025

Processo Nº: 1000004916092
Contratado: (325245/9) JOSE DILTON OLIVEIRA
CPF: *.672.761-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 27/01/2025 Até18/05/2025

Processo Nº: 1000004981202
Contratado: (276390/17) LIA ARDACHNIKOFF
CPF: *.015.198-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 05/03/2025 Até18/05/2025

Processo Nº: 1000004911368
Contratado: (303702/18) MIQUEIAS SILVESTRE GOMES
CPF: *.383.361-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 27/01/2025 Até18/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1696200

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01150/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005035731
Nome: (112406/11) ANDREIA GOMES FURTADO AGUILLERA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/05/2025

Processo N.: 1000005036018
Nome: (64498/4) BENEDITA MARCIA DE ALMEIDA BIANCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (241172) COORD DE MONITORAMENTO DE PESSOAL
A Partir de: 22/05/2025

Processo N.: 1000005036012
Nome: (215144/8) BRUNA CATIUSCIA FAGUNDES ALMEIDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (241040) NUC DE INFORMACAO DA VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 22/05/2025

Processo N.: 1000005034920
Nome: (285998/1) JULIANE CARMONA MENDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (913413) DIRETORIA ADJUNTA METROPOLITANA DE EDUCACAO I
A Partir de: 19/05/2025

Processo N.: 1000005035739
Nome: (117718/4) PAULA SOUZA DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (912816) SUPERINTENDENCIA DE EQUIDADE E INCLUSAO
A Partir de: 12/05/2025

Processo N.: 1000005035420
Nome: (227230/1) PEDRO DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (912875) NUCLEO DE DADOS
A Partir de: 22/05/2025

Processo N.: 1000005034968
Nome: (273413/5) SIMONE LEITE DA ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (913413) DIRETORIA ADJUNTA METROPOLITANA DE EDUCACAO I
A Partir de: 19/05/2025

Processo N.: 1000005035539
Nome: (286986/1) VINICIUS RENAN RIGOLIN DE VICENTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (237329) COORD DE ENSINO MEDIO
A Partir de: 22/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1696266

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01151/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000005033242
Nome: (84915/1) CLAUDIO DRUMOND VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/04/2025 Até 30/04/2025
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005034952
Nome: (242364/1) DAGMAR CARLOS BELLATTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/04/2025 Até 30/04/2025
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005032233
Nome: (297773/7) DIVINO SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2025 Até 30/04/2025
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005034699
Nome: (217899/8) EMANUEL PEREIRA DE MELLO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 01/04/2025 Até 30/04/2025
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005034702
Nome: (85963/1) GILMAR DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 01/04/2025 Até 23/04/2025
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005032232
Nome: (99778/1) JOAO BATISTA RAMALHO NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2025 Até 30/04/2025
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005032763
Nome: (47476/12) JOSE ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (236730) DIR ADJUNTA REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/04/2025 Até 30/04/2025
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005032230
Nome: (85808/1) MANOEL RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2025 Até 30/04/2025
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005034734
Nome: (38608/1) MARIO NEY PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241938) E E MARIA S PEIXOTO MOURA
A Partir de: 01/04/2025 Até 30/04/2025
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005032264
Nome: (87396/1) MOACIR PORTUGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243647) E E ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
A Partir de: 01/04/2025 Até 30/04/2025
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005032765
Nome: (287228/1) OBERTO ELIAS DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (236730) DIR ADJUNTA REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/04/2025 Até 30/04/2025
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005034755
Nome: (226307/18) RAMILHO MIGUEL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 01/04/2025 Até 30/04/2025
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005035430
Nome: (290416/1) RENNAN FELIPE SOUZA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 01/04/2025 Até 30/04/2025
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005032766
Nome: (290343/1) REYLLER AMARO ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (236721) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/04/2025 Até 30/04/2025
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005034951
Nome: (87785/1) SONIA APARECIDA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/04/2025 Até 30/04/2025
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005034756
Nome: (290435/1) WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 01/04/2025 Até 30/04/2025
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005034700
Nome: (287227/1) ZENIL MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 01/04/2025 Até 30/04/2025
Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1696267

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01152/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (136214/26) ANNA PAULA CAMARGO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 13/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (136214/25) ANNA PAULA CAMARGO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 13/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (337814/2) CARLA IARA CALDEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 22/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:
Nome: (216445/52) CLEIDE ARAUJO CAMARGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 06/05/2025 Até15/05/2025

Processo N.:
Nome: (275364/24) DANIELLA CORREA ALVARENGA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 02/05/2025 Até08/05/2025

Processo N.:
Nome: (306904/25) EDILAINE FONSECA BISPO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 15/05/2025 Até20/05/2025

Processo N.:
Nome: (306904/22) EDILAINE FONSECA BISPO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 15/05/2025 Até20/05/2025

Processo N.:
Nome: (258663/37) EDINEI STETISKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 13/05/2025 Até27/05/2025

Processo N.:
Nome: (258663/38) EDINEI STETISKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 13/05/2025 Até27/05/2025

Processo N.:
Nome: (343292/5) ELENICE MERCES CAJA MOCAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 13/05/2025 Até26/05/2025

Processo N.:
Nome: (243749/72) ELIANE ALEXANDRINA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 22/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:
Nome: (243749/73) ELIANE ALEXANDRINA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 22/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:
Nome: (330374/6) ELIANE GONCALVES DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 19/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:
Nome: (293790/22) ELISANE DE ANDRADE DO PRADO SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 12/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (293790/21) ELISANE DE ANDRADE DO PRADO SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 12/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (269774/52) FABIANO GONCALVES DODO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 19/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:
Nome: (269774/51) FABIANO GONCALVES DODO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 12/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (269774/52) FABIANO GONCALVES DODO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 12/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (269774/51) FABIANO GONCALVES DODO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 19/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:
Nome: (246585/59) FRANCIELI PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 29/04/2025 Até02/05/2025

Processo N.:
Nome: (246585/60) FRANCIELI PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 29/04/2025 Até02/05/2025

Processo N.:
Nome: (282548/31) GEICI KELLI CALDEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 29/04/2025 Até04/05/2025

Processo N.:
Nome: (282548/30) GEICI KELLI CALDEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 29/04/2025 Até04/05/2025

Processo N.:
Nome: (263089/72) GILSON QUEIROZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 16/05/2025 Até21/05/2025

Processo N.:
Nome: (263089/70) GILSON QUEIROZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 16/05/2025 Até21/05/2025

Processo N.:
Nome: (263089/72) GILSON QUEIROZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 07/05/2025 Até15/05/2025

Processo N.:
Nome: (263089/70) GILSON QUEIROZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 07/05/2025 Até15/05/2025

Processo N.:
Nome: (233982/16) GRAZIELE CORREA DUARTE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 06/05/2025 Até09/05/2025

Processo N.:
Nome: (262187/43) INEZ BEZERRA DA ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 12/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (262187/42) INEZ BEZERRA DA ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 12/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (262187/44) INEZ BEZERRA DA ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 12/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (235028/62) JANAINA RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 14/05/2025 Até27/05/2025

Processo N.:
Nome: (341624/4) JULIANA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE RUANO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 05/05/2025 Até11/05/2025

Processo N.:
Nome: (325526/18) KELLEN SENA REZENDE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 25/04/2025 Até29/04/2025

Processo N.:
Nome: (341661/3) LAURA ALVES ERPEN DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 07/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (103423/17) LEILA CAMARGO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 10/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (335695/3) LIUZIANE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232440) E E 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 13/05/2025 Até22/05/2025

Processo N.:
Nome: (349826/1) LIZETE CARMO LANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 20/05/2025 Até02/06/2025

Processo N.:
Nome: (139664/43) LUDIO ARAUJO CORREA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237574) E E GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 16/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:
Nome: (38251/66) LUIZ DOMINGOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241300) E E MANOEL GOMES
A Partir de: 30/04/2025 Até13/05/2025

Processo N.:
Nome: (294517/6) MAGNA JULIANA DE ASSIS TOLEDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
A Partir de: 05/05/2025 Até10/05/2025

Processo N.:
Nome: (200893/48) MARIA CLAUDIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 23/04/2025 Até07/05/2025

Processo N.:
Nome: (200893/48) MARIA CLAUDIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 09/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:
Nome: (268690/52) MARISSA LIMA PUTON
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 28/04/2025 Até05/05/2025

Processo N.:
Nome: (268690/53) MARISSA LIMA PUTON
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 28/04/2025 Até05/05/2025

Processo N.:
Nome: (218021/36) MARISTELA CRISTINA OLIVEIRA FRANCO E CASTRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA
A Partir de: 05/05/2025 Até09/05/2025

Processo N.:
Nome: (246110/29) PATRICIA SIQUEIRA MAY
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 13/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (237525/53) RAFAEL SILLES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 27/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.:
Nome: (237525/51) RAFAEL SILLES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 27/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.:
Nome: (341695/2) RAFAELA APARECIDA MARTINS SELEGUIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 28/04/2025 Até02/05/2025

Processo N.:
Nome: (311701/15) RAFAELA OLIVEIRA RIOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 19/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:
Nome: (311701/17) RAFAELA OLIVEIRA RIOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 19/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:
Nome: (130219/27) SIDILEIDE GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244651) E E SOL NASCENTE
A Partir de: 19/05/2025 Até28/05/2025

Processo N.:
Nome: (335587/4) THALIA ARIADNNA LIMA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 13/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (324971/5) VIVIANE APARECIDA DE SOUZA BOFF
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
A Partir de: 19/05/2025 Até23/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1696268

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01153/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (340574/4) ELIARA APARECIDA DE JESUS GOMES LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/04/2025 Até03/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1696269

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01154/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (251442/1) ADINEUSA GOMES BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
A Partir de: 12/05/2025 Até10/06/2025

Processo N.:
Nome: (129379/4) ADRIANA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.:
Nome: (286207/1) AGNALDO ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 19/05/2025 Até17/06/2025

Processo N.:
Nome: (228204/1) ALINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA MENDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 19/05/2025 Até16/08/2025

Processo N.:
Nome: (227251/1) ANA BIBIANNE BOSCOV BRAOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 15/05/2025 Até08/06/2025

Processo N.:
Nome: (235756/1) ANA CLAUDIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 05/05/2025 Até09/05/2025

Processo N.:
Nome: (290028/1) ANA MARIA VALENTIM DE FREITAS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 14/05/2025 Até11/08/2025

Processo N.:
Nome: (87751/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 14/05/2025 Até10/08/2025

Processo N.:
Nome: (289683/1) ANGELICA VENTURA MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 15/05/2025 Até13/06/2025

Processo N.:
Nome: (58838/1) ANTONIA DE SOUZA SILVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA
A Partir de: 15/05/2025 Até11/09/2025

Processo N.:
Nome: (100891/1) ANTONIA DONIZETTE DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 22/05/2025 Até17/11/2025

Processo N.:
Nome: (87809/1) APARECIDA DIVINA MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244325) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 15/05/2025 Até12/08/2025

Processo N.:
Nome: (121070/10) ARLEI OTTOBONI FANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 19/05/2025 Até16/08/2025

Processo N.:
Nome: (76377/32) ARMELINA MARIA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 13/05/2025 Até10/08/2025

Processo N.:
Nome: (288856/1) ARUAN RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 13/05/2025 Até10/08/2025

Processo N.:
Nome: (200367/1) CANDIDA CESPEDES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 07/05/2025 Até20/05/2025

Processo N.:
Nome: (214152/1) CARLOS ROBERTO DE MENDONCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 13/05/2025 Até11/07/2025

Processo N.:
Nome: (88745/1) CARMEM GARCIA MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 17/05/2025 Até04/07/2025

Processo N.:
Nome: (95901/1) CARMEN HELENA DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 07/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (206105/2) CASSIA ROSIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 13/05/2025 Até11/07/2025

Processo N.:
Nome: (140599/1) CILENE CRISTINA PUZZI SALINAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 22/05/2025 Até03/07/2025

Processo N.:
Nome: (203045/3) CINTHIA FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 10/05/2025 Até08/07/2025

Processo N.:
Nome: (129191/10) CLAUDIA CALISTRO CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 20/11/2024 Até14/05/2025

Processo N.:
Nome: (287195/1) CLEANE ROSA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 22/05/2025 Até19/07/2025

Processo N.:
Nome: (87338/2) CRISTIANE AMORIM ASSIS FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 08/05/2025 Até06/06/2025

Processo N.:
Nome: (288598/1) DEBORA SILVA DELILO VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 19/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:
Nome: (39362/7) DEIZE DA COSTA ALMEIDA MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239143) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 15/05/2025 Até13/07/2025

Processo N.:
Nome: (257357/1) DELORME EVANGELISTA CAMASSARY FOGGIATO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238643) E E FILOGONIO CORREA
A Partir de: 06/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.:
Nome: (226622/1) DELVA APARECIDA MARCHIORI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
A Partir de: 29/04/2025 Até02/05/2025

Processo N.:
Nome: (48668/4) DENILSON SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO
A Partir de: 16/05/2025 Até14/07/2025

Processo N.:
Nome: (241893/1) DIVINA MARTA OLIVEIRA LEMOS CASTILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 20/05/2025 Até18/06/2025

Processo N.:
Nome: (128898/7) DRIELE SILVA DE AMORIM GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 09/05/2025 Até07/06/2025

Processo N.:
Nome: (251478/1) EDMAR MARTINS DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
A Partir de: 16/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:
Nome: (86475/2) EDNA MARIA ROMPATO FISCHER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238244) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 19/05/2025 Até17/06/2025

Processo N.:
Nome: (134956/7) EDUARDO CAVALCANTE CAMARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.:
Nome: (134956/8) EDUARDO CAVALCANTE CAMARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.:
Nome: (227420/1) ELIANA GESI DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 20/05/2025 Até17/08/2025

Processo N.:
Nome: (84695/23) ELIANE CRISTINA DALCICO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 14/05/2025 Até20/05/2025

Processo N.:
Nome: (95983/4) ELIANE PRESTES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 07/05/2025 Até10/05/2025

Processo N.:
Nome: (106502/10) ELISANA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 20/05/2025 Até17/08/2025

Processo N.:
Nome: (139003/3) ELZA DA SILVA FERRAZ SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 16/05/2025 Até29/06/2025

Processo N.:
Nome: (242554/1) EMILENE CLEIDE INACIA DUTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 19/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:
Nome: (217488/2) EROS JOAO DAMASCENO BAZAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO
A Partir de: 13/05/2025 Até21/06/2025

Processo N.:
Nome: (105480/12) ESTELA REGINA FAGUNDES MILLANESE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 25/04/2025 Até04/05/2025

Processo N.:
Nome: (130425/28) ESTER SIMAO LOPES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 13/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (112874/3) EVERTON NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 14/05/2025 Até09/07/2025

Processo N.:
Nome: (288621/1) FELIPE DOS SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 13/05/2025 Até11/06/2025

Processo N.:
Nome: (87591/23) FERNANDO NEPONOCENO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 03/05/2025 Até09/05/2025

Processo N.:
Nome: (100768/2) FLORDELICE LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 07/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (253801/1) GETER MENDES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 07/05/2025 Até05/07/2025

Processo N.:
Nome: (119950/3) GISELE ADRIANA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 13/05/2025 Até11/07/2025

Processo N.:
Nome: (126379/17) GLEICI SIMONE FANELI DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 19/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:
Nome: (257968/1) HELEEN CRISTINA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 05/05/2025 Até09/05/2025

Processo N.:
Nome: (143854/4) ILOENILDE OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 19/05/2025 Até15/09/2025

Processo N.:
Nome: (85850/1) IRENE CEZARIO DE OLIVEIRA GONCALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 15/05/2025 Até13/07/2025

Processo N.:
Nome: (144938/4) ISABEL FERREIRA DE LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 20/05/2025 Até17/08/2025

Processo N.:
Nome: (85730/1) IVANA CAROLINA CARRIJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 20/05/2025 Até18/07/2025

Processo N.:
Nome: (227163/1) IVANIR FATIMA STRACK
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 27/03/2025 Até10/05/2025

Processo N.:
Nome: (236164/1) IZABEL BERTASSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 04/05/2025 Até01/08/2025

Processo N.:
Nome: (131717/28) JAMILSON XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 07/05/2025 Até05/07/2025

Processo N.:
Nome: (39890/1) JANAINA CLEIDE POTTRATZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 08/05/2025 Até21/05/2025

Processo N.:
Nome: (233428/2) JANAINA FERNANDES DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238783) E E PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 12/05/2025 Até10/06/2025

Processo N.:
Nome: (257619/1) JANAINA MARIA SARMENTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA
A Partir de: 24/04/2025 Até03/05/2025

Processo N.:
Nome: (227918/1) JARDIANA SIQUEIRA CABRAL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 10/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.:
Nome: (130382/23) JIZELI MARCIANO GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 16/05/2025 Até14/06/2025

Processo N.:
Nome: (269250/7) JOAO CARLOS MAIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242900) E E RENEE MENEZES
A Partir de: 07/10/2024 Até03/02/2025

Processo N.:
Nome: (85654/10) JOELCIO DE AVILA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 04/05/2025 Até12/06/2025

Processo N.:
Nome: (67846/12) JOLICE PONCE DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO DIAS SOUZA
A Partir de: 27/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:
Nome: (37660/2) JOSE MEURER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 12/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (297812/1) JULIANA AMORIM COELHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 16/05/2025 Até29/05/2025

Processo N.:
Nome: (286340/1) JULIANE ANGELICA VIEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 19/05/2025 Até17/06/2025

Processo N.:
Nome: (106043/3) JULIANE DE CASSIA MARTINS ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 12/05/2025 Até18/07/2025

Processo N.:
Nome: (84261/1) JULIO PEREIRA DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 07/05/2025 Até20/05/2025

Processo N.:
Nome: (139461/11) KATIA BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 08/05/2025 Até22/05/2025

Processo N.:
Nome: (227412/1) KENNIA AMADOR PEREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 05/05/2025 Até09/05/2025

Processo N.:
Nome: (129515/7) LADIA ROSSINI PARREIRA REDUA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 16/05/2025 Até06/07/2025

Processo N.:
Nome: (129515/5) LADIA ROSSINI PARREIRA REDUA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 16/05/2025 Até06/07/2025

Processo N.:
Nome: (246041/1) LAURA BOHUTA DOS REIS ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 12/05/2025 Até10/07/2025

Processo N.:
Nome: (236134/1) LEIDA TORRES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 19/05/2025 Até28/05/2025

Processo N.:
Nome: (46594/5) LEILA STAUT ROMERA RIBEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 20/05/2025 Até02/06/2025

Processo N.:
Nome: (141087/5) LELIANE FERNANDES LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 16/05/2025 Até04/07/2025

Processo N.:
Nome: (73566/5) LILIANE MARIA DA SILVA ORTEGA IESENCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO
A Partir de: 19/05/2025 Até16/08/2025

Processo N.:
Nome: (226951/1) LILIANNY VIANA PRADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 29/04/2025 Até12/05/2025

Processo N.:
Nome: (240332/1) LOUISE EWERT DE ALMEIDA E RIBEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 09/04/2025 Até08/05/2025

Processo N.:
Nome: (89688/2) LUCIANE BONESSONI DA SILVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 20/05/2025 Até14/08/2025

Processo N.:
Nome: (71624/20) LUCILA FREIRE DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 07/05/2025 Até04/07/2025

Processo N.:
Nome: (68842/3) LUIZ GONZAGA DE MENEZES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 13/05/2025 Até27/05/2025

Processo N.:
Nome: (85636/11) MACCIONILIO MARQUES LEMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 22/05/2025 Até05/07/2025

Processo N.:
Nome: (85057/1) MARIA APARECIDA SALES DE SOUSA LOURENCO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 05/05/2025 Até03/07/2025

Processo N.:
Nome: (242324/1) MARIA DA PENHA SANTOS CHERRI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 13/05/2025 Até27/05/2025

Processo N.:
Nome: (102691/15) MARIA ELENA DOS SANTOS GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 07/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (141242/81) MARIA ELIZA DOS SANTOS MASSONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238821) E E BOA VISTA
A Partir de: 15/05/2025 Até13/06/2025

Processo N.:
Nome: (253086/1) MARIA HELENA DE CAMPOS COUTINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 12/05/2025 Até10/07/2025

Processo N.:
Nome: (36450/1) MARIA ILMALUCIA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 10/05/2025 Até08/06/2025

Processo N.:
Nome: (46926/3) MARIA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 19/05/2025 Até16/08/2025

Processo N.:
Nome: (63284/7) MARIA JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 05/05/2025 Até09/05/2025

Processo N.:
Nome: (84925/1) MARILENE CANDIDA ARANTES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 08/05/2025 Até21/06/2025

Processo N.:
Nome: (98048/2) MARILENE LOPES DA SILVA ANDREOTTI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 01/04/2025 Até14/04/2025

Processo N.:
Nome: (242193/1) MARLENE VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 12/05/2025 Até10/07/2025

Processo N.:
Nome: (120087/18) MARLI TERESINHA MACAIEWSKI FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 19/05/2025 Até16/08/2025

Processo N.:
Nome: (143829/6) MAXIMO CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 07/05/2025 Até05/06/2025

Processo N.:
Nome: (61608/39) MEIRE MOURA SOAVE RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
A Partir de: 13/05/2025 Até11/07/2025

Processo N.:
Nome: (36892/6) MOISES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 19/05/2025 Até17/06/2025

Processo N.:
Nome: (227710/1) NADIR CUNHA SOARES VOLKEN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240966) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 10/03/2025 Até07/07/2025

Processo N.:
Nome: (85160/1) NELSONITA PEREIRA DE ARAUJO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 14/04/2025 Até13/05/2025

Processo N.:
Nome: (87388/1) ODETE APARECIDA LUIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238848) E E SAO GERALDO
A Partir de: 18/05/2025 Até22/05/2025

Processo N.:
Nome: (48433/12) ONDRIAS SILVA CRUZ BERNARDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 05/05/2025 Até09/05/2025

Processo N.:
Nome: (116567/14) OSMAR VENTUROLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 20/05/2025 Até18/06/2025

Processo N.:
Nome: (88555/3) OTACILIO MANOEL DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233366) E E BENEDITA DE ALMEIDA
A Partir de: 19/05/2025 Até17/07/2025

Processo N.:
Nome: (37073/2) PAULINO CESAR DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 15/05/2025 Até06/07/2025

Processo N.:
Nome: (70521/5) PAULO SERGIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 24/04/2025 Até29/04/2025

Processo N.:
Nome: (290222/1) RODRIGO PERES BRUGINSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 17/05/2025 Até10/06/2025

Processo N.:
Nome: (297/3) ROSALINO TEODORO VELASCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 19/05/2025 Até17/07/2025

Processo N.:
Nome: (144044/13) ROSANGELA MARIA DE SOUZA CUSTODIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 19/05/2025 Até14/11/2025

Processo N.:
Nome: (68911/5) ROSELY OSSUNA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 08/05/2025 Até06/07/2025

Processo N.:
Nome: (125988/2) ROSICLER VIEIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 12/05/2025 Até10/06/2025

Processo N.:
Nome: (232560/3) ROSILENE DA SILVA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 20/05/2025 Até03/07/2025

Processo N.:
Nome: (46762/4) SAMUEL GUIMARAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 19/05/2025 Até17/07/2025

Processo N.:
Nome: (73179/4) SANDRA ROSA DE PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 06/05/2025 Até09/05/2025

Processo N.:
Nome: (228903/5) SAULO CONCEICAO GARCIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 15/05/2025 Até10/09/2025

Processo N.:
Nome: (17170/1) SILVANIA MENDES BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 13/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (134847/30) SOLANGE FREITAS RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 05/05/2025 Até09/05/2025

Processo N.:
Nome: (87122/1) SORAIA AMANDA ZUCARELLI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 14/05/2025 Até12/07/2025

Processo N.:
Nome: (206464/5) SORAIDE ISABEL FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 12/05/2025 Até10/06/2025

Processo N.:
Nome: (283474/2) STEPHANO MELO NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 03/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.:
Nome: (64993/48) TERESINHA HEMSING
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 16/05/2025 Até13/08/2025

Processo N.:
Nome: (261519/8) TULIO INACIO GARRIDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 06/05/2025 Até09/05/2025

Processo N.:
Nome: (253405/1) VALDINEIA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 13/05/2025 Até27/05/2025

Processo N.:
Nome: (93663/1) VANIA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 21/05/2025 Até18/08/2025

Processo N.:
Nome: (74512/4) WALDINEY VIEIRA ROZALES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 14/05/2025 Até09/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1696270

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01155/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (84300/1) CLAUDIA CARLA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA
A Partir de: 30/04/2025 Até28/07/2025

Processo N.:
Nome: (290051/1) DAIANA DO CARMO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 13/05/2025 Até11/06/2025

Processo N.:
Nome: (138037/8) DANIELLE LOANA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 05/05/2025 Até09/05/2025

Processo N.:
Nome: (138037/7) DANIELLE LOANA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 05/05/2025 Até09/05/2025

Processo N.:
Nome: (82699/2) EDVANIA APARECIDA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 05/04/2025 Até03/05/2025

Processo N.:
Nome: (99252/1) MARIA AURELIA SINHORIN DAMIAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 15/05/2025 Até13/06/2025

Processo N.:
Nome: (210609/2) MARLENE CHAGAS LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 03/05/2025 Até27/07/2025

Processo N.:
Nome: (225975/1) SOLANGE DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 18/04/2025 Até26/06/2025

Processo N.:
Nome: (93483/1) SUELI SOUSA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/05/2025 Até16/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1696271

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01156/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (63873/2) RUTE VIANA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 28/04/2025 Até11/05/2025

Processo N.:
Nome: (93552/25) ZENILDA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 05/05/2025 Até08/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1696272

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01157/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDUC-DIC-2025/45007
Nome: (133182/9) LEONARDO MARTINS BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/04/2017 Ate 09/04/2022
A Partir de: 06/08/2026 Até04/09/2026

Processo N.: SEDUC-DIC-2025/45007
Nome: (133182/9) LEONARDO MARTINS BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/04/2017 Ate 09/04/2022
A Partir de: 08/12/2026 Até22/12/2026

Processo N.: SEDUC-DIC-2025/45007
Nome: (133182/9) LEONARDO MARTINS BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/04/2017 Ate 09/04/2022
A Partir de: 13/10/2026 Até27/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1696273

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01158/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/130349
Nome: (144347/19) ALESSANDRA SOUZA FRANCA
Quinquênio: 01/09/2019 Até 31/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/150129
Nome: (209882/24) ALINE DE ALBUQUERQUE CASTILHO
Quinquênio: 22/09/2019 Até 21/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SIGADOC SEDUC-PRO-2025/81605-PRIORITÁRIO
Nome: (39396/3) BEATRIZ DOS ANJOS FEITOZA
Quinquênio: 19/05/2020 Até 18/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/60645
Nome: (258067/1) DANIEL DA SILVA BARROS
Quinquênio: 18/09/2019 Até 17/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/179459
Nome: (258055/1) EDILEUSA DELISE PEREIRA
Quinquênio: 17/09/2019 Até 16/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/24979
Nome: (76104/4) ELAINE CRISTINA DA SILVA
Quinquênio: 16/09/2019 Até 15/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/43204
Nome: (223955/4) ELIANE BORGES MARQUES
Quinquênio: 23/09/2019 Até 22/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/152184
Nome: (214685/10) FRANCIONE DE JESUS NOLETO FREITAS MENESES
Quinquênio: 17/09/2019 Até 16/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/177819
Nome: (109409/32) JAQUELINE ESCODELER RODRIGUES
Quinquênio: 15/09/2019 Até 14/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/122282
Nome: (99988/3) JAQUELINE FATIMA RIBEIRO
Quinquênio: 12/08/2019 Até 11/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/25135
Nome: (47476/12) JOSE ALVES DA CRUZ
Quinquênio: 21/09/2019 Até 20/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/46706
Nome: (257980/1) LAURA EMANUELE DA CRUZ MIRANDA
Quinquênio: 19/09/2019 Até 18/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/137330
Nome: (258008/1) LILIAN SILVA BELTRAO PALUDO
Quinquênio: 15/09/2019 Até 14/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/126919
Nome: (105209/27) LUCELEIDA JOAQUINA DE SOUZA
Quinquênio: 11/09/2019 Até 10/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/80556-PRIORITÁRIO
Nome: (39278/4) LUCIA VANIL MOSER CANAM
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/126955
Nome: (46730/21) LUZIA ROSA DE SOUZA
Quinquênio: 18/05/2019 Até 17/05/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/129960
Nome: (258041/1) MABEL REGINA DA SILVA
Quinquênio: 01/09/2019 Até 31/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/80410
Nome: (108512/5) MARCIO OPPELT
Quinquênio: 25/07/2017 Até 24/07/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/62933
Nome: (21054/32) NEDER RIBEIRO DO NASCIMENTO
Quinquênio: 18/09/2019 Até 17/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/62945
Nome: (13639/2) NEIVA APARECIDA ALMEIDA MATOS
Quinquênio: 12/09/2019 Até 11/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/48110
Nome: (112711/11) NORAIDES FERREIRA DE ALMEIDA
Quinquênio: 19/09/2019 Até 18/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/40682
Nome: (129636/25) QUITERIA BELARMINO DA SILVA
Quinquênio: 19/09/2019 Até 18/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/136869
Nome: (258009/1) REULEY MARCOS CAMILO
Quinquênio: 19/09/2019 Até 18/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/126869
Nome: (109460/24) ROGERIO MARQUES DA SILVA
Quinquênio: 05/09/2019 Até 04/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/177826
Nome: (257995/1) RUTE GOMES DE ARAUJO
Quinquênio: 17/09/2019 Até 16/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/130486
Nome: (137314/6) SANDRA MARIA PIMENTEL DE OLIVEIRA
Quinquênio: 11/09/2019 Até 10/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/48636-PRIORITÁRIO
Nome: (66547/4) SIMONE FERNANDES VALENTE
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/126669
Nome: (258083/1) VANIA COSTA GARCIA
Quinquênio: 01/09/2019 Até 31/08/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1696274

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01159/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/79447
Nome: (60548/5) CLAUDENICE PAGNO
Quinquênio: 01/04/2010 Até 31/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/80171
Nome: (129963/23) RENATA DE SOUSA PINHEIRO
Quinquênio: 19/08/2014 Até 18/08/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1696275

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01160/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (68882/15) ADRIANA AMORIM DOS SANTOS
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 13/05/2025 Até08/11/2025

Processo N.:
Nome: (235223/1) ADRIANA RODRIGUES DAMASCENO LAHR
Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 19/05/2025 Até14/11/2025

Processo N.:
Nome: (88732/1) ALENILZE MARIA DA SILVA CAMPOS
Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 15/05/2025 Até12/08/2025

Processo N.:
Nome: (240481/1) ANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO
Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 22/05/2025 Até19/05/2026

Processo N.:
Nome: (209155/4) ANTONIO MARQUES DE SOUZA
Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 19/05/2025 Até14/11/2025

Processo N.:
Nome: (15813/2) APARECIDA REGINA PEREIRA DE FARIA
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 12/05/2025 Até09/08/2025

Processo N.:
Nome: (85828/1) ASSUNCAO AURORA VELASCO SILVA KROETZ
Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 21/05/2025 Até18/08/2025

Processo N.:
Nome: (88810/2) CARCIA LEITE CARVALHO
Un. Adm: (240133) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 19/05/2025 Até14/11/2025

Processo N.:
Nome: (84606/1) CILENE LEITE DE MELLO
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 14/05/2025 Até13/05/2026

Processo N.:
Nome: (120992/13) CLARICE MEURER
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES
A Partir de: 19/05/2025 Até16/08/2025

Processo N.:
Nome: (250533/1) CLEIDIANE MIRANDA SANTANA DIAS
Un. Adm: (240206) E E ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 19/05/2025 Até07/06/2025

Processo N.:
Nome: (235860/1) CLEUSA LEONEL AFONSO
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 22/04/2025 Até21/04/2026

Processo N.:
Nome: (235889/1) DANIELA DO ROCIO DOS SANTOS SOUZA
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 19/05/2025 Até14/11/2025

Processo N.:
Nome: (227814/1) DANUSA QUECIA ASSIS AMPARO
Un. Adm: (238856) E E GUARANTA
A Partir de: 05/05/2025 Até31/10/2025

Processo N.:
Nome: (226960/1) DAYANI MARTINS BARBOSA
Un. Adm: (244341) E E SENADOR FILINTO MULLER
A Partir de: 09/05/2025 Até06/08/2025

Processo N.:
Nome: (49116/9) EDENILSON JOSE DE MORAIS
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 13/05/2025 Até08/11/2025

Processo N.:
Nome: (49116/8) EDENILSON JOSE DE MORAIS
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 13/05/2025 Até08/11/2025

Processo N.:
Nome: (258065/1) EDIL ESPIRITO SANTO MEIRA
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 25/05/2025 Até25/05/2026

Processo N.:
Nome: (250141/1) EDITH MARIA DO ESPIRITO SANTO
Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 06/05/2025 Até01/11/2025

Processo N.:
Nome: (45272/6) EDNEIA HENRIQUE DE PAULA
Un. Adm: (241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 12/05/2025 Até09/08/2025

Processo N.:
Nome: (99339/2) ELIETE APARECIDA NUNES DA SILVA
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES
A Partir de: 09/05/2025 Até06/08/2025

Processo N.:
Nome: (214685/10) FRANCIONE DE JESUS NOLETO FREITAS MENESES
Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J QUEIROZ
A Partir de: 09/04/2025 Até05/10/2025

Processo N.:
Nome: (54499/7) GERSON HENRIQUE BARBOSA GIL
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 21/05/2025 Até16/11/2025

Processo N.:
Nome: (73609/22) GILCLEIA ALVES DA SILVA
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 20/05/2025 Até19/05/2026

Processo N.:
Nome: (60820/5) GILMARA CRISTINA DA SILVA LEITE LEMES
Un. Adm: (240338) E E SALIM FELICIO
A Partir de: 13/05/2025 Até08/11/2025

Processo N.:
Nome: (140140/1) GISELE DA SILVA METKA
Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 19/05/2025 Até14/11/2025

Processo N.:
Nome: (87741/1) JOSELINA MARIA DE MIRANDA
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 07/05/2025 Até02/11/2025

Processo N.:
Nome: (86781/38) JOSIMAR JUSTINO DOS ANNJOS
Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 27/03/2025 Até26/03/2026

Processo N.:
Nome: (96755/1) JUSCIMARA OLIVEIRA DA SILVA LONARDONI
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 17/05/2025 Até16/05/2026

Processo N.:
Nome: (84982/1) JUSCINEIA DOS SANTOS TEIXEIRA
Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 22/05/2025 Até17/11/2025

Processo N.:
Nome: (296056/1) LAYANE BENTO FERREIRA
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 18/04/2025 Até16/07/2025

Processo N.:
Nome: (86599/30) LEANDRO GOMES DALLAZEM
Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 09/05/2025 Até04/11/2025

Processo N.:
Nome: (86599/32) LEANDRO GOMES DALLAZEM
Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 09/05/2025 Até04/11/2025

Processo N.:
Nome: (257719/13) LUCIELY KARINE SILVA DA MATA
Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 22/05/2025 Até21/05/2026

Processo N.:
Nome: (46431/1) LUCINEY PEREIRA ROSA
Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 12/05/2025 Até07/11/2025

Processo N.:
Nome: (65382/22) LUIZA LIMA FERREIRA
Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 17/04/2025 Até16/04/2026

Processo N.:
Nome: (134195/19) MANOEL FRANCISCO BARBOSA
Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
A Partir de: 14/05/2025 Até09/11/2025

Processo N.:
Nome: (139623/1) MARCIA CRISTINA CARLONI PEREIRA
Un. Adm: (241288) E E PROF JERCY JACOB
A Partir de: 15/05/2025 Até10/11/2025

Processo N.:
Nome: (73621/5) MARCIA DE OLIVEIRA COSTA BRAUNO
Un. Adm: (239070) E E PAULINO MODESTO
A Partir de: 19/05/2025 Até14/11/2025

Processo N.:
Nome: (51806/2) MARIA APARECIDA MENDES SASSAKI
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 15/05/2025 Até12/08/2025

Processo N.:
Nome: (236452/2) MARIA ELONEIDE PAIXAO RAMOS
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 22/05/2025 Até17/11/2025

Processo N.:
Nome: (57773/3) MARIA GRACY CANTUARIO MARQUES
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 16/05/2025 Até13/08/2025

Processo N.:
Nome: (87090/2) MARINES RODRIGUES ALVES
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 21/05/2025 Até16/11/2025

Processo N.:
Nome: (55926/3) MARLI APARECIDA OENNING DA SILVA
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 12/05/2025 Até07/11/2025

Processo N.:
Nome: (246089/2) MARTA REGINA DA SILVA BAIRROS
Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 15/05/2025 Até12/08/2025

Processo N.:
Nome: (251626/1) MERIAN QUELE DE SOUZA
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 02/04/2025 Até20/12/2025

Processo N.:
Nome: (56265/9) PAULO ROBERTO MONTEIRO NOVAIS
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 20/05/2025 Até19/05/2026

Processo N.:
Nome: (208957/2) ROSA LINA DA CRUZ NOBRE
Un. Adm: (233277) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA
A Partir de: 03/02/2025 Até01/08/2025

Processo N.:
Nome: (220907/4) ROSINEIDE GONCALVES TEODORO PASSOS
Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 23/05/2025 Até18/11/2025

Processo N.:
Nome: (211347/4) ROZILDA APARECIDA BELO RIBEIRO
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 20/05/2025 Até15/11/2025

Processo N.:
Nome: (227564/1) SELI REGINA DE BARROS
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 18/05/2025 Até16/07/2025

Processo N.:
Nome: (85218/20) SETIMA MACHADO
Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 21/05/2025 Até17/09/2025

Processo N.:
Nome: (94116/1) SILVANEIDE CAMILO SOCORRO
Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 19/04/2025 Até15/10/2025

Processo N.:
Nome: (67293/36) SIRLENE ANDREIA DE ALMEIDA
Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 10/05/2025 Até05/11/2025

Processo N.:
Nome: (132444/8) VALDEMARIA APARECIDA FERRAREZ DE OLIVEIRA
Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 18/05/2025 Até13/11/2025

Processo N.:
Nome: (216959/21) VIVIANE RUBILHENE DE OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 19/05/2025 Até16/08/2025

Processo N.:
Nome: (88008/1) WILMA FERRAZ ARRUDA
Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 17/05/2025 Até14/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1696276

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01161/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (213259/4) LUZIA DE CAMPOS RODRIGUES
Un. Adm: (242900) E E RENEE MENEZES
A Partir de: 20/01/2025 Até10/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1696277

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00220/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (257112/1) MARINA DE FATIMA COLOMBO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (903760) COORD DE IMPLEMENTACAO E ACOMPANHAMENTO
A Partir de: 13/05/2025 Até11/06/2025

Processo N.:
Nome: (253820/1) NATHALIA TASSIANE RODRIGUES TOSTES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903620) COORD DE REGULACAO E GESTAO FINANCEIRA DO SUAS
A Partir de: 15/05/2025 Até28/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1696262

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00221/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (122605/6) KESIA KISS NUNES
Un. Adm: (903825) COORD DE CONCILIACAO E TURMA RECURSAL
A Partir de: 12/05/2025 Até07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1696263

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00033/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/05611
Contratado: (221700/20) ED WILSON RODRIGUES SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC; Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Unidade Destino: (918245) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL; A Partir de: 10/04/2025
Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/00038
Contratado: (349596/1) ELONHA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC; Referência: D-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Unidade Destino: (918288) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL; A Partir de: 09/04/2025
Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/00007
Contratado: (265035/20) JONATHAN GIESE
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC; Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Unidade Destino: (918288) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL; A Partir de: 07/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1696199

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00052/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/02203
Nome: (346086/2) MARIA CLARA SOARES ROSSE
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (911267) GAB DO SECRET DE ESTADO CIENCIA TECNOL E INOVACAO
A Partir de: 06/05/2025 Até04/06/2025

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/02060
Nome: (236798/4) NEUZA CRISTINA CAEPPEL KAFER
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (911984) GER DE CONTABIL
A Partir de: 03/05/2025 Até16/06/2025

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/02221
Nome: (276373/2) VICTOR CESAR GUIA MONTEIRO
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (911720) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 22/04/2025 Até11/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1696264

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00129/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/37801
Nome: (68194/5) ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES
A Partir de: 07/05/2025 Até 16/05/2025
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (120223/1) JULIANO SILVA MELO
Un. Adm: (196541) GAB SECRET ADJ DE ATENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE

Processo N.: SES-PRO-2025/29364
Nome: (52755/1) MARCOS ROBERTO ARCANJO DIAS
A Partir de: 21/04/2025 Até 30/04/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (68194/5) ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES
Un. Adm: (135704) SUPERINT DE VIGILANCIA EM SAUDE

Processo N.: SES-PRO-2025/32090
Nome: (317019/1) MATEUS ELIAS CRUZ ANTUNES
A Partir de: 05/05/2025 Até 14/05/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (63767/1) JOSE ROBERTO AMARAL DE CASTRO PINTO
Un. Adm: (216275) GER DE AN DO PROJ ARQUIT

Processo N.: SES-PRO-2025/23805
Nome: (67686/2) MEYRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNCAO
A Partir de: 16/04/2025 Até 30/04/2025
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (86195/1) ANA CAMPOS PEDROSA
Un. Adm: (151882) DIR DO ESCRITO REG DE SAUDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Processo N.: SES-PRO-2025/24989
Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI
A Partir de: 18/04/2025 Até 30/04/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (113031/1) DILCE CATARINA GOMES DE MATOS
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES

Processo N.: SES-PRO-2025/30670
Nome: (106849/1) SUSAN ALINE CAMBUI TAQUES
A Partir de: 07/05/2025 Até 26/05/2025
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (317327/2) LAYSA MIRANDA DE FARIA
Un. Adm: (197203) COORD ADMINISTRATIVA DO CERMAC

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1696188

PORTARIA/SES/00130/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (115389/1) ADALGIZA BISPO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14407
Nome: (296937/4) ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03417
Nome: (294619/4) ADEMILSON NASCIMENTO CASTALDELLI
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/02520
Nome: (328531/1) ADNAILTON COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até22/12/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (328918/1) ADRIANA OLIVEIRA AMBROSIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18864
Nome: (300380/2) ADRIANE ROCHA RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (346293/1) AGNALDO VENANCIO CASTILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (95273/1) AILTON MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12887
Nome: (319992/3) ALAN CAMILO DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/13090
Nome: (319992/3) ALAN CAMILO DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14407
Nome: (349297/1) ALANA BRUNA BEZERRA LAURINDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/14407
Nome: (345188/1) ALCINER DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até15/01/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (295491/2) ALESSANDRA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/22661
Nome: (304242/2) ALESSANDRA CARLA MARQUES DO AMARAL SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 08/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (320939/2) ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (300882/3) ALESSANDRA TEIXEIRA DA ROSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14407
Nome: (317405/3) ALESSANDRO BRANDAO DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/15355
Nome: (319174/2) ALESSANDRO DE OLIVEIRA ARANTES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 03/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/21530
Nome: (316611/2) ALEX MULLER COUTINHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 04/02/2025 Até20/02/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (295322/2) ALEXANDRA PINTO DE ASSUNCAO CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03561
Nome: (127989/3) ALEXANDRE CANATO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/17303
Nome: (127989/3) ALEXANDRE CANATO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/20038
Nome: (239547/2) ALEXSANDRA MARIA CALHEIROS DE ALMEIDA REGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 17/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/03417
Nome: (219381/5) ALTAMIR NOGUEIRA MARTINS JUNIOR
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/24773
Nome: (292770/5) AMANDA DA SILVA MOREIRA FREITAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até09/12/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/12887
Nome: (317253/1) AMANDA RAFAELY RODRIGUES DE JESUS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/13090
Nome: (317253/1) AMANDA RAFAELY RODRIGUES DE JESUS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/03403
Nome: (304790/4) ANA CAROLINA SANTANA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (269665/7) ANA CRISTINA DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (319591/2) ANA KELLEN DA CRUZ PRADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/24773
Nome: (296972/4) ANA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até25/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (332647/1) ANA MARCIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (326067/2) ANA PAULA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até26/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/14407
Nome: (299756/3) ANDERLEIA BRITO GONCALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03417
Nome: (305226/2) ANDERSON BARROS SILVERIO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/00111
Nome: (330498/1) ANDRE DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/19001
Nome: (103788/1) ANDRE LUIS SILVA DO AMARAL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/14407
Nome: (292803/4) ANDRE LUIS WEBER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (317531/2) ANDREA FATIMA DA SILVA FORTES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/14407
Nome: (331125/1) ANDREA REGINA BATISTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/23996
Nome: (319098/2) ANDREIA CARLA ALVES MACHADO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12476
Nome: (345716/1) ANDREIA DELA JUSTINA FERRAZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (282137/5) ANDREIA GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (300336/3) ANDREIA REGINA SANTOS LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até23/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/08025
Nome: (304205/2) ANDRESSA GUTTERRES E SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/24773
Nome: (344061/1) ANDRESSA TAILINE DE JESUS LOPES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (299169/5) ANDRIELE SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (299905/3) ANGELA GABRIELLY LEMES GIMENES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (282991/4) ANGELA MARIA ZORZI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/13550
Nome: (327819/1) ANGELA ZANCANARO GALLINA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 07/01/2024 Até31/01/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/18418
Nome: (302435/3) ANNA KARINA NUNES RODRIGUES KAWATAKE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 04/02/2025 Até25/02/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/22661
Nome: (319471/2) ANNE CAMILLE DE CARVALHO CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/00930
Nome: (281390/4) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14407
Nome: (299132/2) ANTONILZA BARBOSA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/00884
Nome: (329611/1) APARECIDA DE FATIMA GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/03044
Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/00930
Nome: (281393/4) APARECIDA GONCALVES DE MACEDO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18864
Nome: (280467/4) APARECIDA RAMOS VIANA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/14407
Nome: (299125/3) ARAMUT KAIABI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (330127/1) ARENILCE MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (95288/1) ARLETE RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até01/12/2024
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2025/03561
Nome: (333085/1) BEPROJ METUKTIRE
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/12/2024 Até23/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/14407
Nome: (326115/1) BERNARDA BRITES NOGUEIRA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03403
Nome: (348528/1) BIANCA TONELI GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/12476
Nome: (295675/4) BRUNA CARLA RODEIRO FERRAZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 12/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (299856/4) BRUNA FERNANDES CORDEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/24773
Nome: (295423/3) BRUNA SIMONETTO ESPANHOL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (299323/3) CAMILA MELQUIADES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até15/12/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/14407
Nome: (292623/5) CAMILA SOUZA DE JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03406
Nome: (225839/6) CAMILA VALESCA DA SILVA GRUBISICH BERBEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03403
Nome: (298706/3) CAMILLA PERES ARRAIS PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/12476
Nome: (295674/4) CARINA APARECIDA BARRETO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 07/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (232938/4) CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/03417
Nome: (342192/1) CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11585
Nome: (341589/1) CARLOS VITOR VILENA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22661
Nome: (328982/1) CAROLINE FANTE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 05/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/03403
Nome: (319163/2) CASSIA LEITE PECORA CANDIDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/00930
Nome: (332453/1) CATIA SILENE DE SOUZA ENGSTER
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14407
Nome: (144735/8) CAULINDA APARECIDA DE AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14407
Nome: (304520/2) CELIA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 08/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03412
Nome: (114545/5) CESAR DE OLIVEIRA MODOLON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/22661
Nome: (289948/2) CICIANNI BERNARDO VIANA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (209538) ESCRIT REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 03/01/2025 Até19/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (297144/2) CILENE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18864
Nome: (319122/1) CINTIA BARROS CRUZ
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (330079/1) CLARA SANTANA DE AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (282187/4) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03374
Nome: (344073/1) CLAUDIA DOURADO DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (333050/1) CLAUDICE ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03403
Nome: (293830/3) CLAUDIETE DA CRUZ RODRIGUES CORREA FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (95445/1) CLAUDILENE FONSECA MATOS EUGENIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/15355
Nome: (307732/3) CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até25/01/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/08029
Nome: (281892/4) CLAUDIONOR CAETANO DE FREITAS
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (217828/2) CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/24773
Nome: (292272/4) CLEIDIANE OLIVEIRA DA FONSECA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02629
Nome: (294760/3) CLEITON RAFAEL MACARI
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 14/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (281576/2) CLEONICE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/04989
Nome: (281450/5) CLEONICE FIDELIS FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14407
Nome: (239173/2) CLEONICE SOUSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/04989
Nome: (280243/6) CLERIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/27957
Nome: (349262/1) CLESSIA LOPES DINIZ LUPO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12476
Nome: (294826/6) CLEYTON ANDRE LADISLAU TAVARES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14407
Nome: (292626/4) CRAMAIR TEREZINHA PADILHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (299064/3) CREUZA VENANCIO FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (296287/3) CRISTIANE DE MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/23996
Nome: (293780/3) CRISTIANE FONTES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (326658/2) CRISTIANE SIMONE DO AMARAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14407
Nome: (292570/4) DAIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03374
Nome: (300917/2) DAIANE MATOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/24773
Nome: (296965/3) DAIANE PALHANO PADILHA SABINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (298548/3) DAIANE TOMAZ DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (281604/5) DAIANY FEITOSA PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (98509/1) DALVA LEILA DA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até03/12/2024
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (332616/1) DALVANI QUEIROZ DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03403
Nome: (320246/2) DALVANICE MOREIRA LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (299542/2) DANIELA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (349466/1) DARIANA DE CASTRO ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 19/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/12476
Nome: (324544/1) DARLAINE DE CARVALHO TEIXEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22661
Nome: (78503/6) DARLENE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 09/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/15355
Nome: (324533/1) DAVI REBELLO MISUKAMI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/12476
Nome: (294740/4) DEBORA NAIANE FRANCA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12476
Nome: (289209/4) DEBORA REGINA FIDELIS FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (333043/1) DEIDIANE COSTA ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/14407
Nome: (299138/2) DELZA COSTA PARRIAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/03374
Nome: (279189/6) DENISE AKEMI NOGUTI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18813
Nome: (115532/2) DENISE SANT ANNA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (281987/4) DERLI APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18864
Nome: (315711/2) DEVAIL DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/14407
Nome: (316529/3) DEVANDIR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 05/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14407
Nome: (299376/2) DEYZE PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até24/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/18424
Nome: (281514/6) DIEGO ALVES ALMONDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02520
Nome: (281352/3) DIEGO GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/12476
Nome: (299573/2) DIELLE PEREIRA ORTIS BARALDI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/00930
Nome: (116225/10) DILMA NOQUELE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02629
Nome: (294761/3) DIOGO CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03561
Nome: (281311/5) DIORGNE ALVES FARIAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/17303
Nome: (281311/5) DIORGNE ALVES FARIAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18424
Nome: (304131/3) DIRCE ROQUE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/15434
Nome: (319749/3) DIVANEZ SILVA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (98760/1) DIVINA DE ANCHIETA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/23996
Nome: (292839/4) DJEANE DE JESUS COSTA MOTA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18424
Nome: (294718/4) DORCELI ALVES BATISTA AMARO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03374
Nome: (325780/1) DOUGLAS ALBERTO DE JESUS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/08359
Nome: (319314/2) DOUGLAS ANTONIO GARCIA DE MATOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/01/2025 Até27/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/12476
Nome: (281830/6) DULCE JULIA RIBEIRO DO PRADO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/07842
Nome: (345655/1) EDILEIA MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/15355
Nome: (324883/1) EDILSON MARCHETTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até25/01/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (320942/1) EDINALVA SILVA PEDRO TAVARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03417
Nome: (321762/2) EDIVALDO BONFIM NOVAES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/14407
Nome: (304476/3) EDMARCIA CORTEZ DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (296107/4) EDMILSON SENNA CARVALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11585
Nome: (341591/1) EDNA SANTANA AZEVEDO DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 13/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/18424
Nome: (281396/5) EDNAMARA DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03374
Nome: (291511/4) EDSON CARLOS MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/04788
Nome: (305663/2) EDUARDO GODOY CARFI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/14407
Nome: (300473/2) ELAINE BIANCHINI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 07/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (299725/4) ELAINE FARIAS FRANZOLINI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18424
Nome: (281828/5) ELAINE HELDES FERNEDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 Até26/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/14407
Nome: (299128/4) ELAINE LEMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (299166/3) ELAINE ROSA DE JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12476
Nome: (120586/6) ELENICE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18424
Nome: (328696/2) ELENICE RIBEIRO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18424
Nome: (281522/5) ELENIR ANACLETO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18424
Nome: (210285/6) ELENIR DE SOUZA CAMARGO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 08/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/18424
Nome: (304698/2) ELIANA APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03588
Nome: (281454/4) ELIANA BARBOZA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (95526/1) ELIANA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11646
Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 21/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/03403
Nome: (344142/1) ELIANE DE CASTRO CARDOSO SCHINDEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/04989
Nome: (236557/4) ELIENE ALBERTINA SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/18424
Nome: (236557/4) ELIENE ALBERTINA SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18424
Nome: (281499/5) ELISANGELA MARIA DE SOUZA CALISTO GREGORIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/14407
Nome: (292616/4) ELITA RIBEIRO NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02520
Nome: (294753/4) ELIWELTON MACHADO SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/18813
Nome: (30784/5) ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/02/2025 Até14/02/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/12476
Nome: (289238/4) ELIZANGELA ANDREIA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12476
Nome: (280232/2) ELIZANGELA COSTA FAGUNDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18424
Nome: (297206/4) ELIZANGELA DA SILVA FONSECA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 05/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/18424
Nome: (278484/3) ELIZANGELA DOS SANTOS LANTON SALDANHA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (95528/1) ELIZETE ALVES DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/14407
Nome: (319129/2) ELIZETE APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (305546/2) ELIZETE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18424
Nome: (344377/1) ELIZETE RIBEIRO DOS REIS BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (299625/2) ELLEN CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até26/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18424
Nome: (294717/4) ELOIR MACIEL DE PONTES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (304461/3) ELZA ALESSANDRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11585
Nome: (322735/1) ELZA DOS SANTOS SUDRE CAMARGO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (319151/2) ELZA MARIA MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18424
Nome: (281521/6) ELZA MOROTI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (344894/1) ERCINA PEREIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02520
Nome: (327001/1) ERICA CRUZ DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/12/2024 Até25/12/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/14407
Nome: (348236/1) ERIKA CRISTINA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03561
Nome: (345802/1) ESMERALDO FILHO CUNHA DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/17303
Nome: (345802/1) ESMERALDO FILHO CUNHA DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/23996
Nome: (325340/1) EUDINES DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (295842/3) EURICLES DE ALMEIDA SALES FILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/08359
Nome: (299785/3) EUZIANE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 18/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/18424
Nome: (281519/5) EVANIA VALERIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02450
Nome: (281631/6) EVANILCE BRUNO DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03374
Nome: (292201/4) FABIO LUIS THIEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22661
Nome: (329614/1) FATIMA APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 06/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/18424
Nome: (120589/9) FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03403
Nome: (292161/5) FERNANDA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/03403
Nome: (304706/3) FERNANDA PRISCILLA DE ARRUDA ALVES GONZAGA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/02520
Nome: (294755/3) FERNANDO VUOLLO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/08452
Nome: (324658/1) FLAVIANA APARECIDA DE MORAES SCHU
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/03406
Nome: (319173/1) FLAVIO APARECIDO DA CRUZ MAGALHAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03403
Nome: (318291/2) FRANCIELE FREDDO DURKS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/18424
Nome: (344354/1) FRANCIELI THOMAZ DE AQUINO ARLINDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18424
Nome: (344363/1) FRANCIELLY THAYSE ALDAVES ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/08884
Nome: (292566/5) FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2024 Até28/06/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/15355
Nome: (343108/1) GABRIEL LUIGI MORINI SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/15355
Nome: (343111/1) GABRIELA CRISTINA LIZI JORGE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/15355
Nome: (317509/2) GABRIELLY COSTA LOPES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 08/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/00930
Nome: (281402/4) GARDENIA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/15355
Nome: (325674/2) GEORGITON CARVALHO MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2025/03417
Nome: (333235/1) GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/08359
Nome: (300187/5) GIOVANNA LEITE CERON DARIVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/01/2025 Até20/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/02520
Nome: (305664/2) GISELLE CAROLINA MONTE MOR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/22661
Nome: (328979/1) GISELLY DA SILVA LARA PICADA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 01/01/2025 Até27/01/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/14907
Nome: (332082/1) GLEUDES FERNANDES MEDEIROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/12/2024 Até24/12/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/20452
Nome: (94443/1) GODOFREDO COSTA FRANCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/03403
Nome: (327763/2) GRACIELA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/20038
Nome: (55620/6) GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/08433
Nome: (300400/3) GRIZELDA BEATRIZ FERNANDES ROCHA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/23996
Nome: (300400/3) GRIZELDA BEATRIZ FERNANDES ROCHA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02646
Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até26/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/24773
Nome: (209294/32) HELIA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até26/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02101
Nome: (296114/3) HELLEN CRISTINE AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/13550
Nome: (323014/1) HENRICK ALVES BATISTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 13/01/2024 Até31/01/2024
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/15355
Nome: (323014/1) HENRICK ALVES BATISTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/22661
Nome: (304999/2) IAGO CUNHA MATOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 07/01/2025 Até21/01/2025
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/24773
Nome: (345865/1) IASMIN CEZARIA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03374
Nome: (295569/4) IDALETE ALVES NUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 13/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/08028
Nome: (263864/5) IGOR OLIVEIRA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/01847
Nome: (294715/4) ILSAMAR GUIMARAES DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/01847
Nome: (281410/6) IRANI RODRIGUES PECANHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/04989
Nome: (281410/6) IRANI RODRIGUES PECANHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/00930
Nome: (272151/2) IRANIR HELENA SANTA ROSA MARTINS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/01847
Nome: (144743/7) IRENILDA DOS REIS SILVA LEONEL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18813
Nome: (214/2) ISABEL MARIA DA VEIGA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/13550
Nome: (333207/1) ISABELA MARIA MATOS CHAVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 06/01/2024 Até28/01/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/15355
Nome: (333207/1) ISABELA MARIA MATOS CHAVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 11/01/2025 Até26/01/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/03374
Nome: (300567/2) ISMAEL PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/22661
Nome: (304498/2) ITALO CACERES DAN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 22/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2025/01847
Nome: (281497/7) IVAN TEIXEIRA BORRET
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03406
Nome: (302817/2) IZABELLA NOLETO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/13550
Nome: (319818/1) IZABELLA RODRIGUES AMORIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 01/01/2024 Até25/01/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/08359
Nome: (327518/1) IZAEL BEZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/02646
Nome: (95193/1) IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/03403
Nome: (348279/1) JANAINA ARAUJO MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/01847
Nome: (307572/3) JANAINA DE SOUZA FERRAZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02646
Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até14/12/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/03374
Nome: (325779/1) JAQUELINA JOAQUINA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/01847
Nome: (281512/5) JAQUELINE DEL SANT ROMEIRO RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/24773
Nome: (317396/2) JAQUELINE SANTANA RAMOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até25/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03588
Nome: (299429/2) JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/01847
Nome: (289337/6) JEAN MOREIRA BORRET
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/04989
Nome: (289337/6) JEAN MOREIRA BORRET
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03374
Nome: (292196/5) JEOVECI FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12887
Nome: (328745/1) JESISLEIA DO NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 03/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/13090
Nome: (328745/1) JESISLEIA DO NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 03/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/01847
Nome: (281436/8) JESSICA PARRON ALMONDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/00884
Nome: (299729/2) JESSICA VASCONCELOS SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/02520
Nome: (281260/4) JICELIO RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/11601
Nome: (318237/1) JOAO CARLOS KULKKAMP
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/01847
Nome: (128044/10) JOAO MARQUES NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18418
Nome: (329523/2) JOAO MIGUEL DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/02/2025 Até26/02/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/01847
Nome: (281770/5) JOAO PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22661
Nome: (332945/1) JOAO PAULO LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/18418
Nome: (324837/2) JOAO PEDRO CASTOLDO PASSOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 06/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/23996
Nome: (292844/4) JOCILDA VIEIRA DE MORAES PARRIAO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até26/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03403
Nome: (344115/1) JOICE SAMINEZ DUARTE POSPIEKA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até24/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/01847
Nome: (328839/1) JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22661
Nome: (328965/2) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 01/01/2025 Até23/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/24773
Nome: (292780/4) JOSE CARICIO LIMA DE CARVALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/19802
Nome: (281418/3) JOSE CONRADO DE BRITO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/13550
Nome: (328844/1) JOSE EURICLES DA SILVA NETO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 12/01/2024 Até31/01/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (95461/1) JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03374
Nome: (341733/1) JOZILDA LIMA BRAGA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/00930
Nome: (305835/2) JUCELEI CABRAL DELFINO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/01847
Nome: (306581/3) JULIA IZAURA VIANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/15355
Nome: (323012/1) JULIANA CAROLINE DENARDIN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2025/03417
Nome: (320265/2) JULIANA ROCHA DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até24/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/03403
Nome: (319161/2) JULIANA ZACCARO PACHECO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/18864
Nome: (304825/2) JULIANO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2025 Até25/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18418
Nome: (332355/1) JULIO CESAR LIMA DE CASTRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 03/02/2025 Até24/02/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/03403
Nome: (344013/1) KAREN FERNANDA DA COSTA GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/03403
Nome: (304186/2) KARINA MELITA AGUIRRE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/03374
Nome: (325839/1) KAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/01847
Nome: (281822/6) KATHERINE LADANISKI NIEDERMEYER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/08433
Nome: (300841/3) KATIUSKA LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 18/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/02664
Nome: (315637/3) KEILA MONICA AGUERO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/03230
Nome: (69441/2) KELSILENE SOLER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/24773
Nome: (292373/5) LARISSA DA SILVA TELES BUENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/07842
Nome: (304162/2) LARISSA FIGUEIREDO PINHEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03374
Nome: (293894/4) LARISSA TAVARES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02111
Nome: (49245/2) LAURA ELENA FIGUEIREDO GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/12/2024 Até03/12/2024
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2025/00930
Nome: (284058/4) LAURA FLORIANO GONZALES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03374
Nome: (292874/5) LAURO CESAR SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/15355
Nome: (319821/2) LAYLLY SOHAYNE FELIPE NAVES ESQUIVEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até25/01/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/03374
Nome: (292298/5) LEIDE MAURA DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02157
Nome: (284273/3) LEILIANE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02157
Nome: (306583/3) LEONARDO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/15355
Nome: (319380/2) LEONARDO MENEGON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 09/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/15355
Nome: (327826/2) LETICIA KOJIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 06/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/02157
Nome: (294735/4) LINDAMIRA FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/08022
Nome: (280182/4) LISSANDRA CORREA NUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/01/2025 Até09/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/03406
Nome: (344743/1) LIVIA SOARES SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03374
Nome: (340752/1) LUCAS DE SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/24773
Nome: (288605/2) LUCELIA ROSA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12887
Nome: (298540/4) LUCIANA PELIZARI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/13090
Nome: (298540/4) LUCIANA PELIZARI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 04/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02157
Nome: (305037/3) LUCIANA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22705
Nome: (232440/4) LUCIANO MARCEL DA FONSECA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18878
Nome: (301072/2) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2025 Até25/02/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/18864
Nome: (316451/2) LUCIMAR MARCIA VENTURA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/15355
Nome: (343112/1) LUIS ALBERTO KERBER ADURES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 20/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2025/02646
Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até05/12/2024
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (115753/1) LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/09595
Nome: (304353/5) MARCELA LORENZON GONCALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 06/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/18864
Nome: (329107/1) MARCELO AIRES DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/08028
Nome: (300234/2) MARCIA AMANCIO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03374
Nome: (227841/5) MARCIA AMORIM GENTIL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02157
Nome: (268787/6) MARCIA CRISTINA BARBOZA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02157
Nome: (280242/5) MARCIA MARQUES DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até26/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03374
Nome: (322191/2) MARCIA REGINA CASTRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/24773
Nome: (329602/1) MARCIA SANCHES BRAGHIN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02157
Nome: (219986/6) MARCIELI FAVERO FERNEDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/22661
Nome: (328978/1) MARCOS DE OLIVEIRA CARNEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 12/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (98727/1) MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/00930
Nome: (281413/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02157
Nome: (281826/5) MARIA DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18864
Nome: (319044/1) MARIA DE FATIMA DE ARRUDA CASTRILLON
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03044
Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/02157
Nome: (120592/8) MARIA ELIANE RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (95275/1) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02157
Nome: (279093/5) MARIA HELENA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02157
Nome: (281775/5) MARIA HUMBELINA BARBOSA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02157
Nome: (329628/1) MARIA IZABEL PAZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03044
Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/20038
Nome: (60284/7) MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14907
Nome: (344846/1) MARIA SUELI DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03374
Nome: (294037/4) MARIANA MUNHOZ SCARPETTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (95337/1) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até04/12/2024
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2025/11577
Nome: (90062/1) MARILENE FERRAZ RITTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/08875
Nome: (296973/3) MARINA MAGALHAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/08025
Nome: (232033/4) MARIO JUNIOR RUIZ DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (95356/1) MARISA CLARETE GERMANY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/08025
Nome: (319053/2) MARLE RODRIGUES OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 05/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (95331/1) MARLENE GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até26/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/02646
Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até28/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (115765/1) MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até12/12/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (95346/1) MAURA NUNES SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03561
Nome: (337905/1) MAURICIO SILVESTRE DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/17303
Nome: (337905/1) MAURICIO SILVESTRE DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/24773
Nome: (331939/1) MAYANA NEO MATIAS SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até12/12/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/02157
Nome: (294890/4) MEIRE RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12887
Nome: (321026/1) MELAINY BIANCA COSTA FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/13090
Nome: (321026/1) MELAINY BIANCA COSTA FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03403
Nome: (300570/3) MICHELI LUANA MICHELS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até26/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/02157
Nome: (289338/5) MICHELLE NUNES DE PAULA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/18864
Nome: (300360/2) MICHELLY EUCARIS SENABIO DOS SANTOS DA ROCHA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12185
Nome: (295325/3) MIGUEL TRAJANO DE FRANCA NETO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 06/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/03588
Nome: (203128/5) MIRIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (115507/1) MIRIAM ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/15355
Nome: (301167/2) MURILO VINICIUS DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 04/01/2025 Até21/01/2025
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/07842
Nome: (258320/5) NADIA MARTINS DE ALMEIDA SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 04/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03403
Nome: (291646/3) NADINE SANTIAGO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 09/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/15355
Nome: (330018/1) NAIARA MONIQUE DE VASCONCELOS MATIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 06/01/2025 Até27/01/2025
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/03374
Nome: (324302/2) NAJELA LAURA SCHIRMER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/15355
Nome: (333206/1) NATALIA FERREIRA D ARTIBALE PIOTROWSKY
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 06/01/2025 Até27/01/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/21530
Nome: (295344/6) NATALIA SANTANA MOREIRA NUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 05/02/2025 Até22/02/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/03374
Nome: (345342/1) NATAZIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até26/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/04989
Nome: (328842/1) NAYARA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03403
Nome: (348534/1) NAYARA NASCIMENTO BEZERRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/11585
Nome: (305450/2) NELCI DE ASSIS PEREIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/24773
Nome: (292754/5) NEUZA GIANE DAPPER BASSICHETTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03403
Nome: (306881/3) NICOLAS LEITE SOLIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2024 Até25/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/18813
Nome: (106794/1) NILCEIA AUXILIADORA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 18/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/02646
Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18864
Nome: (301143/2) ODENIR DE SOUZA FRANCA JUNIOR
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03561
Nome: (325823/2) PABLO FERNANDO MANNRICH
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até10/12/2024
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2025/03561
Nome: (333086/1) PAINKRE TXUCARRAMAE
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/17303
Nome: (333086/1) PAINKRE TXUCARRAMAE
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/15355
Nome: (343250/1) PALOMA TREVISAN VOGEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 05/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/21530
Nome: (323058/1) PATRICIA KAROLINE NEVES LEITE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/02/2025 Até22/02/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/02646
Nome: (98982/1) PAULA REGINA CALESTINI GAIOTTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198366) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até26/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/04989
Nome: (236027/5) PAULA RICAELLY PEREIRA COSTA CARDOSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/11/2024 Até26/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03403
Nome: (345438/1) PAULO SERGIO VIEIRA FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/21530
Nome: (332350/1) PRISCILA CEZAR VIVAN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/02/2025 Até24/02/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/23996
Nome: (304479/3) RAFAEL ALVES PACHECO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até22/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22661
Nome: (296922/2) RAFAEL CUOGHI RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 07/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/03393
Nome: (333386/1) RAFAEL DE MELO SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/15355
Nome: (324873/2) RAFAEL PINTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 11/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/03374
Nome: (348604/1) RAIMUNDO NONATO MACHADO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/15355
Nome: (327829/2) RAUL TORRES ARIKAWA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 07/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/02520
Nome: (296386/3) RENATA MONEGAT
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até22/12/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/03374
Nome: (299505/4) RIVANA GOMES LIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/24773
Nome: (348999/1) ROBERTO CASTRO SANTANA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até09/12/2024
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2025/02520
Nome: (281321/5) ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/02520
Nome: (234539/5) ROBERTO SUDRE CAMARGO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 06/12/2024 Até24/12/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/11585
Nome: (332184/1) ROGERIO SUDRE CAMARGO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03561
Nome: (305840/2) ROGERIO VIEIRA LIMA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/17303
Nome: (305840/2) ROGERIO VIEIRA LIMA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 06/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/00930
Nome: (281416/4) ROSA PINHEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (98741/1) ROSILENE LARA DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (116039/1) ROSIMEIRE ALVES DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até14/12/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/18864
Nome: (290513/3) ROZENILDA PINTO TEIXEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/13550
Nome: (106339/1) RUDIMAR MENEGOTTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 03/01/2024 Até29/01/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/15355
Nome: (106339/1) RUDIMAR MENEGOTTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/13550
Nome: (330862/1) SABINA PIRES PISETTI DORETO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 08/01/2024 Até27/01/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/15355
Nome: (330862/2) SABINA PIRES PISETTI DORETO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 04/01/2025 Até27/01/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/03406
Nome: (291720/4) SABRINA DANIELA ARALDI SOLIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/18418
Nome: (255308/4) SAMUEL MARCELO BARRETO BISSOTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 05/02/2025 Até26/02/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/24773
Nome: (300476/3) SANDRA BARTOLOMEU PESSOA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até18/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03561
Nome: (305841/3) SEBASTIAO MOREIRA LUCAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/17303
Nome: (305841/3) SEBASTIAO MOREIRA LUCAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/24773
Nome: (299263/2) SHEILA MARA MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03236
Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até26/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/19802
Nome: (289220/3) SIDNEI DE MACENA BORGUETTI
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12887
Nome: (319521/1) SILVANA ANTONIELA BONANI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/13090
Nome: (319521/1) SILVANA ANTONIELA BONANI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03374
Nome: (293888/4) SILVANA MARIA DE ALMEIDA FONTOURA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/00930
Nome: (305836/2) SILVANI SIQUEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18864
Nome: (300343/2) SILVIA CRISTINA VITTORAZI
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (95223/1) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até23/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/24773
Nome: (305159/3) SIMONE APARECIDA DA SILVA SOUSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/03374
Nome: (319187/1) SINGLID SOUZA DE DEUS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12177
Nome: (296280/4) SOLANGE SOARES DA CONCEICAO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 06/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/07842
Nome: (333236/1) SONIA MARIA DO CARMO NABARRETE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11646
Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 07/01/2025 Até08/01/2025
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2025/03403
Nome: (344141/1) SUSANA SANTOS SATHLER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até28/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/12177
Nome: (307857/2) SUZAM KETILA FERREIRA DE ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/23996
Nome: (322605/2) SUZANA BARBOSA TEIXEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/12177
Nome: (305532/3) SUZANA NUNES REINERS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12177
Nome: (332847/1) SUZANA PERTILE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/08359
Nome: (304530/3) SUZANE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/18864
Nome: (299694/2) SUZE MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03403
Nome: (291774/5) SUZI HELENA DE MELLO GARCIA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até26/12/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/12177
Nome: (305280/3) TANIA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/03403
Nome: (348220/1) TANIELE CRISTINA VICENTINI DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/12177
Nome: (109880/5) TELMA AUXILIADORA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12177
Nome: (325759/3) TELMA DOS SANTOS ECKERT
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/12177
Nome: (344364/1) TEONILIA CAETANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/13550
Nome: (320108/1) THAIS DEBORA GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 10/01/2024 Até29/01/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/13090
Nome: (319518/2) THAIS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/08462
Nome: (304168/2) THAMILLY EMANUELA LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12177
Nome: (296356/3) THAYANE PAMPLONA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12003
Nome: (300891/2) THIAGO HENRIQUE RIBEIRO FELIX
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/21530
Nome: (314717/2) THYAGO DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/02520
Nome: (281337/5) TIAGO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/03406
Nome: (292188/3) TIFFANY DIAS DUARTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12177
Nome: (296510/3) TUANY LAZAROTTO DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 03/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/21530
Nome: (322087/2) UBERDAN PIMENTA DE FARIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 27/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2025/03424
Nome: (315551/2) VAGNER VALERIANO RODRIGUES SANTANA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (98771/1) VALDA GOMES PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até26/12/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/12177
Nome: (296503/2) VALDETE LUCINEI COENGA RONDON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/08462
Nome: (320746/2) VALDIRENE ALVES CARNEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/12177
Nome: (299350/2) VALQUIRIA EMILIA DE ARRUDA COUTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18864
Nome: (300338/2) VANDA POZO BARBOSA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12177
Nome: (332554/1) VANDERLINA GUILHERME DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (98748/1) VANEIDE VITORIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12177
Nome: (281610/3) VANILZA DA GUIA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/08462
Nome: (318248/2) VERA LUCIA CALDEIRA DOS ANJOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/12177
Nome: (320245/2) VERONICA GARCIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/01/2025 Até23/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/15355
Nome: (319960/2) VICTOR COSTA HORBILON
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 07/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/12177
Nome: (304739/3) VILMA REGINA PINTO DUARTE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12008
Nome: (319201/2) VITOR EMANUEL NORBERTO PUTON
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/23996
Nome: (344120/1) VIVIANE RODRIGUES BECKER
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até19/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/08306
Nome: (318260/2) VIVIANI CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12177
Nome: (304724/3) VLADEMIR CAETANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03403
Nome: (333322/1) WALLYSON BRUNO PANTALEAO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/00930
Nome: (289210/3) WANDERLEIA APARECIDA ALBANO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até19/12/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/12177
Nome: (295017/4) WANDERSON JOAO BRANDAO DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/08884
Nome: (344068/1) WEICALA WISLANI SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2024 Até29/06/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/08306
Nome: (296092/3) WELLINGTON CARLOS MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/12177
Nome: (279494/4) WELLYTON AUGUSTO CAMPOS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12177
Nome: (349337/1) WESLLEY DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/08359
Nome: (299759/2) WEVERTON ERMINIO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/01/2025 Até22/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/12177
Nome: (313109/3) WILLIAN SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/01/2025 Até15/01/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/03892
Nome: (115449/1) ZILDINETE DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11646
Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 17/01/2025 Até27/01/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/12177
Nome: (121211/5) ZOZIMA ARCANJO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12177
Nome: (295847/4) ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS BRITO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 03/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1696189

PORTARIA/SES/00131/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/101800
Nome: (281337/5) TIAGO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1696190

CONTRATO/SES/00168/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00168/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/28689
Contratado: (143976/7) ELIANE LEMES DA SILVA
CPF: *.133.221-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até30/04/2026

CONTRATO/SES/00168/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-CIN-2025/71625
Contratado: (352819/1) JULIANE SOUZA ROSA
CPF: *.646.741-****
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197114) COORD DE CONTRATUALIZACAO DE SERVICOS DE SAUDE
A Partir de: 09/05/2025 Até08/05/2026

CONTRATO/SES/00168/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/24708
Contratado: (351905/1) SAMANTA HIPOLITO DE LIMA
CPF: *.402.511-****
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (136913) DIR DO CRIDAC SUS CER III
A Partir de: 05/05/2025 Até04/05/2026

CONTRATO/SES/00168/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/23048
Contratado: (351771/1) SUELITA DE SOUZA FIALHO
CPF: *.436.421-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 07/05/2025 Até06/05/2026

CONTRATO/SES/00168/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/23048
Contratado: (351771/1) SUELITA DE SOUZA FIALHO
CPF: *.436.421-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 07/05/2025 Até06/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1696203

CONTRATO/SES/00169/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SES/00169/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/36726
Contratado: (351087/1) ALANA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA
CPF: *.835.591-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 13/05/2025
CONTRATO/SES/00169/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/37559
Contratado: (343630/1) ALICE DIAS DA CRUZ
CPF: *.832.691-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
Em: 09/04/2025
CONTRATO/SES/00169/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/28689
Contratado: (143976/6) ELIANE LEMES DA SILVA
CPF: *.133.221-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Em: 30/04/2025
CONTRATO/SES/00169/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/39053
Contratado: (308891/2) ERICA DE SOUZA TIBOLA
CPF: *.262.131-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Em: 22/05/2025
CONTRATO/SES/00169/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/37318
Contratado: (348356/1) FLAVIA KATUELE VAZ
CPF: *.970.771-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Em: 18/05/2025
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1696204

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/25509
Contratado: (295272/3) ADONIAS RODRIGUES DA SILVA
CPF: *.891.941-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Até: 30/11/2025
CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-CIN-2025/65388
Contratado: (304962/3) ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS TOAZZA
CPF: *.295.401-****
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E MANUTENCAO
Até: 30/05/2026
CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/25977
Contratado: (318585/3) ALEX LEANDRO SCHWEIG
CPF: *.574.979-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/05/2026
CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/29744
Contratado: (307843/3) AMARILDO FERREIRA PIMENTEL
CPF: *.901.851-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
Até: 30/11/2025
CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/27375
Contratado: (332890/2) ANA CAROLINE CAETANO GONCALVES
CPF: *.621.881-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 31/05/2026
CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/29744
Contratado: (322003/2) ANA MARIA RODRIGUES FREITAS
CPF: *.655.671-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
Até: 30/11/2025
CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/22606
Contratado: (305226/2) ANDERSON BARROS SILVERIO
CPF: *.694.951-****
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026
CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/26867
Contratado: (319361/2) ANDRESSA CAROLINE AGUIAR LORENZI
CPF: *.567.881-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Até: 31/05/2026
CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/27917
Contratado: (322178/2) ARTHUR HENRIQUE PEREIRA DA COSTA BARROS
CPF: *.649.861-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: TÉC. INFORMÁTIC
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196770) COORD DE ASSIST TECN E SUPORTE A USUARIOS DE TI
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/27375
Contratado: (344980/1) BIANCA APARECIDA DUARTE FRANCA
CPF: ***.677.081-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/32249
Contratado: (328258/1) CAMILA NAIARA RODRIGUES SOUZA SANTOS
CPF: ***.367.991-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-CIN-2025/63263
Contratado: (231938/7) CARLA ANTUNES PEREIRA DE BRITO CAMPOS
CPF: ***.942.091-**
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196541) GAB SECRET ADJ DE ATENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31639
Contratado: (327803/2) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LANDIN
CPF: ***.540.841-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/23318
Contratado: (144735/8) CAULINDA APARECIDA DE AMORIM
CPF: ***.698.871-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31639
Contratado: (305115/3) CELCIANE OLIVEIRA BRAGA
CPF: ***.210.621-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/32249
Contratado: (319259/2) CLAUDIA GITIRANA CAETANO
CPF: ***.794.011-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/22606
Contratado: (293830/3) CLAUDIETE DA CRUZ RODRIGUES CORREA FERNANDES
CPF: ***.628.191-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31639
Contratado: (214950/6) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
CPF: ***.217.763-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/22609
Contratado: (319090/1) DAIANE AUREA DE JESUS
CPF: ***.023.261-**
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/29744
Contratado: (319659/2) DAYANE APARECIDA MACEDO DA SILVA
CPF: ***.097.901-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
Até: 30/11/2025

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/25977
Contratado: (344736/1) DEBORA APARECIDA DE ARAUJO
CPF: ***.218.661-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31639
Contratado: (279189/6) DENISE AKEMI NOGUTI
CPF: ***.427.981-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/26867
Contratado: (254545/8) DIEGO JONAS CAETANO
CPF: ***.739.351-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/19345
Contratado: (301424/3) DIRNEIDE ALMEIDA DE SOUZA
CPF: ***.608.531-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/30948
Contratado: (330016/2) DURVAL MACIEL JUNIOR
CPF: ***.764.871-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (151769) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE DIAMANTINO
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/28606
Contratado: (306322/2) ELIS CRISTINA PETRY
CPF: ***.118.661-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/25059
Contratado: (295425/4) ELIZANGELA DOS SANTOS VARANDA DE PAULA
CPF: ***.618.801-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/29744
Contratado: (321898/2) ELIZANGELA SILVA PAIM ROSA
CPF: ***.918.101-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
Até: 30/11/2025

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/22609
Contratado: (319191/1) ERLANE BENICIO POTENCE
CPF: ***.789.331-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/30295
Contratado: (319455/2) FABIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS
CPF: ***.057.561-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/22609
Contratado: (292162/4) FLAVIO FERREIRA DA SILVA
CPF: ***.518.441-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-CIN-2025/58392
Contratado: (320645/2) GABRIEL BACA FERREIRA
CPF: ***.832.161-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: TÉC. INFORMÁTIC
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196770) COORD DE ASSIST TECN E SUPORTE A USUARIOS DE TI
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/25514
Contratado: (299670/2) GABRIELA SANTOS BENIGNO
CPF: ***.758.152-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/22609
Contratado: (293992/3) GILVANI ALVES MEIRA
CPF: ***.387.581-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/35757
Contratado: (317208/1) GILVANIA SILVA OLIVEIRA CAMPOS
CPF: ***.996.461-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
Até: 22/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31639
Contratado: (327763/2) GRACIELA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: ***.247.701-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31639
Contratado: (305580/3) GRACIMAR HERILLANY DA SILVA LIMA
CPF: ***.315.171-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31639
Contratado: (295569/4) IDALETE ALVES NUNES
CPF: ***.934.091-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/30697
Contratado: (281172/5) JACKELYNE PIRES GONCALVES BOMFIM MARTIN LOPES
CPF: ***.736.421-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151807) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE ALTA FLORESTA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31639
Contratado: (300353/2) JAILSON BENTO DA SILVA
CPF: ***.701.961-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/32630
Contratado: (344540/1) JANE CONCEICAO DE MERCE MENDES
CPF: ***.601.371-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31639
Contratado: (292196/5) JEOVECI FIGUEIREDO
CPF: ***.148.061-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/25059
Contratado: (280780/4) JESSICA CARVALHO MOREIRA
CPF: ***.531.121-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/32928
Contratado: (292797/3) JESSICA SANTANA ROSA
CPF: ***.188.715-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31639
Contratado: (344611/1) JHEFFERSON KAYRO GOMES DO NASCIMENTO
CPF: ***.423.761-**
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/19353
Contratado: (251824/7) JISELY LUCENA DE MORAIS
CPF: ***.081.072-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/19353
Contratado: (327632/2) JOCIVANE CELESTRINA DE BARROS SILVA
CPF: ***.202.941-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31639
Contratado: (344115/1) JOICE SAMINEZ DUARTE POSPIEKA
CPF: ***.974.181-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/30359
Contratado: (328115/1) JONIE CELSO REVELOS DA SILVA
CPF: ***.666.631-**
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MOTORISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (135860) SUPERINT DE ATENCAO A SAUDE
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31639
Contratado: (319190/2) JOSE RODRIGO LIMA VARJAO
CPF: ***.791.345-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/27375
Contratado: (308253/2) JULCEMAR DE ARRUDA CONCEICAO
CPF: ***.193.941-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31639
Contratado: (292378/5) KATIUCE SOUZA NASCIMENTO
CPF: ***.029.921-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/19353
Contratado: (248047/3) KESIA APARECIDA SANTANA
CPF: ***.038.301-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31639
Contratado: (326992/2) LIGIA CASTRO RODRIGUES DE PAIVA
CPF: ***.816.901-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31639
Contratado: (344743/1) LIVIA SOARES SILVA
CPF: ***.282.441-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: BIOMÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/30295
Contratado: (300839/4) LOHAINE SOUZA DA SILVA
CPF: ***.439.911-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/35757
Contratado: (299675/2) LOUISE FERNANDA DA SILVA CAMPOS GORGETE
CPF: ***.173.271-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (136760) GER AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
Até: 29/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31639
Contratado: (299540/4) LUCIANA JESUS DA SILVA
CPF: ***.962.281-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/27375
Contratado: (316600/3) LUCIENE ROBERTO DA SILVA CAXIAS
CPF: ***.573.545-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/27375
Contratado: (344985/1) LUIZ FELIPE GONCALVES AVELINO
CPF: ***.885.651-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/23318
Contratado: (292634/3) LUZIA APARECIDA DA SILVA
CPF: ***.249.021-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/27375
Contratado: (315565/2) LUZIA DE MORAES
CPF: ***.578.261-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/23317
Contratado: (292757/4) MARIA APARECIDA MARTINS
CPF: ***.091.827-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/23318
Contratado: (297022/3) MARIA CRISTINA DA SILVA DE AGUIAR
CPF: ***.202.019-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31639
Contratado: (344429/1) MARIA DO CARMO BORGES DA SILVA NEVES
CPF: ***.201.401-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/25979
Contratado: (281206/4) MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA
CPF: ***.741.541-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/25981
Contratado: (281345/4) MARIZA INACIO DA SILVA XAVIER
CPF: ***.999.031-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/29850
Contratado: (220001/5) MARIZETE TEREZINHA COMUNELLO PAVAN
CPF: ***.044.349-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/28606
Contratado: (320287/2) MAURA SCHEMMER WILGES
CPF: ***.273.111-**
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/28469
Contratado: (327825/1) MAYARA DE FRANCA MESQUITA
CPF: ***.327.111-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/24860
Contratado: (203128/5) MIRIA DE OLIVEIRA
CPF: ***.439.781-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. LABORATOR.
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/25986
Contratado: (328083/1) NATALIA GODOI ARTIGAS
CPF: ***.776.091-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/22609
Contratado: (293869/3) PAULO RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES XAVIER
CPF: ***.187.241-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/25509
Contratado: (297223/3) PEDRO CARDOZO DA COSTA NETO
CPF: *.031.271-****
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
Até: 30/11/2025

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/22606
Contratado: (306138/2) PEDRO FELIPPE SOARES ANDRADE
CPF: *.190.411-****
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/19353
Contratado: (323044/2) PRISCILLA VEIGA DE SOUZA DINIZ
CPF: *.359.381-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/30556
Contratado: (344899/1) REINALDO GONCALVES DE SOUZA
CPF: *.980.011-****
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MOTORISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE BAIXADA CUIABANA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/32630
Contratado: (344545/1) ROSELI BARBOSA CAMARGO
CPF: *.123.498-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/25506
Contratado: (296615/4) ROSINETH DA COSTA EVANGELISTA SALLES
CPF: *.521.821-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: TÉC. SEG. TRAB
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Até: 30/11/2025

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/26867
Contratado: (258219/3) SABRINA PAULO COUTO
CPF: *.065.261-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31639
Contratado: (299516/2) SHARA CRISTHIANE ALVES PIRES
CPF: *.857.001-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31639
Contratado: (214948/6) SIDINEI ROSA SILVA
CPF: *.046.721-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/29744
Contratado: (305532/3) SUZANA NUNES REINERS
CPF: *.564.331-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
Até: 30/11/2025

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/29850
Contratado: (318298/1) TAYLA VARELA SHIMADA
CPF: *.892.781-****
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31639
Contratado: (319088/2) TINO MARCOS VIEIRA NASCIMENTO
CPF: *.492.953-****
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA DE TI
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/25506
Contratado: (344627/1) VALDINEI MARIANO DA SILVA
CPF: *.085.541-****
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Até: 30/11/2025

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/25977
Contratado: (281889/6) VALDINEIA DE OLIVEIRA FIGUEIRA
CPF: *.944.231-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/22609
Contratado: (292612/4) VANIA MARIA FONSECA DA SILVA
CPF: *.109.431-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/25969
Contratado: (328094/1) VANIA RODRIGUES
CPF: *.554.841-****
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/29744
Contratado: (281610/3) VANILZA DA GUIA RODRIGUES DA SILVA
CPF: *.004.741-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
Até: 30/11/2025

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/25977
Contratado: (344720/1) VERONEIDE PEREIRA GONCALVES
CPF: *.895.948-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/29744
Contratado: (304739/3) VILMA REGINA PINTO DUARTE ALMEIDA
CPF: *.591.661-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
Até: 30/11/2025

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/28606
Contratado: (318202/2) WESLEY DA SILVA SANTOS
CPF: *.474.771-****
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
Até: 31/05/2026

CONTRATO/SES/00170/2025 DE: 28/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/26866
Contratado: (304975/7) WHELLTON GABRIEL BARBOSA DA SILVA
CPF: *.871.301-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Até: 31/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1696205

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00928/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2025/37683
Nome: (106822/2) ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 16/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/37203
Nome: (63736/1) FRANCISCO ANTONIO CANHOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 31/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/37204
Nome: (90073/1) MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 31/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/39399
Nome: (74669/2) MARLENI JAGER MARTINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/03/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/26535
Nome: (106840/1) PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 09/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1696310

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00929/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2025/06411
Nome: (294619/4) ADEMILSON NASCIMENTO CASTALDELLI
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03474
Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03474
Nome: (115523/1) ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 12/12/2024 Até 12/12/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/18445
Nome: (302429/4) ALESSANDRO DE ALBUQUERQUE KAWATAKE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/06411
Nome: (219381/5) ALTAMIR NOGUEIRA MARTINS JUNIOR
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/02361
Nome: (304188/3) AMANDA DOS SANTOS TAVARES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03474
Nome: (95042/2) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03526
Nome: (95270/1) ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/06411
Nome: (305226/2) ANDERSON BARROS SILVERIO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/10880
Nome: (300935/2) ANDERSON LOPES MAIDANA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12908
Nome: (43674/2) ANGELA AMELIA GRECO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13098
Nome: (329759/1) ANGELICA ANDRADE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/18445
Nome: (302435/3) ANNA KARINA NUNES RODRIGUES KAWATAKE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 04/02/2025 Até 04/02/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03526
Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/11294
Nome: (94651/1) ARACI DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/11294
Nome: (95520/1) ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03474
Nome: (70276/17) ARLINDO MORAES DELGADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/02361
Nome: (324516/2) BRUNO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/22942
Nome: (328982/1) CAROLINE FANTE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 04/02/2025 Até 04/02/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/11294
Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/10312
Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS SANTANA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 06/01/2025 Até 06/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/15452
Nome: (289334/4) CICERA BATISTA DE LIMA DA HORA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/22942
Nome: (289948/2) CICIANNI BERNARDO VIANA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209538) ESCRIT REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 07/02/2025 Até 07/02/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/22290
Nome: (300213/3) CLAUDIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03834
Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/11294
Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03474
Nome: (75091/6) CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/10312
Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/11294
Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/15431
Nome: (319749/3) DIVANEZ SILVA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/10312
Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/06411
Nome: (321762/2) EDIVALDO BONFIM NOVAES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/02361
Nome: (57294/12) ELEDIR MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/22290
Nome: (346368/1) ELIANE DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/10312
Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03474
Nome: (76019/21) ELZIENE MARIA MENDES DE CASTRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03474
Nome: (92880/3) EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/12/2024 Até 05/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/11294
Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/11294
Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/11132
Nome: (234533/5) EUCIDINA GONCALVES MARINS BRUNELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 09/01/2025 Até 09/01/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03474
Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/22290
Nome: (326581/1) FELIX ROBERTO CONCEICAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/11132
Nome: (345900/1) FERNANDO BRITO PANISSO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/15452
Nome: (344354/1) FRANCIELI THOMAZ DE AQUINO ARLINDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/09046
Nome: (347517/1) FRANCISMARY GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/09035
Nome: (95527/1) GILDOMAR ALCERIO MAIERON
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/22942
Nome: (328979/1) GISELLY DA SILVA LARA PICADA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/11294
Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/11294
Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/22942
Nome: (304999/2) IAGO CUNHA MATOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 08/02/2025 Até 08/02/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/22942
Nome: (304498/2) ITALO CACERES DAN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 05/02/2025 Até 05/02/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/18099
Nome: (113086/1) IVO MOZER JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03834
Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13662
Nome: (295676/3) JANEA LUCIA DE SOUZA BARBOZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 07/09/2024 Até 07/09/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13664
Nome: (295676/3) JANEA LUCIA DE SOUZA BARBOZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 05/10/2024 Até 05/10/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/15452
Nome: (289337/6) JEAN MOREIRA BORRET
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/04909
Nome: (296128/3) JEFFERSON RICHARD MOTA CAVALCANTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/15452
Nome: (281436/8) JESSICA PARRON ALMONDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 05/09/2024 Até 05/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/11294
Nome: (94519/1) JOACY BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13470
Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/18445
Nome: (329523/2) JOAO MIGUEL DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 05/02/2025 Até 05/02/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/18445
Nome: (324837/2) JOAO PEDRO CASTOLDO PASSOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 11/02/2025 Até 11/02/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/18445
Nome: (332355/1) JULIO CESAR LIMA DE CASTRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 07/02/2025 Até 07/02/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03526
Nome: (120056/1) JULIO RITA DUARTE LIBANIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/22290
Nome: (299356/4) KELBY EMANUEL GONCALVES COSTA MARQUES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 08/02/2025 Até 08/02/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/02361
Nome: (291654/5) KELICA CRISTINA DOMINGUES RAMOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/02361
Nome: (307631/3) KEZIA CARDOSO DE FARIAS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/15452
Nome: (294713/6) LAIZA DO NASCIMENTO PECANHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/15513
Nome: (284273/3) LEILIANE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 11/10/2024 Até 11/10/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/22290
Nome: (344957/1) LILIANE SOARES PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03526
Nome: (118380/1) LINDALVA DE ALCANTARA REZENDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/11294
Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/02361
Nome: (341086/1) LUCAS CARVALHO VIEIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/11294
Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/15452
Nome: (305037/3) LUCIANA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/11294
Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03474
Nome: (115762/1) MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/22290
Nome: (323035/1) MARCOS HENRIQUE ALVES FRANCO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/02/2025 Até 04/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/09046
Nome: (347676/1) MARCUS VINICIUS DE MORAES COVASK
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03474
Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES COELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03526
Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/22290
Nome: (331704/1) MARIA JOSE INACIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/11294
Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/15452
Nome: (289338/5) MICHELLE NUNES DE PAULA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/22290
Nome: (327800/2) MIRIAM METELO BARBOSA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03526
Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/06455
Nome: (348239/1) NILVAINE CASTRO ALVES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/09035
Nome: (111825/1) OTTO TEN CATEN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 16/01/2025 Até 16/01/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/06455
Nome: (348361/1) PATRICIA FERNANDA DOS REIS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/23125
Nome: (127410/1) PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024
Quantidade: 45 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/22942
Nome: (296922/2) RAFAEL CUOGHI RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 26/02/2025 Até 26/02/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/10880
Nome: (306586/2) RAIANE GOMES FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/23125
Nome: (99950/2) RAUL PANIAGUA RIASCOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/08/2024 Até 04/08/2024
Quantidade: 81 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/22290
Nome: (345402/1) RAYANA MEDEIROS ARRUDA CAMPOS DE PINHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/14399
Nome: (327630/1) REGIANE CRISTINA CARNEIRO MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/23125
Nome: (97564/2) REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 11/08/2024 Até 11/08/2024
Quantidade: 81 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13610
Nome: (305840/2) ROGERIO VIEIRA LIMA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/15452
Nome: (299552/4) ROSANI BORGUEZAN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/10062
Nome: (290513/3) ROZENILDA PINTO TEIXEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/23125
Nome: (110472/2) SANDRO ANDREY NOGUEIRA FRANCO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024
Quantidade: 45 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03526
Nome: (95221/1) SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12908
Nome: (43741/2) SERGIO DOS SANTOS POLIDORIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13174
Nome: (43741/2) SERGIO DOS SANTOS POLIDORIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/16968
Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03474
Nome: (95227/1) SILVANIA IRES COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/10062
Nome: (300343/2) SILVIA CRISTINA VITTORAZI
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/11294
Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03526
Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/10062
Nome: (299694/2) SUZE MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03834
Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/12/2024 Até 07/12/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/11294
Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03773
Nome: (95251/2) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/10880
Nome: (306578/2) WELBES SOUZA MACHADO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/11132
Nome: (346092/1) YANN POUSO DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 112 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1696311

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00930/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/34710
Nome: (45397/4) ELIANA ELFRIDE HAEBERLIN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34710
Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 72 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1696312

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00931/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (302468/3) ADNA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 12/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (293085/2) ADRIANA MARTINS
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (125008) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 15/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:
Nome: (297408/3) ALDAIR RODRIGUES WILSMANN
Cargo/Função: (11479) DGA-3
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 12/05/2025 Até15/05/2025

Processo N.:
Nome: (302792/2) ANA CRISTINA SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 12/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (280914/4) ARIONE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 19/05/2025 Até25/05/2025

Processo N.:
Nome: (294621/4) BEATRIZ GONDIN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 11/04/2025 Até14/04/2025

Processo N.:
Nome: (315727/2) CLAUDIO DE LIMA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 15/05/2025 Até19/05/2025

Processo N.:
Nome: (340776/1) DANIEL DA SILVA MATOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (196746) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 09/05/2025 Até22/05/2025

Processo N.:
Nome: (96503/19) EDNETY BENEDITA CORREA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 08/05/2025 Até12/05/2025

Processo N.:
Nome: (308896/2) ELPIDIO SILVA SOUSA
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (196703) COORD DE TRANSPORTES
A Partir de: 09/05/2025 Até13/05/2025

Processo N.:
Nome: (43204/4) GERALDINA BENEDITA RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:
Nome: (300270/3) IRACELI DALTO IZUMIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 18/05/2025 Até27/05/2025

Processo N.:
Nome: (123366/5) ITIMARCE SOUZA FIGUEIREDO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 12/05/2025 Até19/05/2025

Processo N.:
Nome: (297002/4) KEYLA DAMASCENO DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 28/04/2025 Até07/05/2025

Processo N.:
Nome: (327398/1) MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 29/04/2025 Até03/05/2025

Processo N.:
Nome: (295192/4) NICELIA DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 14/05/2025 Até20/05/2025

Processo N.:
Nome: (299930/3) SHIELE GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 14/05/2025 Até20/05/2025

Processo N.:
Nome: (232961/6) VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/05/2025 Até06/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1696313

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00932/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/32480
Nome: (300394/3) LORRANE BARBOSA GOES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 12/04/2025 Até30/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1696314

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00933/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (118358/1) AGNALDO FERREIRA DOURADO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 15/05/2025 Até05/06/2025

Processo N.:
Nome: (93228/1) ANA MARIA ARAUJO BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 13/05/2025 Até22/05/2025

Processo N.:
Nome: (115804/1) ANGELIQUE MENDES DE ALENCAR RONDON
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183563) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 16/05/2025 Até14/07/2025

Processo N.:
Nome: (111341/1) CHRISTIANE APARECIDA OZAN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 13/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/05/2025 Até11/05/2025

Processo N.:
Nome: (90346/1) ELKE SANTOS COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 15/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.:
Nome: (263295/3) FABIANA KELLY DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 30/04/2025 Até04/05/2025

Processo N.:
Nome: (350003/1) LETICIA MENDES VIDAL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196827) COORD DE AQUISICOES
A Partir de: 13/05/2025 Até24/05/2025

Processo N.:
Nome: (124851/1) LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ POLETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 08/05/2025 Até06/07/2025

Processo N.:
Nome: (60975/12) LUIZ ANTONIO DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 15/05/2025 Até29/05/2025

Processo N.:
Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 23/05/2025 Até19/09/2025

Processo N.:
Nome: (102503/1) MARIA EDINES DA SILVA GUEDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/05/2025 Até08/05/2025

Processo N.:
Nome: (43123/3) MARIA EMILIA MONTANHA PUPATTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 12/05/2025 Até26/05/2025

Processo N.:
Nome: (63930/1) MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 12/05/2025 Até09/08/2025

Processo N.:
Nome: (347682/1) MARIANA CAMARGO TANAKA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 19/05/2025 Até16/08/2025

Processo N.:
Nome: (81869/1) MAX MARTINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III
A Partir de: 06/05/2025 Até12/05/2025

Processo N.:
Nome: (90596/1) PRISCILA NARDES PAUSE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183563) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 05/05/2025 Até03/07/2025

Processo N.:
Nome: (58295/1) ROSANGELA APARECIDA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137219) COORD DE ENSINO PESQ E EXTENS DA ESC SAU PUBLICA
A Partir de: 19/05/2025 Até07/06/2025

Processo N.:
Nome: (95230/1) SERLY COSTA LIMA DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 09/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 19/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:
Nome: (96507/1) TANIA MARIA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197211) COORD ADMINISTRATIVA DO CRIDAC CER III
A Partir de: 12/05/2025 Até15/05/2025

Processo N.:
Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 19/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:
Nome: (56107/4) VALERIA FRANCISCHINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150983) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS
A Partir de: 30/04/2025 Até06/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1696315

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00934/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (115800/1) ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 15/05/2025 Até12/08/2025

Processo N.:
Nome: (67841/2) CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/03/2025 Até05/05/2025

Processo N.:
Nome: (106816/1) ELIANE ALVIM DE AVILA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/05/2025 Até11/05/2025

Processo N.:
Nome: (95594/1) LISSANDRA MARIA CAVALCANTE DE MORAES MOURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 17/05/2025 Até31/07/2025

Processo N.:
Nome: (347684/1) MONICA MARQUES BELMIRO BENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151645) DIR DO ESCRIT REG SAUDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 10/05/2025 Até08/07/2025

Processo N.:
Nome: (116034/1) REJANE DE FATIMA CONDE FINOTTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150983) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS
A Partir de: 12/05/2025 Até16/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1696316

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00935/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (343551/1) RAFAEL FERNANDES DE MORAES
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (196959) COORD DE ABAST DISTRIB DE INSUMOS E MEDICAMENTOS
A Partir de: 08/05/2025 Até14/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1696317

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00936/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/33710
Nome: (117022/1) ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/06/2009 Ate 15/06/2014
A Partir de: 17/11/2025 Até26/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/33730
Nome: (117022/1) ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/06/2009 Ate 15/06/2014
A Partir de: 22/12/2025 Até31/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/33776
Nome: (117022/1) ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/06/2009 Ate 15/06/2014
A Partir de: 11/02/2026 Até20/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/32192
Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/2006 Ate 07/06/2011
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/76540
Nome: (84007/2) BARSANUBIA SOARES VILARINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/07/2019 Ate 12/07/2024
A Partir de: 26/05/2025 Até09/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/34213
Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2011 Ate 28/05/2016
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/34286
Nome: (70308/5) CRISTIANE MACIEL MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/2004 Ate 01/08/2009
A Partir de: 17/09/2025 Até16/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/31246
Nome: (90152/1) EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2015 Ate 30/08/2020
A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/34232
Nome: (30784/5) ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2016 Ate 27/05/2021
A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/34325
Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/12/2007 Ate 25/12/2012
A Partir de: 01/05/2025 Até29/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/34405
Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/12/2007 Ate 25/12/2012
A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/31302
Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/03/2003 Ate 25/03/2008
A Partir de: 04/09/2025 Até03/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/34706
Nome: (95760/1) JOANA D ARC RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/10/2016 Ate 08/10/2021
A Partir de: 12/05/2025 Até21/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/35248
Nome: (95729/1) JOAO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/10/2016 Ate 09/10/2021
A Partir de: 14/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/35193
Nome: (114154/2) JOCENI DERMINDA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/11/2019 Ate 15/11/2024
A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/27684
Nome: (81773/1) JOSE ALVES MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/06/2000 Ate 21/06/2005
A Partir de: 03/11/2025 Até17/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/27684
Nome: (81773/1) JOSE ALVES MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/06/2000 Ate 21/06/2005
A Partir de: 01/09/2025 Até15/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/27684
Nome: (81773/1) JOSE ALVES MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/06/2000 Ate 21/06/2005
A Partir de: 22/12/2025 Até20/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/27609
Nome: (58675/13) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/03/2016 Ate 28/03/2021
A Partir de: 06/08/2025 Até15/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/35029
Nome: (64036/1) LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/11/2016 Ate 25/11/2021
A Partir de: 07/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/29838
Nome: (90124/1) LUCIMAR ROSA DE CASTRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2015 Ate 30/08/2020
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/24569
Nome: (91210/1) MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA ALTRAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/09/2015 Ate 18/09/2020
A Partir de: 04/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/27963
Nome: (111344/1) MARTA ESTER CONCIANI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/12/2013 Ate 11/12/2018
A Partir de: 08/07/2025 Até17/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/35026
Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/08/2014 Ate 24/08/2019
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/29860
Nome: (74993/3) OSCAR LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/04/2013 Ate 15/04/2018
A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/29860
Nome: (74993/3) OSCAR LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/04/2013 Ate 15/04/2018
A Partir de: 12/12/2025 Até21/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/29860
Nome: (74993/3) OSCAR LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/04/2013 Ate 15/04/2018
A Partir de: 06/10/2025 Até15/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/33059
Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/04/2015 Ate 25/04/2020
A Partir de: 18/06/2025 Até27/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1696318

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00937/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/21459
Nome: (76588/3) EULANE DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/09/2011 Ate 11/09/2016
A Partir de: 01/11/2025 Até30/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/31737
Nome: (90173/1) SANDRO SERGIO DE JESUS GUIMARAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/09/2005 Ate 05/09/2010
A Partir de: 22/12/2025 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1696319

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00938/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/31964
Nome: (122620/1) ELIANE BARBOSA JERONIMO
Quinquênio: 11/04/2020 Até 10/04/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/34395
Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS
Quinquênio: 02/08/2019 Até 01/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/30957
Nome: (123218/1) SOLANYARA MARIA DA SILVA NOGUEIRA
Quinquênio: 31/03/2020 Até 30/03/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1696320

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00939/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/38049
Nome: (43541/2) AUGUSTO BUENO DE AZEVEDO NETO
Quinquênio: 24/07/2014 Até 23/07/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/31536
Nome: (64088/1) CLAUDIA CRISTIANE DE ABREU
Quinquênio: 12/01/2012 Até 11/01/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/38099
Nome: (59604/2) HENRIQUE ALVARENGA SILVA
Quinquênio: 15/03/2015 Até 14/03/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1696321

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00940/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/28689
Nome: (143976/6) ELIANE LEMES DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 30/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/36217
Nome: (281546/6) GILVANIA PAIVA FAGUNDES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 29/04/2025

Processo N.:
Nome: (325750/1) GISELE NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/35907
Nome: (322330/1) MARCELA BARAVIEIRA COSTA COELHO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 12/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/36217
Nome: (127136/9) MARIA ADALIA RAMOS DA LUZ
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 29/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/35797
Nome: (299142/3) NILENE LIMA DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 09/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/36365
Nome: (304788/3) NOEMI CUSTODIO EUFROZINO SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 09/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/36185
Nome: (296987/3) ROSIMEIRE POLIS RIBEIRO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1696322

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00941/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/14926
Nome: (281629/5) ACELMA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/37260
Nome: (293310/5) ALESSANDRA ARAUJO SOUSA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/36020
Nome: (300265/4) AMANDA DELUQUE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até01/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/34965
Nome: (299496/2) CALIANDRA CRISTINA AQUINO SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/35665
Nome: (315527/3) DAIANE DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/36687
Nome: (351848/1) DIOGO MARTINS DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/33979
Nome: (316217/3) DOMINGAS APARECIDA DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/37268
Nome: (351547/1) FERNANDA CRISTINA ALVES BARRETO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/34922
Nome: (351096/1) FRANK DOUGRAS DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/33982
Nome: (302432/4) GIANNE DE SOUZA OLIVEIRA TAPANACHE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/34022
Nome: (327920/2) MICHELLE RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/34958
Nome: (350198/1) NATHIELE DA SILVA VENTURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/30649
Nome: (351769/1) ODILSON JUNIOR MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até08/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/34930
Nome: (351092/1) RENATA CONCEICAO DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/34938
Nome: (306688/3) SERGIO FERNANDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/36887
Nome: (305597/3) SILVANA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/34978
Nome: (329445/2) TATIANE GONCALVES MAXIMIANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/34983
Nome: (302546/3) THAIS NERY SANTIAGO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/34057
Nome: (315646/3) VALCIELE APARECIDA JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/29189
Nome: (304410/2) VANESSA MACHADO LUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até08/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/35695
Nome: (280644/5) VILMA DA SILVA PEIXOTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até08/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1696323

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00942/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/35325
Nome: (67841/2) CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/05/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1696324

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00943/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (90513/1) MOACIR DOMINGOS DOS SANTOS
Un. Adm: (197181) COORD ADMINISTRATIVA DO MT HEMOCENTRO
A Partir de: 13/05/2025 Até08/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1696325

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00013/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (293109/3) GERMANYA SOUZA CARVALHO SILVA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (918687) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 13/05/2025 Até16/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1696261

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00006/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: FAPEMAT-PRO-2025/00558
Nome: (106227/2) WALDIR FRANCA DE FARIAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/03/2018 Ate 26/03/2023
Período: Matutino
A Partir de: 26/05/2025 Ate 24/07/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Marcos de SáFernandes da Silva
Presidente da FAPEMAT

Protocolo 1696220

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00059/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: 1115/2025
Nome: (241128/1) MARIANGELA FERNANDES ABREU
A Partir de: 14/05/2025 Até 23/05/2025
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Substituído: (213972/4) JOSIANE LIBERATO VILELA
Un. Adm: (208477) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA

Processo N.: 1134/2025
Nome: (252731/1) PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA
A Partir de: 22/05/2025 Até 31/05/2025
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (125053/1) LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEL
Un. Adm: (205788) SUPERV DE REMUNERACAO

Processo N.: 1069/2025
Nome: (115828/10) SIDNEY RIBEIRO DE ANDRADE
A Partir de: 14/05/2025 Até 28/05/2025
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (130492/1) ERICK DUCLERT STOELBEN
Un. Adm: (207730) SUPERV DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Processo N.: 1133/2025
Nome: (313937/3) VANESSA DA CRUZ FONSECA
A Partir de: 12/05/2025 Até 26/05/2025
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (257912/1) JONATHAN ANDERSON DE PAULA CALDAS
Un. Adm: (205516) SUPERV DE POS GRADUACAO STRICTO SENSU

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1696180

CONTRATO/UNEMAT/00139/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 217/2025
Contratado: (293661/3) DENISE SILVA NUNES
CPF: *.638.140-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 05/05/2025 Até31/12/2026

Processo Nº: 216/2025
Contratado: (265101/4) SOLANGE TERESINHA CARVALHO PISSOLATO
CPF: *.477.659-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 05/05/2025 Até31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1696194

CONTRATO/UNEMAT/00140/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1/186/2025
Contratado: (351644/1) JONE RODRIGUES DA SILVA
CPF: *.496.612-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
Até: 09/07/2025

Processo Nº: 1/143/2025
Contratado: (306738/4) SERGIO JOSE TERLIZZI
CPF: *.172.061-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/19/2025
Contratado: (306738/3) SERGIO JOSE TERLIZZI
CPF: *.172.061-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1696195

CONTRATO/UNEMAT/00141/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 4/342/2024
Contratado: (291671/5) ALESSANDRA FIGUEIREDO KRAUS PASSOS
CPF: *.276.341-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 02/06/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 5/19/2024
Contratado: (273642/4) ANDRE FLEDERICO PEREIRA
CPF: *.280.991-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 6/81/2023
Contratado: (293600/5) ANTONIO DIVINO SANTOS DE SOUZA
CPF: *.337.871-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 22/09/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 2/177/2025
Contratado: (291814/23) JEFFERSON GENESIO DA SILVA
CPF: *.936.781-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 07/05/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 1/96/2025
Contratado: (262620/4) MIZAEL DE SOUZA
CPF: *.856.771-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2026

Processo Nº: 5/50/2024
Contratado: (315084/2) NICOLE PRESTES DE OLIVEIRA
CPF: *.996.011-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 04/05/2025 Até09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1696196

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00308/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/07944
Nome: (294818/2) VERIDIANA PALMIRO DA SILVA E LIMA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 12/04/2025 Até09/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1696223

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00309/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (112874/4) EVERTON NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 14/05/2025 Até09/07/2025

Processo N.:
Nome: (253804/1) KLEBER PELICIA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 21/05/2025 Até18/08/2025

Processo N.:
Nome: (253515/1) POLLYANNA DE SIQUEIRA QUEIROS VALERIO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 13/05/2025 Até11/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1696224

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00310/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (241323/1) MARCIA REGINA LOPES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207446) DIR DE UNID REGIIONALIZADA POL PEDAG E FINANCEIRO
A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025

Processo N.:
Nome: (125372/1) VANESSA RAKEL DE MORAES DIAS
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207772) DIR DE UNID REGIONALIZADA POL PEDAG E FINANCEIRO
A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1696225

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00311/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (352411/1) JULIA LEODORO ORTEGA
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (207446) DIR DE UNID REGIIONALIZADA POL PEDAG E FINANCEIRO
A Partir de: 12/05/2025 Até26/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1696226

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00312/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/09754
Nome: (104426/3) PRISCILA DA SILVA NORTHFLEET
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207519) SUPERV DE APOIO ACADEMICO
A Partir de: 12/05/2025 Até07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1696227

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00313/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/09936
Nome: (113908/14) ADILEUZA GONCALVES DAS NEVES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 15/08/2019 Ate 14/08/2024
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/09851
Nome: (249142/1) CARLOS APARECIDO ALVES AMORIM
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Ate 23/06/2018
A Partir de: 29/05/2025 Até07/06/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/09954
Nome: (83890/2) ELSON DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 02/01/2020 Ate 01/01/2025
A Partir de: 15/07/2025 Até13/08/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/09938
Nome: (240289/2) FERNANDA BRITO CHERBA LUCAS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 30/09/2018 Ate 29/09/2023
A Partir de: 21/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/09938
Nome: (240289/2) FERNANDA BRITO CHERBA LUCAS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 30/09/2013 Ate 29/09/2018
A Partir de: 07/06/2025 Até06/07/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/09938
Nome: (240289/2) FERNANDA BRITO CHERBA LUCAS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 30/09/2018 Ate 29/09/2023
A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/09938
Nome: (240289/2) FERNANDA BRITO CHERBA LUCAS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 30/09/2018 Ate 29/09/2023
A Partir de: 06/08/2025 Até20/08/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/09964
Nome: (125053/1) LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEL
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 04/08/2015 Ate 03/08/2020
A Partir de: 22/05/2025 Até31/05/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/09937
Nome: (118997/4) METUZALEN GONCALVES SILVA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 24/08/2010 Ate 23/08/2015
A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1696228

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00314/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/09631
Nome: (83376/2) NILCEIA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/07/2019 Ate 30/06/2024
Período: Vespertino
A Partir de: 26/05/2025 Ate 24/07/25

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/09663
Nome: (125372/1) VANESSA RAKEL DE MORAES DIAS
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/09/2015 Ate 31/08/2020
Período: Vespertino
A Partir de: 26/05/2025 Ate 24/07/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1696229

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00315/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/09939
Nome: (125512/3) PAULO ROBERTO FURLANETTO AMORIM
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/02/2018 Ate 31/01/2023
Período: Vespertino
A Partir de: 03/03/2025 Ate 30/06/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1696230

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00316/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/06109
Nome: (125372/1) VANESSA RAKEL DE MORAES DIAS
Cargo/Função:(11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207772) DIR DE UNID REGIONALIZADA POL PEDAG E FINANCEIRO
A Partir de: 04/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1696231

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00317/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 202839/2021
Nome: (241323/1) MARCIA REGINA LOPES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207446) DIR DE UNID REGIIONALIZADA POL PEDAG E FINANCEIRO
A Partir de: 20/05/2025 Até

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/06109
Nome: (125372/1) VANESSA RAKEL DE MORAES DIAS
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207772) DIR DE UNID REGIONALIZADA POL PEDAG E FINANCEIRO
A Partir de: 20/05/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1696232

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00318/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 202839/2021
Nome: (241323/1) MARCIA REGINA LOPES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207446) DIR DE UNID REGIIONALIZADA POL PEDAG E FINANCEIRO
A Partir de: 16/11/2024 Até04/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1696233

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00058/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (63067/3) VALMIR BUDTINGER
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Un. Adm: (906620) COORD DE FISCALIZACAO
A Partir de: 12/05/2025 Até01/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1696240

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00059/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (52773/3) ELOIR JOSE CARLOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2015 Ate 09/07/2020
A Partir de: 28/12/2026 Até26/01/2027

Processo N.:
Nome: (52773/3) ELOIR JOSE CARLOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2015 Ate 09/07/2020
A Partir de: 28/12/2025 Até26/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1696241

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00060/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (256834/1) JONATHAN PICCO PALACIOS DE ANDRADE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/06/2019 Ate 25/07/2024
Período: Matutino
A Partir de: 10/06/2025 Ate 08/08/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1696242

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00045/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: JUCEMAT-REQ-2025/00125
Nome: (225432/1) NAYANE BEATRIZ TAQUES FARAH
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020
A Partir de: 26/05/2025 Até04/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1696244

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MTSAUDE/00021/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (82119/1) ADRIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (225720) NUC DE CONVENIOS
A Partir de: 08/05/2025 Até30/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1696234

BOLETIM DE PESSOAL/MTSAUDE/00022/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: MTSAUDE-CIN-2025/03335
Nome: (256847/1) WALLACE DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 03/07/2019 Ate 02/07/2024
A Partir de: 02/06/2025 Até01/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1696235

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONTRATO/INTERMAT/00018/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2025/05350
Contratado: (352713/1) FRANCISBENE MONTEIRO MAYER
CPF: *.664.411-****
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (231983) GER DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS
A Partir de: 19/05/2025 Até18/11/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1696197

CONTRATO/INTERMAT/00019/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2022/09948
Contratado: (317298/1) OSMAR DIAS DE MOURA GONCALVES
CPF: *.596.201-****
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Un. Adm: (210358) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL
Até: 14/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1696198

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00041/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (233654/1) DANILO FERNANDES LIMA
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/05/2016
A Partir de: 16/06/2025 Até25/06/2025

Processo N.:
Nome: (249334/1) LUIZ CARLOS FANAIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 05/07/2013 Ate 04/07/2018
A Partir de: 26/05/2025 Até04/06/2025

Processo N.:
Nome: (249368/1) MARIANA MENDES MONTEIRO DA SILVA COUTINHO
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 09/07/2018 Ate 08/07/2023
A Partir de: 21/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:
Nome: (253867/1) VALQUIRIA DUARTE DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/06/2019 Ate 17/02/2025
A Partir de: 26/05/2025 Até04/06/2025

Processo N.:
Nome: (205107/1) WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2018 Ate 31/07/2023
A Partir de: 23/05/2025 Até01/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1696243

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00056/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: ATO Nº475/2025
Nome: (109740/1) MARCIO ADELIO DE CARVALHO
A Partir de: 23/05/2025 Até 01/06/2025
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (226808/1) RENAN TOMAZELE
Un. Adm: (148571) GAB DA DIRETORIA TECNICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1696181

PORTARIA/INDEAMT/00057/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: ATO Nº475/2025
Nome: (109787/1) RONALDO DE ASSIS MEDEIROS
A Partir de: 23/05/2025 Até 01/06/2025
Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR
Substituído: (250708/1) EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA
Un. Adm: (148512) GAB DA PRESID DO INSTIT DE DEFESA AGROPEC DE MT

Processo N.: ATO Nº475/2025
Nome: (139117/1) RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO
A Partir de: 23/05/2025 Até 01/06/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (126608/2) LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Un. Adm: (181064) GAB DA DIR DE ADM SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1696182

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00319/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REDISTRIBUIR
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/08363
Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (210447) GER DE CONVENIOS
A Partir de: 22/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1696236

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00320/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (39361/2) DILMAR FERREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 16/05/2025 Até09/08/2025

Processo N.:
Nome: (226668/1) KRISCIA SILVA AVELAR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149012) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 15/05/2025 Até13/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1696237

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00321/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (247036/1) CRISTYANE BAENA CLEMENTE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (149616) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/05/2025 Até09/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1696238

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00322/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/01567
Nome: (234880/1) ANA PAULA VICENZI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 04/08/2016 Ate 03/08/2021
A Partir de: 17/11/2025 Até26/11/2025

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/01567
Nome: (234880/1) ANA PAULA VICENZI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 04/08/2016 Ate 03/08/2021
A Partir de: 25/08/2025 Até03/09/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/00837
Nome: (248661/1) CLAUDINEIA AGUIAR DE SOUZA SEMENTILLI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 17/05/2018 Ate 16/05/2023
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/01508
Nome: (249991/1) CLEUCI ZACARIA PESSATO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 14/08/2018 Ate 13/08/2023
A Partir de: 15/07/2025 Até29/07/2025

Processo N.: INDEAMT-OFI-2025/02106
Nome: (127482/1) FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 26/12/2015 Ate 25/12/2020
A Partir de: 04/12/2026 Até02/01/2027

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/01570
Nome: (80002/3) FRANCISCA TERESA SOUSA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 05/04/2020 Ate 04/04/2025
A Partir de: 09/06/2025 Até06/09/2025

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/01603
Nome: (227926/1) GISELE MARTINS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 15/01/2016 Ate 14/01/2021
A Partir de: 23/06/2025 Até22/07/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/07892
Nome: (227245/1) JOSIANE APARECIDA GONCALINA DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
A Partir de: 15/12/2025 Até24/12/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/00836
Nome: (226681/1) LUIZ BASSANI DE SOUZA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021
A Partir de: 07/08/2025 Até16/08/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/00836
Nome: (226681/1) LUIZ BASSANI DE SOUZA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021
A Partir de: 15/10/2025 Até24/10/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/00836
Nome: (226681/1) LUIZ BASSANI DE SOUZA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021
A Partir de: 28/07/2025 Até06/08/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/00828
Nome: (218661/12) MARCOS IPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/08/2019 Ate 12/08/2024
A Partir de: 28/05/2025 Até06/06/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/00819
Nome: (110158/1) ODAIR JOSE LUZIA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 22/12/2018 Ate 21/12/2023
A Partir de: 12/06/2025 Até21/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1696239

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00015/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº: detran-ter-2024/15149
Residente: (320626/2) LETICIA MARA CAMACHO DOS REIS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (183997) GER DE PESSOAL
A Partir de: 13/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1696168

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00016/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR RESIDENCIA TECNICA
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA
Processo Nº: DETRAN-TER-2024/15308
Contratado: (345179/1) ESTER CRISTINA DE SOUZA LUCAS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (196371) GER CONVENIOS
Até: 17/06/2026
Processo Nº: DETRAN-TER-2024/14947
Contratado: (325243/2) IZABELLA VICTORIA OLIVEIRA RADI
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (183903) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA
Até: 12/06/2026
Processo Nº: DETRAN-TER-2024/15092
Contratado: (321553/2) JANDERSON JAKSON PEREIRA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (226076) COORD ADMINISTRATIVA
Até: 16/06/2026
Processo Nº: DETRAN-TER-2024/15091
Contratado: (332824/2) THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (184004) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS
Até: 16/06/2026
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1696169

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00312/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/15304
Nome: (229239/1) JOAO MARIO VILELA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (226157) DIR DE SUPORTE AS REGIONALIZ E DESCONCENTRADAS
A Partir de: 26/05/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/10330
Nome: (274885/1) PAULA ADRIELLY FAGUNDES
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (226157) DIR DE SUPORTE AS REGIONALIZ E DESCONCENTRADAS
A Partir de: 01/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1696213

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00313/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (256294/1) ADAEME PEDROSA DUARTE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155730) 53 NOVA OLIMPIA
A Partir de: 20/05/2025 Até29/05/2025

Processo N.:
Nome: (225672/1) APARECIDA JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184128) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AGENCIA DE SINOP
A Partir de: 12/05/2025 Até08/09/2025

Processo N.:
Nome: (349438/1) GABRIELA FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (197939) COORD DE CONTABILIDADE
A Partir de: 07/05/2025 Até20/05/2025

Processo N.:
Nome: (229218/1) JOSE MIGUEL DA FONSECA JUNIOR
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (196401) POSTO ATEND GANHA TEMPO VARZEA GRANDE
A Partir de: 20/04/2025 Até26/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1696214

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00314/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (127389/1) ALESSANDRA NONATO LUCENA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (226173) GER DO NUC DE ATENDIMENTO AGENCIA GOIABEIRAS
A Partir de: 12/05/2025 Até15/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1696215

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00315/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (331613/1) BRENDA HANNAUANA ALMEIDA DE LIMA
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (102989) GER DO NUCLEO DE ATEND DO JARDIM DAS AMERICAS
A Partir de: 14/05/2025 Até20/05/2025

Processo N.:
Nome: (340684/1) EMANUELLY KAMILY ESPIRITO SANTO SILVA
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (103209) GER DE EXAMES DE SAUDE
A Partir de: 11/05/2025 Até15/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1696216

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00316/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (256790/1) ADVENTINO NUNES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 16/06/2019 Ate 15/06/2024
A Partir de: 17/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.:
Nome: (138314/1) ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 27/07/2012 Ate 26/07/2017
A Partir de: 22/12/2025 Até31/12/2025

Processo N.:
Nome: (138314/1) ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 27/07/2012 Ate 26/07/2017
A Partir de: 01/01/2026 Até10/01/2026

Processo N.:
Nome: (233625/2) JASLANNI RAMPASSI SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 26/03/2018 Ate 25/03/2023
A Partir de: 02/06/2025 Até16/06/2025

Processo N.:
Nome: (127461/1) LUIZ CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/03/2011 Ate 29/02/2016
A Partir de: 15/09/2025 Até29/09/2025

Processo N.:
Nome: (274248/1) RENATO CARVALHO MAGGI SCHEFFER
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 09/03/2017 Ate 08/10/2022
A Partir de: 09/06/2025 Até23/06/2025

Processo N.:
Nome: (270677/1) RODRIGO ROCHA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 18/04/2016 Ate 17/04/2021
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.:
Nome: (126601/1) RONALDO PEREIRA ANTUNES
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 26/12/2005 Ate 25/12/2010
A Partir de: 02/06/2026 Até01/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1696217

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00317/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (228086/1) BARBARA CARLA CUSTODIO SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 15/10/2025 Até24/10/2025

Processo N.:
Nome: (112334/3) CARLOS REINKE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 04/08/2015 Ate 03/08/2020
A Partir de: 10/12/2025 Até19/12/2025

Processo N.:
Nome: (112334/3) CARLOS REINKE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 04/08/2015 Ate 03/08/2020
A Partir de: 15/10/2025 Até24/10/2025

Processo N.:
Nome: (225723/1) DANIELE ORGANISTA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

Processo N.:
Nome: (137643/3) JOILSA NOBRES DA SILVA REINKE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 21/03/2011 Ate 20/03/2016
A Partir de: 10/12/2025 Até19/12/2025

Processo N.:
Nome: (137643/3) JOILSA NOBRES DA SILVA REINKE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 21/03/2011 Ate 20/03/2016
A Partir de: 15/10/2025 Até24/10/2025

Processo N.:
Nome: (225617/1) JULIO CEZAR MASSAIA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020
A Partir de: 13/07/2025 Até22/07/2025

Processo N.:
Nome: (225445/1) MARISANGELA SCHMIDT
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020
A Partir de: 18/08/2025 Até01/09/2025

Processo N.:
Nome: (270903/1) RODRIGO COSTA SIQUEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 11/07/2025 Até25/07/2025

Processo N.:
Nome: (225797/1) SIRLEI CORCETI NASCIMENTO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 04/10/2010 Ate 03/10/2015
A Partir de: 04/06/2025 Até13/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1696218

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00318/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (225672/1) APARECIDA JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 23/08/2015 Ate 22/10/2020
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.:
Nome: (100995/33) LETICIA BARRETO VERSSALI QUEIROZ
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 10/03/2016 Ate 09/03/2021
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1696219

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

TERMO COMPROMISSO/MTPREV/00002/2025 DE: 28/05/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº:
Contratado: (330189/2) BIANCA CASTRO DA SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO; Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Unidade Destino: (225088) GAB DO DIR PRES DO MATO GROSSO PREVIDENCIA; A Partir de: 12/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2025.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1696170

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE INCLUSÃO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2025/01637

A **Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG** vem a público informar que no **Pregão Eletrônico nº. 011/2025/SEPLAG**, marcado para ser realizado no dia **04/06/2025** às 09h00min - Horário Local (Cuiabá-MT), cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso**, houve a **inclusão do 1º Termo de Retificação**.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: **http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br** - dúvidas pelo Sistema SIAG - tel. 0XX-65-99214-5804 ou (65) 99281-4313.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(original assinado nos autos)

Protocolo 1696429

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2025/02374 (SIAG SEFAZ-PRO-2025/02374)

A Secretaria de Estado de Fazenda, por meio de sua Pregoeira Oficial nomeada pela Portaria 028/2025/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14 de março de 2025 (edição n. 28.949, p. 51), torna público, **Retificação do Aviso de abertura** do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025/SAAF/SEFAZ PROCESSO SEFAZ-PRO-2025/02374:**

Onde se lê:
Márcia dos Santos Amorosino
Pregoeira Oficial

Leia-se:
Emmanuelle da Silva Santos Joanoni
Pregoeira Oficial

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

Emmanuelle da Silva Santos Joanoni
Pregoeira Oficial

Protocolo 1696383

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/00674

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, designada pela Portaria nº 006/2025/SINFRA, de 06 de fevereiro de 2025, torna público o Resultado da Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2025/SINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de condução de veículos.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTD	UN	VALOR UNIT (R$)	VALOR FINAL (R$)	SITUAÇÃO
1	CUIABANA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ: 23.280.429/0001-85	600	SV	7.447,40	4.468.440,00	HABILITADO

Cuiabá, 27 de maio de 2025.

SIMONE PEIXOTO DA SILVA
Pregoeira Oficial
Portaria nº 06/2025/SINFRA
(*original assinado*)

Protocolo 1696085

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/00674

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 71 da Lei 14.133/21, **ADJUDICA o Lote Único** à empresa **CUIABANA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ nº 23.280.429/0001-85, e **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2025/SINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de condução de veículos.

Cuiabá, 27 de maio de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(*original assinado*)

Protocolo 1696086

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 14/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/02412 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação na rodovia MT-160, trecho: Entr°. MT-246(A) - Div. Nossa Senhora do Livramento/Rosário Oeste, subtrecho: Km 133,04 (Entr°. MT-246A) - km 100, extensão: 32,96km, localizada no município de Rosário Oeste/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.** CNPJ: 03.992.929/0001-32, com valor de R$ 63.278.880,73 (sessenta e três milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e três centavos), resultando em 13,60% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 27 de maio de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto. **Marcelo de Oliveira e Silva**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1696164

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2025/02412 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação na rodovia MT-160, trecho: Entr°. MT-246(A) - Div. Nossa Senhora do Livramento/Rosário Oeste, subtrecho: Km 133,04 (Entr°. MT-246A) - km 100, extensão: 32,96km, localizada no município de Rosário Oeste/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva**: "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a **Concorrência Pública Eletrônica n. 014/2025**, sob o critério de julgamento Menor Preço, sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.** CNPJ: 03.992.929/0001-32, com valor de **R$ 63.278.880,73 (sessenta e três milhões**, **duzentos e setenta e oito mil**, **oitocentos e oitenta reais e setenta e três centavos)**, resultando em 13,60% de desconto." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br).

Cuiabá, 27 de maio de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1696165

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 22/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2024/18240 - OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução de revitalização da Orla de Barão de Melgaço, situado na Rua Augusto Leverger, no município de Barão de Melgaço/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora o Consórcio Orla de Barão, constituído pelas empresas CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ: 14.930.440/0001-52 (líder), e I.M.F CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 20.900.963/0001-59, com valor de R$ 14.766.835,10 (quatorze milhões, setecentos e sessenta

e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos), resultando em 0,33% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 27 de maio de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto. **Marcelo de Oliveira e Silva**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1696166

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2024/18240 - OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução de revitalização da Orla de Barão de Melgaço, situado na Rua Augusto Leverger, no município de Barão de Melgaço/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva**: "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a **Concorrência Pública Eletrônica n. 022/2025**, sob o critério de julgamento Menor Preço, sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** o Consórcio Orla de Barão, constituído pelas empresas CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ: 14.930.440/0001-52 (líder), e I.M.F CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 20.900.963/0001-59, com valor de R$ 14.766.835,10 (quatorze milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos), resultando em 0,33% de desconto." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br).

Cuiabá, 27 de maio de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1696167

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/SESP-MT
PROCESSO E SIAG: PJC-PRO-2025/02377

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/SESP, cujo objeto Aquisição de mobiliário do tipo poltronas de auditório, com fulcro em atender demanda do Projeto de Implementação e Estruturação do Edifício da Sede Própria da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso (PJCMT).

TIPO	SEQ.	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Grupo 1	1	INFORMÓBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	00.630.985/0001-39	R$287.300,00
Grupo 1	2	INFORMÓBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	00.630.985/0001-39	R$3.530,00
Grupo 1	3	INFORMÓBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	00.630.985/0001-39	R$4.520,00
ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE: R$ 295.350,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta reais)				

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1696454

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025/SESP-MT
PROCESSO/SIAG Nº PJC-PRO-2025/02096

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025/SESP**, cujo objeto é aquisição de persianas, incluindo fornecimento e instalação, visando atendimento das demandas da SESP em especial, as unidades da diretoria da PJC e PMMT.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	M.GIROLDO DECORA LTDA	18.900.026/0001-51	R$ 144.842,50
2			R$ 12.949,80
ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R$ 157.792,30 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).			

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1696548

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2023/SEDUC

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 32/2023

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/35032

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - CNPJ N° 53.291.992/0001-10

CONTRATADO: UNIÃO DAS FACULDADES DE MATO GROSSO - UNIFAMA - CNPJ n° 16.967.316/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar a Escola Estadual Albert Einstein e Escola Estadual Guarantã, no município de Guarantã do Norte/MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e o reajuste do contrato n° 76/2023.

DO REAJUSTE: O valor mensal que era de R$ 63.162,61 (sessenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) passará a ser de R$ 66.728,74 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais, e setenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente termo passará a ser de R$ 800.744,88 (oitocentos mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oitocentavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 29/5/2025 e término em 28/5/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021, Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Parecer Referencial n° 2845/2022/PGE/MT, Parecer Referencial 2854/2022/PGE/MT, OJN010/CPPGE/2022, Portaria n° 375/2020/GS/SEDUC/MT e Decreto Estadual n° 1.525 de 23/11/2022.

Gestor do Contrato: Patrícia Carla Hoff
Fiscal Titular: Maria Madalena Jesus Muniz
Fiscal Suplente: Rosani Aparecida dos Santos Bagatini

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1696146

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2012/SEDUC

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2012

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/100307

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: RENATA ASSIS BARINI

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar a Escola Estadual Governador José Garcia Neto, no município de Várzea Grande/ MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a LOCADORA do contrato n° 47/2012, que após a publicação do presente termo, passará a ser RRB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.725.950/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°. 8.666/1993, Lei do Inquilinato n° 8.245/91, Parecer Jurídico nº 00777/SGAC/PGE/2025, Decreto Estadual n° 1.525/2022 e Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente
Superintendência de Aquisições e Contratos

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1696148

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024/SEDUC/MT

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/02689

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o n° 53.291.992/0001-10.

CONTRATADA: ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCÂMBIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.576.110/0001-85

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intercâmbio internacional para a Inglaterra, para estudantes e profissionais da rede pública estadual de ensino de Mato Grosso.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de prorrogação de vigência deste termo aditivo é de12(doze) meses, com início em 11/6/2025 e término em 10/6/2026.

Onde se Lê:

Jéssyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Leia-se:

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1696492

Mutuário: Governo do Estado de Mato Grosso - GOV/MT
Agência: Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC/MT
Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).
Método de Seleção: Seleção de Consultores Individuais- CI
Setor: Unidade de Coordenação do Programa - UCP.
País do Projeto: Brasil.
Nome do Projeto: Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável de Mato Grosso (PADIS/MT), entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).
Empréstimo Nº/Crédito Nº/Doação: IBRD 9601-BR
Descrição da Licitação: Esta contratação faz parte do escopo do PADIS/MT de um **Consultor Individual Sênior em Meio Ambiente**, que irá atuar no âmbito da Unidade de Coordenação do Programa (UCP), auxiliando a SEDUC/MT em questões relacionadas às aquisições do projeto. **SEDUC-PRO-2024/134041 - BR-SEDUC-MT-341718-CS-INDV.**

ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO

Francisco José Freire de Araújo - CPF Nº 774.XXX.623.XX **Termo de Contrato nº:** 038/2025/UCP/SEDUC-MT		
Objeto	**vigência**	**valor**
CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL SÊNIOR ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	**12 meses**	R$ 232.320,00
Valor total : Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte reais		

Esta notificação é emitida em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo BIRD e visa garantir a transparência e a eficiência no processo de contratação.
Telefone: +556536136365
E-mail: cel.padis@edu.mt.gov.br.
Web site: https://www.padis.seduc.mt.gov.br

Cuiabá: 22 de maio de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original Assinado)

Protocolo 1696554

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025/ SEDEC/MT
PROCESSO SEDEC-PRO-2025/00887

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Referencial inerente a Orientação Jurídico Normativa n° 009/CPPGE/2023 e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 10.498.974/0002-81, a fim de fornecimento de 04 (quatro) vagas para inscrição de servidores da SEDEC, mais precisamente da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, no Congresso denominado “12º Contratos Week”, que será realizado entre os dias 09 a 13 de junho de 2025, no formato presencial, em Foz do Iguaçu/PR, no valor de R$ 22.248,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e oito reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17101, Projeto/Atividade: 2007, Fonte: 17590000, Natureza de Despesa: 3390 e Elemento de Despesa: 39. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei n° 14.133/2021.

Cuiabá-MT 27 de maio de 2025.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Ordenadora de Despesas/SEDEC/MT
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1696582

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2025/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2025/06786

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT torna público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de Licitação nº 028/2025/INDEA-MT**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como alterações posteriores, em favor das empresas abaixo relacionadas, conforme **Aviso de Contratação Direta nº 1/2025, ID Contratação PNCP: 14939979000172-1-000004/2025**, divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

O objeto da contratação é a **aquisição de bens de consumo**, compreendendo produtos de limpeza e utensílios de cozinha, para atendimento das demandas do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT.

FORNECEDORES	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
A.C. SILVA FANTICHELI LTDA.	44.225.227/0001-00	18 / 19	R$ 880,00
A. FRANCA BARRETO - COMÉRCIO E SERVIÇOS	38.061.975/0001-00	16	R$ 188,00
BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	54.494.263/0001-23	5 / 6	R$ 144,00
CONSTRUMAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	54.968.146/0001-54	17	R$ 2.979,30
MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	30.985.777/0003-85	1 / 2 / 3 / 7 / 9 / 10	R$ 1.622,26
SSG SOLUÇÕES LTDA	46.973.126/0001-43	4 / 8 / 11 / 12 / 13 / 14 / 15	R$ 2.201,02

Valor Total Geral: R$ 8.014,58 (oito mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2025.

RONALDO DE ASSIS MEDEIROS
Presidente do INDEA/MT - em substituição
Portaria nº 204/2025/INDEA-MT

Protocolo 1696123

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/2023/GP/DETRAN/MT de 06 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 11/2025/DETRAN/MT.**

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-MT).

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h do dia 28/05/2025 até as 08h do dia 10/06/2025 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/06/2025 ÀS 08h30 (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: http://www.seplag.mt.gov.br/ - link: Portal de Aquisições: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/ ou no Portal de Transparência do Detran - https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/pregao.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira
DETRAN/MT

Protocolo 1696157

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/MTPREV/2025
PROCESSO MTPREV-PRO-2025/00379

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, torna público a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/MTPREV/2025,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em estudos atuariais com uso de software web, além de assessoria e consultoria atuarial, com o objetivo de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e manutenção do plano de custeio para observância do equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social - RPPS do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a legislação vigente, pelo período de 12 meses, para atender as demandas do MTPREV/MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 29/05/2025 a 11/06/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS INÍCIO DA SESSÃO: 11/06/2025 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp

INFORMAÇÕES: Tel. (65) 3363-5300/ 99815-6304 - E-mail: aquisicoes@mtprev.mt.gov.br/ pregao@seplag.mt.gov.br.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente
Fundação Mato Grosso Previdência- MTPREV

Protocolo 1696536

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ELEIÇÃO DE PROCURADORES DO ESTADO PARA O MANDATO DE MEMBRO ELEITO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA--GERAL DO ESTADO - Biênio 2025/2027

RESULTADO FINAL

CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Cristiane Sampaio Diogo	63	1º titular
Felippe Tomaz Borges	56	2º titular
Aníbal de Castro Passos Ramos	50	3º titular
Gabriela Novis Neves Pereira Lima	47	4º titular
Victor Saad Cortez	44*	1º suplente
Bruno Eduardo Pereira de Souza	44*	2º suplente
BRANCOS	0	
NULOS	0	
TOTAL DE VOTOS APURADOS	**90**	

*Critério de desempate: Regimento Interno do Colégio de Procuradores, art. 5º, parágrafo 3º, inciso XII, alínea i.

Cuiabá, 27 de maio de 2025.

(original assinado)
WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA
Presidente da Comissão Eleitoral para o Colégio de Procuradores
Biênio 2025/2027

Protocolo 1696593

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 368/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. nº 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003, com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000009355-0;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública **JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula n° 100111, a **desaverbação** de 1.562 (mil, quinhentos e sessenta e dois) dias, correspondentes a 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias, de tempo de Serviço Público junto à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para fins de aposentadoria, referente aos períodos de 01/08/1994 a 30/12/1996, 01/01/1997 a 27/10/1997 e 28/10/1997 a 10/11/1998.

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública **JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula n° 100111, a **averbação** de 4.540 (quatro mil, quinhentos e quarenta) dias, correspondentes a 12 (doze) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, de tempo de exercício de advocacia privada, para fins de aposentadoria e disponibilidade, referente ao período de 11/07/1986 a 14/12/1998.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada conforme determinado no dia 26/05/2025 no procedimento nº 2025.0.000009355-0.

Protocolo 1696075

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021/DPEMT
Processo nº: 2025.0.000000192-9
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Contratada: CONCRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
1.1. Do Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 020/2021/DPEMT por mais 48 (quarenta e oito) meses;
1.2. b) Conceder novo valor contratual mensal de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
1.3. c) Ratificar que compete à LOCADORA a execução de todas as obras, reformas, manutenções e reparos que se façam necessários para garantir que o imóvel locado permaneça em perfeitas condições de uso, atendendo aos requisitos de segurança, salubridade e funcionalidade, de forma a não comprometer a continuidade e a regularidade dos serviços públicos desempenhados pela LOCATÁRIA e conforme acordado entre as partes.
Da Vigência: Início em 26/05/2025 e término em 26/05/2029.
Data da Assinatura: 26/05/2025
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, e art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Procedimento Administrativo nº 2025.0.000000192-9 e Parecer Jurídico nº 199/2025/DJ/CJCC.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas
Rep. Legal: Bruno Corrente Luz
Informações adicionais: https://www.defensoriapublica.mt.gov.br

Protocolo 1696089

EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2016/DPMT

Processo nº 2025.0.000004129-7
Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
Contratada: PAIAGUÁS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Do Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 068/2016, por mais 12 (doze) meses.
Da Vigência: Início em 01/06/2025 e término em 01/06/2026.
Data da assinatura: 26/05/2025.
Fundamento Legal: Artigo 51, da Lei Federal no 8.245/1991, bem como na Lei Federal 8.666/1993, nos moldes do Procedimento Administrativo n°2025.0.000004129-7, Parecer Referencial nº 001/2024/AJU
Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: *Rogério Borges Freitas*
Rep. Legal: *Marcos Antônio Maluf*
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1696099

DECISÃO PROFERIDA PERANTE A 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Julgado em 26/05/2025

1º. Processo SEI nº 2025.0.000008633-9.

Interessado: Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

Assunto: Abertura de vagas para promoção à Classe Especial - Edital nº 005/2025/DPG, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) nº 28.986, de 14/05/2025.

Decisão: "O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 98, §1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 10 de janeiro de 2003, e com fulcro no artigo 55 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, instituído pela Resolução nº 092/2007/CSDP, em deliberação realizada na 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2025, com votação nominal e unânime dos(as) Conselheiros(as) Decidiu homologar, por unanimidade, a lista de inscritos(as) apresentada no âmbito do Edital nº 005/2025/DPG, abaixo transcrita, referente à abertura de vagas para promoção à Classe Especial, conforme os critérios e exigências previstos na legislação e no regimento interno vigentes. Ressalta-se que, conforme o artigo 56 do Regimento Interno, após a publicação da relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as), deve-se aguardar o prazo estabelecido de 3 (três) dias úteis para a apresentação de possíveis impugnações"

VAGA 1 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO	3ª Classe	1
2.			

*** Conforme lista de antiguidade**

VAGA 2 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO	3ª Classe	1
2.	LEANDRO FABRIS NETO	3ª Classe	2

*** Conforme lista de antiguidade**

VAGA 3 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	LEANDRO FABRIS NETO	3ª Classe	2
2.	WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI	3ª Classe	3

*** Conforme lista de antiguidade**

VAGA 4 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI	3ª Classe	3
2.	DENIS THOMAZ RODRIGUES	3ª Classe	4

*** Conforme lista de antiguidade**

VAGA 5 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	DENIS THOMAZ RODRIGUES	3ª Classe	4
2.	GONÇALBERT TORRES DE PAULA	3ª Classe	5

*** Conforme lista de antiguidade**

VAGA 6 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	GONÇALBERT TORRES DE PAULA	3ª Classe	5
2.	WENDEL RENATO CRUZ	3ª Classe	6

*** Conforme lista de antiguidade**

VAGA 7 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	WENDEL RENATO CRUZ	3ª Classe	6
2.	TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO	3ª Classe	7

*** Conforme lista de antiguidade**

VAGA 8 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO	3ª Classe	7
2.	CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR	3ª Classe	8

*** Conforme lista de antiguidade**

VAGA 9 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR	3ª Classe	8
2.	LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA	3ª Classe	9

*** Conforme lista de antiguidade**

VAGA 10 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA	3ª Classe	9
2.	CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE	3ª Classe	10

*** Conforme lista de antiguidade**

VAGA 11 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE	3ª Classe	10
2.	EDUARDO SILVEIRA LADEIA	3ª Classe	11

*** Conforme lista de antiguidade**

VAGA 12 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	EDUARDO SILVEIRA LADEIA	3ª Classe	11
2.	FERNANDO ANTUNES SOUBHIA	3ª Classe	12

*** Conforme lista de antiguidade**

VAGA 13 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	FERNANDO ANTUNES SOUBHIA	3ª Classe	12
2.	JACQUELINE GEVIZIER RODRIGUES CISCATO	3ª Classe	13

*** Conforme lista de antiguidade**

VAGA 14 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	JACQUELINE GEVIZIER RODRIGUES CISCATO	3ª Classe	13
2.	RICARDO MORARI PEREIRA	3ª Classe	14

*** Conforme lista de antiguidade**

VAGA 15 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	RICARDO MORARI PEREIRA	3ª Classe	14
2.	LEONARDO FREDERICO LOPES	3ª Classe	15

*** Conforme lista de antiguidade**

VAGA 16 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	LEONARDO FREDERICO LOPES	3ª Classe	15
2.	MELISSA GONCALVES RODRIGUES VICENTIM	3ª Classe	16

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 17 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	MELISSA GONCALVES RODRIGUES VICENTIM	3ª Classe	16
2.	ERICO RICARDO DA SILVEIRA	3ª Classe	17

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 18 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	ERICO RICARDO DA SILVEIRA	3ª Classe	17
2.	MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO	3ª Classe	18

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 19 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO	3ª Classe	18
2.	TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES	3ª Classe	19

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 20 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES	3ª Classe	19
2.	RICARDO BOSQUESI	3ª Classe	20

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 21 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	RICARDO BOSQUESI	3ª Classe	20
2.	SYNARA VIEIRA GUSMÃO	3ª Classe	21

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 22 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	SYNARA VIEIRA GUSMÃO	3ª Classe	21
2.	CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS	3ª Classe	22

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 23 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS	3ª Classe	22
2.	UBIRAJARA VICENTE LUCA	3ª Classe	23

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 24 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	UBIRAJARA VICENTE LUCA	3ª Classe	23
2.	FABIO BARBOSA	3ª Classe	24

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 25 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	FABIO BARBOSA	3ª Classe	24
2.	JANAINA YUMI OSAKI	3ª Classe	25

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 26 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	JANAINA YUMI OSAKI	3ª Classe	25
2.	MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA	3ª Classe	26

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 27 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA	3ª Classe	26
2.	RUBENS VERA FUZARO JUNIOR	3ª Classe	27

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 28 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	RUBENS VERA FUZARO JUNIOR	3ª Classe	27
2.	FERNANDO CISCATO BASTOS	3ª Classe	28

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 29 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	FERNANDO CISCATO BASTOS	3ª Classe	28
2.	ALESSANDRA MARIA EZAKI	3ª Classe	29

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 30 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	ALESSANDRA MARIA EZAKI	3ª Classe	29
2.	GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS	3ª Classe	30

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 31 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS	3ª Classe	30
2.	CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS	3ª Classe	32

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 32 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO	3ª Classe	31
2.	CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS	3ª Classe	32

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 33 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO	3ª Classe	31
2.	LUCIANA BARBOSA GARCIA	3ª Classe	33

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 34 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	LUCIANA BARBOSA GARCIA	3ª Classe	33
2.	DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO	3ª Classe	34

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 35 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO	3ª Classe	34
2.	ELISA DE CAMARGO VIANA	3ª Classe	35

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 36 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	ELISA DE CAMARGO VIANA	3ª Classe	35
2.	ANTÔNIO GOES DE ARAÚJO	3ª Classe	36

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 37 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	ANTÔNIO GOES DE ARAÚJO	3ª Classe	36
2.	IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR	3ª Classe	38

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 38 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	CORINA PISSATO	3ª Classe	37
2.	IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR	3ª Classe	38

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 39 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	CORINA PISSATO	3ª Classe	37
2.	SANDRA CRISTINA ALVES	3ª Classe	39

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 40 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	SANDRA CRISTINA ALVES	3ª Classe	39
2.	PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES	3ª Classe	40

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 41 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES	3ª Classe	40
2.	JOÃO VICENTE NUNES LEAL	3ª Classe	41

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 42 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	JOÃO VICENTE NUNES LEAL	3ª Classe	41
2.	THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES	3ª Classe	42

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 43 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES	3ª Classe	42
2.	MILENA BARBOZA BORTOLOTO	3ª Classe	43

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 44 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	MILENA BARBOZA BORTOLOTO	3ª Classe	43
2.	PAULO JOSÉ MARTINS GRAMA	3ª Classe	44

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 45 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	PAULO JOSÉ MARTINS GRAMA	3ª Classe	44
2.	JOSIANE ALVES BARROS	3ª Classe	45

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 46 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	JOSIANE ALVES BARROS	3ª Classe	45
2.	LAYSA BITENCOURT PEREIRA	3ª Classe	46

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 47 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	LAYSA BITENCOURT PEREIRA	3ª Classe	46
2.	LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO	3ª Classe	47

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 48 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO	3ª Classe	47
2.	CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC	3ª Classe	48

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 49 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC	3ª Classe	48
2.	PAULO ISIDORO GONÇALVES	2ª Classe	1

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 50 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	PAULO ISIDORO GONÇALVES	2ª Classe	1
2.	NICOLAS ANDRES VICO SIERRA	2ª Classe	2

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 51 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	NICOLAS ANDRES VICO SIERRA	2ª Classe	2
2.	MOACIR GONÇALVES NETO	2ª Classe	3

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 52 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	MOACIR GONÇALVES NETO	2ª Classe	3
2.	TULIO PONTE DE ALMEIDA	2ª Classe	4

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 53 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	TULIO PONTE DE ALMEIDA	2ª Classe	4
2.	BRUNA DE PAIVA CANESIN	2ª Classe	5

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 54 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	BRUNA DE PAIVA CANESIN	2ª Classe	5
2.	VINICIUS FERRARIN HERNANDEZ	2ª Classe	6

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 55 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	VINICIUS FERRARIN HERNANDEZ	2ª Classe	6
2.	GUILHERME RIBEIRO RIGON	2ª Classe	7

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 56 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	GUILHERME RIBEIRO RIGON	2ª Classe	7
2.	VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO	2ª Classe	8

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 57 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO	2ª Classe	8
2.	DIEGO RODRIGUES COSTA	2ª Classe	9

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 58 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	DIEGO RODRIGUES COSTA	2ª Classe	9
2.	THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA	2ª Classe	10

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 59 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA	2ª Classe	10
2.	TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS	2ª Classe	11

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 60 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS	2ª Classe	11
2.	CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO ZANDONAI	2ª Classe	12

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 61 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO ZANDONAI	2ª Classe	12
2.	JOÃO CLAUDIO FERREIRA DE SOUSA	2ª Classe	13

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 62 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	JOÃO CLAUDIO FERREIRA DE SOUSA	2ª Classe	13
2.	MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI	2ª Classe	14

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 63 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI	2ª Classe	14
2.	RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS	2ª Classe	15

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 64 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS	2ª Classe	15
2.	BRUNO CURY DE MORAES	2ª Classe	16

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 65 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	BRUNO CURY DE MORAES	2ª Classe	16
2.	ANDRÉ DE SANTI	2ª Classe	17

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 66 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	ANDRÉ DE SANTI	2ª Classe	17
2.	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO	2ª Classe	18

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 67 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO	2ª Classe	18
2.	RENATO HENRIQUE FERRAREZI	2ª Classe	19

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 68 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	RENATO HENRIQUE FERRAREZI	2ª Classe	19
2.	ANDRÉ LUCIANO BARBOSA	2ª Classe	20

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 69 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	ANDRÉ LUCIANO BARBOSA	2ª Classe	20
2.	MARCELO FERNANDES DE NARDI	2ª Classe	21

*** Conforme lista de antiguidade**

VAGA 70 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	MARCELO FERNANDES DE NARDI	2ª Classe	21
2.	HEVILLIN LYRA NAZARIO DE FIGUEIREDO	2ª Classe	22

*** Conforme lista de antiguidade**

VAGA 71 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO MERECIMENTO

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	HEVILLIN LYRA NAZARIO DE FIGUEIREDO	2ª Classe	22
2.	JULIO MEIRELLES CARVALHO	2ª Classe	24

*** Conforme lista de antiguidade**

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

Protocolo 1696384

ATO Nº 154/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **ANDRÉ DE SANTI** do cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 2 de junho de 2025.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1696400

PORTARIA Nº 143/DPG, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca da alteração da Portaria nº 036/2025/DPG.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000009838-8.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar em parte o art. 1º da Portaria nº 036/2025/DPG, publicada no D.O.E 28.928, do dia 11 de fevereiro de 2025, para que a Comissão das Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas passe a ter a seguinte composição:

Comissão	Condição	Representante
Comissão das Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas	Titular	**Fernando Antunes Soubhia**
Comissão das Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas	Suplente	**Paulo Roberto da Silva Marquezine**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1696402

ATO Nº 155/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **LARISSA SANTOS RANGEL** do cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 2 de junho de 2025.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1696408

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2025

PARTES: A **ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS EM CRISTO SERVO** - CNPJ N. 08.946.666/0001-49 e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ N. 02.528.193/0001-83.
OBJETO: O presente Acordo tem por objetivo definir atribuições e responsabilidades entre os signatários para a execução de programa de aprendizagem no que tange a experiência prática de aprendizagem neste órgão concedente, nos termos da Lei 10.097/00 e do Decreto 9579/18, em observância ao previsto no art.66, §3° do referido Decreto e decretos 11.479 e Portaria 3.872/2023 e oportunizar a qualificação profissional através de contratos de aprendizagem a adolescentes e jovens de acordo com o estabelecido no art. 66 do decreto 9.579/2018 na entidade concedente - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - proporcionando meios adequados para a realização das atividades práticas dos aprendizes em conjunto com a entidade qualificadora ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS EM CRISTO SERVO que terá a responsabilidade de ministrar curso de aprendizagem aos aprendizes matriculados pela empresa contratante.
ASSINATURA: 19/05/2025.
VIGÊNCIA DE: 48 meses.
INÍCIO EM: 28/05/2025.
TÉRMINO EM: 29/05/2030.
SIGNATÁRIOS: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e **JOSÉ ROSA PEREIRA**- Presidente da Associação dos Irmãos em Cristo Servo.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1696410

PORTARIA Nº 739/SSDPG, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidores Públicos para realizarem trabalho extraordinário

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000009909-0.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos **PAULO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES DE SOUZA e DANILO GONÇALVES BELO**, para efetuarem trabalho extraordinário que será realizado no dia 24/05/2025, na comunidade do Distrito do Sucuri e região, na cidade de Cuiabá - MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1696451

PORTARIA Nº 740/SSDPG, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidor Público como Coordenador de Registros e Informações Funcionais em substituição

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000009245-2.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público **MAXWELL BARROS SAMPAIO** como Coordenador de Registros e Informações Funcionais em substituição, no período de **02/06/2025 a 18/06/2025 - 17 (dezessete) dias**, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1696452

PORTARIA Nº 741/SSDPG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Dispõe acerca de designação de Coordenador em Substituição do Núcleo de São José do Rio Claro

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000009728-4.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **LEANDRO JESUS PIZARRO TORRANO** para atuar como Coordenador em Substituição no Núcleo de São José do Rio Claro nos dias **23/06/2025 a 04/07/2025**, em razão do usufruto de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1696455

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contratação Anual (PCA) 2026 da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Considerando o art. 12, inciso VII da Lei Federal 14.133 de 1º abril de 2021 e o art. 27 do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022, os quais disciplinam acerca do Plano de Contratação Anual, que será elaborado por cada órgão ou entidade, com objetivo de racionalizar as contratações sob sua competência, garantindo o alinhamento com seu planejamento estratégico e subsidiar sua elaboração das respectivas leis orçamentárias;

Considerando a necessidade de planejamento das licitações e contratações, com o objetivo de alcançar maior eficiência nas contratações;

RESOLVE:

Aprovar o PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DE 2026 da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de planejar e organizar as contratações do exercício de 2026, Processo virtual n° 20080/2023.

Cuiabá/MT, 13 de maio de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1696463

PORTARIA Nº 742/SSDPG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Dispõe acerca da designação de Defensores e Servidores Públicos para participarem do "mutirão de Curatela"

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000008725-4.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos e os Servidores Públicos abaixo relacionados, para participarem do "mutirão de Curatela", que será realizado na Escola Estadual de Ensino Especial "Livre Aprender", no Bairro Areão em Cuiabá/MT, no dia 07/06/2025.

DESIGNADOS(AS)
Camillo Fares Abinader Neto - Defensor Público
Kelly Christina Veras Otácio Monteiro - Defensora Pública
Silnete Gonçalves de Souza - Servidora Pública
Milana Rodrigues de Souza - Servidora Pública
Nery Lúcia Santana Rezende - Servidora Pública
Djalma Lessa Gomes Dias - Servidor Público
Danilo Gonçalves Belo - Servidor Público

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1696462

PORTARIA Nº 743/SSDPG, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca de alteração de portarias referente a designação em acúmulo de funções na 1ª Defensoria do Núcleo do Júri da Capital

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000009993-7.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o art. 33 da Portaria n.º 690/SSDPG, no que tange à designação dos Defensores Públicos **MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO** e **PAULA FERREIRA FERNANDES**, para constar a designação tão somente da Defensora Pública **PAULA FERREIRA FERNANDES** para atuar em acúmulo de funções na 1ª Defensoria do Núcleo do Júri da Capital, no período de **16/07/2025 a 25/07/2025 - 10 (dez) dias.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1696475

PORTARIA Nº 744/SSDPG, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensores em conjunto para acúmulo de funções perante a 7ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que o Defensor Público Marcus Vinicius Esbalqueiro é o titular da cumulação, conforme Portaria n.º 725/SSDPG;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000009987-2.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **PAULA FERREIRA FERNANDES** para atuar em conjunto com o Defensor Público **MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO** na cumulação da 7ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital, no período de **14/06/2025 a 23/06/2025**, em razão do usufruto de férias individuais do Defensor Público **CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1696481

PORTARIA Nº 745/SSDPG, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão semanal do Núcleo de São José do Rio Claro

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000010103-6.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da escala de plantão semanal do Núcleo de **São José do Rio Claro**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
26/05/2025 a 30/05/2025	Dr. (a): Isabella Baumgratz de Araujo Chimeli Assessor(a) de Defensor(a): Milena Rondon Freire Laurindo
02/06/2025 a 06/06/2025	Dr. (a): Isabella Baumgratz de Araujo Chimeli Assessor(a) de Defensor(a): Milena Rondon Freire Laurindo
09/06/2025 a 11/06/2025	Dr. (a): Isabella Baumgratz de Araujo Chimeli Assessor(a) de Defensor(a): Milena Rondon Freire Laurindo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1696509

PORTARIA Nº 746/SSDPG, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão semanal do Núcleo de Diamantino

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000010036-6.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da escala de plantão semanal do Núcleo de **Diamantino**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
26/05/2025 a 30/05/2025	Dr. (a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor(a): Larissa Hevelyn Daniel de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1696547

ATO Nº 156/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **PAOLA FERNANDA DE LARA LIMA** do cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 27 de maio de 2025.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1696551

PORTARIA Nº 747/SSDPG DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1° CONCEDER à Servidora Pública LUCIANA GONÇALVES PARREIRA, matrícula 101066, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/06/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016955.

Art. 2° CONCEDER ao Servidor Público ROMULO MOURAO DE SOUZA, matrícula 101005945, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/07/2025 a 16/07/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 016972.

Art. 3° CONCEDER ao Servidor Público SIDNEY LUCAS DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 101006414, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016973.

Art. 4° CONCEDER ao Servidor Público SIDNEY LUCAS DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 101006414, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/06/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016975.

Art. 5° CONCEDER ao Servidor Público AUGUSTO CESAR MARCONCINI SOARES SANTOS, matrícula 101005661, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/05/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 016980.

Art. 6° CONCEDER à Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA, matrícula 100202, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 14/07/2025 a 23/07/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2025.0.000009933-3 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública ODILA DE FATIMA DOS SANTOS ALMEIDA, perante a 10ª Defensoria Criminal de Cuiabá.

Art. 7° CONCEDER ao Defensor Público UBIRAJARA VICENTE LUCA, matrícula 100707, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 08/07/2025 a 17/07/2025, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 2025.0.000009997-0 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA.

Art. 8° CONCEDER ao Defensor Público UBIRAJARA VICENTE LUCA, matrícula 100707, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 2025.0.000009997-0.

Art. 9° CONCEDER ao Defensor Público UBIRAJARA VICENTE LUCA, matrícula 100707, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 2025.0.000009997-0 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público PAULO ISIDORO GONÇALVES.

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público UBIRAJARA VICENTE LUCA, matrícula 100707, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 31/07/2025 a 01/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 2025.0.000009997-0.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público UBIRAJARA VICENTE LUCA, matrícula 100707, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 04/08/2025 a 06/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 2025.0.000009997-0.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1696596

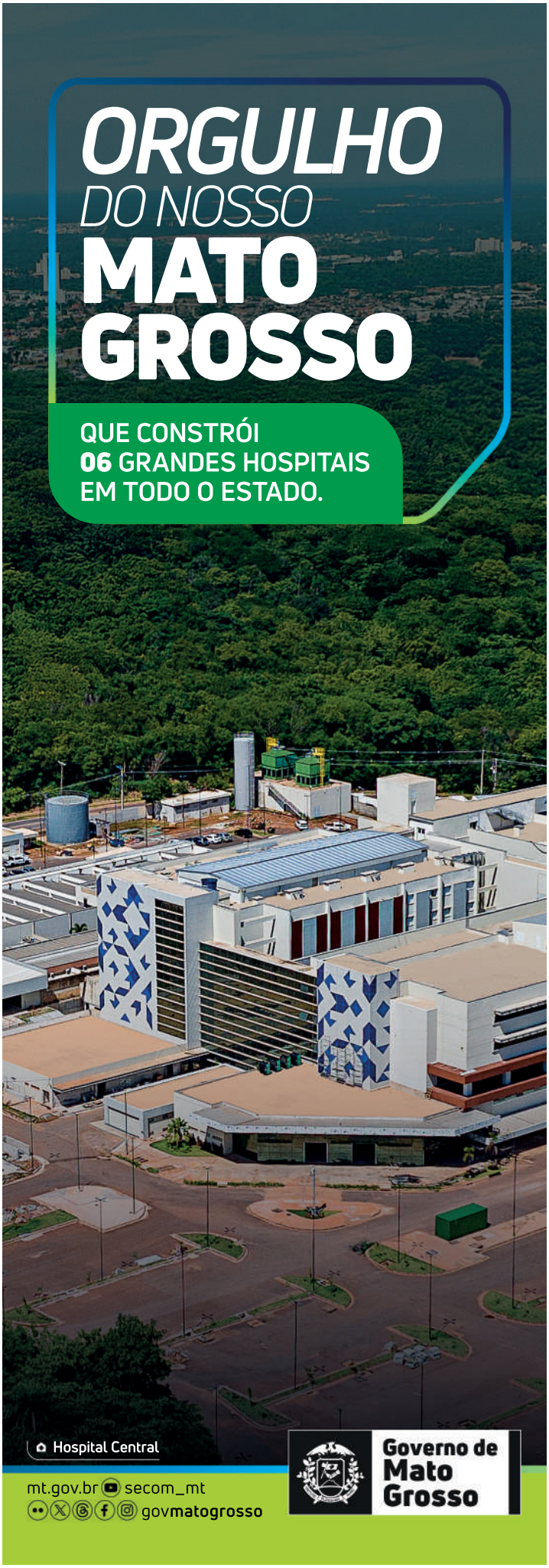

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.256, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Pedra Preta.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Pedra Preta, denominada Fazenda Ouro e Prata, localizada no Município de Pedra Preta, com área de 74,8188 hectares (setenta e quatro hectares, oitenta e um ares e oitenta e oito centiares), matrícula nº 11464, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2021/00516, em nome de Valdemar Rodrigues Gonçalves.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com Fazenda Ouro e Prata II, de propriedade de Valdemar Rodrigues Gonçalves, no marco CD5-M-6640;

II - a sul: divisa com Fazenda Lama, de propriedade de Alcides Joaquim dos Anjos, nos marcos CD5-M-8359 a ALD-M-2103;

III - a leste: divisa com Fazenda Ouro e Prata II, de propriedade de Valdemar Rodrigues Gonçalves, nos marcos CD5-M-6640, CD5-M-8353, CD5-M-8357, CD5-M-8358 a CD5-M-8359;

IV - a oeste: divisa com limite da Fazenda Lama com a Serra, nos marcos ALD-M-2103, CD5-M-6638, CD5-P-19895, CD5-P-19896, CD5-P-19897, CD5-P-19898, CD5-P-19899, CD5-P-19900, CD5-P-19901, CD5-P-19902, CD5-P-19903, CD5-P-19904, CD5-P-19905, CD5-P-19906, CD5-P-19907 a ALD-M-2833, Fazenda Estrela Dalva, de propriedade de Salomão Ferreira dos Reis, nos marcos ALD-M-2833 a ALD-M-2832, situado no limite da Fazenda Estrela Dalva com o Sítio Morro Vermelho, de propriedade de Odélio Ribeiro Filho, nos marcos ALD-M-2832 a CD5-M-6640.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de maio de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.257, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Mutum.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Nova Mutum, denominada Fazenda Aparecida do Norte II, com área total para regularização de 1.427,5497 hectares (um mil, quatrocentos e vinte e sete hectares, cinquenta e quatro ares e noventa e sete centiares), da matrícula nº 27.806, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2021/01109, em nome de Wandir Castagna Massafra.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Aparecida do Norte, posse de Wandir Castagna Massafra, matrículas nº 1633, 1634, 1635, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1647, 1648, 1649 e 1650, nos marcos AZV-M-5031 a AZV-M-5047;

II - a sul: divisa com o Córrego Matarias, nos marcos AZV-M-5049, AZV-P-5089, AZV-P-5090, AZV-P-5091, AZV-P-5092, AZV-P-5093, AZV-P-5094, AZV-P-5095, AZV-P-5096, AZV-P-5097, AZV-P-5098, AZV-P-5099, AZV-P-5100, AZV-P-5101, AZV-P-5102, AZV-P-5103, AZV-P-5104, AZV-P-5105, AZV-P-5106, AZV-P-5107, AZV-P-5108, AZV-P-5109, AZV-P-5110, AZV-P-5111, AZV-P-5112, AZV-P-5113, AZV-P-5114, AZV-P-5115, AZV-P-5116, AZV-P-5117, AZV-P-5118, AZV-P-5119, AZV-P-5120, AZV-P-5121, AZV-P-5122, AZV-P-5123, AZV-P-5124, AZV-P-5125, AZV-P-5126, AZV-P-5127, AZV-P-5128, AZV-P-5129, AZV-P-5130, AZV-P-5131, AZV-P-5132, AZV-P-5133, AZV-P-5134, AZV-P-5135 a AZV-M-5050;

III - a leste: divisa com a Fazenda Aparecida do Norte, posse de Wandir Castagna Massafra, nos marcos AZV-M-5047, AZV-M-5039 a AZV-M-5049;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Aparecida do Norte, posse de Wandir Castagna Massafra, matrículas n° 1633, 1634, 1635, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1647, 1648, 1649 e 1650, nos marcos AZV-M-5050 a AZV-M-5031.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.258, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Santa Rita do Trivelato.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Santa Rita do Trivelato, denominada Fazenda São Pedro V, com área total para regularização de 23,9750 hectares (vinte e três hectares, noventa e sete ares e cinquenta centiares), da matrícula nº 27.321, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/15897, em nome de Luiz Gustavo Trevisan.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Rio Beija Flor e divisa com a Fazenda São Pedro IV, posse de Luiz Viero Trevisan, no marco AQA-M-0104;

II - a sul: divisa com o Rio Beija Flor, nos marcos AQA-M-0089 a AQA-P-0116;

III - a leste: divisa com a Fazenda São Pedro IV, posse de Luiz Viero Trevisan, nos marcos AQA-M-0104 a AQA-M-0089;

IV - a oeste: divisa com o Rio Beija Flor, nos marcos AQA-P-0116, AQA-P-0117, AQA-P-0118, AQA-P-0119, AQA-P-0120, AQA-P-0121, AQA-P-0122, AQA-P-0123, AQA-P-0124, AQA-P-0125 a AQA-M-0104.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.260, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de União do Sul.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de Terra, Localizada no Município União do Sul, Denominada Fazenda Boiadeiro I, com área total para Regularização de 86,7345 hectares (oitenta e seis hectares, setenta e três ares e quarenta e cinco centiares), da matrícula nº 8.490, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2023/02306, em nome de Pier Nicolas Vengrus.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a faixa de domínio da Estada Municipal, nos marcos AAU-M-5710 a AAU-M-5711;

II - a sul: divisa com o Córrego São Paulo, nos marcos AAU-V-10964, AAU-V-10965, AAU-V-10966, AAU-V-10967, AAU-V-10968, AAU-V-10969, AAU-V-10970, AAU-V-10971, AAU-V-10972 a AUU-V-10973;

III - a leste: divisa com a Fazenda Boiadeiro, posse de Agropecuária Scheffer Ltda., matrícula Nº 7.366, nos marcos AUU-M-5711, AUU-M-5713 a AUU-V-10961, e divisa com o Córrego São Paulo, nos marcos AAU-V-10961, AAU-V-10962, AAU-V-10963 a AAU-V-10964;

IV - a oeste: divisa com o Córrego São Paulo, nos marcos AAU-V-10973, AAU-V-10974, AAU-V-10975, AAU-V-10976, AAU-V-10977, AAU-V-10978, AAU-V-10979, AAU-V-10980, AAU-V-10981, AAU-V-10982, AAU-V-10983, AAU-V-10984, AAU-V-10985, AAU-V-10986, AAU-V-10987, AAU-V-10988, AAU-V-10989, AAU-V-10990 a AAU-M-5710.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de maio de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.261, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Rondonópolis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Rondonópolis, denominada Estância Água Azul, com área total para regularização de 22,5247 hectares (vinte e dois hectares, cinquenta e dois ares e quarenta e sete centiares), matricula nº 142.215, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/17163, em nome de Mirna de Lourdes Sebenello.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa como Córrego Água Fria, nos marcos A1I-M-5788, A1I-P-E598, A1I-P-E597, A1I-P-E596, A1I-P-E595 a A1I-M-5786;

II - a sul: divisa a Fazenda Gaivota, posse de Sebastião Simplício Goulart, matrícula nº 120.769, e com a Estância Água Azul, posse de Mirna de Lourdes Sebenello, matrícula n 5.411, no marco A1I-M-5785;

II - a leste: divisa com a Fazenda Gaivota, posse de Sebastião Simplício Goulart, matrícula nº 120.769, nos marcos A1I-M-5786 a A1I-M-5785;

III - a oeste: divisa com a Estância Água Azul, posse de Mirna de Lourdes Sebenello, matrícula n 5.411, nos marcos A1I-M-5785 a A1I-M-5788.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de maio de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.262, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Peixoto de Azevedo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominada Fazenda Espinheira Santa, com área total para regularização de 886,2381 hectares (oitocentos e oitenta e seis hectares, vinte e três ares e oitenta e um centiares), matricula nº 10.268, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/06908, em nome de Emerson Zanette.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I -a norte: divisa com a Fazenda Sombra da Mata, posse de Bianca Ferraça, nos marcos A9D-M-0532, A9D-M-0533 a A9D-M-0537;

II - a sul: divisa com a Fazenda Serra Bonita, posse de Emanoela Ferreira Zanette, nos marcos AS1-M-1333, AS1-M-1332, a AS1-M-1331;

III - a leste: divisa com a Fazenda Serra Bonita, posse de Emanoela Ferreira Zanette, nos marcos A9D-M-0537, a AS1-M-1333;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Colina, posse de Rogério Zanette, nos marcos AS1-M-1331, AIY-M-5648 a A9D-M-0532.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de maio de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.263, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de União do Sul.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de União do Sul, denominada Fazenda Recanto das Antas, com área total para regularização de 664,1252 hectares (seiscentos e sessenta e quatro hectares, doze ares e cinquenta e dois centiares), matricula nº 4.367, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/07928, em nome de Sebastião de Medeiros Dias.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com Córrego Pinhé, nos TDAW-M-5160 a TDAW-P-5764, TDAW-P-5764 a TDAW-P-5765, TDAW-P-5765 a TDAW-P-5766, TDAW-P-5766 a TDAW-P-5767, TDAW-P-5767 a DAW-P-5768, DAW-P-5768 a TDAW-P-5769, TDAW-P-5769 a TDAW-P-5770, TDAW-P-5770 a TDAW-P-5771, TDAW-P-5771 a TDAW-P-5772, TDAW-P-5772 a TDAW-P-5773, TDAW-P-5773 a TDAW-P-5774, TDAW-P-5774 a TDAW-P-5775, TDAW-P-5775 a TDAW-P-5776, TDAW-P-5776 a TDAW-P-5777, TDAW-P-5777 a

TDAW-P-5778, TDAW-P-5778 a TDAW-P-5779, TDAW-P-5779 a TDAW-P-5780, TDAW-P-5780 a TDAW-P-5781, TDAW-P-5781 a TDAW-P-5782, TDAW-P-5782 a TDAW-P-5783, TDAW-P-5783 a TDAW-P-5784, TDAW-P-5784 a TDAW-P-5785,3 TDAW-P-5785 a TDAW-P-5786, TDAW-P-5786 a TDAW-P-5787, TDAW-P-5787 a TDAW-P-5788, TDAW-P-5788 a TDAW-P-5789, TDAW-P-5789 a TDAW-P-5790, TDAW-P-5790 a TDAW-P-5791, TDAW-P-5791 a DAW-P-5792;

II - a sul: divisa com a Fazenda Juliano II, posse de Neivaldo José Juliano, nos marcos TDAW-M-5157 a DAW-M-5158; e Lote sem denominação, posse de Jaqueline Cristina Becker Peron, nos marcos DAW-M-5158 a TDAW-M-5159;

III - a leste: divisa com Córrego Pinhé, nos marcos DAW-P-5792 a DAW-P-5793, DAW-P-5793 a TDAW-P-5794, TDAW-P-5794 a TDAW-P-5795, TDAW-P-5795 a TDAW-P-5796, TDAW-P-5796 a TDAW-P-5797, TDAW-P-5797 a TDAW-P-5798, TDAW-P-5798 a TDAW-P-5799, TDAW-P-5799 a TDAW-P-5800, TDAW-P-5800 a TDAW-P-5801, TDAW-P-5801 a TDAW-P-5802, TDAW-P-5802 a TDAW-V-6560, TDAW-V-6560 a TDAW-V-6561, TDAW-V-6561 a TDAW-V-6562, TDAW-V-6562 a TDAW-V-6563, TDAW-V-6563 a TDAW-V-6564, TDAW-V-6564 a TDAW-V-6565, TDAW-V-6565 a TDAW-V-6566, TDAW-V-6566 a TDAW-V-6567, TDAW-V-6567 a TDAW-V-6568, TDAW-V-6568 a TDAW-V-6569, TDAW-V-6569 a TDAW-V-6570,TDAW-V-6570 a TDAW-V-6571, TDAW-V-6571 a TDAW-V-6572, TDAW-V-6572 a TDAW-V-6573, TDAW-V-6573 a TDAW-V-6574, TDAW-V-6574 a TDAW-V-6575, TDAW-V-6575 a TDAW-V-6576, TDAW-V-6576 a TDAW-V-6577, TDAW-V-6577 a TDAW-V-6578, TDAW-V-6578 a TDAW-V-6579, TDAW-V-6579 a TDAW-V-6580, TDAW-V-6580 a TDAW-V-6581, TDAW-V-6581 a TDAW-V-6582, TDAW-V-6582 a TDAW-V-6583, TDAW-V-6583 a TDAW-V-6584, TDAW-V-6584 a TDAW-V-6585, e divisa com Ribeirão Pimenta, nos marcos TDAW-V-6585 a TDAW-V-6586, TDAW-V-6586 a TDAW-V-6587, TDAW-V-6587 a TDAW-V-6588, TDAW-V-6588 a TDAW-V-6589, TDAW-V-6589 a TDAW-V-6590, TDAW-V-6590 a TDAW-V-6591, TDAW-V-6591 a TDAW-V-6592, TDAW-V-6592 a TDAW-V-6593, TDAW-V-6593 a TDAW-V-6594, TDAW-V-6594 a TDAW-V-6595, TDAW-V-6595 a TDAW-V-6596, TDAW-V-6596 a TDAW-V-6597, TDAW-V-6597 a TDAW-V-6598, TDAW-V-6598 a TDAW-V-6599, TDAW-V-6599 a TDAW-V-6600, TDAW-V-6600 a TDAW-V-6601, TDAW-V-6601 a TDAW-V-6602, TDAW-V-6602 a TDAW-V-6603, TDAW-V-6603 a TDAW-V-6604, TDAW-V-6604 a TDAW-M-5157;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Filho, posse de Jonatas Alves de Souza, nos marcos TDAW-M-5159 a TDAW-M-5160.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de maio de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.264, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra nos Municípios de Tangará da Serra e Nova Olimpia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Tangará da Serra, denominada Fazenda Muriá I, com área de 478,2004 ha (quatrocentos e setenta e oito hectares, vinte ares e dois centiares), matrícula nº 46.472, e localizada no Município Nova Olímpia, denominada Fazenda Muriá II, com área de 910,6564 ha (novecentos e dez hectares, sessenta e cinco ares e sessenta e quatro centiares), matrícula nº 34.702, com área total para Regularização de 1.388,8568 hectares (um mil, trezentos e oitenta e oito hectares, oitenta e cinco ares e sessenta e oito centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2023/13807, em nome de Rafael Ribeiro de Souza.

Parágrafo único Os imóveis descritos acima possuem as seguintes confrontações:

I - Fazenda Muriá I, 478,2002 ha, matrícula nº 46.472:

a) a norte: divisa com a Serra Tapirapuã, nos marcos AU1-V-7184, AU1-V-7183, AU1-V-7182, AU1-V-7181, AU1-V-7180, AU1-V-7179, AU1-V-7178, AU1-V-7177, AU1-V-7176, AU1-V-7175, AU1-V-7174, AU1-V-7173, AU1-V-7172, AU1-V-7171, AU1-V-7170, AU1-V-7169, AU1-V-7168, AU1-V-7167, AU1-V-7166, AU1-V-7165, AU1-V-7164, AU1-V-7163, AU1-V-7162, AU1-V-7161, AU1-V-7160, AU1-V-7159, AU1-V-7158, AU1-V-7157, AU1-V-7156, AU1-V-7155, AU1-V-7154, AU1-V-7153, AU1-V-7152, AU1-V-7151, AU1-V-7150, AU1-V-7149, AU1-V-7148, AU1-V-7147, AU1-V-7146, AU1-V-7145, AU1-V-7144, AU1-V-7143 a AU1-V-7142;

b) a sul: divisa com a Fazenda Muriá III, posse de Rafael Ribeiro de Souza, nos marcos AU1-M-6331, AU1-M-6329 a AU1-V-7470;

c) a leste: divisa com a Serra Tapirapuã, nos marcos AU1-V-7142, AU1-V-7141, AU1-V-7140, AU1-V-7139, AU1-V-7138, AU1-V-7137, AU1-V-7136, AU1-V-7135, AU1-V-7134, AU1-V-7133, AU1-V-7132, AU1-V-7131, AU1-V-7130, AU1-V-7129, AU1-V-7128, AU1-V-7127, AU1-V-7126, AU1-V-7125, AU1-V-7124, AU1-V-7123, AU1-V-7122, AU1-V-7121, AU1-V-7120, AU1-V-7119, AU1-V-7118, AU1-V-7117, AU1-V-7116, AU1-V-7115, AU1-V-7114, AU1-V-7113, AU1-V-7112, AU1-V-7111, AU1-V-7110, AU1-V-7109, AU1-V-7108, AU1-V-7107, AU1-V-7106, AU1-V-7105, AU1-V-7104, AU1-V-7103, AU1-V-7102, AU1-V-7101, AU1-V-7100, AU1-V-7099, AU1-V-7098, AU1-V-7097, AU1-V-7096, AU1-V-7095, AU1-V-7094, AU1-V-7093, AU1-V-7092, AU1-V-7091, AU1-V-7090, AU1-V-7089, AU1-V-7088, AU1-V-7087, AU1-V-7086, AU1-V-7085, AU1-V-7084, AU1-V-7083, AU1-V-7082, AU1-V-7081, AU1-V-7080, AU1-V-7079, AU1-V-7078, AU1-V-7077, AU1-V-7076, AU1-V-7075, AU1-V-7074, AU1-V-7073, AU1-V-7072, AU1-V-7071, AU1-V-7070, AU1-V-7069, AU1-V-7068, AU1-V-7067, AU1-V-7066, AU1-V-7065, AU1-V-7064, AU1-V-7063, AU1-V-7062, AU1-V-7061, AU1-V-7060, AU1-V-7059, AU1-V-7058, AU1-V-7057, AU1-V-7056, AU1-V-7055, AU1-V-7054, AU1-V-7053, AU1-V-7052, AU1-V-7051, AU1-V-7050, AU1-V-7049, AU1-V-7048, AU1-V-7047, AU1-V-7046 a AU1-M-6937, divisa com a Estância Santa Luzia, posse de Paulo Luiz Schaedler, matrícula 44.164, nos marcos AU1-M-6937, AU1-M-3682, AU1-M-3653, AU1-M-3683, AU1-M-3684, AU1-M-2338 a AU1-M-2337, e divisa com a Serra Tapirapuã, nos marcos AU1-M-2337, AU1-P-D263, AU1-P-D262, AU1-P-D261, AU1-P-D258, AU1-P-D257, AU1-P-D256, AU1-P-D255, AU1-P-D254, AU1-P-D253, AU1-P-D252, AU1-P-D251, AU1-P-D250, AU1-P-D249, AU1-P-D248, AU1-P-D247, AU1-P-D246, AU1-P-D245, AU1-P-D244, AU1-P-D241 a AU1-M-6331;

d) a oeste: divisa com a Serra Tapirapuã, nos marcos AU1-V-7470, AU1-V-7469, AU1-V-7468, AU1-V-7467, AU1-V-7466, AU1-V-7465, AU1-V-7464, AU1-V-7463, AU1-V-7462, AU1-V-7461, AU1-V-7460, AU1-V-7459, AU1-V-7458, AU1-V-7457, AU1-V-7456, AU1-V-7455, AU1-V-7454, AU1-V-7453, AU1-V-7452, AU1-V-7451, AU1-V-7450, AU1-V-7449, AU1-V-7448, AU1-V-7447, AU1-V-7446, AU1-V-7445, AU1-V-7444, AU1-V-7443, AU1-V-7442, AU1-V-7441, AU1-V-7440, AU1-V-7439, AU1-V-7438, AU1-V-7437, AU1-V-7436, AU1-V-7435, AU1-V-7434, AU1-V-7433, AU1-V-7432, AU1-V-7431, AU1-V-7430, AU1-V-7429, AU1-V-7428, AU1-V-7427, AU1-V-7426, AU1-V-7425, AU1-V-7424, AU1-V-7423, AU1-V-7422, AU1-V-7421, AU1-V-7420, AU1-V-7419, AU1-V-7418, AU1-V-7417, AU1-V-7416, AU1-V-7415, AU1-V-7414, AU1-V-7413, AU1-V-7412, AU1-V-7411, AU1-V-7410, AU1-V-7409, AU1-V-7408, AU1-V-7407, AU1-V-7406, AU1-V-7405, AU1-V-7404, AU1-V-7403, AU1-V-7402, AU1-V-7401, AU1-V-7400,

AU1-V-7399, AU1-V-7398, AU1-V-7397, AU1-V-7396, AU1-V-7395, AU1-V-7394, AU1-V-7393, AU1-V-7392, AU1-V-7391, AU1-V-7390, AU1-V-7389, AU1-V-7388, AU1-V-7387, AU1-V-7386, AU1-V-7385, AU1-V-7384, AU1-V-7383, AU1-V-7382, AU1-V-7381, AU1-V-7380, AU1-V-7379, AU1-V-7378, AU1-V-7377, AU1-V-7376, AU1-V-7375, AU1-V-7374, AU1-V-7373, AU1-V-7372, AU1-V-7371, AU1-V-7370, AU1-V-7369, AU1-V-7368, AU1-V-7367, AU1-V-7366, AU1-V-7365, AU1-V-7364, AU1-V-7363, AU1-V-7362, AU1-V-7361, AU1-V-7360, AU1-V-7359, AU1-V-7358, AU1-V-7357, AU1-V-7356, AU1-V-7355, AU1-V-7354, AU1-V-7353, AU1-V-7352, AU1-V-7351, AU1-V-7350, AU1-V-7349, AU1-V-7348, AU1-V-7347, AU1-V-7346, AU1-V-7345, AU1-V-7344, AU1-V-7343, AU1-V-7342, AU1-V-7341, AU1-V-7340, AU1-V-7339, AU1-V-7338, AU1-V-7337, AU1-V-7336, AU1-V-7335, AU1-V-7334, AU1-V-7333, AU1-V-7332, AU1-V-7331, AU1-V-7330, AU1-V-7329, AU1-V-7328, AU1-V-7327, AU1-V-7326, AU1-V-7325, AU1-V-7324, AU1-V-7323, AU1-V-7322, AU1-V-7321, AU1-V-7320, AU1-V-7319, AU1-V-7318, AU1-V-7317, AU1-V-7316, AU1-V-7315, AU1-V-7314, AU1-V-7313, AU1-V-7312, AU1-V-7311, AU1-V-7310, AU1-V-7309, AU1-V-7308, AU1-V-7307, AU1-V-7306, AU1-V-7305, AU1-V-7304, AU1-V-7303, AU1-V-7302, AU1-V-7301, AU1-V-7300, AU1-V-7299, AU1-V-7298, AU1-V-7297, AU1-V-7296 AU1-V-7295, AU1-V-7294, AU1-V-7293, AU1-V-7292, AU1-V-7291, AU1-V-7290, AU1-V-7289, AU1-V-7288, AU1-V-7287, AU1-V-7286, AU1-V-7285, AU1-V-7284, AU1-V-7283, AU1-V-7282, AU1-V-7281, AU1-V-7280, AU1-V-7279, AU1-V-7278, AU1-V-7277, AU1-V-7276, AU1-V-7275, AU1-V-7274, AU1-V-7273, AU1-V-7272, AU1-V-7271, AU1-V-7270, AU1-V-7269, AU1-V-7268, AU1-V-7267, AU1-V-7266, AU1-V-7265, AU1-V-7264, AU1-V-7263, AU1-V-7262, AU1-V-7261, AU1-V-7260, AU1-V-7259, AU1-V-7258, AU1-V-7257, AU1-V-7256, AU1-V-7255, AU1-V-7254, AU1-V-7253, AU1-V-7252, AU1-V-7251, AU1-V-7250, AU1-V-7249, AU1-V-7248, AU1-V-7247, AU1-V-7246, AU1-V-7245, AU1-V-7244, AU1-V-7243, AU1-V-7242, AU1-V-7241, AU1-V-7240, AU1-V-7239, AU1-V-7238, AU1-V-7237, AU1-V-7236, AU1-V-7235, AU1-V-7234, AU1-V-7233, AU1-V-7232, AU1-V-7231, AU1-V-7230, AU1-V-7229, AU1-V-7228, AU1-V-7227, AU1-V-7226, AU1-V-7225, AU1-V-7224, AU1-V-7223, AU1-V-7222, AU1-V-7221, AU1-V-7220, AU1-V-7219, AU1-V-7218, AU1-V-7217, AU1-V-7216, AU1-V-7215, AU1-V-7214, AU1-V-7213, AU1-V-7212, AU1-V-7211, AU1-V-7210, AU1-V-7209, AU1-V-7208, AU1-V-7207, AU1-V-7206, AU1-V-7205, AU1-V-7204, AU1-V-7203, AU1-V-7202, AU1-V-7201, AU1-V-7200, AU1-V-7199, AU1-V-7198, AU1-V-7197, AU1-V-7196, AU1-V-7195, AU1-V-7194, AU1-V-7193, AU1-V-7192, AU1-V-7191, AU1-V-7190, AU1-V-7189, AU1-V-7188, AU1-V-7187, AU1-V-7186, AU1-V-7185 a AU1-V-7184, e divisa com o Sítio Santo Antônio, posse de Josemir Viguini Piovesan, matrícula nº 15.618, nos marcos AU1-M-3674, AU1-M-3677, AU1-M-3676, AU1-M-3675 a AU1-P-D118, e divisa com a Serra Tapirapuã, nos marcos AU1-P-D118, AU1-P-D117, AU1-P-D116, AU1-P-D115, AU1-P-D114, AU1-P-D113, AU1-M-3673 a AU1-M-3674.

II - Fazenda Muriá II, 910,6564 ha, matrícula nº 34.702:

a) a norte: divisa com o Ribeirão Tarumã, nos marcos AU1-V-7474, AU1-P-C943, AU1-P-C944, AU1-P-C946, AU1-P-C947, AU1-P-C948, AU1-V-7475, AU1-P-C951, AU1-P-C952, AU1-P-C953, AU1-P-C954, AU1-P-C955, AU1-P-C956, AU1-P-C957, AU1-P-C958, AU1-P-C959, AU1-P-C960, AU1-P-C961, AU1-P-C962, AU1-P-C963, AU1-P-C964, AU1-P-C965, AU1-P-C966, AU1-P-C967, AU1-P-C968, AU1-P-C969, AU1-P-C970, AU1-P-C971, AU1-P-C972, AU1-P-C973, AU1-P-C974, AU1-P-C976, AU1-P-C977, AU1-P-C978, AU1-P-C980, AU1-P-C981, AU1-P-C982, AU1-P-C983, AU1-P-C984, AU1-P-C986, AU1-P-C987, AU1-P-C988, AU1-P-C989, AU1-P-C990, AU1-P-C991, AU1-P-C992, AU1-P-C993, AU1-P-C994, AU1-P-C995, AU1-P-C996, AU1-P-C998, AU1-P-C999, AU1-V-7035, AU1-P-D004, AU1-P-D005, AU1-P-D006, AU1-P-D007, AU1-P-D008, AU1-P-D009, AU1-P-D010, AU1-P-D011, AU1-P-D012, AU1-P-D013, AU1-P-D014, AU1-P-D015, AU1-P-D016, AU1-P-D017, AU1-P-D018, AU1-P-D019, AU1-P-D020, AU1-V-7036, AU1-V-7037, AU1-P-D023, AU1-P-D024, AU1-P-D025, AU1-P-D026, AU1-P-D027, AU1-P-D028, AU1-P-D029, AU1-P-D030, AU1-P-D031, AU1-P-D032, AU1-P-D033, AU1-P-D034, AU1-V-7038, AU1-V-7039, AU1-V-7040, AU1-P-D056, AU1-P-D057 a AU1-P-D058;

b) a sul: divisa com a Fazenda Muriá III, posse de Rafael Ribeiro de Souza, nos marcos AU1-M-6329 a AU1-M-6330;

c) a leste: divisa com o Ribeirão Tarumã, nos marcos AU1-P-D058, AU1-P-D059, AU1-P-D060, AU1-P-D061, AU1-P-D062, AU1-P-D063, AU1-P-D064, AU1-M-3685, AU1-M-3686, AU1-M-3687, AU1-M-6936, AU1-V-7041, AU1-V-7042, AU1-V-7043, AU1-V-7044, AU1-V-7045, AU1-P-D066, AU1-P-D067, AU1-P-D068, AU1-P-D069, AU1-P-D070, AU1-P-D071, AU1-P-D072, AU1-P-D073, AU1-P-D074, AU1-P-D075, AU1-M-3689, AU1-M-3690, AU1-P-E499, AU1-P-E498, AU1-P-D274, AU1-P-D273, AU1-P-D272, AU1-P-D271, AU1-P-D270, AU1-P-D269, AU1-P-D268, AU1-P-D267, AU1-P-D266, AU1-P-D265, AU1-P-D264, AU1-M-3852, AU1-M-3670, AU1-M-6937, AU1-V-7046, AU1-V-7047, AU1-V-7048, AU1-V-7049, AU1-V-7050, AU1-V-7051, AU1-V-7052, AU1-V-7053, AU1-V-7054, AU1-V-7055, AU1-V-7056, AU1-V-7057, AU1-V-7058, AU1-V-7059, AU1-V-7060, AU1-V-7061, AU1-V-7062, AU1-V-7063, AU1-V-7064, AU1-V-7065, AU1-V-7066, AU1-V-7067, AU1-V-7068, AU1-V-7069, AU1-V-7070, AU1-V-7071, AU1-V-7072, AU1-V-7073, AU1-V-7074, AU1-V-7075, AU1-V-7076, AU1-V-7077, AU1-V-7078, AU1-V-7079, AU1-V-7080, AU1-V-7081, AU1-V-7082, AU1-V-7083, AU1-V-7084, AU1-V-7085, AU1-V-7086, AU1-V-7087, AU1-V-7088, AU1-V-7089, AU1-V-7090, AU1-V-7091, AU1-V-7092, AU1-V-7093, AU1-V-7094, AU1-V-7095, AU1-V-7096, AU1-V-7097, AU1-V-7098, AU1-V-7099, AU1-V-7100, AU1-V-7101, AU1-V-7102, AU1-V-7103, AU1-V-7104, AU1-V-7105, AU1-V-7106, AU1-V-7107, AU1-V-7108, AU1-V-7109, AU1-V-7110, AU1-V-7111, AU1-V-7112, AU1-V-7113, AU1-V-7114, AU1-V-7115, AU1-V-7116, AU1-V-7117, AU1-V-7118, AU1-V-7119, AU1-V-7120, AU1-V-7121, AU1-V-7122, AU1-V-7123, AU1-V-7124, AU1-V-7125, AU1-V-7126, AU1-V-7127, AU1-V-7128, AU1-V-7129, AU1-V-7130, AU1-V-7131, AU1-V-7132, AU1-V-7133, AU1-V-7134, AU1-V-7135, AU1-V-7136, AU1-V-7137, AU1-V-7138, AU1-V-7139, AU1-V-7140, AU1-V-7141, AU1-V-7142, AU1-V-7143, AU1-V-7144, AU1-V-7145, AU1-V-7146, AU1-V-7147, AU1-V-7148, AU1-V-7149, AU1-V-7150, AU1-V-7151, AU1-V-7152, AU1-V-7153, AU1-V-7154, AU1-V-7155, AU1-V-7156, AU1-V-7157, AU1-V-7158, AU1-V-7159, AU1-V-7160, AU1-V-7161, AU1-V-7162, AU1-V-7163, AU1-V-7164, AU1-V-7165, AU1-V-7166, AU1-V-7167, AU1-V-7168, AU1-V-7169, AU1-V-7170, AU1-V-7171, AU1-V-7172, AU1-V-7173, AU1-V-7174, AU1-V-7175, AU1-V-7176, AU1-V-7177, AU1-V-7178, AU1-V-7179, AU1-V-7180, AU1-V-7181, AU1-V-7182, AU1-V-7183, AU1-V-7184, AU1-V-7185, AU1-V-7186, AU1-V-7187, AU1-V-7188, AU1-V-7189, AU1-V-7190, AU1-V-7191, AU1-V-7192, AU1-V-7193, AU1-V-7194, AU1-V-7195, AU1-V-7196, AU1-V-7197, AU1-V-7198, AU1-V-7199, AU1-V-7200, AU1-V-7201, AU1-V-7202, AU1-V-7203, AU1-V-7204, AU1-V-7205, AU1-V-7206, AU1-V-7207, AU1-V-7208, AU1-V-7209, AU1-V-7210, AU1-V-7211, AU1-V-7212, AU1-V-7213, AU1-V-7214, AU1-V-7215, AU1-V-7216, AU1-V-7217, AU1-V-7218, AU1-V-7219, AU1-V-7220, AU1-V-7221, AU1-V-7222, AU1-V-7223, AU1-V-7224, AU1-V-7225, AU1-V-7226, AU1-V-7227, AU1-V-7228, AU1-V-7229, AU1-V-7230, AU1-V-7231, AU1-V-7232, AU1-V-7233, AU1-V-7234, AU1-V-7235, AU1-V-7236, AU1-V-7237, AU1-V-7238, AU1-V-7239, AU1-V-7240, AU1-V-7241, AU1-V-7242, AU1-V-7243, AU1-V-7244, AU1-V-7245, AU1-V-7246, AU1-V-7247, AU1-V-7248, AU1-V-7249, AU1-V-7250, AU1-V-7251, AU1-V-7252, AU1-V-7253, AU1-V-7254, AU1-V-7255, AU1-V-7256, AU1-V-7257, AU1-V-7258, AU1-V-7259, AU1-V-7260, AU1-V-7261, AU1-V-7262, AU1-V-7263, AU1-V-7264, AU1-V-7265, AU1-V-7266, AU1-V-7267, AU1-V-7268, AU1-V-7269, AU1-V-7270, AU1-V-7271, AU1-V-7272, AU1-V-7273, AU1-V-7274, AU1-V-7275, AU1-V-7276, AU1-V-7277, AU1-V-7278, AU1-V-7279, AU1-V-7280, AU1-V-7281, AU1-V-7282, AU1-V-7283, AU1-V-7284, AU1-V-7285, AU1-V-7286, AU1-V-7287, AU1-V-7288, AU1-V-7289, AU1-V-7290, AU1-V-7291, AU1-V-7292, AU1-V-7293, AU1-V-7294, AU1-V-7295, AU1-V-7296, AU1-V-7297, AU1-V-7298, AU1-V-7299, AU1-V-7300, AU1-V-7301, AU1-V-7302, AU1-V-7303, AU1-V-7304, AU1-V-7305, AU1-V-7306, AU1-V-7307, AU1-V-7308, AU1-V-7309, AU1-V-7310, AU1-V-7311, AU1-V-7312, AU1-V-7313, AU1-V-7314, AU1-V-7315, AU1-V-7316, AU1-V-7317,

AU1-V-7318, AU1-V-7319, AU1-V-7320, AU1-V-7321, AU1-V-7322, AU1-V-7323, AU1-V-7324, AU1-V-7325, AU1-V-7326, AU1-V-7327, AU1-V-7328, AU1-V-7329, AU1-V-7330, AU1-V-7331, AU1-V-7332, AU1-V-7333, AU1-V-7334, AU1-V-7335, AU1-V-7336, AU1-V-7337, AU1-V-7338, AU1-V-7339, AU1-V-7340, AU1-V-7341, AU1-V-7342, AU1-V-7343, AU1-V-7344, AU1-V-7345, AU1-V-7346, AU1-V-7347, AU1-V-7348, AU1-V-7349, AU1-V-7350, AU1-V-7351, AU1-V-7352, AU1-V-7353, AU1-V-7354, AU1-V-7355, AU1-V-7356, AU1-V-7357, AU1-V-7358, AU1-V-7359, AU1-V-7360, AU1-V-7361, AU1-V-7362, AU1-V-7363, AU1-V-7364, AU1-V-7365, AU1-V-7366, AU1-V-7367, AU1-V-7368, AU1-V-7369, AU1-V-7370, AU1-V-7371, AU1-V-7372, AU1-V-7373, AU1-V-7374, AU1-V-7375, AU1-V-7376, AU1-V-7377, AU1-V-7378, AU1-V-7379, AU1-V-7380, AU1-V-7381, AU1-V-7382, AU1-V-7383, AU1-V-7384, AU1-V-7385, AU1-V-7386, AU1-V-7387, AU1-V-7388, AU1-V-7389, AU1-V-7390, AU1-V-7391, AU1-V-7392, AU1-V-7393, AU1-V-7394, AU1-V-7395, AU1-V-7396, AU1-V-7397, AU1-V-7398, AU1-V-7399, AU1-V-7400, AU1-V-7401, AU1-V-7402, AU1-V-7403, AU1-V-7404, AU1-V-7405, AU1-V-7406, AU1-V-7407, AU1-V-7408, AU1-V-7409, AU1-V-7410, AU1-V-7411, AU1-V-7412, AU1-V-7413, AU1-V-7414, AU1-V-7415, AU1-V-7416, AU1-V-7417, AU1-V-7418, AU1-V-7419, AU1-V-7420, AU1-V-7421, AU1-V-7422, AU1-V-7423, AU1-V-7424, AU1-V-7425, AU1-V-7426, AU1-V-7427, AU1-V-7428, AU1-V-7429, AU1-V-7430, AU1-V-7431, AU1-V-7432, AU1-V-7433, AU1-V-7434, AU1-V-7435, AU1-V-7436, AU1-V-7437, AU1-V-7438, AU1-V-7439, AU1-V-7440, AU1-V-7441, AU1-V-7442, AU1-V-7443, AU1-V-7444, AU1-V-7445, AU1-V-7446, AU1-V-7447, AU1-V-7448, AU1-V-7449, AU1-V-7450, AU1-V-7451, AU1-V-7452, AU1-V-7453, AU1-V-7454, AU1-V-7455, AU1-V-7456, AU1-V-7457, AU1-V-7458, AU1-V-7459, AU1-V-7460, AU1-V-7461, AU1-V-7462, AU1-V-7463, AU1-V-7464, AU1-V-7465, AU1-V-7466, AU1-V-7467, AU1-V-7468, AU1-V-7469, AU1-V-7470 a AU1-M-6329;

d) a oeste: divisa com a Fazenda Tarumã, posse de Maria Nobuko Yazawa Kabeya, matrícula nº 32.042, nos marcos AU1-M-6330 a AU1-M-3668, e divisa com o Ribeirão Tarumã, nos marcos AU1-M-3668, AU1-P-C780, AU1-P-C781, AU1-P-C782, AU1-P-C783, AU1-P-C784, AU1-P-C785, AU1-P-C786, AU1-P-C787, AU1-P-C788, AU1-P-C789, AU1-P-C790, AU1-P-C791, AU1-P-C792, AU1-P-C793, AU1-P-C794, AU1-P-C795, AU1-P-C796, AU1-P-C797, AU1-P-C798, AU1-P-C799, AU1-P-C800, AU1-P-C801, AU1-P-C802, AU1-P-C803, AU1-P-C804, AU1-P-C805, AU1-P-C806, AU1-P-C807, AU1-P-C808, AU1-P-C809, AU1-P-C810, AU1-P-C811, AU1-P-C812, AU1-P-C813, AU1-P-C814, AU1-P-C815, AU1-P-C816, AU1-P-C817, AU1-P-C818, AU1-P-C819, AU1-P-C820, AU1-P-C821, AU1-P-C822, AU1-P-C823, AU1-P-C824, AU1-P-C825, AU1-P-C826, AU1-P-C827, AU1-P-C828, AU1-P-C831, AU1-P-C832, AU1-P-C833, AU1-V-7471, AU1-V-7472, AU1-P-C837, AU1-P-C838, AU1-P-C839, AU1-P-C840, AU1-P-C841, AU1-P-C861, AU1-P-C863, AU1-P-C864, AU1-P865, AU1-P-C866, AU1-P-C867, AU1-P-C868, AU1-P-C869, AU1-P-C870, AU1-P-C871, AU1-P-C872, AU1-P-C873, AU1-P-C874, AU1-P-C875, AU1-P-C879, AU1-P-C880, AU1-P-C881, AU1-P-C882, AU1-P-C883, AU1-P-C884, AU1-P-C885, AU1-P-C886, AU1-P-C887, AU1-P-C888, AU1-P-C889, AU1-P-C890, AU1-P-C891, AU1-P-C892, AU1-P-C893, AU1-P-C894, AU1-P-C895, AU1-P-C896, AU1-P-C897, AU1-P-C898, AU1-P-C899, AU1-P-C900, AU1-P-C901, AU1-P-C902, AU1-P-C903, AU1-P-C904, AU1-M-3933, AU1-P-C906, AU1-P-C907, AU1-P-C908, AU1-P-C909, AU1-V-7473, AU1-P-C915, AU1-P-C921, AU1-M-3669, AU1-P-C922, AU1-P-C923, AU1-P-C924, AU1-P-C925 a AU1-V-7474.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de maio de 2025.
Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.265, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Poconé.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de Terra, Localizada no município Poconé, Denominada Sítio Recanto SN, com área total para regularização de 40,1981 hectares (quarenta hectares, dezenove ares e oitenta e um centiares), da matrícula nº 21.771, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso -INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/14390, em nome de Silvio André Bueno Braga.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Sítio Nova Jerusalém, posse de Eva Felicidade de Pinto, nos marcos A53-M-5894 a A53-M-5893;

II - a sul: divisa com o Sítio Senhor Divino, posse de Enil Maia de Lara Cunha, nos marcos A53-M-5891 a A53-M-5896;

III - a leste: divisa com a Fazenda Pneuar, posse de Marco Antônio Marchesan Rodrigues, nos marcos A53-M-5893, A53-V-5892 a A53-M-5891;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Cavalo Branco, posse de Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento Cavalo Branco, nos marcos A53-M-5896, A53-M-5895 a A53-M-5894.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de maio de 2025.
Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário.

Protocolo 1696426

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2025
Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 02/2025
Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, SEGUROS, IMPOSTOS E TAXAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA	ITEM 01	UND	QUANT.	VALOR UN
ALLEGRATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 19.627.377/0001-01	42 veículos	MÊS	12	R$ 159.999,00

Cuiabá-MT 27/05/2025.

Dep. Max Russi
Presidente

Dep. João José de Matos
1º Secretário

Carlos250685@

Protocolo 1696471

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

EXTRATO DO CONTRATO 111/2025

NÚMERO DO CONTRATO: 111/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT
CONTRATADO: CIRURGICA MM HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.059.112/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO DE FISIOTERAPIA E A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)
DATA DO CONTRATO: 27/05/2025
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025.
VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 31/12/2025.

Protocolo 1696425

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

TERMO ADITIVO Nº 91/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT. CONTRATADO: DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.247.964/0001-55. VALOR SUPRESSÃO: R$ 101.327,95 (cento e um mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). VALOR ACRÉSCIMO: R$ 1.250.989,62 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos). LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05/2024. OBJETO: CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MT-208, (INÍCIO PU CONSELVAN/FIM PU CONSELVAN), COM EXTENSÃO DE 1,80KM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O ANEXO I DO EDITAL, VINCULADO A CONVÊNIO COM A SINFRA DO ESTADO, TERMO DE CONVENIO N°2448/2023/SINFRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1696493

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO N° 013/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE SOLO.** No qual sagrou-se vencedora a empresa: **INSOLO LABORATORIO E SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ N°: 08.774.849/0001-24**, totalizando: **R$ 57.025,00(Cinquenta e Sete Mil e Vinte e Cinco Reais).**

Campo Verde, 27 de maio de 2025.
GISLENE JESUS LOPES
Agente de Contratação

Protocolo 1696418

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna público a abertura de Edital do **Pregão Eletrônico nº 037/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO CORPORATIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, E SERVIÇOS DE SUPORTE; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO E CONTABILIZAÇÃO DAS CÓPIAS E IMPRESSÕES REALIZADAS, CONTEMPLANDO OS HARDWARES NECESSÁRIOS PARA ESSA FUNÇÃO PARA USO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.** *SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES*: **11 de junho de 2025, às 09h30min** (Horário de Brasília - DF); SITE/PLATAFORMA: **www.licitanet.com.br** . O Edital completo, anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, disponível no endereço eletrônico: https://www.campoverde.mt.gov.br/ no portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: https://pncp.gov.br/. Para demais informações: e-mail licitacao1@campoverde.mt.gov.br / compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 / 3419-2067. Campo Verde- MT, 27 de maio de 2025. Gislene J. Lopes - Pregoeira.

Protocolo 1696507

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025.

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT**. Contratada: **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.** Modalidade de Licitação: **Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025. Objeto:** Contratação da empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA para fornecimento de licenças de uso de softwares de engenharia desenvolvidos pela AltoQi (AltoQi Eberick e AltoQi Builder) para suprir as necessidades do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Colider/MT. **Valor Global:** R$ 92.740,00 (noventa e dois mil, setecentos e quarenta reais). **Vigência:** 27/05/2025 até 31/12/2025.

Protocolo 1696483

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

A **Prefeitura Municipal de Juruena**, com CNPJ de nº **24.950.461/0001-93**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, o **Licenciamento Ambiental na modalidade Trifásica (LP e LI)**, para Reforma do Hospital Municipal, Localizado Av. 04 de Julho, 360, Centro, no Perímetro Urbano do Município de Juruena-MT.

Protocolo 1696137

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 024/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 de junho de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA PARA PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 037/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de maio de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1696441

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 05/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RETOMADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT, CONFORME PADRÃO FNDE - CRECHE TIPO 1 (FMTE Nº 934/2024). O Município de Mirassol d'Oeste torna pública a suspensão da sessão de abertura do presente processo licitatório que havia sido designada para a data 28/05/2025, em razão da necessidade de análise de informações pendentes, que ensejarão a retificação do Edital. Rafaela Laiane Pereira Soratto - Agente de contratação. Mirassol d'Oeste/MT, 28/05/2025.

Protocolo 1696417

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO 00000000005/2025 - CONTRATO Nº 00000059/2023. CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.162/0001-06. CONTRATADA: PAIAGUAS INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.009.202/0001-10. OBJETO: ADITIVO DE PRAZO. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1696494

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2.025

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Vem A Público Divulgar A Homologação Da Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2.025, O Qual Teve Por Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material Para Pavimentação Asfáltica, Do Tipo Emulsão Asfáltica, Destinados À Manutenção, Conservação E Recuperação De Vias Urbanas E Rurais Do Município De Nova Xavantina/ Mt, Conforme Condições, Quantidades E Exigências Estabelecidas Neste Termo De Referência E Seus Anexos. Empresa Habilitada E Vencedora/ Detentora: Distribuidora Brasileira De Asfalto Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 26.917.005/0009-24, Com O Valor Global De R$ 4.225.432,50 (Quatro Milhões E Duzentos E Vinte E Cinco Mil E Quatrocentos E Trinta E Dois Reais E Cinquenta Centavos).Nova Xavantina - Mt, 26 De Maio De 2.025.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2.025

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público A Retificação Do Edital Do Pregão Eletrônico Nº 014/2.025, Publicado No Diário Oficial Da União Sessão 3, Pag. 262, Edição 90, Do Dia 15 De Maio De 2025 - Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Materiais De Higiene E Limpeza Com Comodato De Dosadores Automáticos, Para Atender Às Necessidades De Todas As Secretarias Da Administração Municipal, Conforme Edital E Seus Anexos. Onde Se Lê: Data De Abertura 02/06/2.025, Às 13h30 (Horário De Brasília), Leia-Se: Data De Abertura 11/06/2.025, Às 13h30 (Horário De Brasília), A Integra Da Retificação Encontra-Se Disponível A Todos Interessados, No Palácio Dos Pioneiros - Sala De Licitações, Sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os Interessados Em Obter Maiores Informações E Cópia Do Edital, Poderão Fazê-Lo Junto Ao Setor De Licitações, Através Do Sitio: Https://Www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoese/Ou E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br Nova Xavantina - Mt, 27 De Maio De 2.025.

Marina Angélica Marca
Pregoeira Oficial

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2.025

O Sr. João Machado Neto, Prefeito Municipal De Nova Xavantina, Estado De Mato Grosso, Comunica A Quem Possa Interessar Que Após A Análise Detalhada Dos Elementos Constantes Dos Autos, Ratificou, Conforme Disposto No Art. 74, Inc. V Da Lei 14.133/21, A Inexigibilidade De Licitação Nº 009/2025 A Favor De Luziano Pereira Novaes, Inscrita No Cpf N° ***.***.***-87, Objetivando A Locação De Um Imóvel Com Suas Respectivas Instalações E Edificações Situado À Agrovila Rancho Amigo - Zona Rural - Nova Xavantina- Mt, Que Se Destina Exclusivamente Ao Funcionamento Da Unidade Básica De Saúde Do Programa Estratégia Saúde Da Família Naquela Comunidade, Perfazendo O Valor De R$ R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Tal Contratação Justifica-Se Em Virtude De O Serviço Prestado Pela Referida Empresa Se Enquadrar No Art. 74, Inciso V, Da Lei 14.133/21, Mais Especificamente Enquadrado Em Serviços De Natureza Singular E Exclusiva, Sendo Inviável A Abertura De Um Processo Licitatório E Impossibilita A Competitividade.Nova Xavantina - Mt, 27 De Maio De 2.025.

JOÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal.
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1696476

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010-2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025.

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PE ELETRÔNICO nº 010/2025**, aberta no dia **23/04/2025** às **09:00** horas (Horário de Brasília). Sagrou-se vencedora e habilitada no certame a empresa, **JOSÉ SANTA DE OLIVEIRA**, **CNPJ 19.977.349/0001-06:** Valor total: **R$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais). **CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES-AGENTE DE CONTRATAÇÕES.**

Protocolo 1696460

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE ADESÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Pontal do Araguaia-MT, torna público a adesão à ATA de registro de preços nº 154/2025, originada do Pregão Presencial nº 007/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Torixoreu-MT, referente contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica PMF inclusa aplicação para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme descrito nos itens da referida ata. Empresa: V M A CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 55.719.772/0001-70. Valor Total: R$ 1.214.400,00 (um milhão duzentos e quatorze mil e quatrocentos reais). Em 27/05/2025. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação. Ratifico o ato de Adesão. Pontal do Araguaia-MT, 27/05/2025. Danny Rodrigues Lopes. Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Protocolo 1696405

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23/2025
art. 74, caput., e inc. II, da Lei n º 14.133 de 01 de abril de 2021.

O Sr. Clayton Parreira da Silva, Prefeito Municipal Interino no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORISO, AUDJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025, nos termos descritos abaixo:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO DE PAGADE PAGODÃO SA DIRETAMENTE PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 26/07/2025 NO 4º TORNEIO DE VÔLEI E FUTEVÔLEI BOM JESUS PONTE BRANCA - MT, em favor da empresa PAGADÃO SA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.551.153/0001-28, com valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A homologação da presente inexigibilidade é feita nos termos do artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e equipe de apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Ponte Branca, 27 de maio de 2025.

Clayton Parreira da Silva
Prefeito Municipal Interino

Protocolo 1696516

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 139/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT**
CONTRATADO: **PAGODÃO SA LTDA**
CNPJ: 46.551.153/0001-28
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO DE PAGADE PAGODÃO SA DIRETAMENTE PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 26/07/2025 NO 4º TORNEIO DE VÔLEI E FUTEVÔLEI BOM JESUS PONTE BRANCA - MT.
VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025
VIGENCIA: 27/05/2025 à 30/07/2025

Protocolo 1696522

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DISPENSA Nº39/2025 -LEI Nº14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei14.133/2021 E DECRETO MUNICIPALNº1545/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, em conformidade com art. 75, inciso II - Lei Federal n.º14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1545/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA MT-550, SUB TRECHO COM EXTENSÃO 15Km**''. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que aadministraçãoescolherá amais vantajosa.

Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: O documento deverá ser entregue impreterivelmente até **às 24 horas (meia-noite) do dia 02/06/2025**, observado o horário oficial de Brasília (DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: **licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br**, por gentileza identificar o processo no assunto do e-mail, este é o único canal de recebimento da documentação.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial doMunicípio https://www.portoalegredonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/,ouatravésdo-email:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL,sito a Rua Tocantins, 1173 - bairro três irmão Porto Alegre do Norte-MT-CEP-78.655-000,07:h30minàs11h300min, e de13:h30minàs17h300min de segunda a sexta feira.

Porto Alegre do Norte-MT, 27 de Maio de 2025.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1696503

DISPENSANº42/2025 -LEINº14.133/2021
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº1545/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, em conformidade com art. 75, inciso II - Lei Federal n.º14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1545/2023, torna público aos interessadosque a administração municipal pretende realizar a "contratação EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUANTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PPA 2026/2029. podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: O documento deverá ser entregue impreterivelmente até **às 24 horas (meia-noite) do dia 02/06/2025**, observado o horário oficial de Brasília (DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: **licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br** por gentileza identificar o processo no assunto do e-mail, este é o único canal de recebimento da documentação

O Edital/Termo de Referência da Dispensaestará disponível no Site Oficial doMunicípio https://www.portoalegredonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/,ouatravésdo-email:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br.Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sitoada a Rua Tocantins, 1173 - bairro três irmão Porto Alegre do Norte-MT-CEP-78.655-000,07:h30minàs11h300min, e de13:h30minàs17h300min de segunda a sexta feira.
Porto Alegre do Norte, 27 de Maio de 2025.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1696508

DISPENSANº44/2025 -LEINº14.133/2021
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº1545/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, em conformidade com art. 75, inciso II - Lei Federal n.º14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1545/2023, torna público aos interessadosque a administração municipal pretende realizar a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: O documento deverá ser entregue impreterivelmente até **às 24 horas (meia-noite) do dia 02/06/2025**, observado o horário oficial de Brasília (DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: **licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br** por gentileza identificar o processo no assunto do e-mail, este é o único canal de recebimento da documentação

O Edital/Termo de Referência da Dispensaestará disponível no Site Oficial doMunicípio https://www.portoalegredonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/,ouatravésdo-email:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br.Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sitoada a Rua Tocantins, 1173 - bairro três irmão Porto Alegre do Norte-MT-CEP-78.655-000,07:h30minàs11h300min, e de13:h30minàs17h300min de segunda a sexta feira.
Porto Alegre do Norte, 27 de Maio de 2025.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1696510

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE INTENÇÃO
DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, faz saber que pretende aderir como entidade não participante ("carona") ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº 015/2025; GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA , ESTADO DE MATO GROSSO, OBJETIVANDO ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/ 004/2024, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TOPOGRAFIA A FIM DE PROMOVER O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, de acordo com a proposta da DETENTORA DA ATA, independentemente de transcrição. Adesão autorizada pelo Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT; SENHORA: ELZA DIVINA BORGES GOMES, conforme Ofício anexo ao processo tem como objetivo: ADESÃO Ata de Registro de Preço nº 004/2024, EMPRESA: N.W.B CONSTRUTORA INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 31.812.823/0001-45 ENDEREÇO: RUA ARAGUAIA S/Nº CENTRO, CIDADE: RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT CEP 78.675-000 EMAIL: nwbreurb@gmail.com; TELEFONE: 66-99725-7705; REPRESENTANTE LEGAL: BRENDELL BRUNO MARQUES BALIZA - Sócio Administrador CPF: 701.339.491-38doravante denominado FORNECEDOR; VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO R$ 243.125,00 (duzentos e quarenta e três mil e cento e vinte e cinco reais).
São Félix do Araguaia - MT, 28 de maio de 2025.
Acácio Alves Souza
Prefeito Municipal. PMSFA/MT

AVISO DE INTENÇÃO
DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, faz saber que pretende aderir como entidade não participante ("carona") À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024, RESULTANTE DA CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024, PREOCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS, AVENIDAS, ROTATÓRIAS E PRAÇAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT; de acordo com a proposta da DETENTORA DA ATA, independentemente de transcrição. Adesão autorizada pelo Prefeito Municipal de Canarana - MT; SENHOR: VILSON BIGUELINI, conforme Ofício anexo ao processo tem como objetivo: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024, EMPRESA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ Nº 15.984.883/0001-99, com sede na Rua R5, Qd. R9 Nº 118, Bairro: Setor Oeste, Cidade: Goiânia-Goiás CEP 74.125-070; Email: eletricaradiante01@gmail.com, Telefone: 62- 3291-6599, Representante Legal: Sergio Augusto V. F. Beltrão CPF: 828.469.871-49, doravante denominado FORNECEDOR; VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO VALOR GLOBAL R$ 1.301.671,91 (um milhão e trezentos e um mil, seiscentos e setenta e um real e noventa e um centavos);

São Félix do Araguaia - MT, 27 de maio de 2025.

Acácio Alves Souza
Prefeito Municipal. PMSFA/MT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2025
ADESÃO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025

"OBJETO": Adesão, Como "CARONA" PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA MT, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/ 040/2024, RESULTANTE DA CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS, AVENIDAS, ROTATÓRIAS E PRAÇAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT." EMPRESA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ Nº 15.984.883/0001-99 ENDEREÇO: RUA R5, QD. R9 Nº 118, BAIRRO: SETOR OESTE, CIDADE: GOIANIA-GOIÁS CEP 74.125-070 EMAIL: eletricaradiante01@gmail.com TELEFONE: 62- 3291-6599; REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO AUGUSTO V. F. BELTRÃO CPF: 828.469.871-49; doravante denominado FORNECEDOR; VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO R$ 1.301.671,91 (um milhão, trezentos e um mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e um centavos). VIGÊNCIA: 27/05/2025 A 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86 §§2º da Lei nº 14.133/21 e alterações e Decreto Municipal nº 050/23.

São Félix do Araguaia - MT, 27 de maio de 2025.

Acácio Alves Souza
Prefeito Municipal. Município de São Félix do Araguaia - MT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2025
ADESÃO Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025

"OBJETO": Adesão, Como "CARONA" PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA MT, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2024, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TOPOGRAFIA A FIM DE PROMOVER O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, EMPRESA: N.W.B CONSTRUTORA INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 31.812.823/0001-45 ENDEREÇO: RUA ARAGUAIA S/Nº CENTRO, CIDADE: RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT CEP 78.675-000 EMAIL: nwbreurb@gmail.com; TELEFONE: 66-99725-7705; REPRESENTANTE LEGAL: BRENDELL BRUNO MARQUES BALIZA - Sócio Administrador CPF: 701.339.491-38, doravante denominado FORNECEDOR; VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO R$ 243.125,00 (duzentos e quarenta e três mil e cento e vinte e cinco reais).VIGÊNCIA: 29/05/2025 a 29/05/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86 §§2º da Lei nº 14.133/21 e alterações e Decreto Municipal nº 050/23.

São Félix do Araguaia - MT, 29 de maio de 2025.

Acácio Alves Souza
Prefeito Municipal. Município de São Félix do Araguaia - MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1696496

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025 DE 26/05/2025

CONTRATO Nº: 042/2025. OBJETO: Aquisição de 100 (cem) boxes contendo 05 livros "Sinop 50 anos - A História de Nossa Gente", reunindo ao todo 100 biografias de personalidades que contribuíram para o desenvolvimento da cidade" conforme as necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. CONTRATADA: **FATOR MT EDITORA E PRODUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº:** 32.664.647/0001-04, **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**. **REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2025**, cujo valor total é de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para o período de vigência de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Sinop/MT, 27 de maio de 2025.

Protocolo 1696150

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, através do departamento de licitações, vem por meio deste retificar o disposto no Edital de Concorrência n° 006/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010, conforme disponibilizado no site da Prefeitura de Sorriso - MT através do Portal Transparência https://site.sorriso.mt.gov.br/transparencia?c=Publicacao_Transparencia_item&i=23348. Considerando que as retificações não comprometem a formulação de propostas, nos termos do art. 55, §1° da Lei Federal n° 14.133/2021, a data de abertura do presente processo permanece inalterada.

Alei Fernandes
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO
LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N° 11/2025

O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - 11/2025 TENDO COMO OBJETO 'DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS DO MODELO PLOTTER PARA IMPRESSÃO DE PRANCHAS DE PROJETOS DE ENGENHERIA E ARQUITETURA, VISANDO ATENDER DE MANEIRA EFICIENTE AS NECESSIDADES DE IMPRESSÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.' CONFORME A SEGUIR empresas vencedoras: PRIME COMERCIO E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA CNPJ/CPF Nº 58.643.068/0001-79 VALOR TOTAL R$ 26.400,00 ERM REPRESENTACOES LTDA CNPJ/CPF Nº 55.835.778/0001-02 VALOR TOTAL R$ 9.738,00, TOTAL GERAL R$ 36.138,00.

Alei Fernandes
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO
LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N° 12/2025

O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - 12/2025 TENDO COMO OBJETO 'CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOTOBOMBA E MOTORES ELETRICOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SECRETARIA' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras GNS SERVICOS E COMPONENTES ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA CNPJ/CPF Nº 44.504.855/0001-25 VALOR TOTAL R$ 23.000,00 VALOR TOTAL GERAL R$ 23.000,00.

Alei Fernandes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/
HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MEIO FIO E SARJETAS CONJUGADOS DE CONCRETO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SANEAMENTO (SINTRA).", onde até o momento as empresas HABILITADAS são:

EMPRESAS	
PADRAO CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA CNPJ Nº 49.919.762/0001-85 E-mail: padrao.construtora.mt@gmail.com	HABILITADA
EMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 30.834.580/0001-83 E-mail: ema.construtora01@gmail.com	HABILITADA
DALLA RIVA PROJETOS E COSNTRUCOES LTDA CNPJ Nº 43.672.544/0001-02 E-mail: aanadallariva@gmail.com	HABILITADA
LORRANE JATOBA DE ALEMIDA CNPJ Nº 45.971.178/0001-18 E-mail: jatobaarquitetura@gmail.com	HABILITADA

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes De Souza
Agente de Contratação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

OBJETO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESPAÇO, DECORAÇÃO, MARCA, MÍDIA E COMUNICAÇÃO, PARA EXPOSIÇÃO NO EVENTO GLOBAL AGRIBUSINESS FESTIVAL (GAFFFF), A SER REALIZADO NOS DIAS 05 E 06 DE JUNHO DE 2025, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, NO ALLIANZ PARQUE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO EM NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO. FINALIDADE: O GAFFFF é projetado como o maior e exclusivo evento de cultura agro do mundo, realizado em São Paulo. A ideia central do evento é ser um ponto de encontro para os maiores nomes do agronegócio mundial, promovendo debates sobre tendências, inovações, sustentabilidade e os desafios que o setor enfrenta. Além disso, o evento inclui uma forte programação cultural e gastronômica, atraindo não apenas profissionais do setor, mas também o público consumidor. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADO: DATAGRO CONFERECES LTDA inscrita no CNPJ n.º 65.649.154/0001-54. VALOR GLOBAL: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: até 30/12/2025

Alei Fernandes - Prefeito Municipal De Sorriso/MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1696497

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2025 - o Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei n° 14.133/21, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2025, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 09 de Maio de 2025, a qual teve como vencedor a empresa ATACADAO DA MADEIRA E TRANSPORTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 27.724.563/0001-89, vencedora dos itens 1 - 2 - 3 - 4, no valor global estimado com incidência da taxa administrativa de R$ 132.096,02. Vale de São Domingos-MT 27 de Maio de 2025. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito

Protocolo 1696077

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 05/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025. Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Eletrônico nº 05/2025, da Ata de Registro de Preço 05/2025 fica registrado a ata de registro de preço que teve como vencedor a empresa ATACADAO DA MADEIRA E TRANSPORTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 27.724.563/0001-89, vencedora dos itens 1 - 2 - 3 - 4, no valor global estimado com incidência da taxa administrativa de R$ 132.096,02. Objeto: registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT. Vale de São Domingos - MT, 27 de Maio de 2025. Leandro Azevedo da Cunha prefeito.

Protocolo 1696083

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1069454

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 058/2025 na modalidade Pregão Eletrônico 033/2025, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de plantas ornamentais e insumos para o plantio, como também arranjos artificiais, ambos de forma fracionada e de acordo com a demanda, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R$)
VIVEIRO E FLORICULTURA VILA RICA LTDA (09.385.325/0001-04) R$ 365.349,50 ALAMEDA PLANTAS COMERCIO DE MUDAS LTDA (42.415.585/0001-50) R$ 65.600,00 O lote 08 (TERRA ADUBADA SACO 20KG e TERRA PRETA) foi fracassado, devido o valor ficar acima do estimado no edital. Vila Rica, 27 de maio de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1696385

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 063 e 064/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de plantas ornamentais e insumos para o plantio, como também arranjos artificiais, ambos de forma fracionada e de acordo com a demanda.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante.

DATA: Vila Rica, 27 de maio de 2025.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.
VIVEIRO E FLORICULTURA VILA RICA LTDA (09.385.325/0001-04) - R$ 365.349,50 - Contratada
ALAMEDA PLANTAS COMERCIO DE MUDAS LTDA (42.415.585/0001-50) - R$ 65.600,00 - Contratada

Protocolo 1696386

TERCEIROS

EDITAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE MIRASSOL D´OESTE-MT - AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3233 - MIRASSOL D´OESTE-MT

FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, o requerimento datado de **15/05/2025**, solicitando a intimação por Edital do Srº. **CARLOS ANTONIO DOS REIS**, de, acordo com a Lei 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por alienação fiduciária, firmado em **17/12/2024**, registrado sob o n° **AV-26**, na matrícula n° **3787**, deste Cartório, referente ao contrato **C21130745-5**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), em atraso-POSICIONADO em **08/10/2024.**

DATA	VALOR	
08/10/2024	R$- 642.632,58	

Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.ª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3233, centro, em Mirassol D´oeste-MT, que funciona de segunda a sexta-feira das 9:00h horas às 17:00h horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contado a partir da data da terceira publicação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -** nos termos da Lei 13.043/2014.

Mirassol D´oeste-MT, 21 de maio de 2025.
Edna Prado
Oficiala Substituta

Protocolo 1694794

ALBERTI COM. DE COMB. E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - POSTO CIMATEL, CNPJ 09.079.447/0001-72, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Alteração de Razão Social, da atividade Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores, localizada em Cotriguaçu/MT.

Protocolo 1696020

DARCI POTRICH, CPF n° 053.480.130-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, do município de Sorriso - MT, renovação de Licença de Operação n° 076/2022 - (Protocolo 2021/0674), para a atividade de Irrigação por pivô central de uma área total de 727,33 ha na Fazenda Potrich I e III, localizada na Zona Rural do município de Sorriso/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1696043

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 25/044

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 099/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **Registro de Preços**, **com critério de julgamento menor preço por LOTE**, para Contratação de Empresa especializada em **FORNECIMENTO DE DE CAMISETAS, SACOCHILAS E VISEIRAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SESC/AR/MT, de acordo com a Resolução 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. DATA E HORÁRIO**: **dia 04/06/2025 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1696084

RECIVAG PROCESSAMENTO DE INSUMOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.779.351/0001-91, com sede na Rua ANISIO HADDAD, nº 03, CEP 78150-716, Bairro Jardim Eldorado, no município de Várzea Grande, torna público que requereu junto a **SEMMADRS** o pedido de **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** para *Fábrica de Recuperação de materiais plásticos.*

Protocolo 1696087

ROMÉLIO JOSÉ GARDIN, inscrito no CPF sob o n° 303.564.820-49 proprietário da Fazenda Meu Pedaço localizada na Gleba Barreiro, no Município de Sorriso MT, torna público que requereu perante a SAMA, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Sorriso MT, a renovação da Licença de operação (LO) para a atividade de Armazéns gerais cerealista no Município de Sorriso-MT.

Protocolo 1696088

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária de Sócios da CCAB Participações Ltda.
06.06.2025

Eu Milton Garbugio, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da CCAB Participações Ltda. e, em observância às Cláusulas do Contrato Social, convoco os Sócios, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Sócios em 06 de junho de 2025 às 08h00, horário de Mato Grosso, na sala de reuniões da Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão - Ampa, sito à Rua Eng. Edgard Prado Arze, Nº 1.777 Edifício Cloves Vettorato 2º Andar, Cuiabá, MT e por videoconferência pelo Zoom, pelo endereço eletrônico https://us02web.zoom.us/meeting/register/pkCuWRRoQT-OikNuUi4s-g com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre proposta Invivo, quanto ao Holdback CCAB Par X Invivo.
2. Destinação dos valores em Caixa.
3. Destinação dos valores a receber do HoldBack
4. Deliberar sobre a Notificação enviada pela **Codeagro - Cooperativa de Desenvolvimento do Agronegócio do Oeste da Bahia**, em ofertar suas cotas a quem tiver interesse no montante de 24.244 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e quatro cotas) perante a **CCAB Participações Ltda**, por não haver interesse em permanecer na companhia.
5. Deliberar sobre a Notificação enviada pelo Sr **Ademar Marçal**, em ofertar suas cotas a quem tiver interesse no montante de 24.244 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e quatro cotas) perante a **CCAB Participações Ltda**, por não haver interesse em permanecer na companhia.
6. Deliberar sobre a Notificação enviada pela **COOPERCOTTON - Cooperativa de Cotonicultores de Mato Grosso**, de transferir 1.844.835 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco quotas), de suas cotas para a **Cottonpar Participações ltda.**
7. Outros assuntos de relevância da Sociedade.

IMPORTANTE:

a) Conforme a Cláusula 22, Parágrafo Único do Contrato Social, o Sócio pode ser representado na Assembleia de Sócios por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja Sócio, Administrador da Sociedade ou advogado, exibindo o instrumento antes da instalação da Assembleia;

Contamos com a presença de todos os senhores.

Cuiabá, 21 de maio de 2025.
Milton Garbugio
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 1696091

SOBERANO EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS LTDA., *CNPJ 26.959.321/0001-01*, torna público que requereu à Secretaria Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, ***Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO*** para extração de cascalho, localizada nas coordenadas geográficas 16°9'6,930"S / 55°24'54,797"W, Rod. MT-140, passando +2 km da Fazenda Girassol do Prata + 14km à direita, S/N, Fazenda São José da Prata, Zona Rural de Jaciara/MT.

Protocolo 1696098

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n° 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural RDR 19,9 kV - Rauser Buzo - Obra: 322500464, localizada na Zona Rural do município de Quatro Marcos/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n° 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural RDR 19,9 kV - Durcelei Gomes dos Santos - Obra: 352500003, localizada na Zona Rural do município de Salto do Céu/MT.

Protocolo 1696100

ELTON TONY DA SILVA MARQUES, brasileiro, casado, portador do CI/RG n° 13454625 SSP/MT e inscrito no CPF n° 002.010.601-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade de Armazéns de Grãos, localizado na Fazenda Mata Verde, município de Nova Canaã do Norte-MT, sob coordenada Lat. 10°32'27,314"S e Long.: 56°7'57,031"W.

Protocolo 1696101

Veronice Reis Serafini, CPF: **231.360.900-63**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **renovação e alteração** da portaria de outorga de água subterrânea de nº 241 de 15 de março de 2021, com dois poços, que estão localizados no município de Gaúcha do Norte/MT, Zona Rural, Rodovia Estrada para Sorriso, Km 110, Fazenda São João. Poço 1: Latitude 13° 29' 27.26" e Longitude 53° 55' 52.51" e Poço 2: Latitude 13° 28' 49.13" e Longitude 53° 56' 48.61".

Protocolo 1696106

ELIZEU BATISTA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 011.696.281-09, localizado na Estrada Rural, S/N°, Córrego da Cigarra, CEP 78275-000, na cidade de Rio Branco - MT. Torna público que REQUEREU a SEMA/MT, a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO- LAC, para a atividade: Piscicultura Convencional em tanques escavados até 1,0 ha, do imóvel rural SÍTIO SÃO JOSÉ.

Protocolo 1696103

JOSÉ GERALDO FERREIRA FLORES, brasileiro, produtor rural, devidamente inscrito no CPF sob o nº 559.421.641-34, localizado na Estrada Rural, S/N°, córrego da cigarra, CEP 78275-000, na cidade de Rio Branco - MT. Torna público que REQUEREU a SEMA/MT, a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO- LAC, para a atividade: Piscicultura Convencional em tanques escavados até 1,0 há no Sítio Pé de Cana II.

Protocolo 1696105

NATIELLY PASQUALI DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 054.716.781-41, localizado na Rod. 339, Humus do Nilo, Sítio Palmeira, CEP - 78293-000, na cidade de Gloria D´Oeste - MT. Torna público que REQUEREU a SEMA/MT, a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO-LAC, para a atividade: Piscicultura Convencional em tanques escavados até 1,0 ha, do imóvel rural Sítio Palmeira.

Protocolo 1696107

ISON DO BRASIL MINERACAO LTDA, CNPJ 37.828.305/0001-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOPM), processo SEMA N° 21744/2022, minério de ouro, com Guia de Utilização, área de 72,06 ha, localizado no Fazenda Vó Joana, zona rural, município de Novo Mundo/MT, processo ANM 866.035/2009.

Protocolo 1696108

CONCEITO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CNPJ Nº 22.885.680/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, a **Renovação da Licença de Instalação** para sua atividade de Construção de edifícios, localizada na Rua Vinícius de Moraes, Lote 04-A, Quadra 05, Loteamento Villa Romana, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

Protocolo 1696109

OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 146.901.101-82, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação do Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustíveis da Fazenda São José, localizada na zona rural de Poxoréu - MT.

Protocolo 1696121

"Mont Blanc Mineração Ltda, Inscrita no CNPJ no 23.497.182/0001-53, torna público que requereu à SEMA-MT a Licença de Operação para extração e beneficiamento de calcário e siltito no município de Nova Xavantina-MT para os processos ANM no 866647/2008. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

Protocolo 1696127

MOCELLIN COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ **13.036.658/0002-86**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Deputado Sebastião Alves Junior, n.º 1117, Centro, Matupá - MT, torna público que requereu da SEMMA-MT (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Matupá), a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 009/2022**, para o desenvolvimento de atividades de Comércio atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e corretivos do solo. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental.
Matupá-MT, **27/05/2025**.

Protocolo 1696125

O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA., CNPJ Nº **05.683.277/0006-94**, torna público que requereu a SEMA/MT, a **alteração da portaria de outorga nº 1163/2021**, para incluir o novo poço tubular n°2 com Autorização de Perfuração n° 3398/2024, localizado nas coordenadas geográficas **PT 2** - (15º01' 13"S/53º56'07"W), instalado na fazenda Passo Fundo situada na Rod MT 336, sentido trevo do gaúcho para S. A. do Leste KM20 à esquerda, Zona Rural, município de Santo Antônio do Leste/MT.

Protocolo 1696142

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.236.627/0001-34
ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO RESUMIDO

Será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da FIEMT, no dia 24 de junho de 2025, no período das **13h00min às 18h00min,** e tendo em vista a abrangência territorial do Sindicato, será realizada de forma virtual por meio do aplicativo Teams, através do link https://fie.mt/Eleicoes_Sindirepa2025, e votação computada pelo aplicativo QuestionPro, através do link https://questionpro.com/t/AU8naZ6MLr, devendo o Registro de Chapas ser apresentado à Secretaria da Entidade, no horário de 08h00min às 18h00min, de 2ª a 6ª feira, no período de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste aviso na sede desta Entidade, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - CEP: 78.049-940 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT. O Edital de Convocação completo da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade.

Cuiabá, **28 de maio de 2025**
Reny Maltezo
Presidente
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1696145

BR MINERACAO LTDA, inscrita sob o **CNPJ N**° 21.610.331/0001-13, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a outorga de captação de água superficial e diluição de efluente na propriedade denominada FAZENDA ANA MARIA, localizada na zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento, próximo a MT-050, para USO na MINERAÇÃO. A Captação está locada sob as seguintes Coordenadas Geográficas: Lat 15°49'21.36"S/ Long 56° 7'41.30"O, e a Diluição dos efluentes sob as seguintes Coordenadas Lat 15°49'21.41"S/ Long 56° 7'40.87"O.

Protocolo 1696147

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, CNPJ: 24.772.253/0001-41, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente de Tapurah/MT, a Licença de Operação para extração de Cascalho na Lote n° 80 (Matricula 6.447), zona rural do município de Tapurah/MT. **VT CONSULTORIA E SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins**

Protocolo 1696371

ADM DO BRASIL LTDA., **CNPJ nº 02.003.402/0024-61**, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Fabricação de Biocombustíveis, Óleos Brutos e Refinaria de Óleo de Soja e Girassol, localizada na Avenida Senador Attílio Fontana, Nº 1.001, Bairro Distrito Industrial, Rondonópolis/MT.

Protocolo 1696372

A MEZ 7 Energia LTDA, inscrita no CNPJ 43.394.153/0001-73, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Instalação, para atividade de instalação do bay do seccionamento associado à instalação da SE Cuiabá Norte, respectivamente na SE Coxipó, localizada no município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1696377

EDITAL DE CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **Associação Comunitária do Núcleo Habitacional Novo Terceiro**, por meio da remanescente Jusimeire Auxiliadora Pinto Viana, no uso de suas atribuições legais, comunica o **CANCELAMENTO** da Assembleia Geral Extraordinária, anteriormente convocada para o dia 29 de maio de 2025, às 19h00.

O cancelamento se deve **à ausência de local disponível para a realização da assembleia**.

Fica também cancelado o endereço anteriormente informado, qual seja:

"Rua Taperapico, 233 - Bairro Novo Terceiro - Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças - Cuiabá/MT."

Informamos que ainda não há nova data, **horário ou local definidos**. Assim que houver definição, uma nova convocação será publicada pelos canais oficiais da Associação.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2025.

Jusimeire Auxiliadora Pinto Viana

Remanescente - Associação Comunitária do Núcleo Habitacional Novo Terceiro

Protocolo 1696379

A MEZ 7 Energia LTDA, inscrita no CNPJ 43.394.153/0001-73, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, para atividade de instalação do bay do seccionamento associado à instalação da SE Cuiabá Norte, respectivamente na SE CPA, localizada no município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1696380

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 13 (treze) de junho de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico ou, no endereço de e-mail: **licitacao@sanearmt.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO CONTINUADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS COMUNS, ABRANGENDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SANEAR, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**

Informações nos telefones: (66) 3410-0423/0467 e e-mails: **licitacao@sanearmt.com.br** / **compras@sanearmt.com.br.**

Rondonópolis-MT 27 de maio de 2025.

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação

Protocolo 1696389

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 1º e 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados da AFFEMAT - Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para debaterem os assuntos constantes na seguinte ordem do dia I - Elaboração, Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, entre o SENALBA/MT e a AFFEMAT; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o as Entidades envolvidas, firmar Acordo, Convenção Coletiva ou Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Judicia; IV - Aprovação do pagamento da Contribuição Assistencial pela realização do Acordo Coletivo de Trabalho, conforme dispõe os Art. 513, alínea "e" da CLT e Decisão do Supremo Tribunal Federal; V- Aprovar ou não que a Assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A assembleia será realizada por meio de vídeo conferência, através do link da reunião: https://teams.live.com/meet/9311516522952?p=8fM3gJzaxWrHg3hfCb no **dia 28 de maio de 2025(quinta-feira)** em primeira convocação às 10:30h, ou meia hora após, em segunda e última convocação, obedecendo ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 27 de maio de 2025.

EDÉSIO MARTINS DA SILVA
Presidente do SENALBA/MT

Protocolo 1696391

Joseval Ticianel, Fazenda Santa Terezinha, Chapada dos Guimarães/MT, CPF: 284.045.301-06, torna público que requereu à SEMA-MT, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para atividade de Irrigação - Pivô Central do imóvel rural, localizado no Município de Chapada dos Guimarães. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1696401

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS inscrito sob o CPF: 767.782.401-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA /MT a Portaria de Outorga de Captação de Água Subterrânea desenvolvida em um poço jorrante, localizada no Sitio São José nas coordenadas 16° 17' 11,479" S e 55° 54' 11,895" W, situada na Estrada MT 270, KM 01, Zona Rural - São Lourenço de Fátima, município de Juscimeira-MT.

Protocolo 1696404

Sandra Terezinha Librelotto Ticianel, Fazenda Santa Terezinha, Chapada dos Guimarães /MT, CPF: 531.869.661-91, Torna público que requereu à SEMA-MT, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de Irrigação - Pivô Central do imóvel rural, localizado no Município de Chapada dos Guimarães. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1696403

ALFA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 42.425.792/0001-96, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA/NM) de Nova Mutum-MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de "Condomínio Residencial e Comercial Vertical", localizada na Rua dos Lírios, Quadra 107, Lote 12, Bairro Jardim das Orquídeas, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1696406

SHIRLEI GONÇALVES FELIX DOS SANTOS, CPF: 691.126.221-68, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a Licença Ambiental - Modalidades: Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação, para obra de instalação de um Comércio Atacadista - Distribuidora de Equipamentos de Informática, localizada na: Rua Peroba, nº 20, Área D-14, Bairro Jardim Gramado, Cuiabá - MT e Coordenadas: 15°38'29.8"S 56°03'56.5"W

Protocolo 1696413

M. R. DE MELO & **CIA LTDA**, CNPJ08.446.711/0001-04, torna público que requereu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA** / Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico-DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE , a Renovação da Licença de Operação-L.O. para a atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada na cidade de Juara-MT.

Protocolo 1696422

EX GOLD BRASIL PESQUISA MINERAL S/A (CNPJ 52.746.946/0001-03) torna público que requereu à **SEMA** a Ampliação da Área Útil para Pesquisa Mineral a LOPM 332672/2024. Processo **SEMA** 4770/2024 e Processo ANM 866.340/2008.

Protocolo 1696427

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, **CNPJ03.238.631/0001-31**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo de Peixoto de Azevedo/MT **(SEMMA)**, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Construção de Estabelecimento em Tempo Integral-5 Salas, localizado na Rua Fortaleza, esquina com Rua Aracaju, Quadra 42, s/n-Bairro Nova Esperança, Perímetro Urbano do município Peixoto de Azevedo/MT.

Protocolo 1696428

A empresa **ENDOCORPUS - CLINICA MÉDICA**, CNPJ 01.210.388/0001-18, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a **Renovação da Licença de** Operação, para atividade de Consultório Médico - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, localizado a Rua Pelotas, Qda 05 L 07 nº 617, bairro CPA I - Centro Médico CPA I, Cuiabá/MT.

Protocolo 1696438

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-**SINDIFISC-MT**, NO USO DAS PERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, **CONVOCA** os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os (as) **Sindicalizados(as) do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região - CREFITO 9**, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **30 de maio de 2025 (sexta-feira)**, a reunião será em formato presencial na Sede do **CREFITO 9**, sito na Rua H, Qd 04, Setor A, Lote 02, s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, **às 9:00 (nove horas)**, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos **às 09:30 (nove horas e trinta minutos)**, com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para deliberar a seguinte pauta:

1-Discutir e Aprovar Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2025.
2-Assuntos Gerais de interesse da Categoria.

Cuiabá, 27 de maio 2025.

Moisés Martins
Presidente - Sindifisc-MT

Protocolo 1696448

A empresa Metal Center Construções LTDA, CNPJ: 42.860.747/0001-60 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de emissão de Licença Prévia, Instalação e Operação (LP LI LO), para atividades de Fabricação de Estruturas Metálicas e Fabricação de Pré-moldados , localizada na Av. José Gonçalves da Silva, n.º 609, lotes 6, 33 e 32 da quadra 3, Bairro Lot. Privillege Residencial, no município de Sinop/MT.

Protocolo 1696453

OFICINA MECANICA KL LTDA (MECANICA KOZAK) - CNPJ: 59.950.599/0001-77, localizado na Av Tancredo Neves, nº 125 - Centro Sul, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as Licenças Previa, Instalação e **Licença** de Operação, para as atividades: **45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**; **45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**, não foi determinado EIA-RIMA.

TRANSPORTES PAI HEROI LTDA- CNPJ: 10.985.066/0001-31, localizado na Rua Mario Quintana, nº 705- Sala 02 - Ind. Nova Prata (anexo- Prédio da Zago Transportes LTDA), pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Licença** de Operação, para as atividades: **45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**; **45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1696468

MADEMARI INDUSTRIA E COMERCIO DE PVC LTDA, CNPJ N° 33.722.109/0001-91, LOCALIZADA: PERIMETRAL SUDOESTE N° 13785, BAIRRO VERDES CAMPOS, NA CIDADE DE SORRISO/MT, CEP: 78896248, torna público que requereu a Prefeitura do Município de Sorriso/MT, a renovação do Licenciamento Ambiental da sua Licença de operação - LO para a atividade de fabricação de tubos e acessórios plásticos para uso na construção.

DEGE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME CNPJ: 45.373.395/0001-06. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o Licenciamento por Adesão e Compromisso - LAC, atividade Resserragem/Redicionamento, com capacidade de até 1.000 m³ de madeira/ano, no Município de Sinop - MT. Não determinado EIA/RIMA. (ECO D´MATA ENGENHARIA (66) 99639-2253).

A empresa 49.268.057 DIELISON DOS SANTOS DUARTE, CNPJ: 49.268.057/0001-65 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, localizado na Av. Dos Pinheiros, 2836, Bairro Res. Caranda Bosque, no município de Sinop/MT.

Torna-se público, a empresa LAVANDA SERVIÇO DE LAVANDERIA LTDA, inscrita sob n° de CNPJ: 05.317.878/0001-79, localizado na AV. SÃO PAULO, 1913, Bairro ALVORADA, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SAMA/LRV), a Renovação da Licença de Operação (RLO), para a Atividade 01/07/9601 - LAVANDERIAS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PEDRO MARASCHIN - FAZENDA PEJUÇARA, sob o CPF 047.834.330-20, torna público que requer junto a SAMATEC o pedido de Renovação de Licença de Operação n° 0164/2022 para atividade de OBRAS DE IRRIGAÇÃO (IRRIGAÇÃO POR SISTEMA DE PIVÔ CENTRAL) (4222-7/02). Localizado na Rodovia BR-163, Km 734, 10 km a direita, s/n, Zona Rural, município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1696477

INDÚSTRIA DE PRODUTOS CERAMICOS FAAT (Cerâmica Poxoréu), CNPJ de nº 07.118.150/0002-24, torna público que requereu junto a SEDAMA a renovação da Licença de Operação -LO para beneficiamento de Argila, zona rural, Poxoréu/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1696501

INDÚSTRIA DE PRODUTOS CERAMICOS FAAT (Cerâmica Rondonópolis), CNPJ de nº 07.118.150/0001-43, torna público que requereu junto a SEMMAAP a renovação da Licença de Operação -LO para extração e beneficiamento de Argila, zona periurbana, Rondonópolis/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1696505

KERLIN BARALDI ME, **CNPJ de nº 09.764.738/0001-08**, torna público que requereu junto a SEDAMA a renovação da Licença de Operação -LO para extração e beneficiamento de Areia e Cascalho, zona rural, Poxoréu/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1696511

AUTO POSTO FAVETTI LTDA, CNPJ N° 05.666.280/0001-95, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP - Licença Prévia, para a atividade de Posto de Combustível, localizado na Av. Tancredo Neves, S/nº, Lotes 05, 06, 08 e 10, Quadra 07, Jd. Tanaka, Tangará da Serra-MT- MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

Protocolo 1696517

BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - Inscrito sob o CNPJ:10.425.282/0065-97, torna público que requereu a secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) Pedido de Renovação 10°13'0.09"S /54°47'56.92"O da Outorga de direito de uso, de Recursos Hídricos subterrâneos, Portaria n°568 de 25 de agosto de 2020 para um poço tubular, localizado na ROD MT 322 KM 15, município de MATUPA - Fazenda SÃO JOSÈ. Não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1696518

J. J. da Silva ME., CNPJ n° 02.893.755/0001-98, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação para atividade de extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado no leito do Rio Cabaçal, zona rural de Reserva do Cabaça.

Protocolo 1696523

WALDEMAR JOSÉ DE PAULA., CPF nº 496.634.101-91 residente no Distrito de Fátima de São Lourenço, a aproximadamente 8 km à margem direita do rio São Lourenço, no município de Juscimeira/MT, torna público que aderiu à Licença por Adesão e Compromisso (LAC) junto à SEMA/MT, conforme regulamentação vigente. Para tabardo na margem do rio São Lourenço, Juscimeira/MT

Protocolo 1696528

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 24/2025
CIA 00292943-46.2025.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Lote 1, Item 1 do Pregão Eletrônico n. 08/2025, CIA 0006285-55.2025.8.11.0000.**

Empresa: **METALURGICA PERPETUO SOCORRO**
CNPJ: 31.262.616/0002-45

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de veículos automotores tipo CAMINHÃO ¾ e VAN DE CARGA/FURGÃO, para atender às necessidades de serviços com transportes do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações contidas no subitem 1.2, do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 08/2025, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Lote 1, item 1: Veículo tipo 3/4 caminhão zero km, com ano/modelo correspondente a emissão da nota fiscal (...).

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos *sites*:

https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTi-po=8&Situacao=Todos

http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0029294-46.2025.8.11.0000

Cuiabá, 27 de maio de 2025.

FERNANDO DAVOLI BATISDTA

Gerente de Licitações

Protocolo 1696398

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 25/2025
CIA 0029299-68.2025.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Lote 2, Item 1 do Pregão Eletrônico n. 08/2025, CIA 0006285-55.2025.8.11.0000.**

Empresa: **TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: 02.416.362/0001-93

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de veículos automotores tipo CAMINHÃO ¾ e VAN DE CARGA/FURGÃO, para atender às necessidades de serviços com transportes do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações contidas no subitem 1.2, do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 08/2025, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Lote 2, Item 1: Veículo Van de carga/furgão zero km, modelo corrente do ano, movido a diesel, 2.0 ou superior (...).

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos *sites*:

https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTi-po=8&Situacao=Todos

http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0029299-68.2025.8.11.0000

Cuiabá, 27 de maio de 2025.

FERNANDO DAVOLI BATISDTA

Gerente de Licitações

Protocolo 1696399

EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 01/2021
CIA 0035690-49.2019.8.11.0000

PARCEIRO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10
PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PESQUISA E APOIO À ADOÇÃO -
AMPARA
CNPJ: 10.718.071/0001-88
OBJETO: Alterar, em parte, a Cláusula Sexta (Da Vigência) do Termo de Parceria n. 1/2021 originalmente firmado entre as partes.
VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Sexta, prorrogando o prazo de vigência do Termo de Parceria por mais 12 (doze) meses, para o período de 10/06/2025 a 09/06/2026.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.
-assinado digitalmente-
Fernando Davoli Batista
Diretor do Departamento Administrativo em Substituição Legal

Protocolo 1696459

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 51/2025 - CIA 0030004-66.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: L2A UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 36.232.725/0001-52
OBJETO: "Fornecimento de materiais permanentes diversos - Mixer de áudio, Caixa de som ativa, Microfone sem fio - para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de **R$ 355.050,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta reais)**".

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2025.
Fernando Davoli Batista
Diretor do Departamento Administrativo em substituição legal

Protocolo 1696506

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 12/2020 - CIA 0004829-46.2020.8.11.0000

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001- 10
LOCADOR: SABRINA GRACIELA DA SILVA FERREIRA FAHD
CPF: 27.015.036/0001-03
DA RESCISÃO: "O presente Termo tem como objeto a rescisão amigável do Contrato firmado entre as partes, com efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2025**".

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2025.
FERNANDO DAVOLI BATISTA
Diretor do Departamento Administrativo em Substituição Legal

Protocolo 1696519

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 28/2025
CIA 0026684-08.2025.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Infoco-RH Ltda.
CNPJ: 44.825.501/0001-82.
Decisão: "(...). Com essas considerações, em conformidade com o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação direta, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea □f□, da Lei n. 14.133/2021, da empresa IN FOCO RH LTDA., CNPJ: 44.825.501/0001-82, (...) vagas do curso □Masterclass Gestão de Equipes em Modalidades Flexíveis- Práticas e Estratégias□, no período de 9 a 10 de junho do ano corrente, presencial, com carga horária de 16 (dezesseis) horas, em Curitiba-PR, desde que conferida a validade dos documentos de habilitação da empresa promotora do evento. Para tanto, ratifico a inexigibilidade. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 26 de maio de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça.□.
Valor: R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)
Cuiabá, 27 de maio de 2025
Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

Protocolo 1696524

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2024- CIA 0024783-39.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: SUPER ESTAGIOS LTDA
CNPJ: 11.320.576/0001- 52
OBJETO: "O objeto do presente instrumento é **ALTERAR**, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, do contrato originalmente firmado entre as partes.".
DA VIGÊNCIA: "**ALTERAR**, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, no item 2.1 prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, **de 01/06/2025 a 31/05/2026**, nos termos do artigo 106 da Lei n. 14.133/2021".

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2025
Fernando Davoli Batista
Diretor do Departamento Administrativo em substituição legal

Protocolo 1696525

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 56/2024- CIA 0028375-91.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: BEMFRIO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.077.955/0001-30
OBJETO: "O objeto do presente instrumento é ALTERAR, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA -VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes.".
DA VIGÊNCIA: "ALTERAR, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, no item 2.1 prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **05/06/2025** a **04/06/2026**, nos termos do artigo 107 da Lei n. 14.133/2021.".

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2025
Fernando Davoli Batista
Diretor do Departamento Administrativo em Substituição Legal

Protocolo 1696526

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 27/2025
CIA 0028763-57.2025.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Associação Nacional dos Desembargadores - ANDES
CNPJ: 07.929.936/0001-40
Decisão: "(...). Em face dessas considerações, em consonância com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, homologo o Projeto apresentado. Por consequência, AUTORIZO a aquisição de uma vaga do 1º Congresso Nacional de Desembargadores, com fundamento no inciso III alínea □f□ do art. 74 da Lei n. 14.133/2021. (...). Cumpra-se Cuiabá, 23 de maio de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça□.
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais)

Cuiabá, 27 de maio de 2025
Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

Protocolo 1696531

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 26/2025
CIA 0025744-43.2025.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa AFRO STEFANINI II
CNPJ: 26.365.583/0001-48
Decisão: "(...).Forçoso em tais razões, e em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, III, □f□, da Lei n. 14.133/2021), da empresa PLENUS DESENVOLVIMENTO HUMANO - AFRO STEFANINI II ME, de promover o "Programa de Saúde Mental e Bem-estar", na modalidade presencial, por meio de 12 (doze) turmas com carga horária individual de 16 (dezesseis) horas-aula, a ser realizado em Cuiabá (Escola dos Servidores) e nas Comarcas de Sinop, Tangará da Serra, Cáceres, Rondonópolis e Barra do Garças, no valor de R$ 186.240,00 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais). (...). Cumpra-se Cuiabá, 23 de maio de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça□.

Cuiabá, 27 de maio de 2025
Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

Protocolo 1696533

EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNCA 3/2021
CIA 0009994-40.2021.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10
COOPERADO: ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE MAGISTRADOS - AMAM
CNPJ: 03.750.478/0001-27
OBJETO: Alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) do originalmente firmado entre as partes.
VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Quarta, prorrogando o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, para o período de 25/05/2025 a 24/05/2026, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.
-assinado digitalmente-
Fernando Davoli Batista
Diretor do Departamento Administrativo em Substituição Legal

Protocolo 1696561

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 29/2025
CIA 0022406-61.2025.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e o Fórum Nacional de Comunicação e Justiça
CNPJ: 05.569.714/0001-39
Decisão: "(...). Em face dessas considerações, em consonância com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a aquisição de três vagas do □XIX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação - Conbrascom□, no período de 6 a 8 de agosto de 2025, em São Luís-MA, com fundamento no artigo 74, III, □f□, da Lei n. 14.133/2021, desde que conferida a validade dos documentos de habilitação da empresa promotora do evento. Para tanto, ratifico a inexigibilidade. (...). Cumpra-se Cuiabá, 26 de maio de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça□.
Valor: 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais)

Cuiabá, 27 de maio de 2025
Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

Protocolo 1696592

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP/MT
4ª VARA CÍVEL DE SINOP

PROCESSO Nº 1007134-62.2025.8.11.0015. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO (ARTIGO 52 § 1º DA LEI 1.101/205).

1) A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Sinop - MT, Dra. Giovana Pasqual de Mello, na forma do art. 52, § 1º, da Lei 11.101/05, FAZ SABER aos que virem o presente edital, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo tramita o processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 1007134-62.2025.8.11.0015, movido por Núcleo Safras - (i) SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0001-04, com sede à Av. Idemar Riedi, nº 9922, Industrial 1 Etapa, município de Sorriso - MT, CEP 78.898-084 e FILIAIS; (ii) SAFRAS AGROINDÚSTRIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.409.153/0001-48, com sede à Rua Mariano Torres, nº 729, cj. 1201, andar 12, município de Curitiba - PR, CEP 80.60-120 e FILIAIS; (iii) SAFRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.242.466/0001-24, Área BR 163, s/n, Km 784, Área Rural de Sorriso, município de Sorriso - MT, CEP 78.898-899; (iv) ARMAZÉNS E CEREALISTA GUARITA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.181.889/0001-89, com sede à Rodovia MT 208, s/n, Km 47, Zona Rural, município de Nova Guarita - MT, CEP 78.508-971; (v) D&P PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 51.396.837/0001-32, com sede à Av. Idemar Riedi, nº 9922, sala 01, Bairro Industrial 1 Etapa, município de Sorriso - MT, CEP78.890-284 (vi) PEDRO DE MORAES FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, devidamente inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91 e CNPJ sob o nº 60.159.930/0001-14, Inscrição Estadual nº 13.947.478-1, com endereço à Rio Ferro Lote 202, Zona Rural, Quadra I, Fazenda Agropecuária MD, município de Feliz Natal - MT, CEP 78.885-000; (vii) DILCEU ROSSATO, brasileiro, divorciado, produtor rural, devidamente inscrito no CPF sob o nº 389.602.220-20 e CNPJ nº 60.324.717/0001-10, Inscrição Estadual nº 13.242.867-9, com endereço à Rua MT-487, Km 39,5 à esquerda + 5 Km, s/n; (viii) STELLA MARI BONATTO MORAES, brasileira, casada, produtora rural, devidamente inscrita no CPF sob o nº 971.984.639-91 e CNPJ sob o nº 60.213.274/0001-90, com endereço à Av. Idemar Riedi, nº 9922, Industrial 1 Etapa, município de Sorriso - MT, CEP 78898-084; Núcleo Rossato - (i) AGRO ROSSATO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 53.185.022/0001-30, com sede à A Rodovia MT 487, s/n, mais 45 Km à esquerda - Gleba Barreiro - Fazenda Carol, Área Rural de Sorriso, município de Sorriso - MT, CEP 78.898.899; (ii) ROSSATO PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº53.023.802/0001-83, com sede à Av. P Sudeste, nº 8875, Jardim Tropical, município de Sorriso - MT, CEP 78.894-200; (iii) CATIA REGINA RANDON, brasileira, casada, produtora rural, devidamente inscrita no CPF sob o nº 488.567.891-91 e CNPJ sob o nº 60.079.735/0001-84, Inscrição Estadual nº 13.321.022-7, com endereço à Rodovia MT-487, Km 32,5 à direita + 4,5 Km à direita, s/n, Gleba Barreiro, Área Rural de Sorriso, município de Sorriso - MT, CEP 78898-899; (iv) CAROLINE RANDON ROSSATO MORAIS, brasileira, casada, produtora rural, devidamente inscrita no CPF sob o nº 030.334.471-71 e CNPJ sob o nº 60.023.885/0001-76, Inscrição Estadual nº 13.386.358-1, com endereço à Rodovia MT 487, Km 39,5 à Esquerda + 5 Km, Loteamento Tropical, Área Rural de Sorriso, município de Sorriso - MT, CEP 78898-899; (v) LUIZ EDUARDO RANDON ROSSATO - em Recuperação Judicial, brasileiro, produtor rural, devidamente inscrito no CPF sob o nº 030.334.481-43 e CNPJ sob o nº 60.28.910/0001-04, Inscrição Estadual nº 13.386.855-9, com endereço à Rodovia MT-487, Loteamento Tropical, Lote 55, s/n, Área Rural de Sorriso, município de Sorriso - MT, CEP 78898-899 e; (vi) RENAN ALESY MORAIS, brasileiro, casado, produtor rural, devidamente inscrito no CPF sob o nº 041.535.901-50 e CNPJ sob o nº 60.023.522/0001-30, Inscrição Estadual nº 13.767.854-1, com endereço à Loteamento Tropical Gleba Rio Verde, s/n, Lote 46-A, Zona Rural, município de Sorriso - MT, CEP 78890-000, os quais requereram os benefícios da Recuperação Judicial, em regime de consolidação processual, com o objetivo de viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira que atravessam, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação das empresas, a sua função social e o estímulo à atividade econômica, nos termos do artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.
Nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, foi proferida a seguinte decisão de processamento, aos 20 de maio de 2025 (Id. 194534545):
"*(...) DA CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL: 118. A consolidação processual, prevista no art. 69-G da Lei 11.101/2005, admite o processamento conjunto de pedidos de recuperação judicial por sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico, ainda que de fato, desde que atendidos os requisitos legais individualmente por cada requerente. Trata-se de hipótese de litisconsórcio facultativo, que busca conferir racionalidade e eficiência à condução processual, sem prejuízo da autonomia patrimonial de cada empresa envolvida. 119. No caso, o laudo de constatação prévia (id. 192348129) consignou que os requerentes estão inseridos nos denominados Núcleos Safras e Núcleo Rossato, os quais integram grupo sob controle societário comum exercido pelos empresários Dilceu Rossato e Pedro de Moraes Filho. 120. Ainda, a perícia técnica apontou a existência de inter-relações operacionais e patrimoniais entre os requerentes, com compartilhamento de estruturas produtivas e unidades de armazenagem, além da existência de garantias cruzadas e vínculos negociais, motivo pelo qual o profissional concluiu o seguinte:* "*Desse modo, tem-se que, no presente caso, restou demonstrada a formação de grupo econômico familiar de fato, ao passo que os requerentes, além de possuírem relação de parentesco, também atuam conjuntamente no mercado, bem como, realizam operações de empréstimos e financiamentos e prestam garantias entre si, não havendo óbice, portanto, no eventual processamento da recuperação judicial na forma de consolidação processual, nos termos do artigo 69-G da Lei 11.101/2005.*". *121. Além disso, conforme já analisado,*

cada um dos requerentes apresentou individualmente a documentação exigida no art. 51 da Lei 11.101/05 e demonstrou o exercício regular da atividade empresarial por mais de dois anos, nos termos do art. 48 da mesma lei. 122. Dessa forma, está caracterizada a possibilidade de tramitação conjunta da recuperação judicial sob a forma de consolidação processual. (...) DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO: 137. Em razão da ausência de demonstração do exercício regular de atividade empresarial nos dois anos anteriores ao ajuizamento da demanda, conforme exige o art. 48 da Lei 11.101/05, e diante da inexistência de comprovação de que sua participação seja efetivamente essencial à superação da crise econômico-financeira do grupo requerente, INDEFIRO o processamento da Recuperação Judicial de RD ARMAZÉNS GERAIS LTDA CNPJ 11.621.136/0001-35. 138. Ademais, diante da averiguação dos pressupostos legais exigidos, visando viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira dos requerentes, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da atividade empresarial, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da LRE), DEFIRO o processamento da Recuperação Judicial de SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA. (matriz) - CNPJ 11.644.786/0001-04 e suas filiais SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA., quais sejam: Filial 01 CNPJ n. 11.644.786/0012-59, Filial 02 CNPJ n. 11.644.786/0005-20, Filial 03 CNPJ 11.644.786/0015-00, Filial 04 CNPJ 11.644.786/0002-87, Filial 05 CNPJ 11.644.786/0003-68, Filial 06 CNPJ 11.644.786/0014-10, Filial 07 CNPJ 11.644.786/0019-25, Filial 08 CNPJ 11.644.786/0017-63, Filial 09 CNPJ 11.644.786/0009-53, Filial 10 CNPJ 11.644.786/0013-30, Filial 11 CNPJ 11.644.786/0008-72, Filial 12 CNPJ 11.644.786/0006-00, Filial 13 CNPJ 11.644.786/0011-78, Filial 14 CNPJ 11.644.786/0016-82, Filial 15 CNPJ 11.644.786/0007-91, Filial 16 CNPJ 11.644.786/0004-49, Filial 17 CNPJ 11.644.786/0021-40, Filial 18 CNPJ 11.644.786/0010-97 e Filial 19 CNPJ 11.644.786/0018-44; SAFRAS AGROINDÚSTRIA S/A (matriz) - CNPJ 04.409.153/0001-48 e SAFRAS AGROINDÚSTRIA S/A e suas filiais SAFRAS AGROINDÚSTRIA S/A, quais sejam: Filial 01 CNPJ 04.409.153/0010-39, Filial 02 CNPJ 04.409.153/0008-14, Filial 03 CNPJ 04.409.153/0011-10, Filial 04 CNPJ 04.409.153/0007-33 e Filial 05 CNPJ 04.409.153/0009-03; SAFRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ 25.242.466/0001-24; ARMAZÉNS E CEREALISTA GUARITA LTDA., 19.181.889/0001-89; D&P PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ 51.396.837/0001-32; AGRO ROSSATO LTDA. CNPJ 53.185.022/0001-30; ROSSATO PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ 53.023.802/0001-83; PEDRO DE MORAES FILHO CNPJ 60.159.930/0001-14; DILCEU ROSSATO CNPJ 60.324.717/0001-10; CÁTIA REGINA RANDON CNPJ 60.079.735/0001-84; CAROLINE RANDON ROSSATO MORAIS CNPJ 60.023.885/0001-76; LUIZ EDUARDO RANDON ROSSATO CNPJ 60.28.910/0001-04; RENAN ALESY MORAIS CNPJ 60.023.522/0001-30 e STELLA MARI BONATTO MORAES CNPJ 60.213.274/0001-90. 139. Nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei 11.101/2005, dispenso a apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pela devedora, após o respectivo nome empresarial, a expressão "em recuperação judicial" (art. 69 da mencionada norma). DA ADMINISTRADORA JUDICIAL: 140. Nomeio administradora judicial a empresa AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso (art. 33 da LRE), bem como proceder na forma do artigo 22 da citada Lei. No ponto, não há óbice legal à nomeação, como Administradora Judicial, da mesma empresa responsável pela elaboração do Laudo de Constatação Prévia. No caso concreto, tal escolha revela-se justificada, tendo em vista o trabalho minucioso desenvolvido nesta fase preliminar, que incluiu análise detalhada da documentação apresentada pelos requerentes, diligências in loco e elaboração de parecer técnico circunstanciado. A empresa, portanto, já detém conhecimento aprofundado acerca das peculiaridades do grupo empresarial, o que contribuirá para a continuidade eficiente e técnica da condução do processo, resguardando os princípios da celeridade, economia processual e efetividade da jurisdição. 141. O prazo acima passa a fluir do recebimento do termo pelo administrador judicial, a ser encaminhado via e-mail devendo ser providenciada a imediata devolução do termo devidamente assinado, para o e-mail da Secretaria do Juízo (sin.4civel@tjmt.jus.br). 142. No prazo referido, o administrador judicial deverá declarar eventual situação de impedimento, suspeição ou nepotismo, nos termos do art. 5º, § 5º, da Resolução n. 393, do CNJ. 143. Para fins de fixação dos honorários, deverá o administrador judicial apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, orçamento detalhado do trabalho a ser desenvolvido, com a indicação do número de profissionais que integrarão a equipe, respectivas funções e remunerações, bem como a estimativa de tempo e volume de trabalho a ser executado no caso concreto, conforme determina o art. 3º da Recomendação n. 141, de 10 de julho de 2023, do CNJ. 144. Apresentado o orçamento, intime-se a parte devedora, os credores e o Ministério Público, por meio de publicação no Diário Oficial da Justiça, para que, no prazo comum de 5 (cinco) dias, apresentem eventual manifestação, conforme art. 3º, II, da Recomendação n. 141, de 10 de julho de 2023, do CNJ. 145. O administrador judicial deverá informar ao Juízo a situação dos requerentes, para fins de fiscalização de suas atividades, nos termos do artigo 22, II, alíneas "a" (primeira parte) e "c", da Lei 11.101/2005, cujos relatórios deverão ser direcionados para um único incidente, a ser formado para tal fim, visando não tumultuar o processo. Ademais, após a apresentação do plano de recuperação judicial, deverá o administrador judicial se manifestar, conforme determina o artigo 22, inciso II, alínea "h", da LRF. 146. No tocante à elaboração dos relatórios mensais de atividade, o administrador judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n. 72, de 19/08/2020, do Conselho Nacional de Justiça (art. 2º, caput), podendo inserir no relatório outras informações que reputar necessárias, devendo, contudo, seguir a recomendação de padronização de capítulos de forma a contribuir com o andamento do processo, em benefícios dos credores e do Juízo. O aludido relatório deverá ser também disponibilizado pelo administrador judicial, em seu website. 147. Nos termos do artigo 1º, da Recomendação n. 72/2020 do CNJ, após o encerramento da fase administrativa de verificação de créditos, o administrador judicial deverá apresentar relatório denominado "Relatório da Fase Administrativa", que deverá conter o resumo das análises feitas, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e seus incisos da indigitada Recomendação. Ressalto que o aludido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da administradora judicial. 148. O administrador judicial deverá criar um website para servir de canal de comunicação com os credores, que deverá conter as cópias das principais peças processuais, dos relatórios mensais de atividades da devedora, lista de credores e demais informações relevantes, conforme orientação constante dos §§ 3º e 4º da Rec. 72/2020, do CNJ. 149. Determino que, nas correspondências enviadas aos credores pela administração judicial, seja solicitada a indicação de seus dados bancários para viabilizar o recebimento dos valores decorrentes do Plano de Recuperação Judicial, caso aprovado e homologado, evitando-se, assim, pagamentos por meio de depósitos judiciais. 150. Nos termos do artigo 22, inciso II, alínea "m", da LRF, o administrador judicial deverá atender aos ofícios e solicitações encaminhadas por outros Juízos e órgãos públicos, sem necessidade de deliberação prévia deste Juízo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos. (...) DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES: 156. Com fulcro no inciso III, do artigo 52, da Lei 11.101/05, determino a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra os devedores, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, §4º, da Lei 11.101/05), bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º, PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM. Cabe à parte recuperanda comunicar a suspensão aos Juízos competentes (art. 52, §3º, da Lei 11.101/05). 157. Nos termos do disposto no art. 6º, inciso III, da Lei 11.101/05, fica vedada, pelo prazo de 180 dias, qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da devedora, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial. 158. A SUSPENSÃO ACIMA REFERIDA NÃO SE APLICA aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º, do art. 49, da Lei n. 11.101/, admitida, todavia, a competência do Juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital, essenciais à manutenção da atividade empresarial, durante o prazo de suspensão, que será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do Código de Processo Civil, conforme disposição constante do artigo 6º, §7º-A, observado o disposto no art. 805 do Código de Processo Civil. 159. REGISTRO QUE NÃO HÁ VIS ATRACTIVA DO JUÍZO RECUPERACIONAL, DE MODO QUE EVENTUAIS AÇÕES JUDICIAIS DEVEM SER DISTRIBUÍDAS AO JUÍZO COMPETENTE E NÃO VINCULADAS AO JUÍZO RECUPERACIONAL. (...) DO EDITAL PREVISTO NO ART. 52, § 1º, DA LEI 11.101/2005: 179. No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a parte requerente deverá apresentar, na secretaria judicial, por meio do e-mail sin.4civel@tjmt.jus.br, a minuta do edital previsto no artigo 52, § 1º, da 11.101/2005, na qual deverá constar o resumo do pedido dos devedores e da presente decisão, bem como a lista completa de credores, na forma exigida pelo artigo 51, inciso III, da LRF, incluindo todos os créditos devidos, até mesmo aqueles não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, em formato compatível (word). Ressalto que essa providência busca evitar demora na elaboração da minuta do edital, fato que pode comprometer a eficácia do processo de recuperação judicial, consignando que o prazo alhures deve ser observado, sob pena de revogação desta decisão. 180. Conste do edital que, eventuais habilitações e divergências quanto aos créditos elencados pelos devedores deverão ser apresentadas diretamente ao administrador judicial, no prazo de 15 (quinze) dias (artigo

7º, §1º, da 11.101/2005), e deverão conter os requisitos previstos no art. 9º da LRF. Deste modo, saliento que eventuais habilitações ou divergências apresentadas nestes autos ou por dependência, durante a fase administrativa de verificação dos créditos, não serão aceitas e recebidas em hipótese alguma, determinando, desde já, que a Senhora Gestora proceda o cancelamento das movimentações ou dos incidentes distribuídos por dependência. 181. Outrossim, após a publicação de relação de credores apresentada pela administradora judicial (art. 7º, §2º), as impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas por dependência à recuperação judicial, EM PROCESSO APARTADO, pois não serão aceitas caso sejam protocolizadas no presente processo. Conste essa advertência do edital a ser expedido com a relação de credores. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DA APRESENTAÇÃO DE CONTAS: 182. A parte autora deverá, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, apresentar o plano de recuperação, sob pena de convolação em falência, observando os requisitos previstos no artigo 53, incisos I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005. 183. DETERMINO, AINDA, QUE A PARTE REQUERENTE APRESENTE, DIRETAMENTE À ADMINISTRADORA JUDICIAL, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS, MENSALMENTE, ATÉ O DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE, ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEU ADMINISTRADOR (ART. 52, INCISO IV, LEI N. 11.101/2005). Ademais, deve utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei n.º 11.101/2005. 184. Registro que cabe aos credores exercerem a fiscalização e auxiliarem na verificação da situação econômica financeira das requerentes, uma vez que a decisão quanto a aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à Assembleia Geral de Credores, ou seja, nesta fase o Magistrado deve se ater apenas e tão somente à crise informada e a satisfação dos requisitos legais dos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005. (...) Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito".

2) CONSIDERANDO que o processamento da presente recuperação judicial ocorre sob o regime de consolidação processual, cumpre apresentar, de forma individualizada, a relação de credores vinculados a cada uma das empresas e produtores recuperando:

SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA - CLASSE I (TRABALHISTA): CRISTIAN BARICHELLO R$ 443.357,96 ; ESPOLIO DE GEFERSON LUIZ DE OLIVERIA R$ 156.000,00 ; GALVAN E NIGRO ADVOCACIA EMPRESARIAL R$ 156.000,00 ; GARGAGLIONE COSTA ADVOGADOS R$ 156.000,00 ; LEFOSSE ADVOGADOS R$ 119.201,45 ; ROSILENE MARIA DOS SANTOS JESUS R$ 156.000,00. **CLASSE II (GARANTIA REAL):** BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. R$ 34.194.204,15 ; BANCO DO BRASIL SA R$ 116.804.241,97 ; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDISUL R$ 19.149.086,09. **CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS):** 4E AGROPECUARIA E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R$ 744.628,56 ; 8B TRANSPORTES LTDA R$ 1.165.965,10 ; A. A. GUEDES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA R$ 257.400,00 ; A. F. M. ALVES LTDA R$ 7.200,00 ; ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA R$ 6.964,60 ; ABIRUSH AUTOMACAO E SISTEMAS LTDA R$ 40.524,93 ; ABIX TECNOLOGIA LTDA R$ 11.851,80 ; ABR MAQUINAS COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA R$ 9.450,00 ; ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 2.237,36 ; ADALBERTO BENEZ R$ 27.545,67 ; ADELINO FERMIANO DOS SANTOS E OUTROS R$ 954.628,86 ; ADELUCI MORAIS R$ 1.438.680,30 ; ADEMAR LUIZ NICOLI R$ 1.585.514,20 ; ADEMAR LUIZ NICOLI R$ 1.274.815,91 ; ADEMIR ROSINA R$ 8.972,71 ; ADEVAL RABELLO NETTO R$ 178.355,29 ; ADOPTI CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA R$ 42.232,50 ; ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS REOLON R$ 287.924,70 ; ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA ARMAZENS LTDA R$ 975.273,93 ; AF ALINHAMENTOS LTDA R$ 4.040,00 ; AG COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R$ 229.840,54 ; AGENCIA ESTADO S.A R$ 25.896,68 ; AGENOR PAGNAN E OUTRO R$ 129.824,31 ; AGNALDO LUIZ SCHULTZ R$ 1.241.084,00 ; AGRICOLA SAO LUIZ LTDA R$ 10.723.621,00 ; AGRINVEST INTELIGENCIA CONSULTORIA R$ 7.155,28 ; AGRO EVOLUCAO LTDA R$ 99.713,97 ; AGRO FERRAGENS LUIZAO LTDA R$ 12.458,56 ; AGRO JATO LTDA R$ 3.360,00 ; AGRO LOGISTICA E TRANSPORTES MT LTDA R$ 51.082,40 ; AGRO REGINATO LTDA R$ 91.076,15 ; AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. R$ 2.382.441,11 ; AGROCONTATO COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS SA R$ 1.190.000,00 ; AGROINSUMOS COMERCIAL AGRICOLA LTDA R$ 2.177.268,76 ; AGROMAVE INSUMOS AGRICOLAS LTDA. R$ 7.516,80 ; AGROPECUARIA AGUAS CLARAS II LTDA R$ 937.558,34 ; AGROPECUARIA CAMPO NOVO LTDA R$ 1.223.795,25 ; AGROPECUARIA J E B LTDA R$ 172.148,20 ; AGROPECUARIA LUIZA LTDA R$ 32.526,00 ; AGROPECUARIA MICHELON LTDA R$ 314.676,00 ; AGROPECUARIA MOCELINI LTDA R$ 406.467,58 ; AGROPECUARIA NORTAO LTDA R$ 2.015.145,00 ; AGROPECUARIA NOVA ESPERANÇA LTDA R$ 158.349,68 ; AGROPECUARIA SANTA INES LTDA R$ 518.211,47 ; AGROPECUARIA SANTA INES LTDA R$ 389.336,42 ; AGROPECUARIA SPENASSATTO LTDA R$ 945.541,00 ; AGROPECUARIA XC LTDA R$ 1.020.221,82 ; AGROSYN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA R$ 1.675.256,06 ; AIRTO REMONTI R$ 4.016,90 ; AIRTON RENI TOSIN R$ 394.370,93 ; AIRTON RENI TOSIN R$ 175.026,02 ; ALBERTO PICHINHAKI R$ 283.375,16 ; ALCERI LIBICH R$ 8.581.416,35 ; ALECIO CESAR PELETTI R$ 51.240,00 ; ALESSANDRA CARLA DA SILVA SERRA R$ 588.462,60 ; ALESSANDRA CARLA DA SILVA SERRA R$ 299.080,73 ; ALEX CAMPAGNOLO R$ 65.716,26 ; ALEX PEDRO CICILIATO R$ 116.549,69 ; ALEXANDRA APARECIDA PERINOTO R$ 7.709.321,00 ; ALEXANDRE VEDANA R$ 2.194.658,70 ; ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS E OUTRO R$ 2.033.563,38 ; ALFREDO TOSIN R$ 537.224,71 ; ALIANCA EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA R$ 86.002,12 ; ALINE GEHLEN MULLER R$ 239.991,89 ; ALINE GEHLEN MULLER R$ 123.562,66 ; ALL TORNEARIA E FRESADORA LIMITADA R$ 12.000,00 ; ALLIANCE INDUSTRIA MECANICA LTDA R$ 137.510,00 ; ALMARO COMERCIO DE BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA R$ 1.235,00 ; ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R$ 600.769,52 ; ALTEK MECANICA INDUSTRIAL LTDA R$ 24.183,41 ; ALUMIPLAST COMERCIO DE METAIS LIMITADA R$ 15.408,60 ; ALVARI AIMI E OUTRO R$ 4.270.678,76 ; ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA R$ 10.840,00 ; AM EPI EQUIPAMENTO DE SEGURANCA DO R$ 5.814,30 ; AMARAL E SILVA CONTABILIDADE LTDA R$ 2.682,80 ; AMARILDO DELIBERALLI R$ 212.935,09 ; AMAURI LIBICH R$ 1.994.056,74 ; AMAZON GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA R$ 4.355,38 ; AMAZONLAB IND. PARANAENSE DE EQUIP. E MOVEIS PARA LAB. LTDA R$ 35.415,86 ; AMBIENTAL ANALISE E CONSULTORIA LTDA R$ 7.831,92 ; AMERICA BROKERS LTDA R$ 1.266,35 ; AMERICO MATSUI E OUTROS R$ 62.954,86 ; AMILTON MEDEIROS COM E MANUT EQUIP EIRELI R$ 2.020,00 ; ANA PAULA JUNQUEIRA VILELA CARNEIRO R$ 2.886,00 ; ANAROLINO CEOLLA R$ 216.840,00 ; ANDRADE CAMINHOES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA R$ 125.952,51 ; ANDRÉ ARANTES MOTA R$ 234.487,50 ; ANDRE DE MEDEIROS BULLE R$ 84.556,76 ; ANDRE GUINCHOS E GUINDASTES LTDA ME R$ 155.077,88 ; ANDRE LIVI R$ 54.210,00 ; ANIELI CARMEM DA SILVA R$ 7.047,30 ; ANSEAL SELOS MECANICOS LTDA R$ 27.338,84 ; ANTENOR CARAGNATO R$ 18.181,80 ; ANTENOR DJALMA PELETTI R$ 1.963,00 ; ANTONIO CARLOS DETONI R$ 199.037,86 ; ANTONIO CARRILLO PUCHE R$ 28.402,43 ; ANTONIO FORTUNATO MATHIAS R$ 108.420,00 ; ANTONIO FORTUNATO MATHIAS R$ 70.000,00 ; ANTONIO LUIS DOS SANTOS R$ 400.000,00 ; ANTONIO MARCOVICZ R$ 354.560,00 ; ARAGUAIA S.A R$ 3.810.281,22 ; ARCOM S.A R$ 3.950,29 ; ARI KARSBURG R$ 1.096.453,54 ; ARISTIDES MALVEIRA R$ 102.537,18 ; ARMANDO PIEPER R$ 11.875,60 ; ARMAZENS GERAIS VALE DOURADO LTDA R$ 983.721,77 ; ARNALDO ALFREDO HARTMANN R$ 30.023,97 ; ARNALDO ALFREDO HARTMANN R$ 13.987,01 ; ARTHUR VINHOLIS SIMIONI R$ 600.000,00 ; ARY OLEOFAR CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA. R$ 57.524,00 ; ATANAZIO TUREK R$ 649.395,70 ; ATIELI BORCATH DOS REIS R$ 3.218,00 ; ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 479.602,03 ; ATLAS COPCO BRASIL LTDA R$ 190.080,00 ; AUGUSTO AGENOR COLOMBO R$ 878.826,02 ; AURELINO VIEIRA DA SILVA R$ 1.808.959,09 ; AUTO POSTO PARAISO LTDA R$ 31.257,59 ; AUTO POSTO SORRISAO LTDA R$ 7.064,12 ; AUTO SOCORRO, COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS FORCA E UNIAO LTDA R$ 1.505,73 ; AVATO TECNOLOGIA S.A R$ 2.088,05 ; AVELINO DA SILVA R$ 13.838,37 ; AYSLAN FACHIN R$ 166.641,79 ; AZEVEDO INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOMASSA LTDA R$ 29.250,00 ; BANCO ABC BRASIL R$ 15.512.852,35 ; BANCO AMAZONIA R$ 5.936.661,60 ; BANCO BRADESCO S.A. R$ 43.341.651,20 ; BANCO BS2 R$ 1.406.203,04 ; BANCO DO BRASIL SA R$ 83.235.012,28 ; BANCO SANTANDER R$ 31.402.517,50 ; BANDEIRANTE QUIMICA LIMITADA R$ 239.045,03 ; BASE CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA R$ 56.612,05 ; BASE CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA R$ 15.272,64 ; BASIS AGRO LTDA R$ 5.417,50 ; BASIS CONSULTORIA E GESTAO LTDA R$ 4.578,08 ; BBG LOGISTICA LTDA R$ 1.636.000,00 ; BECOMEX CONSULTORIA LTDA R$ 32.833,80 ; BELLUNO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA R$ 669.221,10 ; BENELYPTUS - BENEFICIADORA DE EUCALYPTUS LTDA R$ 29.400,00 ; BENICIO BOEING R$ 57.867,37 ; BENNO ERNESTO NIED R$ 78.559,33 ; BERNARDINO CAMPEOL R$ 374.609,17 ; BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA R$ 39.795.327,60 ; BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA R$ 220.521,65 ; BINOTTI ARMAZENS GERAIS LTDA R$ 10.843.765,50 ; BLACK JONES LTDA R$ 2.103,90 ; BM TAX LTDA R$ 371.858,73 ; BM4 INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA R$ 1.689.300,00 ; BN REI TRANSPORTES LTDA R$ 3.399.000,00 ; BOM FRETE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA R$ 163.200,00 ; BORRACHARIA SIDINEI E MERCADAO DE PNEUS LTDA ME R$ 5.155,00 ; BRASIL CENTRAL SERVIÇOS DE TREINAMENTO LTDA R$ 13.000,00 ; BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA R$ 89,61 ; BRASIL TECPAR

SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A R$ 612,82 ; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA R$ 1.128,47 ; BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA R$ 34.550,01 ; BRUNO ESTEVES STELLATO E OUTRAS R$ 31.264,71 ; BRUNO LAPENNA GARCIA R$ 13.200,21 ; BRUNO RODRIGUES DA CUNHA VILELA R$ 60.908,03 ; BUHLER DO BRASIL LTDA. R$ 30.488,90 ; BURITI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA R$ 100.580,00 ; C & C CORRENTES INDUSTRIAIS LTDA R$ 71.600,00 ; CABANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R$ 9.675,00 ; CABORGE - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R$ 508,00 ; CAGK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 3.629,00 ; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R$ 768.365,50 ; CALEBE FRANCESCO FRANCIO R$ 260.000,00 ; CAMILA BONNEMASOU MOREIRA DE CASTILHO CORTESE R$ 20.736,63 ; CAMILA ORLANDO DAL BOSCO R$ 77.701,00 ; CAMILA PELLIZZA R$ 30.219,67 ; CAMILO PERAZZOLI R$ 535.000,00 ; CAMPO FORTE CORRETORA DE CEREAIS R$ 24.177,50 ; CAPITAL ACO COMERCIO DE ACO E ATEFATOS LTDA R$ 19.331,60 ; CARAMURU ALIMENTOS S.A. R$ 25.771.264,14 ; CARAMURU ALIMENTOS S.A. R$ 9.002.199,18 ; CARLA CELLA PRADO DA SILVA R$ 11.254,00 ; CARLA REGIANE DA SILVA LTDA R$ 35.000,00 ; CARLOS ADELAR FAGANELLO R$ 757.900,00 ; CARLOS ADELAR FAGANELLO R$ 262.172,88 ; CARLOS ALEXANDRE DA SILVA SERRA R$ 831.147,25 ; CARLOS BECKER METALURGICA INDUSTRIAL LTDA R$ 1.499,19 ; CAROLINE RANDON ROSSATO MORAIS R$ 8.046.205,00 ; CARRENHO E PELEGRINO LTDA R$ 6.000,00 ; CARROCERIAS NOVA PRATA LTDA R$ 3.250,00 ; CASA DO ADUBO S.A R$ 9.334.144,85 ; CATIA REGINA RANDON ROSSATO R$ 7.427.381,00 ; CATIA REGINA RANDON ROSSATO R$ 203.468,20 ; CECILIA CLAUDINEIA STAFUZZA R$ 2.260,70 ; CEIFAGRO COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA R$ 138.000,00 ; CELIO AUGUSTO GIACOMONI R$ 6.792,92 ; CELSO CRESPIM BEVILAQUA R$ 724.479,25 ; CELSO IZIDORO VIGOLO R$ 2.528.415,55 ; CELSO IZIDORO VIGOLO R$ 1.824.213,25 ; CENTER TRUCK SE LTDA R$ 7.995,00 ; CIRIO SORGE R$ 10.342,50 ; CIRLEI MINUZZO ZUFFO R$ 1.499.938,34 ; CLAIR REOLON R$ 2.922.385,68 ; CLAIR REOLON R$ 2.488.272,35 ; CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A R$ 260,95 ; CLASSIFICACAO SORRISO DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA R$ 23.349,60 ; CLAUDEMIR RUIZ MARTINELLI E OUTRA R$ 5.803.227,00 ; CLAUDIA TRANSPORTES LTDA R$ 34.100,00 ; CLEITON FLORENTINO DE ARAUJO R$ 12.951,05 ; CLEITON MARTINELLI TABORDA R$ 226.234,59 ; CLOVIS MIGUEL GEME R$ 15.744,39 ; COBRAZEM AGROINDUSTRIAL LTDA R$ 37.000,00 ; COMBER INDUSTRIA LTDA R$ 1.230.000,00 ; COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA R$ 33.861,18 ; COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS SOYAGRO LTDA R$ 24.819,15 ; COMMODITY CONTABILIDADE LTDA R$ 46.949,00 ; COMPACT MAQUINAS LTDA R$ 3.650,00 ; COMPOSBIO SOLUCOES AMBIENTAIS E AGROINDUSTRIAIS LTDA R$ 26.341,02 ; CONFIANCA ARMAZENS GERAIS LTDA R$ 220.000,00 ; CONSTRUTORA BOA SORTE LTDA R$ 44.025,00 ; CONSTRUTORA SANTANA LTDA R$ 211.900,00 ; COOPEPRA-COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE ASSENTADOS DO PROJETO ELDORADO I R$ 6.065.952,67 ; COOPERATIVA AGRICOLA UNIAO COOPERUNIAO R$ 1.444.000,00 ; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO NORTE DE MATO GROSSO - COANORTE R$ 269.877,90 ; COOPERATIVA AGROPECUARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DA GLEBA PIRATININGA LTDA - COATINGA R$ 1.113.720,14 ; COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE - COACEN R$ 3.494.692,44 ; COOPERATIVA AGROPECUARIA PRIMAVERA COAP R$ 19.713.217,85 ; COOPERATIVA DE AGRONEGOCIO MATO-GROSSENSE - CMT R$ 1.287.017,82 ; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDISUL R$ 2.465.000,00 ; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDISUL R$ 73.634.390,67 ; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECRED R$ 11.263.465,31 ; COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO R$ 373.048,74 ; COOPERFLORA BRASIL COOPERATIVA DE REFLORESTAMENTO E BIOENERGIA R$ 225.750,00 ; COOPERMAYS COOPERATIVA AGRICOLA BOA ESPERANCA DO NORTE R$ 175.000,00 ; CORAL TRANSPORTES LTDA R$ 1.271.569,04 ; CUIABA EXTINTORES LTDA R$ 17.000,00 ; D. A. TRANSPORTES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA R$ 9.688,00 ; DALTRO ANTONIO DASSI R$ 92.048,97 ; DALVIR TADEU ROSSATO R$ 825.344,15 ; DANIEL EUGENIO MORELO R$ 6.535,92 ; DANIEL PINHEIRO BARRETO R$ 3.055.309,00 ; DANIEL VILMAR BESS R$ 272.807,57 ; DANIELE CALISSE R$ 11.848,32 ; DANISCO BRASIL LTDA R$ 363.319,89 ; DECIO ORLANDO NIED E OUTROS R$ 100.858,00 ; DEGNA REGINA GIROLETTI R$ 162.412,32 ; DELTA SERVIÇOS E INVESTIMENTOS EM ENERGIA ELETRICA LTDA R$ 23.114,40 ; DENICOLO E DENICOLO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA R$ 7.347,06 ; DENISE BONNEMASOU MOREIRA CASTILHO CORTESE R$ 28.485,75 ; DEYSE CRISTINA FACIN R$ 86.736,00 ; DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R$ 15.771,16 ; DIAVAN DELLALIBERA AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA R$ 1.356.010,89 ; DIEGO DARCI SCOLARI R$ 289.833,79 ; DIEGO DARCI SCOLARI R$ 54.255,18 ; DIEGO DE OLIVEIRA BOMBANA R$ 28.752,66 ; DIEGO MOREIRA ALFREDO R$ 156.646,95 ; DIEGO PAULO DA SILVA R$ 2.350,00 ; DIEGO TREVISOL R$ 340,31 ; DILVAO ROBERTO PASE R$ 15.367,95 ; DIMAS POLTRONIERI R$ 17.800,00 ; DINIZ VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA R$ 4.185,83 ; DIPAGRO LTDA R$ 240.490,02 ; DIRCEU OLIVEIRA DOS SANTOS R$ 2.249.021,00 ; DIS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS S.A R$ 12.228,39 ; DONIZETE AVELINO DA SILVA LTDA R$ 16.836,00 ; DUZZI CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERCAO LTDA R$ 1.787,72 ; E V DE SOUSA LTDA R$ 10.228,97 ; E.M. FORCA DIESEL LTDA R$ 12.508,56 ; E2K TECNOLOGIA LTDA R$ 4.166,67 ; ECCO FORTE POCOS ARTESIANOS LTDA R$ 12.048,00 ; ECO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA R$ 10.102,00 ; ECOLAB QUIMICA LTDA R$ 105.945,22 ; EDEMAR CESAR PIAZZA R$ 760.833,00 ; EDILENE DAUFEMBACH CRONEM R$ 71.250,01 ; EDIRLEI GHIZZO R$ 18.923,74 ; EDIVAN PEREIRA DE SOUZA R$ 88.195,90 ; EDMAR GALL R$ 1.039.231,77 ; EDMILSON ESTEVAM DOS SANTOS R$ 287.249,28 ; EDSON AITA R$ 670.038,60 ; EDSON GONZAGA RIBEIRO R$ 16.075,07 ; ELDOMIR GABE R$ 8.879,26 ; ELETROACO PAZETTO LTDA R$ 14.755,00 ; ELETROLMAR ELETROTECNICA LTDA R$ 6.750,00 ; ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA R$ 10.055,70 ; ELETRONICA CUIABA LTDA R$ 180,00 ; ELISIO DOMINGO MARIN R$ 12.925,67 ; ELODIR PEDRO ERD R$ 20.328,75 ; ELOI RAMBO R$ 1.022,13 ; ELOISA SECCO R$ 1.683,50 ; ELSON ROBERTO MUNARO E OUTRO R$ 3.607,50 ; ELVISTON ROBERTO NIED R$ 108.956,68 ; EMAFLOR AGRO FLORESTAL LTDA R$ 53.200,00 ; EMCAVI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R$ 30.004,00 ; ENEIAS GLAUCIO BATISTELA R$ 1.003.869,73 ; ENEL TRADING BRASIL S.A R$ 907.150,28 ; ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A R$ 1.030.303,43 ; ENIO DALFOVO R$ 172.703,41 ; EPI MT COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROT LTDA R$ 12.813,41 ; ERVINO HANSEN R$ 76.525,58 ; ESLY SEBASTIÃO PIOVEZAN MOREIRA DE R$ 279.549,11 ; ESPOLIO DE GEFERSON LUIZ DE OLIVERIA R$ 19.382,82 ; ESTACIONAMENTO LA PLATA LTDA R$ 3.600,00 ; ESTI TRIBESS R$ 90.139,40 ; ESTRELA DA BORRACHA COMERCIAL LTDA R$ 360,00 ; EVANDRO BATISTA GIANEZINI R$ 2.548.515,10 ; EVANDRO BERTONI BASTOS R$ 31.500,00 ; EVANDRO FERMIANO DOS SANTOS E ESPOSA R$ 1.315.948,79 ; EVERTON LUIZ MOCELLIN E OUTRO R$ 29.645,23 ; EX BLINDADOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 13.885,42 ; EXCEL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R$ 35.000,00 ; F. BARBOSA DARIO R$ 60.000,00 ; F.D. TRUCK SERVICE LTDA R$ 4.855,00 ; FABIANO DE MOURA DOMERASKI R$ 1.120.264,00 ; FABIANO JUNIOR BONATTO E OUTRO R$ 1.900.000,00 ; FABIANO RODRIGO FIUT R$ 862.946,50 ; FABIO CAROL FERRON R$ 1.377.823,18 ; FABIO ELIAS HOEPERS R$ 4.725,83 ; FABIO HENRIQUE FRANCISCHINI R$ 32.658,57 ; FÁBIO PETROSKI DE COL R$ 327.843,00 ; FABIO REZENDE FERNANDES R$ 53.054,30 ; FABRICIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO R$ 92.118,72 ; FAGRO COMMODITIES INTERMEDIACOES LTDA R$ 43.948,06 ; FAZENDAO INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA R$ 27.933.705,30 ; FELIPE BERTUOL R$ 83.453,50 ; FELIPE CORADI SCHLICH R$ 16.128,00 ; FENIX COMERCIO E ATACADO DE MAT GRAFICO E INF LTDA R$ 1.440,00 ; FERNANDO LOPES VASCONCELOS R$ 7.968,55 ; FERNANDO MARTELLI E OUTROS R$ 728.795,69 ; FERNANDO PANISSAN LODI R$ 333.741,37 ; FERNANDO TADEU BERLATO R$ 7.114,31 ; FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MA R$ 4.930,56 ; FERTITEX AGRO FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA R$ 6.693.707,33 ; FIAGRIL LTDA R$ 3.206.774,63 ; FILENO DE SOUZA R$ 661.971,81 ; FLAVIO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA R$ 774.401,05 ; FLAVIO RENATO DORNELLES MACEDO R$ 345.653,18 ; FLORENCE FRANCIO TOCANTINS R$ 192.459,96 ; FLOWINVEST CIA SECURITIZADORA R$ 98.819.125,31 ; FORTUNATO RUBENS R$ 28.085,34 ; FRANCISCO DE MATOS RODRIGUES CONSTRUCOES R$ 67.166,68 ; FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A. R$ 5.131.937,13 ; FUJIO TAKAYA R$ 189.818,64 ; FUNDO SIGMA CREDIT FIDC R$ 3.009.579,53 ; G10 TRANSPORTES LTDA R$ 3.076.273,36 ; GABIZA AUTO CENTER LTDA R$ 54.361,52 ; GABIZA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA R$ 1.590.351,24 ; GABRIEL BERNADT R$ 35.352,15 ; GABRIEL KONZEN R$ 85.847,21 ; GALVAN E NIGRO ADVOCACIA EMPRESARIAL R$ 143.059,92 ; GARCIA & MORENO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA R$ 18.552,26 ; GARGAGLIONE COSTA ADVOGADOS R$ 160.000,00 ; GASPAR ALCEU STREY R$ 4.184,70 ; GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A R$ 3.937,16 ; GEA EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA R$ 82.811,80 ; GEM PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA R$ 39.870,00 ; GERSON LUIZ KOTHRADE R$ 117.361,43 ; GIDEOLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA R$ 13.920,00 ; GILSO SIMON R$ 44.757,05 ; GINO ASSISTENCIA TECNICA NO CAMPO R$ 23.860,00 ; GIOVANE MOISES MARQUES DOS

SANTOS R$ 87.765,99 ; GLADISTONE ANTONIO DALLAN R$ 169.036,97 ; GO AGRO ARMAZENS GERAIS LTDA R$ 1.215.200,00 ; GPBR PARTICIPACOES LTDA. R$ 3.545,00 ; GRABE BOMBAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R$ 13.165,79 ; GRAINN SERVICE LTDA R$ 197.456,00 ; GRANEL CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA R$ 4.925,00 ; GRANLIDER TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA R$ 276.000,00 ; GRANOLAGRICOLA LTDA R$ 5.111.330,70 ; GUIDO MARTELLI R$ 139.051,09 ; GUILHERME AUGUSTO FERRARI R$ 2.049,14 ; GUILHERME LAZZARIS FERLIN E OUTROS R$ 1.575.442,80 ; GUILHERME LAZZARIS FERLIN E OUTROS R$ 230.361,72 ; GUSTAVO ZOCOLOTTO R$ 527.031,43 ; HAROLDO CESAR KOTHRADE R$ 354.135,56 ; HELIO JOSE BERTUOL R$ 648.500,00 ; HENRIQUE EDUARDO GALLEGO R$ 262.219,51 ; HENRIQUE EDUARDO GALLEGO R$ 93.871,96 ; HENRIQUE PINHEIRO BERTO R$ 497.709,37 ; HILARIO SCOPEL LTDA R$ 1.500,00 ; HOLTI AGROPECUARIA LTDA R$ 63.750,96 ; ICARO ALBERTO DAL MOLIN R$ 902.440,72 ; ICARO ALBERTO DAL MOLIN R$ 484.637,40 ; ICONIC LUBRIFICANTES SA R$ 25.200,00 ; ILARIO DALCIR SEIBEL E OUTRO R$ 538.920,00 ; ILSE WENZEL R$ 203.592,00 ; INDIGO BRAZIL AGRICULTURA LTDA R$ 1.809.983,00 ; INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA R$ 8.640,00 ; INEZ VERRI BONAN R$ 1.659.308,84 ; INOVARE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA R$ 6.239,28 ; INSPECTARE DO BRASIL INSPECOES & CONTROLES LTDA R$ 14.350,00 ; INSTALADORA SAO JOSE COMERCIO DE PECAS LTDA R$ 14.700,00 ; IRACI CARLOS CAMICIA CIA LTDA R$ 54.210,00 ; IRACI CARLOS CAMICIA CIA LTDA R$ 33.229,45 ; ISAAC DAL AVECHIA R$ 90.812,80 ; ISENSOR BRASIL COMERCIO R$ 7.472,18 ; ITAMAR JOSE PERONDI R$ 589.699,82 ; ITAUBA TRANSPORTES LTDA R$ 736.474,20 ; IVAN ZILLI R$ 53.763,67 ; IVO JOSE FERRONATO E OUTRA R$ 159.042,15 ; IVONETE WEBER R$ 80.850,60 ; IZAIAS JOSE DIAS R$ 16.600,00 ; J W SIQUEIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS R$ 9.058,45 ; JACOMIAS DE OLIVEIRA R$ 116.979,20 ; JADERSON ROSSET SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R$ 5.946,62 ; JAIME ALFREDO BINSFELD R$ 92.092,00 ; JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA R$ 1.459.416,03 ; JANDIR CELLA R$ 681.841,55 ; JANECO MATERIAIS R$ 396,60 ; JANUARIO PEREIRA FRANCA LTDA R$ 4.575,57 ; JARDEL J A DE SOUSA LTDA R$ 12.768,00 ; JCL TRANSPORTES LTDA R$ 2.046.471,36 ; JEAN CARLOS CELA R$ 927.665,52 ; JEAN CARLOS TAVARES DE MIRANDA R$ 484.900,00 ; JEAN PIERRE FORMEHL R$ 300.000,00 ; JHENIFER FRANCIELLY ALVES PEREIRA R$ 68.321,50 ; JHONROB SILOS E SECADORES LTDA R$ 3.548.680,00 ; JOAO BATISTA GARCIA NETO R$ 928.063,05 ; JOAO BATISTA GUEDES R$ 27.105,00 ; JOAO LUIZ DOS SANTOS R$ 70.760,17 ; JOAO VANDERLEI GONZATTO E OUTRA R$ 15.537,37 ; JOAO VICENTE DE BONA E OUTRO R$ 13.801.979,68 ; JOICE LUZIA DE BRAZIL SCHIEFELBEIN R$ 9.695,56 ; JONES DAMIANI R$ 3.688.010,98 ; JONES DAMIANI R$ 2.871.080,53 ; JOSAFA FREITAS DOS SANTOS R$ 60.000,00 ; JOSE CARDOSO LEAL JUNIOR E OUTROS R$ 5.836.270,02 ; JOSE CARLOS DE OLIVEIRA R$ 1.058.488,74 ; JOSE CARLOS MENOLLI R$ 683.400,75 ; JOSE EDUARDO BROCCO E OUTRO R$ 1.117.399,00 ; JOSE MARIA GRIEBLER R$ 25.371,55 ; JOSE MATIAS MICHELS R$ 7.684.413,57 ; JOSE VALDEZ NICOLI R$ 285.888,67 ; JOSEMAR FERRONATTO R$ 11.000,00 ; JOSIANE SILVA DE PAULA R$ 228.853,44 ; JOVIR ANTONIO ZAPAROLLI R$ 225.000,00 ; JT TRANSPORTADORA E LOGISTICA DE PIRACICABA LTDA R$ 13.758,78 ; JUCELE PAZ R$ 286.899,92 ; JUCIMARA BONAVIGO E OUTRA R$ 167.427,29 ; JULIO CESAR DUARTE DINIZ R$ 7.000,00 ; JULIO CESAR LIVI R$ 353.228,94 ; JULIO CEZAR MACHADO R$ 16.263,00 ; JULIO RODRIGUES DA SILVA R$ 345.904,34 ; JURANDI APARECIDO ROZOLEM E OUTRA R$ 67.328,93 ; JUSSARA MENDES MOREIRA GOULART R$ 991.101,50 ; KARTYER FERRON R$ 259.577,75 ; KAUTHEC DO BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA R$ 34.523,33 ; KEILA DE OLIVEIRA AVILA LTDA R$ 40.000,00 ; KELLI CRISTINA FERREIRA BOEING E OUTRO R$ 11.711,15 ; KLEBER GIOVELLI R$ 1.350.000,00 ; KPMG CONSULTORIA LTDA R$ 245.159,18 ; LABORATORIO FLUMIGNANO CONTROLE QUIMICO LTDA R$ 3.300,00 ; LADIR JOSE GIACOMELLI E OUTRO R$ 500.000,00 ; LAERCIO FISCHER R$ 207.407,46 ; LAURO ALMILDES PELETTI R$ 931,28 ; LAZARO ADEMILSON GALLI ME R$ 4.834,69 ; LAZARO JOSE PLETSCH R$ 655.822,23 ; LEANDRO BALIN R$ 260.967,53 ; LEANDRO DIAS AGUIAR R$ 93.417,20 ; LEANDRO ESTEVES WESTPHAL R$ 201.263,66 ; LEOCIMAR MARTINELLO R$ 566.825,34 ; LEOCLIDES PELUSO R$ 2.439,45 ; LEODIR CARLOS SALDANHA R$ 2.714,32 ; LEONARDO REOLON R$ 287.924,70 ; LEOPOLDINA APARECIDA FERREIRA R$ 2.006,22 ; LETICIA MENDONZA FERREIRA R$ 364.523,74 ; LETICIA OLIANA MARTINI GIACOMELLI DELLA GIUSTINA R$ 19.940,25 ; LFC INOX LTDA R$ 3.223,50 ; LIANDRO MORAES DE OLIVEIRA R$ 26.828,98 ; LIMA INDUSTRIA DE SILOS E SECADORES LTDA R$ 50.000,00 ; LIPESA DO BRASIL ESPECIALIDADES QUIMICASLTDA R$ 49.121,00 ; LIPTOSFLORA BIOMASSA LTDA R$ 171.100,00 ; LN COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA R$ 65,80 ; LOIVO ROQUE FEDRIZZI R$ 277.353,60 ; LONTANO TRANSPORTES LTDA R$ 801.440,47 ; LOUVIR VALDAMERI R$ 29.034,36 ; LUAN GUSTAVO BUSATO E OUTRO R$ 489.996,21 ; LUCAS LOPES DA SILVA SERVICOS E COMERCIO R$ 48.000,00 ; LUCAS PFEIFFER LIBICH R$ 468.975,00 ; LUCELIA SANTANA SCARIOT E OUTROS R$ 468.181,05 ; LUCELIA SANTANA SCARIOT E OUTROS R$ 398.451,57 ; LUCIANO PEGORARO R$ 14.405,40 ; LUCIANO PELUSO R$ 53.598,37 ; LUCIO TOPOLNIAK R$ 76.756,98 ; LUIS FELIPE LAMMEL R$ 40.080,00 ; LUIZ ALBERTO GOTARDO R$ 751.763,00 ; LUIZ ALFREDO DA MATTA R$ 15.329,28 ; LUIZ ANTONIO DE CAMPOS R$ 144.017,95 ; LUIZ BOCOLLI R$ 388.201,39 ; LUIZ CARLOS GABBIATTI R$ 5.365,56 ; LUIZ CARLOS MACULAN CARRENHO R$ 107.800,00 ; LUIZ CESAR PAULINO R$ 220.894,91 ; LUIZ EDUARDO RANDON ROSSATO R$ 3.747.489,00 ; LUIZ PAULO MURARO LTDA R$ 44.193,54 ; LUIZ ROGERIO CALEFFI R$ 2.826.414,47 ; LUIZ SANDRIN R$ 211.475,02 ; LUIZ TADEU GARCIA TATIM R$ 4.785.811,72 ; LUIZA HELENA MOHR SCHAFER R$ 4.910.308,84 ; M A ESCAVACAO E TERRAPLANAGEM LTDA R$ 75.000,00 ; M DOMINGOS GONZAGA LTDA R$ 729.904,00 ; M J SCHIAVON BREDA LTDA R$ 9.184,00 ; M M BASTOS DE SOUSA LTDA R$ 25.811,76 ; M M FREITAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R$ 6.664,72 ; M P TRANSPORTES LTDA R$ 242.990,40 ; M R RODO IGUACU TRANSPORTES LTDA R$ 1.122.050,60 ; MAGNOS KOOP R$ 45.502,60 ; MAGTEC MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA R$ 439.582,50 ; MANNO REINALDINO SCHULTZ R$ 1.870.010,92 ; MARCELO KRAUSPENHAR R$ 105.401,45 ; MARCELO MIGUEL LINK R$ 456.133,80 ; MARCIA FERREIRA DOS SANTOS REOLON R$ 287.924,70 ; MARCIO ANTONIO GIROLETTI R$ 6.175.494,78 ; MARCIO ANTONIO GIROLETTI R$ 326.217,45 ; MARCIO EIDT R$ 134.533,30 ; MARCIO LUIZ BEDIN R$ 495.322,64 ; MARCON COMERCIO LOCACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R$ 1.530,00 ; MARCOS ANTONIO CAMARGO R$ 300.000,00 ; MARCOS ANTONIO GARCIA R$ 721.500,00 ; MARCOS ANTONIO LEITE R$ 3.886,82 ; MARCOS AURELIO IORIS R$ 369.260,00 ; MARCOS GARCIA R$ 2.174,12 ; MARCOS LUIZ PANISSAN LODI R$ 356.849,97 ; MARCOS LUIZ PANISSAN LODI R$ 332.225,65 ; MARCOS LUNARDI VARGAS MATIOTTI R$ 1.317.450,00 ; MARIA ELENA DA SILVA R$ 113.290,24 ; MARIANO GUIMARAES & CIA LTDA R$ 36.327,32 ; MARILENE DEBASTIANI R$ 296.063,84 ; MARIO HEEP R$ 16.089,45 ; MARIO LUCIO VILELA REIS JUNIOR R$ 95.747,43 ; MARISTELA STORTI RASTEIRO DE OLIVEIRA R$ 5.475.083,00 ; MARTA BEATRIZ KLAUS MASSAROTTO E OUTRO R$ 240.019,00 ; MARWAG ELETROTECNICA LTDA R$ 3.965,00 ; MATA VERDE ASSESSORIA CONSULTORIA R$ 188.759,23 ; MATEUS CECCONELLO E OUTROS R$ 13.014,01 ; MATEUS REOLON R$ 287.924,70 ; MATHEUS ELI MARTINELLI LANGARO R$ 34.916,66 ; MAURO BOCOLLI JUNIOR R$ 271.594,67 ; MAURO FELIX CORREA R$ 891.121,42 ; MAXI INSUMOS COMERCIO LTDA R$ 2.909,20 ; MELO DA SILVA & CIA LTDA R$ 1.900,00 ; MENDES CONVENIENCIA LTDA R$ 3.358,00 ; MENINAS AGROPECUARIA LTDA R$ 1.675.983,90 ; MERX CARBON SISTEMAS LTDA R$ 75.000,00 ; MICROSOFT DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE SOFTWARE E VIDE R$ 15.262,34 ; MIGUEL ANGELO BLUM E OUTROS R$ 2.881.388,83 ; MILCRE BES R$ 29.190,69 ; MILTON FEROLDI R$ 67.527,59 ; MILTON PAULINO ZANOVELLO R$ 10.265,74 ; MM SOLUCOES PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMETICOS LTDA R$ 18.060,00 ; MOACIR ALCIDES ZANATA R$ 27.697,70 ; MOACIR BERTUNCELLI R$ 215.715,00 ; MOACIR BIEGA VIEIRA E OUTROS R$ 84.567,60 ; MOACIR MARQUES SALMAZZO R$ 541.387,46 ; MOCELLIN AGRONEGOCIOS E DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA R$ 612.703,30 ; MONICA CEOLA E OUTROS R$ 325.260,00 ; MORAES E MORAES LTDA R$ 26.000,00 ; MOTZ TRANSPORTES LTDA R$ 2.372.418,42 ; MOURA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA R$ 320.534,00 ; MOVIDESK SA R$ 9.449,19 ; MT CORTE E DOBRA LTDA R$ 896,75 ; MT EMPILHADEIRA LTDA R$ 1.000,00 ; MT GUINDASTES E GUINCHOS LTDA R$ 22.023,00 ; MT LOC LOCACAO DE EQUIPAMENTO PARA CONSTRUCAO LTDA R$ 280,00 ; MULINARI CONTABILIDADE LTDA R$ 13.807,80 ; MULTHIFER MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA R$ 178,00 ; MULTISTEEL COMERCIO DE BOMBAS ESPECIAIS LTDA R$ 21.167,41 ; MUNDIVOX NETWORKS LTDA R$ 2.871,39 ; MURILO FIGUEIRA NEVES E OUTRO R$ 23.893,96 ; MYLTON & THOMAS CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA R$ 6.570,05 ; N L - COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA R$ 470,00 ; NATAL APARECIDO DELIBERALLI E OUTRO R$ 1.174.555,25 ; NATAL APARECIDO DELIBERALLI E OUTRO R$ 465.006,75 ; NATAN PIVETTA R$ 308.396,90 ; NATHAN LIBICHI R$ 468.975,00 ; NBS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R$ 1.006.289,39 ; NC SOLUCOES QUIMICAS LTDA R$ 2.150,00 ; NEI LUIZ DARIVA E OUTRO R$ 267.084,10 ; NEIVA GUBERT VEDOVATO R$ 2.011.020,59 ; NEIVANIR BERGHAHN TOMAZI R$ 66.678,30 ; NELSON BALDO R$ 104.927,55 ; NELSON DE MOURA CORREA R$ 21.654,98 ; NERY LUIZ DE OLIVEIRA R$ 563.680,00 ; NESTOR VIANE POLETTO R$

1.701.372,00 ; NEVIO BEDIN R$ 238.524,00 ; NEVIO MANFIO R$ 20.187,80 ; NEWTON KARA JOSE R$ 1.160.862,53 ; NEWTON KARA JOSE R$ 366.203,01 ; NEY HIDEKI UTIDA E OUTRA R$ 45.375,92 ; NILSON JOSE BIANCHIN R$ 13.415,09 ; NILSON JOSE VIGOLO R$ 456.381,77 ; NODIMAR CORREA R$ 501.868,86 ; NODIMAR CORREA R$ 319.298,62 ; NORBERTO BALIN R$ 1.043.822,59 ; NORMA WILLIG RAMBO R$ 64.054,77 ; NOROESTE GRAIN TRADE LTDA R$ 4.521.034,00 ; NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA R$ 2.816,95 ; NOVOZYMES LATIN AMERICA LTDA R$ 546.390,83 ; NSA COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERTILIZANTE LTDA R$ 1.860.782,98 ; NUBA LOGISTICA LTDA R$ 257.953,80 ; O MONTAGNA E CIA LTDA R$ 40.128,63 ; OIL COMPANY REPRESENTACOES DE COMMODITIES LTDA R$ 13.119,25 ; OLIVEIRA TRUST R$ 92.483.343,35 ; OMP AGRICULTURA LTDA R$ 248.240,77 ; ORAIDA MARIA AVELAR VILELA R$ 102.446,67 ; ORILDE ROSA CECCHELE R$ 94.678,84 ; OSEAS DA MOTA R$ 45.538,21 ; OSMAR HEEP R$ 347.558,50 ; OSMAR MARTINS BALBINO R$ 56.974,45 ; OSMAR NAPOLEAO PIAZZA R$ 798.412,90 ; OSVALDO MARTINELLO E OUTROS R$ 350.000,00 ; OSVALDO UNCINI R$ 151.035,00 ; PANTANAL NORTE HOTEL LTDA R$ 8.589,00 ; PARAISO AGRONEGOCIO LTDA R$ 379.653,30 ; PARANA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA R$ 19.471,66 ; PARANA RETIFICA DE MOTORES LTDA R$ 3.084,25 ; PATRICIA SIMON R$ 3.255.449,64 ; PAULA DEJULI NOGUEIRA VILELA DE CAR R$ 55.328,64 ; PAULINHO GOLICZESKI IND. E COM. DE MADEIRAS R$ 9.735,00 ; PAULO EMIR LAUXEN LAUXEN R$ 2.927.424,62 ; PAULO PRESSI R$ 1.316.794,76 ; PEDRINHO DALMOLIN R$ 162.630,00 ; PIONEIRA INSUMOS AGRICOLAS LTDA R$ 8.000.000,00 ; PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 16.949,42 ; PJC MECANICA E TERRAPLENAGEM LTDA R$ 22.561,99 ; PLANTAR COMERCIO DE CEREAIS E ARMAZENS GERAIS LTDA R$ 6.196.857,59 ; PLANTUN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA R$ 1.960.269,15 ; PMZ DISTRIBUIDORA S.A R$ 15.284,72 ; PRATIADO COMERCIO DE PECAS E MECANICA DIESEL LTDA R$ 77.235,32 ; PRATIADO SERVICE TRUCK LTDA R$ 5.511,50 ; PREMA COMERCIO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA R$ 3.050.491,09 ; PROCRIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA R$ 450,00 ; PROTEPLAN PESQUISAS E ASSESSORIA AGRICOLA LTDA R$ 89.500,14 ; QRC INDUSTRIA E MANUTENCAO DE BOMBAS LTDA R$ 154.131,54 ; R C GIEQUELIN E CIA LTDA R$ 167.734,28 ; R H DO NASCIMENTO R$ 1.676,78 ; R S 2 COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 333.589,41 ; RAFAEL GUSTINELLI DANELON E OUTROS R$ 5.194,80 ; RAFAEL JUNIOR SAVARIZ R$ 9.017,55 ; RAFAEL MATHEUS FLAVIO DE AMORIM LTDA R$ 8.525,00 ; RAQUEL ZINI R$ 362.847,20 ; RAUL VEDOVATO R$ 1.169.008,13 ; RAUL VEDOVATO R$ 142.015,25 ; RD COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA R$ 97.181.000,00 ; REFINITIV BRASIL SERVICOS ECONOMICOS LIMITADA. R$ 86.738,23 ; REJANE LUIZA LODI E OUTRO R$ 13.590,66 ; RENAN ALESY MORAIS R$ 1.733.522,00 ; RENATO ANZILAGO R$ 194.350,44 ; RENATO OLIVEIRA AMARAL R$ 1.022.416,88 ; RENATO TONDELLO R$ 417.335,12 ; RENATO XEO DA SILVA R$ 5.227,27 ; RETISOL RETIFICA COMERCIO R$ 3.933,00 ; REUNIDOS COMERCIO DE PETROLEO LTDA R$ 14.242,46 ; REZENDE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUCOES LTDA R$ 8.105,39 ; RICARDO CASTELLAR DE FARIA R$ 33.156,10 ; ROBERTO BALIN R$ 910.263,60 ; ROCA AGRONEGOCIO LTDA R$ 92.879,80 ; ROCA AGRONEGOCIO LTDA R$ 7.477,97 ; RODANDO TRANSPORTES LTDA R$ 2.084.579,48 ; RODOARAGUAIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA R$ 4.635.895,31 ; RODOFROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOGISTICA LTDA R$ 4.306.598,91 ; RODOLFO BONNEMASOU MOREIRA DE CASTILHO CORTESE R$ 170.735,88 ; RODOMAIOR TRANSPORTES LTDA MT R$ 2.510.483,57 ; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA R$ 286,31 ; RODORRISO TRANSPORTES JZ LTDA R$ 48.000,00 ; RODRIGO GUSTINELLI DANELON E OUTRO R$ 85.344,61 ; ROJ ARMAZÉNS GERAIS LTDA R$ 1.946.000,00 ; ROLANDIA ROLAMENTOS LTDA R$ 4.115,48 ; ROLMASTER ROLAMENTOS LTDA R$ 27.320,00 ; ROMA COMERCIO DE PECAS LTDA R$ 39.150,00 ; ROMARIO ZILLI R$ 81.949,64 ; ROMEU BRESOLIN R$ 214.087,26 ; RONALD IRINEU PALEARI R$ 136.534,26 ; RONALDO NUNES DA SILVA R$ 87.341,45 ; RONDACAR AUTO PECAS LTDA R$ 14.593,58 ; ROSA CONCEICAO MUFFATO VIEIRA R$ 35.296.582,56 ; ROSANGELA ZILIO GUBERT R$ 42.139,24 ; ROSANI ILENI BRINCKER STROSCHEIN R$ 217.117,37 ; ROSELI MARIA DOS SANTOS R$ 60.223,70 ; ROSICLER SACKSER R$ 20.327,06 ; ROSLER DALLAMARIA E OUTRO R$ 779.321,93 ; ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA R$ 27.645,00 ; RTE DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R$ 3.300,00 ; RUBENS KARA JOSE R$ 312.987,84 ; RUDINEI LUIZ CERON R$ 1.900.000,00 ; RUI CARLOS OTTONI PRADO E OUTRA R$ 271.242,39 ; RURAL BRASIL LTDA R$ 20.770,75 ; SABINO MAGIONI R$ 1.333,98 ; SADI ZONTA E OUTRO R$ 400.000,00 ; SAFEEDS NUTRICAO ANIMAL LTDA R$ 43.725,23 ; SAFRAS AGROINDÚSTRIA SA R$ 407.152,68 ; SALETE GOBBI REOLON R$ 287.924,70 ; SANDRA MARA CERON GUISSO R$ 22.770,00 ; SANDRA REGINA BOEING R$ 349.299,80 ; SANDRO LUIZ GUARNIERI R$ 85.154,88 ; SANDRO MOACIR GROSS R$ 22.617,85 ; SANTO ANDRE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA R$ 17.040,00 ; SAO FRANCISCO AGRONEGOCIOS LTDA R$ 988,00 ; SAP BRASIL LTDA R$ 931.574,43 ; SAWAGE EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA R$ 50.010,00 ; SCHEFFER & CIA LTDA R$ 3.822.730,54 ; SCHWINN COMERCIO DE GRAOS R$ 35,00 ; SEMPRE AGTECH LTDA R$ 503.671,47 ; SERASA SA R$ 17.716,31 ; SERGIO APARECIDO GALLEGO E OUTRA R$ 287.954,06 ; SERGIO APARECIDO GALLEGO E OUTRA R$ 216.778,51 ; SERGIO BAZZAN R$ 1.171.633,68 ; SERGIO VICENTE DE ARAUJO R$ 22.101,95 ; SERRA MORENA CORRETORA LTDA R$ 15.062,51 ; SIDNEI COLLA R$ 724.149,11 ; SIDNEI COLLA R$ 60.000,00 ; SIDNEI ZANELLA R$ 1.086.000,00 ; SILMARA DE FÁTIMA SEZOTZKI SILVA R$ 1.390.161,24 ; SILVANA DAMIANI MOKFAA R$ 61.000,00 ; SILVANO FELIPETTO R$ 45.525,56 ; SILVERIO GERHARDT R$ 1.670.000,00 ; SILVIA MARIA CARNASCIALI SWAIN CONSSELVAN R$ 168.511,81 ; SILVIANO VICENTE MICHELON R$ 43.081,03 ; SILVINO ANTONIO FORMEHL E OUTROS R$ 43.570,18 ; SILVIO ROBERTO BRUGNAGO R$ 890.000,00 ; SIMION IVANOFF R$ 1.236.690,00 ; SIMON AGROPECUARIA LTDA R$ 555.780,80 ; SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS SA R$ 45.439,50 ; SINDICATO DAS INDUSTRIAS SUCROALCOOLEIRAS DO ESTADO DE GROSSO R$ 19.389,06 ; SINVAL GONCALVES DE AZEVEDO R$ 1.306.554,84 ; SIRLEI ESTER NEUHAUS LTDA R$ 5.821,47 ; SJ AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA R$ 37.723,83 ; SK SERVICOS LTDA R$ 130.876,32 ; SLAVIERO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA R$ 4.494,99 ; SOCIEDADE COMERCIAL DE CAFE NOROESTE LTDA R$ 1.712.813,47 ; SODIVEL HIDRAULICA E VEDACOES LTDA R$ 14.523,90 ; SOL NASCENTE, ADMINISTRACAO, PARTICIPACOES E COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA R$ 719.058,81 ; SOL NASCENTE, ADMINISTRACAO, PARTICIPACOES E COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA R$ 150.985,90 ; SOLO NETWORK BRASIL SA R$ 65.534,46 ; SOMAR INDUSTRIA METALURGICA LTDA R$ 195.535,00 ; SONIA SOARES SANCHES SILVA R$ 205.542,84 ; SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE R$ 1.484.001,31 ; SOUSA ANDRADE MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA R$ 26.568,65 ; SPRO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA R$ 197.085,00 ; STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA R$ 17.655,00 ; SULTERMINAIS DE ARMAZENS GERAIS LTDA R$ 106.874,19 ; SUPERTEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA R$ 10.809,61 ; SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA R$ 14.948,48 ; SYMBOLUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA R$ 1.489.705,64 ; TANIA MAIARA FERROLDI R$ 4.313,31 ; TARCISIO EDEVALDO TOMELIN R$ 239.000,00 ; TECNOBOMBAS COMERCIO E SERVICOS DE BOMBAS LTDA R$ 11.400,00 ; TEDY WENDELL PUVA R$ 37.999,00 ; TELEFONICA BRASIL SA R$ 240,00 ; TEREZINHA AMBIEL PUPIM R$ 86.324,97 ; THAYLON ARTEMIO LOPES BIAZOTO R$ 12.554,10 ; THEOBALDO FENSKE R$ 110.244,28 ; TIAGO ANDRE KLEENANN R$ 11.331,70 ; TIAGO ANDRE TONELLO R$ 296.000,00 ; TIAGO DANIEL MARQUES DOS SANTOS R$ 48.366,00 ; TIAGO MATEUS NIED R$ 84.659,76 ; TIAGO REMONTI R$ 306.124,67 ; TIAGO RICARDO SCHWANTES R$ 66.680,00 ; TIMOTIO RAFAEL PIEPER R$ 152.223,46 ; TORNEARIA E FREZADORA VITORIA LTDA R$ 7.434,12 ; TRANSPORTADORA ADRIJ LTDA R$ 1.307.731,80 ; TRANSPORTADORA MARIA EDUARDA LTDA R$ 3.038.898,71 ; TRANSPORTE RODOVIARIO 1500 LTDA R$ 738.960,92 ; TRIZY TECNOLOGIA EM LOGISTICA LTDA. R$ 31.200,00 ; TRUCK CENTER TEC DIESEL LTDA R$ 27.119,59 ; UBIRAJARA FORTUNATO R$ 18.000,00 ; UCELO DO BRASIL LTDA R$ 17.995,77 ; ULISSES BERNARDON R$ 5.532.858,00 ; UNIMED SAUDE E ODONTO S.A. R$ 9.644,38 ; UNUS HOLDING LTDA R$ 31.680,00 ; USEMIX COMERCIO DE SOLDAS E FIXACAO LTDA R$ 16.050,16 ; UZE INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA R$ 12.596,00 ; VALCIR GAIATTO R$ 1.000.000,00 ; VALDECI AUGUSTO MATOS R$ 10.101,00 ; VALDEMIR MENDES R$ 3.000,00 ; VALDINEA NOGUEIRA DA COSTA R$ 3.400,00 ; VALDINES MARCHIORO E OUTRA R$ 2.276.000,00 ; VALDIR BOBBI E OUTRO R$ 1.107.479,65 ; VALDIR BRUNO ENGEL R$ 1.220.000,00 ; VALDIR SOARES DE ANDRADE R$ 17.365,20 ; VALENTIN COLOMBO R$ 56.000,00 ; VALMIR BERTOLDI R$ 4.401,15 ; VALMIR CARLOS BOBBI R$ 199.266,28 ; VALMOR ANTONIO FERRONATO R$ 2.095.800,00 ; VALTER RIBEIRO DOS SANTOS R$ 18.614,70 ; VALTEZER GONZATTO R$ 1.509.183,00 ; VANDERLEI ANGONESE R$ 570.000,00 ; VANDERLEI KLEIN R$ 2.246.730,00 ; VANDERLEI LUIZ TOMAZONI R$ 256.000,00 ; VANDERLEI SCHNEIDER R$ 25.974,00 ; VANDIR MATSCHINSKE R$ 352.000,00 ; VANDIR MATSCHINSKE R$ 6.584,89 ; VANESSA DE OLIVEIRA PASSADOR R$ 284.671,43 ; VANESSA PELLIZZA R$ 4.106.000,00 ; VEDOVATO ADMINISTRACAO PARTICIPACOES E COMPRA E VENDA LTDA R$ 1.426.000,00 ; VELSI GOBBI R$ 466.000,00

; VERATTY REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA R$ 55.000,00 ; VERIDIANE GUBERT R$ 54.208,19 ; VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA R$ 2.537.118,70 ; VICENTE TONDELLO E OUTRO R$ 322.000,00 ; VILMAR BALIN R$ 566.000,00 ; VILSON CARAGNATO R$ 18.181,80 ; VILSON CARLOS FACIN R$ 97.578,00 ; VILSON GUILHERME ABEGG R$ 296.239,58 ; VINICIUS TEODORO MICHELS E OUTROS R$ 11.964.341,78 ; VITOR ACO METALURGICA LTDA R$ 35.080,00 ; VMX ARMAZÉNS GERAIS LTDA R$ 6.099.000,00 ; VOLMIR ELTON SCHEFFLER E OUTROS R$ 403.143,74 ; VOLNEI TOPANOTTI E OUTRA R$ 275.640,28 ; VOTORANTIM CIMENTOS SA R$ 21.000,00 ; WANDERLEY LUIS KUHN R$ 1.217.000,00 ; WANDERSON MATHEUS RODUI R$ 235.915,43 ; WILLIAM MARTINELLI R$ 13.347,59 ; WILSON ROBERTO GONCALVES R$ 8.630.470,52 ; WM COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA R$ 5.700,00 ; WORLD TOOLS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA R$ 3.415,08 ; ZELMIR JOAO SEELENT R$ 25.149,83 ; ZOOM SERVICOS E COMUNICACAO VISUAL R$ 11.709,00. **CLASSE IV (ME E EPP):** AQUANALISE SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP R$ 7.252,42 ; BIGOLIN ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA EPP R$ 4.648,00 ; COLA COM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI ME R$ 2.300,00 ; CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI EPP R$ 9.038,64 ; ELETROTECNICA OMEGA LTDA EPP R$ 1.668,67 ; HIMEP COM DE PECAS HIDRAULICAS LTDA EPP R$ 90,00 ; JAIME TEIXEIRA DA SILVA COM ME R$ 868,50 ; KRIEGUER COMERCIO E TRANSPORTES DE BIOMASSA EIRELI R$ 41.520,00 ; LEONARDO ANTONIO NAVARINI EIRELI R$ 2.311.768,58 ; LT SERVICOS TERCEIRIZADOS E APOIO A EDIFICIOS EIRELI R$ 53.344,00 ; LUIS DE VARGAS EIRELI R$ 11.500,00 ; M R DE OLIVEIRA - EPP R$ 880,00 ; MT LABOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI R$ 150,00 ; NAPOLI MARMORARIA E GRANITO EIRELI R$ 14.197,66 ; OESTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA EPP R$ 2.965,22 ; PEDRINHO GILMAR SILVA LOCADORA ME R$ 20.620,00 ; PLANTE NESSA TERRA COMERCIO DE PLANTAS EIRELI R$ 5.400,00 ; SANTA BRANCA EXPRESS EIRELI R$ 38.900,00 ; TECPOINT SOLUCOES EM COMUNICACOES E TECNOLOGIA EIRELI R$ 12.885,00 ; TONINHO PREGOS E PARAFUSOS LTDA ME R$ 949,80 ; VERQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI R$ 1.594.453,95. **EXTRACONCURSAL:** BANCO DAYCOVAL R$ 13.386.181,24 ; BRAVANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS R$ 284.104.182,26 ; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R$ 2.507.902,96 ; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDISUL R$ 11.200.000,00 ; FLOWINVEST CIA SECURITIZADORA R$ 14.698.328,92.

SAFRAS AGROINDÚSTRIA S/A - CLASSE I (TRABALHISTA): AUGUSTO SEBASTIAN ESPINOZA YOVIO R$ 97.895,90 ; GELSON BATISTA DE MORAES R$ 53.119,22 ; JOSE DIVINO NUNES SIQUEIRA R$ 8.966,54 ; MAYCON OLIVEIRA RIBEIRO R$ 38.537,06. **CLASSE II (GARANTIA REAL):** COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDISUL R$ 61.961.590,84. **CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS):** BANCO BMG R$ 5.724.240,00 ; BANCO DO BRASIL SA R$ 20.830.501,88 ; BANCO DO BRASIL SA R$ 112.998.073,29 ; BANCO SANTANDER R$ 8.368.847,05 ; BANCO SANTANDER R$ 31.402.517,50 ; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R$ 66.349.107,63 ; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED LTDA - UNICRED DO BRASIL R$ 5.560.149,83 ; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDISUL R$ 32.814.424,04 ; DANIELE MÚLTIPLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS R$ 50.070.049,97 ; ITAU UNIBANCO SA R$ 3.072.254,80 ; LARCA CAPITAL SECURITIZADORA SA R$ 15.142.078,28 ; OLIVEIRA TRUST R$ 92.483.343,35. **EXTRACONCURSAIS:** BANCO DAYCOVAL R$ 957.445,88 ; BANCO DO BRASIL SA R$ 37.284.594,33 ; BANCO LUSO R$ 5.963.900,31 ; BTG PACTUAL COMMODITIES S.A. R$ 12.704.728,00 ; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R$ 2.417.178,06 ; ITAU UNIBANCO SA R$ 13.637.362,29.

SAFRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA. - CLASSE II (GARANTIA REAL): COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDISUL R$ 11.672.799,84. **CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS):** A. F. S. TEIXEIRA DA SILVA LTDA R$ 66.013,20 ; BANCO ABC BRASIL R$ 17.483.183,95 ; BANCO SANTANDER R$ 31.402.517,50 ; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDISUL R$ 94.776.014,88 ; ROSILENE MARIA DOS SANTOS JESUS R$ 188.750,05 ; SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA R$ 15.499.176,28.

D&P PARTICIPAÇÕES LTDA - CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS): SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA R$ 117.045.963,49.

PEDRO DE MOARES FILHO - CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS): BANCO ABC BRASIL R$ 17.483.183,95 ; BANCO AMAZONIA R$ 5.936.661,60 ; BANCO BMG R$ 5.724.240,00 ; BANCO BRADESCO S.A. R$ 43.341.651,20 ; BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. R$ 34.194.204,15 ; BANCO DAYCOVAL R$ 14.343.627,11 ; BANCO DO BRASIL SA R$ 220.869.756,13 ; BANCO LUSO R$ 5.963.900,31 ; BANCO SANTANDER R$ 39.771.364,55 ; BRAVANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS R$ 284.104.182,26 ; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R$ 72.042.554,16 ; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED LTDA - UNICRED DO BRASIL R$ 5.560.149,83 ; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDISUL R$ 106.448.814,71 ; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECRED R$ 11.263.465,31 ; DANIELE MÚLTIPLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS R$ 50.070.049,97 ; DIRCEU BIANCHIN R$ 2.500.000,00 ; FLOWINVEST CIA SECURITIZADORA R$ 98.819.125,31 ; FLOWINVEST CIA SECURITIZADORA R$ 14.698.328,92 ; ITAU UNIBANCO SA R$ 16.709.617,09 ; OLIVEIRA TRUST R$ 92.483.343,35 ; RONALDO DALLAGNOL R$ 1.600.000,00. **EXTRACONCURSAL:** MARIA CAROLINA MAGALHÃES R$ 2.600.000,00.

STELLA MARI BONATTO MORAES - CLASSE III (QUIROGRAFÁRIO): BANCO ABC BRASIL R$ 17.483.183,95 ; BANCO DO BRASIL SA R$ 220.869.756,13 ; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDISUL R$ 50.910.334,41 ; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECRED R$ 4.953.347,50.

DILCEU ROSSATO - CLASSE II (GARANTIA REAL): BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. R$ 882.301,04 ; BANCO DO BRASIL SA R$ 45.426.803,25 ; **CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS):** ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA R$ 3.009,94 ; AGRO BAGGIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R$ 19.469,23 ; BANCO ABC BRASIL R$ 1.863.757,20 ; BANCO ABC BRASIL R$ 15.512.852,35 ; BANCO AMAZONIA R$ 5.936.661,60 ; BANCO BMG R$ 5.724.240,00 ; BANCO BRADESCO S.A. R$ 43.341.651,20 ; BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. R$ 35.403.781,40 ; BANCO DO BRASIL SA R$ 220.869.756,13 ; BANCO LUSO R$ 5.963.900,31 ; BANCO SANTANDER R$ 39.771.364,55 ; BIOSEG SEGURANCA DO TRABALHO S.A. R$ 34.650,00 ; BRAVANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS R$ 284.104.182,26 ; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R$ 72.042.554,16 ; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED LTDA - UNICRED DO BRASIL R$ 5.560.149,83 ; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDISUL R$ 106.448.814,71 ; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECRED R$ 11.263.465,31 ; DANIELE MÚLTIPLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS R$ 50.070.049,97 ; FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS AS R$ 1.280,36 ; FLOWINVEST CIA SECURITIZADORA R$ 98.819.125,31 ; FLOWINVEST CIA SECURITIZADORA R$ 14.698.328,92 ; ITAU UNIBANCO SA R$ 16.709.617,09 ; LINEAR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA R$ 143.866,41 ; OLIVEIRA TRUST R$ 92.483.343,35. **CLASSE IV (ME EPP):** IRRIGACAO CENTER SERVICOS E COMERCIO EIRELI R$ 18.278,00 ; LO MILLER COMERCIO DE ADUBOS E FERTILIZANTES EIRELI R$ 136.800,00. **EXTRACONCURSAL:** BANCO JOHN DEERE SA R$ 19.180.251,46.

CATIA REGINA RANDON - CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS): BANCO ABC BRASIL R$ 17.483.183,95 ; BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. R$ 2.091.878,29 ; BANCO DO BRASIL SA R$ 266.296.559,38 ; BANCO JOHN DEERE SA R$ 19.180.251,46 ; BIOSEG SEGURANCA DO TRABALHO S.A. R$ 2.300,00 ; CANAA NORTE RESIDUOS LTDA R$ 1.800,00 ; CLAUDIO ZIERO E OUTRA R$ 26.285,40 ; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDISUL R$ 37.244.996,46 ; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECRED R$ 4.953.347,50 ; LATINA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA R$ 1.172.880,50 ; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS R$ 3.620,05 ; PRADO ADVOGADOS ASSOCIADOS R$ 1.500,00 ; RD COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA R$ 7.730.949,20.

CAROLINE RANDON ROSSATO MORAIS - CLASSE I (TRABALHISTA): BARICHELLO & MARQUES DOS SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS R$ 156.000,00. **CLASSE II (GARANTIA REAL):** BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. R$ 747.430,00. **CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS):** A L N COMERCIO DE PNEUS SORRISO LTDA R$ 1.030,00 ; AGRO BAGGIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R$ 264.148,85 ; AGROSYN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA R$ 152.859,00 ; ALIANÇA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA R$ 1.045,00 ; AUTO POSTO E CONVENIENCIA ARAGUAIA LTDA R$ 7.172,98 ; BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. R$ 882.301,04 ; BANCO DO BRASIL SA R$ 45.426.803,25 ; BANCO JOHN DEERE SA R$ 19.180.251,46 ; BARICHELLO & MARQUES DOS SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS R$ 264.000,00 ; CADORE & BIDOIA LTDA R$ 239,00 ; CAGK COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA R$ 66,00 ; CARLOS ALBERTO PORTILHO DUTRA R$ 13.880,00 ; CERRADUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA R$ 2.234,33 ; CONEMA COMERCIO DE BORRACHAS E MANGUEIRAS LTDA R$ 604,00 ; CONTROLSOFT - CONSULTORIA E SOFTWARES DE GESTAO LTDA R$ 4.781,70 ; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDISUL R$ 36.389.394,21 ; DALMEI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R$ 440,00 ; DEL MORO & DEL MORO LTDA R$ 942,26 ; G. P. COMERCIO DE PNEUS LTDA R$ 18.000,00 ; GP COMERCIO DE PNEUS LTDA R$ 36.000,00 ; LATINA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA R$

927.624,00 ; MULINARI CONTABILIDADE LTDA R$ 70.000,00 ; OXIGENIO NORTAO LTDA R$ 550,00 ; PAULO RODRIGO PERTUSATTI R$ 1.216,00 ; RAMBO PECAS AGRICOLAS LTDA R$ 6.071,52 ; RD COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA R$ 1.361.233,31 ; RECH AGRÍCOLA SA R$ 15.290,00 ; RIBOLDI E STEFANELLO LTDA R$ 1.920,00 ; SANTO ANDRE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA R$ 70.260,00 ; TECHNOLINK INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA R$ 180,00 ; TERRA AGRI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R$ 28.552,00 ; TERRA FORTE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA R$ 6.550,89 ; TREVISOL E CIA LTDA R$ 166,00. **CLASSE IV (ME EPP):** CA SISTEMA E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA ME R$ 16.552,87 ; IRRIGACAO CENTER SERVICOS E COMERCIO EIRELI R$ 47.946,40 ; IRRIGAR ENGENHARIA E IRRIGACAO ME R$ 4.082,47 ; TECNOPETERS INSTALACOES EIRELI ME R$ 304,70.

RENAN ALESY MORAIS - CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS): BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. R$ 882.301,04 ; BANCO DO BRASIL SA R$ 45.426.803,25 ; BANCO JOHN DEERE SA R$ 19.180.251,46 ; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDISUL R$ 50.054.732,17.

LUIZ EDUARDO RANDON ROSSATO - CLASSE II (GARANTIA REAL): BANCO DO BRASIL SA R$ 1.238.723,16. **CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS):** AGRITAMA COM DE MAQUINAS E IMPL AGRI LTDA R$ 2.954,83 ; BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. R$ 462.147,25 ; BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. R$ 882.301,04.

TOTAL CRÉDITOS CONCURSAIS: R$ 1.780.473.305,69. TOTAL CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS: R$ 420.642.055,71.

DESTACA-SE que os valores dos créditos são referentes à data de 04 de abril de 2025, data da distribuição do pedido de Recuperação Judicial.

3) FAZ SABER, FINALMENTE, que ficam os credores advertidos de que, na conformidade do § 1º do art. 7º, da Lei 11.101/2005, terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação do presente edital, para apresentarem habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pela Recuperanda à administradora judicial, **AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.313.759/0001-55, com endereço na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 2401, Alvorada, Cuiabá/MT, telefone: (65) 2136-2363 e (65) 99816-6362, representada por seu representante legal, RICARDO FERREIRA DE ANDRADE (OAB/MT 9764), por meio do endereço eletrônico **safraserossato@aj1.com.br.**

Ademais, eventuais habilitações ou divergências apresentadas nestes autos ou por dependência, durante a fase administrativa de verificação dos créditos, não serão aceitas e recebidas em hipótese alguma, tendo sido determinado, desde já, que a Senhora Gestora proceda o cancelamento das movimentações ou dos incidentes distribuídos por dependência. habilitações de créditos apresentadas nos autos não serão consideradas.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Sinop/MT, 22 de maio de 2025.

Eu, Geni Rauber Pires - Técnica Judiciária, digitei.

Sinop-MT, 23 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte.

Protocolo 1696050

EDITAL DE INTIMAÇÃO E DE AVISO AOS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTOS N.º 1006125-65.2025.8.11.0015 ESPÉCIE: Recuperação Judicial

VALOR DA CAUSA: R$ 180.203.047,86

PARTE REQUERENTE: CARLINHO GORGERIO GREGORIO inscrito no CPF/MF sob o nº 905.146.291-34, e com inscrição no CNPJ sob o n.º 58.876.102/0001-55, com endereço profissional na Estrada Municipal Gleba Menezes, número S/N, bairro Zona Rural, sala: 05, município Tapurah - MT, CEP: 78.573-000; **SONIA BERTICELLI GREGORIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 899.643.901-06, e com inscrição no CNPJ sob o n.º 58.884.658/0001-93, com endereço profissional na Estrada Municipal Gleba Menezes, número S/N, bairro Zona Rural, sala: 06, município Tapurah - MT, CEP: 78.573-000; **DEONISIO ANTONIO DE ROSSO GREGORIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 771.575.759-49, e com inscrição no CNPJ sob o n.º 58.885.410/0001-47, com endereço profissional na Estrada Municipal Gleba Menezes, número S/N, bairro Zona Rural, sala: 01, município Tapurah - MT, CEP: 78.573-000; **IVETE GREGORIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 848.961.329-04 e com inscrição no CNPJ sob o n.º 58.936.588/0001-70, com endereço profissional na Estrada Municipal Gleba Menezes, número S/N, bairro Zona Rural, sala: 02, município Tapurah - MT, CEP: 78.573-000; **FERNANDO GREGORIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.152.221-50, e com inscrição no CNPJ sob o n.º 58.937.409/0001-19, com endereço profissional na Estrada Municipal Gleba Menezes, número S/N, bairro Zona Rural, sala: 04; município Tapurah - MT, CEP: 78.573-000; **LEONARDO GREGORIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.408.311-67, e com inscrição no CNPJ sob o n.º 58.876.527/0001-64, com endereço profissional na Estrada Municipal Gleba Menezes, número S/N, bairro Zona Rural, sala: 03, município Tapurah - MT, CEP: 78.573-000; e **SANTA RITA TRANSPORTES LTDA**., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.777.248/0001-39 (“Santa Rita Transportes”), com endereço sede na Rodovia MT 449, KM 08, s/n°, Zona Rural, no Município de Lucas do Rio Verde-MT, CEP: 78.455-000, em conjunto, “Grupo Gregorio” ou “Requerentes”.

ADVOGADOS: Rosane Santos d Silva - OAB/MT 17.087, e Pedro Vinícius dos Reis - OAB/MT 17.942

Administrador(a) Judicial MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 35.431.027/0001-13, com endereço na Rua Mistral, n.º 09, Bairro Despraiado, Ed. The Point, sala n.º 407, Cuiabá/MT, telefone (65) 3365-4103, e-mail: judson@mpbadmjudicial.com.br, que deverá ser intimada, na pessoa de seu representante legal, **JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS - OAB/MT 8857**

INTIMANDOS: TERCEIROS INTERESSADOS E CREDORES DA EMPRESA JAIR GONGORA LTDA.

FINALIDADE: Proceder à intimação dos Credores e Terceiros Interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial de **CARLINHO GORGERIO GREGORIO** inscrito no CPF/MF sob o nº 905.146.291-34, e CNPJ sob o n.º 58.876.102/0001-55; **SONIA BERTICELLI GREGORIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 899.643.901-06, e CNPJ sob o n.º 58.884.658/0001-93; **DEONISIO ANTONIO DE ROSSO GREGORIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 771.575.759-49, e CNPJ sob o n.º 58.885.410/0001-47; **IVETE GREGORIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 848.961.329-04 e CNPJ sob o n.º 58.936.588/0001-70; **FERNANDO GREGORIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.152.221-50, e CNPJ sob o n.º 58.937.409/0001-19; **LEONARDO GREGORIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.408.311-67, e CNPJ sob o n.º 58.876.527/0001-64 e **SANTA RITA TRANSPORTES LTDA**., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.777.248/0001-39 (“Santa Rita Transportes), em conjunto, “Grupo Gregorio” ou “Requerentes”, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo recuperando.

RELAÇÃO DE CREDORES: TRABALHISTA: CLEBER FERNANDO BEZERRA, R$ 1.518,00; CARLOS ANTONIO ALMEIDA, R$ 1.518,00; WHILLIAN CARLOS ROSA ROSSETTO, R$ 1.518,00; ANDRE IZAIAS ASSIS GOULART, R$ 18.094,97; CAMILA DA SILVA, R$ 6.912,65; GEAN CARLOS DOS SANTOS IPANEMA, R$ 7.068,04; ANDERSON FERRONATTO, R$ 7.580,88; ELIANE ALVES, R$ 4.594,05; NICOLY ECHEVERRIA NOGUEIRA, R$ 7.137,51; LUCIANO SOLER ALEXANDRE, R$ 8.881,92; ADRIANO CORREA DE OLIVEIRA, R$ 3.626,01; OSIMAR DE CARVALHO SILVA, R$ 7.727,87; EMERSON RIATO MOLINA, R$ 2.615,20; RAPHAEL DE ANDRADE AFONSO, R$ 14.051,43; ROSANA CLAUDIA

ARIZA VEIGA, R$ 10.340,49; CARLOS ALVES DA COSTA, R$ 8.423,71; RAIMUNDO ABREU DOS SANTOS, R$ 8.022,56; AYSLAN LIMA DA NOBREGA, R$ 6.667,25; MARCOS VINICIOS DA CRUZ ASSUNÇÃO, R$ 7.673,26; WERVETON MONTEIRO LIMA, R$ 5.436,10; MAYCON DA SOLIDADE LIMA, R$ 6.234,23; ALEXANDRE ABREU LOPES, R$ 8.006,92; LEANDRO DA COSTA, R$ 6.234,23; CLEBSON FERREIRA, R$ 5.168,05. **GARANTIA REAL:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 1.739.468,76; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 1.652.786,12; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 574.991,38; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 4.125.374,29; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 2.680.146,46; BANCO DO BRASIL S.A., R$ 14.107.797,89; BANCO DO BRASIL S.A., R$ 1.730.235,12; BANCO DO BRASIL S.A., R$ 1.070.360,13; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 334.818,49; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 1.183.134,65; BANCO DAYCOVAL S.A., R$ 18.888.263,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 3.025.274,48; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 852.618,47; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 1.980.910,91; BANCO DO BRASIL S.A., R$ 661.033,26; BANCO DO BRASIL S.A., R$ 44.695,74; BANCO DO BRASIL S.A., R$ 834.578,97; BANCO DO BRASIL S.A., R$ 203.899,12; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 1.033.601,61; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 3.123.393,63; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 1.771.711,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 1.612.566,54; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 1.479.650,66; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 1.366.980,03; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 815.922,33; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 1.270.254,16; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 742.626,78; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 1.186.313,72; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 1.112.773,16; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 629.530,60; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 584.984,63; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 546.325,20; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 512.462,78; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 681.420,35; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 67.955,93; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 216.068,93; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 3.537.265,53; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 2.110.959,04; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 850.410,51; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 103.705,40; BANCO DO BRASIL S.A., R$ 1.167.967,17; BANCO DO BRASIL S.A., R$ 2.571.964,31; BANCO DO BRASIL S.A., R$ 1.156.980,31; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 103.505,83; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 106.650,28; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 368.030,47; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 124.771,88; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 930.363,26; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 4.805.693,42; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 637.930,78; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., R$ 1.362.774,80. **QUIROGRAFÁRIO**: BANCO DO BRASIL S.A., R$ 176.332,61; BANCO DO BRASIL S.A., R$ 384.321,16; BANCO DO BRASIL S.A., R$ 1.388.041,87; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 169.519,38; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 140.399,57; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 854.300,69; COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA UNIAO CRESOL UNIAO, R$ 1.324.720,37; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 1.649,67; BANCO DO BRASIL S.A., R$ 18.726,26; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 1.091.587,00; COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA UNIAO CRESOL UNIAO, R$ 1.323.822,41; BANCO DO BRASIL S.A., R$ 167.316,54; BANCO DO BRASIL S.A., R$ 244.521,47; COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA UNIAO CRESOL UNIAO, R$ 1.324.847,22; BANCO DO BRASIL S.A., R$ 289.130,97; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 884.944,97; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 195.717,91; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 265.027,14; COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DO SUDESTE DA AMAZONIA LTDA-SICOOB CREDISUL, R$ 1.470.388,94; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 51.978,95; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 1.038.224,12; COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA UNIAO CRESOL UNIAO, R$ 1.323.445,69; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 4.593,28; BANCO DO BRASIL S.A., R$ 21.774,30; BANCO DO BRASIL S.A., R$ 23.452,18; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 4.265,03; COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA UNIAO CRESOL UNIAO, R$ 1.110,32; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 1.795,90; BANCO DO BRASIL S.A., R$ 21.896,20; BANCO BRADESCO S.A., R$ 608,99; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R$ 43.301,67; COOPERATIVA DE CREDITO DOS MEDICOS PROFISSIONAIS DA SAUDE E EMPRESARIOS DE MATO GROSSO, R$ 17.305,85; AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA., R$ 61.610,00; AUTO SUECO CENTRO-OESTE - CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA., R$ 4.788,41; AUTO SUECO CENTRO-OESTE - CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA., R$ 5.437,83; AUTO SUECO CENTRO-OESTE - CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA., R$ 1.370,00; CASCA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA., R$ 71.760,00; DIPECARR DIST PC E ACES P/ CARRETAS LTDA., R$ 10.675,09; DIPECARR DIST PC E ACES

P/ CARRETAS LTDA., R$ 18.901,69; ECODIESEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., R$ 91.047,00; PALO ALTO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA., R$ 66.600,00; PALO ALTO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA., R$ 19.600,00; POSTO ALDO JATAI, R$ 3.427,19; POSTO ALDO JATAI INDUSTRIAL LTDA., R$ 16.023,15; RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A., R$ 31.700,00; RODO-ESTE-IMPLEMENTOS DE TRANSPORTE LTDA., R$ 18.500,00; ROTA OESTE VEICULOS LTDA., R$ 6.599,49; VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA., R$ 13.056,36; YELUM SEGUROS S.A., R$ 4.295,20; ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A., R$ 5.412,86; SICREDI-COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO SICREDI OURO VERDE MT, R$ 293.568,92; SI-CREDI-COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO SICREDI OURO VERDE MT, R$ 500.000,00; SICREDI-COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO SICREDI OURO VERDE MT, R$ 22.500,00; COOPERATIVA DE CREDITO DOS MEDICOS PROFISSIONAIS DA SAUDE E EMPRESARIOS DE MATO GROSSO, R$ 130.000,00; COOPERATIVA DE CREDITO DOS MEDICOS PROFISSIONAIS DA SAUDE E EMPRESARIOS DE MATO GROSSO, R$ 61.178,50; COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DO SUDESTE DA AMAZONIA LTDA-SICOOB CREDISUL, R$ 346.702,68; COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO COM INTERACAO SOLIDARIA - CENTRAL CRESOL BASER, R$ 202.013,30; COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO COM INTERACAO SOLIDARIA - CENTRAL CRESOL BASER, R$ 52.910,33; BANCO DO BRASIL S.A., R$ 6.600,97; KIRST TRR LTDA., R$ 115.200,00; TREVISOL & CIA LTDA., R$ 76.760,82; AGROSYN AGROPECUARIA LTDA., R$ 119.862,32; CONSULTH FERNANDO - AGROGALAX, R$ 206.821,43; CONSULTH LEONARDO - AGROGALAX, R$ 442.287,14; CONSULTH DEONISIO - AGROGALAX, R$ 363.307,82; CONSULTH CARLINHO - AGROGALAX, R$ 216.323,39; CASCA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA., R$ 269.270,00; SAFRA TRR LTDA., R$ 260.800,00; CAIADO PNEUS LTDA., R$ 88.313,76; FIAGRIL LTDA., R$ 1.964.645,00; RIO CEDRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (AGROFERTIL), R$ 158.520,00; PROFARM INSUMOS AGRICOLA LTDA., R$ 447.379,20; AGROMAVE INSUMOS AGRICOLA LTDA., R$ 6.000,00; AGROVENCI - LAVORO, R$ 498.483,80; CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA., R$ 348.927,84; FARTURA COMERCIAL AGRICOLA LTDA., R$ 244.840,00; FARTURA COMERCIO DE DEFENSIVOS LTDA., R$ 239.764,00; CADORE, BIDOIA CIA LTDA., R$ 7.132,00; WM COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA., R$ 14.940,00; FERTI RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, R$ 34.750,00; PARANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA., R$ 4.529,26; PARANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA., R$ 1.254,52; AGRITERRA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., R$ 5.161,58; ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA., R$ 54.746,00; AÇOLUCAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., R$ 13.270,11; AÇOLUCAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., R$ 89.941,05; ELETROTECNICA GULGIELMIN LTDA., R$ 855.238,15; AGROLOGICA AGROMERCANTIL LTDA., R$ 351.930,05; AGROLOGICA AGROMERCANTIL LTDA., R$ 146.920,75; AGROLOGICA AGROMERCANTIL LTDA., R$ 267.841,59; AGROLOGICA AGROMERCANTIL LTDA., R$ 272.633,45; KSB AGRIBUSINESS COMERCIO LTDA., R$ 8.700,00; BRITAMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCARIO E BRITA LTDA., R$ 48.901,86; AGROINDUSTRIAL PSF LTDA., R$ 55.830,00; TERRA FORTE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., R$ 75.000,00; ISOACO CENTRO-OESTE LTDA., R$ 15.530,80; CENTER LUCAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA., R$ 73.960,00; RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A., R$ 48.440,04; PARANA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA., R$ 19.877,20; VACHILESKI RECAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA., R$ 10.272,50; LERNER COMERCIO DE PNEUS LTDA, R$ 6.079,00; ENIO RIGO, R$ 6.375.982,80; AGROAMARAL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, R$ 162.000,00; ANDREIS COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA., R$ 499.580,00; KONTAX CONTABILIDADE LTDA., R$ 41.410,00; KONTAX CONTABILIDADE LTDA., R$ 22.995,00; KONTAX CONTABILIDADE LTDA., R$ 15.430,00; CARAMURU ALIMENTOS S/A, R$ 391.574,80; CARAMURU ALIMENTOS S/A, R$ 376.819,60; CARAMURU ALIMENTOS S/A, R$ 376.820,80; CARAMURU ALIMENTOS S/A, R$ 454.533,10; CALCARIO ECOPLAN LTDA., R$ 800.000,00; ANTONIO DE ROSSO, R$ 2.012.500,00; ANTONIO DE ROSSO, R$ 2.012.500,00; ONS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., R$ 363.000,00; NAVA & SIMON LTDA., R$ 1.542.035,00; NAVA & SIMON LTDA., R$ 2.022.275,00; NAVA & SIMON LTDA., R$ 1.969.605,00; NAVA & SIMON LTDA., R$ 1.366.430,00; NAVA & SIMON LTDA., R$ 1.474.990,00; NAVA & SIMON LTDA., R$ 1.934.240,00; NAVA & SIMON LTDA., R$ 1.883.860,00; NAVA & SIMON LTDA., R$ 1.307.020,00; NUTRIVERDE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., R$ 2.570.020,00; NUTRIVERDE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., R$ 3.370.420,00; NUTRIVERDE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., R$ 3.282.675,00; NUTRIVERDE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., R$ 2.277.345,00; NUTRIVERDE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., R$ 2.458.390,00; NUTRIVERDE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., R$ 2.860.000,00; NUTRIVERDE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., R$ 3.139.950,00; NUTRIVERDE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., R$ 2.178.440,00; MOCELLIN AGRONEGOCIOS E DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA., R$ 513.448,59; MOCELLIN AGRONEGOCIOS E DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA., R$ 237.169,60; ZANETTI PAVIMENTAÇÕES LTDA., R$ 5.327.000,46. **ME E EPP:** MOMBERGER E DUFFECK LTDA., R$ 138.144,49; SERGIO LUIS GALELLI AGROPECUARIA LTDA., R$ 5.245,00; GULGIELMIN SERVIÇOS ELETRICOS LTDA., R$ 13.142,00; TRICATTO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, R$ 91.500,00; NIED & CIA LTDA., R$ 50.000,00; LR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLA, R$ 193.686,06; ELETRO MB LTDA., R$ 1.762,00; SUZETE MAYER BUENO CUCHINSKI TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, R$ 3.000,00; SUZETE MAYER BUENO CUCHINSKI TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, R$ 1.500,00; SUZETE MAYER BUENO CUCHINSKI TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, R$ 3.000,00; SUZETE MAYER BUENO CUCHINSKI TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, R$ 1.500,00; PNEU TECH LTDA., R$ 193.400,00; V. L. DELEVATTI LTDA., R$ 1.400.000,00; MV MECANICA AGRICOLA LTDA., R$ 28.394,00; MV PECAS AGRICOLAS LTDA., R$ 142.919,66; MAYER CONSULTORIA AGRONOMICA, R$ 20.350,00; KAREN SILVIA FANDARUFF (STEFANO), R$ 13.070,00; EXCELENCE SERVIÇOS, R$ 4.916,50; SOLUÇÃO CONSTRUTORA MT LTDA., R$ 4.149.600,00; I. C. JUNIOR, R$ 5.610,00; SUCUPIRA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA., R$ 14.935,57; ADEMIR RAMOS SELES, R$ 35.000,00. **DÉBITOS EXTRACONCURSAIS:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 699.428,80; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 796.698,44; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 302.295,96; COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA UNIAO CRESOL UNIAO, R$ 528.748,39; BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., R$ 471.116,09; BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., R$ 279.564,51; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 480.785,50; BANCO SAFRA S/A, R$ 1.347.110,10; BANCO SAFRA S/A, R$ 2.201.759,74; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 40.022,24; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, R$ 233.613,19; BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A., R$ 2.545.163,80; BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A., R$ 4.993.853,10; BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A., R$ 1.888.490,88; BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A., R$ 256.062,93; BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A., R$ 109.455,99; BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A., R$ 388.215,77; BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A., R$ 94.732,87; RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., R$ 141.355,79; RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., R$ 38.647,25; RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., R$ 17.877,80; RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., R$ 89.135,38; RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., R$ 39.895,92; RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., R$ 39.055,11; RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., R$ 16.719,66; RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., R$ 63.255,01; RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., R$ 100.654,17; RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., R$ 31.246,62; RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., R$ 31.245,23; RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., R$ 28.305,62; RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., R$ 31.246,62; RANDON ADMINISTRADORA

DE CONSORCIOS LTDA., R$ 112.964,99; RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., R$ 28.714,61; RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., R$ 31.782,36; RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., R$ 31.246,64; RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., R$ 31.245,23; RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., R$ 112.595,34; BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., R$ 507.835,31; BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., R$ 480.646,77; BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., R$ 657.497,23; COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA UNIAO CRESOL UNIAO, R$ 427.382,19; BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., R$ 191.760,94; EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., R$ 270.688,85; SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., R$ 280.607,88; RANDON CONSÓRCIOS, R$ 119.835,98; ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA., R$ 126.716,65; SICREDI-COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO SICREDI OURO VERDE MT, R$ 412.188,25; COOPERATIVA DE CREDITO DOS MEDICOS PROFISSIONAIS DA SAUDE E EMPRESARIOS DE MATO GROSSO, R$ 549.405,56; SCANIA BANCO S.A., R$ 3.295.058,48; BANCO DO BRASIL S.A., R$ 356.484,90.

RESUMO DA INICIAL: (...) “Trata-se pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado por CARLINHO GORGERIO GREGORIO, SONIA BERTICELLI GREGORIO, DEONISIO ANTONIO DE ROSSO GREGORIO, IVETE GREGORIO, FERNANDO GREGORIO, LEONARDO GREGORIO e SANTA RITA TRANSPORTES LTDA., integrantes do denominado “Grupo Gregorio”. Alegam que desenvolvem atividades nos ramos da agricultura (milho e soja), pecuária e transporte rodoviário de cargas, com atuação concentrada nos municípios de Tapurah/MT, Lucas do Rio Verde/MT e Ipiranga do Norte/MT. Sustentam que a crise econômico-financeira teve origem, dentre outros fatores, no aumento expressivo dos custos de insumos e serviços, na retração da demanda e no inadimplemento de contratos por parte de terceiros. Relatam que, antes do ajuizamento, envidaram esforços para renegociar dívidas e reestruturar suas operações, sem êxito, razão pela qual optaram por submeter-se ao regime da recuperação judicial, com o objetivo de viabilizar a continuidade das atividades empresariais e preservar a função social dos empreendimentos. Os requerentes pleiteiam a concessão de tutela de urgência, com a antecipação dos efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial, incluindo a suspensão imediata das execuções em curso e o impedimento de quaisquer constrições sobre os bens declarados como essenciais, sob o argumento de que eventual expropriação comprometeria a continuidade das operações. (...)

RESUMO DA DECISÃO - ID 191396616: (ID. 191396616, DO DIA 22/04/2025) “Trata-se pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado por CARLINHO GORGERIO GREGORIO, SONIA BERTICELLI GREGORIO, DEONISIO ANTONIO DE ROSSO GREGORIO, IVETE GREGORIO, FERNANDO GREGORIO, LEONARDO GREGORIO e SANTA RITA TRANSPORTES LTDA., integrantes do denominado “Grupo Gregorio”. Alegam que desenvolvem atividades nos ramos da agricultura (milho e soja), pecuária e transporte rodoviário de cargas, com atuação concentrada nos municípios de Tapurah/MT, Lucas do Rio Verde/MT e Ipiranga do Norte/MT. Sustentam que a crise econômico-financeira teve origem, dentre outros fatores, no aumento expressivo dos custos de insumos e serviços, na retração da demanda e no inadimplemento de contratos por parte de terceiros. Relatam que, antes do ajuizamento, envidaram esforços para renegociar dívidas e reestruturar suas operações, sem êxito, razão pela qual optaram por submeter-se ao regime da recuperação judicial, com o objetivo de viabilizar a continuidade das atividades empresariais e preservar a função social dos empreendimentos. Os requerentes pleiteiam a concessão de tutela de urgência, com a antecipação dos efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial, incluindo a suspensão imediata das execuções em curso e o impedimento de quaisquer constrições sobre os bens declarados como essenciais, sob o argumento de que eventual expropriação comprometeria a continuidade das operações. A petição inicial foi instruída com os documentos constantes dos ids. 186931792 a 186946971. Por meio do id. 187296162, foi determinada a emenda à inicial e a realização de constatação prévia, bem como indeferido o pedido de tutela de urgência. A emenda foi protocolada entre os ids. 187970846 e 187990072, enquanto o laudo da constatação prévia foi juntado aos autos sob os ids. 189029411 a 187516396. Em seguida, os requerentes apresentaram manifestação com os documentos complementares e reiteraram os pedidos anteriormente formulados (id. 190069152), instruindo a petição com os anexos identificados entre os ids. 190073394 e 190076817. Em resposta, o perito se manifestou quanto à emenda (id. 190847327), reconhecendo o cumprimento dos requisitos legais por parte dos requerentes, indicando a necessidade de deliberação judicial quanto à regularidade documental das requerentes Sônia Berticelli Gregorio e Ivete Gregorio e à viabilidade da inclusão da empresa Santa Rita Transportes Ltda. Os requerentes formularam pedido de tutela de urgência (ids. 190581041 a 190582398), requerendo: (i) o impedimento da consolidação da propriedade de dois imóveis vinculados à atividade agrícola em favor de instituição financeira; e (ii) a suspensão dos efeitos da decisão que autorizou a busca e apreensão de caminhões utilizados na logística do grupo, sob o fundamento de que se tratam de bens declarados como essenciais, cuja expropriação comprometeria a continuidade da atividade empresarial.” DECIDO: 1. DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: A recuperação judicial se trata de instrumento destinado a propiciar a superação da situação de crise econômico-financeira da empresa, de modo a manter a fonte produtora, os empregos e os interesses dos credores, na forma do art. 47 da Lei n. 11.101/2005. Nos termos do art. 1º da referida lei, sua aplicação se restringe a empresários e sociedades empresárias. No caso do produtor rural pessoa física, é possível o enquadramento como empresário, desde que haja registro no órgão competente, nos termos do art. 971 do Código Civil. Assim, há possibilidade de requerimento de recuperação judicial por produtores rurais, desde que comprovada à inscrição como empresário e demonstrados os demais requisitos legais, entre eles o exercício regular da atividade por período superior a dois anos. (...) O perito, ao examinar os documentos apresentados, destacou que, embora as demonstrações contábeis das referidas requerentes tenham sido formalmente apresentadas, encontram-se zeradas, o que foi atribuído ao fato de figurarem como dependentes dos maridos nas respectivas declarações fiscais. (...) Quanto à Santa Rita Transportes Ltda., observa-se que a pessoa jurídica foi constituída em 2022, conforme documento de constituição societária, e apresentou documentação fiscal e contábil regular, bem como contratos de prestação de serviços, movimentações bancárias e estrutura operacional própria, os quais, considerados de forma conjunta, foram reputados suficientes pelo expert para atestar o cumprimento do requisito temporal exigido para o processamento da recuperação judicial, nos termos do art. 48 da Lei 11.101/05. Além disso, constata-se que os requerentes demonstraram que jamais foram falidos ou obtiveram a concessão de Recuperação Judicial, tampouco sofreram condenações por crimes previstos na legislação de regência (art. 48, I ao IV da Lei 11.101/05). Quanto aos demais requisitos legais, os requerentes apresentaram a exposição das causas concretas da situação patrimonial do grupo e das razões da crise econômico-financeira, conforme o art. 51, I, da referida lei. No que se refere ao art. 51, II, da Lei 11.101/05, os requerentes apresentaram as demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios sociais, bem como aquelas elaboradas especialmente para instruir o pedido, incluindo balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração dos resultados acumulados, demonstração do fluxo de caixa e relatório gerencial com projeções. Quanto à relação de credores concursais e extraconcursais (art. 51, III), os requerentes apresentaram a lista individualizada. No que se refere à relação de funcionários, funções, salários, indenizações e demais parcelas devidas, com o respectivo mês de competência e discriminação dos valores pendentes (art. 51, IV), os requerentes regularizaram a documentação, conforme solicitado no laudo de constatação prévia, apresentando nova relação de empregados com a inclusão do mês de competência, atendendo aos parâmetros exigidos. Foi anexada, ainda, a certidão de regularidade no Registro Público de Empresas, acompanhada dos atos constitutivos atualizados (art. 51, V). Em relação aos bens particulares dos requerentes (art. 51, VI), observa-se o cumprimento do requisito legal, mediante a apresentação das Declarações de Imposto de Renda e das respectivas relações patrimoniais constantes nos autos. Além disso, verifica-se o atendimento ao art. 51, inciso VII, da Lei 11.101/05, diante da juntada dos extratos bancários das contas com movimentação ativa pelos requerentes. Conforme esclarecido na petição de emenda e reconhecido pelo profissional nomeado, algumas contas permanecem ativas nos sistemas bancários, embora sem movimentação recente ou acesso pelos titulares. Assim, foram apresentados os extratos das contas com movimentação, acompanhados de justificativa para a impossibilidade de apresentação das demais, sanando-se a questão. No mesmo sentido, foram anexadas as certidões de protesto (art. 51, VIII) e a relação de ações judiciais em que os requerentes figuram como partes (art. 51, IX). O relatório do passivo fiscal foi juntado, atendendo ao art. 51, X. Por fim, no que concerne ao inciso XI, foi apresentada a relação de bens e

direitos integrantes do ativo não circulante, acompanhada dos negócios jurídicos mencionados no §3º do art. 49 da LRF. Dessa forma, os requerentes atenderam aos requisitos legais exigidos para o ajuizamento do pedido de recuperação judicial. 2. DA CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E SUBSTANCIAL: A consolidação processual encontra fundamento no art. 69-G da Lei 11.101/2005, que autoriza os devedores integrantes de grupo econômico sob controle societário comum a requererem recuperação judicial conjunta. No caso dos autos, os requerentes caracterizam-se como um grupo econômico de fato - ou seja, sem convenção formal de grupo empresarial, mas com unidade de direção e interdependência operacional. De acordo com o registrado no laudo de constatação prévia, os produtores rurais atuam em cadeia produtiva integrada, com inter-relação técnica e comercial, além de garantias cruzadas, estrutura de apoio compartilhada e gestão comum dos negócios, o que revela a existência de interdependência patrimonial, econômica e funcional. Ainda que a Santa Rita Transportes Ltda. seja pessoa jurídica constituída separadamente, foi constatado seu papel de suporte logístico ao grupo, estando diretamente integrada à dinâmica operacional dos demais requerentes. (...) Já no que se refere à relação de controle ou de dependência, inciso II, o perito destacou que os empresários rurais e a empresa Santa Rita Transportes Ltda. atuam de forma coordenada e funcionalmente interligada. Segundo apurado, a pessoa jurídica presta serviços diretamente aos produtores rurais integrantes do grupo, respondendo por parcela relevante da logística de escoamento da produção agrícola e pecuária. Foi registrado que cerca de 58% dos Conhecimentos de Transporte Eletrônico (CTEs) emitidos desde sua constituição em 2022 têm como destinatários os próprios produtores requerentes. Além disso, a sede da Santa Rita está localizada dentro da Fazenda Boa Esperança, de propriedade de dois dos produtores rurais requerentes, e parte dos veículos utilizados pela empresa está vinculada a contratos de comodato firmados com membros do grupo familiar, evidenciando a integração das estruturas e a dependência mútua para viabilizar o funcionamento das atividades. A própria composição e utilização dos bens, como registrado em vistoria, reforça a existência de interdependência operacional e funcional. Tais elementos corroboram o preenchimento da hipótese do art. 69-J, II, da LRF, apta a justificar, em conjunto com as garantias cruzadas, o processamento da recuperação judicial em consolidação substancial. Diante desse contexto, concluo que a análise isolada das operações e obrigações de cada membro do grupo econômico seria inviável, diante da forte interligação financeira e operacional existente entre os requerentes, cuja atividade é indivisível no plano fático. Assim, se trata da hipótese de consolidação processual e substancial, de modo que o procedimento tramitará de forma única, mediante a apresentação de plano de recuperação unificado para o grupo econômico. 3. DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO: Diante da averiguação dos pressupostos legais exigidos, visando viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira dos requerentes, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da atividade empresarial, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da LRE), DEFIRO o processamento da Recuperação Judicial de CARLINHO GORGERIO GREGORIO, SONIA BERTICELLI GREGORIO, DEONISIO ANTONIO DE ROSSO GREGORIO, IVETE GREGORIO, FERNANDO GREGORIO, LEONARDO GREGORIO e SANTA RITA TRANSPORTES LTDA. Nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei 11.101/2005, dispenso a apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pela devedora, após o respectivo nome empresarial, a expressão “em recuperação judicial” (art. 69 da mencionada norma). 4. DO ADMINISTRADOR JUDICIAL: Nomeio administradora judicial a empresa MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso (art. 33 da LRE), bem como proceder na forma do artigo 22 da citada Lei. (...) Nos termos do artigo 22, inciso II, alínea “m”, da LRF, o administrador judicial deverá atender aos ofícios e solicitações encaminhadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de deliberação prévia deste Juízo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos. 5. DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES: Com fulcro no inciso III, do artigo 52, da Lei 11.101/05, determino a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra os devedores, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, §4º, da Lei 11.101/05), bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º, PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM. Cabe à parte recuperanda comunicar a suspensão aos juízos competentes (art. 52, §3º, da Lei 11.101/05). Nos termos do disposto no art. 6º, inciso III, da Lei 11.101/05, fica vedada, pelo prazo de 180 dias, qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da devedora, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial. A SUSPENSÃO ACIMA REFERIDA NÃO SE APLICA aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º, do art. 49, da Lei n. 11.101/, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital, essenciais à manutenção da atividade empresarial, durante o prazo de suspensão, que será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do Código de Processo Civil, conforme disposição constante do artigo 6º, §7º-A, observado o disposto no art. 805 do Código de Processo Civil. REGISTRO QUE NÃO HÁ VIS ATRACTIVA DO JUÍZO RECUPERACIONAL, DE MODO QUE EVENTUAIS AÇÕES JUDICIAIS DEVEM SER DISTRIBUÍDAS AO JUÍZO COMPETENTE E NÃO VINCULADAS AO JUÍZO RECUPERACIONAL. 6. DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA ESSENCIALIDADE DE BENS: Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da essencialidade e a manutenção na posse dos bens descritos no ids. 186938873 a 186940102, bem como do id. 187971754, onde consta a lista consolidada, apresentada na emenda à inicial. (...) Cumpre esclarecer, ainda, que a qualificação do bem como essencial não decorre tão somente do seu uso na atividade empresarial, mas exige demonstração de que se trata de bem indispensável à continuidade da operação, o que pressupõe, além da função produtiva, que esteja sob a posse e titularidade da recuperanda: (...) A identificação desses bens, por sua vez, deve observar um mínimo de fundamentação, exigindo-se que o devedor indique, de forma clara, as características técnicas e operacionais que justificam sua imprescindibilidade no contexto da atividade desenvolvida: (...) Verifica-se, portanto, que, para a caracterização de bem de capital essencial, é necessário que o bem seja corpóreo (móvel ou imóvel), esteja na posse direta da recuperanda, seja de sua titularidade, efetivamente utilizado no processo produtivo e não seja perecível nem consumível, de modo que, se for o caso, possa ser restituído ao credor fiduciário ao final do stay period. Além disso, a imprescindibilidade do bem deve ser fundamentada, com indicação coerente de suas características técnicas e de sua função na cadeia produtiva, a fim de permitir a formação do convencimento judicial quanto à sua essencialidade. No caso concreto, o laudo de constatação prévia (id. 189029412) analisou os bens indicados pelos requerentes com base em vistoria in loco realizada nas áreas produtivas e na sede da empresa Santa Rita Transportes Ltda, aferindo-se o seguinte: 6.1. Dos bens móveis: Com base no laudo técnico e na comprovação da utilização dos bens na atividade produtiva dos recuperandos, bem como na existência de contratos com alienação fiduciária, reconheço a essencialidade dos bens abaixo, que devem permanecer na posse dos requerentes durante o período de blindagem, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei 11.101/05: 1 - FORRAGEIRA NEW HOLLAND FR78R2, 2024, AMARELA, HAF78057KN5976003. 2 - PLATAFORMA DE CORTE 900BFI, 2024, AMARELA, 1KM0490NANN140242. 3 - PLATAFORMA DE PALHA 30HFPU, 2024, AMARELA, KTNKG30UVN5710039. 4 - PÁ CARREGADEIRA HL760-9, 2023, AMARELA, HBRBL650LP0005059. 5 - TRATOR T8. 385, 2018, AZUL, HCCZ3838LHCN64831. 6 - TRATOR NEW HOLLAND T7260, 2018, AZUL, HCCZ3760AJCF74537. 7 - TRATOR FARMALL A130, 2023, VERMELHA, HCCZ3F30APCG57310. 8 - TRATOR T6. 130, 2023, AZUL, HCCZ3630LPCG63948. 9 - TRATOR TL5. 100, 2023, AZUL, HCCZTL10VPCJ64529. 10 - TRATOR TL5. 100, 2023, AZUL, HCCZTL10KPCJ62338. 11 - TRATOR TL5. 100, 2023, AZUL, HCCZTL10PPCJ60216. 12 - TRATOR CASE FARMALL 80, 2023, VERMELHA, HCCZFA80KNCM48611. 13 - MISTURADOR DE RAÇÃO, 2023, VERMELHA, KAUA1069K00A00012. 14 - RAKE KUHN FENO, GA4401, 2023, VERMELHA, KSAA1060H90A01068. 15 - ESPALHADOR DE FORRAGEM GF502, 2023, VERMELHA, KSAA1018L50B01225. 16 - SEGADORA CONDICIONADORA KUHN, 2023, VERMELHA, KSAA1020C70A00492. 17 - EMPACOTADORA KUHN, 2023, VERMELHA, KNLA1003E70E00046. 18 - SUBSOLADOR AGRICOLA TERRUS, 2022, PRETO, FDC0133210104. 19 - NIVUS HL-TSI WV, 2023/2024, BRANCA, 9BWCH6CH5RP002198. 20 - ENFARDADORA VB3160, 2023, VERMELHA,

KNLA1002K40D00487. 21 - GERADOR 2024, BRANCA, 123H001521. 22 - GERADOR 2024, BRANCA, BJ09046563. 23 - VOLVO FH 540 6X4T RLN5D10, 2021 / 2022, BRANCA, 9BVRG40D4NE912127. 24 - CAMINHAO VOLVO FH 540 6X4T RRL6G97, 2022, BEGE, 9BVRG40D0NE916752. 25 - CAMINHAO VOLVO FH 540 6X4T RSE9J23, 2023, AZUL, 9BVRT60D5PE935217. 26 - CAMINHAO VOLVO FH 540 6X4T SXE3H62, 2024, BRANCO, 9BVRT60D8RE600853. 27 - CAMINHAO VOLVO FH 540 6X4T RSB6E91, 2023, VERMELHA, 9BVRT60D6BE934651. 28 - SEMI REBOQUE BASCULANTE RRM6A35, 2022, PRETA, 9ADB0902NNM502204. 29 - DOLLY RANDON RRM6C85, 2022, PRETA, 9ADM0452NNM502205. 30 - SEMI REBOQUE RODOTREM BASCULANTE RRM6A65, 2022, PRETA, 9ADB0902NNM502203. 31 - SEMI REBOQUE RODOTREM BASCULANTE RRM5J85, 2022, PRETA, 9ADB0902NNM501444. 32 - SEMI REBOQUE RODOTREM BASCULANTE RRM6A05, 2022, PRETA, 9ADB0902NNM501445. 33 - DOLLY, RANDON RRM6A15, 2022, PRETA, 9ADM0452NNM501446. 34 - SEMI REBOQUE BOIADEIRO SPG8G40, 2023/2024, PRETO, 91EV1563PRE001284. 35 - SEMI REBOQUE PRANCHA 04E RRR5A29, 2022/2023, AMARELA, 91EC2064NPE000633. 36 - CAVALO MECÂNICO VOLVO FH 540 6X4T, 2022/2022, VERMELHA, PLACA RSF1E36. 37 - REBOQUE DOLLY LIBRELATO 2 EIXOS, 2023/2023, PRETA, PLACA SPD9F56. 38 - SEMI-REBOQUE CAÇAMBA BASCULANTE LIBRELATO, 2023/2023, PRETA, PLACA SPD9F36. 39 - SEMI-REBOQUE CAÇAMBA BASCULANTE LIBRELATO, 2023/2023, PRETA, PLACA SPD9F57. 40 - REBOQUE DOLLY RANDON 2 EIXOS, 2023/2023, PRETA, PLACA RRW6I15. 41 - SEMI-REBOQUE CAÇAMBA RANDON BASCULANTE, 2023/2023, PRETA, PLACA RRW6I45. 42 - SEMI-REBOQUE CAÇAMBA RANDON BASCULANTE, 2023/2023, PRETA, PLACA RRW6I05. 43 - REBOQUE DOLLY FACCHINI 2 EIXOS, 2023/2023, PRETA, PLACA RRX5A94. 44 - SEMI-REBOQUE CAÇAMBA FACCHINI BASCULANTE, 2023/2023, PRETA, PLACA RRX5B14. 45 - SEMI-REBOQUE CAÇAMBA FACCHINI BASCULANTE, 2023/2023, PRETA, PLACA RRX5A14. 46 - REBOQUE DOLLY RANDON 2 EIXOS, 2023/2023, PRETA, PLACA RRW6H55. 47 - SEMI-REBOQUE CAÇAMBA RANDON BASCULANTE, 2023/2023, PRETA, PLACA RRW6H75. 48 - SEMI-REBOQUE CAÇAMBA RANDON BASCULANTE, 2023/2023, PRETA, PLACA RRV6C05. 49 - CAVALO MECÂNICO SCANIA R 540 6X4T, 2022/2023, PRATA, PLACA RRT3B45. 50 - CAVALO MECÂNICO SCANIA R 540 6X4T, 2022/2023, AMARELO, PLACA RRX9G24. 51 - BI-TRUCK MERCEDES-BENZ ATEGO 3030, 2021/2021, BRANCA, PLACA FWY6J32. 52 - FIAT STRADA FREEDOM 1.3, 2022/2022, BRANCA, PLACA RRU8D08. 53 - TOYOTA HILUX CS 2.8 DIESEL, 2022/2023, PRATA, PLACA RRP2A82. Por outro lado, NÃO RECONHEÇO A ESSENCIALIDADE dos bens que não foram localizados na propriedade e/ou vistoriados, bem como, NÃO RECONHEÇO A ESSENCIALIDADE dos demais bens, os quais não é possível verificar a sua completa identificação, haja vista a informação da administradora judicial de que eles estão sem a tarjeta. Quanto aos demais bens que se pretende o reconhecimento da essencialidade, os quais não são objeto de alienação fiduciária, devem os requerentes justificar a necessidade da medida, individualizando cada bem. Isso porque, o deferimento da recuperação judicial e do stay period obstam a prática de atos constritivos com relação aos credores concursais, não se afigurando necessário o reconhecimento de essencialidade. A PROPÓSITO, OS CREDORES CONCURSAIS FICAM ADVERTIDOS DA IMPOSSIBILIDADE DA PRATICA DE ATOS CONSTRITIVOS SOBRE BENS DOS RECUPERANDOS, ENQUANTO PERDURAR O STAY PERIOD, NOS TERMOS DO ART. 6º, INCISO III, DA LEI DE REGÊNCIA. 6.2. Dos bens imóveis: Em relação aos bens imóveis, os requerentes buscam o reconhecimento da essencialidade daqueles mencionados no id. 187971754, fl. 2 a 9. (...) Diante do exposto, com base nas informações constantes no laudo de constatação prévia, reconheço a essencialidade dos seguintes imóveis, que deverão permanecer sob a posse dos requerentes durante o período de blindagem legal: 1) Fazenda São Jacó, situada no Município de Tapurah/MT, registrada sob as matrículas n. 6.196 e n. 6.197; 2) Fazenda Boa Esperança, localizada no Município de Lucas do Rio Verde/MT, composta pelos imóveis registrados nas matrículas n. 22.640, n. 22.641 e n. 33.709; 3) Sítio Berticelli, situado no Município de Ipiranga do Norte/MT, registrado sob a matrícula n. 60.912. Os referidos imóveis devem ser resguardados durante o stay period, vedando-se sua alienação, oneração ou retirada do domínio produtivo dos requerentes, sem prévia autorização judicial, a fim de garantir a continuidade das atividades empresariais. Por outro lado, não reconheço a essencialidade da área identificada apenas como “posse lote rural, dimensão 783,73” (id. 187971754, fl. 6), por ausência de individualização e de elementos objetivos que permitam aferir sua titularidade, função técnica no ciclo produtivo e localização georreferenciada, conforme exigido nos critérios de caracterização de bem de capital essencial; e da Fazenda Flor da Mata, porquanto não houve requerimento formal de reconhecimento de sua essencialidade nos autos, tampouco apresentação de documentos que comprovem sua titularidade, posse ou vinculação com as atividades empresariais dos requerentes. 6.3. Dos semoventes: Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da essencialidade dos semoventes, sob o argumento de que a atividade pecuária, exercida por meio da criação de gado de corte (cria, recria e engorda), constitui parte integrante e relevante da operação econômica do grupo, sendo os animais fundamentais para a continuidade da atividade rural desenvolvida. (...) Assim, os semoventes, objeto do presente pedido, configuram ativo biológico destinado à circulação econômica e à geração de receita, não se amoldando à conceituação jurídica de bem de capital essencial ao soerguimento da atividade empresarial. Ante o exposto, indefiro o pedido de reconhecimento da essencialidade dos semoventes. 7. DO PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA (ID. 190581041 AO ID. 190581041): Nos ids. referenciados os requerentes protocolaram pedido de tutela de urgência, com fundamento no art. 300 do CPC, relatando que foram notificados, por meio do Ofício n. 162/2025 (protocolo n. 144553), expedido pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde/MT, para purgarem a mora referente à dívida fiduciária no valor de R$ 15.911.549,49, garantida por alienação fiduciária das matrículas n. 22.641 e n. 33.709, integrantes da Fazenda Boa Esperança. Sustentam que a perda da posse desses imóveis comprometeria o equilíbrio financeiro do grupo e inviabilizaria a recuperação pretendida. Além disso, relatam que foi distribuída a Ação de Busca e Apreensão n. 1033101-31.2025.8.26.0100, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP, proposta pelo Banco Safra S.A., com fundamento em contratos de crédito garantidos por alienação fiduciária. Dentre os bens indicados na referida ação, apontam que três caminhões Volvo FH 540 foram objeto da medida, tendo um deles (placa RSB6E91) já sido apreendido por meio de carta precatória expedida para a 4ª Vara Cível da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT. Alegam que tais veículos constam no rol de bens cuja essencialidade foi apontada na petição inicial e confirmada no laudo de constatação prévia. Ao final, pugnam pela concessão de tutela de urgência para: (i) suspender o procedimento de consolidação da propriedade fiduciária dos imóveis de matrícula n. 22.641 e n. 33.709; e (ii) determinar, mediante cooperação jurisdicional, que o juízo da ação de busca e apreensão promovida pelo Banco Safra S.A. se abstenha de praticar atos de expropriação sobre os bens móveis essenciais e promova a restituição do caminhão já apreendido (placa RSB6E91), bem como de qualquer outro que venha a ser objeto da medida, até ulterior deliberação deste juízo. 7.1. Da suspensão do procedimento de consolidação fiduciária de bens imóveis: Constata-se, a partir do Ofício n. 162/2025, juntado no id. 190581058, que os requerentes foram intimados para, no prazo de 15 dias, purgar a mora decorrente de dívida contraída mediante Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, garantido por alienação fiduciária, e respectivo aditivo, firmados com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde do Mato Grosso - Sicredi Ouro Verde MT, com as devidas averbações da garantia nas matrículas dos imóveis n. 22.641 e n. 33.709. (...). Deste modo, a concessão da tutela de urgência mostra-se necessária à preservação do resultado útil do processo recuperacional, especialmente diante do reconhecimento judicial da essencialidade dos bens e do deferimento do processamento da Recuperação Judicial dos requerentes. Diante do exposto, defiro o pedido de tutela de urgência quanto aos imóveis de matrícula n. 22.641 e n. 33.709, para suspender o procedimento de consolidação de propriedade instaurado pela credora fiduciária Sicredi Ouro Verde MT, preservando-se a posse da recuperanda sobre os referidos bens durante o período de blindagem legal, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei 11.101/05. Expeça-se ofício com o teor desta decisão ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde/MT para as providências cabíveis. 7.2. Dos bens móveis objeto de busca e apreensão: Quanto à Ação de Busca e Apreensão n. 1033101-31.2025.8.26.0100, verifica-se, da petição inicial juntada sob id. 190581059, que a demanda foi proposta em 14/03/2025 perante a 4ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP, tendo por objeto os seguintes bens: (i) Caminhão Trator marca Volvo modelo FH 540 6X4T, ano de fabr./mod. 2023/2023, cor vermelha, chassi: 9BVRT60D6PE934651, placa: RSB6E91, renavam:

01335060674; (ii) Caminhão Trator marca Volvo modelo FH 540 6X4T, ano de fabr./mod. 2023/2023, cor azul, chassi: 9BVRT60D5PE935217, placa: RSE9J23, renavam: 01335874035; e (iii) Caminhão Trator marca Volvo modelo FH 540 6X4T, ano de fabr./mod. 2024/2024, cor branca, chassi: 9BVRT60D8RE600853, placa: SXE3H62, renavam: 01383448784. Conforme reconhecido no item 6.1 desta decisão, todos os veículos acima foram considerados essenciais à manutenção das atividades dos requerentes e, portanto, devem permanecer em sua posse durante o período de blindagem previsto na legislação. Diante disso, comunique-se ao Juízo da Busca e Apreensão sobre a essencialidade reconhecida por este juízo quanto aos aludidos bens, SERVINDO A PRESENTE DECISÃO COMO OFÍCIO judicial, incumbindo à parte interessada providenciar sua apresentação ao Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP, para ciência e adoção das providências cabíveis. 8. DO EDITAL PREVISTO NO ART. 52, § 1º, DA LEI 11.101/2005: No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a parte requerente deverá apresentar, na secretaria judicial, por meio do e-mail sin.4civel@tjmt.jus.br, a minuta do edital previsto no artigo 52, § 1º, da 11.101/2005, na qual deverá constar o resumo do pedido dos devedores e da presente decisão, bem como a lista completa de credores, na forma exigida pelo artigo 51, inciso III, da LRF, incluindo todos os créditos devidos, até mesmo aqueles não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, em formato compatível (word). Ressalto que essa providência busca evitar demora na elaboração da minuta do edital, fato que pode comprometer a eficácia do processo de recuperação judicial, consignando que o prazo alhures deve ser observado, sob pena de revogação desta decisão. Conste do edital que, eventuais habilitações e divergências quanto aos créditos elencados pelos devedores deverão ser apresentadas diretamente ao administrador judicial, no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 7º, §1º, da 11.101/2005), e deverão conter os requisitos previstos no art. 9º da LRF. Deste modo, saliento que eventuais habilitações ou divergências apresentadas nestes autos ou por dependência, durante a fase administrativa de verificação dos créditos, não serão aceitas e recebidas em hipótese alguma, determinando, desde já, que a Senhora Gestora proceda o cancelamento das movimentações ou dos incidentes distribuídos por dependência. Outrossim, após a publicação de relação de credores apresentada pela administradora judicial (art. 7º, §2º), as impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas por dependência à recuperação judicial, EM PROCESSO APARTADO, pois não serão aceitas caso sejam protocolizadas no presente processo. Conste essa advertência do edital a ser expedido com a relação de credores. 9. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DA APRESENTAÇÃO DE CONTAS: A parte autora deverá, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, apresentar o plano de recuperação, sob pena de convolação em falência, observando os requisitos previstos no artigo 53, incisos I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005. DETERMINO, AINDA, QUE A PARTE REQUERENTE APRESENTE, DIRETAMENTE À ADMINISTRADORA JUDICIAL, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS, MENSALMENTE, ATÉ O DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE, ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEU ADMINISTRADOR (ART. 52, INCISO IV, LEI N. 11.101/2005). Ademais, deve utilizar a expressão “Em Recuperação Judicial” em todos os documentos, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei n.º 11.101/2005. Registro que cabe aos credores exercerem a fiscalização e auxiliarem na verificação da situação econômica financeira das requerentes, uma vez que a decisão quanto a aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à Assembleia Geral de Credores, ou seja, nesta fase o Magistrado deve se ater apenas e tão somente à crise informada e a satisfação dos requisitos legais dos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005. 10. DAS PROVIDÊNCIAS: a) Intime-se a administradora judicial para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso (art. 33 da LRE), bem como proceder na forma do artigo 22 da citada Lei. Encaminhe-se o termo para o e-mail, devendo ser providenciada a imediata devolução, devidamente assinado, para o e-mail da Secretaria do Juízo (sin.4civel@tjmt.jus.br). No prazo referido, o administrador judicial deverá declarar eventual situação de impedimento, suspeição ou nepotismo, nos termos do art. 5º, § 5º, da Resolução n. 393, do CNJ. b) Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o fim de proceder à anotação da recuperação judicial no registro correspondente, conforme dispõe o artigo 69, parágrafo único, da Lei 11.101/2005. c) Intime-se o Ministério Público, das Fazendas Públicas Federal, Estadual e dos Municípios em que a devedora tiver estabelecimento, para conhecimento do presente feito (inciso V do art. 52, da Lei 11.101/2005). d) Após a apresentação da minuta do edital, deverá a Secretaria expedir o edital, para publicação no órgão oficial, o qual deverá conter os requisitos previstos no artigo 52, §1º, da Lei 11.101/2005, quais sejam: I - o resumo do pedido dos devedores e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; II - a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; III - a advertência de que os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem suas habilitações ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, diretamente ao Administrador Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005. e) A secretaria deve providenciar que o edital seja publicado no DJe. A PARTE REQUERENTE, POR SUA VEZ, DEVE RETIRAR O EDITAL e comprovar a sua publicação no órgão oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de revogação desta decisão. f) Após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) Vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, Lei 11.101/2005, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item “f”). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. i) Autorizo o levantamento dos valores fixados a título de remuneração da perícia da constatação prévia (id. 187296162), depositados em conta judicial, conforme ids. 187400152 e 187400152). j) Expeça-se ofício com o teor desta decisão ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde/MT, para ciência e adoção das providências necessárias à suspensão do procedimento de consolidação da propriedade, nos termos do tópico 7.1. Intimem-se.

ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), e terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital no Diário Oficial de Mato Grosso (IOMAT), para apresentar diretamente ao Administrador Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05), e deverão conter os requisitos previstos no art. 9º da 11.101/2005. Deste modo, salientamos que eventuais habilitações ou divergências apresentadas nestes autos ou por dependência, durante a fase administrativa de verificação dos créditos, não serão aceitas e recebidas em hipótese alguma, e ficou determinando o cancelamento das movimentações ou dos incidentes distribuídos por dependência. Caso anseiem os credores, os documentos também poderão ser protocolizados, mediante agendamento prévio, no escritório do Administrador Judicial, sempre respeitando as exigências do artigo 9º, da Lei 11.101/2005. As habilitações e divergências administrativas deverão ser apresentadas, preferencialmente, através do e-mail do(a) **Administrador(a) Judicial - MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ n.º 35.431.027/0001-13, com endereço na Rua Mistral, n.º 09, Bairro Despraiado, Ed. The Point, sala n.º 407, Cuiabá/MT, telefone (65) 3365-4103, e-mail: judson@mpbadmjudicial.com.br, que deverá ser intimada, na pessoa de seu representante legal, **JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS - OAB/MT 8857** onde os documentos dos recuperandos podem ser consultados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, Geni Rauber Pires - Técnica Judiciária, digitei.

Sinop-MT, 27 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)
JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA
Gestor(a) Judiciário(a)

Protocolo 1696392

ORGULHO DO NOSSO
MATO GROSSO
QUE É TOLERÂNCIA ZERO
CONTRA FACÇÕES CRIMINOSAS.
mt.gov.br secom_mt govmatogrosso
Governo de
Mato
Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".